TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DO PARANÁ – NONA REGIÃO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2017

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DO PARANÁ – NONA REGIÃO

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso XLVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região, apresento aos Excelentíssimos Desembargadores desta Corte o relatório de atividades relativo ao exercício de 2017, englobando o relatório da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 29, inciso XIV do mesmo normativo, para a apreciação do Órgão Especial e, após aprovado, para remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Curitiba, março de 2018.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU
Desembargadora Presidente do TRT da 9.ª Região

ÍNDICE

Tribunal Pleno – Composição 7
Órgão Especial - Composição 9
Seção Especializada - Composição 11
Turmas - Composição 12
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada 14
Assessoria de Uniformização de Jurisprudência 20
Secretaria da Primeira Turma 23
Secretaria da Segunda Turma 26
Secretaria da Terceira Turma 29
Secretaria da Quarta Turma 30
Secretaria da Quinta Turma 33
Secretaria da Sexta Turma 35
Secretaria da Sétima Turma 37
Presidência 39
Secretaria-Geral da Presidência 41
Coordenadoria de Biblioteca 45
Seção de Sustentabilidade 47
Seção de Apoio à Ouvidoria 71
Assessoria de Comunicação 77
Assessoria da Presidência 80
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência 81
Gabinete da Presidência 85
Seção de Diagramação e Publicações Digitais 86
Secretaria-Geral Judiciária 88
Assessoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial 93
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública 99
Secretaria de Processamento Judiciário 108
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória 121
Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2º Grau 129
Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução em Curitiba 132
Seção de Controle de Convênios 140
Seção de Perícias 142
Seção de Perícias, Inspeção, Gestão do Banco de Dados e dos Honorários Periciais do Estado do Paraná 143
Gabinete de Apoio ao 2º Grau 145
Diretoria-Geral 147
Assessoria da Diretoria-Geral 148
Secretaria de Gestão de Pessoas 155
Secretaria de Tecnologia da Informação 168
Secretaria Administrativa 194
Secretaria de Engenharia e Arquitetura 201
Secretaria de Licitações e Contratos 210
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças 214
Ordenadoria de Despesa 220
Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística 222
Divisão de Procedimentos Disciplinares 225
Secretaria de Controle Interno e Auditoria 227
Assessoria Jurídica da Presidência 231
Escola Judicial 232
Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental 313
Comissão Permanente de Acessibilidade 315
Comissão de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial 321
Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem 323
Vice-Presidência 331
Corregedoria Regional 339

TRIBUNAL PLENO – COMPOSIÇÃO

Desembargadora MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU - Presidente

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS - Vice-Presidente

Desembargador SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS - Corregedor Regional

Desembargadora ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

Desembargador LUIZ EDUARDO GUNTHER

Desembargadora ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

Desembargador ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Desembargador ARNOR LIMA NETO

Desembargadora FÁTIMA T. LORO LEDRA MACHADO

Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora SUELI GIL EL RAFIHI

Desembargador UBIRAJARA CARLOS MENDES

Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

Desembargadora ENEIDA CORNEL

Desembargador ARION MAZURKEVIC

Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA

Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

Desembargador EDMILSON ANTONIO DE LIMA

Desembargadora NEIDE ALVES DOS SANTOS

Desembargador RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

Desembargador FRANCISCO ROBERTO ERMEL

Desembargador PAULO RICARDO POZZOLO

Desembargador CÁSSIO COLOMBO FILHO

Desembargadora THEREZA CRISTINA GOSDAL

Desembargadora CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA

Desembargador ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

Desembargador NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS

Desembargador ADILSON LUIZ FUNEZ

Desembargador SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO

Desembargador ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS (a partir de 30/08/2017)

ÓRGÃO ESPECIAL - COMPOSIÇÃO

Desembargadora MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU - Presidente

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS - Vice-Presidente

Desembargador SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS - Corregedor Regional

Desembargadora ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

Desembargador LUIZ EDUARDO GUNTHER

Desembargadora ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

Desembargador ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Desembargador ARNOR LIMA NETO

Desembargadora FÁTIMA T. LORO LEDRA MACHADO

Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora SUELI GIL EL RAFIHI

Desembargador UBIRAJARA CARLOS MENDES

Desembargador ARION MAZURKEVIC (a partir de 1º/12/2017)

Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

Desembargador EDMILSON ANTONIO DE LIMA

Desembargadora NEIDE ALVES DOS SANTOS

Desembargador FRANCISCO ROBERTO ERMEL

Desembargador PAULO RICARDO POZZOLO

Desembargadora CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA

Desembargador SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO

Desembargador ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS (a partir de 1º/12/2017)

SEÇÃO ESPECIALIZADA - COMPOSIÇÃO

Desembargadora ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

Desembargador LUIZ EDUARDO GUNTHER (a partir de 1º/12/2017)

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS (até 30/11/2017)

Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF (a partir de 1º/08/2017)

Desembargador MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

Desembargadora ENEIDA CORNEL

Desembargador ARION MAZURKEVIC - Presidente da Seção

Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA

Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR (até 31/07/2017)

Desembargador RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

Desembargador CÁSSIO COLOMBO FILHO

Desembargadora THEREZA CRISTINA GOSDAL

Desembargador ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

Desembargador NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS

Desembargador ADILSON LUIZ FUNEZ

TURMAS - COMPOSIÇÃO

PRIMEIRA TURMA

Desembargadora Fátima T. Loro Ledra Machado - Presidente
Desembargador Edmilson Antonio de Lima
Desembargadora Neide Alves dos Santos
Desembargador Eliázer Antonio Medeiros (a partir de 30/08/2017)
Convocado: Juiz Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (até 29/08/2017)

SEGUNDA TURMA

Desembargadora Ana Carolina Zaina
Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Desembargador Cássio Colombo Filho – Presidente
Desembargadora Cláudia Cristina Pereira

TERCEIRA TURMA

Desembargadora Eneida Cornel
Desembargador Arion Mazurkevic
Desembargadora Thereza Cristina Gosdal
Desembargador Aramis de Souza Silveira – Presidente

QUARTA TURMA

Desembargador Luiz Eduardo Gunther
Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão - Presidente
Desembargador Célio Horst Waldraff (a partir de 1º/08/2017)
Desembargador Adilson Luiz Funez
Convocado: Juiz Marcus Aurelio Lopes (até 31/07/2017)

QUINTA TURMA

Desembargador Marco Antonio Vianna Mansur
Desembargador Archimedes Castro Campos Junior
Desembargador Ney Fernando Olivé Malhadas - Presidente
Desembargador Sergio Guimarães Sampaio

SEXTA TURMA

Desembargador Arnor Lima Neto (a partir de 1º/12/2017)
Desembargadora Sueli Gil El Rafihi
Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (até 30/11/2017)
Desembargador Francisco Roberto Ermel - Presidente
Desembargador Paulo Ricardo Pozzolo

SÉTIMA TURMA

Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista – Presidente
Desembargador Altino Pedrozo dos Santos
Desembargador Ubirajara Carlos Mendes (a partir de 1º/12/2017)
Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos (até 30/11/2017)
Desembargador Benedito Xavier da Silva

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

Tribunal Pleno

No ano de 2017, a direção dos trabalhos do Tribunal Pleno foi exercida pelo excelentíssimo Desembargador do Trabalho Arnor Lima Neto, Presidente deste Regional, até o dia 1º/12/2017, e, a partir desta data, pela excelentíssima Desembargadora do Trabalho Marlene T. Fuverki Suguimatsu. Integraram a sua composição os excelentíssimos Desembargadores: Arnor Lima Neto, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Ubirajara Carlos Mendes, Rosalie Michaele Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Altino Pedrozo dos Santos, Fátima T. Loro Ledra Machado, Ana Carolina Zaina, Sueli Gil El Rafihi, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Nair Maria Lunardelli Ramos, Célio Horst Waldraff, Marco Antonio Vianna Mansur, Eneida Cornel, Arion Mazurkevic, Benedito Xavier da Silva, Archimedes Castro Campos Junior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Francisco Roberto Ermel, Paulo Ricardo Pozzolo, Cássio Colombo Filho, Thereza Cristina Gosdal, Cláudia Cristina Pereira, Aramis de Souza Silveira, Ney Fernando Olivé Malhadas, Adilson Luiz Funez, Sergio Guimarães Sampaio e Eliázer Antonio Medeiros (nomeado conforme Decreto de 15/08/2017).

O Tribunal Pleno reuniu-se, mediante convocação do excelentíssimo Desembargador Presidente, em 14 (quatorze) sessões, sendo 1 (uma) sessão solene, 3 (três) sessões administrativas e 10 (dez) sessões administrativas e judiciárias, destacando-se as seguintes matérias:

- Referendou o Ato nº 09, de 16 de janeiro de 2017, que instituiu a composição do Comitê Gestor Regional para gestão e desenvolvimento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Tribunal, biênio 2017/2018 (RA 1/2017).

- Apreciou os termos do ofício GP 10/2017, que tratou da implantação da Resolução CNJ 219/2016 no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e determinou providências, no prazo de 60 dias, para posterior estudo e elaboração de proposições (RA 3/2017).

- Apreciou a matéria que tratou do preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal, constitucionalmente reservada a membros da Ordem dos Advogados do Brasil (art. 94 da CF, e art. 1º, parágrafo único, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal), em votação aberta, nominal e fundamentada, nos termos da Recomendação n.º 13/2007, do Conselho Nacional de Justiça e do inciso X, do art. 93 da Constituição Federal, e homologou o resultado proclamado, em que foram escolhidos para compor a lista tríplice os ilustríssimos advogados: 1ª vaga - Danielle Hidalgo Cavalcanti de Albuquerque; 2ª vaga - Eliázer Antonio Medeiros; e 3ª vaga - Nelto Luiz Renzetti (RA 6/2017).

- Promoveu alterações no Regimento Interno visando incluir e definir a tramitação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e da Reclamação (RA 7/2017).

- Instituiu a Comissão Permanente para Implantação de Políticas Afirmativas de Valorização e Inclusão Racial, com a finalidade de proporcionar aos negros (pretos e pardos), igualdades de oportunidades (RA 16/2017).

- Aprovou a criação da Comissão Permanente para Implantação de Políticas Afirmativas de Valorização e Inclusão Racial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e, em consequência, procedeu à alteração regimental do Art. 192, XI (RA 17/2017).

- Aprovou os nomes dos integrantes da Comissão Executiva Local do TRT-PR no Concurso Público Nacional Unificado na carreira da Magistratura do Trabalho, a saber: Membros titulares: Desembargador Arnor Lima Neto e Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos; Membros suplentes: Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista e Juiz Eduardo Milleo Baracat (RA 23/2017).

- Aprovou a revisão do Plano Estratégico Institucional 2017-2020 (RA 24/2017).

- Aprovou plano substitutivo para cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2016 (RA 27/2017).

- Foi proclamada pelo excelentíssimo Desembargador Presidente Arnor Lima Neto a composição da nova Administração desta Corte para 2017/2019: para o cargo de Presidente, a excelentíssima Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu; para o cargo de Vice-Presidente, a excelentíssima Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos; e para o cargo de Corregedor, o excelentíssimo Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (RA 34/2017).

- Foi proclamada pelo excelentíssimo Desembargador Presidente Arnor Lima Neto a composição do novo Conselho Administrativo da Escola Judicial para 2017/2019: para o cargo de Diretor, o excelentíssimo Desembargador Cássio Colombo Filho; para o cargo de Vice-Diretor, o excelentíssimo Desembargador Aramis De Souza Silveira; para os cargos de Desembargadores Conselheiros, os excelentíssimos Desembargadores Célio Horst Waldraff e Eliázer Antonio Medeiros (RA 35/2017).

- Alterou-se a composição do Órgão Especial, mediante os critérios de antiguidade e eleição e, diante do decidido, este Órgão Julgador, no biênio 2017/2019, será composto pelos excelentíssimos Desembargadores, nas vagas de antiguidade: Rosalie Michaele Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Altino Pedrozo dos Santos, Arnor Lima Neto, Fátima T. Loro Ledra Machado, Ana Carolina Zaina, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Sueli Gil El Rafihi, Ubirajara Carlos Mendes (OAB), Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (OAB), e, nas vagas de eleição: Nair Maria Lunardelli Ramos, Arion Mazurkevic, Archimedes Castro Campos Junior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Paulo Ricardo Pozzolo, Francisco Roberto Ermel, Cláudia Cristina Pereira, Sergio Guimarães Sampaio e Eliázer Antonio Medeiros (OAB) (RA 39/2017).

- Elegeu, por aclamação, o excelentíssimo Desembargador Arnor Lima Neto, para exercer a função de Ouvidor deste Regional e o excelentíssimo Desembargador Edmilson Antonio de Lima, para exercer a função de Vice-Ouvidor (RA 40/2017).

- Aprovou os nomes dos integrantes da Comissão de Vitaliciamento. Como membros natos: Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (Presidente - Corregedor) e Desembargador Cássio Colombo Filho (Diretor da Escola Judicial), e, como membros eleitos: Desembargadora Fátima T. Loro Ledra Machado, Desembargador Célio Horst Waldraff e Desembargador Adilson Luiz Funez (RA 41/2017).

Das deliberações do E. Tribunal Pleno foram emitidas 49 (quarenta e nove) Resoluções Administrativas, todas publicadas e encaminhadas pela Secretaria do Tribunal Pleno a todos os setores do Tribunal, e disponibilizadas na intranet e na internet, na página oficial deste Tribunal.

O Tribunal Pleno reuniu-se, ainda, em 10 (dez) sessões judiciárias, totalizando o julgamento de 647 (seiscentos e quarenta e sete) processos da classe: Incidentes de Uniformização de Jurisprudência - IUJ, que tramitam pelo sistema PJe-JT.

Órgão Especial

O Órgão Especial, em 2017, foi presidido pelo excelentíssimo Desembargador do Trabalho Arnor Lima Neto, Presidente deste Regional, até o dia 1º/12/2017, e, a partir desta data, pela excelentíssima Desembargadora do Trabalho Marlene T. Fuverki Suguimatsu. Integraram a sua composição, até dia 1º/12/2017, os excelentíssimos Desembargadores: Arnor Lima Neto, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Ubirajara Carlos Mendes, Rosalie Michaele Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Altino Pedrozo dos Santos, Fátima T. Loro Ledra Machado, Ana Carolina Zaina, Sueli Gil El Rafihi, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Célio Horst Waldraff (afastado da jurisdição no período de 15 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, participando como convocada, na sua cadeira, a Exma. Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos), Benedito Xavier da Silva, Francisco Roberto Ermel, Aramis de Souza Silveira, Archimedes Castro Campos Junior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Paulo Ricardo Pozzolo, Cláudia Cristina Pereira e Sergio Guimarães Sampaio. E, a partir de 1º/12/2017, os excelentíssimos Desembargadores: Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Nair Maria Lunardelli Ramos, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Rosalie Michaele Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Altino Pedrozo dos Santos, Arnor Lima Neto, Fátima T. Loro Ledra Machado, Ana Carolina Zaina, Sueli Gil El Rafihi, Ubirajara Carlos Mendes, Arion Mazurkevic, Archimedes Castro Campos Junior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Paulo Ricardo Pozzolo, Francisco Roberto Ermel, Cláudia Cristina Pereira, Sergio Guimarães Sampaio e Eliázer Antonio Medeiros.

O Órgão Especial reuniu-se, na forma regimental, em 10 (dez) sessões. Julgou 54 processos judiciais, incluídos em pauta e extrapauta. Emitiu, ainda, 140 (cento e quarenta) resoluções administrativas, todas publicadas e encaminhadas pela Secretaria do Tribunal Pleno a todos os setores do Tribunal, e disponibilizadas na intranet e na internet, na página oficial deste Tribunal.

Na atuação dos integrantes do Órgão Especial, podem ser destacadas, dentre outras deliberações, as remoções e permutas entre magistrados, aposentadorias, afastamentos de jurisdição, concessão de férias e matérias administrativas, destacando-se as seguintes matérias:

- Aprovou o Relatório Anual de Atividades da 9ª Região da Justiça do Trabalho, relativo ao exercício de 2016 (RA 30/2017).

- Aprovou a Proposta Orçamentária Prévia, referente ao exercício de 2018 (RA 42/2017).

- Criação da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba - COCAPE constituída pelo: I - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT; II - Núcleo de Apoio à Execução; III - Núcleo de Hastas Públicas e IV - Núcleo de Pesquisa Patrimonial (58/2017).

- Referendou a convocação do excelentíssimo Desembargador Luiz Eduardo Gunther para integrar a Seção Especializada, a partir de 1º de dezembro de 2017 (RA 119/2017).

- Deferiu a alteração da composição da 6ª Turma e da 7ª Turma, a partir de 1º de dezembro de 2017: com o ingresso do excelentíssimo Desembargador Arnor Lima Neto na 6ª Turma

(em decorrência da vaga atualmente ocupada pelo excelentíssimo Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, eleito Corregedor Regional); e, com o ingresso do excelentíssimo Desembargador Ubirajara Carlos Mendes na 7ª Turma (em decorrência da vaga atualmente ocupada pela excelentíssima Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos, eleita Vice-Presidente) (RA 128/2017).

- Referendou o Ato Presidência 181/2017 - que altera a composição e disciplina as atribuições do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências - e o Ato Presidência 182/2017 - que altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Planejamento Estratégico (RA 129/2017).

- Aprovou os nomes dos excelentíssimos Desembargadores e Juízes que passam a compor as Comissões Permanentes e Temporárias, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, bem como os Comitês e o Conselho (RA 130/2017).

- Aprovou o Projeto Político Pedagógico da Escola Judicial para o quinquênio 2018/2023 (RA 131/2017).

Seção Especializada

A Seção Especializada foi presidida pela excelentíssima Desembargadora do Trabalho Eneida Cornel até o dia 1º/12/2017, e, a partir desta data, passou a ser presidida pelo excelentíssimo Desembargador do Trabalho Arion Mazurkevic. Integraram a sua composição, os Excelentíssimos Desembargadores: Rosalie Michaele Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther (a partir de 1º/12/2017); Nair Maria Lunardelli Ramos (até o dia 1º/12/2017), Célio Horst Waldraff (afastado da jurisdição no período de 15 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, participando como convocado, na sua cadeira, o Exmo. Desembargador Archimedes Castro Campos Junior), Marco Antonio Vianna Mansur, Eneida Cornel, Arion Mazurkevic, Benedito Xavier da Silva, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Cássio Colombo Filho, Thereza Cristina Gosdal, Aramis de Souza Silveira, Ney Fernando Olivé Malhadas e Adilson Luiz Funez.

A Seção Especializada reuniu-se em 23 (vinte e três) sessões, sendo 16 (dezesseis) ordinárias e 7 (sete) extraordinárias, tendo sido julgados processos que tramitam pelos sistemas E-Gab e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Distribuição para Revisor

Foram realizadas 211 (duzentas e onze) distribuições de processos para Desembargador Revisor, conforme determinação regimental: 128 distribuições de processos que tramitam no sistema e-Gab e 83 (oitenta e três) de processos que tramitam no sistema PJe-JT.

Dissídio Coletivo

Em 2017 foram autuados 18 (dezoito) DC - dissídios coletivos e 29 (vinte e nove) DCG - dissídios coletivos com greve, 1 (um) reexame necessário e 1 (uma) tutela Cautelar Antecedente, totalizando 49 (quarenta e nove) processos propostos, dos quais 15 (quinze) restaram conciliados.

Relativamente às audiências de conciliação e instrução, foram realizadas 41 (quarenta e uma), das quais 22 (vinte e duas) foram em Dissídio Coletivo (DC) e 19 (dezenove) em

Dissídio Coletivo com Greve (DCG). Sob a Presidência da excelentíssima Desembargadora, então Vice-Presidente, Marlene T. Fuverki Suguimatsu foram realizadas 24 (vinte e quatro) audiências, e 17 (dezessete) sob a Presidência Regimental dos excelentíssimos desembargadores: Rosalie Michaele Batista, 5 (cinco); Altino Pedrozo dos Santos, 1 (uma); Nair Maria Lunardelli Ramos, 1 (uma); Eneida Cornel, 1 (uma); Edmilson Antonio de Lima, 3 (três); Cássio Colombo Filho, 5 (cinco); e Aramis de Souza Silveira, 1 (uma).

Sistema PJe-JT

No ano de 2017 foram disponibilizadas pelo CSJT 3 (três) atualizações no Processo Judicial Eletrônico – PJe, para homologação, cujas tarefas consistem na validação de cada atualização disponibilizada pelo CSJT. Referidas homologações foram realizadas pelo assessor Geraldo Eustáquio Caixeta, que compõe o Grupo de Administradores do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do 2º grau (Portaria JP n.º 98, de 30 de junho de 2014), com o auxílio da servidora Iara Dalazen Takahashi e da estagiária Alexandra Lazzaretti.

E, como consequência, esta secretaria, por meio de seus servidores, prestou orientações e auxílio presencial, por meio do sistema de comunicação interna (Cisco Jabber) e por telefone, aos gabinetes dos Desembargadores, advogados e jurisdicionados, esclarecendo-lhes dúvidas quanto ao uso do sistema.

Salienta-se que, como integrante do Comitê Gestor Regional do Processo Judiciário Eletrônico, a secretária Ana Cristina Navarro Lins participou de diversas reuniões durante o ano.

Outras atividades

A Secretária do Pleno, Ana Cristina Navarro Lins, integrou, em 2017, as seguintes comissões: Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT do Paraná (CGTIC), Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e Comitê de Gestão Estratégica. Além disso, atuou como membro do Projeto de Otimização deste Tribunal.

O assessor Geraldo Eustáquio Caixeta, como membro do Comitê Regional do e-Gestão, participou de diversas reuniões durante o ano.

E ambos participaram de reuniões do Projeto ACOMPS, projeto esse que criou a sessão de julgamento para o Pje, nos moldes das sessões do sistema e-Gab.

Pode-se mencionar, ainda, a participação dos servidores Iara Dalazen Takahashi e Thiago Alves da Fonseca Machado no Curso de Mapeamento de Processos, que ocorreu de 19 a 23 de junho de 2017 e faz parte do Projeto de Otimização deste Tribunal.

Por fim, salienta-se o recebimento nesta unidade, pelo sexto ano consecutivo, do Selo Inteligência Socioambiental.

Conclusão

Neste ano, assim como nos anteriores, houve aumento na demanda de trabalho, especialmente com relação à execução de diligências em processos de competência da Seção Especializada, mais especificamente da classe AR (ação rescisória), AgR (agravos regimentais) e MS (mandados de segurança) relacionados, cujos processos se encontram em tramitação, desde o ano

de 2015, nesta secretaria. Inclusive, a fim de auxiliar no cumprimento destas diligências, esta unidade contou com o apoio de uma servidora do gabinete do Excelentíssimo Desembargador Presidente Arnor Lima Neto, que ficou lotada nesta Secretaria até o dia 30/11/2017.

Merece destaque a quantidade de processos da classe: Incidentes de Uniformização de Jurisprudência - IUJ, que foram julgados pelo Tribunal Pleno, em 2017, o que gerou um aumento significativo de atividades decorrentes de sua tramitação, cujo apoio no cumprimento de diligências foi prestado por servidores desta secretaria aos gabinetes dos desembargadores.

Pode-se mencionar, ainda, que com a implantação do sistema PJe surgiram novas atribuições nesta unidade, que demandaram, inclusive, a criação de um novo setor - Setor de Análise de Dados de Autuação Automática e de Processamento de Recursos em processos do sistema PJe-JT, formalizado por meio do ato 124/2017, como forma de adequação ao surgimento de novas demandas, mas sem deixar de considerar a situação de adequação orçamentária deste Tribunal, pois tal ajuste foi realizado sem aumento de pessoal e sem custo.

Com foco nas mudanças, investiu-se no aperfeiçoamento dos servidores, mediante remanejamento de atividades e treinamentos específicos, tornando-os aptos a utilizar todos os sistemas judiciários e administrativos informatizados, a fim de facilitar a sua rotina de trabalho. Este aperfeiçoamento, aliado ao reconhecimento da importância da qualidade e presteza nas tarefas realizadas, possibilitou o cumprimento, com responsabilidade, do rol de atividades que fazem parte da rotina desta unidade, que é composta de atividades tão diversas e relevantes.

Por fim, enfatiza-se que esta unidade prioriza diariamente a otimização de suas rotinas de trabalho, razão pela qual conseguiu atender a todas as demandas que surgiram. E, tanto no que se refere ao público interno, quanto ao público externo, buscou prestar atendimento de excelência, com qualidade, agilidade e eficiência no desenvolvimento de suas diversas atividades, atendendo às exigências de melhoria contínua na prestação do serviço público.

É o relatório.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.

Ana Cristina Navarro Lins
Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial
e da Seção Especializada

ASSESSORIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

A assessoria de uniformização de jurisprudência está subordinada à Secretaria do Tribunal Pleno e é responsável por tarefas ligadas diretamente à atividade judiciária desta Instituição.

Conforme disposto no Regimento Interno (arts. 96 a 101-I) e Regulamento Geral (art. 27), esta Assessoria presta serviços à Comissão de Uniformização de Jurisprudência, acompanhando todo o trâmite dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência: elabora Pareceres e votos, realiza a consulta prévia aos Desembargadores (sistema Colabore), organiza as divergências, tudo com o fim de viabilizar a aprovação de Súmulas e Teses Jurídicas Prevalecentes deste Regional. Desenvolve trabalho similar no âmbito da Seção Especializada: compila, registra e estuda os precedentes e subsidia a confecção das Orientações Jurisprudenciais deste órgão julgador, acompanhando todas as sessões de julgamento.

Este setor também é responsável pela divulgação interna e externa dos precedentes judiciais, inclusive prestando informações ao TST, por meio do Sistema BANJUR.

O trabalho de assessoria à Comissão de Uniformização de Jurisprudência é perene, pois a análise da jurisprudência, por integrar a própria atividade-fim desta Instituição e em razão de sua característica dinâmica, em constante evolução, há de ser ininterrupta. Este trabalho constitui, pois, um mecanismo garantidor dos princípios da segurança jurídica, da celeridade e economia processuais, servindo de norte à atuação dos Juízos de Primeiro e Segundo Graus.

Em 2017 a Comissão de Uniformização de Jurisprudência - CUJ, com o apoio da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência – AUJ, presidida pelos Desembargadores Célio Horst Waldraff e Marco Antonio Vianna Mansur, em substituição, com o escopo de por em prática a missão institucional de uniformizar a jurisprudência, planejou e realizou diversas ações próprias da sua competência.

São atribuições da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno do TRT 9ª:

"Art. 201. À Comissão de Uniformização de Jurisprudência cabe:

I – sistematizar a jurisprudência do Tribunal, identificando-lhe as tendências e as divergências para conhecimento dos desembargadores, podendo, para tanto, publicar boletins;

II – acompanhar a evolução da jurisprudência do Tribunal a fim de dar cumprimento ao que dispõe o art. 896, § 3º, da CLT, quanto à sua uniformização;

III – receber e processar as propostas de edição, revisão ou cancelamento de Súmulas, observando o disposto nos arts. 96 e seguintes deste Regimento.

IV - propor, por iniciativa própria ou por provocação de qualquer dos juízes ou desembargadores, verbetes de orientação jurisprudencial do Tribunal e da Seção Especializada, indicando a jurisprudência predominante do Tribunal, observado o disposto no art. 101-A. (acrescido pela Resolução Administrativa 48/2013, de 21/10/2013, divulgada no DEJT em 23/10/2013, republicada no DEJT em 30/10/2013)"

A Assessoria de Uniformização de Jurisprudência conta com 5 servidores e tem por atribuições, nos termos do artigo 27 do Regulamento Geral:

"Art. 27. Compete à Assessoria de Uniformização de Jurisprudência:

a) acompanhar as sessões da Seção Especializada e selecionar os processos julgados para registro nas Memórias da Seção Especializada;

b) efetuar estudos para aprovação, revisão, atualização e cancelamento de Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada;

c) registrar nas Memórias do Pleno e Órgão Especial os julgamentos das arguições de inconstitucionalidade e uniformizações de jurisprudência;

d) assessorar o Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência na elaboração de pareceres nos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência;

e) executar outras atividades administrativas atribuídas pelo Presidente da Comissão de Uniformização e Jurisprudência."

Tribunal Pleno

Em 2017 foram aprovadas 29 novas Súmulas e 4 Teses Jurídicas Prevalecentes. Destaca-se a aprovação de nova redação das Súmulas 22 e 26, mediante processo de revisão de Súmula. Ainda, foi julgado 1 Incidente de Assunção de Competência.

No ano-base, a Comissão de Uniformização de Jurisprudência emitiu o competente Parecer em 24 matérias líderes, representativas da uniformização de jurisprudência nos respectivos temas, propondo a adoção de Súmula sobre a matéria ou a não admissão do respectivo incidente (IUJ). Nestes mesmos processos a assessoria de uniformização colocou à disposição dos Gabinetes dos respectivos Relatores a elaboração da minuta do voto representativo e acórdão respectivo, o que se concretizou na quase totalidade dos processos representativos julgados.

Para viabilizar a votação das Súmulas, a CUJ realiza processo de consulta prévia aos Desembargadores, que podem apresentar votos *online*, sendo que a assessoria de uniformização de jurisprudência elabora os questionários no "colabore", e organiza os roteiros de votação de forma a facilitar as sessões de julgamento. Esse procedimento foi regulamentado no artigo 99 do Regimento Interno através da alteração regimental aprovada pela RA 39/2014.

Considerando os profundos impactos da Lei da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) na atividade jurisdicional de primeiro e segundo graus de jurisdição, o Tribunal Pleno editou a RA 33/2017, de 25/09/17, deliberando quanto ao marco temporal de aplicação dos parágrafos 3º a 6º do artigo 896 da Lei 13.015/2014 e da Lei 13.467/2017, resolvendo que todos os recursos de revista interpostos de acórdãos proferidos na vigência da Lei 13.015/2014 serão apreciados seguindo a totalidade do rito previsto nessa Lei, inclusive quanto aos incidentes de uniformização de jurisprudência. Durante esta transição para o novo regime, todavia, se observou momentaneamente uma redução nos processos representativos suscitados. Em razão disso o Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência propôs um auxílio da parte da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência na elaboração das minutas de votos pendentes dos IUJs repetitivos até que se implante a Reforma Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Desta forma, desde outubro de 2017, a Assessoria de Uniformização de Jurisprudência voltou a redigir os votos de IUJ repetitivos, em trâmite no Pleno ou no Órgão Especial, auxiliando ainda em toda a tramitação destes processos, desde a triagem inicial, envio ao MPT, sobrestamentos, despachos, elaboração de minutas, acompanhamento de pauta e confecção de

acórdãos para 19 Gabinetes de Desembargadores que deram acesso ao PJE para este apoio oferecido.

Ainda, a Comissão de Uniformização de Jurisprudência em conjunto com a Vice-Presidência elaborou amplo projeto com proposta de regulamentação dispondo sobre a uniformização de jurisprudência no âmbito deste Regional, com amparo nos arts. 926 e 927 do CPC e 702, I, *f,* e §§ 3º e 4º, da CLT, constatando a permanência da uniformização de jurisprudência no TRT, mesmo após a revogação do artigo 896, §§ 3º a 6º, da CLT, em virtude da previsão contida nos artigos 926 e 927 do CPC e 702, I, *f*, §§ 3º e 4º, da CLT;

Seção Especializada

No âmbito da Seção Especializada, a Assessoria de Uniformização de Jurisprudência acompanhou todas as sessões da Seção Especializada. O acompanhamento presencial de cada sessão realizada pela SE tem por objetivo a elaboração das “Memórias da Seção Especializada”, nas quais estão compiladas as principais matérias debatidas e votadas pela Seção, para posterior destaque do teor da decisão prevalecente, das particularidades do debate firmado, dos dados do processo julgado, da votação e do “quorum” de julgamento, com registros disponíveis para consulta na intranet e no "e-gab". Em 2017 foram elaboradas 33 novas memórias. Também foram registrados inúmeros novos provimentos de temas já existentes.

A Assessoria efetuou ainda estudo para a revisão de Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada, resultando na aprovação da OJ EX SE 45 (Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Aplicabilidade), OJ EX SE 46 (Ação Coletiva) e revisão das OJ EX SE 24 (Contribuições Previdenciárias. Execução) e OJ EX SE 36 (Penhora e Bem de família), assim como o cancelamento da OJ EX SE 35 (Aplicação da multa do artigo 475-J do CPC).

Ressalte-se que se encontram pendentes para aprovação, com questionários de consulta já elaborados pela Assessoria na plataforma "Colabore", os estudos referentes às "medidas coercitivas", "modulação de efeitos da OJ EX SE 46", e "revisão da OJ EX SE 21, I".

Curitiba, 8 de março de 2018.

Célio Horst Waldraff
Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Rosane Dalazen Cunha
Assessoria de Uniformização de Jurisprudência

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

No ano de 2017 a Primeira Turma foi presidida pelo excelentíssimo Desembargador Edmilson Antonio de Lima (até 01/12/2017) e pela excelentíssima Desembargadora Fátima Teresinha Loro Ledra Machado.

Integraram, ainda, a composição da Turma os excelentíssimos Magistrados: Neide Alves dos Santos, Eliázer Antonio Medeiros (nomeação: 16/08/2017; e posse a partir de 30/08/2017) e o Juiz Convocado Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (de 17/05/2016 - RA 76/2016 - até 29/08/2017 - Port. SGP nº 8, de 28/08/2017).

Participaram das Sessões de Julgamento, por vinculação, os excelentíssimos Magistrados Paulo Ricardo Pozzolo, Cláudia Cristina Pereira e Carlos Henrique de Oliveira Mendonça.

No decorrer do ano usufruíram férias na Primeira Turma a Desembargadora Fátima Teresinha Loro Ledra Machado em: 20/02 a 21/03/2017; 24/04 a 23/05/2017 e 19/10 a 17/11/2017; o Desembargador Edmilson Antonio de Lima em: 06/03 a 04/04/2017; 16/11 a 15/12/2017; a Desembargadora Neide Alves dos Santos em: 02/01 a 31/05/2017; o Juiz Convocado Carlos Henrique de Oliveira Mendonça em: 03/07 a 01/08/2017.

Durante o ano, foram julgados 6.676 processos (5.223 no sistema SUAP/E-Gab e 1.387 processos no sistema PJe), sendo realizadas 16 sessões de julgamento ordinárias (15 pautas relativas ao sistema SUAP/E-Gab e 13 pautas relativas ao sistema PJe).

Foram distribuídos para revisor 5.778 processos, tendo sido realizadas 71 sessões de distribuição gerando 218 atas de distribuições de processos (3.392 processos em 125 distribuições originárias do sistema SUAP/E-Gab e 2.386 processos em 55 distribuição originárias do sistema PJe). Foram 3.510 processos conclusos para revisão, nos termos do e-Gestão, o qual considera apenas os lançamentos de conclusão do SUAP/E-Gab.

Os processos distribuídos para relatar, nos termos do e-Gestão (tabela LOMAN), foram 7.222 processos (4.384 no sistema SUAP/E-Gab - 60,70% - e 2.838 processos no sistema PJe - 39,30% -, aproximadamente).

Em 2017 a Secretaria da Primeira Turma executou as seguintes atividades:

- Triagem dos processos do sistema PJe, distribuídos por sorteio ao Órgão Julgado e, por delegação dos Gabinetes, verificou todos os dados do processo, inclusive, a adequação da classe processual e de partes, retificando/ratificando atuação. Procedeu a verificação manual de suspeição/ prevenção/dependência, bem como de impedimento e suspeição;

- Redistribuição de Processos em razão de despacho, autuação equivocada por incompetência (AP/ROPS), impedimento e por prevenção;

- Inclusão e emissão de ofício, por deliberação do Órgão Julgador, nos processos com as matérias de interesse do Ministério Público do Trabalho, para emissão de parecer, querendo;

- Gestão dos agrupadores do PJe, acompanhando diariamente a tramitação processual no fluxo eletrônico, o recebimento de petições por meio eletrônico e/ou físico para encaminhamento aos Gabinetes, dando andamento às diversas tarefas dos sistemas SUAP/E-Gab e PJe;

- Citação e intimações nos processos originários;

- Cumprimento de despachos nos autos físicos e eletrônicos dos sistemas SUAP/E-Gab e PJe e gerenciou o vencimento de prazos das diligências determinadas;

- Efetuou, de plano, nas hipóteses do art. 203, § 4º, do CPC, o cadastro/habilitação de advogados, analisando previamente a regularidade da representação e emitiu certidões explicativas;

- Controlou os processos sobrestados por matéria, fornecendo relatórios.

- Realizou em 824 processos, inscrições para sustentação oral (580 no sistema SUAP/E-Gab e 244 no PJe), de advogados nas sessões de julgamento, conferindo a regularidade da representação processual e fornecendo colocação e confirmação da inscrição via e-mail, bem assim certidão aos estagiários presentes nas sessões;

- Publicou os 2.841 acórdãos lavrados em 2016 relativos ao sistema PJe;

- Procedeu a baixa de 5.256 processos, remetendo mais 8 para o arquivo definitivo e por conversão de classe 178 (fonte eGestão - relatório gerencial);

- Realizou o vencimento de prazos para recursos, providenciando a inclusão das certidões pertinentes, remessa de autos ao primeiro grau, ao Gabinete para análise de embargos ou à Vice-Presidência para análise de recurso de revista, ou arquivamento de autos de processos originários do 2ª grau;

- Elaborou Memórias e Boletins de jurisprudência das Sessões de Julgamento.

- Forneceu certidão de julgamento e/ou resultados conforme a sistemática do programa (SUAP/E-Gab e PJe), incluindo-os nos sistema para acesso via internet e/ou pessoalmente;

- Analisou periodicamente o e-Gestão, visando constatar eventuais incongruências e solicitando a correção à Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, prestando informações sobre movimentação processual;

- Realizou atendimento ao público interno e externo (advogados, partes, Gabinetes e demais Secretarias/Coordenadorias) tanto na secretária como nas sessões de julgamento, buscando sempre cumprir e agilizar o trâmite processual, com o consequente aprimoramento da qualidade dos serviços.

As atividades acima descritas foram realizas pelas servidoras: Alba Regina Carvalho, Elaine Cristina Gerlach, Érica dos Reis e Matilde Setsuko Sato.

Os dados relativos à movimentação processual serão encaminhados pelo Serviço de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística – SEPEGE.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.

Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Desembargadora do Trabalho
Presidente da Primeira Turma

Elaine Cristina Gerlach
Secretária da Primeira Turma

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Presidência

A Presidência da 2ª Turma foi exercida pelo Ex.mo Desembargador Cássio Colombo Filho e, regimentalmente, pela Ex.ma Desembargadora Ana Carolina Zaina.

Composição

Ex.ma Desembargadora Ana Carolina Zaina;

Ex.mo Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca;

Ex.mo Desembargador Cássio Colombo Filho e

Ex.ma Desembargadora Cláudia Cristina Pereira.

Férias dos Desembargadores

Ex.ma Desembargadora Ana Carolina Zaina – de 9/1 a 7/2 e de 17/4 a 16/5.

Ex.mo Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – de 8/5 a 6/6.

Ex.mo Desembargador Cássio Colombo Filho – de 14/3 a 12/4 e de 25/9 a 24/10.

Ex.ma Desembargadora Cláudia Cristina Pereira - de 26/1 a 24/2 e de 3/7 a 1/8.

Licenças:

Ex.mo Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – Gala: 23/2 a 2/3.

Ex.ma Desembargadora Cláudia Cristina Pereira - Médica: 29/4 a 5/5, 11/5 a 16/5 e 29/5.

Outros afastamentos

Ex.ma Desembargadora Ana Carolina Zaina – 3 a 6/9, 20 a 22/11 e 27 a 29/11.

Ex.mo Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – 27/1, 3 e 4/2, 3/3, 10/3, 6 e 7/4, 25/4 a 5/5, 21 a 23/6, 6 e 7/7, 14/7, 16/8, 23/8, 25/8, 28 e 29/9, 9 e 10/10, 20/10, 30 a 31/10, 9 e 10/11, 19 e 20/11, 29 e 30/11.

Ex.mo Desembargador Cássio Colombo Filho – 13/3, 2 a 7/7.

Convocados por vinculação

Ex.ma Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu e Ex.mo Juiz Convocado Carlos Henrique de Oliveira Mendonça.

Processos recebidos:

1759 - processos originários do sistema SUAP.

3677 - processos originários do sistema PJe.

Total - 5436 processos novos.

Distribuição de processos para revisor:

76 distribuições de processos originários do sistema SUAP.

55 distribuições de processos originários do sistema PJe.

Processos redistribuídos:

66 - processos originários do sistema SUAP.

172 - processos originários do sistema PJe.

Total - 238 processos.

Acórdãos publicados:

3.114 acórdãos relativos ao sistema PJe.

Sessões de julgamento:

17 sessões ordinárias e 02 extraordinárias com processos do PJe, num total de 19 sessões de julgamento, das quais 17 sessões contemplaram também processos do e-gab

Em 2017 a Secretaria da Segunda Turma executou as seguintes atividades:

- Realizou a triagem dos processos do sistema PJe, distribuídos por sorteio ao Órgão Julgador e por delegação dos Gabinetes verificou todos os dados do processo, inclusive a adequação da classe processual e de partes, retificando/ratificando atuação. Procedeu a verificação manual de suspeição/ prevenção/dependência, bem como a verificação de impedimento e suspeição.

- Verificou a redistribuição de Processos em razão de despacho, autuação equivocada por incompetência (AP/ROPS), impedimento e prevenção.

- Encaminhou por deliberação do Órgão Julgador as matérias de interesse do Ministério Público do Trabalho e os casos de remessa por ofício para parecer.

- Realizou a gestão dos agrupadores do PJe, com acompanhamento diário da tramitação processual no fluxo eletrônico, bem como o recebimento de petições por meio eletrônico e/ou físico para encaminhamento aos Gabinetes, dando andamento às diversas tarefas dos sistemas SUAP/E-Gab e PJe.

- Cumpriu despachos nos autos físicos e eletrônicos dos sistemas SUAP/E-Gab e PJe e gerenciou o vencimento de prazos das diligências determinadas.

- Efetuou, de plano, nas hipóteses do art. 152 do CPC, o cadastro/habilitação de advogados, analisando previamente a regularidade da representação e emitiu certidões explicativas.

- Controlou os processos sobrestados por matéria, fornecendo relatórios.

- Realizou o vencimento de prazos para recursos, providenciando a inclusão das certidões pertinentes, remessa de autos ao primeiro grau, ao Gabinete para análise de embargos ou à Vice-Presidência para análise de recurso de revista, ou arquivamento de autos de processos originários do 2ª grau.

- Elaborou as pautas de julgamento, incluindo os processos aptos a serem julgados nos sistemas SUAP/E-Gab e Pje, observando a composição apropriada de quórum para o julgamento de cada processo, controlando os prazos de Vistas Regimentais e as incluindo oportunamente em pauta.

- Publicou as pautas de julgamento (sistemas SUAP/E-Gab e Pje) no DEJT e após realizou suas conferências detalhadamente.

- Secretariou as sessões de julgamento, organizando-as mediante chamados técnicos para reserva de sala, acompanhamento de pessoal do setor de informática, sonorização, envio de pautas ao MPT e à Procuradoria Federal, proporcionando atendimento aos Desembargadores, aos Procuradores do Trabalho, aos advogados, às partes, aos universitários, sendo que a estes últimos foram fornecidas certidões de presença.

- Realizou 1058 inscrições para sustentação oral dos advogados nas sessões de julgamento, conferindo a regularidade da representação processual e fornecendo colocação e confirmação da inscrição via e-mail, bem assim certidão aos estagiários presentes nas sessões.

- Elaborou as memórias de jurisprudência das Sessões de Julgamento.

- Elaborou e forneceu certidão de julgamento e/ou resultados conforme a sistemática do programa (SUAP/E-Gab e PJe), incluindo-os nos sistemas para acesso via internet e/ou pessoalmente.

- Publicou todos os acórdãos no sistema PJe.

- Efetuou o controle de prazos e a remessa de autos, após a publicação dos acórdãos no sistema PJe.

- Realizou análise periódica no e-Gestão, visando constatar eventuais incongruências e solicitando a correção à Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística.

- Prestou informações sobre movimentação processual para a Coordenadoria de Estatística.

- Atendeu prontamente todas as solicitações advindas dos gabinetes dos Ex.mos Desembargadores.

- Realizou atendimento ao público interno e externo (advogados, partes, Gabinetes, demais Secretarias/Coordenadorias, Procuradorias e ao público em geral) presencialmente - em sessão de julgamento e no balcão de atendimento-, ou por via de e-mail e telefone, com o consequente aprimoramento da qualidade dos serviços.

- Participou de reuniões periódicas com os Secretários de Turma para tratativas de desenvolvimento dos sistemas CSI (Cadastro de Suspeições e Impedimentos) e Acomps (Acompanhamento de Sessões) e para uniformização de procedimentos entre as Turmas.

- Elaborou relatórios para os gabinetes e outros setores do Tribunal.

Os dados relativos à movimentação processual serão encaminhados pelo Serviço de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística – SEPEGE.

Assim, nos termos do artigo 30, VI, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, é o que cumpria relatar.

Curitiba, 26 de janeiro de 2018.

CÁSSIO COLOMBO FILHO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente da Segunda Turma

CRISTIANE BUDEL WALDRAFF
Secretária da Segunda Turma

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

No ano de 2017 integraram a Terceira Turma os Excelentíssimos Desembargadores Eneida Cornel, Arion Mazurkevic, Thereza Cristina Gosdal e Aramis de Souza Silveira.

A presidência da Turma foi exercida, até 1º de dezembro, pela Excelentíssima Desembargadora Thereza Cristina Gosdal e, após, pelo Excelentíssimo Desembargador Aramis de Souza Silveira.

Participaram, ainda, de Sessões de Julgamento, por vinculação, os Excelentíssimos Desembargadores Rosemarie Diedrichs Pimpão, Fátima Teresinha Loro Ledra Machado, Marco Antonio Vianna Mansur, Ney Fernando Olivé Malhadas e Cláudia Cristina Pereira.

No ano foram recebidos, pelos Desembargadores integrantes da Turma, 3697 processos para relatar, 793 no sistema SUAP (21,45%) e 2904 no sistema PJE (78,55%) - fonte: eGestão - tabela LOMAN.

Em 46 sessões de distribuição para revisor no sistema SUAP, foram distribuídos 1368 processos, gerando 82 atas de distribuição. Em 25 sessões de distribuição no sistema PJE, foram distribuídos 1592 processos, gerando 54 atas de distribuição.

Em 21 sessões de julgamento realizadas no ano, abrangendo cada uma os dois sistemas, eGAB e PJE, foram solucionados 4365 processos, sendo 3285 recursos e ações originárias e 1080 recursos internos (fonte eGestão - tabela LOMAN).

Houve a lavratura de 4320 acórdãos e publicação de 4023, sendo 1820 no sistema PJE (45,24%) - fonte eGestão - Tabela LOMAN.

O número de processos baixados foi de 3115, destes 4 remetidos para o arquivo definitivo e 104 por conversão de classe (fonte eGestão - relatório gerencial).

Curitiba, 30 de janeiro de 2018.

Aramis de Souza Silveira
Desembargador Presidente da Terceira Turma

Élcio Osiris Narloch
Secretário da Terceira Turma

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

Composição

Excelentíssimo Desembargador Luiz Eduardo Gunther,

Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff.

Excelentíssima Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão,

Excelentíssimo Desembargador Adilson Luiz Funez.

Férias dos Desembargadores:

Exmo. Desembargador Luiz Eduardo Gunther – de 9/1 a 7/2, de 5/7 a 3/8 e de 20/11 a19/12.

Exma. Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão - de 9/1 a 7/2 e de 14/8 a 12/9.

Exmo. Desembargador Célio Horst Waldraff – de 9/1 a 7/2 (interrompidas de 8 a 27/2), de 20 a 29/6 - saldo, de 30/6 a 29/7 (interrompidas de 30 a 31/7) e de 21/11 a 18/12.

Exmo. Desembargador Adilson Luiz Funez de 13/3 a 11/4 e de 11/9 a 10/10.

Afastamentos:

Exma. Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão - de 4 a 5/4, de 6 a 8/4, de 18 a 22/4, de 3 a 5/5, de 18 a 20/5, de 24 a 27/5, de 26/6 a 1º/7, de 9 a 14/7, de 10 a 12/8 e de 9/a 11/10.

Exmo. Desembargador Célio Horst Waldraff - afastamento da jurisdição de 1º de janeiro a 31 de julho de 2017.

A presidência da Turma foi exercida pelo Exmo. Desembargador Célio Horst Waldraff e, regimentalmente, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2017, pelo Exmo. Desembargador Luiz Eduardo Gunther até 31 de julho de 2017 (Portaria SGP nº 5 de agosto de 2017).

O Excelentíssimo Juiz MARCUS AURELIO LOPES (Portaria SGP 8 de 25 de julho de 2016), convocado para atuar na cadeira do Exmo. Des. Célio Horst Waldraff, foi desconvocado em 31 de julho de 2017 (Portaria SGP nº 5 de 7 de agosto de 2017).

Participou, ainda, de Sessões de Julgamento, por vinculação, o excelentíssimo Juiz convocado Carlos Henrique de Oliveira Mendonça.

No ano foram recebidos pelos Desembargadores integrantes da Turma, 6303 processos para relatar 2550 no sistema SUAP (40,46%) e 3753 no sistema PJE (59,54%) - fonte: eGestão - tabela LOMAN.

Em 47 sessões de distribuição para revisor no sistema SUAP, foram distribuídos 2784 processos, gerando 116 atas de distribuição. Em 20 sessões de distribuição no sistema PJE, foram distribuídos 2.220 processos, gerando 55 atas de distribuição.

Em 33 sessões de julgamento realizadas no ano, sendo 10 em caráter extraordinário, decorrentes do sistema e-GAB e PJE foram solucionados 6646 processos, sendo 5145 recursos e ações originárias e 1501 recursos internos (fonte eGestão - tabela LOMAN).

Foram lavrados 6801 acórdãos e publicados 7207, sendo 2810 do sistema PJE (38,99%) - Fonte eGestão - Tabela LOMAN.

O número de processos baixados foi de 5201, remetidos para o arquivo definitivo 7 e por conversão de classe 108 (fonte eGestão - relatório gerencial).

Em 2017 a Secretaria da Quarta Turma executou as seguintes atividades:

- Triagem dos processos do sistema PJe, distribuídos por sorteio ao Órgão Julgador e, por delegação dos gabinetes, verificação dos dados da autuação, adequação da classe processual e de partes, procedendo-se à retificação quando necessário;

- verificação manual de suspeição/impedimento e de prevenção/dependência;

- encaminhamento ao Ministério Público do Trabalho para parecer, querendo, nos casos que envolvem matérias de interesse público;

- redistribuição de processos, em cumprimento de determinação judicial, em razão de autuação equivocada (AP/ROPS), impedimento e prevenção;

- gestão dos agrupadores, acompanhando diariamente a tramitação processual no fluxo eletrônico, o recebimento e encaminhamento de petições por meio eletrônico e/ou físico para os gabinetes, cadastramento e habilitação de advogados, nas hipóteses do art. 203 § 4º, do CPC, e emissão de certidões explicativas;

- controle dos processos sobrestados por matéria, fornecendo relatórios;

- intimações e citações, estas em processos originários;

- acompanhamento de vencimento de prazos das diligências determinadas;

- preparação e publicação de pauta;

- realização das inscrições para sustentação oral, com conferência da regularidade de representação, confirmando as inscrições para os advogados via e-mail, bem como fornecimento de certidões aos estagiários presentes às sessões;

- inserção, no sistema, dos resultados dos julgamentos - sistema PJe;

- publicação dos acórdãos no sistema PJE.

- vencimento de prazos para recurso, com inclusão manual nos autos das certidões pertinentes, remessa de autos ao primeiro grau, ao Gabinete ou à Vice-Presidência, e arquivamento dos autos originários;

- realização de atendimento ao público interno e externo (advogados, partes, Gabinetes e demais Secretarias/Coordenadorias), tanto na Secretaria como nas Sessões de Julgamento, a fim de cumprir e agilizar o trâmite processual objetivando aprimorar a qualidade dos serviços.

Os dados relativos à movimentação processual serão encaminhados pelo Serviço de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística – SEPEGE.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.

Desembargador Luiz Eduardo Gunther	Lenira Taquete Zavadinack
Presidente Regimental da 4ª Turma	Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Composição:

Exmo. Desembargador Marco Antonio Vianna Mansur

Exmo. Desembargador Archimedes Castro Campos Junior - Presidente da E. Turma

Exmo. Desembargador Ney Fernando Olivé Malhadas

Exmo. Desembargador Sergio Guimarães Sampaio

Participaram, também, das Sessões de Julgamento, por vinculação, os Exmos. Desembargadores Eneida Cornel e Arion Mazurkevic.

Férias dos Exmos. Desembargadores:

Desembargador Marco Antonio Vianna Mansur - 08/08 a 06/09/2017 e 20/11 a 19/12/2017

Desembargador Archimedes Castro Campos Junior - 09/01 a 07/02/2017

Desembargador Ney Fernando Olivé Malhadas - 17/04 a 16/05/2017

Desembargador Sergio Guimarães Sampaio - 17/04 a 16/05/2017 e 20/11 a 19/12/2017

Foram realizadas em 2017:

14 Sessões Ordinárias de Julgamento do E-gab

14 Sessões Ordinárias de Julgamento do PJ-e

98 Distribuições para Revisor no sistema SUAP

56 Distribuições para Revisor no sistema PJ-e

1.990 Processos distribuídos para Revisor no PJ-e

2.337 Acórdãos Publicados do PJ-e

Resumo das Atividades da Secretaria da Quinta Turma:

- Triagem dos processos do sistema PJe, distribuídos por sorteio ao Órgão Julgador, verificando todos os dados do processo, a adequação da classe processual e de partes, retificando a autuação.

- Verificação manual de suspeição, prevenção e dependência, bem como a verificação de impedimento e suspeição.

- Redistribuição de Processos em razão de despacho, por impedimento e prevenção, em razão de autuação equivocada (AP/ROPS).

- Envio de autos ao Ministério Público do Trabalho para parecer, nos casos que envolvem matérias de interesse público.

- Verificação das petições protocoladas e encaminhamento aos Gabinetes.

- Cumprimento de despachos nos autos físicos e eletrônicos e gerenciamento de vencimento de prazos das diligências determinadas.

- Controle dos processos sobrestados por matéria, fornecendo relatórios.

- Vencimento de prazos para recursos, providenciando a inclusão das certidões pertinentes, remessa de autos ao primeiro grau, ao Gabinete para análise de embargos ou à Vice-Presidência para análise de recurso de revista, ou arquivamento de autos de processos originários do 2ª grau.

- Preparação e publicação da pauta.

- Realização das inscrições para sustentação oral, com conferência da regularidade de representação, confirmando as inscrições para os advogado via e-mail.

- Fornecimento de certidão de julgamento e resultados, incluindo-os no sistema para acesso via internet e/ou pessoalmente.

- Inserção no sistema dos resultados dos julgamentos.

- Atendimento ao público interno e externo (advogados, partes, Gabinetes e demais Secretarias/Coordenadorias), na Secretaria e nas sessões de julgamento.

- Publicação de Acórdãos relativos ao sistema PJ-e

- Distribuição de processos para Revisor relativos ao sistema PJ-e,

Os dados relativos à movimentação processual serão encaminhados pelo Serviço de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística – SEPEGE.

Nos termos do art. 30, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, é o que cumpria relatar.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Desembargador Presidente Regimental
da Quinta Turma

Gisele Davet Werner
Secretária da 5a. Turma

SECRETARIA DA SEXTA TURMA

Composição – Desembargadores
Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (Presidente da Turma)
Sueli Gil El Rafihi
Francisco Roberto Ermel
Paulo Ricardo Pozzolo

RA 128/2017- Ingresso do Exmo. Desembargador Arnor Lima Neto na 6ª Turma, em decorrência da vaga atualmente ocupada pelo Excelentíssimo Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, eleito Corregedor Regional.

Em 2017 a Sexta Turma reuniu-se em 22 sessões ordinárias, distribuídas em 11 do sistema e-Gab onde foram julgados 4093 processos; e 11 sessões ordinárias que foram julgados 4616 processos que tramitam pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Foram realizadas 47 sessões de distribuição para Desembargador Revisor conforme determinação regimental que tramitam no sistema SUAP/ e-GAB, e 46 realizadas na INTRANET dos processos que tramitam no sistema Pje.

Resumo das Atividades da Secretaria da Sexta Turma

- Realizou a triagem dos processos do sistema PJe, distribuídos por sorteio ao Órgão Julgador e por delegação dos Gabinetes verificou os dados do processo, a adequação da classe processual e de partes, retificando/ratificando atuação. Procedeu a verificação de suspeição/ prevenção/dependência/impedimentos apoiada no sistema CSI(Cadastro de Suspeição e Impedimentos).

- Verificou a redistribuição de Processos em razão de despacho, autuação equivocada por incompetência (AP/ROPS), impedimento e prevenção.

- Encaminhou as matérias de interesse do Ministério Público do Trabalho e os casos de remessa por ofício para parecer.

- Realizou a gestão dos agrupadores do Pj-e, bem como o recebimento de petições por meio eletrônico e/ou físico para encaminhamento aos Gabinetes, dando prosseguimento às tarefas dos sistemas SUAP/E-Gab e PJe.

- Cumpriu despachos nos autos físicos e eletrônicos dos sistemas SUAP/E- Gab e PJe e gerenciou o vencimento de prazos das diligências determinadas.

- Fez o cadastro/habilitação de advogados, analisando previamente a regularidade da representação e emitiu certidões explicativas.

- Controlou os processos sobrestados por matéria, fornecendo relatórios.

- Executou a publicação de acórdãos relativos ao sistema PJe.

- Realizou o vencimento de prazos para recursos, providenciando a tramitação necessária para prosseguimento.

- Realizou 1000 inscrições para sustentação oral dos advogados nas sessões de julgamento.

- Publicou 9663 acórdãos.

- Forneceu certidão de julgamento e/ou resultados conforme a sistemática do programa (SUAP/E-Gab e PJe), incluindo-os nos sistema para acesso via internet e/ou pessoalmente.

- Realizou atendimento ao público interno e externo (advogados, partes, Gabinetes e demais Secretarias/Coordenadorias) tanto na secretaria como nas sessões de julgamento, buscando sempre cumprir e agilizar o trâmite processual, com o consequente aprimoramento da qualidade dos serviços.

Nos termos do art. 30, VI, do Regimento Interno deste E.Tribunal , é o que cumpria relatar, quanto aos dados apurados na Secretaria da 6ª Turma.

Os dados referentes à movimentação processual serão informados pelo Serviço de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística – SEPEGE, responsável pelos dados estatísticos deste E. Tribunal.

Curitiba, 30 de janeiro de 2018.

Desembargador Francisco Roberto Ermel
Presidente da 6ª Turma

Sarita Giovanini
Secretária da 6ª Turma

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

No ano de 2017 a Sétima Turma foi presidida pela excelentíssima Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos. Integraram na sua composição, os excelentíssimos Desembargadores: Rosalie Michaele Bacila Batista, Altino Pedrozo dos Santos e Benedito Xavier da Silva.

Decorrentes do sistema e-GAB e PJ-e foram realizadas 21 sessões de julgamento, sendo 3 em caráter extraordinário.

Em 2017 a Secretaria da Sétima Judiciária da 7ª Turma executou as seguintes atividades:

- Realizou a triagem em 2.903 processos do sistema PJe, distribuídos por sorteio ao Órgão Julgador e por delegação dos Gabinetes verificou todos os dados dos processos, inclusive a adequação da classe processual e de partes, retificando/ratificando atuação. Procedeu a verificação de suspeição/ prevenção/dependência, bem como a verificação de impedimento e suspeição.

- Realizou a redistribuição de Processos em razão de despacho, autuação equivocada por incompetência (AP/ROPS), impedimento e prevenção.

- Encaminhou por deliberação do Órgão Julgador as matérias de interesse do Ministério Público do Trabalho e os casos de remessa por ofício para parecer: União (quando parte), Estados e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas, ECT (alguns OJ), APPA, Menores de idade.

- Realizou a gestão dos agrupadores do Pj-e, com acompanhamento diário da tramitação processual no fluxo eletrônico.

- Controlou os processos sobrestados por matéria, fornecendo relatórios.

- Durante o ano, foram feitas 273 sessões de distribuição para Revisor de processos originários do sistema SUAP e originários do sistema PJ-e.

- Publicou 2.590 acórdãos relativos ao sistema PJe, de forma manual, processo a processo, identificando todas as partes a serem notificadas, via sistema, edital, correios e DEJT. Publicado, também, 2.474 do SUAP/EGAB, totalizando 5.064 processos publicados.

- Realizou o vencimento de prazos para recursos, providenciando a inclusão das certidões pertinentes, remessa de autos ao primeiro grau, ao Gabinete para análise de embargos ou à Vice-Presidência para análise de recurso de revista, ou arquivamento de autos de processos originários do 2ª grau, totalizando 1.852 processos baixados no Pj-e. Quanto ao SUAP-EGAB foram 2.182 processos baixados, num total de 4.034.

- Cumpriu despachos nos autos físicos e eletrônicos dos sistemas SUAP/E- Gab e PJe e gerenciou o vencimento de prazos das diligências determinadas.

- Efetuou de plano, nas hipóteses do art. 152 do CPC, o cadastro/habilitação de advogados, analisando previamente a regularidade da representação e emitiu certidões explicativas.

- Realizou 646 inscrições para sustentação oral dos advogados nas sessões petições por meio eletrônico e/ou físico para encaminhamento aos Gabinetes, dando andamento às diversas tarefas dos sistemas SUAP/E-Gab e PJe, conferindo a regularidade da representação processual e fornecendo confirmação da inscrição, bem assim certidão aos estagiários presentes nas sessões.

- Elaborou as memórias de jurisprudência das Sessões de Julgamento.

- Forneceu certidão de julgamento e/ou resultados conforme a sistemática do programa (SUAP/E-Gab e PJe), incluindo-os nos sistema para acesso via internet e/ou pessoalmente.

- Realizou análise periódica no e-Gestão, visando constatar eventuais incongruências e solicitando a correção à Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística.

- Prestou informações sobre movimentação processual para a Coordenadoria de Estatística.

- Realizou atendimento ao público interno e externo (advogados, partes, Gabinetes e demais Secretarias/Coordenadorias) tanto na secretaria como nas sessões de julgamento, buscando sempre cumprir e agilizar o trâmite processual, com o consequente aprimoramento da qualidade dos serviços.

Os dados relativos à movimentação processual serão encaminhados pelo Serviço de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística – SEPEGE.

Curitiba, 30 de janeiro de 2018.

Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista
Presidente da 7ª Turma

Rosana Mendes
Secretária da 7ª Turma



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DO PARANÁ – NONA REGIÃO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

A Secretaria-Geral da Presidência (SGP) é unidade de assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - 9ª Região, nos termos do artigo 7º do Regulamento Geral (RG), e, conforme organograma, as seguintes unidades lhe são subordinadas ou vinculadas:

- Coordenadoria Gerencial da Secretaria-Geral da Presidência (CGSGP);
- Coordenadoria Administrativa da Secretaria-Geral da Presidência (CASGP):
. Seção de Acompanhamento de Carreira de Magistrado;
- Coordenadoria de Biblioteca (CBIB);
- Seção de Sustentabilidade (SUST);
- Seção de Apoio à Ouvidoria (OTRT9);
- Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- Coordenadoria de Cerimonial da Presidência (CERIM);
- Gabinete da Presidência (RGP);
- Assessoria da Presidência; e
- Seção de Diagramação e Publicações Digitais (SDPD).

Em 2017, a SGP desempenhou as atividades de sua competência previstas nos artigos 8º e 9º do Regulamento Geral, referentes:

- à recepção, à transmissão, ao cumprimento e ao acompanhamento das deliberações do Presidente e do Secretário-Geral da Presidência;

- à recepção, ao registro, à elaboração e à emissão das correspondências físicas e eletrônicas da Presidência e da unidade;

- à análise e à preparação dos expedientes e solicitações vinculadas às atribuições da SGP, com elaboração das minutas dos atos deliberativos;

- à elaboração de minutas de portarias e atos referentes à área de sua competência, determinados pela Presidência;

- ao planejamento, ao acompanhamento e à coordenação das ações estratégicas, políticas e institucionais, conforme diretrizes do Presidente;

- à orientação das unidades subordinadas ou vinculadas na execução das deliberações da Presidência, para concretizar os objetivos da Administração;

- ao processamento e ao encaminhamento de requerimentos à deliberação da Presidência;

- ao desenvolvimento e à coordenação de projetos, parcerias e convênios das unidades vinculadas;

- ao acompanhamento das deliberações do CNJ, do CSJT e do TST para a tomada de providências junto à Presidência, com a recepção de expedientes via PJe-CNJ, malote digital e correio eletrônico, analisando-os previamente para deliberação junto à Presidência ou para encaminhamento à área competente;

- ao processamento dos pedidos de férias, afastamentos e licenças de Desembargadores e Juízes convocados.

Entre as atividades da SGP em 2017, destacaram-se:

- atuação direta na recepção do Ministro Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e de sua equipe, durante a Correição Ordinária realizada de 5 a 9 de junho de 2017, incumbindo à SGP, inclusive, organizar as informações prévias e as requisitadas pelo Excelentíssimo Ministro e atender às demandas da equipe para a efetivação dos trabalhos correicionais, conforme EXP 018/2016;

- abertura e instrução do EXP 025/2017, destinado ao acompanhamento das recomendações consignadas na Ata de Correição Ordinária, inclusive com o encaminhamento de processos filhos às unidades às quais tais recomendações se destinaram e interagindo com essas unidades para prestar as informações solicitadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no restante de 2017.

- início, instrução e acompanhamento do EXP 014/2017, referente a procedimento unificado de remoção para o preenchimento de vagas disponíveis ou futuras no TRT9, em atenção ao demandado pela ENAMAT e ao previsto nas Resoluções Administrativas 1861/2016 do TST e 182/2017 do CSJT, em virtude do qual foram iniciados os seguintes expedientes:

- EXP 048/2017, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luiz José Alves dos Santos Júnior, do TRT23, confirma seu interesse em vaga do procedimento unificado de remoção para preenchimento de cargo vago neste TRT9, decorrente da promoção do Juiz Substituto Daniel Roberto de Oliveira;

- EXP 051/2017, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Flávia Keiko Kimura, também do TRT23, confirma seu interesse em vaga do procedimento unificado de remoção para preenchimento de cargo vago neste TRT9, decorrente da promoção da Juíza Substituta Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros;

- providências referentes à execução do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, mais especificamente quanto à divulgação do Concurso, à composição da Comissão Executiva Local e ao apoio a esta Comissão e à Fundação Carlos Chagas na aplicação da prova objetiva, conforme demandas oriundas da ENAMAT;

- organização da eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional - biênio 2017/2019 (EXP 033/2017);

- organização da eleição digital para os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Desembargadores Conselheiros da Escola Judicial - biênio 2017/2019 (EXP 034/2017)

- organização da eleição para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor - biênio 2017/2019 (EXP 045/2017);

- acompanhamento e finalização do Programa de Acesso à Informação, instituído pelo Ato 075/2016, para estabelecer as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao integral cumprimento da Lei 12.527/2011 e outras normas relativas ao acesso à informação (Projeto 18/2016); e

No tocante a Magistrados, a SGP, em 2017, iniciou, instruiu e finalizou os seguintes processos:

- Processo de Remoção para Titularidade de Vara 001/2017: Vara do Trabalho de Nova Esperança e decorrentes, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Juiz Luiz Antônio

Bernardo, com as remoções das Excelentíssimas Juízas Ana Maria São João Moura para a Vara de Nova Esperança e Érica Yumi Okimura para a 1ª Vara do Trabalho de Apucarana;

- Processo de Remoção para Titularidade de Vara 002/2017: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e decorrentes, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Juiz José Aparecido dos Santos, com as remoções dos Excelentíssimos Juízes Bento Luiz de Azambuja Moreira para a 17ª de Curitiba, Edilaine Stinglin Caetano para a 21ª de Curitiba, Flávia Teixeira de Meiroz Grilo para a 1ª de São José dos Pinhais e Graziella Carola Orgis para a 2ª de Paranaguá;

- Processo de Promoção de Magistrado 001/2017: titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, observado o critério de antiguidade, com a nomeação do Excelentíssimo Juiz Daniel Roberto de Oliveira (Ato 204/2017, de 1º.08.2017);

- Processo de Promoção de Magistrado 002/2017: titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel, observado o critério de merecimento, com a nomeação da Excelentíssima Juíza Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros (Ato 292, de 06.12.2017)

- Permuta de Magistrados SGP 001/2017, com a remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Fabiana Meyenberg Vieira, do TRT2 para este TRT9, em virtude da permuta com Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Lorena de Mello Rezende Colnago, deste TRT9 para o TRT2; e

- Permuta de Magistrados SPG 002/2017, com a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, do TRT2 para este TRT9, em virtude da permuta com Excelentíssima do Trabalho Substituta Juíza Carolina Orlando de Campos, deste TRT9 para o TRT2.

Ainda quanto a magistrados, a SGP, em 2017, iniciou e instruiu os seguintes processos:

- Permuta de Magistrados Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região 001/2017, com a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Mayer Amin, do TRT21 para este TRT9, em virtude de permuta com Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituto Ilina Maria Jurema Maracajá Coutinho de Sá, deste TRT9 para o TRT21;

- Remoção entre Regionais (Magistrados) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região 005/2017, que trata do pedido de remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Abeilar dos Santos Soares Junior deste TRT9 para o TRT17.

Em 2017, merece destaque também o acompanhamento e a finalização do EXP 025/2015, que tratou do Processo de Acesso ao Cargo de Desembargador para preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Márcia Domingues, com a nomeação do advogado Eliázer Antonio Medeiros no cargo de Desembargador deste TRT9 por decreto presidencial, com posse e exercício em 30.08.2017.

Em 2017, a SGP elaborou, ainda, expedientes relacionados a:

- Relatório Anual 2016 (EXP 001/2017), baseado nos relatórios das unidades do Tribunal, encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST);

- listas de convocação para atuar no Tribunal, conforme Expedientes 002/2017 (março de 2017) e 028/2017 (setembro de 2017);

- alterações na composição da 6ª e da 7ª Turma com o respectivo ingresso dos Excelentíssimos Desembargadores Arnor Lima Neto e Ubirajara Carlos Lemos, a partir de 1°.12.2017, em virtude da posse dos Excelentíssimos Desembargadores Nair Maria Lunardelli Ramos e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional, respectivamente (RA OE 163/2017); e

- alteração na composição da Seção Especializada com o ingresso do Excelentíssimo Desembargador Luiz Eduardo Günther, a partir de 1º.12.2017, em virtude da posse da Excelentíssima Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos no cargo de Vice-Presidente (PRT SGP 010/2017).

A SGP, em 2017, atuou em conjunto com a Coordenadoria de Cerimonial da Presidência, estabelecendo diretrizes e/ou orientações, nos seguintes eventos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

- Sessão Solene em Comemoração ao 41º Aniversário do TRT9;

- Solenidade de posse do Excelentíssimo Desembargador Eliázer Antonio Medeiros;

- Solenidades de posse dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Daniel Roberto de Oliveira, Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros, Fabiana Meyenberg Vieira e Luiz Gustavo Ribeiro Augusto; e

- Seminários coordenados pelo Excelentíssimo Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos sobre a Reforma Trabalhista.

Em conjunto com Assessoria da Presidência, Ascom e Cerim, a SGP, em 2017, também atuou, estabelecendo diretrizes, na organização da 7ª reunião ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (COLEPRECOR), realizada em Curitiba no período de 24 a 27 de outubro de 2017, conforme EXP 040/2017.

Igualmente, entre as atividades da SGP em 2017, merece destaque a coordenação da gestão de políticas institucionais relacionadas:

- ao assessoramento do Excelentíssimo Desembargador Presidente em suas atividades junto ao Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR);

- ao apoio às atividades atribuídas às Comissões do Tribunal, no âmbito de sua competência.

É o relatório.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Eduardo Hirata

Secretário-Geral da Presidência

COORDENADORIA DE BIBLIOTECA

A Coordenadoria de Biblioteca, subordinada à Secretaria Geral da Presidência é composta por uma seção de Processamento Técnico e um setor de Análise de Periódicos. Possui quadro funcional de seis servidores.

A Biblioteca, no acervo de periódicos possui 367 títulos, sendo 105 títulos correntes, que abrangem revistas, informativos, boletins, cadernos, etc. Destes, 68 adquiridos por compra. Conta também com a Biblioteca Digital Fórum, com nove títulos, a Revista dos Tribunais Online (RTOnline), disponibiliza eletronicamente 31 periódicos publicados pela editora, e também a CLT e os códigos comentados de processo civil, defesa do consumidor, direito tributário e outros, e a Biblioteca Digital LTr contendo 3.000 e.books na área jurídica e afins, incluindo as revistas publicadas pela editora. Na versão eletrônica, (CD-ROM), possui 29 títulos e nove com acessos on-line. Foram analisados e indexados 1892 artigos de periódicos pelo Setor de Análise de Periódicos e disponibilizados na base de dados de artigos de periódicos, na intranet e internet.

Adquiridos e catalogados 166 exemplares de livros por compra e/ou doação.

Lidas 1524 edições de diários oficiais eletrônicos. DOU I; Diários da Justiça: 238 do TST; 235 do TRT9ª; 234 do CSJT; 221 do CNJ; 268 do STF; 63 da ENAMAT e 263 boletins de serviço. Indexados 41 atos.

Na área de disseminação da informação foram efetuados 2.364 empréstimos, por via eletrônica, a magistrados e servidores, como também procuradores e alunos da AMATRA 9. Consultas em sala somaram 525. Efetuados 195.659 acessos na Biblioteca Digital da LTr, e baixados 1.829 e.books. Na RTOnline efetuados 15.850 acessos. Em atendimento às solicitações formuladas por magistrados foram efetuados 16 empréstimos entre bibliotecas. Às áreas pertinentes foram enviados pelo correio eletrônico, 28 arquivos contendo legislação. Digitalizados e enviados 823 artigos de periódicos, solicitados por magistrados e servidores da capital e interior, num total de 2.112 páginas. Na página da Biblioteca foram disponibilizados 231 sumários de periódicos correntes.

Nas bases jurídicas, disponíveis na Intranet, sob a responsabilidade desta Coordenadoria, foram atualizados o Regimento Interno e as Súmulas do TRT da 9ª Região.

No sítio do E. TRT, a Coordenadoria mantém as bases de dados atualizadas diariamente. Acervo de livros com 13.122 exemplares catalogados, capítulos de livros com 2.607 capítulos catalogados, DVDs com 334 exemplares, 116 teses e dissertações, artigos de periódicos com 37.661 artigos e legislação com 13.608 atos. Está sob a responsabilidade da Coordenadoria a atualização do Regimento Interno online.

A Biblioteca é responsável também pela elaboração anual dos índices acumulados das revistas eletrônicas e físicas da Escola Judicial.

No quadro a seguir, a estatística de empréstimos em 2017, consoante o tipo de documento:

Código	Descrição	Quantidade de empréstimos	Percentual sobre o total
01	Livro	2.101	88,87%
07	Periódico	252	10,66%

09	Teses, dissertações	7	0,30%
20	DVD	4	0,17%
TOTAL		2.364	100%

É o relatório.

Curitiba, 29 de janeiro de 2018.

Sonia Regina Locatelli

Coordenadora da Coordenadoria de Biblioteca

SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

O caminho para um mundo ambiental, social e economicamente sustentável ainda é longo e certamente há muito trabalho a fazer. Porém, esta não é um luta que se vence sozinho e parcerias são indispensáveis. Além do apoio da Administração maior, é necessário o engajamento de todos os que laboram junto ao TRTPR.

Neste desiderato, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental[1] (CRS) do TRTPR foi criada pela Portaria GP 61/2004 e desde então desenvolve ações direcionadas para uma nova visão do papel socioambiental deste Tribunal, através da construção de um modelo de gestão que alia o plano estratégico à gestão sustentável, que inclui todos os valores estratégicos institucionais[2]: ética, transparência, respeito, comprometimento, duração razoável do processo, responsabilidade socioambiental, justiça social, inovação, acessibilidade.

Com este olhar para novos paradigmas de gestão pública, a CRS visa ao aperfeiçoamento dos gastos públicos e também conduz sua atividade de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa por meio da qual as organizações se comprometem voluntariamente a cumprir 17 metas relacionadas a Direitos Humanos, Meio Ambientes e Transparência.

Desta forma, no TRTPR, a proposição de ações sustentáveis ocorre no âmbito da CRS e a execução, controle e monitoramento destas ações e de seus resultados são competências da Seção de Sustentabilidade (SUST), unidade vinculada administrativamente à Secretaria Geral da Presidência e composta por duas unidades[3]:

- Setor de Gestão Socioambiental (SGSA); e.

- Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade (SAID).

Em 2017, ocorreu alteração na designação da unidade Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental para Seção da Sustentabilidade, mediante Ato 067/2017. Além da alteração do nome da unidade, foram também alterados os nomes dos dois setores: o Setor de Gestão Ambiental passou a designado Setor de Gestão Socioambiental. Já o Setor de Gestão Humana e Social passou a ser designado Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade, de modo a atender o artigo 10 da Resolução CNJ 203/2016.

A SUST também apoia, sob demanda, a execução das atividades previstas no Plano Anual de Atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade[4], do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Aprendizagem Regional (PCTIR) [5] e da Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial (PAVIR).

Desde o início de sua atuação, a CRS também conta com o profícuo apoio de agentes multiplicadores socioambientais que são servidores, voluntários, de unidades judiciárias e administrativas do interior e da capital do Paraná, colaboradores na promoção de ações sustentáveis.

[1] A atual composição da Comissão de Responsabilidade Socioambiental encontra-se na Resolução Administrativa 130/2017.
[2] O Plano Estratégico Institucional do TRTPR, para o horizonte de planejamento de 2016-2020, encontra-se definido pelas Resoluções Administrativas 011/2015 e 061/2015.
[3] Estrutura organizacional prevista no Regulamento Geral do TRT-PR (RA 135/2012), Ato 043/2010 e Ato 067/2017.
[4] A atual composição da Comissão Permanente de Acessibilidade encontra-se na Resolução Administrativa 130/2017.
[5] O apoio da SUST às atividades do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Aprendizagem Regional ocorre por meio do DES SGP 647/2016.

Neste desiderato, relatamos as seguintes ações de gestão da sustentabilidade no TRTPR, que foram executadas no ano de 2017:

Das ações ambientais

As ações ambientais propostas pela CRS são executadas diretamente pelo Setor de Gestão Socioambiental, com coordenação da Seção de Sustentabilidade. As ações ambientais são aquelas relacionadas aos seguintes eixos de atuação: uso racional dos recursos; gestão adequada dos resíduos, sensibilização e capacitação em educação ambiental, ações em prol das contratações sustentáveis. Neste desiderato, foram as seguintes ações ambientais executadas em 2017:

Plano de Logística Sustentável do TRT-PR

Os PLS são ferramentas de planejamento que permitem aos órgãos ou entidades estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e otimização dos processos na Administração Pública. No TRTPR, o Plano de Logística Sustentável (PLS/TRTPR) foi aprovado mediante DES ADG 1355/2016 e propõe indicadores, metas, plano de ação e responsabilidades definidas, que permitem o monitoramento dos resultados das ações sustentáveis do Tribunal.

O PLS/TRTPR é resultado do trabalho coordenado pela Seção de Sustentabilidade (SUST), com a participação ativa e a responsabilidade compartilhada pelos integrantes da Subcomissão Gestora do PLS/TRTPR, criada pela Portaria JP nº 103, de 02 de setembro de 2015, alterada pela Portaria JP nº 26, de 20 de março de 2017.

A Subcomissão Gestora do PLS/TRTPR tem como atribuições a elaboração e a revisão do Plano PLS, em sinergia com setores judiciários e administrativos do Tribunal, buscando envolver toda a comunidade TRTPR na construção da sustentabilidade, o que reforça o caráter multidisciplinar e participativo do PLS/TRTPR. Atualmente, o plano 14 eixos de atuação, listados a seguir, que se encontram divulgados no sítio do TRTPR.

Eixo de Atuação	Objetivo
Gestão de Resíduos Sólidos	Promover a destinação dos resíduos sólidos gerados em decorrência das atividades judiciárias e administrativas do TRT-PR aos catadores de materiais recicláveis ou empresas especializadas na descontaminação de materiais potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente ou disposição final ambientalmente adequada.
Gestão de Materiais de Consumo	Promover a utilização racional de materiais de consumo (papel, copos plásticos descartáveis e garrafas de água), evitando o desperdício e obtendo economia de despesa.
Eficiência no Consumo de Energia Elétrica	Promover o uso racional da energia elétrica, objetivando eliminar desperdício do consumo e, consequentemente, obter economia da despesa.
Eficiência no Consumo de Água	Promover o uso racional da água, objetivando eliminar desperdício do consumo e, consequentemente, obter economia da despesa.
Gestão de contratos de Tecnologia da Informação	Adotar critérios sustentáveis na renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

Impressão de documentos e equipamentos de impressão instalados	Promover a redução de impressões e do nível de ociosidade dos equipamentos de impressão.
Gestão de Contratos de Terceirização	Adotar medidas para promover um ambiente de trabalho eficiente, seguro e saudável para os prestadores de serviços terceirizados.
Capacitação e Educação Socioambiental	Divulgar as boas práticas socioambientais, de modo a expandir a consciência colaborativa para a adoção de ações sustentáveis em todos os processos de trabalho.
Qualidade de Vida no ambiente de trabalho	Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.
Gestão de Contratos de Projetos de Engenharia	Adotar critérios sustentáveis nos projetos e contratos de engenharia.
Gestão de outros insumos/materiais: Telefonia	Promover a redução do consumo com telefonia e, consequentemente, obter economia da despesa.
Gestão de outros insumos/materiais: Combustível	Promover a redução do consumo de combustível com a frota de veículos do TRTPR e, consequentemente, obter economia da despesa.
Contratações Sustentáveis	Inserir critérios sustentáveis nas contratações de bens, serviços e obras, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CSJT 103/2013 e Ato 136/2013.
Capacitação e educação em acessibilidade e inclusão pela diversidade	Divulgar as boas práticas em acessibilidade e inclusão pela diversidade, de modo a expandir a consciência colaborativa para a adoção de ações inclusivas em todos os processos de trabalho.

Aquisições sustentáveis de bens e serviços - Ato 136/2013

Em março de 2017, a Seção de Sustentabilidade recebeu solicitação de apoio da Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) para proceder à pesquisa de mercado visando a aquisição de materiais com critérios sustentáveis, no tocante à: aquisição de papel higiênico e guardanapo de papel-toalha com Certificado e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou FSC.

Em resposta àquela Coordenadoria, a SUST informou que a exigência literal do certificado ou selo, conforme disposto na Resolução CSJT 103/2012[6], pode acarretar na inviabilidade da licitação, em decorrência da ainda pequena quantidade de empresas detentoras de tal condição, concluindo por sugerir que para os futuros pregões seja consignada a expressão "produtos de fontes de manejo sustentável" e não a exigência da certificação mencionada anteriormente, objetivando facilitar a aquisição sem deixar de atender ao normativo do CSJT.

Aquela exigência literal também pode contrariar decisões do TCU, considerando a resposta da Secex - TCU, que informou, de maneira reiterada, que aquele Tribunal tem condenado a exigência de documentos de certificação de bens e serviços na fase de habilitação, tendo em vista que os mesmos não estão expressamente previstos na relação constante dos artigos 27 a 31, da Lei 8.666/93. O TCU entende que as listas apresentadas nos referidos artigos são exaustivas, não

[6] Institui o Guia de Contratações Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Disponível em http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

cabendo à indicação de novos documentos. Também foi salientado por aquela SECEX que a administração não pode restringir o tipo de certificação, ou da entidade responsável pela sua emissão, sendo obrigatória a aceitação de documentos expedidos por quaisquer entidades regularmente habilitadas, o que é ratificado por diversas nas decisões do TCU.

Coleta Seletiva Solidária - Gerenciamento dos resíduos Sólidos no âmbito do TRTPR

No âmbito da gestão dos resíduos sólidos, o TRTPR desenvolve o Programa Coleta Seletiva Solidária, que abrange ações de separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades do Tribunal, atendendo ao disposto no Decreto 5.940/2006[7]. A gestão dos resíduos sólidos, no Tribunal, é voltada à preservação do equilíbrio ecológico, de modo a colaborar com as prefeituras no tocante à melhoria da eficiência dos serviços de limpeza pública, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e inclusão social dos catadores.

Desta forma, os resíduos recicláveis que são separados no descarte são destinados à associação ou cooperativa de catadores que possuam termo de compromisso celebrado com o TRT-PR. No caso de inexistência de termo de compromisso, os resíduos são destinados a outras instituições, como é o caso das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), ou mesmo para o serviço municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Desde 2011, objetivando simplificar os procedimentos de contratação de instituições interessadas na retirada dos resíduos recicláveis descartados pelo TRT-PR, foi estabelecido o primeiro edital para fins de credenciamento de associações ou cooperativas para a coleta de resíduos recicláveis gerados no TRT PR. Desde então, em decorrência deste procedimento, 25 instituições foram credenciadas com prazo de vigência dos termos de compromisso de 03 (três) anos, conforme relação apresentada a seguir:

Unidade judiciária		Associação/cooperativa cadastrada
1	Apucarana	COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais recicláveis de Apucarana
2	Campo Largo	ASSUR – Associação Unidos da Reciclagem
3	Campo Mourão	ASSOCIGUÁ – Associação dos trabalhadores com materiais recicláveis e prestação de serviços Vila Guarujá
4	Cascavel	COOTACAR - Cooperativa de trabalhadores e catadores de materiais recicláveis
5	Curitiba e Região Metropolitana	CATAMARE - Cooperativa de catadores e catadoras de materiais recicláveis de Curitiba e Região Metropolitana
6	Dois Vizinhos	ACADTV – Associação de Catadores de Dois Vizinhos
7	Foz do Iguaçu	COAAFI - Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu
8	Francisco Beltrão	ASCAPABEL - Associação de catadores de papel de Francisco Beltrão
9	Guarapuava	ACPG - Associação dos Catadores de Papel de Guarapuava
10	Jacarezinho	ASSORMARJA – Associação dos Coletores de Recicláveis de Jacarezinho
11	Laranjeiras do Sul	AESJO - Associação dos agentes ecológicos de São José Operário
12	Londrina	COOPERREGIÃO - Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e resíduos sólidos da Região Metropolitana de Londrina
13	Marechal Cândido Rondon	COOPERAGIR - Cooperativa de Agentes Ambientais
14	Maringá	COOPERNORTE - Cooperativa Norte de Maringá de Separadores e Separadores de materiais recicláveis
15	Nova Esperança	COCAMARE - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis

[7] Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências.

16	Paranaguá	ASSEPAR - Associação de Catadores de material reciclável da Vila Santa Maria
17	Pato Branco	COAAPB - Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco
18	Ponta Grossa	ACAMARUVA - Associação de catadores de materiais recicláveis do Bairro de Uvaranas
19	Rolândia	ARRR.ORG - Ambiental Resíduos Recicláveis de Rolândia Org.
20	Santo Antônio da Platina	APHP - Associação de Promoção Humana Platinense
21	Telêmaco Borba	COOPATB - Cooperativa Ambiental de Telêmaco Borba
22	Toledo	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo
23	Wenceslau Braz	APRES - Associação dos Profissionais de Reciclagem de Wenceslau Braz
24	Ibaiti	COOPERSOLI - Cooperativa da Coleta Seletiva Solidária de Ibaiti
25	Cambé	CCMRRSC - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos de Cambé - Recicla Brasil

Os resultados da pesagem de materiais recicláveis destinados aos catadores de materiais recicláveis cadastrados foram os seguintes:

Em 2017, em Curitiba, foram destinados 21.758,00 kg de resíduos recicláveis à CATAMARE, pesagem superior ao obtido em 2016 (12.322,80 Kg). Este aumento dos resultados da pesagem provavelmente decorre da alteração da gestão administrativa da Catamare, pois em 2017 a Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio Ecocidadão, retomou a administração das cooperativas.

Em 2017, a CATAMARE auferiu o valor de R$9.999,40, maior em relação ao ano anterior (R$ 5.645,17), haja vista a pesagem ter aumentado neste interregno.

Já no interior do Estado do Paraná, em 2017, foram destinados 2.547 kg de resíduos recicláveis aos catadores cadastrados. Portanto, em todo o TRT-PR, o resultado total do programa Coleta Seletiva Solidária foi de 24.305,00 Kg. As unidades judiciárias informantes dos resultados de pesagem são as seguintes: Apucarana, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Nova Esperança, Paranaguá, Rolândia, Ponta Grossa e Toledo.

Cumpre ressaltar que, em 2017, 91,37% do material reciclável foi composto por papel, seguido pelo plástico (4,82%), sucata (0,71%) e metal (2,41%), na Capital.

Monitoramento do descarte final ambientalmente adequado de lâmpadas fluorescentes

O TRTPR, comprometido com a gestão integrada dos resíduos sólidos, desde 2008, também se preocupa com o descarte de lâmpadas fluorescentes utilizadas em suas dependências, pois os componentes químicos presentes neste material podem causar prejuízos ambientais se não tiverem sua destinação final adequada. Neste desiderato, para fins de destinação final ambientalmente correta, o Tribunal promove a contratação de empresa especializada para recolhimento e descontaminação de lâmpadas provenientes das unidades da capital e interior. A empresa contratada disponibiliza certificado de recolhimento de lâmpadas ao Tribunal, após executado o serviço de descontaminação das lâmpadas.

Todo o procedimento é realizado mediante padrões técnicos de recuperação dos componentes das lâmpadas, com total segurança na operação e reaproveitamento de grande parte da matéria prima utilizada na sua fabricação. A partir de 2012, inovou-se ao implantar procedimento de logística reversa mediante inserção de cláusula no contrato de fornecimento e recolhimento deste material. Neste caso, a inovação refere-se à primeira ocorrência de logística reversa efetuada no

âmbito do TRT-PR. A empresa fornecedora das lâmpadas adquiridas recolheu as lâmpadas inservíveis, destinando-as à descontaminação e posterior reciclagem. Embora haja previsão contratual para que as empresas ao fornecerem lâmpadas/reatores, coletem a mesma quantidade desses produtos já usados, dando a destinação correta, tal prática não tem se apresentado eficaz, por algumas razões:

- As empresas contratadas para fornecimento desse material deixam de cumprir o compromisso contratual, mesmo sendo penalizadas (multa contratual);

- A empresa vencedora de disputa licitatória para lote que corresponda a um determinado modelo de lâmpada, com fornecimento de pequena quantidade, caso cumpra a cláusula contratual, fará o recolhimento apenas na quantidade equivalente à sua entrega;

- As empresas contratadas, na maioria das vezes, têm endereço em outros Estados, e efetuam as entregas de materiais por meio de transportadoras contratadas, não tendo estas, obrigação de efetuarem o recolhimento de materiais inservíveis;

- Há ainda que se considerar que, quando as empresas efetuam as entregas, nem sempre há a mesma quantidade de lâmpadas usadas para retirada imediata, o que dificulta operacionalmente o retorno das mesmas, quando a sua sede localiza-se em outro Estado.

Assim, em 2017, foi efetuado contrato para a descontaminação de 2.198 lâmpadas do Núcleo de Apoio Administrativo da Setorial de Londrina, no valor total de R$ 1.099,00. Já em Curitiba, foram 5.375 lâmpadas, descartadas ao custo de R$ 2.198. Assim, em 2017, foram 7.573 lâmpadas descartadas em Londrina e Curitiba. Assim, desde 2015, a logística reversa destas lâmpadas fluorescentes não tem ocorrido, pois, apesar de previsão contratual, as empresas fornecedoras preferem receber multa contratual a cumprir com o contrato e promover o recolhimento e destinação final ambientalmente adequada das lâmpadas inservíveis (CD 122/2015, CD 179/2016 e CD 41/2017).

Uma solução para este desafio é a proposição de inclusão de critério de habilitação das licitantes a apresentação de declaração de existência de ponto de coleta das lâmpadas usadas nos Municípios de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, com a indicação dos respectivos endereços. Assim, estes fornecedores se comprometem a devolver as lâmpadas fluorescentes ao fabricante ou importador para que lhes seja dada destinação final ambientalmente adequada, no limite da proporção dos produtos fornecidos, sem qualquer custo adicional ao TRT.

A seguir, a tabela apresenta o resultado anual da descontaminação de lâmpadas fluorescentes inservíveis do TRT-PR, desde 2008, totalizando mais de 30 mil lâmpadas destinadas à descontaminação.

Ano	Unidades descontaminadas	Valor (R$)	Logística Reversa
2008	4.752	R$ 1.078,73	Não
2009	1.766	R$ 794,70	Não
2010	0	0	-
2011	3.324	R$ 1.804,68	Não
2012	7.996	R$ 4.040,76	Sim
2013	3.570	0	Sim
2014	200	0	Sim
2015	1.619	R$ 5.343,08	Não
2016	2.198	R$ 1.099,00	Não
2017	7.573	R$ 3.773,25	Sim
Total de unidades	32.998 lâmpadas		

Monitoramento do descarte final ambientalmente adequado de pilhas e baterias

Das 772 baterias de nobreak que se encontram armazenadas no Arquivo Central, 725 estão aguardando recolhimento pela empresa contratada pelo fornecimento das novas baterias, tendo em vista que o produto que atingiu o final do seu ciclo de vida e configura-se em lixo eletroeletrônico. Assim, em 2017, foram 47 baterias para nobreaks e alarmes destinados ao descarte final ambientalmente adequado. Também encaminhados 120 kg de pilhas, baterias comuns, reatores, lixo eletrônico, relé fotoelétrico e luminárias de emergência para o descarte final ambientalmente adequado. É notório que o material utilizado nestes equipamentos pode ser prejudicial tanto a saúde quanto ao meio ambiente, constituindo-se assim, num passivo ambiental, o qual será sanado com a efetivação da contratação da empresa especializada para sua destinação final.

O custo para o descarte final ambientalmente adequado deste material, em 2017, foi de R$ 23,50 para o descarte das baterias para nobreaks, e de R$ 420,00 para o descarte de pilhas, baterias comuns, reatores, lixo eletrônico, relé fotoelétrico e luminárias de emergência.

Fragmentação mecânica de papel com informações sigilosas

Os papéis do TRTPR caracterizados como documentos sigilosos são encaminhados à destruição mecânica por empresa fragmentadora de papel, com posterior venda do material e doação do valor financeiro auferido a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis cadastradas, atendendo o disposto nos Decretos nº 99.658/19908 e 5.940/20069.

A doação é instruída por documentação que inclui cópia da nota fiscal da empresa que fragmentou os papéis (informação de peso, em quilos, e valor pago pela compra do material, em reais), cópia do cheque nominal à cooperativa ou associação de catadores cadastrada, respectiva declaração de recebimento do valor doado (declaração emitida pela organização de catadores) e termo de retirada de papéis para destruição mecânica, este expedido no âmbito da Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, em consonância ao Parecer ASSEJUR 349/200.

A seguir, a tabela apresenta o resultado anual da fragmentação de papel do TRTPR com informações sigilosas, desde 2010, totalizando 35 toneladas de papel destinadas à reciclagem.

Ano	Pesagem papel (kg)	Valor auferido (R$)	Beneficiados
2008	Não registrado		
2009	Não registrado		
2010	16.885 kg	R$ 8.880,80	CATAMARE
2011	1.760 kg	R$ 722,20	CATAMARE
2012	4.240 kg	R$ 1.766,20	CATAMARE
2013	2.950 kg	R$ 1.180,00	CATAMARE
2014	2.740 kg	R$ 1.146,00	CATAMARE
2015	2.930 kg	R$ 1.180,00	CATAMARE
2016	2.700 kg	R$ 1.410,40	CATAMARE
2017	880 kg	R$ 378,40	CATAMARE
Total (kg)	35.085 kg	R$ 16.664,00	CATAMARE

Desfazimento de bens inservíveis, itens de mobiliário ou bens de informática.

[8] O Decreto 99.658/1990 regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

[9] Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Para o adequado descarte de bens inservíveis, itens de mobiliário ou bens de informática, o TRT-PR segue as recomendações dispostas no Decreto nº 99.658/1990. Todo bem inservível é direcionado às instituições públicas e privado juridicamente constituído e sem fins lucrativos que tenham externado interesse ao Tribunal.

Em 2015, foi elaborado um novo edital de credenciamento de entidades interessadas na doação de bens inservíveis (Edital 01/2015). Contudo, nenhuma entidade habilitou-se para o certame, configurando-se como deserto o procedimento de habilitação. Por conseguinte, a Administração deste Tribunal decidiu dar continuidade as doações atendendo às entidades que assim haviam procedido, via ofício. Até janeiro de 2017, este foi o procedimento para doações de bens inservíveis do TRT-PR. A partir de então, as doações são anunciadas por meio de lotes, conforme o quadro divulgado no site do TRTPR. O aviso de desfazimento contém as informações e a documentação necessárias aos interessados. Ao final do prazo de cada lote, o TRT9 divulga, no mesmo quadro, a análise dos pedidos de doação e o nome do donatário dos bens.

A seguir, apresentam-se as instituições que receberam doações de bens inservíveis deste TRT, no ano de 2017.

Instituição	Itens de mobiliário e bens de informática doados
Instituto Planalto	203
Ministério da Defesa - Exército Brasileiro	455
Prefeitura de Perdigão - Secretaria Municipal de Assistência Social	252
União dos Escoteiros do Brasil - Grupo Escoteiros do Ar Bagozzi	118
Associação dos Portadores de Hipertermia Maligna dos Portadores do Vale Itajaí - HIMAVALE	800
Prefeitura Municipal de Cambé	119
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Secretaria Patrimônio da União	102
Associação Comunidade Terapêutica Vitória	600
TOTAL	2.649 Itens doados

Desfazimento de toners e cartuchos de impressão inservíveis para o TRT-PR

Em 2017, visando a otimização do procedimento de descarte de material de suprimento de informática inservível (toners e cartuchos de impressão vazios), a Seção de Sustentabilidade e a Coordenaria de Material e Patrimônio, em decisão conjunta, passaram a entregar o material de descarte diretamente a associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis que possua termo de compromisso firmado junto ao TRT-PR, a quem incumbirá providenciar a destinação do material para reciclagem e informar o valor auferido a final. Com base neste procedimento, a tabela a seguir apresenta as organizações de catadores que já foram beneficiadas até 2017:

Ano	Toner/cartuchos impressão (unidades)	Valor auferido (R$)	Beneficiados
2008	Não registrado		

2009	Não registrado		
2010	1.208	R$ 4.190,00	CATAMARE
2011	1.260	R$ 2.599,50	CATAMARE
2012	225	R$ 900,00	CATAMARE
2013	1.326	R$ 4.830,00	CATAMARE
2014	1.359	R$ 3.046,00	CATAMARE, ACASTO, ACAMARUVA
2015	587	R$ 1.665,50	ASCAPABEL/COOPERNORTE
2016	497	R$ 1.848,00	CATAMARE/COOPERAGIR
2017	1134	R$ 2.924,00	CATAMARE
Total	7.596 unidades	R$ 22.003,00	CATAMARE

Coleta de óleo vegetal residencial

Na capital, o óleo de fritura de origem domiciliar é coletado e doado à CATAMARE - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Curitiba, que remete o material à reciclagem, para fins de produção de biodiesel. A participação no programa de coleta de óleo de fritura, direcionando-o à bombona coletora para fins de reciclagem evita o despejo inadequado do produto. Anualmente, a CATAMARE tem recolhido cerca de 80 litros anuais.

Coleta de lixo tóxico de origem residencial

O TRT-PR também disponibiliza coletor de lixo tóxico residencial para os seguintes itens: pilhas e pequenas baterias, medicamentos vencidos, toners e cartuchos de impressão residenciais são coletados. O ponto de coleta se localiza na Seção de Sustentabilidade, cerca de 10 kg de lixo tóxico residencial é remetido à reciclagem, totalizando 120 quilos anuais. Em Curitiba, o material é entregue nos caminhões de coleta de lixo tóxico domiciliar da Prefeitura Municipal de Curitiba. A entrega ocorre mensalmente, conforme calendário disponibilizado pela prefeitura.

Além do ponto de coleta de lixo tóxico disponível em Curitiba, as seguintes unidades também disponibilizam ecopontos: VT de Francisco Beltrão, 2ª VT de Foz do Iguaçu, VT de Jacarezinho, VT de Telêmaco Borba, FT de Cascavel e FT de Londrina.

Informado, ainda, pelo Multiplicador local do PA CAMPO LARGO, que foi encaminhado LIXO TÓXICO coletado naquela Unidade Judiciária, composto majoritariamente de pilhas e baterias, em torno de 30 unidades ao coletor específico junto ao Supermercado Condor Campo Largo - Centro.

Semana do Descarte de Eletroeletrônicos de origem residencial

O descarte incorreto de equipamentos eletroeletrônicos[10] compromete a qualidade ambiental e também gera influências negativas nos aspectos sociais e econômicos da sustentabilidade. O TRT PR, além de promover o descarte ambientalmente correto do lixo eletrônico produzido em suas unidades, também atua como indutor de responsabilidade socioambiental na esfera além de sua atuação, junto aos integrantes de seu corpo funcional e disseminando ações sustentáveis para a comunidade.

Assim, como projeto experimental em 2013, foi realizado a 1ª Semana do Descarte, configurada na coleta de lixo eletroeletrônico de origem residencial. Desde então, a participação de magistrados e servidores têm sido tão significativa que, em agosto de 2017, foi realizada a 7ª

[10] O lixo eletroeletrônico engloba uma série de equipamentos, tais como computadores, **celulares**, notebook, câmeras digitais, MP3 player, etc. Este grupo também engloba os equipamentos elétricos residenciais, como micro-ondas, televisores e demais eletro portáteis, todos produzidos com **substâncias** nocivas e uma vez descartados de forma incorreta em locais inapropriados como lixões ou perto de lençóis freáticos, tornam-se um problema ambiental. Para ilustrar o tamanho deste problema, os resíduos eletroeletrônicos já representam 5% de todo o lixo produzido pela humanidade. Isso quer dizer que 50 milhões de toneladas são **jogadas** fora todos os anos pela população mundial.

Semana do Descarte. O material recolhido foi destinado aos catadores cadastrados: CATAMARE (Curitiba) e ASSUR (Campo Largo). Participaram 96 magistrados e servidores, em Curitiba e 20, em Campo Largo. Ocasionalmente, a SUST recebe equipamentos eletroeletrônicos de forma avulsa, entregues por magistrados e servidores deste Tribunal. Este descarte referente à semana do descarte totalizou 132 equipamentos, os quais foram encaminhados à CATAMARE. Ao final do ano contabilizou o montante de 132 equipamentos eletroeletrônicos recebidos.

Farmácia Solidária

A Farmácia Solidária tem como objetivo a arrecadação e entrega de remédios ao Hospital das Clínicas da UFPR, motivando a doação de medicamentos usados, que se encontram dentro do prazo de validade, para atendimento de pessoas carentes. Além da abordagem social, atende-se à temática ambiental, pois com a ação é evitado o descarte dos medicamentos, uma vez que o produto descartado configura-se lixo tóxico. Em 2017, foram 21 magistrados e servidores que participaram da ação.

Controle de dados de consumo ambientais

O enfoque para o consumo racional de água e energia elétrica ocorre nas ações de educação ambiental, tais como, encontros e reuniões com multiplicadores, visitas às unidades de trabalho, ambientação de servidores e prestadores de serviços terceirizados e toda a qualquer abordagem pessoal visando ao repasse de informações de cunho socioambiental. As ações do momento "Pare e Pense", com envio periódico de mail marketing, principalmente em vésperas de feriados, também possuem o enfoque de divulgar, e relembrar, boas práticas de consumo. E todo este conjunto de ações contribui para o alcance das metas do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR, visando ao aperfeiçoamento dos gastos públicos e à racionalização do consumo de diversos itens, dentre eles o consumo de água, energia elétrica, papel branco e reciclado, combustível, telefonia e copos plásticos descartáveis.

Desta forma, os resultados alcançados, em 2017 (30.832 m^3), no tocante ao consumo da água, demonstram decréscimo de 14% do consumo em m^3, em relação ao ano anterior (35.781 m^3). Quanto à energia, em 2017, foram consumidos 5.387.173 kWh, aumento de 1,61% do consumo, em relação ao ano anterior (5.301.617 KW). Os gráficos a seguir, apresentam o consumo de água e de energia, entre os a CATAMARE nos de 2011 a 2017.

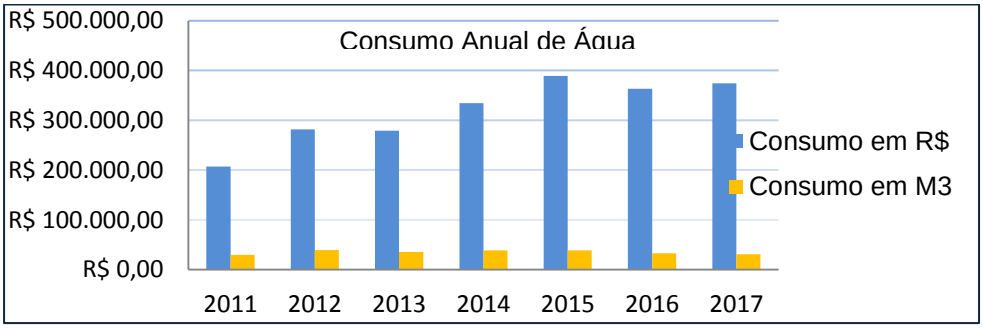


Gráfico: Consumo de Água no TRT-PR.

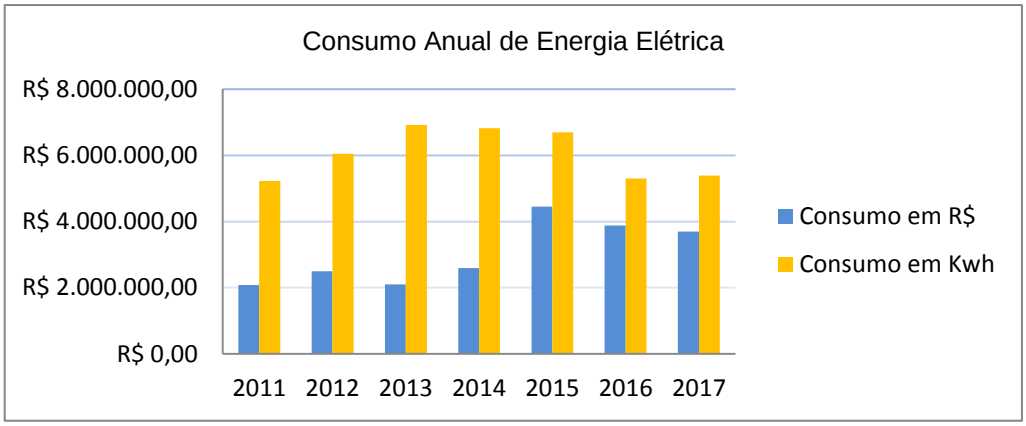


Gráfico: Consumo de Energia Elétrica no TRT-PR.

Em relação ao consumo de papel branco A4, em 2017 (9.496 resmas), observou-se diminuição de 4 % em relação ao ano anterior (9.922 resmas). Já, em relação ao consumo de papel reciclado, em 2017 (1.420 resmas), observou-se aumento de 11 % em relação ao ano anterior (1.281 resmas), conforme é demonstrado no gráfico abaixo.

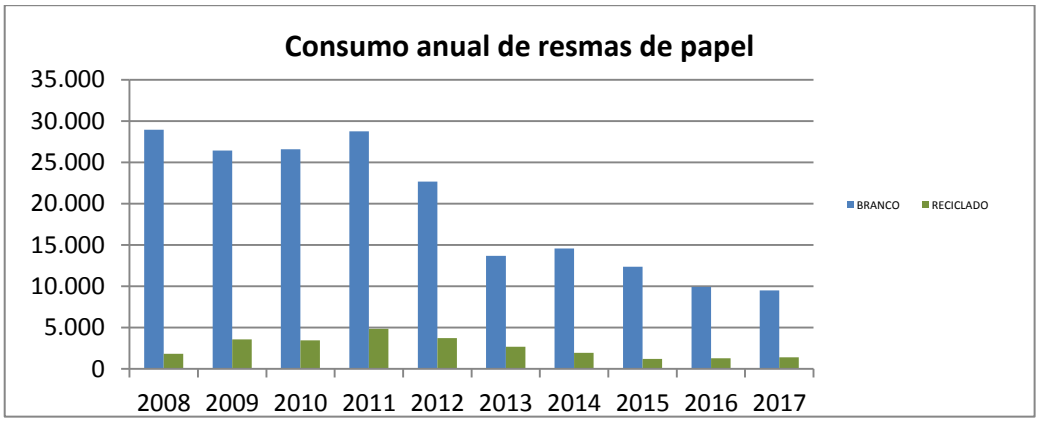


Gráfico: Consumo de Papel no TRT-PR.

Em relação ao consumo de combustível, as viaturas do TRT-PR, em 2017 foram consumidas 40.669,40 litros de combustível; em 2016 foram 38.169,86 litros, houve acréscimo de 7%, conforme apresenta o gráfico a seguir.

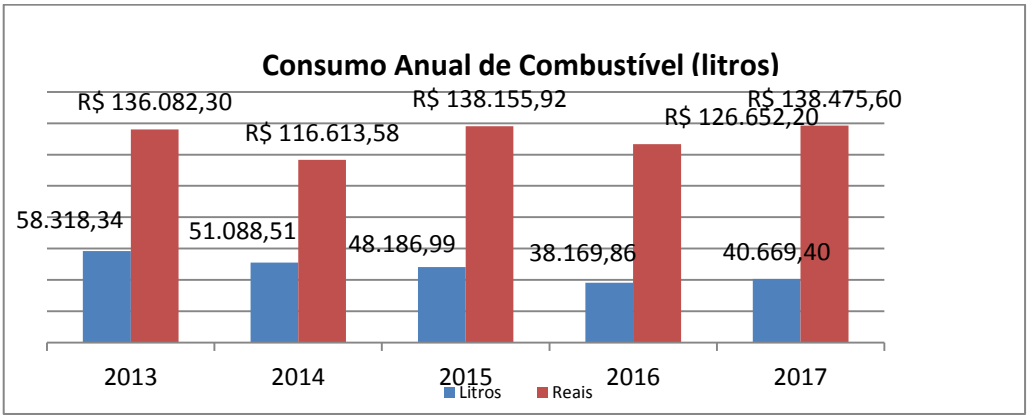


Gráfico: Comparativo de consumo de Combustível no TRT-PR, desde o ano de 2011.

Em 2017, a matriz de preferência do tipo de combustível, no TRT-PR, remete ao maior consumo de gasolina (58%), seguido pelo consumo de diesel (30%) e etanol (11%).

Para fins de monitoramento dos resultados do consumo de telefonia, a tabela a seguir apresenta os dados de consumo de telefonia fixa e móvel, em unidades monetárias (R$).

DADOS DE TELEFONIA			
2016		2017	
Fixa	Móvel	Fixa	Móvel
R$ 138.452,29	R$ 296.719,04	R$110.640,39	R$ 175.989,97
R$ 435.171,33		R$ 286.630,36	

O resultado acima demonstra decréscimo de 34 % do valor financeiro dispendido para o consumo de serviços de telefonia entre os anos de 2016 e 2017.

As ações em prol da eliminação do uso do copo plástico descartável, substituídos por copos de uso permanente têm alcançado resultados surpreendentes, conforme apresentado no gráfico abaixo:

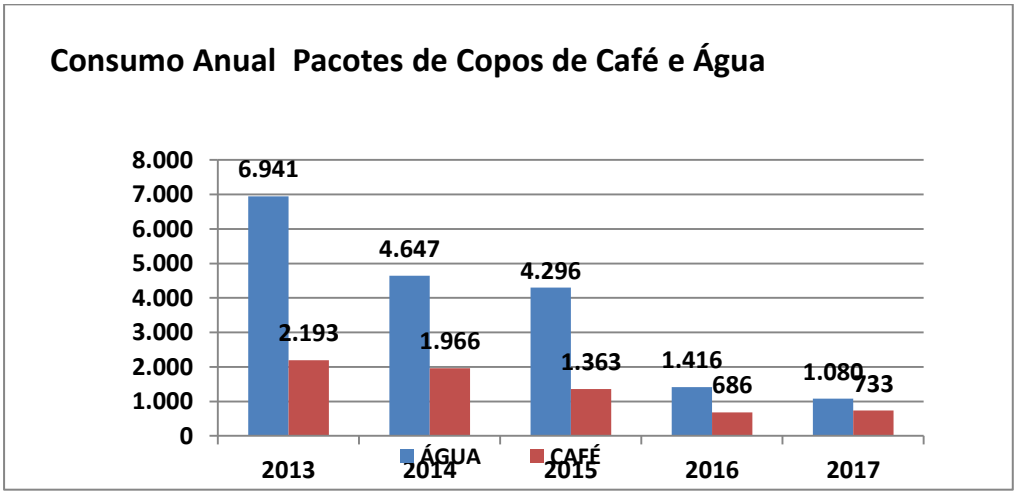


Gráfico: Consumo de pacotes de copos descartáveis no TRT-PR, desde 2013 (pacotes com 100 unidades cada).

Os dados apresentam uma redução de 23,72% consumo de copos descartáveis para o consumo de água e aumento de 7% do consumo de copos de café. O total de copos plásticos descartáveis consumidos, entre 2016 e 2017, sofreu redução de 13,74% no período (total de 2.102 pacotes em 2016 e 1.813 pacotes em 2017).

Um dos fatores que podem ser apontados como de influência positiva na diminuição do consumo destes itens foi a intensiva realização de ações de educação socioambiental junto aos magistrados e servidores, na capital e interior do Paraná, e prestadores de serviços terceirizados. A divulgação de boas práticas socioambientais, por meio de mail marketing, também favorece o alcance deste resultado. Estes fatores culminaram na promoção da mudança da cultura organizacional frente ao consumo de copos plásticos descartáveis.

Certificação Selo Inteligência Socioambiental

É uma certificação que visa promovera melhoria contínua da gestão e da política socioambiental no âmbito do TRT PR. A certificação refere-se ao reconhecimento contínuo do desempenho em responsabilidade socioambiental das unidades internas do Tribunal, mediante o atendimento de critérios estabelecidos na Portaria JP 78/2012, e materializa-se pelo recebimento, pelas unidades certificadas, de placa certificadora contendo a identidade visual do Selo, referente ao ano em que a unidade foi certificada.

A certificação é composta por 03 categorias, avaliadas mediante a aplicação de questionário denominado Formulário de Responsabilidade Socioambiental, conforme as categorias a seguir:

Gestão de Resíduos Sólidos: implantação de práticas de responsabilidade socioambiental que promovam a gestão da coleta seletiva solidária;

Uso Racional dos Recursos Naturais: implantação de práticas de responsabilidade socioambiental que promovam gestão racional do consumo de copos plásticos descartáveis, de água e energia; e.

Inovação em Práticas de Responsabilidade Socioambiental: implantação, manutenção e ampliação de práticas inovadoras de responsabilidade socioambiental.

Em 2017, o Formulário de Responsabilidade Socioambiental foi construído de modo a avaliar a progressão do efetivo desempenho das atividades socioambientais das unidades participantes da certificação. Para o próximo quadriênio de realização da certificação (2016-2019), a unidade certificada receberá placa de certificação, com o respectivo selo de inteligência socioambiental reconhecida e com os seguintes selos: SEI Esmeralda, SEI Turmalina, SEI Rubi, SEI Topázio ou SEI Diamante.

Em 2017, 156 unidades foram certificadas, sendo 82 da capital, 11 na região metropolitana de Curitiba e 63 no interior. Em 2016, foram 159 unidades certificadas.

Ações de treinamento e capacitação em educação socioambiental no TRT-PR

Em 2017, a SUST promoveu uma série de reuniões com multiplicadores socioambientais, no intuito de apresentar as atividades socioambientais a serem realizadas no período subsequente à realização da reunião, assim como mantê-los informados acerca da temática socioambiental na administração pública. Foram realizadas 02 reuniões, com a participação de 84 servidores, deste total, 23 participaram na modalidade a distância, pois as reuniões foram transmitidas on-line pelo canal do TRTPR, no Youtube.

No caso da ambientação de novos servidores, sempre que ocorre a posse de novos integrantes do corpo funcional, a SUST é convidada a expor as ações sustentáveis desenvolvidas no Tribunal. O mesmo ocorre em ações de treinamento de prestadores de serviços terceirizados. Em 2017, foram 294 novos servidores que participaram das ações de ambiental e 195 terceirizados que receberam informações por meio de ação de educação socioambiental promovida pela SUST.

Ainda em 2017, foram realizadas 2 turmas do curso autoinstrucional de Gestão Socioambiental no TRT-PR, na modalidade à distância, disponível na plataforma Moodle. A abordagem do curso considerou as seguintes temáticas: Sustentabilidade; Responsabilidade Socioambiental; Consumo Consciente e Plano de Logística Sustentável do TRT-PR. Participaram 404 servidores e 39 magistrados do TRTPR e 06 de outros Tribunais, totalizando 449 participantes.

Em 2017, considerando o total das ações de educação socioambiental, foram 722 pessoas capacitadas em ações de educação socioambiental, por meio da SUST, sendo 39 magistrados, 488 servidores, 195 terceirizados e 6 pessoas do público externo.

Participação nas atividades do Fórum “Lixo e Cidadania”

O Fórum Lixo e Cidadania é promovido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo formatado por reuniões mensais entre representantes de diversas instituições públicas e privadas, dentre elas o TRTPR, além dos catadores de materiais recicláveis e comunidade em geral. No Fórum são debatidos temas atinentes à coleta seletiva e à melhoria contínua de sua gestão. O objetivo é promover o debate, visando ao levantamento dos desafios e possíveis soluções referentes à coleta seletiva, à preservação ambiental, além do combate do trabalho infantil. As reuniões do Fórum ocorrem, mensalmente, sempre à primeira quinta-feira do mês, e servidores do Setor de Gestão Socioambiental têm participado de todas as reuniões.

Participação nas atividades da Rede Governamental de Responsabilidade Socioambiental – Núcleo Paraná

O Fórum Governamental de Responsabilidade Social foi criado em 29 de abril de 2010 e instalado em junho do mesmo ano com o objetivo de ser um espaço permanente de discussão e proposição de questões e iniciativas relativas à Responsabilidade Social. A proposta do Fórum é ser um espaço de articulação para toda a esfera governamental, a fim de compartilhar experiências, visões e somar esforços no sentido de promover, facilitar e fortalecer a mobilização social e governamental para ações de responsabilidade social, apoiando e propondo ações voltadas para a consciência da cidadania, dos direitos humanos e para a proteção do meio ambiente.

O Fórum foi proposto a partir da participação do INMETRO e do CSJT como delegados do Grupo de Trabalho da ISO 26.000 - representantes da categoria Governo, Especialista e Observador, respectivamente, uma vez que tinham como parte de suas atribuições articular a categoria Governo no Brasil para o tema e disseminar e promover o diálogo sobre o conteúdo da norma técnica que estava em fase de elaboração. Em julho, o DES SGP 446/2017 autorizou a participação de servidores da Seção de Sustentabilidade no referido Fórum.

Participação no Programa Agrinho

O programa Agrinho é um programa do Sistema FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) e seus parceiros, com o apoio do SENAR-PR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Paraná). Implantado em 1996, possui uma proposta pedagógica que prioriza a temática ambiental em sua abordagem, considerando-se a necessidade de responder a problema pontual de extrema gravidade no meio rural – a contaminação por agrotóxicos. O Programa Agrinho, anualmente, tem promovido premiações aos alunos participantes, por meio de concurso de melhores redações, desenhos e relatos de experiências pedagógicas são analisados e escolhidos para fins de premiação. Em virtude do Termo de Cooperação Técnica 37/2014 entre o TRT-PR e SENAR-PR, servidores da SUST participam, anualmente, da avaliação dos desenhos e das redações, na oportunidade da realização da banca avaliadora dos trabalhos escolares.

Em 2017, foram realizadas 2 turmas do curso autoinstrucional de Acessibilidade e Inclusão no TRT-PR, na modalidade à distância, disponível na plataforma Moodle. A abordagem do curso considerou as seguintes temáticas: inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do TRT-PR, a fim de conscientizar e informar seus membros, bem como o corpo funcional desta Corte sobre o

tema; difundir conceitos de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; estimular a atuação proativa dos participantes do curso, em suas unidades de trabalho, no sentido de torná-las acessíveis sob todos os âmbitos; conscientizar os participantes acerca da relevância de desenvolver uma atitude inclusiva; dar cumprimento ao estabelecido no parágrafo 1º do art. 4º da Resolução 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça. A fim de garantir a atuação da pessoa com deficiência em todo o processo judicial, o poder público deve capacitar os membros, os servidores e terceirizados que atuam no Poder Judiciário quanto aos direitos da pessoa com deficiência. Participaram 213 servidores e 07 magistrados do TRTPR e 14 de outros Tribunais, totalizando 234 participantes.

Das ações sociais e pró-cidadania

As ações sociais e pró-cidadania propostas pela CRS são executadas diretamente pelo Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade, com coordenação da Seção de Sustentabilidade. Neste desiderato, foram as seguintes ações sociais e pró-cidadania executadas em 2017:

Destinação de multas e outras verbas de origem judicial

Atendendo a Proposição 15, da Sessão Plenária da II Semana Institucional, realizada em 2012, que recomendou aos magistrados deste Regional direcionar multas e outras verbas de origem judicial às entidades de utilidade pública do Paraná, foi aberto o Edital de Credenciamento 03/2014, que ficou vigente até 30 de agosto de 2015; nos termos do DES SGP 943/2015, decisão publicada no site do TRT-PR, em 24/08/2015.

Neste interregno, as entidades interessadas em receber as referidas verbas puderam encaminhar para análise seus projetos de atuação, juntamente com os documentos comprobatórios da regularidade do funcionamento da instituição. Concluída a análise documental, em meados de 2015, foram cadastradas 170 entidades, cujo rol permanece disponível no site do TRT-PR, no link "Comissão Socioambiental".

Em 2017, a SUST manteve o acompanhamento das instituições credenciadas, visando a garantir a atualização documental e cadastral, retirando, provisoriamente, o nome das entidades do rol de credenciados, até que as mesmas regularizassem sua situação.

Das entidades cadastradas observa-se que 35% encontram-se na região de Curitiba, 25% no Setorial de Cascavel, 25% no de Londrina e 13% Setorial de Maringá. Com relação ao público alvo atendido, as entidades foram agrupadas em cinco categorias, conforme a tabela a seguir:

Público alvo	Número de Entidades	%
Comunidade local (atividades voltadas a grupos comunitários, como por exemplo, conselho de segurança)	17	10
Crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social	60	35
Crianças e/ou adolescentes	17	10
Idosos	16	09
Pessoas com deficiência	35	21
Outros (atendimento a um público variado, que não puderam ser classificadas na mesma categoria, tais como dependentes químicos, adultos em situação de vulnerabilidade social, pessoas em tratamento médico)	25	15
Total Geral	170	100

Tabela: Total de entidades credenciadas para receber multas e outras verbas de origem judicial do TRT-PR, em consonância ao Edital 03/2014.

Conforme informações recebidas pela SUST, em 2017, 03 (três) entidades cadastradas receberam valores referentes a multas processuais totalizando o repasse de R$ 8.075,29 (Oito mil, setenta e cinco reais, vinte e nove centavos).

	Identificação dos Autos	Unidade judiciária	Instituição beneficiada	Valor liberado conforme guia autenticada (R$)	Nº da Guia de Retirada
1	RTOrd 08360/2014-011-09-00-8	11ª VT de Curitiba	Socorro aos Necessitados - Lar dos Idosos Recanto do Tarumã. Autenticação em: 09/03/2017	R$ 3.038,32	Guia de Retirada nº 186190/2017
2	RTOrd 1143/2015-126-09-00-5	02ª VT de Francisco Beltrão	AACP-FP Clube do Proerd de Francisco Beltrão. Autenticação em: 20/04/2017	R$ 1.008,01	Guia de Retirada nº 381260/2017
3	RTOrd 1143/2015-126-09-00-5	02ª VT de Francisco Beltrão	Associação Beneficente Mão Amiga - Grupo Beltronense de Prevenção ao Câncer Autenticação em: 20/04/2017	R$ 4.032,05	Guia de Retirada nº 381277/2017
4	RTOrd 2104/2010-069-09-00-0	02ª VT de Cascavel	UOPECCAN - União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer. Autenticação em: 26/05/2017	R$ 1.159,27	Guia de Retirada nº 482465/2017
5	RTOrd 17295-2013-028-09-00-2	19ª VT de Curitiba	ADFP - Associação dos Deficientes Físicos do Paraná. Autenticação em: 13/02/2017	R$ 15.349,25	Guia de Retirada nº 1808995/2016
6	RTOrd 17295-2013-028-09-00-2	19ª VT de Curitiba	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Autenticação em: 13/02/2017	R$ 15.349,24	Guia de Retirada nº 1808953/2016
7	RTOrd 21336-2015-084-09-00-5	22ª VT de Curitiba	Hospital Nossa Senhora das graças - Maternidade Ribeirão do Pinhal. Autenticação em: 24/05/2017	R$ 937,00	Guia de Retirada nº 0545092/2017
8	RTOrd 05468-2015-011-09-00-0	11ª VT de Curitiba	ACRIDAS - Associação Cristã de Assistência Social de Curitiba Autenticação em: 10/04/2017	R$ 6.000,00	Guia de Retirada nº 000619461/2017
9	ET 11743-53.5.09.007	7ª VT de Curitiba	ACRIDAS - Associação Cristã de Assistência Social de Curitiba Autenticação em: 08/05/2017	R$ 2.098,55	Guia de Retirada nº 170613 /2017

10	Autos 0001150-14.2014.5.09.0660	2ª VT de Ponta Grossa	ADFPG -Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa	R$ 6.000,00	
11	Autos 0001166-65.2014.5.09.0660	2ª VT de Ponta Grossa	APAM - Associação de Promoção à menina de Ponta Grossa	R$ 6.000,00	
12	Autos 0001149-20.2014.5.09.0660	2ª VT de Ponta Grossa	APPDF - Associação Pontagrossense de portadores de Deformidades Faciais de Ponta Grossa	R$ 6.000,00	
13	Autos 3985-2009-660	2ª VT de Ponta Grossa	Associação Missionária das Servas do Espírito Santo - R$ autos	R$ 1.585,89	
14	Autos 3985-2009-660	2ª VT de Ponta Grossa	Francisclara Resgate da Criança e da Família de Ponta Grossa - Pr	R$ 1.585,90	
15	Autos 3985-2009-660	2ª VT de Ponta Grossa	ABASE - Centro Social Casa Piá-Aliança Brasileira de Assistência Social de Ponta Grossa-Pr	R$ 1.585,89	
16	Autos 3985-2009-660	2ª VT de Ponta Grossa	Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas	R$ 1.585,90	
17	Autos 0011226-11.2016.5.09.0084	22ª VT de Curitiba	Socorro aos Necessitados - Lar dos Idosos Recanto do Tarumã. Autenticado em 24/10/2017	R$ 946,02	Ofício nº 69/2017
TOTAL				R$ 74.261,31	

Programa de Inclusão Digital e Cidadania Desembargador Roberto Dala Barba

O programa "Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba", criado em 2005 pela CRS, visa a oferecer capacitação básica em informática e em conteúdos de cidadania para adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Essa denominação tem o intuito homenagear o desembargador falecido no mesmo ano e pioneiro na utilização dos recursos tecnológicos no TRT-PR.

Além de informática, são abordados conteúdos relacionados à Justiça do Trabalho, à proteção ao meio ambiente e ao exercício da cidadania. Entre os materiais utilizados no curso estão a “Cartilha do Trabalhador” do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania da AMATRA IX, “Revista Sesinho – Segurança é tudo”, editada pelo TST em parceria com o SESI, “Cartilha da Justiça”, publicada pela Associação dos Magistrados do Brasil e a cartilha “Trabalho Infantil – 50 Perguntas e Respostas: Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem”, elaborada pela Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil na Justiça do Trabalho – CETI, do CSJT.

A 14ª turma do curso, com duração de 42 horas/aula, ocorreu duas vezes por semana, entre os meses de março e junho de 2017, com a formação de 18 alunos, entre

adolescentes do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, de Almirante Tamandaré (14 jovens) e colaboradores terceirizados deste Tribunal (4 adultos).

Já a 15ª turma do curso, ocorrida entre os meses de agosto e outubro de 2017, com a formação de 32 alunos, entre 10 pessoas com deficiência da Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU), 12 do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, de Almirante Tamandaré (13 jovens) e colaboradores terceirizados deste Tribunal (10 adultos).

Desde sua criação, o curso de inclusão digital já capacitou 213 alunos, com a colaboração do trabalho voluntário de magistrados e servidores deste Regional, que atuam como instrutores e auxiliares nas aulas.

I Seminário de Direitos Humanos e a Defesa das Políticas das Pessoas com Deficiência

Para marcar a data de 21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, e com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre as políticas públicas de defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, o Conselho Regional de Serviço Social do Paraná e o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - através da sua Comissão Permanente de Acessibilidade - com o apoio da Uninter, realizaram o I Seminário Direitos Humanos e a Defesa das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, no Auditório do Fórum do Trabalho de Curitiba. Este evento buscou, através do diálogo multidisciplinar, promover uma mudança de políticas públicas e da própria cultura em relação ao tema. Compareceram ao evento aproximadamente 65 pessoas.

Servidores com Deficiência no TRTPR - Contatos Sistemáticos

Foram realizados, a partir de agosto de 2017, pela equipe do Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade, contatos sistemáticos com servidores do TRT com deficiência, a fim de levantar eventuais dificuldades ou limitações de acessibilidade neste Regional, em relação a barreiras físicas/arquitetônicas ou a sistemas informatizados ou ferramentas de trabalho (site, Suap, PJe, Cisco Jabber etc).

Instalação do software NVDA (Non Visual Desktop Access)

Mediante Despacho ADG 297/2017, foi autorizada a instalação do software NVDA (Non Visual Desktop Access) nos computadores de todas as coordenadorias de distribuição e Varas do Trabalho únicas deste TRT. O software é um programa livre, open source, com a função de leitura de tela nos computadores de uso por advogados.

O único custo que envolve tal demanda está no fornecimento de periféricos, mais especificamente fones de ouvido. Contudo, em razão da aquisição de microcomputadores, foram disponibilizados 1000 (mil) fones de ouvidos pela Secretaria de Tecnologia de Informação, de modo a não gerar custos extras. A instalação do software requer a instalação de imagens nas máquinas, o que foi efetuado remotamente, mediante auxílio do serviço Help Desk, não sendo necessário o deslocamento de técnico ou outros custos.

Participação na Câmara Técnica de Inclusão da Pessoa com Deficiência

A CPA participa das reuniões da Câmara Técnica de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho, vinculada à Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD), de Curitiba. A Câmara de Inclusão tem como objetivo promover a conjunção de esforços do Poder Público e das empresas para implantar políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente. A Câmara se reúne a cada dois

meses no auditório do Ministério Público do Trabalho (MPTPR), órgão parceiro nessa ação, e discute ações que possam efetivar a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível, e principalmente, contribuir para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Fórum de Aprendizagem do Estado do Paraná

O Fórum de Aprendizagem do Estado do Paraná foi criado em 2004 e tem por objetivo proporcionar um espaço de discussão e de deliberação de medidas necessárias para proteção do trabalho do adolescente aprendiz, mediante esforço conjunto de órgãos e instituições públicas e privadas, comprometidas com a implementação da aprendizagem no estado do Paraná.

As reuniões do Fórum ocorrem, mensalmente, sempre à primeira segunda-feira do mês, e servidores do Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade têm participado de todas as reuniões.

Realização do Seminário: "As Pessoas com Deficiência e as Relações Sociais de Trabalho no Capitalismo"

A Comissão Permanente de Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o Instituto Paranaense de Cegos, o Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e o Ministério Público do Trabalho promoveram no dia 27 de julho de 2017, em parceria, o seminário "As Pessoas com Deficiência e as Relações Sociais de Trabalho no Capitalismo". O evento que contou com o apoio do Centro Universitário Uninter, aconteceu na sede do TRT-PR, e teve a presença de pessoas com deficiência, profissionais da educação especial e da comum, técnicos de Recursos Humanos, advogados, acadêmicos de Direito, Pedagogia e Ciências Sociais, e demais interessados. A programação do seminário trouxe palestras e debates que abordaram, entre outros temas, a lei de cotas, a formação de trabalhadores com deficiência e os reflexos da terceirização no direito ao trabalho das pessoas com deficiência. Os palestrantes foram o desembargador do TRT do Paraná, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, a procuradora do Trabalho Andrea Lino Lopes e os professores Ênio Rodrigues da Rosa e Paulo Ricardo Ross. Intérpretes de LIBRAS traduziram todas as palestras e debates do seminário. A participação total foi de 236 pessoas.

Contrato do Jovem Aprendiz

Em 2017 deu-se início a para contratação de 2 (dois) jovens aprendizes neste Tribunal decorrente do PR 39/2017 (PCC 004/2017), sendo 1 (um) para pessoa com deficiência e 1 (um) para pessoa que se declare negra. O Programa Jovem Aprendiz tem fundamento nos termos do Ato n. 277/2014 e Despacho ADG n. 142/2017, cumprindo as previsões constitucionais dos artigos 7º, XXXIII, e 227, convenções internacionais, e legislação de proteção e amparo aos vulneráveis, e contempla e incrementa direitos mínimos de acessibilidade e inclusão, visando preservar os direitos da infância e da juventude, combater o trabalho infantil e promover adequada profissionalização do adolescente. Atualmente os jovens contratados encontram-se exercendo as suas atividades na Seção de Sustentabilidade deste Regional.

Disponibilização do software "Vlibras" no sítio eletrônico do TRT

No mês de setembro do corrente ano, a Comissão Permanente de Acessibilidade, com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI inseriu a "Suíte VLibras" no site deste Regional. A funcionalidade - um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto - permite traduzir automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) do português para a Língua

Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis às pessoas surdas, ampliando assim o alcance do público externo com deficiência auditiva, assegurando o amplo exercício dos direitos individuais e sociais fundamentais.

Curso de PJe para servidores com deficiência visual

Entre os dias 4 e 7 de dezembro de 2017, servidores com deficiência visual da área judiciária do TRT-PR tiveram um curso de capacitação para utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A formação teve um total de 28 horas aula, ministradas pelo servidor do TRT da 2ª Região Ivo Cleiton de Ramalho. O objetivo do curso foi proporcionar um treinamento adequado para utilização do PJe tanto em atos processuais simples quanto aqueles mais complexos, através de tecnologias assistivas, que são aquelas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, dando-lhes mais independência e inclusão. Esta iniciativa foi proposta da Comissão Permanente de Acessibilidade TRT-PR, que visa à contínua adequação às normas de acessibilidade, como a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Resolução 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Programa Leitura para Todos

Consiste em disponibilizar livros em estante para empréstimo àqueles que circulam pelas áreas públicas de Fórum ou Vara deste Regional. Qualquer pessoa poderá levar consigo um livro da estante, com o único compromisso de, ao final da leitura, devolvê-lo à estante ou repassá-lo para qualquer outro interessado. O objetivo é estimular a leitura, bem como contribuir para a criação de uma cultura de circulação de livros já lidos e esquecidos nas estantes particulares. Entende-se que este programa é uma forma importante de disseminação e estimulo a leitura, bem como de socialização dos livros e do melhor aproveitamento dos bens de consumo.

As seguintes unidades desenvolvem esse programa: VT de Campo Mourão, VT de Jacarezinho, VT de Nova Esperança, VT de Palmas, VT de Pinhais, VT de Porecatu, VT de Santo Antônio da Platina, VT de União da Vitória, Direção do Fórum Trabalhista da Capital, Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio, Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão, Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, Fórum Trabalhista de Londrina, Fórum Trabalhista de Maringá, Fórum Trabalhista de Paranaguá, Fórum de Trabalhista de São José dos Pinhais, Fórum Trabalhista de Umuarama, Fórum Trabalhista de Guarapuava e Fórum Trabalhista de Pato Branco.

Seminário "Trabalho e Valorização da Mulher" e "1ª Edição da Feira do Desapego Mulheres e Cia"

No dia 31 de março de 2017, foi realizado o Seminário "Trabalho e Valorização da Mulher" e a "1ª Edição da Feira do Desapego Mulheres e Cia", em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O evento foi realizado em parceria com Comissão da Mulher Advogada da OAB-PR e apoio do SESI e da Escola Judicial.

Os debates foram mediados pela presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR, Luciana Sbrissia Silva Bega, contando com a presença dos desembargadores Rosemarie Diedrichs Pimpão, Neide Alves dos Santos, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e Thereza Cristina Gosdal e as consultoras Renata Thereza Fagundes Cunha e Nárila Paola Sirino, ambas do SESI.

O objetivo do evento foi promover a reflexão sobre as formas de discriminação contra as mulheres e meninas, identificar mecanismos para eliminar as formas de violência e práticas

nocivas que podem sofrer, estimulando o surgimento de meios de reconhecimento e valorização da atuação social deste grupo, garantido sua participação plena e efetiva em igualdade de oportunidade.

Foi debatida a interação entre a questão de gênero e as questões de raça, deficiência e trabalho infantil e apresentado os desafios a valorização e ao empoderamento da mulher.

Na Feira do Desapego Mulheres e Cia, as magistradas, servidoras e terceirizadas foram convidadas a doar itens novos e usados (como roupas, sapatos, bijuterias, bolsas, objetos de decoração e pequenos utensílios domésticos), os quais foram permutados na data do evento. O objetivo da feira foi incentivar o reaproveitamento de objetos, estimulando tanto o consumo consciente quanto o descarte responsável. Os objetos não permutados foram doados para a Acridas, que atende cerca de 60 crianças e adolescentes em regime de abrigamento e para o Peti, de Almirante Tamandaré, que atende 150 crianças em sistema de contraturno escolar. Foram arrecadados 47 pares de calçados, 197 peças de roupas. que foram destinadas aos entidades acima citadas.

Ações e Gestos de solidariedade

Gestos de solidariedade são aqueles que ocorrem de forma ininterrupta, mediante recebimento e entrega dos itens doados por magistrados e servidores. Essas ações possuem espeque nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal de 1988, com a finalidade de diminuir as desigualdades entre as classes sociais. Também é dever da Administração Pública, socialmente responsável, a promoção de ações sociais que atinjam a comunidade local, fornecendo assistência aos desamparados.

Ação Páscoa Solidária:

Em Curitiba, a Campanha Páscoa Solidária arrecadou 475 itens, dentre caixas de bombons, cestas, coelhos e ovos de chocolate. As doações foram feitas por magistrados e servidores e foram destinadas às seguintes instituições: Associação Cristã de Assistência Social (Acridas), Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Curitiba e Região Metropolitana (Catamare), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Almirante Tamandaré (Peti) e a Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial (Afece).

Também ocorreu a doação de lousa, tamanho 3x3, na cor verde para utilização pelo PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Almirante Tamandaré/PR.

Ação Natal Solidário:

Na campanha Natal Solidário, as 155 crianças da Creche Casa do Caminho e 130 crianças do PETI de Almirante Tamandaré, totalizando 285 crianças que foram apadrinhadas por servidores e magistrados e receberam um kit de presentes contendo brinquedo, roupa e calçado.

Quilo Solidário: compreende ações de arrecadação permanente de alimentos não perecíveis, cujas doações são provenientes de magistrados e servidores do TRT PR. Neste primeiro semestre foram doados uma lata de glucerna e cinco quilos de farinha de trigo, os quais foram doados ao PETI de Almirante Tamandaré/PR.

Programa Biblioteca Solidária: consiste na arrecadação de livros, apostilas, códigos, fitas de vídeo e CDs, revistas, entre outros, para serem doados às bibliotecas comunitárias e públicas. Além de estimular a leitura, a ação atende à temática ambiental, pois evita o descarte de

livros em aterros sanitários ou em lixões. Foram arrecadados 384 livros e 9 banners os quais foram destinados a Catamare, Biblioteca Municipal Vila das Torres e Unilehu.

Programa Farmácia Solidária: tem como objetivo a arrecadação e entrega de remédios ao Hospital das Clínicas da UFPR, motivando a doação de medicamentos usados, que se encontram dentro do prazo de validade, para atendimento de pessoas carentes. Além da abordagem social, atende-se à temática ambiental, pois com a ação é evitado o descarte dos medicamentos, uma vez que o produto descartado configura-se lixo tóxico. Ressalte-se que neste ano foram doadas 42 caixas de medicamentos diversos àquele órgão.

Atividades Sociais e Pró-cidadania das unidades do interior

Nas diversas regiões do interior do Paraná, magistrados e servidores também se mobilizam para realizar gestos de solidariedade.

No interior, a campanha Páscoa Solidária foi realizada nas seguintes unidades judiciárias: VT de Assis Chateaubriand, VT de Cianorte, VT de Laranjeiras do Sul, Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio, Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, Fórum Trabalhista de Guarapuava, Fórum Trabalhista de Maringá, Fórum Trabalhista de Ponta Grossa e Fórum Trabalhista de Umuarama.

Na VT de Vara de Assis Chateaubriand a campanha foram arrecadados 27 pares de calçados e 162 peças de roupas, os quais foram entregues à Casa Lar Bem me Quer, que atende crianças em risco social, e também arrecadou 49 peças de roupas, 8 peças de roupa de cama e 2 cortinas, doados para o Provopar. Na campanha de Páscoa foram arrecadados 25 caixas de bombons que foram doados à Casa Lar Bem me Quer.

O Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio contou com doações de magistrados, servidores e também com a colaboração de advogados, arrecadando barras de chocolate, as quais foram utilizadas, posteriormente, na confecção de 280 ovos de páscoa, distribuídos em creches e escolas carentes do município, bem como no Asilo de Santa Cecília do Pavão.

Na Vara do Trabalho de Cianorte foram arrecadadas 47 caixas de bombons que foram repassados à Sociedade Beneficente São Francisco de Paulo de Cianorte, que atende famílias vulneráveis.

O Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu arrecadou 51 caixas de bombons que foram entregues à Fraternidade Caminho. Os itens foram divididos entre 150 crianças da comunidade dos Bubas, na periferia daquele município.

A 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão realizou, no período de fevereiro a abril, a ação social denominada "Volta às Aulas", na qual os magistrados, servidores e estagiários arrecadaram materiais escolares diversos, utilizados na confecção de kits doados ao projeto "Semeando Sorrisos", que atua em hospitais, creches e escolas da região, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos menores em situação de vulnerabilidade.

Na 2ª Vara de Francisco Beltrão os servidores voluntariamente arrecadaram a quantia de R$ 1.700,00, que foram convertidos em 11 cestas básicas, que foram doadas para famílias carentes indicadas pela Secretária Social do Município. Informa ainda, que a alguns recursos foram obtidos através de multas judiciais destinadas às seguintes entidades: Proerd, AACP, Mão Amiga Grupo Beltronense de Proteção ao Câncer e Ama Associação de Proteção à Pessoa com transtorno de Espectro Autista Arcanjo Rafael.

Ainda na 2ª Vara de Francisco Beltrão foi realizada atividade de reaproveitamento e reciclagem de folhas de papel usadas. Com as folhas de papel que seriam descartadas contendo um lado em branco, foram montados novos cadernos de desenho com este material que iria para a reciclagem. Os 30 cadernos confeccionados foram entregues à Associação Semeando Sorrisos que conta, atualmente, com 38 associados. O objetivo da instituição é fazer visitas em orfanatos, casas abrigo e hospitais públicos, para ajudar, crianças, pacientes e funcionários.

A 2ª Vara de Francisco Beltrão também participa da ação Biblioteca Solidária, mediante a doação de livros de direito e também de conhecimento geral para diversas bibliotecas locais.

Foram arrecadados 60 livros que farão parte do "Projeto Leitura Para Todos", onde são ofertados à comunidade a leitura gratuita, no saguão do Fórum contém carca de 150 livros dos mais variados temas e já foram catalogados 875 livros; dentro desse projeto também são doados livros para à AJAR- Associação de Jovens e Adolescentes ao Resgate que abrigão em regime de internato jovens carentes moradores de rua, oferecendo leitura e outras atividades. Outra parte de livros são destinados à Penitenciária com objetivo de ressocialização da população carcerária local

No Fórum Trabalhista de Guarapuava foram arrecadados 366 saquinhos de doces (chocolate, bolacha, balas de goma, pirulitos etc.) e 350 peças de roupas, além de sapatos, bolsas, cachecóis e brinquedos, entregues às crianças e funcionários da Associação dos Catadores de Guarapuava. Também foi realizada campanha relativa ao Dia das Mães, que arrecadou itens como toalhas de banho e rosto, panos de prato, trilhos de mesa, pratinhos de sobremesa, travessas, formas de bolo, além de peças de roupas e sapatos, os quais foram entregues às mães da Associação dos Catadores de Guarapuava.

Foi realizada importante evento em alusão ao dia da Criança, com a participação da Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho promoveram na data de 09 de outubro na Escola Municipal do Campo Lídia Curi localizada no Rio das Pedras, distrito rural de Guara em Guarapuava, com a programação de teatro com temas sobre o trabalho infantil, violência em sala de aula e igualdade de gênero, também houve concurso de redações e de desenho com a edição sobre a importância do homem e da mulher em sociedade, houve também um lanche para todas as crianças participantes promovido pela Casa do Produtor Solidário, Sindicato Rural de Guarapuava e da (OAB) Ordem dos Advogados do Brasil do Brasil. A ação (evento) teve por objetivo motivar a cidadania, dentre outras, em forma de palestras, com o fim de, não somente ajudar materialmente, mas também promover a cultura, integração e troca de experiências entre as crianças e adolescentes e seus cuidadores.

No Fórum do Trabalho de Maringá, chocolates foram doados à creche municipal Corrente do Amor, que atende 215 crianças, no Município de Sarandi, um dos bairros mais carentes da região metropolitana de Maringá.

Por meio da coleta solidária no Fórum de Maringá foram adquiridos 21 edredons de casal e 15 de solteiro, tendo sido doados: 16 edredons de casal para o albergue; 10 edredons de solteiro para o albergue; 05 edredons de casal para a Casa assistencial Bezerra de Menezes; e 05 edredons de solteiro para a Casa assistencial Bezerra de Menezes.

No Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, os prestadores de serviços terceirizados daquela unidade receberam cestas básicas, leite e fraldas, em vez de chocolates.

No Fórum Trabalhista de Umuarama, os servidores e magistrados aderiram à campanha local promovida pelos Jovens da Igreja Matriz São Francisco de Assis (JOFAC), na qual foram arrecadas caixas de bombons e todas as doações foram encaminhadas às Creches do Parque Jabuticabeiras e Parque Industrial.

O Fórum do trabalho de Guarapuava, em parceria com o Ministério Público do Trabalho e o Sindicato Rural de Guarapuava, promoveu ação alusiva ao Dia das Crianças, na Escola Municipal do Campo Lídia S. Curi, localizada no Rio das Pedras, distrito de Guará, em Guarapuava. A programação contou com teatro sobre os temas Trabalho Infantil, Violência entre Colegas, e Igualdade de Gênero, preparado pelos próprios alunos. Também foram realizadas mini palestras sobre Trabalho Infantil, Violência e Igualdade. Foi realizada premiação de concurso de redação e desenho, que abordou "Quem é mais importante, o homem ou a mulher?".

A ação também contou com o apoio da Campanha Produtor Solidário, promovida pelo Sindicato Rural de Guarapuava e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como com recursos de doações de advogados, juízas e procuradoras do trabalho, servidores do Fórum Trabalhista e Ministério do Trabalho e auxiliares do juízo.

É no que consiste o relatório.

Curitiba, 8 de março de 2018.

Cilmara Lima de Souza
Chefe da Seção de Sustentabilidade
Em substituição

SEÇÃO DE APOIO À OUVIDORIA

A Seção de Apoio à Ouvidoria, subordinada à Secretaria Geral da Presidência (art. 10, "e", da RA 135/2012), apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2017, durante a vigência do mandato da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos, que teve início em 04/12/2015 (RA Tribunal Pleno 059/2015), e foi prorrogado até a posse da nova Administração, nos termos da RA Tribunal Pleno 024/2016.

Em Sessão realizada na data de 25/11/2016, o Tribunal Pleno aprovou por unanimidade a Resolução Administrativa nº 024/2016, que passou a regulamentar o funcionamento e as atribuições da Ouvidoria. A nova RA da Ouvidoria estabeleceu uma regra de transição para a prorrogação do mandato da então Ouvidora até a posse da nova Administração para o próximo biênio, a fim de alinhar o mandato do novo Ouvidor ao da administração, em razão da sua alteração para dois anos, nos termos da Resolução CSJT nº 163/2016. A RA 024/2016 igualmente estabeleceu que o Desembargador Vice-Ouvidor passaria a ser eleito, nas mesmas condições e ocasião da eleição do novo Ouvidor, em cumprimento ao disposto na Resolução CSJT nº 163/2016.

O quadro funcional da Ouvidoria é composto, atualmente, por duas servidoras, ambas da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, sem especialidade, ocupantes de FC-05 - Chefe de Seção e FC-05 - Assistente Especializado, contando, ainda, a unidade com duas estagiárias do Curso de Direito, sendo uma para o período da manhã e outra para o período da tarde.

Neste aspecto, a RA 024/2016 estabeleceu que a estrutura de pessoal da Ouvidoria contaria com número mínimo de 03 servidores, de acordo com a disponibilidade do quadro de pessoal, podendo haver acréscimo em razão da quantidade de atendimentos realizados. No entanto, diante da severa restrição orçamentária imposta à Justiça do Trabalho e da implementação da Resolução CNJ nº 219, não houve disponibilidade do quadro de pessoal para aumento do quadro funcional da Ouvidoria.

Em atendimento ao DES SGP 422/2017, a Seção de Apoio à Ouvidoria indicou a quantidade de um jovem aprendiz para a atuação no período da tarde, em auxílio às tarefas elencadas no ANX SEPEGE 205/2017, havendo disponibilidade.

No ano de 2016 teve início a parceria com a Corregedoria, consistente no envio das ocorrências registradas na Ouvidoria, referentes às Varas do Trabalho a serem correicionadas, em forma de relatórios numéricos e textuais dos últimos seis meses. O fornecimento de tais relatórios tem o objetivo de apresentar um quadro prévio dos problemas existentes na unidade e as soluções adotadas, auxiliando o Corregedor na tomada de decisões ou recomendações que eventualmente entender cabíveis. No ano de 2017, o fornecimento de tais relatórios, que estava restrito à Corregedoria, passou a ser disponibilizado também aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho e aos Diretores de Secretaria.

Destacam-se os eventos externos que contaram com a participação da Ouvidoria durante o ano de 2017:

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos na III Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias (Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias), promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por

intermédio da Ouvidoria-Geral da União, e realizada no dia 13/03/2017, no Auditório do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em Brasília - DF;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos na Semana de Ouvidoria e Acesso a Informação, promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União, e realizada nos dias 14, 15 e 16/03/2017 em Brasília - DF;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos e da Gestora da Ouvidoria, no Curso de Práticas de Atendimento ao Cidadão em Ouvidoria, promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União (Programa de Formação Continuada em Ouvidoria), em parceria com a Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado nos dias 22, 23 e 24/03/2017, no CENTRESAF-PR, em Curitiba-PR;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos, no Curso de Gestão e Prática em Ouvidoria- Brasília DF, promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União (Programa de Formação Continuada em Ouvidoria), em parceria com a Escola de Administração Fazendária - ESAF, e realizado nos dias 27,28 e 29/03/2017, em Brasília-DF;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos e da Gestora da Ouvidoria, na 12ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, nos dias 30 e 31/03/2017, no Auditório dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos, no Curso de Acesso a Informação - Vitória ES, promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União (Programa de Formação Continuada em Ouvidoria), em parceria com a Escola de Administração Fazendária - ESAF, e realizado nos dias 03,04 e 05/04/2017, no Ministério da Fazenda, em Vitória - ES;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos, na Audiência Pública com o então Conselheiro-Ouvidor do CNJ, Dr. Luiz Cláudio Allemand, por iniciativa da Ordem dos Advogados - Seccional do Paraná, no dia 17/05/2017, realizada no Auditório da OAB/PR;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos e das servidoras da Ouvidoria na Ação de Ouvidoria Ativa - da 26ª Edição da Ação Global 2017, promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União em parceria com o SESI e Rede Globo, realizada no dia 27/05/2017, em Ponta Grossa-PR. O estande próprio das ouvidorias públicas montado pela Ouvidora-Geral da União, também contou com a participação desta, da Ouvidora-Geral do Estado e da Ouvidoria do Município de Ponta Grossa, e registrou um total de 214 atendimentos;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos na III Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias (Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias), promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União, e realizada no dia 07/06/2017, no Auditório do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, em Brasília - DF;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos na IV Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias (Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias), promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União, e realizada no dia 22/08/2017, no Auditório do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, em Brasília - DF.

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos na 14ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho e no I Encontro de Integração das Ouvidorias do Poder Judiciário, que reuniu membros do COLEOUV e do Colégio Nacional dos Ouvidores Judiciais - COJUD, nos dias 21 e 22/09/2017, respectivamente, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos e da Gestora da Ouvidoria na IV Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias (Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias), promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União, e realizada no dia 20/10/2017, na Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF, para a discussão sobre a proposta de Decreto para a regulamentação da Lei 13.460/2017;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos no Curso de Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União (Programa de Formação Continuada em Ouvidoria), e realizado nos dias 24, 25 e 26/10/2017, na CETRESAF - Rio de Janeiro-RJ;

- participação da Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos na V Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias (Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias), promovida Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria- Geral da União, e realizada na cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Plenária, em Belo Horizonte - MG;

- participação da Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos e da Gestora da Ouvidoria, na 15ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, realizada nos dias 05 e 06/12/2017, no Tribunal do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá - MT.

Importante ressaltar que a participação da Desembargadora Ouvidora e da equipe da Ouvidoria nos eventos promovidos pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União, decorre da adesão deste Regional ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, no dia 28/11/2016, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

O Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, instituído pela Portaria CGU nº 50.253/2015, tem o objetivo de apoiar órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outros Poderes, na execução das atividades de Ouvidoria. As Ouvidorias que aderem ao Programa, passam a formar a Rede de Ouvidorias, juntamente com a Ouvidoria-Geral da União, com a finalidade de debater temas e traçar estratégias conjuntas.

Cumpre registrar a realização do 13º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, nos dias 26 e 27/06/2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba - PR. O evento foi organizado pela Seção de Apoio à Ouvidoria, conjuntamente com a Desembargadora Ouvidora, e com o apoio da Escola Judicial, da Coordenadoria de Cerimonial da Presidência e da Assessoria de Comunicação, mediante a apresentação de projetos específicos de capacitação e de realização de evento.

O Encontro contou com a participação dos membros do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, de Gestores das Ouvidorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, e de servidores deste E. Regional, bem como com a honrosa contribuição dos seguintes palestrantes:

- Dr. Luiz Cláudio Allemand - Conselheiro Ouvidor do CNJ: "Inteligência Artificial";

- Maurício Vargas . - CEO do Reclame Aqui : "A Disruptura do Consumidor";

- Dr. Celso Luiz Ludwig - Professor da UFPR: "Modelos da Ética Filosófica";

- Dr. Célio Luiz Pinheiro - Mestre em Antropologia Social pela UFPR: "A Arte de Ouvir";

- Dr. Gilberto Waller Junior - Ouvidor-Geral da União: "Ouvidoria de Dados";

- Dr. José Eduardo Romão - Ouvidor BR Distribuidora: "A Integridade e a Alma do Negócio - A Experiência da Ouvidoria da BR Distribuidora no Desenvolvimento da Integridade e dos Negócios".

Ressalta-se, igualmente, a participação das servidoras da Ouvidoria no Curso de Certificação em Ouvidoria, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em parceria com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por meio da Ouvidora-Geral da União, no formato à distância, compreendendo seis cursos de 20 horas de duração (Controle Social; Ética e Serviço Público; Gestão em Ouvidoria; Gestão de Processos; Lei de Acesso à Informação e Resolução de Conflitos em Ouvidorias Públicas), totalizando 120 horas- aula a título de capacitação em Ouvidoria. As servidoras concluíram os cursos e obtiveram a Certificação para atuação em Ouvidoria.

Importante frisar que no final do mês de novembro de 2017, foram concluídas as ações promovidas pelo Programa de Acesso à Informação - PAI, instituído pelo Ato nº 075/2016, para a implementação da Lei de Acesso à Informação neste Regional, em cumprimento à Resolução CNJ nº 215/2015.

Dentre as ações promovidas pelo referido Programa de Acesso à Informação, coube à Seção de Apoio à Ouvidoria o Projeto SIC, tendo como responsáveis às servidoras lotadas na Ouvidoria. Integraram o Projeto SIC: a Regulamentação da LAI no TRT; a Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão; a Proposta de Reestruturação da Ouvidoria/SIC e o Plano de Continuidade e Sustentação.

A entrega da proposta de Minuta de Regulamentação da LAI no TRT foi realizada na data de 26/09/2016, mas ainda se encontra em tramitação. No ano de 2017, a Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos, procedeu à análise pormenorizada das contribuições apresentadas pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, da Secretaria-Geral Judiciária e pelas áreas subordinadas à Diretoria-Geral, contanto com a assessoria da Seção de Apoio à Ouvidoria (OF OTRT9 033/2017 e OF OTRT9 038/2017).

A Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão foi concluída pela equipe da Ouvidoria e entregue na data de 25/10/2016, com publicação no site do Tribunal em 04/11/2016.

Os demais produtos integrantes do Projeto SIC, quais sejam "Proposta de Reestruturação da Ouvidoria/SIC" e "Plano de Continuidade e Sustentação do SIC", foram entregues conjuntamente no final do mês de novembro de 2017.

Ainda, dentre as ações promovidas pelo Programa de Acesso à Informação, a Seção de Apoio à Ouvidoria participou da validação dos fluxos do "Processo de Acesso à Informação" e do "Processo de Classificação, Desclassificação e Reavaliação da Informação", da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, em relação à Lei nº 12.527/2011 e à Resolução CNJ 215/2015.

A Seção de Apoio à Ouvidoria providenciou todo o suporte às tramitações afetas ao Programa de Acesso à Informação, assessorando a Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos, Gestora do Programa, neste propósito, a exemplo da elaboração conjunta da proposta de Minuta de Ato Normativo para a instituição do Comitê Gestor do Portal de Informações deste Regional (DES OTRT9 003/2017), em atendimento ao DES SGP 032/2017.

A Desembargadora Ouvidora Nair Maria Lunardelli Ramos integrou a Comissão Julgadora do Concurso de Boas Práticas da Rede de Ouvidorias (Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias), promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União, contando igualmente com o apoio e a assessoria da Seção de Apoio à Ouvidoria.

Destacam-se, ainda, as seguintes atividades desenvolvidas pela Seção de Apoio à Ouvidoria, de acordo com as atribuições previstas no artigo 26, do Regulamento Geral (RA 135/2012), e na RA 024/2016:

- apresentação à Presidência, dos Relatórios Trimestrais de 2017; do Relatório Anual - Exercício de 2016 (art. 8º, incisos VI e VII, da RA 024/2016); do Relatório de Gestão do TCU - 2016 e das Informações para a Correição Ordinária - 2017;

- execução de atividades administrativas de apoio à Ouvidora (art. 5º, § 4º, da RA 024/2016).

Informa-se o preenchimento dos seguintes questionários:

- "Pesquisa dos Canais de Comunicação das Ouvidorias Públicas", promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União, a fim de subsidiar a realização de diagnóstico dos canais de comunicação postos à disposição pelos órgãos e entidades governamentais;

- "Questionário de Governança Corporativa", disponibilizado pelo TCU, em atendimento ao DES SGP 540/2017;

- preenchimento do Questionário referente à Certificação Selo Inteligência Socioambiental, que conferiu a Certificação e Selo Diamante à unidade.

Durante o ano de 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), foram processadas 2.452 manifestações pela Seção de Apoio à Ouvidoria, das quais: 67 denúncias; 14 elogios; 5 manifestações anônimas; 130 pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação; 266 reclamações; 1951 solicitações e 19 sugestões.

Destacam-se os assuntos mais relevantes e de maior incidência: trâmite processual (1.052); externo ao TRT (388); atendimento ao público (204); PJe-JT (182); concurso público (112); site do TRT (93); estrutura do TRT (86); questões administrativas (50); CNAT (58); Escritório Digital (23); serviços prestados pelo TRT (26); dados pessoais na rede (17); guias (9); estágio (9) e Ouvidoria Interna (10).

Dentre os pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação, destacam-se os seguintes assuntos: concurso público (76); dados estatísticos (27); estrutura do TRT (16); questões administrativas (3); dados funcionais (2) e informação pessoal (2).

Ressalta-se que do total de manifestações, 878 foram encaminhadas por partes de processo trabalhista; 541 por advogados; 61 por servidores de outros órgãos; 37 por servidores do TRT 9ª Região; 32 por estagiários; 4 por Juízes do Trabalho; e 899 por manifestantes não tipificados no sistema, dentre os quais se incluem os candidatos do concurso público.

Cumpre salientar que do total de manifestações, 1.063 foram recebidas via formulário eletrônico; 740 via e-mail (correio da Ouvidoria); 610 via telefone; 15 via atendimento presencial; 3 por via postal e 2 por peticionamento.

Observa-se que no terceiro trimestre de 2017 houve um aumento das manifestações recebidas por intermédio da Ouvidoria do CNJ, em relação ao primeiro semestre de 2017. No primeiro semestre de 2017 foram processadas 03 manifestações provenientes da Ouvidoria do CNJ, e somente no terceiro trimestre de 2017, foram processadas 12 manifestações provenientes daquele órgão, das quais 11 referentes ao trâmite processual e 01 referente ao PJe. Durante todo o ano de 2017, foram recebidas 20 manifestações por intermédio da Ouvidoria do CNJ.

Por fim, registre-se que 2.450 manifestações já se encontram arquivadas.

É o relatório.

Curitiba, 31/01/2017.

Débora Gnata Baleche Proença
Chefe da Seção de Apoio à Ouvidoria

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ao longo do ano de 2017, a Assessoria de Comunicação do TRT do Paraná desenvolveu ampla gama de atividades, compatíveis com suas atribuições regimentais.

Dividida em três núcleos especializados de atuação, a Assessoria de Comunicação do TRT do Paraná trabalha simultaneamente em projetos relacionados às áreas de Redação/Jornalismo, Áudio/Vídeo e Publicidade/Marketing/Design.

Dispondo de quatro servidores graduados em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, o núcleo de Redação foi responsável, em 2017, pelas seguintes atividades:

Produção de notícias para Intranet, Internet, Rádio e TV e Twitter, que deram publicidade a informações institucionais e decisões proferidas no TRT-PR;

Elaboração e envio de releases, que levaram aos veículos de comunicação e, consequentemente, ao cidadão informações gerais sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho;

Emissão de notas oficiais, comunicados e avisos, que atenderam ao público interno e externo do Tribunal;

Cobertura de seminários, cursos, palestras, posses, inaugurações, campanhas de conciliação e de conscientização (importância da Justiça do Trabalho; trabalho seguro, combate ao trabalho infantil e incentivo à aprendizagem), dissídios coletivos e outros eventos, incluindo realização de entrevistas, produção de textos e preparação do material para divulgação em diversos meios de comunicação;

Acompanhamento de profissionais de imprensa durante eventos internos e externos, incluindo prestação de informações, organização de entrevistas e outras atividades;

Realização de coberturas fotográficas em atendimento aos interesses da instituição;

Atuação como facilitador do acesso dos órgãos de imprensa à instituição, visando à realização de entrevistas e reportagens;

Revisão de texto de livros, cartilhas e outros impressos;

Produção de briefings como material de apoio para o trabalho da equipe da Corregedoria do Tribunal.

Dispondo de um servidor formado em Comunicação Social com especialização em Cinema e em Estratégias de Comunicação - UTP, o setor de Áudio/Vídeo desenvolveu os seguintes trabalhos durante 2017:

Produção de textos e roteiros para vídeos, documentários, materiais publicitários e jornalísticos, além de cooperação na produção de campanhas institucionais solicitadas pelas unidades do Tribunal;

Gravação e edição de palestras, videoaulas e reportagens, que foram disponibilizadas no canal do TRT-PR no YouTube ou na TV Justiça.

No terceiro núcleo, uma servidora formada em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda e com especialização em Gestão Estratégica ficou responsável pelos projetos relacionados à área de Marketing. Na parte de Design, o desenvolvimento dos trabalhos foi coordenado por um servidor formado em Tecnologia em artes Gráficas e especializado em Assessoria de Imprensa e Comunicação Corporativa. Ao longo de 2017, este setor desempenhou as seguintes atividades:

Criação e coordenação de campanhas de marketing e publicidade;

Apresentação de propostas relacionadas a atividades de endomarketing e comunicação interna, em conjunto com outras unidades;

Gerenciamento de conteúdos relacionados à comunicação visual (impresso, site, redes sociais, e-mail);

Produção de material gráfico para eventos internos e externos, incluindo banners, cartazes, selos comemorativos, convites, crachás, folders e roteiros de viagem;

Elaboração de estudos para a criação de logomarcas, slogans e reformulação da comunicação visual;

Modernização do design do site do TRT-PR e campanha de Otimização do Orçamento (Crise X Crie - Novas ideias e soluções eficazes).

NÚMEROS

Além da força de trabalho de seus 9 (nove) servidores, a Ascom conta atualmente com a colaboração de quatro estagiários. São resultados do trabalho desta equipe em 2017:

458 notícias produzidas e publicadas no site do TRT-PR;

459 notícias elaboradas exclusivamente para divulgação na Intranet;

60 notas, avisos e comunicados, enviados por e-mail a magistrados e servidores do Regional paranaense;

42 matérias sobre audiências de dissídio coletivo, que foram transmitidas ao vivo pelo canal do TRT-PR no YouTube e relatadas em tempo real por meio de postagens no Twitter;

2.675 notícias publicadas no Blog Nona Todo Dia, que resultaram em aproximadamente 105 mil visualizações no período;

376 notícias veiculadas nos monitores próximos aos elevadores do edifício-sede do TRT-PR;

17 releases enviados aos veículos de comunicação de todo o Paraná;

47 novos álbuns com imagens institucionais disponibilizados no perfil do TRT-PR no Flickr;

105 gravações em vídeo de eventos Escola Judicial (seminários e palestras);

6 reportagens e materiais para a TV;

198 vídeo-aulas;

125 vídeos diversos (unidade de material audiovisual com tempo entre 3 a 25 minutos aproximadamente. Por exemplo, um seminário da Escola Judicial com a participação de vários palestrantes pode ser desdobrado em vários vídeos - geralmente um por palestrante. Obviamente, existem graus diferentes de complexidade do material gravado/editado, sendo que alguns vídeos utilizam complexa animação computadorizada; outros foram produzidos com simples recursos de captura de tela e áudio de um palestrante. De qualquer forma é uma produção expressiva em quantidade e qualidade);

6.071 postagens realizadas no perfil do TRT-PR no Twitter (70% mais do que no ano anterior), resultando no aumento do número de seguidores (5.218 atualmente);

Aproximadamente 100 soluções (nas versões impressa ou eletrônica) criadas para campanhas e ações em diversas frentes de atuação do Tribunal;

44 roteiros de viagem produzidos para a Administração do TRT-PR;

332 páginas de livro diagramadas ("Catálogo Seletivo de Autos Judiciais", do Centro de Memória);

81 e-mails marketing criados e enviados a magistrados e servidores do Tribunal;

53 elaboração de briefings de apoio à Corregedoria.

Curitiba, 29 de janeiro de 2017.

Maria Ângela de Novaes Marques
Assessora de Comunicação

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

A Assessoria da Presidência, de acordo com suas atribuições previstas no artigo 30 do Regulamento Geral, presta assessoramento à Presidência no âmbito das relações institucionais internas e externas, não abrangidas pelas demais ramificações da estrutura de apoio à atividade presidencial e, sempre que requerida, à Secretaria Geral da Presidência, à Assessoria de Comunicação Social, ao Juízo Auxiliar da Presidência, ao Cerimonial da Presidência e aos Comitês.

Durante o exercício de 2017, foram exercidas atividades ligadas ao cumprimento de ações facilitadoras do conjunto das funções da gestão executiva assumida pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal, Desembargador Arnor Lima Neto, a seguir descritas:

- Pesquisa, estudo e elaboração de minutas e relatórios, em subsídio aos pronunciamentos institucionais em solenidades;

- Elaboração e cumprimento de Ofícios e correspondências vinculados a compromissos oficiais de representação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em atenção à agenda coordenada pelo Gabinete da Presidência;

- Apoio à recepção e desenvolvimento de pauta de comunicação ligada às visitas oficiais realizadas por autoridades dos três Poderes, Ministério Público e órgãos estatais, entidades de classe, associações profissionais e imprensa;

- Pesquisa e redação de relatórios específicos;

- Apoio à Assessoria de Comunicação, com revisão de textos para o site, intranet, campanhas oficiais e Nona Especial, com verificação e complementação de dados, principalmente fontes normativas das ações institucionais.

- Apoio à Divisão do Cerimonial da Presidência, contribuindo com organização e as tarefas de mestre-de-cerimônias em posses, solenidades e eventos institucionais de maior significação na agenda oficial do Tribunal, como a solenidade pelo transcurso dos 40 anos de instalação do TRT 9ª Região.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA

No exercício de 2017, a Coordenadoria de Cerimonial da Presidência consolidou sua atuação como unidade de assessoramento para relacionamento institucional da Presidência com a sociedade e demais parceiros institucionais, coordenando a realização do Encontro Nacional da Academia Nacional de Direito Desportivo (17 e 18/03/2017), o apoio cerimonial à Posse da Nova Direção da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná (11/05/2017), as atividades de apoio logístico à equipe da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (05 a 09/06/2017), a realização do Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - 13ª Reunião COLEOUV (26 a 27/06/2017), a realização da 7ª reunião ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil (24 a 26/10/2017), o apoio cerimonial à Prefeitura e à Câmara Municipal de Apucarana na organização da Solenidade de Outorga do Título de Cidadania Honorária concedido ao Desembargador Presidente Arnor Lima Neto (28/11/2017), o apoio logístico à reunião dos secretários de Corregedoria dos TRTs para implementação do projeto "Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância" (28 e 29/11/2017), a Solenidade de Posse da Nova Administração, da Nova Direção da Escola Judicial e do Novo Ouvidor do Tribunal (01/12/2017) e o apoio cerimonial à entrega da Comenda da Ordem do Pinheiro ao Exmo. Ministro Fernando Eizo Ono (19/12/2017).

Releva destacar, ainda, que em apoio às ações nacionais da campanha de valorização a Justiça do Trabalho, o Chefe de Cerimonial foi convidado a explanar as atividades da unidade na reunião do Coleprecor em Brasília (08/08/2017), ocasião em que apresentou o projeto de unificação das atribuições das unidades de cerimonial em todos os Regionais desenvolvida pelo CSJT e o projeto estadual de precedência das autoridades do Estado do Paraná em tramitação na Assembleia Legislativa.

A Coordenadoria de Cerimonial da Presidência gerenciou o projeto de comunicação dentro do Projeto do Tribunal de atendimento às determinações da Lei de Acesso à Informação, sendo realizadas transmissões e gravações testes em áudio e de imagem, para atendimento à Resolução 250 do CNJ no âmbito da Lei de Acesso à Informação. A aquisição de novos equipamentos e capacitação dos servidores e terceirizados permite atualmente à coordenadoria implementar o atendimento à legislação de acordo com as deliberações do Tribunal.

No apoio operacional à atividade jurisdicional, por meio da Seção Técnica de Áudio atuou na sonorização e gravação das sessões de julgamento do Tribunal: em 37 audiências em Dissídio Coletivo; em 12 sessões ordinárias do Tribunal Pleno; em 12 sessões ordinárias do Órgão Especial; em 25 sessões ordinárias da Seção Especializada; em 17 sessões ordinárias da 1ª Turma; em 21 sessões ordinárias da 2ª Turma; em 21 sessões ordinárias da 3ª Turma; em 23 sessões ordinárias da 4ª Turma; em 14 sessões ordinárias da 5ª Turma; em 18 sessões ordinárias da 6ª Turma e em 20 sessões ordinárias da 7ª Turma. Por meio da Seção de Transmissão de Imagem e Multimídia, a coordenadoria prestou apoio operacional na transmissão "on line" de 37 audiências em Dissídio Coletivo de Greve.

Foram planejadas e executadas as seguintes solenidades oficiais do Tribunal pela unidade: Solenidade de Inauguração da Nova Vara do Trabalho de Palmas (05/04/2017), Solenidade de Inauguração da Nova Vara do Trabalho de Bandeirantes (04/05/2017), Solenidade de Inauguração

do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no Fórum Trabalhista de Curitiba (07/06/2017), Solenidade de Início da Obra da Nova Vara do Trabalho de Porecatu (15/08/2017), Solenidade de Início da Obra do Novo Fórum Trabalhista de Apucarana (16/08/2017), Solenidade de Inauguração do Novo Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio (17/08/2017), Solenidade de Início da Obra do Novo Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu (29/08/2017), Solenidade de Início da Obra do Novo Fórum Trabalhista de Toledo (31/08/2017), Sessão Solene em Comemoração ao 41º Aniversário do TRT do Paraná e Jubileu de Prata de Magistrados e Servidores 25 Anos de TRT (11/09/2017), Solenidade de Inauguração do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa (06/11/2017) e a Entrega do selo de excelência da Corregedoria à 1ª Vara do Trabalho de Apucarana (28/11/2017),

Em igual destaque, prestou apoio às atividades de coordenação e execução da organização das seguintes Solenidades de Posse de Juízes na 9ª Região: Juíza Fabiana Meyemberg Vieira (28/04/2017), Juiz Titular Daniel Roberto de Oliveira (04/08/2017), Juiz Substituto Luiz Gustavo Ribeiro Augusto (31/08/2017) e Juíza Titular Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros (04/12/2017), das Solenidades de Posse em Gabinete do Exmo. Desembargador Eliázer Antonio Medeiros (10/11/2017) e respectiva Celebração de Posse (30/08/2017), bem como da Solenidade de Posse das Presidências de Turmas e Seção Especializada e da Cerimônia de Troca do Gabinete da Presidência (01/12/2017).

A área de cerimonial gerencia os cadastros atualizados com informações sobre as autoridades brasileiras, paranaenses e dos municípios em que a Justiça do Trabalho tem unidades instaladas, bem como nos contatos mantidos com as instituições externas. Em atividades externas, os cerimonialistas acompanharam o Exmo. Presidente ou representante oficial em 43 Solenidades, bem como a recepção semanal a autoridades em visita - oficial ou não - à Presidência desta Corte, inclusive durante embarque e desembarque de viagens oficiais no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em destaque a participação no Lançamento do Projeto Amigos do Hospital Evangélico (14/02/2017), no evento comemorativo aos 85 anos da OAB PR (15/02/2017), a visita do Comitê Gestor do PJe do CSJT (20 e 21/02/2017), a abertura do Congresso da Academia Brasileira de Direito Constitucional (16/03/2017), a visita dos Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos e Alexandre Angra Belmonte (16/03/2017), a abertura da Semana Edésio Passos com o Ministro Luiz Edson Fachin (03/04/2017), a visita da Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes (07/04/2017), a visita do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho Renato de Lacerda Paiva (05 a 09/06/2017), a visita do Conselheiro do CNJ Luiz Claudio Silva Allemand (25/06/2017), a abertura da VI Conferência Estadual da Advocacia (02/11/2017) e a visita do Ministro João Batista Brito Pereira (1º/12/2017).

Na continuidade do projeto de visitação programada ao Tribunal, o cerimonial coordenou e organizou a recepção das seguintes instituições de ensino: Centro Universitário Curitiba - UniCuritiba (26/04/2017), Pontifícia Universidade Católica do Paraná campus Curitiba (03/05/2017), FATEB (03/05/2017), Centro Universitário Internacional Uninter (18/05/2017), Grupo Educacional OPET (29/05/2017), Faculdade Estácio de Curitiba e Centro Universitário Campos de Andrade - Uniandrade (30/05/2017), Faculdades Integradas Santa Cruz (31/05/2017), Grupo Educacional OPET (01/06/2017), Faculdade Dom Bosco e Centro Universitário Unibrasil (02/06/2017), Faculdade Dom Bosco e Faculdade FESP (02/06/2017), Colégio Estadual Prof. José Guimarães (21/06/2017),

UniContestado campus Mafra (03/08/2017), UniContestado campus Mafra (10/08/2017), Universidade Paranaense - Unipar - campus Umuarama (22/08/2017), Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (23/08/2017), Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (19/09/2017), Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR (20/09/2017), Universidade Paranaense UNIPAR campus Toledo (21/09/2017), Centro Universitário Curitiba - UniCuritiba (26/09/2017), Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR (11/10/2017), Faculdades Integradas Santa Cruz (09/11/2017), Centro Universitário Internacional UNINTER (13/11/2017), Grupo Educacional OPET (13/11/2017), Faculdade Estácio de Curitiba e Centro Universitário Campos de Andrade - UniAndrade (14/11/2017), Faculdade Estácio de Curitiba e Centro Universitário Campos de Andrade (16/11/2017), Centro Universitário UniBrasil e Faculdade Dom Bosco (17/11/2017), Faculdade Dom Bosco e Faculdade FESP (17/11/2017), Universidade Paranaense - UNIPAR - Campus Paranavaí (20/11/2017) e da Faculdade Educacional Araucária - FACEAR Campus Araucária (22/11/2017).

Durante 2017 o Cerimonial prestou assessoria às unidades judiciárias e administrativas na organização e apoio na realização de 58 eventos institucionais, com destaque para: a Palestra Danos Morais e outras Encrencas no Contrato de Trabalho (03/02/2017), Seminário Avaliação do Trabalho Judicial (10/02/2017), 1ª Reunião de Multiplicadores Socioambientais (17/02/2017), Curso Mediação e Conciliação (02 e 03/03/2017), Palestra Magna de início de semestre Des. Cássio Colombo (10/03/2017), Seminário Trabalho e Valorização da Mulher (31/03/2017), Seminário Internacional sobre Saúde do Trabalho (26 e 27/04/2017), Mostra itinerante de Fotografia com o tema Trabalho Seguro (27/04/2017), III Encontro de OJAF da Região Sul (04 e 05/05/2017), Abertura de Exposição - 15ª Semana dos Museus do IBRAM (15/05/2017), Seminário Cadastro de Peritos à luz da Resolução CNJ 233/2016 (19/05/2017), III Semana Nacional de Conciliação Trabalhista do CSJT (22 a 26/05/2017), Formatura do Curso de Inclusão Digital Roberto Dala Barba (29/05/2017), Seminário Diálogos sobre a Reforma Trabalhista (02/06/2017), Encontro Regional de Gestores Unidades Judiciárias de 1º Grau (30/06/2017), Palestra Gestão por Competências na Administração Pública (30/06/2017), 2ª Reunião de Multiplicadores Socioambientais (07/07/2017), Seminário "As PcD e as Rel. Sociais de Trabalho no Capitalismo (27/07/2017), Oficina "Como lidar com pessoas com deficiência" (04/08/2017), Lançamento do novo Portal da Internet do Tribunal (04/08/2017), Lançamento do novo aplicativo de celular JTe (07/08/2017), Mostra itinerante de Fotografia com o tema Trabalho Seguro (14 a 28/08/2017), Seminário Impacto Reforma Trabalhista Magistratura e Advocacia (24 e 25/08/2017), Simpósio Repercussões da Reforma Trabalhista na Segurança e Saúde no Trabalho (28/08/2017), Abertura da Semana de Saúde, Longevidade e Trabalho (11/09/2017), Abertura da VII Semana Institucional da Magistratura do TRT-PR (11/09/2017), Semana de Saúde, Longevidade e Trabalho (11 a 14/09/2017), Palestra de Promoção da Saúde, Longevidade Física e Mental (14/09/2017), Semana Nacional da Execução Trabalhista do CSJT (18 a 22/09/2017), Seminário Questões Práticas da Reforma Trabalhista (22/09/2017) Seminário Dia Nacional de Lutas das Pessoas com Deficiência (27/09/2017), Café Filosófico - tema Saúde e Segurança no Trabalho (10/10/2017), Abertura de Exposição Justiça do Trabalho no PR de 1934 a 1951 (18/10/2017), Conferência Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípio (20/10/2017), Seminário Questões Práticas da Reforma Trabalhista (27/10/2017), Seminário Questões Processuais da Reforma Trabalhista (10/11/2017), Seminário Reforma Trabalhista e o

Trabalho Decente (10/11/2017), Seminário Mitos do Trabalho Infantil e Aprendizagem (16/11/2017), Apresentação do PJeCALC (17/11/2017), Seminário Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial (24/11/2017), 12ª Semana Nacional da Conciliação do CNJ (27/11/2017 a 01/12/2017) e a Homenagem Artística ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (08/12/2017).

No apoio operacional às atividades das unidades judiciárias e administrativas, a Seção Técnica de Áudio atuou na sonorização e gravação em 57 eventos em todo o Estado e a Seção de Transmissão de Imagem e Multimídia, a executou serviços de transmissão simultânea de 6 Solenidades de Posse de magistrados e de 13 eventos, cursos, reuniões e painéis, bem como 2 retransmissões de evento do TRF4. Na produção, elaborou 48 vídeos (palestras, comemorativos, de divulgação, aberturas e vinhetas) e gerenciou o canal TRTPR no site “youtube”, que em 2017 atingiu mais de 200 mil visualizações e teve um acréscimo de 105% nas curtidas de seus vídeos pelos internautas, alcançando no final do ano 3.816 internautas inscritos no canal.

Marcos D’Assumpção Zaniol
Coordenador-Chefe da Coordenadoria de Cerimonial da Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Recepção do Gabinete da Presidência foi criada pelo artigo 92 do Ato n.º 43 da Presidência, de 3 de março de 2010, subordinada à Secretaria-Geral da Presidência e estruturada com dois servidores, sendo um chefe de gabinete e uma servidora (assistente), com as seguintes atribuições: planejar, gerenciar e executar as atividades direcionadas ao atendimento das necessidades gerais da Presidente no exercício de suas atribuições.

No ano de 2017, destacaram-se dentre suas atividades:

- receber e selecionar correspondências dirigidas à Presidência, tomando as providências cabíveis;

- elaborar expedientes, de acordo com a necessidade e conveniência do Presidente, para o desempenho das suas atividades;

- gerenciar e atualizar o banco de dados com informações de endereços, telefones e endereços eletrônicos de autoridades e contatos frequentes do Presidente;

- planejar e organizar viagens realizadas pelo Presidente, pelo Corregedor, quando participava de eventos em conjunto com a presidência, por membro do Tribunal designado para representar a Corte, por Juiz Auxiliar da Presidência, e por assessores que acompanhem esses Magistrados, o que inclui pedido de diárias, passagens, cartões de embarque (check-in), escolha e reserva de hotéis (check-in), roteiros, traslados, agendar compromissos e definir as pautas, nessas ocasiões;

- organizar a agenda do Presidente, divulgá-la, preparar material necessário para subsidiar reuniões e comunicar aos setores competentes para participar destas reuniões;

- organizar o Gabinete da Presidência.

Relativamente ao planejamento de viagens, no ano de 2017, foram realizadas viagens para: o Interior do Paraná, outros regionais e inúmeras viagens à Brasília.

É o relatório.

Curitiba, 19/01/2018.

SILMARA CORDEIRO

Chefe de Gabinete da Recepção da Presidência

SEÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES DIGITAIS

No plano de Gestão para o Biênio 2013-2015 o Desembargador Altino Pedrozo dos Santos propôs, em seu item 6, a criação da Secretaria de Diagramação e Publicações Digitais. Conforme Despacho ADG 227/2014 não foi possível a criação da Secretaria, naquele momento, em decorrência de questões orçamentárias, no entanto, sugeriu-se, por ora, a criação da Seção de Diagramação e Publicações Digitais, vinculada à Secretaria Geral da Presidência. Neste sentido, a Seção foi criada pelo ato nº. 143 de 29 de maio de 2015, tendo por atribuição a organização e publicação da Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

São objetivos da Seção de Diagramação e Publicações Digitais:

Contribuir para a aproximação do Judiciário com a sociedade.
Resgatar questões emblemáticas.
Acompanhar as transformações jurídicas que envolvem as relações trabalhistas.
Ser responsável nas questões ambientais.

A Seção de Diagramação e Publicações Digitais, prestando apoio ao grupo de pesquisa quanto ao encaminhamento dos conteúdos publicou as seguintes edições em 2017:

EDIÇÃO		TEMA	ACESSOS
56	Janeiro	Índice	5606
57	Fevereiro	Negociado x Legislado	6902
58	Março/Abril	Negociado x Legislado II	5875
59	Maio	Rerum Novarum	3314
60	Junho	O Trabalho do Preso	3312
61	Julho/Agosto	Reforma Trabalhista	10560
62	Setembro-Outubro	Reforma Trabalhista II	12789
63	Novembro	Reforma Trabalhista III	6268
64	Dezembro/17 / Janeiro / 18	Segurança e Saúde no Trabalho	2168

Com mais de um milhão e meio de acessos (1.520,144 em 30/01/2018) a Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho destaca-se como importante ferramenta de multiplicação do conhecimento jurídico junto a Magistrados, servidores, advogados e acadêmicos do direito. Sua

interdisciplinaridade promove a interação entre as diversas áreas do direito culminando em um conhecimento científico abrangente e crítico.

Importante registrar que a seção de Diagramação e Publicações Digitais administra a página da revista no facebook com mais de 2.300 curtidas. Além disso, mantém um banco de dados (cadastro realizado pelos leitores com nome e e-mail) com mais de três mil assinantes que recebem atualização a cada nova edição.

Era o que me cabia informar.

Atenciosamente,

Patrícia Eliza Dvorak

Chefe da Seção de Diagramação e Publicações Digitais

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Atribuições - A Secretaria-Geral Judiciária presta assessoramento em processos decisórios relacionados às atividades jurídico-operacionais, realizando estudos, análises, coordenação e fiscalização das matérias relacionadas à atividade-fim que sejam de interesse direto da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho. Coordena, orienta e controla a execução dos serviços jurídico-operacionais no âmbito do Tribunal. Acompanha a atuação das unidades vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária na consecução das atribuições regulamentares voltadas a satisfazer as responsabilidades constitucionais, legais, regimentais e regulamentares da Presidência.

Lotação - A Secretaria-Geral Judiciária possui quadro de 6 (seis) servidores:
Ana Gabriela Horst - 56641
Cristina Simone Dos Santos - 4959
Edno Antônio Gomes - 8878
Tathiana Domingues Gonçalves Alonso - 43652
Vanessa Pereira Resende Rech - 55484
Yonara Yoko Pozzolo - 32659

Unidades vinculadas:
- Assessoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial;
- Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública;
- Secretaria de Processamento Judiciário;
- Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória;
- Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2º Grau;
- Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba;
- Seção de Convênios Judiciários;
- Seção de Perícias;
- Seção de Perícias, Inspeções, Gestão do Banco de Dados e dos Honorários Periciais do Estado do Paraná;
- Gabinete de Apoio ao 2º Grau.

Estatísticas - No período de 01/01/2017 a 31/12/2017 foram abertos 868 (oitocentos e sessenta e oito) chamados internos para execução de tarefas ordinárias/ análise de expedientes, dos quais 21 (vinte e um) foram encerrados sem atendimento, 794 (setecentos e noventa e quatro) foram concluídos e 53 (cinquenta e três) estão em execução.
Fonte: Intranet > Solicitação de Serviços > Estatísticas Solicitações.

Detalhamento de atividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral Judiciária e demais atividades:
- Ofícios SGJ: 320 (trezentos e vinte);
- Ofícios Circulares: 24 (vinte e quatro);
- Despachos SGJ: 751 (setecentos e cinquenta e um);

- Informações SGJ: 45 (quarenta e cinco)
- Portarias Conjuntas Presidência-Corregedoria: 21 (vinte e uma);
- Portarias SGJ: 14 (quatorze);
- Atos da Presidência: 3 (três) - 108, 197 e 301/2017;
- Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria: 3 (três) - 45, 49 e 260/2017;
- Atos Conjuntos Presidência-Direção da Escola Judicial: 1 (um) - 1/2017
- Provimentos Presidência-Corregedoria: 2 (dois) - 1 e 2/2017.

Dentre os expedientes desenvolvidos na Secretaria-Geral Judiciária, e em conjunto com outras unidades, alguns temas foram de extrema relevância, merecendo o devido destaque, a saber:

- Ato Conjunto Presidência/Direção da Escola Judicial nº 1, de 07 de junho de 2017 - Dispõe sobre o fornecimento de equipamentos (câmera e microfone) às unidades judiciárias de 1º grau da Justiça do Trabalho do Paraná para utilização do sistema Audiência Digital e do software PJe Mídias.

- Ato Conjunto Presidência/Corregedoria nº 260, de 11 de outubro de 2017 - Institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ponta Grossa - CEJUSC-JT de Ponta Grossa.

- Portaria SGJ nº 4, 13 de março de 2017 - Dispõe sobre a distribuição automática de mandados judiciais, oriundos das unidades judiciárias de 2º grau para os Oficiais de Justiça de diferentes jurisdições, dispensando-se a formação de Carta Precatória ou Carta de Ordem.

- Portaria Presidência-Corregedoria nº 5, de 10 de julho de 2017 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos para alteração da jurisdição do Município de Goioxim para competência territorial do Fórum Trabalhista de Guarapuava, em razão do disposto na Resolução Administrativa nº 75/2017 do Órgão Especial deste Tribunal.

- Portaria Presidência-Corregedoria nº 6, de 6 de setembro de 2017 - Dispõe sobre o cadastro e as citações, intimações e notificações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público perante os órgãos responsáveis por sua representação processual no processo eletrônico.

- Portaria Presidência-Corregedoria nº 8, de 14 de agosto de 2017 - Dispõe sobre a criação do Selo de Excelência da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tendo como objetivo conceder, anualmente, certificação às Unidades Judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas, envolvendo os colaboradores, com vistas à melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

- Portaria Presidência-Corregedoria nº 9, de 16 de agosto de 2017 - Aprova o Regulamento Geral da 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná, que teve como objetivos promover debates acerca de temas de relevante interesse para a sociedade e para o Poder Judiciário relacionados às práticas diárias dos magistrados, sobretudo em razão da reforma trabalhista, aprovada pela Lei 13.467/2017, além de propiciar a integração dos magistrados e a aproximação das duas instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

- Portaria Presidência-Corregedoria nº 12, de 02 de outubro de 2017 - Fixou critérios para a tramitação de processos em autos físicos (papel) e em autos híbridos (papel e mídia digital) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

- Portaria Presidência-Corregedoria nº 14, de 20 de outubro de 2017 - Instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o Sistema e-Gestor, como ferramenta oficial de apoio à gestão das Unidades Judiciárias de 1º Grau, que extrai diariamente informações dos sistemas de processo judicial eletrônico e do e-Gestão, observada a periodicidade de atualização deste, possibilitando às Unidades Judiciárias promoverem sua auto correição.

- Portaria Presidência-Corregedoria nº 20, de 11 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a redistribuição das Ações de Cumprimento de Sentença que tramitam em Varas do Trabalho distintas daquela que proferiu a sentença de mérito e que se enquadrem no disposto no art. 6-A da Resolução Administrativa 58/2017 deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região à Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba - COCAPE.

- Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 14 de agosto de 2017 - Disciplina a expedição de comunicações postais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

- Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 2, de 21 de agosto de 2017 - Regulamenta o direito à licença trânsito aos juízes designados para exercício fixo em município diverso.

- PJe - A Presidência tem envidado esforços contínuos para garantir a celeridade e a segurança ao sistema, enviando as necessárias observações e sugestões ao CSJT, tendo especial destaque a adequação do sistema PJe aos ditames do novo CPC que se apliquem à Justiça do Trabalho, bem como as decorrentes da reforma trabalhista.

- PJe-Calc - A Presidência acompanhou o desenvolvimento dos novos aspectos do cálculo trabalhista no PJe, até a efetiva implementação do PJe-Calc, com apoio técnico da Assessoria Econômica e de Cálculo Judicial, vinculada a esta SGJ.

- Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - A Presidência, por intermédio desta SGJ, realizou estudos para regulamentação e implantação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) no âmbito do Tribunal do Trabalho da 9ª Região.

Todavia, considerando que a ferramenta disponibilizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para extração dos dados do sistema está em fase de homologação e o déficit de servidores do quadro permanente deste Tribunal no atual contexto de restrições orçamentárias, não foi possível a implantação definitiva do NUGEP em 2017.

Não obstante, em atenção à Resolução CNJ nº 235, de 13 de julho de 2016, este Tribunal tem alimentado o banco nacional de dados do Conselho Nacional de Justiça, quinzenalmente, por meio de formulário eletrônico, nos termos do artigo 14 da referida resolução, observando a padronização e as informações previstas nos respectivos Anexos I a V.

- Estudo de Jurisdição - A Secretaria-Geral Judiciária prestou informações à Corregedoria sobre o EXP 050/2016, aberto pela Assessoria da Diretoria-Geral a pedido do Corregedor Regional, visando à realização de estudo com o objetivo de converter a Vara Itinerante de Medianeira em Posto de Avançado, conforme CER ADG 163/2016; realizou, também, estudo em atenção à proposta de criação da Vara do Trabalho de Fazenda Rio Grande encaminhada pela OAB-

PR - Subseções de São José dos Pinhais e, em conjunto com a Corregedoria Regional, fixou critérios e procedimentos para alteração da jurisdição do Município de Goioxim para competência territorial do Fórum Trabalhista de Guarapuava.

- Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ - Dentre as atividades com repercussão orçamentária e financeira, a Secretaria-Geral Judiciária realizou o levantamento mensal da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ para os Magistrados de primeiro e segundo graus [processo de identificação dos beneficiários, apuração dos períodos devidos nos critérios de acúmulo de acervo e de juízo, bem como compilação dos dados referentes ao primeiro e ao segundo graus para efeito de pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ)]. Nesse particular, analisou e apresentou a respectiva resposta em razão da instauração do Procedimento Administrativo CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000 (decorrente da auditoria sistêmica da Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho) no primeiro semestre de 2017.

- Transferência de Autos Arquivados - A Presidência, por meio da Secretaria-Geral Judiciária e da Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, realizou estudos de realocação de autos arquivados definitivamente nos fóruns de Pinhais, Campo Mourão e Paranaguá, como forma de liberação de espaços físicos dos arquivos definitivos destes fóruns.

- Precatórios - No âmbito da gestão de Precatórios**,** a Presidência, além do grande número de despachos e ofícios diários na matéria, participou, com apoio da SGJ e da SECEF, do Comitê Gestor de Precatórios e atuou junto ao Tribunal de Justiça do Paraná na defesa do pagamento preferencial de precatórios de natureza alimentar nas listas de pagamento do regime especial de precatórios, defendendo a preferência absoluta dos créditos oriundos desta Especializada sobre os créditos não-alimentares originários de outros ramos da Justiça.

- Conciliações - No âmbito da promoção da conciliação e execução trabalhistas, a Presidência, por meio da Secretaria-Geral Judiciária e do CEJUSC, prestou apoio institucional e pessoal pra a realização dos seguintes eventos:

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada no período de 22 a 26 de maio de 2017 (Ofício Circular CSJT.GVP nº 3/2017), de modo que, no âmbito deste Tribunal, foram realizadas 1.418 (um mil quatrocentos e dezoito) audiências de conciliação, nas quais foram firmados 591 (quinhentos e noventa e um) acordos, os quais corresponderam ao volume financeiro de R$ 13.008.567,84 (treze milhões, oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VII Semana Nacional de Execução Trabalhista, no período de 18 a 21 de setembro de 2017 (Ato CSJT.GP.SG nº 143, de 30/06/2016), mediante ações de mobilização de executados, de comunicação social e estratégia processual-judiciária, conforme solicitado no Ofício Circular TST.GP.JAP.CNEET nº 086/2017. Na mencionada Semana foram realizadas 963 (novecentas e sessenta e três) audiências de conciliação, nas quais foram firmados 443 (quatrocentos e quarenta e três) acordos, os quais corresponderam ao volume financeiro de R$ 7.428.691,14 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

XII Semana Nacional da Conciliação, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017 (Ofício CNJ nº 0326867 - SG), na qual foram realizadas 601 (seiscentas e uma)

audiências de conciliação, nas quais foram firmados 313 (trezentos e treze) acordos, os quais corresponderam ao volume financeiro de R$ 8. 540.864,13 (oito milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

- Novo Código de Processo Civil - Em relação às recentes mudanças nas normas processuais, a Presidência realizou, com apoio das Comissões de Regimento Interno e de Uniformização de Jurisprudência, os estudos necessários à adaptação da ordem dos processos no tribunal em face do Novo Código de Processo Civil.

Abaixo, em anexo, seguem os relatórios individualizados de cada unidade vinculada a esta Secretaria-Geral Judiciária, apresentando as especificidades da atuação de cada unidade de apoio jurídico-operacional durante o ano de 2017.

Curitiba, 26/01/2018.

Yonara Yoko Pozzolo
Secretária-Geral Judiciária em substituição

ASSESSORIA ECONÔMICA E ORIENTAÇÃO EM CÁLCULO JUDICIAL - AECALC

Atribuições:

A Assessoria Econômica e de Orientação em Cálculo Judicial, tem como objetivo geral, buscar a prestação jurisdicional com qualidade e efetividade por meio de ferramentas que contribuem com a celeridade processual. Compete à Assessoria Econômica, conforme art. 34, da Subseção III, do Regulamento da Nona Região:

- elaborar e manter atualizado banco de dados econômicos de interesse para a realização de cálculos judiciais trabalhistas;

- desenvolver e ministrar cursos e treinamentos, em parceria com a Escola Judicial, aos servidores do Tribunal, para o assessoramento aos Magistrados e para o exercício das funções de calculista das Varas do Trabalho;

- emitir pareceres técnicos e prestar informações aos Desembargadores e Juízes do Trabalho da Nona Região;

- elaborar pesquisas para o embasamento técnico de estudos e análises produzidas pela Assessoria;

- emitir pareceres e elaborar informações sobre temas específicos, a pedido da Administração do Tribunal;

- elaborar estudos sócio-econômicos voltados à sentença judicial, pedidos de alteração de quadro de Magistrados e servidores, varas do trabalho e turmas;

- prestar assistência ao Desembargador do Trabalho instrutor de Dissídio Coletivo.

- elaborar cálculos de liquidação em auxílio aos Juízes de 1ª Instância e à Conciliação.

Estrutura física

A Assessoria Econômica está localizada no 8º andar do prédio da Avenida Vicente Machado, 147 e conta com instalações que foram reestruturadas no segundo semestre de 2016. Com a adequação das instalações, passou a contar com um espaço físico que possui uma Secretaria, um Gabinete e um pequeno espaço para atendimento e treinamento que se destina à realização de oficinas de cálculos e exposições diversas.

Estrutura de pessoal

A Assessoria Econômica contou em 2017 com 10 servidores, conforme quadro abaixo:

	Nome	Cargo	CJ/FC
1	Bernadete Tibes de Souza Fernandes	Analista Judiciário	CJ3 – Assessor
2	Arely Feitosa da Costa Lima	Analista Judiciário	CJ2 – Diretor de Serviço
3	Sérgio Luiz Pacheco	Analista Judiciário	FC5 – Chefe de Seção
4	Adilson de Souza	Técnico Judiciário	FC5 – Chefe de Seção
5	José Roberto Martins	Técnico Judiciário	FC5 – Chefe de Seção
6	Bias José Pereira dos Santos	Técnico Judiciário	FC5 – Chefe de Seção
7	Evandro Sales Graeff	Técnico Judiciário	-
8	Ivanete Pires dos Santos	Técnico Judiciário	-
9	Claudete Pires dos Santos	Técnico Judiciário	-
1	Sueli dos Santos	Técnico Judiciário	-
FC2 – Calculista: Rotativa atribuída aos quatro últimos servidores da lista acima, a cada trimestre do ano.			

Para cumprir as suas atribuições, atualmente a Assessoria Econômica conta com a Seção de Dados Econômicos; a Seção de Pareceres e Estudos Técnicos; a Seção de Apoio aos Dissídios Coletivos e às Conciliações; e a Seção de Capacitação, Treinamentos e Apoio ao Cálculo Judicial.

- Seção de Dados Econômicos

Seção responsável por editar e publicar o Boletim Econômico; elaborar e manter atualizado banco de dados econômicos de interesse para a realização de cálculos judiciais trabalhistas e apoio ao dissídio coletivo; disponibilizar e facilitar o acesso aos dados econômicos.

Essa Seção fornece os dados econômicos necessários à fase de execução para o 1º Grau, e alimentação dos índices do sat, feriados estaduais e municipais e vale transporte do Sistema PJe-Calc.

Também tem sido o objetivo permanente desta Seção, contagem de cartões de ponto, planilhas em Excel e o desenvolvimento de ferramentas que auxiliem de forma simplificada os demandantes de 1º Grau, independente de custos e pessoal, como no caso da Planilha Calculadora - FADT, disponibilizada no sítio deste Regional.

- Seção de Pareceres e Estudos Técnicos

Seção responsável pela elaboração e disponibilização de estudos socioeconômicos voltados aos pareceres econômicos; pela emissão de pareceres técnicos e informações específicas em Agravos de Petição, Recursos Ordinários (2º Grau), Embargos à Execução e Reclamações Trabalhistas (1º Grau), por requisição de Desembargadores e Juízes do 1º Grau; realiza elaboração de pesquisas para o embasamento técnico de estudos econômicos e análises produzidas pela Assessoria Econômica sobre temas específicos, a pedido da Administração do Tribunal, como estudos sobre Juros para Débitos Trabalhistas e Fazenda Pública, Contribuição Previdenciária, Imposto de Renda, Custas, etc.

Esta Seção contribui ainda junto ao Serviço de Gestão de Terceiros, com cursos e planilhas de cálculos em rescisões contratuais dos terceirizados, com planilhas de reajustes em evolução salarial junto ao Serviço de Pagamento de Pessoal e estudos técnicos e indicadores econômicos junto à Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública.

- Coordenadoria de Apoio aos Dissídios Coletivos e às Conciliações e de Capacitação, Treinamento e Apoio ao Cálculo Judicial

Vinculam-se à Coordenadoria a Seção de Apoio aos Dissídios Coletivos e às Conciliações e a Seção de Capacitação, Treinamentos e Apoio ao Cálculo Judicial.

- Seção de Apoio aos Dissídios Coletivos e às Conciliações

Seção responsável por elaborar estudos econômico-sociais voltados aos dissídios coletivos; apoiar às audiências para conciliação em dissídios coletivos, participando das negociações entre as partes; prestar apoio técnico ao Desembargador do Trabalho instrutor de Dissídio Coletivo; elaborar os cálculos judiciais e de atualização trabalhista para a conciliação; prestar apoio técnico ao Juízo de Conciliação nas Audiências Conciliatórias.

Ainda, em parceria com a Vice Presidência, STI e Secretaria do Tribunal Pleno, a pedido da Vice Presidência, foi desenvolvido um Sistema de Dissídios Coletivos para que Seção de Apoio aos Dissídios Coletivos e às Conciliações cadastre todos os dissídios ajuizados neste TRT, alimentando um banco de dados com as informações necessárias para os futuros pleitos, facilitando a consulta para os Desembargadores, Procuradores e Servidores que atuarão nas audiências.

- Seção de Capacitação, Treinamentos e Apoio ao Cálculo Judicial

Seção responsável por desenvolver treinamentos, presencial ou ead para capacitar os servidores em sistemas de cálculos judiciais trabalhistas, como PJe-Calc e Jurisponto; desenvolver e elaborar planilhas de atualização de cálculos; testar e acompanhar novos sistemas de cálculos judiciais; prestar assistência nos cálculos de atualização e liquidação trabalhistas em 1º e 2º graus.

Atuar no Projeto Horizontes junto às Faculdades de Direito que possuem convênio com o TRT, ministrando aulas aos universitários sobre cálculos judiciais.

Junto à Secretaria de Informática com o uso do Service Desk para atendimento aos usuários de cálculos sobre o PJe-Calc (1º Grau).

Capacitar os advogados na usabilidade do Sistema "PJe-Calc Cidadão", através do Sistema ead, disponibilizando os cursos e manuais conforme orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Boletim Econômico

O Boletim Econômico é uma ferramenta que auxilia na prática dos cálculos judiciais. Ele é mensalmente editado e disponibilizado por esta Assessoria no sítio do TRT da 9ª Região, com dados econômicos e informações sobre Previdência, Imposto de Renda, Seguro Desemprego, e outras tabelas voltadas aos Cálculos Judiciais. As edições do Boletim Econômico, com atualizações mensais e manutenções diárias, estão disponíveis no sítio desta 9a. Região para consulta dos Desembargadores, Magistrados, Advogados, Peritos, Servidores e usuários interessados de demais Órgãos. Para que esta Assessoria preste o serviço a esse público com a eficácia almejada, aguarda-se a implantação do contador de acesso.

Em 2017 foi aperfeiçoada uma calculadora prática que permite atualizar valores pelos índices da tabela única de fatores de atualização trabalhista adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que teve origem histórica nesta Assessoria, bem como pela tabela pro rata decorrente. A referida calculadora, em planilha de Excel, possibilita atualizar valores para datas a partir de 01/07/1994 e aplicar juros.

Por sua vez, a Seção de Dados Econômicos ainda prestou esclarecimentos via contatos telefônicos e através de respostas de e-mails, na média aproximada de 184 atendimentos, apurada de 08/2017 a 12/2017, decorrentes, ao exemplo, das alterações do Sitio do E. TRT da 9ª Região, relacionados às tabelas disponibilizadas no Boletim Econômico.

Projeto Horizontes

No Projeto Horizontes foram realizados, pela Assessoria Econômica oito (8) aulas/cursos no 1º e 2º semestres de 2017, totalizando 215 alunos presentes das Instituições de

Ensino Superior, UNINTER, OPET, ESTÁCIO, UNIBRASIL, UNIANDRADE, DOM BOSCO, FESP e UFPR. Estes tinham o objetivo de fornecer aos acadêmicos das faculdades conveniadas ao Projeto Horizontes do TRT-PR, conhecimentos essenciais básicos de Processo do Trabalho e elaboração de cálculos trabalhistas utilizando o novo Sistema PJe-Calc.

Pareceres

A Assessoria Econômica tem uma importante participação na solução dos conflitos provenientes das relações trabalhistas, com a elaboração de pareceres técnicos em recursos ordinários, agravos de petição e em processos administrativos:

	CClasse	Nº proc.	Ano	Origem	
1	RTOrd	14.564	2007	18ª VT de Curitiba/PR	parecer com planilha de cálculo referente a devolução do valor recolhido a título de custas.
2	RO	444	2014	Gab. Des. Edmilson Antonio de Lima	parecer com análise acerca da aplicação do percentual de reajuste normativo.
3	AP	82.400	2009	Gab. Des. Rosalie Michaele Bacila Batista	parecer com apuração da base de cálculo utilizada para fins de aplicação do percentual de diferença do benefício previdenciário na Copel.
4	RTOrd	13.726	2012	16ª VT de Curitiba/PR	parecer de verificação da existência ou não de diferenças em favor da União, devidas a título de contribuições previdenciárias.
5	RTOrd	1.028	2009	1ª VT Araucária/PR	parecer sobre a apuração de índice de reajuste da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) na PETROBRÁS
6	AP	0122	2003	Gabinete do Desembargador Cássio Colombo Filho	parecer sobre o desmembramento de valores salariais anteriores à reintegração, concernentes à indenização.
7	RTOrd	1043	1990	8ª VT de Curitiba	parecer de analise sobre a correção monetária e as mudanças de padrões monetários (Planos Econômicos).
8	Parecer Técnico			Gabinete do Desembargador Cássio Colombo Filho	parecer sobre a forma de atualização das Multas Judiciais do Artigo 730 da CLT.
9	Análise para contratação de Terceirizados			Coordenadoria de Contratos de Serviços de Limpeza e Conservação	Cálculos Para Quantificar a Mão de Obra a Ser Contratada

Outrossim, a Seção de Pareceres prestou esclarecimentos, via contatos telefônicos, na média aproximada de 159 atendimentos de 08/2017 a 12/2017, decorrentes, ao exemplo, de dúvidas surgidas em decorrência da alteração da OJ EX SE 24, da Seção Especializada deste E. Nono Regional, relativas à forma de apuração da atualização das contribuições previdenciárias. Bem ainda, respondeu diversos e-mails referentes, ao exemplo, sanando dúvidas relativas à aplicabilidade e forma de apuração de juros, correção monetária e incidência de juros da Fazenda Pública.

Cálculos de liquidação

A Assessoria Econômica participa, junto à Secretaria Administrativa, na assessoria às rescisões contratuais e na elaboração de cálculos referentes aos empregados vinculados às empresas terceirizadas, prestadoras de serviço deste E. Tribunal.

Apoio as Audiência de Dissídios Coletivos e às Conciliações

A Assessoria Econômica participou ativamente no apoio às audiências em Dissídios Coletivos em 2017, fornecendo dados e oferecendo propostas com o objetivo de auxiliar na celebração de acordos. Foram, ao todo, 44 audiências e 34 dissídios.

Além da pesquisa dos dados econômicos e sociais das diversas categorias, foram elaboradas 32 informações com a finalidade de apoio aos Exmos. Desembargadores que presidem as sessões de conciliação em dissídios coletivos.

Realizou pesquisas junto às entidades coletoras e armazenadoras de dados como: IBGE, URBS, Ministérios em Especial do Trabalho, Dieese, Sindicatos, Conselhos Representativos de Classes, órgão de comunicação, empresas e outros, visando coleta e fornecimento ao Juízo e MPT, de informações destinadas a viabilizar acordo entre as partes.

Elaborou planilhas comparativas ou quantitativas destinadas a traçar um perfil das condições a serem negociadas, seja em termos percentuais ou monetários segundo as reivindicações apresentadas.

Efetuou contatos telefônicos com as partes buscando sanar dúvidas quanto a aspectos úteis a serem trazidos em audiência.

Com o lançamento do Sistema de Dissídios Coletivos deste E. TRT da 9ª Região, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia e Informação, Secretaria do Tribunal Pleno e esta Assessoria Econômica, alimentou 109 processos no banco de dados do referido Sistema, agregado ao PJe, com o objetivo de a curto prazo fornecer uma ferramenta de consulta a Desembargadores, MPT e servidores, bem como de maneira física confeccionar pasta destinada a manuseio no decorrer da sessão.

PJe-Calc

O PJe-Calc, é uma ferramenta utilizada de forma padronizada e unificada por todos os Regionais, com a finalidade de elaboração dos cálculos em Acordos e Decisões do 1º Grau.

Esse sistema é responsável por gerar os cálculos trabalhistas no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, porém, apesar de ser um subsistema integrado ao PJe, o que remete à facilidade em importar dados do Processo Trabalhista Digital para elaboração do cálculo, o PJe-Calc possui funcionalidades independentes do PJe. Dentre os recursos do PJe-Calc se tem a integração da Tabela Única para Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas; exportação de relatórios no formato PDF; atualização de valores do FGTS em separado; possibilidade de cálculo dos juros do FGTS.

Foi oferecida a capacitação na modalidade de Curso em ead "PJe-Calc", promovido pela Escola Judicial da Nona Região e aplicado pela Assessoria Econômica e de Orientação em Cálculo Judicial, a partir de 06/11/2017, com a inscrição de 07 magistrados e 206 servidores que participaram do curso para utilizar a ferramenta.

Também, foi disponibilizado para o público externo no site do TRT9, o Download do Sistema PJe-Calc Cidadão, na versão Desktop.

Curitiba, 16/01/2018.

Bernadete Tibes de Souza Fernandes
Assessora Econômica

SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA - SeCEF

Apresentação:

Nada obstante o destaque em relatório anterior, não é demasiado relembrar que as regras que tratam da execução das dívidas judiciais da Fazenda Pública modificaram-se profundamente em dezembro de 2009 com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 62, que alterou o art. 100 da Constituição Federal (CF) e acrescentou ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) o art. 97, o qual instituiu o regime especial de pagamento de precatórios, com previsão de parcelamento até quinze anos, vinculações à receita corrente líquida dos entes federativos e novas formas de quitação dos débitos fazendários já vencidos e dos emitidos durante a vigência do próprio regime.

Em 2013, a gestão de precatórios sofreu novo e fundamental impacto com decisão plenária do Supremo Tribunal Federal que, por maioria, julgou parcialmente procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 4357 e 4425, para declarar a inconstitucionalidade parcial da EC nº 62/2009.

Nessa decisão, o STF reconheceu a inconstitucionalidade de alguns dos dispositivos do artigo 100, que trata das regras gerais para precatórios, em pontos que restringem a preferência de pagamento aos credores com mais de 60 anos, fixam o índice de correção monetária e regulam a compensação de créditos.

O Supremo também declarou inconstitucional todo o artigo 97 do ADCT, o qual criou o regime especial de pagamento, sob o argumento de afronta às cláusulas pétreas, como a de garantia de acesso à Justiça, a independência entre os Poderes e a proteção à coisa julgada.

No ano de 2015, em 25 de março, ao modular os efeitos da declaração de inconstitucionalidade nas ADI nºs 4357 e 4425, o STF manteve parcialmente o regime especial criado pela EC nº 62/2010 pelo período de cinco anos, contados a partir de janeiro de 2016.

Ficou assegurada, pelo mesmo prazo, a possibilidade de realização de acordos diretos com os credores de precatórios, desde que observada a ordem de preferência e com redução máxima de 40% do valor do crédito atualizado.

Preservou por cinco anos também a vinculação de percentuais mínimos da receita corrente líquida (RCL) dos Estados e Municípios ao pagamento de precatórios e as sanções para o caso de não liberação dos recursos. Foi ainda atribuída ao CNJ a competência para supervisionar o pagamento de precatórios em conformidade com a decisão.

Nessa ocasião, o STF conferiu eficácia prospectiva à declaração de inconstitucionalidade dos seguintes aspectos da ADI, fixando como marco inicial a data de conclusão do julgamento e validando os precatórios expedidos ou pagos até essa data, a saber: ficou conservada a aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança (TR), nos termos da EC nº 62/2009, até 25.03.2015, data após a qual os créditos em precatórios devem ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e os precatórios tributários devem observar os mesmos critérios pelos quais a Fazenda Pública corrige seus créditos tributários. Resguardaram-se os precatórios expedidos, no âmbito da administração pública federal, com base nos arts. 27 das Leis nºs 12.919/13 e 13.080/15, que fixam o IPCA-E como índice de correção monetária.

No ano seguinte (2016), em 15 de dezembro, o Congresso promulgou a EC nº 94/16, trazendo novas regras para o regime de pagamento de precatórios. A nova Emenda, na sua essência, ajusta as regras à referida decisão de 2013 do STF.

Em que pese a recente edição da EC nº 99, em 15 de dezembro de 2017, com novas regras para a execução pelo regime de precatórios, entende-se oportuno sublinhar algumas novidades normativas introduzidas no texto constitucional pela EC nº 94, não só pela sua relevância como também pela sua manutenção pela nova Emenda. No curso da abordagem das novas regras trazidas pela EC nº 62 serão destacadas as alterações trazidas pela EC nº 99.

O texto trazido pela EC nº 94 estabeleceu que os precatórios a cargo de estados, do Distrito Federal e de municípios pendentes até 25 de março de 2015 e aqueles a vencer até 31 de dezembro de 2020 poderiam ser pagos até esse ano de 2020, sendo que pelo menos 50% dos recursos destinados ao pagamento dessas dívidas em ordem cronológica de apresentação. Esse prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2024, pela EC nº 99/2017.

A exceção a essa ordem é a preferência dos créditos alimentares quando os beneficiários tiverem 60 anos ou mais, forem portadores de doença grave ou pessoas com deficiência. Entretanto, nesses casos o valor limita-se a três vezes o da requisição de pequeno valor (RPV), débito dos governos pagos diretamente sem precatório. Quando se trata de execução pelo regime especial (ADCT, art. 101), os créditos preferenciais serão pagos até o quíntuplo do valor das RPVs, por força do art. 102, parágrafo 2º, do ADCT, introduzido pela EC nº 99.

Os outros 50% dos recursos, durante esse período do regime especial de pagamento, poderão ser usados para a negociação de acordos com os credores com redução máxima permitida de 40% do valor atualizado a receber, desde que não haja recurso pendente. A ordem de preferência dos credores deverá ser mantida.

As novas regras permitem ao beneficiário decidir se quer ou não compensar o valor a receber com dívidas, desde que estejam inscritas na dívida ativa até 25 de março de 2015.

Como a parcela mensal que o estado ou município deverá depositar em conta especial na Justiça poderá ser variável em razão da receita, ela não pode ser nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor da EC nº 97.

O texto traz também a definição de RCL, como sendo a soma das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive royalties. Para o seu cálculo, poderão ser deduzidas, nos estados, as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional; e, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, a contribuição dos servidores para a Previdência.

Relevante apontar as novas fontes de recursos financeiros trazidas pela nova regra constitucional. Além dos recursos previstos em orçamento regular, poderão ser usados os de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos sobre matéria tributária ou não. Do total dos depósitos, 75% poderão ser imediatamente direcionados à quitação dos precatórios, mesmo que os recursos se refiram a autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Quanto aos demais depósitos judiciais da localidade (município, estado, Distrito Federal ou União), relativos a causas entre particulares, os governos poderão usar até 30% (até

então o percentual era de 20%, por força da EC nº 94) dos recursos em juízo, exceto daqueles de natureza alimentícia. Para tanto, os governos terão de criar um fundo garantidor.

Será permitida ainda a contratação de empréstimo acima dos limites de endividamento constitucional ou da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) para suprir a necessidade de recursos. Nesse contexto, a EC nº 99 determinou que, no prazo de até seis meses contados de sua publicação, a União, diretamente, ou por intermédio das instituições financeiras oficiais sob seu controle, disponibilizará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como às respectivas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, linha de crédito especial para pagamento dos precatórios submetidos ao regime especial (ADCT, art. 101, § 4º).

Conciliação:

No Estado do Paraná, a adesão ao regime especial do próprio Estado e de diversos Municípios resultou na obrigatoriedade de observância de quitação na ordem cronológica estabelecida na listagem unificada no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, excetuadas as opções, aplicadas isolada ou simultaneamente, enumeradas no parágrafo 8º do artigo 97, de pagamento: a) por meio de leilão; b) à vista em ordem única e crescente de valor; c) por acordo direto com os credores, na forma estabelecida por lei própria da entidade devedora, que poderá prever criação e forma de funcionamento de câmara de conciliação.

Facultou-se aos Tribunais instituir Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, com o objetivo de buscar a conciliação nos precatórios submetidos ao regime especial de pagamento, utilizando os valores destinados a pagamento por acordo direto com credores, com as competências atribuídas pelo ato de sua instituição.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e o Governador sancionou a Lei nº 17.082/2012, que instituiu o Acordo Direto de Precatórios, resultado da conciliação relacionada aos débitos do Estado do Paraná, inclusive da Administração Pública Indireta, que originaram precatórios requisitórios. Criou-se, desse modo, a Câmara de Conciliação de Precatórios, que funciona no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, composta por representantes da Procuradoria do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração e Previdência. Por enquanto, inexistiram reflexos dessa lei nos precatórios de competência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

De outra parte, não se tem notícia de Municípios que tenham seguido essa sistemática.

Em relação aos Municípios submetidos ao regime geral previsto no artigo 100, § 5º, da CF, deu-se seguimento às retenções nos moldes anteriormente acordados em audiência no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, ou mesmo mediante gestão para o início de novas retenções, nos casos em que se constatou a mora, no que se obteve êxito como revelam os diversos Expedientes Gerais de Municípios (EGMs).

A adoção desses procedimentos, além de imprimir maior dinâmica aos pagamentos, acabou resultando na desnecessidade de realizações de audiências para fins de tratativas de acordos, evitando-se, inclusive, o deslocamento de magistrados, partes, advogados, funcionários dos Municípios e prefeitos que se encontram estabelecidos em outras cidades.

Movimentação processual:

Item	Classe	Descrição	No ano	
			Quantidade	Valor
2314	Precatórios	Recebidos da Administração direta	1.030	
2315		Recebidos da Administração indireta	204	
2317		Cancelados	51	
2319		Expedidos para o órgão devedor	1.178	569.897.707,28
2321		Pendentes de expedição para o órgão devedor	105	
2323		Quitados da Administração direta	897	46.885.564,00
2324		Quitados da Administração indireta	48	13.936.723,71
2326		Pendentes de quitação da Administração direta - no prazo	2.016	576.760.244,26
2327		Pendentes de quitação da Administração direta - prazo vencido	3.910	203.572.735,77
2328		Pendentes de quitação da Administração indireta - no prazo	570	82.301.699,39
2329		Pendentes de quitação da Administração indireta - prazo vencido	360	118.457.828,63
2333	Requisições de Pequeno Valor (RPV)	Recebidas da União - Administração direta (RPV)	121	
2334		Recebidas da União - Administração indireta (RPV)	106	
2336		Canceladas (RPV)	8	
2338		Expedidas para o CSJT (RPV)	211	2.556.281,71
2340		Pendentes de expedição para o CSJT (RPV)	20	
2342		Quitadas da União - Administração direta	91	790.146,83
2343		Quitadas da União - Administração indireta	100	1.682.473,58
2345		Pendentes de quitação da União - Administração direta - no prazo	33	279.617,54
2346		Pendentes de quitação da União - Administração direta - prazo vencido	7	82.479,08
2347		Pendentes de quitação da União - Administração indireta - no prazo	11	106.503,34
2348		Pendentes de quitação da União - Administração indireta - prazo vencido	12	130.720,37

Fonte: e-Gestão

Execução em face da Fazenda Pública:

Fazenda Federal – Em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que possui orçamento próprio, foram expedidos 27 precatórios para o orçamento de 2018, num valor total de R$ 3.716.910,60. Quanto aos precatórios do orçamento 2017, as atualizações dos débitos para pagamento foram enviadas aos Correios. Dos 24 precatórios desse exercício (2017), num total de R$ 2.182.206,99, restam pendentes apenas 6 precatórios, com expectativa de quitação no mês em curso.

Quanto às obrigações da União e autarquias federais, a solicitação de recursos financeiros é feita por meio do sistema para inclusão dos precatórios federais trabalhistas na proposta orçamentária, fornecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Para o ano orçamentário de 2018 – que abrange as requisições do intervalo compreendido entre 02/07/2016 e 01/07/2017 – foram inseridos no sistema informatizado do CSJT 27 precatórios federais, num total de R$ 45.115.621,49. Do exercício anterior foram pagos 16 precatórios, perfazendo pouco mais de R$ 6.464.787,98.

Fazenda Estadual – No novo ambiente do regime especial, os pagamentos em ordem cronológica dos precatórios trabalhistas do Estado do Paraná, que já alcançavam o orçamento de 2008, cessaram, sobretudo porque os débitos pendentes na Justiça Estadual são anteriores na lista conjunta e encerram dívidas imensamente superiores.

Nesse contexto, não é demasiado relembrar que tal situação, com superlativa demora no pagamento dos créditos alimentares - que constituem a quase totalidade dos precatórios expedidos pelo TRT -, decorre do entendimento do TJPR que reconhece apenas a "preferência relativa" para esses créditos, vale dizer preferência apenas em relação aos demais precatórios do mesmo exercício orçamentário. Desde a EC nº 62/2009, que unificou as listas de precatórios dos três Tribunais, o TRT tem sustentando entendimento de "preferência absoluta" dos créditos alimentares, que, assim, deveriam ser quitados com preferência sobre os demais precatórios de natureza não alimentar.

Diante disso, enquanto não recepcionada a tese do TRT pelo TJPR, permanece sem previsão o início da quitação dos precatórios do Estado do Paraná originários desta Especializada, em ordem cronológica. Excetuam-se aqueles que se enquadram na hipótese do parágrafo 2º do artigo 100 da CF – credores sexagenários ou portadores de doença grave que requereram pagamento preferencial.

Foram expedidos 89 precatórios do Estado relativos ao ano orçamentário de 2018, totalizando cerca de R$ 14.421.118,38.

Fazenda Municipal – Os Municípios que possuíam precatórios vencidos em 25/03/2015 sujeitam-se ao regime especial de pagamentos.

Em razão do novo regime de pagamento, consideram-se regularmente cumpridos os precatórios devidos pelos Municípios a ele sujeitos, exceto na eventualidade em que se verifica a irregularidade na liberação tempestiva dos recursos, cujo exame incumbe ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o qual administra e gerencia as contas especiais.

Nas hipóteses em que, por ocasião da análise dos casos concretos, detectam-se indícios de irregularidades na liberação dos repasses pelos Municípios devedores, tal circunstância é imediatamente noticiada ao Tribunal de Justiça, sem prejuízo de intimação do devedor diretamente por este TRT, com possibilidade de sequestro por esta Especializada em caso de inação do TJPR, uma vez que, nada obstante a centralização operacional das listas de credores, restou preservada a competência da Justiça do Trabalho para a execução dos precatórios que expedir.

Por sua vez, os Municípios submetidos ao regime geral previsto no artigo 100, § 5º, da CF que possuem precatórios vencidos e não pagos têm sido regularmente intimados para

efetuarem os respectivos pagamentos, sob pena de retenção mensal de cota do FPM. Em tais circunstâncias, alguns Municípios apresentam propostas ou, até mesmo, comprovam os pagamentos.

Apresentaram-se ao Tribunal 1064 novos precatórios municipais do ano orçamentário de 2018, num total de R$ 247.794.336,38.

Independentemente do regime a que se sujeitam os entes devedores, aos credores preferenciais, sexagenários ou portadores de doença grave, obedecidos os limites individuais, destina-se parte significativa dos recursos.

Atividades da Secretaria:

Ações integradas com a Assessoria da Presidência, Central de Precatórios e Departamento de Tecnologia da Informação do TJPR:

- apoio administrativo e técnico ao Comitê Gestor de Precatórios em relação às matérias tratadas nas sessões realizadas no TJPR;

- suporte administrativo e técnico na gestão das contas especiais;

- gestão da habilitação e operacionalização integral do pagamento dos créditos preferenciais por idade e doença grave;

- controle da tramitação dos precatórios – imprescindível para afastar a possibilidade de a Presidência do Tribunal incorrer em crime de responsabilidade, como também de que se instaure procedimento próprio perante o CNJ, em virtude da regra prevista no parágrafo 7º do artigo 100 da Constituição Federal, que trata de ato comissivo ou omissivo que venha a retardar ou frustrar a liquidação regular de precatórios;

- atualização de precatórios, precedida de revisão das contas para identificação de erros materiais no cálculo originário e nas sucessivas atualizações;

- execução de rotinas funcionais e procedimentos necessários à segregação dos precatórios sujeitos a pagamento pelo regime especial daqueles submetidos ao regime ordinário, para aplicação dos procedimentos próprios a cada classe;

- identificação, cálculo e cotejo das Receitas Correntes Líquidas (RCL) e do passivo de precatórios dos entes devedores;

- execução e gestão das rotinas exigidas pela Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Neste ponto, é indispensável relembrar que as novas regras para a gestão de precatórios trouxeram um rol de procedimentos complexos para a Secretaria, em que são recorrentes os casos de precatórios oriundos de ações em litisconsórcio ativo, nos quais são realizadas sucessivas habilitações de créditos de sexagenários e doentes graves (nos termos do art. 100 da CF) e sucessivos pagamentos, de forma individualizada e dispersa no tempo, de tal sorte que cada uma dessas operações equivale ao pagamento de um precatório na sua integralidade. Ou seja, cada operação de pagamento antes abrangia o total do crédito, agora cada operação dessa natureza contempla apenas um credor. Aliás, em boa parte dos casos, contempla apenas parte do crédito a título de pagamento preferencial por idade ou doença grave, devido à limitação que impõe o § 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Nesse contexto, no que toca à interação e integração dos procedimentos entre o TRT e TJPR, ressalta-se que, para atender tempestivamente aos constantes pedidos de atualização de valores pelo TJPR, é imprescindível direcionar ações objetivando:

- a manutenção continuada de base de dados padronizada e atualizada;

- o desenvolvimento de ferramentas com codificação de programas que possibilitem a atualização de grande volume de cálculos em curto espaço de tempo;

- o desenvolvimento de rotinas de levantamento de dados com agilidade e confiabilidade.

Entre as ações habituais, destacam-se as seguintes:

- prestação de informações relativas aos valores atualizados dos precatórios ao TCE, de maneira a permitir maior controle sobre contas públicas;

- suporte administrativo e técnico à e. Presidência na elaboração de minutas de decisões, despachos e de pareceres nas matérias relacionadas a cálculos;

- análise, revisão e atualização de cálculos de todos os precatórios;

- identificação das principais receitas dos Municípios executados e aferição da sua capacidade orçamentária para o regular pagamento de precatórios;

- simulações e análises das consequências financeiras, nos casos de retenções do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

- identificação e controle da ordem cronológica e de preferência dos créditos, para observância da regra constitucional (art. 100);

- operacionalização, suporte e controle nas transferências bancárias para quitação dos precatórios, a partir da conta destinada aos repasses do FPM, dos repasses do TJPR e dos pagamentos diretos;

- gestão das contas judiciais à disposição do Tribunal e das transferências ao Juízo da execução;

- cálculo, projeção de valores e alimentação do sistema informatizado para habilitação de créditos orçamentários por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

- controle orçamentário e financeiro;

- operacionalização, suporte e controle nas requisições, recebimentos de recursos via CSJT e transferências bancárias relativas às RPVs federais;

- suporte técnico às Varas do Trabalho no que toca à aplicação das regras previstas na IN-TRT9-1/2010 acerca de RPVs estaduais e municipais.

É imprescindível sublinhar que toda a gestão de precatórios se mantém no SUAP, visto que o PJe-JT ainda não contempla as peculiaridades da execução em face da Fazenda Pública. Uma vez atingida a fase própria, os precatórios são "revertidos" ao SUAP e autuados como se fossem processos originários do Tribunal.

Da mesma forma, forçoso relatar que os cálculos de atualização dos precatórios e requisições de pequeno valor (RPV's) são elaborados em planilhas próprias, que exigem programação informatizada, desenvolvidas no âmbito da SeCEF. Tal estratégia se justificou em razão das características dos precatórios e RPV's, não atendidas pelo SAT atualmente disponível e, também, como dito antes, não previstas no PJe.

As planilhas produzidas na Secretaria possibilitam atender, com rapidez, às mudanças trazidas pelas alterações legislativas e efetuar procedimentos específicos relacionados aos precatórios e RPV's, tais como: levantamento de dados, resumos consolidados por ente devedor,

projeção de valores, entre outros - solicitados por diversos órgãos: CNJ, CSJT, TJPR, TCE etc. Tal solução permite atender tempestivamente, ou até mesmo agilizar, o cumprimento dessas exigências; entretanto, traz o ônus da manutenção desse sistema próprio e a consequente necessidade de capacitar e treinar servidores para esse fim.

As deficiências e, especialmente, a obsolescência do sistema informatizado à disposição da SeCEF foram relatadas à Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) de forma detalhada no curso dos ano de 2016 e 2017 e estão disponíveis no CTA. O mesmo se aplica ao sistema de cálculos. Com relação a este, importa informar que se encontra em desenvolvimento pela STI novo sistema.

Por fim, destaque-se que se encontram atualmente em secretaria 7044 processos (precatórios e RPV's ativas), totalizando o valor aproximado de R$ 1 bilhão.

Comentários finais:

Nada obstante tratar-se de relatório das atividades executadas em 2017, considerando, de outro lado, a imposição normativa e gerencial de, a partir de informações pretéritas, prospectar cenários que permitam ao Tribunal delinear os contornos do futuro que se avizinha, ação essencial ao planejamento estratégico institucional, oportuno lançar - ainda que de forma breve e sintética - algumas ponderações acerca dos impactos da EC 94/2016, aos quais se somam aqueles trazidos pela EC 99/2017, publicada ao final do ano passado (15/dezembro).

A redação das novas regras evidencia que não haverá redução das atividades executadas pela SeCEF, na medida em que o Regime Especial, trazido pela EC 62/2009, será mantido, com o incremento de novas regras - que, de sua parte, demandarão a execução de novas e complexas atividades da Secretaria, como mostram os artigos 101 a 105 do ADCT, introduzidos pela citada EC 94 e mantidos, com alterações, pela EC 99 que, aliás, estendeu o prazo para o pagamento dos precatórios pelo regime especial até 31 de dezembro de 2024 e, dessa forma, estendeu no tempo as novas rotinas exigidas da Secretaria nessa modalidade executiva.

Os dispositivos mostram a complexidade e o volume dos novos cálculos que deverão ser realizados pela Secretaria, na sua função de apoio técnico e administrativo à e. Presidência do Tribunal, especialmente para aferir a real capacidade orçamentária e financeira dos entes públicos devedores para o adimplemento dos precatórios na forma e prazo definidos pelas ECs 94 e 99.

Somem-se a isso os cálculos necessários para aferir a capacidade de endividamento dos entes públicos, uma vez que a novas regras constitucionais trazem a possibilidade de os entes públicos devedores contraírem empréstimos para a quitação de seus débitos habilitados em precatórios. Somente com essa informação é que a e. Presidência do TRT poderá identificar se o ente devedor adotou todas as medidas possíveis para cumprir as imposições constitucionais, o que poderia isentá-lo das sanções legais pertinentes.

De outro lado, as novas regras impõem também que seja apurada, para subsídio nas deliberações da e. Presidência, a adequada utilização das novas fontes de recursos para o pagamento de precatórios nos termos do artigo 101 do ADCT, parágrafo 2º. O mesmo se aplica à apuração dos montantes previstos no artigo 102 do ADCT.

A seu tempo, o artigo 105 traz de volta - agora de forma facultativa - a possibilidade de compensação de débitos tributários como créditos constituídos em precatórios, o que, por óbvio,

implicará acréscimo no volume de atividades da SeCEF. Esta compensação restou mantida pela EC nº 99, que estabeleceu (em parágrafos acrescidos a este artigo) que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regulamentarão nas respectivas leis a referida compensação em até cento e vinte dias a partir de 1º/01/2018. Decorrido esse prazo sem a regulamentação, ficam os credores de precatórios autorizados a exercer a faculdade a que se refere o caput deste artigo. Assim, as operações relacionadas à compensação continuarão a ser executadas pela Secretaria.

Em 12/01/2018.

Vanderlei Crepaldi Peres
Diretor de Secretaria

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO - SPJ

A Secretaria de Processamento Judiciário atualmente conta com um Diretor e dois Assistentes distribuídos respectivamente na Coordenadoria de Cadastramento Processual e na Coordenadoria Processual, unidades judiciárias vinculadas a esta Secretaria, juntamente com a Seção de Acórdãos.

A esta Secretaria cabe coordenar, supervisionar e orientar as unidades a ela subordinadas, bem como a confecção de estatísticas, ofícios, certidões e despachos de sua competência.

A seguir encontram-se elencadas as atividades exercidas e os relatórios estatísticos anuais referentes a cada unidade judiciária administrada por esta Secretaria.

- Coordenadoria de Cadastramento Processual

A Coordenadoria de Cadastramento Processual conta com 18 servidores (incluindo o Coordenador) e, em linhas gerais, ocupa-se de três grandes grupos diferentes de tarefas.

- Protocolo geral: diz respeito ao recebimento de expedientes dirigidos ao Tribunal, tanto de natureza judiciária quanto administrativa. Essas tarefas são desempenhadas por 3 servidores.

- Cadastramento de processos: diz respeito ao cadastramento de processos originários do TRT, bem como o de recursos oriundos da 1ª Instância e precatórios. Também se incluem nesse grupo de tarefas os procedimentos de retificação e atendimento a despachos oriundos dos Gabinetes do Tribunal, bem como o recebimento e encaminhamento dos processos baixados pelo TST.

- Gerenciamento de malotes e da correspondência do Tribunal: diz respeito ao recebimento e à expedição de todos os malotes oriundos das unidades do interior, da capital e do próprio Tribunal e também do TST. Essas tarefas são desempenhadas por 6 servidores. Por sua vez, a expedição e recebimento de correspondências compreende aquelas remetidas e recebidas pelo Tribunal e pelas unidades de Curitiba. Vale dizer que, de maneira geral, o volume de trabalho deste Serviço é ditado pela quantidade de recursos a serem julgados no Tribunal. Consideram-se pequenas exceções a essa 'regra geral' as tarefas pertinentes ao tratamento de correspondências (que depende muito do volume de serviço no 1º Grau de Curitiba) e as tarefas ligadas à baixa processual do TST (que depende daquele órgão especificamente).

Para lidar com suas tarefas, a Coordenadoria divide-se nos seguintes setores, quais sejam:

Setor de Protocolo Geral e Informações,

Setor de Autuação de Iniciais, Precatórios e Estatística,

Setor de Retificação e Baixa Processual,

Setor de Registro e Movimentação Processual,

Setor de Expedição, Operações Postais e Malotes

Quadro I - Movimentação Processual

Processos pendentes de autuação no ano anterior	0
Processos recebidos no ano	17.832
Processos autuados no ano	17.832
Saldo de processos pendentes de autuação	0
Saldo de processos do ano anterior pendentes de parecer no MP	149
Processos remetidos ao MP no ano	1.820
Processos recebidos do MP no ano	1.903
Saldo de processos pendentes de parecer no MP	66

Quadro II - Recursos interpostos no E. TRT 9ª região

Recurso de Revista	13.991
Recurso Ordinário	251
Embargos de Declaração	9.742
Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	8.756
Agravo de Instrumento em recurso Ordinário	849

Quadro III - Outros processos autuados

Precatório	1.236
Requisição de Pequeno Valor	227

Movimento de Processos entre o Tribunal e a Procuradoria - Anual 2017

SIGLA	C L A S S E	Na PRT 31 DEZ 2016	MOVIMENTO		Na PRT 31 DEZ 2017
			Entregue	Recebido	
AACC	Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	0	0	0	0
AAIN	Agravo em Ação de Indenização	0	0	0	0
AEPA	Agravo em Execução de Penalidade Administr	0	0	0	0
AG	Agravo de Decisão Monocrática (Art. 557/CPC)	4	215	219	0
AGR	Agravo de Instrumento (EC 45 / 2004)	0	0	0	0
AgR	Agravo Regimental	15	13	19	9
AI	Agravo de Instrumento	0	0	0	0
AIAP	Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	5	5	0
AIRO	Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	1	13	14	0
AIRR	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	1	0	0	1
AP	Agravo de Petição	36	582	607	11
AR	Ação Rescisória	4	230	216	18
ArgInc	Argüição de Inconstitucionalidade	0	0	0	0
CauInom	Cautelar Inominada	0	0	0	0
CC	Conflito de Competência	0	0	0	0
CorPar	Correição Parcial ou Reclamação Correicional	0	0	0	0
CS	Carta de Sentença	0	0	0	0
DC	Dissídio Coletivo	1	0	1	0
DCG	Dissídio Coletivo com Greve	1	2	3	0
ExcSusp	Exceção de Suspeição	0	0	0	0
HC	Habeas Corpus	0	0	0	0
IUJ	Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1	0	0	1
IVC	Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	0
MS	Mandado de Segurança	2	0	0	2
MSCol	Mandado de Segurança Coletivo	0	0	0	0
OUT	Outros Processos	0	0	0	0
PADMag	Proc. Admin. Disciplinar em face de Magistrado	0	0	0	0
PD	Procedimento Disciplinar	0	0	0	0
Pet	Petição	0	0	0	0
PP	Pedido de Providências	1	0	0	1
Precat	Precatório	0	2	2	0
RATE	Recurso em Ação Trabalhista Especial	0	0	0	0
RCHP	Recurso Ação Cobrança Honorários	0	0	0	00

	Profissionais				
RclDisc	Reclamação Disciplinar	0	0	0	0
RDC	Revisão de Dissídio Coletivo	0	0	0	0
ReeNec	Reexame Necessário	0	7	7	0
ResAut	Restauração de Autos	0	0	0	0
REPA	Rec. Ação Execução Penalidade Administrativa	0	0	0	0
RIND	Recurso em Ação de Indenização	0	0	0	0
RO	Recurso Ordinário	82	750	809	23
ROAI	Recurso Ordinário e Agravo de Instrumento	0	0	0	0
ROMC	Recurso Ordinário em Medida Cautelar	0	0	0	0
ROMS	Recurso Ordinário em Mandado de Segurança	0	0	0	0
ROPS	Recurso Ordinário Procedimento Sumaríssimo	0	0	0	0
RPV	Requisição de Pequeno Valor	0	1	1	0
	TOTAL	149	1820	1903	66

Malotes Enviados

LOCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2ª Região	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apucarana	6	8	9	5	10	13	8	6	8	8	9	7	97
Arapongas	3	4	5	2	4	9	4	3	5	4	4	3	50
Araucária	16	15	25	19	23	25	26	24	18	16	15	14	236
Assis Chateaubriand	3	4	4	3	5	4	4	5	3	3	4	2	43
Bandeirantes	3	4	4	3	5	5	4	5	4	4	3	2	46
Cambé	5	3	4	4	7	5	4	6	5	5	4	2	54
Campo Largo	6	7	6	6	11	11	12	10	5	10	2	4	93
Campo Mourão	3	2	9	2	4	5	4	4	5	4	4	3	52
Cascavel	19	27	27	20	26	26	23	32	20	19	25	13	277
Castro	4	3	4	4	5	4	4	6	3	5	3	2	47
Cianorte	3	4	5	2	4	5	4	3	4	4	4	3	45
Colombo	14	14	12	14	17	19	19	19	12	15	14	9	178
Cornélio Procópio	9	6	10	8	9	9	11	9	8	10	9	7	105
Dois Vizinhos	3	4	4	3	5	4	4	5	4	5	3	2	46
Foz do Iguaçu	14	18	29	17	19	21	19	22	12	15	18	9	213
Francisco Beltrão	5	10	9	7	9	8	8	11	8	9	6	5	95
Guarapuava	9	12	12	9	15	12	12	15	12	13	9	6	136
Irati	3	4	4	3	5	4	4	5	4	4	3	2	45
Ivaiporã	3	4	9	2	4	5	4	3	7	4	4	3	52
Jacarezinho	4	3	4	4	4	4	5	4	4	5	4	2	47
Jaguariaíva	4	3	4	4	5	5	4	5	4	5	4	2	49
Laranjeiras do Sul	3	4	4	3	5	4	4	5	4	4	3	2	45
Londrina	46	34	51	43	47	47	57	45	40	53	41	24	528
Mal.Cândido Rondon	3	4	4	3	5	4	4	5	4	4	3	2	45
Maringá	19	24	29	18	25	31	26	19	26	24	24	20	285
Nova Esperança	4	3	4	4	4	4	5	4	4	5	4	2	47
Palmas	3	4	4	3	5	4	4	5	4	4	3	2	45
Palotina	4	3	4	4	4	4	5	4	4	5	4	2	47
Paranaguá	18	14	17	18	37	18	23	24	27	23	25	10	254
Paranavaí	3	4	5	3	4	5	4	3	4	5	4	3	47
Pato Branco	6	8	8	6	10	8	8	10	8	8	6	4	90
Pinhais	8	10	12	5	10	9	9	8	9	8	8	4	100
Ponta Grossa	20	15	20	16	25	21	20	24	20	26	20	12	239
Porecatu	4	4	6	4	6	5	8	13	4	5	4	5	68
Rolândia	4	4	5	2	4	5	4	5	5	4	4	3	49
S. Antônio da Platina	4	3	4	4	5	4	4	5	4	5	4	2	48
S. José dos Pinhais	19	23	27	15	19	20	24	25	16	23	16	9	236
Telêmaco Borba	4	3	4	4	5	4	4	5	4	5	4	2	48
Toledo	6	8	9	11	10	9	8	11	6	6	12	4	100

TST	3	4	4	3	5	4	3	5	5	4	3	2	45
Umuarama	10	16	13	9	12	15	12	15	10	10	13	6	141
União da Vitória	3	5	4	4	5	4	4	5	4	4	3	2	47
Wenceslau Braz	4	3	4	4	5	5	4	5	4	5	4	2	49
TOTAL	337	362	441	327	452	437	431	452	373	406	364	226	4608

Malotes Recebidos

LOCAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2ª Região	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apucarana	2	3	6	2	3	4	4	4	3	4	4	2	41
Arapongas	2	4	4	2	5	4	4	4	3	2	5	2	41
Araucária	5	11	14	4	16	15	9	12	12	9	9	5	121
Assis Chateaubriand	1	2	2	1	3	3	3	4	2	3	3	2	29
Bandeirantes	3	2	4	2	5	4	5	4	4	3	3	2	41
Cambé	3	4	4	2	4	5	3	3	3	3	2	3	39
Campo Largo	2	4	4	2	5	4	4	3	2	4	1	0	35
Campo Mourão	2	6	3	1	4	3	4	3	4	3	4	2	39
Cascavel	10	14	21	18	22	17	18	22	12	17	14	9	194
Castro	2	3	4	1	3	3	2	1	2	2	2	2	27
Cianorte	2	4	4	2	3	3	4	5	3	2	4	0	36
Colombo	5	11	11	7	15	11	14	14	8	12	11	5	124
Cornélio Procópio	3	3	4	2	6	7	4	4	4	4	4	2	47
Dois Vizinhos	2	3	4	3	5	3	5	3	2	5	5	2	42
Foz do Iguaçu	12	14	19	19	18	19	12	17	13	16	13	7	179
Francisco Beltrão	5	7	11	4	9	8	9	7	7	9	5	6	87
Guarapuava	3	3	5	3	6	4	5	4	3	5	2	3	46
Irati	1	3	4	2	4	3	5	3	3	3	1	2	34
Ivaiporã	1	5	4	2	4	3	3	2	3	3	3	2	35
Jacarezinho	3	4	4	2	4	5	4	5	3	4	4	2	44
Jaguariaíva	2	3	2	3	4	4	2	1	2	4	3	3	33
Laranjeiras do Sul	3	3	4	1	5	4	5	2	4	5	2	3	41
Londrina	26	39	38	27	43	44	35	44	31	34	53	15	429
Mal.Cândido Rondon	1	4	2	2	4	3	2	3	1	2	2	1	27
Maringá	4	11	8	4	9	8	8	11	7	7	8	3	88
Nova Esperança	2	4	4	2	4	4	4	5	3	4	4	2	42
Palmas	3	3	3	2	4	3	3	2	4	4	3	1	35
Palotina	2	4	4	2	4	5	4	5	4	4	4	2	44
Paranaguá	8	13	15	8	19	20	14	18	13	21	16	13	178
Paranavaí	2	3	4	2	4	4	3	3	4	3	5	2	39
Pato Branco	5	6	8	6	10	8	10	8	6	10	5	3	85
Pinhais	5	8	12	3	6	6	3	6	7	4	7	5	72
Ponta Grossa	7	16	16	8	22	14	13	11	19	13	10	12	161
Porecatu	3	4	4	2	8	5	4	5	4	4	4	2	49
Rolândia	3	4	4	3	5	4	4	5	3	4	5	2	46
S. Antônio da Platina	3	3	5	2	5	4	4	4	3	5	3	2	43
S. José dos Pinhais	9	13	24	15	23	16	17	20	12	14	15	8	186
Telêmaco Borba	3	4	2	1	3	5	4	4	5	4	3	3	41
Toledo	6	8	8	7	9	7	9	10	6	8	6	6	90
TST	0	6	16	11	19	25	7	11	23	28	7	2	155
Umuarama	4	5	9	3	8	8	12	11	9	11	6	7	93
União da Vitória	1	2	3	2	5	1	3	4	1	4	1	4	31
Wenceslau Braz	3	4	4	2	4	4	4	4	4	3	2	3	41
TOTAL	172	280	335	199	371	334	295	321	271	313	273	164	3328

Correspondências - Com Comprovante de Entrega

Controle ANUAL de correspondências expedidas														2017	
ÓRGÃO/ PESO		20g	50g	100g	150g	200 g	250 g	300 g	350 g	400 g	450 g	500 g	1 Kg	TOTAL	Órgão
1ª VT	nac.	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	1ª VT
	local	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95	
2ª VT	nac.	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	2ª VT
	local	113	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	124	
3ª VT	nac.	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	83	3ª VT
	local	177	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	183	
4ª VT	nac.	89	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	94	4ª VT
	local	146	6	7	0	0	0	0	0	2	0	0	0	159	
5ª VT	nac.	52	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	5ª VT
	local	144	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	145	
6ª VT	nac.	62	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	63	6ª VT
	local	138	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	139	
7ª VT	nac.	198	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	199	7ª VT
	local	314	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	314	
8ª VT	nac.	43	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	44	8ª VT
	local	151	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	
9ª VT	nac.	88	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	92	9ª VT
	local	139	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	141	
10ª VT	nac.	26	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	29	10ª VT
	local	131	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	135	
11ª VT	nac.	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	11ª VT
	local	198	13	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	215	
12ª VT	nac.	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	12ª VT
	local	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
13ª VT	nac.	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	13ª VT
	local	148	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	151	
14ª VT	nac.	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	14ª VT
	local	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177	
15ª VT	nac.	67	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69	15ª VT
	local	160	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	161	
16ª VT	nac.	133	4	3	0	0	2	1	0	0	0	0	0	143	16ª VT
	local	224	13	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	251	
17ª VT	nac.	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	17ª VT
	local	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	
18ª VT	nac.	113	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114	18ª VT
	local	243	11	13	6	1	0	0	0	1	0	0	0	275	
19ª VT	nac.	61	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	19ª VT
	local	92	15	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	109	
20ª VT	nac.	47	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	48	20ª VT
	local	27	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	33	
DISTR.	nac.	43	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	46	DISTR.
	local	54	9	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	67	

TRT	nac.	5.748	925	307	131	67	50	28	19	12	11	8	141	7.447	TRT
	local	1.422	269	118	45	15	6	6	2	2	4	1	1	1.891	
TOTAL	nac.	7.129	941	314	136	68	52	30	19	13	11	8	141	8.862	TOTAL
	local	4.403	361	166	54	20	7	8	2	3	4	1	1	5.030	
	geral	11.532	1.302	480	190	88	59	38	21	16	15	9	142	13.892	
TOTAL em R$	nac.	60.534,00	8.829,70	2.986,85	1.398,00	758,60	586,30	353,40	227,70	167,80	141,40	123,80	4.184,14	80.292,29	TOTAL em R$
	local	20.723,24	2.010,10	923,90	313,37	123,66	40,08	50,16	11,70	24,49	27,62	6,85	16,12	24.271,29	
	geral	81.257,54	10.839,80	3.910,75	1.711,37	882,26	626,38	403,56	239,40	192,29	169,02	130,55	4.200,26	104.563,28	

Correspondências - Sem Comprovante de Entrega

Controle ANUAL de correspondências expedidas														2017	
ÓRGÃO/ PESO		20g	50g	100 g	150 g	200 g	250 g	300g	350g	400g	450 g	500g	1 Kg	TOTAL	Órgão
1ª VT	nac.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2ª VT	nac.	73	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	74	2ª VT
	local	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
3ª VT	nac.	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	3ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4ª VT	nac.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5ª VT	nac.	19	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	23	5ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6ª VT	nac.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6ª VT
	local	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
7ª VT	nac.	380	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	7ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8ª VT	nac.	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	8ª VT
	local	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
9ª VT	nac.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10ª VT	nac.	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	10ª VT
	loc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

	al														
11ª VT	nac.	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	11ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12ª VT	nac.	23	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	25	12ª VT
	local	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
13ª VT	nac.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
14ª VT	nac.	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	14ª VT
	local	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
15ª VT	nac.	5	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	15ª VT
	local	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
16ª VT	nac.	225	13	4	2	0	1	1	0	0	1	0	1	248	16ª VT
	local	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
17ª VT	nac.	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	17ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18ª VT	nac.	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	18ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
19ª VT	nac.	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	19ª VT
	local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
20ª VT	nac.	6	1	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	13	20ª VT
	local	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
DISTR.	nac.	37	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	41	DISTR.
	local	3	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	
TRT	nac.	3636	90	11	152	3	1	0	1	1	9	1	12	3917	TRT
	local	243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243	
TOTAL	nac.	4.132	119	18	156	6	7	1	1	1	11	1	13	4.466	TOTAL
	local	259	11	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	270	
	geral	4.391	130	18	156	6	7	1	1	1	11	1	13	4.736	
TOTAL em R$	nac.	7.169,65	300,05	60,30	660,30	28,90	33,00	5,10	7,45	5,90	78,90	9,80	479,27	8.838,62	TOTAL em R$
	local	438,50	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	445,95	
	geral	7.608,15	307,50	60,30	660,30	28,90	33,00	5,10	7,45	5,90	78,90	9,80	479,27	9.284,57	

Correspondências enviadas por Sedex - 2016

Mês	Número	Valor R$
Janeiro	15	307,75

Fevereiro	15	351,39
Março	6	250,74
Abril	9	241,75
Maio	8	279,38
Junho	12	371,19
Julho	5	159,43
Agosto	3	131,10
Setembro	14	451,38
Outubro	11	489,14
Novembro	6	213,37
Dezembro	7	376,37
TOTAL	111	3.622,99

Demonstrativo anual de movimento Postal

(Correspondências Registradas)

Meses	Totais
Janeiro	263
Fevereiro	711
Março	883
Abril	1.290
Maio	509
Junho	516
Julho	566
Agosto	405
Setembro	301
Outubro	360
Novembro	278
Dezembro	270
TOTAL 2016	6.352

- Coordenadoria Processual

A Coordenadoria Processual conta hoje com um Diretor de Serviço e mais 22 servidores, distribuídos em cinco setores e uma seção de apoio ao PJe-JT/ atendimento ao público. O zelo pelo cumprimento de suas tarefas caracteriza o grau de responsabilidade destes servidores na realização de suas atividades.

Os atos praticados na Coordenadoria envolvem decisões que podem afetar diretamente o andamento processual. A complexidade na elaboração dos despachos assinados pela Presidência e pela Vice-Presidência deste Tribunal e o controle das intimações requer especial atenção, para não causar prejuízo às partes. Vale ressaltar ainda que o bom relacionamento com as demais unidades promove para o regular funcionamento deste Regional e, ainda, o zelo e a imparcialidade no atendimento dos advogados e partes, reflete diretamente na formação da imagem do TRT da 9ª Região perante a opinião pública

Atribuições dos Setores que compõe a Coordenadoria Processual:

- Receber os autos físicos para publicação dos acórdãos;

- Analisar as petições das partes e confeccionar despachos (diversos) para vice-presidência assinar, inclusive nos autos do PJe-JT;

- Emitir certidões diversas;

- Expedir alvarás judiciais, cartas de ordem e cartas precatórias;

- Receber e controlar as petições (e-pet) do serviço de protocolo, bem como atualizar no SUAP/PJe-JT os substabelecimentos/Procurações;

- Confeccionar ofícios diversos (TST, varas etc...), inclusive nos autos do PJe-JT;

- Controlar as petições (e-pet) de recursos de revista, expirar os prazos e remeter autos do à vice-presidência para análise.

- Controlar as petições de embargos de declaração e encaminhar para os respectivos órgãos julgadores (turmas e seção especializada);

- Confeccionar os editais de publicações (diversos) e encaminhar à imprensa oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho), inclusive dos autos PJe-JT;

- Fazer intimações de todos os despachos de admissibilidade dos recursos de revista - Sistema PJe-JT.

- Fazer intimações diversas das partes via Correios, bem como controlar os respectivos prazos processuais;

- Elaborar estatística mensal dos respectivos setores;

- Juntar petições diversas aos autos físicos;

- Expirar os prazos (trânsito em julgado) e fazer a baixa dos autos à origem, inclusive dos autos do PJe-JT sem interposição de recurso AIRR;

- Encaminhar autos com recursos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, por meio do sistema e-remessa (inclusive dos autos do PJe-JT);

- Intimar pessoalmente União, INSS, MPT, etc...;

- Digitalizar as peças dos autos físicos a partir da interposição do recurso de revista;

- Classificar as peças digitalizadas para transformação em autos digitais no sistema SUAP;

- Atender advogados e partes no balcão, prestando-lhes informações necessárias;

- Confeccionar e controlar as cargas efetuadas as partes;

- Emprestar e controlar os autos retirados para xerox e para vistas no balcão.

- Auxiliar os usuários externos (advogados e partes) no que tange à operação dos equipamentos e ao peticionamento eletrônico no PJe-JT ou Escritório Digital, pois disponibilizamos de 3 mesas com microcomputador e scanner;

- Fornecer informações sobre peticionamento eletrônico de inicial e o funcionamento do sistema PJe-JT, e, em caráter instrutivo para o advogado, e em caso de emergência a seção digitalizará documentos necessários para o respectivo peticionamento;

- Prestar suporte aos usuários internos/externos do sistema PJe-JT, por meio dos chamados criados pelo telefone 3310-7120;

- Cumprir diligências quanto à correção da digitalização vindas do Tribunal Superior do Trabalho via sistema próprio, sistema E-remessa ou Malote Digital;

Relatórios Estatísticos de 2017

Originários do TRT			
	Ao Arquivo	À Origem	Ao TST
AACC	2	0	0
AgR	2	0	9
AIRO	0	0	849

Originários das Varas			
	Ao Arquivo	À Origem	Ao TST
AIAP	0	80	0
AIPS	0	0	0
AIRO	0	125	14

AIRR	0	0	8.946	AP	0	6650	39
AR	51	0	20	ExcSusp	0	1	0
CauINom	8	0	1	RATE	0	0	0
CS	0	0	0	RCCS	0	0	0
DC	2	0	2	ReeNec	0	7	1
DCG	0	0	0	RIND	0	0	0
HC	0	0	0	RO	0	10.864	3.037
MS	5	0	0	ROMC	0	0	0
Pet	0	0	0	ROMS	0	0	0
RDC	0	0	0	ROPS	0	0	0
OUTROS	0	0	0	OUTROS	3	1	0
TOTAL	70	0	9827	TOTAL	3	17.728	3.091

Destinos Diversos					
1ª Turma	1.159	6ª Turma	1.398	C.C.P.	9.884
2ª Turma	1.208	7ª Turma	778	Cargas	439
3ª Turma	686	Pleno	1.091	Outros	0
4ª Turma	1.360	Vice	15.392		
5ª Turma	1.180	Jac	Relatório	Total	32.325
Total Geral					63.041

Editais	
De Intimação para Contrarrazões	84
De Intimação para Contraminuta	130
De Intimação para Agravo de Instrumento	140
De Intimação para ciência de decisão	251
De Intimação para recolhimento de Custas	5
Total	610

Processos Intimados	
Com Recurso de Revista Recebido pela Vice-Presidência	1.287
Com Recurso Ordinário	242
Com Recurso de Revista Denegado pela Vice-Presidência	11.119
AIRR com Intimação para Contraminuta	13.614
AIRR com Intimação para Contra Razões em Recurso Adesivo	214
Processos com intimação para ciência de decisão	1.708
Processos com intimação para recolhimento de custas	27
Total	28.211

Expedientes		Notificações	
Alvarás Judiciais	26	Ciência de Decisão	310
Cartas de Ordem	33	Contrarrazões	0
Cartas Precatórias	0	Despacho	0
Certidões	395	Custas	0
Ofícios Diversos	161	Outros	439
Ofícios a Diretores	1439	Total	749
Outros	51		
Total	2.105		

Quadro III – Recursos de Competência Superior

Recursos Ordinários interpostos no ano anterior pendentes de despacho	106	Prazo de estudo vencido			0
		No prazo de estudo			0
Recursos Ordinários interpostos no ano	570	Despachados	533	Admitidos	241
				Não admitidos	292
Recursos Ordinários não despachados e transferidos para o ano subsequente					37
Remessa de ofício					
Agravos de Instrumento interpostos no ano anterior pendentes no Tribunal	727	Em Recurso de Revista			727
		Em Recurso Ordinário			0
Agravos de Instrumento interpostos no ano	11333	Em Recurso de Revista			10376
		Em Recurso Ordinário			849
Agravos de Instrumento encaminhados ao TST	11523	Em Recurso de Revista			8946
		Em Recurso Ordinário			957
Saldo de Agravos de Instrumento, em tramitação no TRT, transferidos para o ano subsequente	537	Em Recurso de Revista			537
		Em Recurso Ordinário			00

Quadro V – Movimento de Custas

Custas recebidas	R$ 1.078.714,20
Emolumentos arrecadados	R$ 2.183,35

- Seção de Acórdãos

À Seção de Acórdãos compete coordenar, dirigir e orientar as atividades relacionadas com o registro, tramitação e divulgação de Acórdãos procedentes do Tribunal Pleno, da Seção Especializada e das Turmas.

- receber os Acórdãos dos respectivos gabinetes de origem, devidamente assinados, obedecida a pauta de julgamento;

- conferir e numerar os autos sequencialmente (autos físicos);

- alimentar o sistema de controle de fluxo processual, no que concerne à data de publicação do Acórdão e seu respectivo número(autos digitais e físicos);

- digitalizar os Acórdãos e as justificativas de votos vencidos, sem assinatura digital, para disponibilizá-los na internet;

- digitalizar os avisos de recebimentos e comprovantes de entregas, para posterior juntada aos autos;

- elaborar e enviar o Edital para publicação no órgão oficial (autos digitais e físicos);

- intimar as entidades públicas federais, M.P.T – P.G.F – A.G.U – P.F.N, da publicação dos seus acórdãos (autos digitais);

- intimar as partes que não são assistidas por advogado, da publicação do acórdão (autos digitais e físicos);

- juntar aos autos os respectivos Acórdãos lavrados e publicados, certificando a data de sua publicação no órgão oficial (autos digitais e físicos);

- expedir certidões, notificações às partes e/ou advogados, relativas aos processos em trâmite no Setor (autos digitais e físicos);

- manter registro da movimentação de processos no Setor, elaborando relatório estatístico mensal e anual, inclusive quanto à arrecadação de custas e emolumentos (autos digitais e físicos);

- encaminhar ao Serviço Processual, onde deverão aguardar decurso dos prazos, os processos julgados, após certificada a publicação dos respectivos Acórdãos (autos digitais e físicos);

Foram publicados, em 172 editais, 34.537 acórdãos, assim distribuídos, por classes de processos em sua totalidade e por órgão colegiado (Turmas e TP/ÓE/SE):

AIRO (agravo de instrumento em recurso ordinário)	138
AACC (ação anulatória de cláusulas convencionais)	0
ArgInc (arguição de Inconstitucionalidade)	0
Caulnom (cautelar Inominada)	3
AgR (agravo regimental)	266
AP (agravo de petição)	6.997
AR (ação rescisória)	45
CC (conflito de competência)	0
DC (dissídio coletivo)	1

DCG (dissídio coletivo de greve)	1
ED (embargos de declaração)	8.820
ExcSusp (exceção de suspeição)	1
MS (mandado de segurança)	1
ReeNec (reexame necessário)	12
RO (recurso ordinário)	18.252
Total	34.537

Primeira Turma	
AIRO	17
CauInom	1
ED	1.175
ExcSusp	0
ReeNec	1
RO	3.280
Total	4.474

Segunda Turma	
AgR	1
AIRO	21
CauInom	0
ED	1.294
ReeNec	0
RO	2.485
Total	3.801

Terceira Turma	
AIRO	16
CauInom	0
ED	713
RO	1.470
Total	2.201

Quarta Turma	
AIRO	17
CauInom	1
ED	1.205
ExcSusp	0
ReeNec	3
RO	3.005
Total	4.231

Quinta Turma	
AIRO	30
CauInom	0
ED	1.243
ExcSusp	0
ReeNec	3
RO	3.012
Total	4.288

Sexta Turma	
AgR	0
AIRO	21
CauInom	0
ED	1.387
ExcSusp	0
ReeNec	1
RO	3.285
Total	4.694

Sétima Turma	
AgR	0
AIRO	16
CauInom	0
ED	752
ExcSusp	1
RO	1.705
Total	2.474

Sessão Especializada, Órgão Especial e Tribunal Pleno	
AACC	0
AIRO	0
ArgInc	0
AgR	265
AP	6.997
AR	45
CauInom	1
CC	0
DC	1
DCG	1
ED	1.051
MS	1
RO	10
Total	8.374

Curitiba, 15/01/2018.

Reinaldo Ivo de Almeida

Diretor da Secretaria de Processamento Judiciário

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO E MEMÓRIA - CGDOC

- Setor de Digitalização e Arquivo

Autos requisitados:

1ª Vara do Trabalho de Curitiba	171
2ª Vara do Trabalho de Curitiba	216
3ª Vara do Trabalho de Curitiba	117
4ª Vara do Trabalho de Curitiba	193
5ª Vara do Trabalho de Curitiba	228
6ª Vara do Trabalho de Curitiba	109
7ª Vara do Trabalho de Curitiba	171
8ª Vara do Trabalho de Curitiba	194
9ª Vara do Trabalho de Curitiba	165
10ª Vara do Trabalho de Curitiba	254
11ª Vara do Trabalho de Curitiba	110
12ª Vara do Trabalho de Curitiba	229
13ª Vara do Trabalho de Curitiba	145
14ª Vara do Trabalho de Curitiba	222
15ª Vara do Trabalho de Curitiba	99
16ª Vara do Trabalho de Curitiba	200
17ª Vara do Trabalho de Curitiba	98
18ª Vara do Trabalho de Curitiba	219
19ª Vara do Trabalho de Curitiba	146
20ª Vara do Trabalho de Curitiba	10
1ª Vara do Trabalho de Paranaguá	7
2ª Vara do Trabalho de Paranaguá	2
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá	3
1ª Vara do Trabalho de Colombo	7
1ª Vara do Trabalho de Araucária	14
2ª Vara do Trabalho de Araucária	5
Projeto Horizontes	713
TRT	14
Total	4061

Autos arquivados definitivos

Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Vara	17	18	11	14	33	29	19	6	6	20	14	0	187
2ª Vara	18	20	26	5	18	27	12	13	11	19	7	3	179
3ª Vara	16	18	22	5	16	13	18	15	7	9	17	0	156
4ª Vara	6	10	9	0	10	19	10	7	8	10	5	1	95
5ª Vara	20	7	16	13	9	25	15	20	12	11	8	2	158
6ª Vara	21	17	25	12	17	37	11	15	15	17	16	6	209
7ª Vara	3	11	15	6	46	32	36	10	22	3	17	0	201
8ª Vara	23	26	22	13	14	16	9	17	32	36	26	3	237
9ª Vara	36	27	22	6	30	34	17	10	26	17	23	2	250
10ª Vara	12	12	5	7	12	60	8	10	9	9	34	1	179
11ª Vara	4	0	3	1	2	3	2	5	4	2	0	0	26
12ª Vara	11	10	15	3	11	22	9	5	10	9	8	5	118
13ª Vara	9	1	15	8	8	25	6	16	10	11	10	3	122
14ª Vara	5	11	0	16	12	19	32	19	10	20	12	0	156
15ª Vara	15	31	21	6	23	35	8	20	11	18	10	9	207
16ª Vara	26	12	10	3	22	37	10	11	18	10	10	0	169
17ª Vara	2	3	5	10	9	18	5	9	0	3	4	2	70
18ª Vara	13	12	19	3	2	40	3	5	8	5	13	1	124
19ª Vara	12	8	25	4	8	21	10	2	7	10	4	4	115
20ª Vara	7	9	7	2	10	21	11	5	9	14	11	1	107
TRT	3	5	0	0	0	11	0	4	5	1	3	0	32
TOTAIS	279	268	293	137	312	544	251	224	240	254	252	43	3097

Autos arquivados provisórios

Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Vara	0	3	0	3	1	4	2	0	0	5	0	0	18
2ª Vara	3	2	3	4	4	4	1	1	1	11	2	1	37
3ª Vara	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
4ª Vara	2	0	2	1	3	2	1	0	1	0	0	1	13
5ª Vara	6	8	2	3	5	6	4	4	1	2	0	0	41
6ª Vara	14	3	9	1	6	7	1	1	3	4	1	1	51
7ª Vara	9	7	3	0	10	6	5	6	5	1	5	1	58
8ª Vara	5	0	2	1	4	4	5	2	5	0	1	0	29
9ª Vara	7	2	3	3	10	2	7	8	2	1	0	2	47
10ª Vara	1	2	1	1	1	4	3	0	1	0	0	1	15
11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12ª Vara	0	1	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	5
13ª Vara	1	1	2	0	0	1	8	2	1	1	0	1	18
14ª Vara	1	3	2	2	5	1	0	0	2	3	1	2	22
15ª Vara	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3
16ª Vara	8	4	2	0	0	4	11	1	4	3	0	3	40
17ª Vara	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	3
18ª Vara	1	5	0	1	1	1	7	1	3	4	1	1	26
19ª Vara	4	2	0	0	3	0	2	2	2	0	0	0	15
20ª Vara	3	4	2	2	3	11	7	6	4	0	3	0	45
TOTAIS	65	47	35	22	59	59	65	34	37	35	15	14	487

Autos arquivados Provisório massa falida (Habilitação de Crédito)

Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Vara	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4
2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
3ª Vara	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
6ª Vara	3	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	6
7ª Vara	0	0	1	0	0	1	3	2	0	2	4	1	14
8ª Vara	3	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	1	9
9ª Vara	1	0	0	0	0	1	2	2	1	3	0	0	10
10ª Vara	0	0	0	0	0	3	3	0	3	1	1	0	11
11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
12ª Vara	0	0	0	0	0	3	1	3	2	2	1	0	12
13ª Vara	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	2	2	7
14ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	8
15ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	3	7
16ª Vara	0	1	0	0	0	2	1	0	0	1	0	1	6
17ª Vara	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
18ª Vara	0	2	0	1	0	0	1	1	1	4	1	1	12
20ª Vara	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
TOTAIS	7	12	3	2	4	14	14	8	10	23	10	9	116

Autos arquivados diversos tipos de remessas

Autos arquivados documentação	397 autos
Autos arquivados Certidão de Crédito Expedida	368 autos
Autos arquivados Provisórios Execução Previdenciária	17 autos
Autos arquivados Definitivo Menor	3 autos
Autos arquivados Aguardando Julgamento(TST)	85 autos

Atividades em secretaria

Digitalização de fichas físicas(de autuação de autos/andamento processual das Varas)	64480 fichas
Conferência, digitação e inserção das fichas físicas no Sistema de Arquivos Digitalizados na Intranet	39749 fichas

Documentos digitalizados(sentenças, acórdãos)	984 folhas
Autos recebidos de outros arquivos por transferência (1ª, 2ª e 3ª VT de Paranaguá) (1ª e 2ª VT de Araucária) Colombo+VT Pinhais	7282 autos
Recolhimento de autos de guarda permanente para Seção Memória (autos arquivados em 2000)	2785 autos
Rearquivamento de autos	117 autos
Recebimento de documentos administrativos	296 caixas
Requisição de caixas com livros e documentos administrativos	178 caixas
Juntada de petições e documentos	103 petições/dctos
Autos retirados em carga por advogados	2210 autos
Vista de autos em secretaria	1598 autos
Pesquisa de autos(antigos) pelas fichas da Distribuição	18 autos
Autenticações	3268 autenticações
Desentranhamentos de documentos	4 requerimentos
Emolumentos (Lei n. 10.537/02, art. 789-B)	R$ 2173,10

- Setor de Gestão e Análise de Autos e Documentos Arquivados

Análise de autos arquivados definitivamente (fase intermediária)TOTAL DE AUTOS ANALISADOS (soma dos autos de corte cronológico com autos ajuizados a partir de 2001)	9233 autos
Análise de autos com autuação anterior a 2001(RA 34/2014 - Corte cronológico autuados até 2000)	2588 autos
Análise de autos com autuação a partir de 2001	6645 autos
Pendências constatadas na análise do definitivo	76 autos
Massa Falida arquivada no definitivo	55 autos
Guarda intermediária/40 anos	414 autos
Guarda intermediária/25 anos	17 autos
Guarda Permanente(assuntos da Tabela de Temporalidade)	19 autos
AUTOS APTOS À ELIMINAÇÃO (total de autos analisados subtraído dos autos de corte cronológico, pendências, massa falida, 40 anos, 25 anos e guarda permanente)	6064 autos
Remessa de autos às Varas para regularização das pendências de 2017 e saldo de 2016	153 autos

Análise de autos devolvidos ao arquivo provisório (fase corrente)

Total de Análise, recebimento e guarda de autos no retorno de provisório	3449 autos
Análise, recebimento e guarda de autos no retorno de provisório	2223 autos
Análise, recebimento e guarda de autos encaminhados pelo Projeto Horizontes	1226 autos
Pendências constatadas no retorno de provisório	119 autos
Guarda de autos provisórios do atendimento ao público	771 autos
Rearquivamento de autos (transferência de caixas)	353 autos

- Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Londrina

Autos arquivados definitivo

Londrina	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª VT	8	5	6	45	40	5	66	148	40	61	30	16	470
2ª VT	8	11	24	9	7	21	83	46	8	10	8	6	241
3ª VT	7	10	12	3	8	2	49	3	7	12	2	4	119
4ª VT	12	13	6	2	13	20	12	22	6	5	14	4	129
5ª VT	12	5	9	13	6	6	7	9	13	6	2	6	94
6ª VT	7	34	16	4	11	3	12	14	11	5	2	8	127
7ª VT	5	10	13	2	11	2	26	13	10	5	2	3	102
8ª VT	2	8	0	0	13	9	1	0	14	6	3	4	60
1ª VT C. Procópio	3	61	30	0	0	0	12	23	1	12	0	0	142

VT Cambé	0	0	40	0	0	0	23	48	0	0	0	27	138
VT Bandei-rantes	0	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
Totais	64	158	176	78	109	68	291	326	110	122	63	78	1643

Autos arquivados provisórios

Londrina	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª VT	1	0	0	2	0	0	0	5	4	1	1	3	17
2ª VT	1	7	5	4	2	8	8	11	4	5	9	0	64
3ª VT	0	2	2	0	0	2	6	2	0	0	1	1	16
4ª VT	1	1	1	5	4	1	4	6	3	2	2	0	30
5ª VT	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	1	6
6ª VT	8	21	6	3	7	4	12	6	5	1	0	5	78
7ª VT	0	1	0	0	0	0	7	9	2	1	0	0	20
8ª VT	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	4
Totais	11	33	14	18	14	15	37	39	19	12	13	10	235

Autos requisitados e devolvidos

Londrina	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª VT	1	9	266	15	9	94	52	21	24	15	34	10	550
2ª VT	1	1	10	7	90	54	34	14	16	34	19	8	288
3ª VT	2	5	10	11	24	6	51	27	21	19	54	202	432
4ª VT	1	8	4	10	20	27	42	24	11	15	10	4	176
5ª VT	1	0	2	0	2	11	7	6	0	1	4	0	34
6ª VT	2	4	4	9	4	2	16	12	6	17	46	1	123
7ª VT	2	1	0	5	6	22	3	0	1	0	2	3	45
8ª VT	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	3
1ª VT Apucarana	0	0	0	0	0	1	0	2	1	1	3	0	8
VT Bandei. rantes	0	2	1	1	3	0	0	2	1	0	0	0	10
VT Cambé	4	0	0	2	0	0	2	0	2	0	1	0	11
VT Campo Mourão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4
1ªVT Corn. Procópio	0	0	0	0	4	2	0	0	0	3	40	3	52
2ªVT Corn. Procópio	0	0	0	1	2	1	1	1	0	0	0	1	7
1ª VT Pato Branco	0	3	2	0	1	2	5	1	1	1	0	2	18
VT Porecatu	3	10	4	1	11	2	6	4	2	1	1	1	46
VT Wenc. Brás	0	3	5	2	4	1	3	1	0	2	3	1	25
3ª VT Foz do Iguaçu	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	6
VT Jaguariaiva	2	0	0	0	1	10	0	1	0	2	0	0	16
Marechal C.Rondon	0	1	0	1	2	0	0	1	0	0	1	0	6
VT Cianorte	2	0	0	1	2	3	1	0	0	2	0	1	12
VT Francisco Beltrão	13	4	5	5	7	1	5	1	0	4	3	0	48
VT Rolândia	7	4	4	2	3	4	4	4	7	4	1	0	44
VT Toledo	2	4	7	29	5	3	7	6	2	5	8	4	82

2ªVT Toledo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Totais	43	60	325	104	202	247	240	128	95	128	234	241	2047

Transferência de autos entre arquivos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
VT Apucarana	0	117	0	0	0	0	0	0	248	174	37	86	662
2ªVT Corn. Procópio	63	49	17	0	0	0	0	20	25	0	0	0	174
VT Campo Mourão	0	0	0	0	0	0	0	0	268	173	542	205	1188
VT Mal Când.Rond	85	320	290	312	100	89	0	0	0	0	0	0	1196
VT Porecatu	453	95	642	71	0	0	0	0	0	0	0	0	1261
VT Rolândia	60	0	0	0	0	0	0	33	0	0	12	7	112
1ª VT Toledo	0	0	400	352	662	824	739	686	1127	611	91	492	5984
VT W.Brás	137	0	0	1014	1091	582	162	41	225	0	0	0	3252
Totais	798	581	1349	1749	1853	1495	901	780	1893	958	682	790	13829

Arquivamento de autos diversos tipos de remessa

Autos arquivados provisório (Certidão de Massa Falida)	11 autos
Autos arquivados provisoriamente execução previdenciária	6 autos
Autos arquivados provisoriamente Certidão de Crédito Trabalhista	10 autos
Arquivamento de documentação	10autos

Análise de Autos arquivados definitivamente (fase intermediária)

TOTAL DE AUTOS ANALISADOS (soma dos autos de corte cronológico com autos analisados ajuizados a partir de 2001)	1146 autos
Análise de autos com autuação anterior a 2001(RA 34/2014 - Corte cronológico autuados até 2000)	12 autos
Análise de com autuação a partir de 2001	1134 autos
Pendências constatadas na análise do definitivo	1 autos
Guarda intermediária 40 anos	82autos
Guarda Intermediária – 25 anos	42 autos
Guarda Permanente(assuntos da Tabela de Temporalidade)	20 autos
Autos aptos à eliminação (total de autos analisados subtraídos dos autos de corte cronológico, pendências, massa falida, 40 anos, 25 anos e guarda permanente)	989 autos
Remessa de autos às Varas para regularização das pendências de 2017 e saldo de 2016	1 autos

Atividades em secretaria

Autos retirados em carga por advogados	1523 autos
Vista de autos em secretaria	401 autos
Emolumentos (art. 789-B da Lei n. 10.537/02)	R$ 353,45
Juntada de petições e documentos	14 petições/dctos
Rearquivamento de Autos fora do SUAP	5165 autos
Higienização/conservação autos 1ª VT Londrina décadas 1960,1970 e1980	366 autos

Eventos:

Palestras - Lei de acesso À Informação - Advogada Caroline	1
Oficinas - Conservação e Restauro de documentos (parceria UEL)	1
Mostra "74 Anos no Ar: Radialistas de Londrina e a Justiça do Trabalho"	1
Total de eventos	3

- Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá

Autos Arquivados Definitivos

Mgá	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª VT	0	12	0	7	9	13	35	8	7	5	14	10	120
2ª VT	0	175	0	11	19	4	6	13	13	4	18	6	269
3ª VT	0	0	0	5	22	0	20	5	9	1	4	5	71
4ª VT	0	24	0	19	11	2	7	15	9	6	17	9	119
5ª VT	0	8	0	10	4	7	6	8	4	1	11	2	61
Totais	0	219	0	52	65	26	74	49	42	17	64	32	640

Autos Arquivados Massa Falida (Habilitação de Crédito)

Mgá	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª VT	2	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59
2ª VT	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
4ª VT	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Totais	4	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61

Análise de Autos arquivados definitivamente (fase intermediária)

TOTAL DE AUTOS ANALISADOS	699 autos
Guarda intermediária 40 anos	264 autos
Autos aptos à eliminação (total de autos analisados subtraídos dos autos de guarda intermediária 40 anos)	435 autos
Pendências constatadas na análise do definitivo	4 autos
Remessa de autos às Varas para regularização das pendências de 2017 e saldo de 2016	4 autos

Autos Requisitados

1ª VT Maringá	42
2ª VT Maringá	65
3ª VT Maringá	33
4ª VT Maringá	34
5ª VT Maringá	39
1ª VT Umuarama	70
2ª VT Umuarama	45
Total	328

Atividades em secretaria

Autos retirados em carga por advogados	507 autos
Vista de autos em secretaria	1625 autos
Emolumentos	R$ 215,60
Juntada de petições e documentos	251 petições/dctos
Rearquivamento de autos das Varas de Maringá e Umuarama	10525 autos

Eventos

Mostra "Justiça do Trabalho de Maringá: Uma história que deve ser lembrada"	1
Total de eventos	1

- Seção de Memória

Atividades desenvolvidas

Autos arrolados em inventário	63436 autos
Autos higienizados	4046 autos (174333 folhas)

Autos selados	3981autos
Restauro/conservação de autos	63 autos
Autos cadastrados no sistema SIABI	3480 autos
Autos digitalizados	776 autos (24045folhas)
Autos recebidos do Arquivo de Curitiba	239 autos
Autos recebidos de outras unidades	10 autos
Autos requisitados pelas Varas do Trabalho	17 autos
Vistas de autos em secretaria	64 autos
Emolumentos/recolhimentos	R$ 323,95
Autenticações	589 folhas
Fotos catalogadas no SIABI	11eventos (37 fotos)
Visitas de instituições à Seção de Memória(unidade Cajuru)	28 visitas
Visitas à Sala de Exposições individuais	93 visitas
Visitas em grupo guiadas à Sala de Exposições	23 visitas
Busca, triagem e digitalização de documentos administrativos	17 caixas
Arquivamento de documentos administrativo(resenhas)	3 caixas
Remanejamento de caixas	17195 caixas

Livro - Catálogo

"Inventário de Autos de 1934 a 1951" (Revisão final dos textos, revisão da arte da capa e do livro, envio para gráfica, recebimento, lançamento e distribuição do livro)	1
Total	1

Organização de exposições/mostras

Busca de autos para triagem	120 autos
Triagem de autos	78 autos
Revisão para padronização das fichas catalográficas	78 fichas de autos
Desmontagem da exposição e guarda de autos	37 autos
Elaboração de textos (banners, convites, trajetória da categoria)	11 textos
Identificação de objetos emprestados	41 objetos
Identificação de fotografias	61 fotografias

Eventos

Abertura da exposição "Os trabalhadores da Saúde e a Justiça do Trabalho"	1
Abertura da exposição "Justiça do Trabalho no Paraná de 1934-1951"	1
Total de eventos	2

- Setor do Projeto Horizontes

Atividades desenvolvidas

Autos recebidos do arquivo provisório	1560 autos
Autos arquivados definitivamente	196 autos
Retorno dos autos ao arquivo provisório	989 autos
Autos arquivados provisoriamente(Execução Previdenciária)	06 autos
Retorno dos autos ao arquivo provisório(Execução Previdenciária)	74 autos
Autos arquivados definitivamente(Massa Falida)	02 autos
Autos arquivados provisoriamente(Certidão de Crédito)	06 autos
Autos devolvidos para as Varas de origem	140 autos
Audiências realizadas para tentativa de conciliação	867 audiências
Acordos homologados	140 acordos
Arrecadação Semanas de Conciliação	R$ 863.287,12
Acadêmicos atendidos	500 acadêmicos
Faculdades atendidas	10(Dom Bosco, Estácio, FESP, OPET, Positivo, PUC, UFPR, UNIANDRADE, UNIBRASIL e UNINTER)

Eventos

Aula Magna (no primeiro semestre ministrada pelo então Juiz Coordenador, Dr. Sandro Augusto de Souza e no segundo semestre, pelo atual Juiz Coordenador, Dr Felipe Augusto de Magalhães Calvet)	02 aulas
Audiências Inicial e de Instrução simuladas (desenvolvidas pelo Juiz Coordenador Dr. Felipe Augusto Magalhães Calvet e voluntário Des. Márcio Gapski)	50 audiências
Aulas de Cálculos Básicos Trabalhistas (desenvolvida com apoio da Assessoria Econômica do TRT 9ª Região)	18 aulas
Visita à Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória	18 visitas
Visita à sede do TRT da 9ª Região (realizada com o apoio da Coordenadoria de Cerimonial da Presidência)	12 visitas
Seminário: Reflexões sobre a Reforma Trabalhista(ministrado pelo Juiz Coordenador Felipe Augusto Magalhães Calvet e Dr. Thiago Mira de Assunção Rosado, magistrado convidado)	01 seminário

Curitiba, 22/01/2018.

Neide Francisca de Oliveira Spindola

Coordenadora da Gestão Documental, Arquivo e Memória do TRT da 9ª Região

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 2º GRAU - CDF2G

Atribuições:

Receber do Cadastramento Processual e da Procuradoria do Trabalho os processos recursais e os de competência originária do Tribunal;

Analisar os processos recebidos, a fim de cadastrar os impedimentos legais, prevenções e dependências existentes, observando o Regimento Interno e legislação processual em vigor;

Proceder ao cadastro e exclusão dos impedimentos/suspeições de partes e advogados declarados pelos Excelentíssimos Desembargadores;

Preparar (carimbar e juntar termo) e encaminhar os processos físicos distribuídos para relator aos gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores;

Prestar assistência aos gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores no que se referente aos procedimentos para a distribuição, bem como informações atinentes ao Regimento Interno e dados estatísticos;

Prestar atendimento ao público e advogados quanto ao andamento processual e dados cadastrais, nos sistemas "escritório digital" e PJe;

Processar o desbloqueio de petições para as Turmas e Seção Especializada;

Cadastrar as férias e afastamentos legais dos Excelentíssimos Desembargadores no sistema SUAP, observando requerimentos à SGP e Resoluções Administrativas do Órgão Especial;

Cadastrar as férias e afastamentos legais dos Excelentíssimos Desembargadores no sistema PJe, observando data início e fim do recebimento dos processos, em cada uma das telas de competência, conforme a composição do Órgão Julgador: SE - Recursos, Seção Especializada, Seção Especializada - Interna, Sumaríssimo Turmas, TRT Turmas, TRT Turmas - Interna, Uniformização de Jurisprudência, Órgão Especial e Órgão Especial - Interna;

Prestar informações aos Excelentíssimos Desembargadores e outras unidades do TRT referentes à distribuição;

Aplicar regras do "critério de ajuste" e compensação no sistema SUAP, quando do retorno das férias dos Desembargadores;

Realizar os cálculos para fechamento anual do sistema SUAP (último dia de expediente) e para zeramento e compensação - SUAP (primeiro dia de expediente);

Conferir os cadastros de férias e afastamentos legais nos sistemas SUAP e PJe;

Proceder às alterações de posição dos Excelentíssimos Desembargadores e Juízes Titulares, nas hipóteses de permuta, convocação e alteração da Administração do Tribunal;

Processar a distribuição/redistribuição dos recursos por meio de sistema informatizado, nos moldes preconizados pelo Regimento Interno - às 09h30;

Analisar e processar a distribuição de medidas urgentes - no período entre 11h e 17h;

Proceder a análise e redistribuição dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, conforme previsto na RA 02/16, Pleno, art. 101, inc. I;

Proceder a redistribuição na cadeira, em cumprimento aos artigos 33 a 39 do Regimento Interno;

Disponibilizar as atas de distribuição para publicação no DEJT, às segundas-feiras pela manhã;

Elaborar relatórios estatísticos referentes à distribuição diária, mensal e comparados, para publicação no mural da Intranet;

Expedir certidões explicativas - positivas e negativas, para fins de licitação e exercício da advocacia;

Cadastrar no sistema SUAP e certificar as compensação e reautuação: AIROs providos e devoluções de autos;

Expedir certidões, bem como lançar as compensações e encaminhamento dos processos retornados do C. TST e das Varas de Origem;

Finalmente, proceder as atribuições administrativas pertinentes ao gestor desta Coordenadoria.

Processos distribuídos para Relator:

Em cumprimento ao Regimento Interno deste E. Tribunal e com base nos boletins estatísticos, informo que no período de 07/01/2017 a 18/12/2017 foram distribuídos 19106 processos para Relator; sendo que, com base na tabela enviada pela Secretaria de Informática, o total de processos para relator distribuídos pelo sistema PJe, referente ao mesmo período, foi de 26364, já incluídos no nosso relatório, totalizando 45470 processos.

Os dados quantitativos estão dispostos detalhadamente na tabela que segue:

Desembargador	SUAP	PJe	**Total**
Adilson Luiz Funez	726	947	**1673**
Altino Pedrozo dos Santos	421	810	**1231**
Ana Carolina Zaina	622	905	**1527**
Aramis de Souza Silveira	705	956	**1661**
Archimedes Castro Campos Junior	557	1046	**1603**
Arion Mazurkevic	759	1099	**1858**
Arnor Lima Neto		89	**89**
Benedito Xavier da Silva	754	985	**1739**
Carlos H O Mendonça / Eliázer A Medeiros	794	1095	**1889**
Cássio Colombo Filho	742	930	**1672**
Cláudia Cristina Pereira	677	1013	**1690**
Edmilson Antonio de Lima	674	922	**1596**
Eneida Cornel	568	1013	**1581**
Fátima T. Loro Ledra Machado	554	1097	**1651**
Francisco Roberto Ermel	670	907	**1577**
Luiz Eduardo Gunther	612	933	**1545**
Marco Antonio Vianna Mansur	868	919	**1787**
Marlene T. Fuverki Suguimatsu	122	31	**153**
Nair Maria Lunardelli Ramos	564	680	**1244**
Neide Alves dos Santos	850	1005	**1855**
Ney Fernando Olivé Malhadas	772	1020	**1792**

Paulo Ricardo Pozzolo	576	881	**1457**
Ricardo Tadeu Marques da Fonseca	715	978	**1693**
Rosalie Michaele Bacila Batista	461	1020	**1481**
Rosemarie Diedrichs Pimpão	673	987	**1660**
Sergio Guimarães Sampaio	782	869	**1651**
Sérgio Murilo Rodrigues Lemos	672	818	**1490**
Sueli Gil El Rafihi	528	890	**1418**
Thereza Cristina Gosdal	700	768	**1468**
Ubirajara Carlos Mendes	3	29	**32**
Célio Horst Waldraff / Marcus A Lopes	985	722	**1707**
Total	19106	26364	**45470**

Rosangela Nascimento Vegini

Coordenadora

Helen Viviane Borges de Almeida

Chefe do Setor de Estatística da Coordenadora

de Distribuição de Segunda Instância

COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E DE APOIO PERMANENTE À EXECUÇÃO EM CURITIBA - COCAPE

Breve Histórico

Foi criada no dia 02/06/2017 com a publicação da RA 58/2017, que disciplina seu funcionamento. Ela é constituída pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, Núcleo de Apoio à Execução, Núcleo de Hastas Públicas e Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Todas essas unidades, com exceção de Núcleo de Hastas Públicas, já se encontram em funcionamento.

Tanto o CEJUSC, quanto o Núcleo de Pesquisa Patrimonial já possuíam uma estrutura anteriormente organizada a qual foi mantida pela RA 58/2017. O Núcleo de Apoio à Execução foi formado utilizando-se servidores que eram anteriormente lotados na Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução, a qual foi extinta.

Atribuições da COCAPE e das Unidades a ela Vinculadas

A Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução tem como atribuições coordenar, administrar e manter o regular funcionamento das unidades a ela vinculadas.

As atribuições do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT são: realizar sessões e audiências de conciliação e mediação de processos preferencialmente oriundos das Varas do Trabalho, em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho e realizar pautas de audiências das unidades jurisdicionais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, podendo realizar pautas temáticas, objetivando a otimização dos trabalhos.

O Núcleo de Apoio à Execução tem como atribuições: receber e processar os pedidos de reunião de execuções individuais decorrentes das sentenças proferidas contra grandes devedores; proceder a execução de títulos extrajudiciais, de termos de ajuste de conduta, de termo de conciliação prévia firmado perante Comissão de Conciliação Prévia, de certidões de crédito judicial e de execução fiscal de multa administrativa; e receber e processar as liquidações e execuções de sentenças proferidas em ações coletivas que versem sobre direitos individuais homogêneos, em trâmite em qualquer Unidade Judiciária do Estado.

O Núcleo de Hastas Públicas, ainda não instalado, tem como atribuição: promover atos necessários à realização de hastas públicas unificadas, inclusive leilão eletrônico.

As atribuições do Núcleo de Pesquisa Patrimonial são: identificar e localizar patrimônio dos maiores devedores contumazes para, em coordenação com as Varas do Trabalho, propor e executar medidas que visem dar efetividade às execuções; requerer e prestar informações aos Juízos referentes aos devedores contumazes; propor convênios e parcerias entre instituições públicas, como fonte de informação de dados cadastrais ou cooperação técnica, que facilitem e auxiliem a execução, além daqueles já firmados por órgãos judiciais superiores; atribuir a executantes de mandados a coleta de dados e outras diligências de inteligência; elaborar estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados, bem como sobre mecanismos e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução; produzir relatórios circunstanciados dos resultados obtidos com ações de pesquisa e investigação; formar bancos de

dados das atividades desempenhadas e seus resultados; realizar audiências úteis às pesquisas em andamento, resguardadas as atribuições do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT; examinar as denúncias provenientes das Varas do Trabalho do Estado quanto à existência de fraudes, formação de grupo econômico e situações correlatas envolvendo grandes devedores, coordenando a coleta das informações e propondo medidas conjuntas.

Estrutura:

A Secretaria da COCAPE, onde também se encontram os Núcleos de Apoio à Execução e de Pesquisa Patrimonial, está localizada no 6º andar do Anexo Administrativo.

A Secretaria do CEJUSC e as salas de audiência de conciliação estão localizadas no térreo do Fórum Trabalhista.

A COCAPE conta, ainda, com duas salas de audiência de apoio, localizadas no 7º andar do Anexo Administrativo, onde são realizadas audiências presididas por desembargadores, quando estes solicitam um espaço para tratar de casos específicos, ou quando o tipo de processo que será pautado demanda um espaço mais reservado. Além disso, uma dessas salas está equipada para realização de vídeo conferências.

Pessoal:

A COCAPE é composta por um servidor coordenador, um vice coordenador e dois estagiários.

O CEJUSC conta, atualmente, com cinco servidores, sendo um o chefe do centro, três conciliadores e um responsável pelas tarefas da secretaria. Dispõe também de quatro estagiários.

O Núcleo de Apoio à Execução é composto por três servidores, sendo um deles o chefe do núcleo.

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial também é composto por três servidores, sendo um deles o chefe do núcleo.

Atividades Desenvolvidas pelo Cejusc

Em 2017 o CEJUSC iniciou o ano com 337 processos, recebidos em 2016, e ao longo do ano recebeu mais 1.968, totalizando 2.305 processos, tendo realizado 2.032 audiências conciliatórias. O percentual de acordo alcançado foi de 56,86% nas audiências em que ambas as partes compareceram, totalizando R$ 90.937.826,26 em valores homologados, conforme planilha abaixo reproduzida:

Processos pendentes em 2016	337											
					RESULTADOS CEJUSC							
2017	Processos pendentes	Processos recebidos	Audiências realizadas com resultado definitivo	Total de audiências realizadas	Homologada	Sem êxito	Prejudicada	Cancelada	Adiadas com data	Percentual de acordos	Processos encerrados no mês	Valor total líquido
JANEIRO	355	62	25	25	23	2	0	19	0	92,00%	44	R$ 3.545.913,04
FEVEREIRO	300	110	130	134	51	41	38	35	4	55,43%	165	R$ 3.166.757,18
MARÇO	129	136	290	308	97	114	79	18	18	45,97%	307	R$ 4.605.991,18
ABRIL	227	261	151	160	66	54	31	11	9	55,00%	163	R$ 13.415.110,10
MAIO	117	252	315	333	91	138	86	48	18	39,74%	362	R$ 8.052.460,52
JUNHO	154	183	118	127	65	26	27	29	9	71,43%	146	R$ 5.915.407,77
JULHO	227	124	41	41	41	0	0	9	0	100,00%	51	R$ 6.563.739,01
AGOSTO	304	182	76	81	59	14	3	30	5	80,82%	105	R$ 6.263.283,98
SETEMBRO	159	162	267	296	111	90	66	38	29	55,22%	307	R$ 8.558.497,44
OUTUBRO	109	166	194	213	95	58	41	21	19	62,09%	216	R$ 13.056.664,50
NOVEMBRO	244	324	173	177	86	56	31	46	4	60,56%	189	R$ 10.369.183,50
DEZEMBRO	78	6	132	137	60	48	24	11	5	55,56%	172	R$ 7.424.818,04
TOTAL		1968	1912	2032	845	641	426	315	120		2227	R$ 90.937.826,26
MÉDIA DE APROVEITAMENTO				56,86%								

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados das três semanas de conciliação realizadas pelo CEJUSC em 2017, ou seja, a (1) III Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT, em maio; a (2) VII Semana Nacional de Execução, também promovida pelo CSJT, no mês de setembro; e a (3) XI Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo CNJ, em novembro.

No ano de 2017 o CEJUSC atuou, também, em processos que aguardavam análise de admissibilidade em recurso de revista. Este trabalho, que havia sido suspenso no ano de 2016, teve reinício no mês de março, quando foi feita a primeira triagem de processos. Ao todo o CEJUSC atuou em 215 processos, realizando audiências em 132, totalizando 22 acordos homologados. O valor total dos acordos ficou em R$ 958.259,02. Abaixo segue planilha com os resultados dos processos oriundos da Vice-Presidência.

		RESULTADOS CEJUSC - PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA								
2017	Processos pendentes	Processos recebidos	Audiências realizadas com resultado definitivo	Homologada	Sem êxito	Prejudicada - ausência de parte(s)	Cancelada	Adiadas com data	Percentual de acordos	Valor total líquido
JANEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	R$ 0,00
FEVEREIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	R$ 0,00
MARÇO	16	16	0	0	0	0	0	0	0,00%	R$ 0,00
ABRIL	20	20	16	2	9	5	0	0	18,18%	R$ 16.000,00
MAIO	10	15	19	2	15	2	6	0	11,76%	R$ 30.669,06
JUNHO	0	0	10	2	4	4	0	3	33,33%	R$ 117.000,00
AGOSTO	54	71	1	1	0	0	0	0	100,00%	R$ 390.440,96
SETEMBRO	15	0	3	1	2	0	34	0	33,33%	R$ 120.000,00
OUTUBRO	74	93	12	1	10	1	22	6	9,09%	R$ 7.000,00
NOVEMBRO	11	0	60	12	43	5	3	1	21,82%	R$ 252.149,00
DEZEMBRO	0	0	11	1	5	5	0	0	16,67%	R$ 25.000,00
TOTAL		215	132	22	88	22	65	10		R$ 958.259,02
MÉDIA DE APROVEITAMENTO			20,00%							

O CEJUSC atuou, ainda, antes da criação da COCAPE, com algumas reuniões de execuções e conciliações com grandes litigantes, como é o caso do Grupo Sentinela, em que atualmente aguarda-se o pagamento dos acordos homologados com valores advindos da Justiça Federal, da CODAPAR em que se encerrou, no ano de 2017, a liberação dos valores depositados nos autos de pedido de providência e do Grupo Lynx que aguarda decisão sobre liberação dos valores depositados na Ação Civil Pública da 6ª Vara do Trabalho.

Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Execução

Considerando que o Núcleo de Apoio à Execução (NAE) foi instituído pela RA 58/2017, que criou a COCAPE, as atividades aqui relatadas dizem respeito apenas ao período desde o seu início, em junho de 2017 até o final do ano.

O primeiro caso de reunião de execuções, recebido pelo NAE, foi do grupo Vilarigno, o qual já vinha sendo trabalhado pela CAEE nos meses anteriores e teve início, propriamente dito em julho de 2017. Atos de constrição de patrimônio e bloqueio de valores foram realizados. Houve interposição de Embargos à Execução os quais já foram julgados, em dezembro de 2017, aguardando-se, desde então, o vencimento do prazo para apresentação do recurso pertinente à decisão proferida.

Ainda, o NAE recebeu o processo de intervenção do Hospital Evangélico de Curitiba, advindo da 9ª Vara do Trabalho da Capital, em que atuou até dezembro de 2017, quando o juiz da vara de origem requisitou a devolução dos autos. O servidor Renato Martins dos Santos, lotado na COCAPE, permaneceu prestando auxílio naqueles autos.

Em novembro de 2017 iniciou-se a reunião das execuções do Grupo Iris Color, em razão de pedido formulado pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba. Vários atos de constrição de patrimônio e bloqueio de valores foram realizados, visando garantir as execuções em trâmite perante o TRT9, que totalizam 164 processos.

Também no mês de novembro o Paraná Clube requereu, perante o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, a reunião das execuções que tramitam em seu desfavor. O referido pedido foi aceito e os autos oriundos da 4ª Vara foram redistribuídos para a COCAPE. No início de dezembro foi dado início à centralização das execuções, com determinação para que as varas do trabalho forneçam as informações necessárias para o seu andamento. No mesmo ato foi determinada a penhora da empresa, com a nomeação de um administrador judicial.

Fazem parte, também, das reuniões de execuções sob responsabilidade do Núcleo de Apoio à Execução, os casos da CODAPAR e do Grupo Sentinela, já mencionados acima quando relatadas as atividades do CEJUSC.

Além disso, encontram-se em processo de análise os pedidos de reunião de execuções dos grupos CASAALTA Construções e Diplomata.

Ademais, conforme estabelecido na RA 58/2017, o Núcleo de Apoio à Execução recebeu a distribuição das ações de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta, de Termo de Conciliação em CCP, de Título Extrajudicial e de Execução Fiscal. Ao todo foram distribuídos 27 processos até o final de 2017.

Com a ampliação da competência do Núcleo de Apoio à Execução, estabelecido pela RA 37/2017, passou-se a receber também os Cumprimentos de Sentença. Ao todo já foram redistribuídos para o NAE 95 processos dessa classe específica.

Atividades Desenvolvidas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial é responsável, dentre outras coisas, pelo cadastro de magistrados e servidores junto ao SIMBA, tendo realizado pelo administrador regional do sistema, em 2017, mediante solicitação, o cadastro de 7 magistrados e 4 servidores. O número de magistrados cadastrados no SIMBA totalizava, até o final de 2017, 76.

Em 2017, houve 23 pedidos de atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial por outras unidades, dos quais 12 foram deferidos e 5 estavam sendo avaliados. São eles:

Número dos autos	Reclamante	Executado
0203-2003-026	Mauro José Angeli	Comércio e Beneficiamento de Madeiras Wadeco Ltda
31922-1995-002	Adão Alves dos Santos	Comercio de Carnes e Pescados Hilbert Ltda
548-50.2014.5.09	Ademir Aparecido da Silva	Bunganville Comercio de Plantas e Paisagismo Ltda
04570-1998-673-09-00-1	Ubirajara Rangel	Auto Mecânica Corinho e Luiz Hipolito de Almeida
17132-1999-013-09-00-01	Luiz Henrique Gomes	Kimafer Indústria Metalúrgica Ltda
22297-2004-009-09-00-04	Luiz Renato Rodrigues Leite	Falcon Administradora e Estacionamento Ltda
12918-2013-019	Angelim de Souza Amorim	Inesul Instituto de ensino superior de Londrina S/S
00276-1997-325	Marcos Alves	Indústria de Estofados Tapi Ltda.
0000616-54.2015.5.09.0072	Robson Bernardi	J. Melo Junior Instalações e Manutenções - EPP
00018-2013-666-09-00-6	Benedito Venâncio de Souza	M. Carneiro & Carneiro Ltda. ME
00231-2015-671-09-00-5	Jeferson Mariano Vaz	Paledson Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
06581-2007-673-09-00-8	Débora da Silva Pinheiro	Cleonice Aparecida Batista - Me
03222-2010-673-09-00-4	Gilberto Testa	Fabio Scharfstein
01022-2009-127-09-00-0	Rafael Ferreira	Destilaria Americana S.A
05956-2013-009-09-00-9	Adevilson Rodrigues de Campos	Alerta Serviços de Vigilância Ltda.
00297-2012-664-09-00-4	Marcos Antonio do Nascimento	Transportadora Rota 90 Ltda.
27395-2007-009-09-00-0	Francisco Cardoso Duarte	Eledir Terezinha Franceschi
22208-2002-002-09-00-3*****	Josimar Ramos Rocha	Embrasil Empresa Brasileira de Segurança Ltda.
16306-2005-011-09-00-5	Gilson Pacheco Delfino	Inkafarma Comércio Farmacêutico S.A.
02804-2005-303-09-00-00*****	José Adelino Costa da Silva	Construtora Brasilia Ltda.
34653-2010-002-09-00-6*****	Francisco Gomes da Silva	Projeto Urbano Empreendimentos Imobiliários Ltda.
25786-2010-009-09-00-06*****	Bruno Vinicius Muraro	Profig Promoções e Eventos Ltda.
0294200-35.2009.5.09.0095*****	Jorge Martins Baluta	Expresso Vitoria do Xingu

* em avaliação

Os demais pedidos foram indeferidos porque não haviam sido esgotados os meios padrão de pesquisa de bens nos autos, de forma que a pesquisa patrimonial foi considerada medida excessiva no momento.

Em 31/12/2017, haviam 13 pesquisas patrimoniais em andamento - uma delas foi recebida em 2016. São elas:

Número dos autos	Exequente	Executado
39848-2008-012	Anderson Pellizzari	Diplomata S.A Industrial e Comercial
0000782-82.2012.5.09.0657	Geni Melo de Lima	Balbpharm Indústria de Cosméticos Ltda EPP
12829-1996-015	Josiane Cristina Bueno	IT - Companhia Internacional de Tecnologia
05076-2012-892	Emerson Coito	Toporowicz & Cia Ltda e Twz Metalúrgica Ltda - ME (iniciado em 2016)
12918-2013-019	Angelim de Souza Amorim	Inesul Instituto de ensino superior de Londrina S/S
00231-2015-671	Jeferson Mariano Vaz	Paledson Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
01022-2009-127	Rafael Ferreira	Destilaria Americana S.A
05956-2013-009	Adevilson Rodrigues de Campos	Alerta Serviços de Vigilância Ltda.
16306-2005-011	Inkafarma Comércio Farmacêutico S.A.(Massa falida)	Inkafarma Comércio Farmacêutico S.A.(Massa falida)

Em 2017, foram concluídos 10 relatórios de pesquisas patrimoniais, conforme relação abaixo:

Número dos autos	**Executado**	**Resultado**
01137-2010-091	Telenge Telecomunicações e Engenharia Ltda.	Foi localizada uma sociedade de fato composta por 2 empresas e 6 pessoas físicas, bem como 4 pessoas jurídicas que foram utilizadas para ocultação patrimonial. Os integrantes da sociedade de fato tem vultosas quantias em aplicações, numerários no exterior, veículos e imóveis.
26881-2012-014	Iris Color Express	Foram localizadas empresas e pessoas físicas integrantes do grupo IRIS.
00279-2011-671	Monteiro Jr Comercio de Materiais Para Construção Ltda	Localizaram-se 2 empresas que formam grupo econômico; apurou-se que os executados utilizam pessoa interposta; constatou-se a existência de um sócio oculto; é possível haver aplicações financeiras; foram encontrados veículo e um imóvel de propriedade dos executados.
00276-1997-325	Indústria de Estofados Tapi Ltda.	Foi localizado o CNPJ da executada (dado este que foi objeto do pedido). Porém não foram localizados bens, sendo que o principal sócio encontra-se falecido e o sócio minoritário é sócio de outras empresas falidas.
0000616-54.2015.5.09.0072	J. Melo Junior Instalações e Manutenções - EPP	Foi reforçada a conclusão de que o executado JAIR MELO JUNIOR é sócio oculto da empresa IBP CONSTRUIR SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

00018-2013-666	M. Carneiro & Carneiro Ltda. ME	Constataram-se indícios de que: ORORIVAL MORAIS e OTACILIO CARNEIRO são sócios ocultos da executada M CARNEIRO & CARNEIRO LTDA. - ME e que a empresa PRESEI PRESTADORA DE SERVIÇOS E COM DE MATS ELET LTDA - ME faz parte do mesmo grupo econômico; MARISTELLA MORAIS, MARCIA MORAIS, ORORIVAL MORAIS e ESTELA ANDRONHUC MORAIS são sócios ocultos da empresa ALINE RAFAELA RUIVO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ME e que esta faz parte do mesmo grupo econômico da executada; o executado JULIANO CARNEIRO é sócio oculto da empresa MAJUTHEL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME e que esta faz parte do mesmo grupo econômico da executada.
06581-2007-673	Cleonice Aparecida Batista - Me	Foram localizadas as empresas em que a executada Cleonice Aparecida Batista é proprietária e que formam o grupo econômico, sendo elas: MERCANTIL DE ALIMENTOS ROMANCINI LTDA-ME e SUPERMERCADO BATISTA EIRELI-ME.
03222-2010-673	Fabio Scharfstein	Em pesquisa ao SERPRO foram identificadas empresas em que o executado é sócios, sendo elas: GOCELL COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME, PLUG CELL COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME e ZYRIUM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA., denotando desta forma a existência de grupo econômico.
00297-2012-664	Transportadora Rota 90 Ltda.	Foram identificados os demais sócios da executada TRANSPORTADORA ROTA 90; apurou-se junto à DOI transferência de imóvel da executada para a empresa ROTA 90 LOGISTICA, TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA.. Em consulta ao SERPRO da referida empresa, foi constatado que as duas sócias desta têm o mesmo sobrenome e endereço residencial dos sócios da executada, DARIO TERACI FREGATO e JOAO QUINTILIANO DE OLIVEIRA. Além de terem nome similar - ROTA 90 -, em consulta ao SINTEGRA , percebe-se que a ROTA 90 LOGISTICA, TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA. tem o mesmo endereço de correio eletrônico, mesmo telefone e mesmo endereço da executada TRANSPORTADORA ROTA 90.
27395-2007-009	Eledir Terezinha Franceschi	Constatou-se que o executado JOSÉ GERALDO DURIGAN FRANCISQUINI é sócio da empresa BOA VISTA TREINAMENTOS LTDA.

Além disso, o setor, diariamente, oferece suporte às demais unidades judiciárias deste Regional, auxiliando e esclarecendo dúvidas com relação à utilização dos convênios, em especial quanto à interpretação das informações constantes no convênio SIMBA.

O Núcleo prestou auxílio às seguintes Varas do Trabalho:

- 3ª de Foz do Iguaçu, fazendo um passo a passo da análise do SIMBA;
- 4ª de Curitiba, analisando diversos Bacenjud CCS;
- Distribuição de Foz do Iguaçu, a fim de localizar CNPJ a partir do CEI;
- Turmas, para localizar o CPF/CNPJ das partes;
- 4ª de São José dos Pinhais, a respeito da pesquisa patrimonial;
- União da Vitória, esclarecendo dúvidas sobre o SPED (Receita Federal);
- 2ª de Curitiba, a respeito da pesquisa patrimonial;
- Palmas, esclarecendo dúvidas sobre o SIMBA e CNIB;

- 1ª de Foz do Iguaçu, esclarecendo dúvidas sobre o SIMBA;

- Irati, esclarecendo dúvidas sobre o SIMBA e CCS.

Sendo essas, em suma, as principais atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução e unidades a ela vinculadas em 2017, remete-se este expediente à Secretaria Geral Judiciária para a sua devida apreciação.

Curitiba, 15/01/2017.

Patrícia Carricondo Virges

Coordenadora da Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Principais processos de trabalho/produtos/serviços**:**

Unidade de apoio direto às atividades judicantes de 1º Grau, que exerce a função de controladora, administradora e/ou fiscal dos convênios judiciários mantidos entre o Tribunal e órgãos externos, públicos e privados, voltados à pesquisa de dados e patrimônio dos atores processuais. São exemplos de tais convênios o Cnib, IPTB, Infoseg, Serasajud, Caged, Arisp, Bacenjud, Conectividade Social-CEF, CRI, Copel - Cia Paulista de Força e Luz, Detran, Renajud, Serpro, Jucepar, Siel, Infoseg, CNE, Censec, Vivo, Malote Digital, E-Ofício, Infojud, dentre outros.

Desta forma, garante o atendimento e o suporte aos usuários internos, concedendo ou regularizando o acesso aos convênios judiciários ou desabilitando usuários, além de realizar estudos e emitir pareceres que visem à celebração de novos convênios judiciários ou o aperfeiçoamento dos já existentes, inclusive mediante requerimento das unidades judiciárias de 1º grau.

Nesse particular, convêm salientar que quase 100% dos chamados atendidos pela referida seção são oriundos das unidades judiciárias de 1º Grau.

Principais demandantes (unidades que mais apresentam demadas à Seção de Convênios Judiciários):

Varas do Trabalho; Postos de Atendimento Avançado; Distribuições; Turmas; Secretaria do Tribunal Pleno; Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - (CEJUSC-JT) e Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente á Execução de Curitiba.

Principais clientes (unidades para às quais a Seção de Convênios Judiciários mais entrega seus produtos):

Varas do Trabalho; Postos de Atendimento Avançado; Distribuições; Turmas; Secretaria do Tribunal Pleno; Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - (CEJUSC-JT) e Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente á Execução de Curitiba.

Principais ferramentas utilizadas (relação dos principais sistemas, softwares e outros instrumentos utilizados para realização de seus processos de trabalho e entrega de seus produtos ou serviços):

Intranet; Controle de Tramitação Administrativa - CTA; Word; Malote Digital; Cne; Renajud; Cpf e Cnpj (Serpro); E-Cac Pgfn; Detran; Arisp; Copel; Infojud; Bacenjud / Ccs - Bacen; E-Ofício; Companhia Paulista de Força e e Luz (CPFL); Infoseg; Jucepar; Caged; Cnib, Siel (Tre/Pr).

Solicitações atendidas pela Seção:

Malote digital - 207

Cne - 32

Renajud, Serpro e E-Cac - 273

Detran - 97

Arisp - 18

Copel - 23
Infojud - 09
Bacenjud - 198
E-Ofício - 27
Cpfl - 01
Infoseg - 21
Caged - 57
Portal Jud da Vivo - 12
Cnib - 27
Censec - 57
Siel TER/PR - 12
Total : 1097 atendimentos

Curitiba, 22/01/2018.

Solange Caldas Fernandes
Chefe da Seção

SEÇÃO DE PERÍCIAS

Estatística Parcial - de 09/01/2017 a 18/12/2017:

Nome do Perito	Beckhauser	Alceu/transferido 3/2017	Total
Número total de peças examinadas	3265	88	3353
Processos Distribuídos	195	16	211
Saldo atual de Processos	00	00	00
Diligências Externas	03	01	04
Sessão de Coleta de Padrões	15	00	15

Observações:

- Dias úteis em 2017 até 18.12.2017: 198 (cento e noventa e oito dias), já deduzidos dez dias de licença de férias do Servidor José Carlos Beckhauser de 09 a 18.01.17.

- Média: processo/ dia útil: 1,06 processo por dia.

- Média: número de documentos/dia útil= 16,93 documentos questionados por dia.

- Prazo seccional de devolução de exames técnicos: 72 horas

- Prazo médio real de devolução de exames técnicos: 24 horas.

- Aguardando deferimento de remoção da servidora já capacitada em exames grafodocumentoscópicos Cathleen Kojo Rodrigues para a vaga do servidor Alceu Venâncio Junior transferido em 24/03/2017.

*Todos os dados informados podem ser confirmados na sua fonte de produção em: pericias: L beckhauser/2017 e pericias: L alceu/2017.

Curitiba, 22/01/2018.

José Carlos Beckhauser
Chefe da Seção de Perícias

SEÇÃO DE PERÍCIAS, INSPEÇÃO, GESTÃO DO BANCO DE DADOS E DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SPIGBD

Relatório de Gestão - Atividades desenvolvidas no ano de 2017

Informações acerca das atribuições estabelecidas no Ato nº 231/2013 e acrescidas pelo contido na Resolução 233/2016 do CNJ:

- cadastramento de peritos no Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP, atualização dos dados dos peritos no cadastro, exclusão de peritos do cadastro e conferência dos documentos obrigatórios exigidos pelo Edital no caso de cadastramento/atualização; o cadastramento e/ou atualização são iniciados após o recebimento no *e-mail* da Seção de mensagem automática de aviso de preenchimento de ficha cadastral ou de ficha de atualização disponíveis no sítio do Tribunal;

- atendimento aos profissionais/peritos, com orientações via *e-mail*, visando sanar o preenchimento incompleto e/ou incorreto das fichas de cadastramento e de atualização, assim como a falta de envio dos documentos obrigatórios;

- atendimento aos profissionais/peritos via telefone e pessoalmente, de forma constante, para sanar dúvidas quanto ao preenchimento e a juntada dos documentos obrigatórios; assim como respostas a *e-mails* encaminhados pela Ouvidoria, tendo em vista que alguns profissionais solicitam antes informações à Ouvidoria;

- análise dos ofícios expedidos pelas Varas do Trabalho, referentes a solicitações de pagamento de honorários periciais, assim como de honorários periciais complementares, e à liberação de valores para exames complementares aos beneficiários da justiça gratuita, nas situações excepcionais, com a elaboração de minutas de despachos, para deliberação pela Presidência do Tribunal;

- agendamento das perícias na intranet (reserva de salas/horários), em atendimento às solicitações dos peritos médicos e das Varas do Trabalho de Curitiba, de São José dos Pinhais, de Araucária e do P.A. Campo Largo), com posterior informação confirmando as datas e os horários requeridos;

- controle e operacionalização das salas destinadas às perícias médicas, com o atendimento aos peritos, aos periciandos e aos assistentes técnicos indicados nos autos.

Quantidade de cadastramentos e de atualizações de peritos no SUAP:

- Cadastramentos: 458

- Atualizações: 221

Quantidade de horários agendados para a realização de perícias médicas nas duas salas disponíveis para essa finalidade: 614.

(Fonte: intranet > Adm. > Agenda de Perícias)

Tarefas/atividades cadastradas no CTA (Controle de Tramitação Administrativa):

Pedidos de Honorários Periciais:
Concluídos: 62
Em execução: 01
Encerrado sem atendimento: 01

Pedidos de Honorários Periciais Complementares:
Concluídos: 70

Pedidos de Pagamentos relativos a Exames Laboratoriais e outros:
Concluídos: 08
Encerrado sem atendimento: 01

Atividades Internas:
Em execução: 01

Total: 144
(Fonte: intranet > Solicitação de Serviços > Estatísticas > SGJ-SPIGBD)

Curitiba, 19/01/2018.

Wagner Antonio de Araujo
Chefe da Seção

GABINETE DE APOIO AO 2º GRAU

No exercício de 2017, o Gabinete de Apoio ao 2º grau, regulamentado pelos Atos da Presidência nº 221 de 05/9/2013 e nº 335 de 09/12/2013, com o objetivo de prestar auxílio aos Gabinetes dos Exmos. Desembargadores deste Tribunal, efetuou a análise e relatou as respectivas minutas de votos, num total de 1.163 processos, e 2.072 despachos em processos analisados em virtude de auxilio prestado à Vice Presidência, totalizando 3.235 atendimentos.

O Gabinete de Apoio em 2017 era composto por seis (6) servidores: Túlio Habib Silva Câmera, Paulo Roberto Roda, Jouber Cherchiglia, Paulo Cesar Meretka, Miriam Teresinha Pamplona e Ana Paula Lorenzoni de Campos, sendo que dois deles, Túlio Habib Silva Câmera e Paulo Roberto Roda, encontravam-se, desde novembro de 2016, lotados fisicamente e prestando serviços na Vice-Presidência deste Regional.

Em razão da grande demanda de atendimentos, além da assessoria, atuaram também no Gabinete de Apoio mais sete (7) servidores do Gabinete TRT9 10 (Desembargador Arnor Lima Neto), até 01/12/2017, e, a partir do dia 04/12/2017, em virtude da posse da nova Administração do TRT, os servidores do Gabinete da Des. Marlene T. Fuverki Suguimatsu, em número de sete (7).

Os atendimentos, conforme disciplina o inciso I, do artigo 4º, do Ato da Presidência nº 221/2013, acima referido, deram-se em razão de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença para tratamento de saúde de familiar, bem como, na prestação de auxílio à Vice Presidência.

Durante tal exercício, foram atendidos os seguintes gabinetes, conforme Relatório Anual de Elaboração de Minutas de Votos, arquivado neste gabinete, com a correspondente quantidade de processos:

- Desembargador Adilson Luiz Funez - 91 processos;
- Desembargadora Ana Carolina Zaina - 44 processos;
- Desembargador Archimedes Castro C. Jr. - 69 processos;
- Desembargador Carlos Henrique de O. Mendonça - 92 processos;
- Desembargador Cássio Colombo Filho - 71 processos;
- Desembargador Edmilson Antonio de Lima - 107 processos;
- Desembargadora Eneida Cornel - 72 processos
- Desembargador Luiz Eduardo Gunther - 29 processos;
- Desembargadora Nair Maria Ramos Gubert - 113 processos;
- Desembargadora Neide Alves dos Santos - 28 processos;
- Desembargador Ney Fernando Olivé Malhadas - 111 processos;
- Desembargador Paulo Ricardo Pozzolo - 4 processos;
- Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista - 23 processos;
- Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão - 152 processos;
- Desembargador Sérgio Murilo Lemos - 62 processos;
- Desembargador Sergio Sampaio - 95 processos;
- Vice-Presidência - (2 servidores) - 2.072 despachos.

Total de Minutas entregues - 3.235.

- Dias úteis: 231 dias

(janeiro: 17 dias; fevereiro: 18 dias; março: 23 dias; abril: 16 dias; maio: 22 dias; junho: 21 dias; julho: 21 dias; agosto: 22 dias; setembro: 19 dias; outubro: 21 dias; novembro: 19 dias; dezembro: 12 dias).

- 16 atendimentos a Gabinetes e 1 atendimento à Vice Presidência.

- Média de 5,03 processos por dia útil.

- Média de 8,96 despachos por dia útil.

É o relatório.

Curitiba, 22/01/2018.

Angela Mendes Viana

Assessora do Gabinete de Apoio

DIRETORIA-GERAL

À Diretoria-Geral incumbe, nos termos do art. 78 do Regulamento Geral deste TRT, planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades da Administração do Tribunal, tarefas que são realizadas mediante a supervisão, coordenação e fiscalização dos trabalhos a cargo das unidades que lhe são subordinadas, com a finalidade de propiciar adequado suporte à realização da atividade-fim da instituição.

São atividades do Diretor-Geral:

Atuar como Órgão Superior de Coordenação e Governança Administrativa, direcionando as ações a fim de garantir o cumprimento das diretrizes institucionais, deliberando sobre matéria de sua competência;

Orientar na elaboração de despacho do Diretor-Geral e do Desembargador Presidente, sobre temas vinculados à área administrativa.

Despachar com a Presidência do Tribunal os processos de sua alçada e dos órgãos que lhe são subordinados.

Monitorar o cumprimento das determinações de natureza operacional junto as unidades subordinadas a DG e órgãos externos.

Direcionar a realização de Estudos/Pesquisas referentes à governança administrativa.

Orientar para a eficiência na gestão dos recursos orçamentários do Tribunal.

Manter contato constante com os Conselhos Superiores a fim de manter a atuação do Tribunal alinhada às suas diretrizes, bem como responder as suas demandas e questionamentos.

Participar da elaboração do Planejamento Estratégico Institucional.

Zelar pelo cumprimento das Políticas Internas do Tribunal.

Auxiliar na definição de políticas, diretrizes e indicadores para a condução das atividades do Tribunal.

Destacaram-se dentre as demandas da DG a: distribuição da força de trabalho do Tribunal, instituição do Projeto 10/217 (Otimização do Orçamento e Força de Trabalho), tratativas para desapropriação dos imóveis que abrigam os Fóruns de São José dos Pinhais e Cornélio Procópio.

Subordinam-se à Diretoria-Geral:

Assessoria da Diretoria-Geral;

Secretaria de Gestão de Pessoas;

Secretaria de Tecnologia da Informação;

Secretaria Administrativa;

Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

Secretaria de Licitações e Contratos;

Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças;

Ordenadoria da Despesa;

Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística; e

Divisão de Procedimentos Disciplinares.

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Nos termos do art. 81 do Regulamento Geral, cabe à Assessoria da Diretoria-Geral orientar e controlar os procedimentos de caráter executivo, de todas as unidades vinculadas à Diretoria-Geral, gerenciar diretamente as atividades das Coordenadorias que a ela se subordinam (Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria Gerencial e Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados), subsidiar a tomada de decisão do Diretor-Geral e executar demais atos que lhe forem determinados pelo Diretor-Geral.

Relatam-se abaixo as atividades desenvolvidas pela Assessoria da Diretoria-Geral no âmbito de seus setores:

Coordenadoria Administrativa

Em conformidade com as competências estabelecidas no art. 83 do Regulamento Geral deste Tribunal (RA nº 135/2012), a Coordenadoria Administrativa analisou, no exercício de 2017, expedientes administrativos internos e externos encaminhados à Diretoria-Geral, referentes às questões afetas à Secretaria de Gestão de Pessoas e Divisão de Procedimentos Disciplinares; realizou estudos para subsidiar as proposições da Diretoria-Geral e da Presidência nesses mesmos expedientes; prestou suporte e orientação à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Divisão de Procedimentos Disciplinares, propondo soluções para as necessidades administrativas das unidades do Tribunal.

A Coordenadoria Administrativa analisou a conformidade legal/regulamentar e a conveniência e oportunidade administrativas (onde cabível) em requerimentos de remoções de servidores; indicações para o exercício de cargos em comissão e de funções comissionadas; concessões de diárias e ajudas de custo; concessões de aposentadoria e pensões; averbações de tempo de serviço; redistribuições de cargos; instaurações de Juntas Médicas Oficiais; alterações de atos regulamentares relacionados à área de pessoal e de gestão de pessoas; processos administrativos disciplinares; autorizações para realização de teletrabalho e acesso remoto; adequações das estruturas administrativas à Resolução CNJ nº 63/2010; estudos e planos de ação referentes à Resolução CNJ 219/2016; cumprimento de determinações judiciais e dos Conselhos Superiores relacionadas à área de pessoal e de gestão de pessoas; cumprimento de determinações/recomendações de auditorias internas e externas; entre vários outros expedientes esparsos, de natureza conexa aos anteriores.

Núcleo de Governança de Pessoas

De acordo com as atribuições elencadas na Portaria DG nº 2/2016, o Núcleo de Governança de Pessoas prestou auxílio na elaboração de estudos e pareceres para atendimento às determinações contidas na Res. CNJ nº 219/2016, especificamente quanto ao Plano de Ação Inicial, à Proposição ADG nº 4/2017 e ao Relatório para atendimento da Resolução Administrativa nº 27/2017. Ainda, prestou suporte ao Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1ª Grau de Jurisdição esclarecendo os conceitos e a metodologia de aplicação da Resolução CNJ nº 219/2016, bem como trabalhou na confecção de planilhas com simulações de diferentes cenários de aplicação da Resolução CNJ 219/2016 no Tribunal, conforme solicitado pelo Comitê.

O Núcleo de Governança de Pessoas atuou ainda em ações relacionadas ao Projeto Otimização do Orçamento e da Força de Trabalho - Projeto 10, especificamente em temas relacionados à Gestão de Pessoas, como teletrabalho, trabalho remoto e medidas alternativas de utilização da força de trabalho e prestou auxílio na revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2017-2020.

Coordenadoria Gerencial

A Coordenadoria Gerencial da Diretoria-Geral exerce atividades voltadas à realização de estudos para subsidiar as decisões da Diretoria-Geral à Presidência e prestação de suporte e orientação às unidades a ela subordinadas em assuntos relacionados a planejamento estratégico, estatística, orçamento, material e patrimônio, segurança e transporte, gestão de terceiros, engenharia e arquitetura, licitações e contratos e tecnologia da informação.

Durante o exercício de 2017 a Coordenadoria Gerencial dedicou esforços para os preparativos necessários à desapropriação dos imóveis que abrigam os Fóruns Trabalhistas de São José dos Pinhais e de Cornélio Procópio, com o intuito de liberar este Tribunal do comprometimento orçamentário com aluguéis nos próximos exercícios.

Também acompanhou o cumprimento, pelas unidades subordinadas, das determinações resultantes da auditoria realizada na área de gestão administrativa pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no período de 02 a 06 de maio de 2016 (Processo nº CSJT-A-5803-80.2016.5.90.0000).

Acompanhou, ainda, IgovTIC-JUD, o qual subiu de 0,56 para 0,69, o que representa aumento de 23% no índice, alcançando patamar satisfatório.

Analisou propostas de construções, reformas, ampliações, manutenções corretivas e preventivas, alterações de leiaute e aluguéis de imóveis, assim como de aquisições de serviços e equipamentos de tecnologia da informação, de aquisições de móveis e utensílios e de capacitação e treinamento do pessoal da área administrativa.

Deu suporte à elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório de Peças Complementares à Tomada de Contas referentes ao exercício de 2016 e participou ativamente, junto com seus núcleos subordinados, do desenvolvimento do Projeto nº 10/2017, que tratou da Otimização da Força de Trabalho e do Orçamento deste Tribunal.

Subordinam-se à Coordenadoria Gerencial da Assessoria da Diretoria-Geral os Núcleos de Governança Orçamentária e de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (NGGTIC), criado em 20/11/2014 pelo ato 270/2014 é vinculado à Coordenadoria Gerencial da Diretoria-Geral e tem o propósito de prover apoio em relação à gestão e governança de TIC do TRT-PR.

Dentre suas principais atribuições atuais estão as de promover e apoiar, em conjunto, ou mediante demanda das unidades responsáveis, a definição, criação, normatização, publicação,

implantação, priorização, revisão, aperfeiçoamento e avaliação periódica das diretrizes, estudos, normas, planos, políticas, práticas, procedimentos, processos ou serviços de TIC inerentes à gestão e governança de TIC, no Tribunal, bem como se manifestar acerca das demandas correlatas, em consonância com as estratégias institucionais e de tecnologia da informação e com as melhores práticas.

Durante o exercício de 2017, as principais atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação foram:

Gestão da Estratégia de TIC

Acompanhamento periódico do preenchimento dos indicadores dos objetivos estratégicos do PETIC.

Acompanhamento anual dos indicadores da ENTIC-JUD do CNJ.

Demanda à STI para implementação de sistema Boletim da Estratégia, para permitir o devido acompanhamento da execução do PETIC.

Proposição de versão atualizada do PETIC (segunda versão), para posterior submissão ao CGTIC e aprovação do Pleno.

Revisão do alinhamento estratégico do Plano de Contratações para o período de 2017 e para 2018.

Avaliação e revisão do Alinhamento estratégico de TIC do Plano de Contratações de TIC;

Demanda à STI de implementação no SAGG, conforme sugerido no DES ADG 1700/2017, visando ao aperfeiçoamento do processo de alinhamento estratégico das contratações de TIC e geração dos respectivos planos realinhados, já a partir de 2019.

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento da Governança e Gestão de TIC

Avaliação e revisão das necessidades ou oportunidades submetidas à Diretoria-Geral.

Coordenação e compilação das respostas ao questionário IGOVTIC-JUD 2016 e 2017 do CNJ.

Coordenação e compilação das respostas ao questionário iGovTI 2016 e 2017 do TCU.

Coordenação das respostas às auditorias do CNJ e internas (SCI), ao Levantamento de Estrutura Organizacional e Força de Trabalho de TIC do CSJT e ao questionamento do TCU sobre a contratação da ferramenta Axios Assyst.

Elaboração de despachos de autorização para continuidade dos estudos preliminares de várias contratações de TIC.

Execução da auto avaliação de capacidade dos Processos de TIC do COBIT 5 para atendimento ao indicador 18 do PETIC.

Demanda à STI, desde 2015, de desenvolvimento de um sistema para controlar o cumprimento das Determinações / Necessidades, o que culminou na disponibilização do SAGG em 2016.

Demanda formal à STI, em 2017, de detalhamento e atualização do plano de trabalho da Resolução CNJ 211/2015, enviado ao CNJ em 2016, por meio do ANX NGTIC 023/2016, para que

se possa ter maior previsibilidade quanto às ações que necessitam ser implementadas e melhoradas, bem como evidenciar as respostas do tipo "iniciou plano para adotar", as quais prescindem das seguintes informações, no mínimo: as atividades, cronograma e responsáveis.

Demanda formal à STI, em 2017, de proposição de estratégias de aperfeiçoamento de critérios para definição das prioridades de atendimento a determinados itens específicos da Resolução 211 CNJ, inclusive para regularização do atendimento daqueles que eventualmente já ultrapassaram o prazo definido pela própria resolução.

Proposição formal à STI, em 2017, de discussão antecipada das ações que poderão ser adotadas para melhoria gradual dos índices de Governança de TIC (igovtic-Jud e igovti).

Demanda formal à STI de mecanismo automatizado de gestão das respostas às perguntas dos questionários de Governança, vinculado ao sistema SAGG.

Proposição de Atualização dos critérios para priorização das necessidades e oportunidades no SAGG.

Participação na Gestão de Portfólio e Projetos de TIC

Elaboração de 9 (nove) Propostas de Projeto (PDP) relacionadas com TIC (demandas do NGTIC), sendo 4 (quatro) as que tiveram continuidade no exercício.

Revisão e elaboração de pareceres em 9 (nove) Propostas de Projeto (PDP) de projetos distintos aos anteriores (demandas de usuários).

Revisão e aprovação dos PIPs dos projetos de Gestão de Ativos de TIC.

Transparência e Prestação de Contas

Elaboração, publicação e posterior atualização das informações no novo sítio de Governança de TIC do Tribunal com as informações dos planejamentos, planos, projetos e ações de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Participação no Projeto da II Pesquisa de Satisfação com a TIC.

Participação na revisão de comunicados institucionais da TIC e na divulgação de resultados aos usuários finais.

Proposição de inclusão de novas colunas no Módulo de Produtos e Serviços do SAGG para gerenciamento dos sistemas nacionais, visando a disponibilidade de informações atualizadas e confiáveis.

Estabelecimento de Políticas e diretrizes

Revisão ou elaboração e acompanhamento das seguintes Políticas ou Atos, relacionados à Tecnologia da Informação:

Política do Parque de Estações (Política Presidência 001/2017);

Política do Parque de Equipamentos de Impressão e/ou Digitalização (Política Presidência 002/2017);

Política de softwares (Política Presidência 003/2017);

Política do Parque de Equipamentos Portáteis e Dispositivos Móveis (Política Presidência 004/2017);

Política de Gestão de Ativos de TIC (Política Presidência 005/2017);

Política de Contratações de TIC (Política ADG 006/2017);

Política do Plano Diretor de TIC (Política Presidência 008/2017);

Política que Define os Requisitos para o exercício de atividades laborais em local diverso do de lotação (trabalho remoto) (Política Presidência 009/2017);

Política de Gerenciamento de Processos de Trabalho (Política Presidência 010/2017);

Política de Elaboração, Monitoramento e Revisão do Plano Estratégico te TIC do TRT9 (Política Presidência 011/2017);

Política de Desenvolvimento e Manutenção de Software (Política STI 012/2017);

Política de Gerenciamento de Portfólio e Projetos de TIC (Política STI 013/2017);

Política de Backup e Retenção de Dados (Política STI 014/2017);

Política de Gerenciamento de Serviços de TIC (Política STI 015/2017);

Política de Identidade Digital e gerenciamento de Acesso (Política STI 016/2017);

Política de Acesso aos Ambientes de TIC (Política STI 017/2017);

Política de Utilização dos Recursos de TIC - inclui Controle de Acesso Interno e Externo (Política STI 018/2017);

Política de Utilização da rede de Dados sem Fio (Política STI 019/2017);

Política de Utilização do Correio Eletrônico (Política Presidência 020/2017);

Política de Governança e Gestão das necessidades ou Oportunidades (Política Presidência 022/2017);

Política de Acesso remoto aos sistemas (Política STI 023/2017);

Política que define o parque de monitores de vídeo para uso interno ou externo ao ambiente (Política Presidência 025/2017);

Política de emissão de ato de desligamento de magistrados e servidores, em caráter definitivo (Política Presidência 025/2017);

Revisão da minuta do Ato Presidência 140/2017 – Institui o SAGG;

Elaboração de Minuta e instituição do Ato Presidência 190/2017 – Normatiza a Instituição de Políticas de TIC;

Elaboração de Minuta do Ato Presidência 191/2017 – Institui órgãos colegiados de TIC (Comitê de Governança de TIC; Comissão de Gestão de TIC; Comissão de Segurança da Informação; Comissão de Gestão Regional do PJe; Comissão de Gestão dos Sistemas Judiciários; Subcomissão de Administradores do PJe);

Elaboração de Minuta do Ato Presidência 192/2017 - Revoga Atos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

Elaboração de Minuta do Ato Presidência 194/2017 – Altera a Política Presidência 004/2017;

Política de Capacitação de TIC (EXP 8/2017);

Segurança da Informação (PSI).

Outras atividades

Análise de diversos expedientes, ofícios e demais documentos, redigindo minutas de despachos correspondentes.

Gerenciamento diário da agenda de expedientes do Núcleo no Sistema de Controle de Tramitação Administrativa vigente.

Avaliação e monitoramento do atendimento às necessidades ou oportunidades cadastradas e autorizadas no SAGG, de competência do Núcleo.

Atualização periódica do painel de controle do SAGG, em relação às pendências, tais como necessidades, políticas ou processos sob responsabilidade do Núcleo.

Despacho de assuntos de interesse da DG na área de TIC com o Diretor da STI.

Secretariado das reuniões do CGTIC em 2015.

Coordenação do Subcomitê de Aperfeiçoamento e Segurança dos Data-Centers em 2016, participando de reuniões e elaborando relatórios.

Elaboração conjunta e revisão do Plano de Capacitação para o período de 2017 a 2018.

Participação no Projeto Otimização do Orçamento e da Força de Trabalho, em 2017.

Núcleo de Governança Orçamentária

O Núcleo de Governança Orçamentária, criado por intermédio do Ato nº 46 de 26 de fevereiro de 2016, com os recursos humanos e funcionais já existentes na estrutura da Diretoria-Geral, tem como principais atribuições: Monitorar a execução orçamentária, de forma a assegurar a utilização eficiente dos recursos de natureza não vinculada, coibir contratações emergenciais e evitar a não disponibilização em tempo hábil das obras, bens e serviços necessários ao suporte da atividade meio e o pleno desenvolvimento da atividade fim do Tribunal; Orientar as unidades na identificação dos riscos relacionados à indisponibilidade de recursos para a contratação de obras, bens e serviços essenciais às atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal, estabelecendo, em conjunto com as unidades gestoras, diretrizes para mitigá-los; Emitir pareceres que auxiliem a tomada de decisões da Administração acerca da execução orçamentária das despesas licitáveis (gastos passíveis de serem realizados mediante contratações administrativas, tais como material de consumo e serviços de terceiros, o que exclui, por exemplo, gastos com pessoal); Propor ações gerais, voltadas à economia dos gastos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; etc.

Durante o exercício de 2017, as principais atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Governança Orçamentária foram:

Acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei 13.414/2017), juntamente com as unidades responsáveis pelas contratações do TRT,

Direcionamento de esforços junto às unidades vinculadas à Diretoria-Geral para planejamento da execução orçamentária anual da verba discricionária do TRT mediante reuniões frequentes com os gestores.

Demandou a criação do painel do orçamento (sistema voltado ao acompanhamento da execução orçamentária diretamente pelas unidades).

Análise de ações propostas para a redução de despesas encaminhadas por magistrados, servidores e unidades, objeto do Projeto 10/2017.

Planejamento e acompanhamento das aquisições visando a utilização dos recursos provenientes de créditos suplementares e verbas descentralizadas.

Acompanhamento das Principais Obras e Reformas executadas em 2017.

Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

A Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados - CEAD (criada pelo Ato da Presidência nº 116, de 20 de junho de 2016 e vinculada à Assessoria da Diretoria-Geral pelo Ato da Presidência nº 85, de 29 de março de 2017), que abrange em sua estrutura original, a Seção de Estatística e a Seção de Apoio Técnico. Além de, posteriormente, da Seção de Análise e Qualidade dos Dados (criado pelo Ato da Presidência nº 13, de 16 de janeiro de 2017).

A Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados e suas unidades subordinadas dedicam-se, em síntese, aos seguintes grupos de atividades:

Gestão da Política de Suporte ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) no âmbito do Regional, conforme Ato da Presidência do Regional nº 4/2017;

Análise estatística e monitoramento da qualidade da base de dados do sistema e-Gestão que é o software oficial de estatística da movimentação processual da Justiça do Trabalho.

Da gestão da Política de Suporte ao e-Gestão, derivam as seguintes atividades:

Monitoramento do funcionamento do Sistema e-Gestão e de seus resultados;

Reestruturação de página específica para o e-Gestão na intranet;

Conferência das remessas de dados referentes ao e-Gestão disponibilizadas ao TST;

Da análise estatística e monitoramento da qualidade da base de dados do sistema e-Gestão, derivam as atividades de:

Elaboração, monitoramento, controle e envio de informações estatísticas exigidas por órgãos superiores;

Elaboração de estudos estatísticos com base no e-Gestão para atendimento à Administração e às unidades judiciárias e administrativas;

Auxílio permanente às diversas unidades judiciárias com relação ao Sistema e-Gestão, dirimindo suas dúvidas e orientando-as em como efetuar corretamente os movimentos processuais a fim de evitar inconsistências nos dados estatísticos do Tribunal;

Organização e participação das reuniões mensais do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

Apoio permanente à Corregedoria e Administração com envio de dados estatísticos: mensalmente, relativos a informações referentes às Varas do Trabalho e a juízes em acúmulo de jurisdição; periodicamente, a juízes em processo de promoção, convocação, vitaliciamento;

Elaboração de pesquisas baseadas no Sistema e-Gestão para automatização da ata de correição, atuando como equipe do projeto capitaneado pela Secretaria de Tecnologia da Informação;

Elaboração de ações para melhoria da qualidade dos dados do e-Gestão;

Fornecimento de informações requeridas externamente, via Ouvidoria, sobre dados processuais disponíveis no sistema e-Gestão.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe) é composta pelas Coordenadorias de Admissão, Movimentação e Carreira (Cam), de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios (Codesb), de Dados Funcionais (Codaf), pelo Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (GABSGP) e pela Seção de Aquisição de Passagens Aéreas (Sapa).

Coordenadoria de Admissão, Movimentação e Carreira (CAM).

Seção de Admissão.

Durante o ano de 2017, a Seção de Admissão promoveu 7 (sete) etapas de nomeação de novos servidores.

Além das etapas de nomeação mencionadas, recepcionou novos servidores processando remoções, redistribuições, cessões, e requisições envolvendo outros Órgãos, recebendo e analisando documentação e encaminhando-a para a Codaf. Ainda, atuou no processo de posse e de promoção de magistrados.

Seção de Movimentação.

O VI Processo Seletivo de Remoção, realizado em 2016, vigeu até 20/3/2017. Em 23 de junho de 2017, foi realizado o VII Processo Seletivo de Remoção, assim esta Seção processou os deferimentos das remoções com base nesses dois Processos Seletivos de Remoção (referentes às etapas de nomeação então realizadas na vigência de cada um dos certames, relativas ao Concurso Público para Servidores de 2015), desse modo houve a elaboração de despachos de deferimento, divulgação na intranet e por e-mail aos envolvidos, além do consequente processamento das remoções, após a respectiva entrada em exercício do servidor nomeado para repor as respectivas vagas.

Além disso, destacam-se as seguintes atividades:

Instrução de processos de indicações de servidores para atuarem em gabinetes de desembargadores e para desempenharem as atribuições de assistente de juiz.

Elaboração de informações referentes aos pedidos de ampliação dos quadros de lotações das unidades.

Processamento de remoções, definição de lotação inicial de servidores e candidatos, reposição de vagas, informação aos gestores das unidades e interessados em relação às movimentações a serem processadas, apreciação e ciência de pedidos de trânsito, trâmite/juntada de documentos no CTA e controle de vagas no quadro de lotação das unidades do TRT 9.ª Região.

Realização de contato com outros Órgãos, atendimento a gestores, servidores e candidatos, por via presencial, meio telefônico e correspondência eletrônica, referente a dúvidas sobre movimentação de pessoal, lotação, ingresso, redistribuição, cedência e exercício provisório.

Mediação entre gestores e servidores sobre questões de lotação e remoção.

Elaboração de relatórios sobre lotações e quadro de pessoal, a pedido da Administração.

A regularização da lotação de servidores em relação aos efetivos locais em que se encontram prestando serviços conforme determinado na Resolução Administrativa n.3/2017.

Seção de Carreira.

Durante o ano de 2018, a Seção de Carreira desenvolveu atividades voltadas à execução e controle dos processos de progressão funcional, promoção e estágio probatório, de acordo com o art.103, da Resolução Administrativa n. 135/2012 (Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região).

Para a realização das tarefas regulamentares, desenvolveu as seguintes atividades:

Geração e controle das fichas de avaliação funcional dos servidores do TRT9, inclusive dos lotados fora de sede, e dos removidos para este Regional.

Desenvolvimento e operacionalização do processo de automação das atividades relativas à avaliação dos servidores permutados, originários de outros órgãos e em atividade no TRT, conforme disposto no Ato n.126/2014.

Orientação aos gestores e servidores quanto ao acesso e preenchimento das fichas de avaliação.

Acompanhamento e esclarecimento de dúvidas acerca da progressão funcional e promoção na carreira, abordando os requisitos necessários, particularmente, sobre o número de horas de capacitação necessárias para a promoção.

Emissão dos relatórios para conferência dos avaliadores e respectivos avaliados.

Previsão das datas de conclusão do estágio probatório.

Conferência de eventuais notas abaixo do nível mínimo exigido para obtenção da estabilidade, progressão funcional ou promoção.

Participação na ambientação dos novos servidores visando oferecer esclarecimentos sobre o estágio probatório, a progressão funcional e a promoção na carreira.

Confecção de Informações e Atos de progressão funcional e promoção.

Elaboração de Informações de homologação de estágio probatório e lançamento das aquisições de estabilidade no Sistema RH.

Análise das situações impeditivas para a progressão funcional ou promoção na etapa avaliativa e dos recursos referentes aos resultados obtidos nas avaliações funcionais.

Em 2017, em cumprimento ao previsto na Resolução 92/2012, alterada pela Resolução 156/2015, ambas do CSJT, a Seção de Carreira desenvolveu as seguintes ações direcionadas à implantação da Gestão de Pessoas por Competências - GPC - no âmbito deste Regional:

Renovação do contrato com a Leme Consultoria, referente à utilização do sistema GCA;

Realização do 2º Ciclo da Implantação da Gestão de Pessoas por Competências direcionado aos servidores gestores do TRT9;

Ajustes dos dados colhidos e implantados no 1º Ciclo, de acordo com a estrutura organizacional (organograma) vigente á época da execução do projeto (março a setembro de 2017);

Produção e gestão dos conteúdos destinados à revisão/atualização dos conceitos sobre a GPC e ao preenchimento das avaliações, no formato "Sala de Reuniões" (em ambiente

moodle) que foram disponibilizados aos servidores participantes deste 2º ciclo. Nesta etapa foram realizadas visitas aos polos de Londrina, Maringá e Cascavel e esclarecimento continuo de dúvidas por e-mail ou telefone;

Mapeamento dos postos de trabalho das unidades criadas após o 1º ciclo e revisão/atualização dos mapeamentos existentes, resultando em 443 descrições de função;

Atualização e cadastramento das 443 descrições de função mapeadas e dos dados dos 355 servidores participantes do projeto;

Acompanhamento e orientação na fase de preenchimento das avaliações de desempenho pelos servidores gestores;

Orientação dos envolvidos com relação à análise dos resultados obtidos nas avaliações de competências realizadas em 2017 e prestação de suporte para a realização dos feedbacks e cadastro dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI's;

Compilação e análise dos dados de fechamento do primeiro ciclo avaliativo da GPC;

Elaboração de relatório encaminhado à Administração que sinalizou as maiores demandas de treinamentos do Tribunal, registradas pelos gestores nos PDI's, com vistas a proporcionar um direcionamento mais efetivo às futuras ações de capacitação desta corte;

Planejamento, organização e realização, com apoio da Escola Judicial, de diversos eventos na área de Gestão por Competências;

Em 2017, em cumprimento ao previsto no § 6º da Resolução Administrativa 11/2017, de 26/6/2017, a Seção de Carreira desenvolveu as atividades na área de capacitação para servidores da área administrativa de apoio indireto à jurisdição;

Gerenciamento orçamentário interno e acompanhamento no painel orçamentário;

Elaboração da Política de Capacitação para análise pela Administração;

Elaboração do Plano de Capacitação para o exercício de 2018.

Seção de Estágio Supervisionado.

Em 2017, foram gerenciadas 323 vagas no Programa de Estágio Supervisionado.

Além disso, a Seção realizou estudos para a manutenção/expansão do Programa de Estágio que resultou no acréscimo de 23 vagas de estágio em junho/17.

Controle do orçamento e do limite de gastos com o Programa de Estágio, por meio da elaboração e atualização de planilhas e do painel de orçamento.

Realização de estudos relativos ao Programa de Trabalho Voluntário, os quais fundamentaram a edição do Ato n.112/2017, que regulamenta o programa, bem como a elaboração de minuta de edital e do termo de adesão para contratação dos interessados. Ressalta-se que a implementação do programa gerou a adesão de apenas uma voluntária à força de trabalho do Tribunal.

Gestão dos contratos de seguros contra acidentes pessoais relativos ao Projeto Horizontes, ao Programa de Estágio Obrigatório e ao Programa de Trabalho Voluntário.

Estudos para implantação de processo seletivo para o programa de estágio.

Instrução de expediente de prorrogação do Contrato 7/2016, assinado com o Instituto Brasileiro de Educação Profissional - ME - IEGE.

Coordenadoria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios (CODESB).

A Codesb é composta por 4 (quatro) seções: Seção de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional (Sedep); Seção de Fisioterapia e Segurança no Trabalho (Sefist); Seção de Benefícios e Gestão de Contratos (SB); Seção Médico-Odontológica (SMO).

Seção de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional (Sedep).

Psicologia

A área da Psicologia participa das dinâmicas de ambientação de novos servidores, realiza visitas domiciliar e ou hospitalar a servidores e magistrados quando necessário, realiza atendimentos funcionais e orientações breves, bem como coaching, prestando orientações a gestores. Participa ainda do acompanhamento de desempenho e das avaliações de servidores em teletrabalho e conduz processos de mediação de conflitos no âmbito administrativo deste Tribunal.

Também fazem parte de suas atividades: credenciamento de psicólogos para parceria com o TRT, divulgação e atualização de cadastro na Intranet; contratação e acompanhamento de processo de avaliação neuropsicológica para subsidiar Junta Médica Oficial.

Em relação à saúde ocupacional, no presente exercício foram apresentadas minutas da "Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral/Sexual" e minuta do ato de criação da "Comissão das Relações no Trabalho". Por determinação da Diretoria-Geral, o processo foi sobrestado para apreciação pela próxima Administração.

A execução de muitos projetos ficou prejudicada em decorrência da forte restrição orçamentária que impactou a visita às unidades do interior, de modo que, pelo segundo ano seguido, não houve edição do projeto "Saúde no Interior". Foi realizada intervenção da psicologia nas unidades do Fórum de Londrina, contemplando as seguintes etapas: Diagnóstico (entrevistas individuais), Devolutiva e Encontros finais, projeto que ocorreu entre junho e outubro de 2017.

Realizou-se a última etapa do acompanhamento de desempenho de servidor lotado na 3ª VT de Paranaguá.

Serviço Social

O Serviço Social do TRT9 realiza acompanhamento de servidores e magistrados em licenças médicas prolongadas, atendimentos de promoção à saúde, atua junto às famílias ligadas a este tribunal nos casos de falecimento (pensão, auxílio funeral e demais orientações), acompanhamento e atendimento de servidores com deficiência, presta orientações e/ou encaminhamentos nos casos de aposentadoria, elabora pareceres sociais para remoções e concessão de licenças, atendimentos e orientações a gestores.

Seção de Fisioterapia e Segurança do Trabalho (Sefist).

A Seção de Fisioterapia e Segurança do Trabalho realiza avaliações individuais (avaliações funcionais, orientações posturais e intervenções ergonômicas nas estações de trabalho), inclusive no âmbito das unidades. Faz avaliações fisioterapêuticas aos servidores com deficiência, e de servidores em teletrabalho, procede a investigação nos casos de acidente de trabalho.

Após a remoção do Técnico de Segurança do Trabalho da Sefist para uma Vara do Trabalho as atividades referentes à formação e atuação da Brigada de Emergência, antes vinculadas a esta unidade, foram assumidas pela Secretaria Administrativa.

Durante todo o ano, foram distribuídos apoios de antebraço a magistrados, servidores ou estagiários. Também, em atividade conjunta com a Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Material e Patrimônio, os mobiliários recém-adquiridos foram avaliados pela Sefist, para verificação quanto ao atendimento aos critérios ergonômicos previstos na Norma Regulamentadora 17, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A Seção gerenciou a divulgação da XVI Olimpíadas da Justiça do Trabalho, prestando informações aos interessados em participar. Em 2017, o evento ocorreu no Espírito Santo, entre os dias 23 a 29 de setembro, sendo que o TRT9 conquistou a 11ª colocação geral, com 25 medalhas (10 de ouro, 8 de prata e 7 de bronze).

Em continuidade aos programas preventivos de amplo impacto, foi iniciado processo de contratação de edição do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Análise Ergonômica, que culminou na contratação de 3 (três) empresas para prestação dos serviços, que serão iniciados em 2018. Importante ressaltar que a necessidade de instituir o PPRA no âmbito do TRT 9ª Região vem com a publicação da Resolução CSJT 141/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização das ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, e que determina que os TRTs mantenham Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com objetivo de preservar a saúde e integridade de magistrados e servidores frente aos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Outra linha de atuação da Seção foi em relação ao e-Social. Tal sistema será obrigatório em órgãos públicos a partir de 1º de julho de 2018, sendo que os eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) entram em vigor 6 (seis) meses depois, em 1º de janeiro de 2019, contemplando os dados referentes a Saúde e Segurança do Trabalho, Ambientes de Trabalho, Comunicação de Acidente de Trabalho, Monitoramento da Saúde do Trabalhador, Afastamento Temporário, Condições Ambientais do Trabalho, Fatores de Risco, Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial. Ao longo do ano, com auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação, as informações referentes aos eventos foram programadas para gestão dos dados no sistema e envio aos entes fiscalizadores.

Por fim, idealizada pelo Programa Trabalho Seguro, a Semana Longevidade e Trabalho foi realizada em parceria com a Codesb. O evento ocorreu durante uma semana em setembro e contou com diversas oficinas: Prevenção de Doenças Crônicas/Rótulos Alimentares, Avaliação Física e Orientação Nutricional (com apoio da SMO), Aulas de Meditação e Pilates, Experimento com Óculos de Realidade Virtual e Palestra Longevidade Produtiva, com especialista em promoção de saúde, com foco em longevidade física e mental, abordando aspectos que envolvem as relações de trabalho e a vida pessoal.

Seção de Benefícios e Gestão de Contratos (SB).

A Seção de Benefícios e Gestão de Contratos é responsável pela gestão, fiscalização, orientação e a resolução de problemas relacionados aos benefícios instituídos neste Tribunal, como: Programa de Auxílio Transporte (apenas a servidores), Programa de Assistência Pré-Escolar, Programa de Auxílio Alimentação (apenas para servidores e magistrados), e Programa de Assistência à Saúde (servidores, magistrados e família consignada no assentamento funcional).

Processa, ainda, empréstimos consignados, apenas a servidores e magistrados, e realiza instruções de convênios com diversas entidades, associações, sindicatos, empresas privadas da área da saúde, bancos, etc.

Quanto ao Programa de Assistência à Saúde, os magistrados e servidores ativos e inativos têm direito a reembolso com despesas médicas/odontológicas, podendo optar entre os Planos de Saúde cujas mensalidades são consignadas em folha de pagamento deste Regional ou outro Plano de Saúde de sua escolha.

No ano de 2017 foram realizados processos de renovação dos convênios com a Anajustra, Financeira Alfa, Banco do Brasil, Amapar, ASPP e Capemisa. Implantou-se o sistema de filiação e desfiliação online para as associações conveniadas e foi realizado o monitoramento dos servidores que possuem margem negativa.

No mês de março realizou-se o recadastramento de todos os beneficiários do Programa de Assistência à Saúde. Atualmente 1.793 beneficiários de planos de saúde médica e odontológica distintos daquele oferecido por meio das associações ANAJUSTRA, AMATRA IX e AJUCLA IX. Com relação ao Plano de Saúde UNIMED, atualmente são 2.851 servidores e 3.957 dependentes beneficiários (dezembro/2017).

Foram prestados esclarecimentos e orientações por e-mail e/ou telefone a magistrados e servidores nos casos de licença maternidade e paternidade com relação aos procedimentos para requerer tais benefícios.

Préstimo de informações relacionadas a vacâncias, exonerações, aposentadorias e óbitos de servidores no tocante a benefícios. Esses dados são utilizados para ajustes em folha de pagamento. E implementação nos procedimentos relativos às movimentações do plano de saúde (inclusão, alteração e exclusão) de maneira eletrônica.

Seção Médico-Odontológica (SMO).

Durante o ano de 2017, visando efetivar sua missão, "proporcionar atendimento em saúde visando à promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, com enfoque holístico, aos magistrados, servidores, estagiários, funcionários terceirizados e população flutuante desta Corte", a SMO desenvolveu diversas ações/atividades, dentre elas: a Campanha de Imunização contra Influenza, a capacitação para uso do Desfibrilador Externo Automático (DEA) em algumas unidades, a Semana da Saúde no TRT, o acompanhamento médico durante a Semana Institucional da Magistratura, a participação em etapas do PRA - Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança do TRT9.

No que diz respeito à campanha contra influenza, foi realizada ampla divulgação da importância da imunização, bem como de outras medidas para prevenção da gripe. Também foi efetuado acompanhamento para verificação e intervenção de eventos adversos pós-vacinais. Foram vacinadas 2054 pessoas.

Em julho, a SMO realizou evento em alusão ao Dia Mundial da Saúde Ocular. A campanha teve como objetivo a promoção à saúde e a busca ativa de possíveis casos de alterações da saúde ocular e detecção de casos da síndrome do "olho seco", muito comum em usuários de computador. Houve palestra educativa com profissional do Instituto de Oftalmologia de Curitiba - IOC com abertura de 100 (cem) vagas, sendo que compareceram 63 (sessenta e três) pessoas. Ao final da palestra realizou-se teste de tonometria de sopro, avaliação preditiva de glaucoma, oftalmopatia grave de início insidioso, cuja detecção precoce retarda o aparecimento de sequelas graves. Dos presentes, 53 (cinquenta e três) fizeram o teste, dos quais 4 (quatro) apresentaram alguma alteração, sendo encaminhados ao oftalmologista para avaliação completa.

Em relação aos exames preconizados no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), foram realizadas os seguintes ao longo do exercício:

Exame médico pré-admissional: avaliação com a equipe médica e de enfermagem a fim de averiguar a aptidão do candidato aprovado para o cargo público. Após a avaliação, o candidato recebe um laudo médico de aptidão para entrega na Coordenadoria de Admissão, Movimentação e Carreira (CAM).

Exame médico periódico: a SMO realiza continuamente este exame, que consiste em avaliação com equipe médica e de enfermagem, com coleta de dados antropométricos, verificação de sinais vitais e registros no prontuário eletrônico, controle e acompanhamento dos magistrados e servidores do interior e da capital e exame de retorno após licença médica prolongada. Em 2017 foram atendidos 793 magistrados e servidores nesta espécie de exame.

Ainda, foram realizados exame médicos por motivo de remoção ou mudança de lotação e exames de afastamento definitivo, todos previstos na Res. n.141/2014/CSJT.

Quanto à Capacitação para Uso do Desfibrilador Cardíaco, atividade prevista no Projeto "Urgências e Emergências no TRT", os profissionais de saúde da SMO ministraram o treinamento a 196 servidores das Unidades Judiciárias e Administrativas de Curitiba, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

Foram realizadas, ainda, avaliações de servidores interessados em teletrabalho, em que o médico do trabalho verifica a adequação do servidor para tal modalidade de labor.

O controle de material e a instrução de pedidos de compras diversos continuaram a proporcionar tanto o suporte técnico das atividades da SMO, como a aquisição de material médico e odontológico para os atendimentos realizados. Durante o exercício de 2017 foram realizados diversos processos de compras, sendo os principais: aquisição anual de produtos da área odontológica para manutenção do estoque básico necessário para a realização das atividades diárias da Seção Médico-Odontológica; aquisição anual de produtos hospitalares e medicamentos destinados a abastecer os estoques necessários às atividades da Seção; renovação de contratação de manutenção dos equipamentos da área médica e odontológica; renovação da contratação do serviço de coleta de lixo hospitalar da Seção Médico-Odontológica, imprescindível para a continuidade dos atendimentos realizados, consignada na RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004/ANVISA; renovação da contratação de empresa especializada para realizar esterilização, serviço de coleta, lavagem, secagem e embalagem dos materiais das áreas médica e odontológica; contratação de empresa prestadora de serviço na área de perícias médicas para dar suporte às perícias realizadas;

elaboração do edital para a aquisição de vacinas contra gripe, tendo em vista a realização anual da campanha da vacinação; processo de contratação de empresa para cobertura de emergências médicas abrangendo a área de Curitiba e Região Metropolitana (Araucária, Colombo, São José dos Pinhais, Pinhais e Campo Largo), Cascavel e Londrina, inclusive com disponibilização de ambulâncias para atendimentos de emergências médicas durante eventos realizados pelo TRT.

O ambulatório, responsável pela assistência prestada aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados, bem como à população flutuante que circula diariamente nas dependências do TRT9, realizou, dentre outras, as seguintes atividades: assistência às consultas médicas, verificação de sinais vitais e dados antropométricos, realização de exame de eletrocardiograma, realização de testes de glicemia capilar, administração de medicamentos conforme prescrição médica, atendimentos externos de emergência, controle de materiais e medicamentos, apoio nos Exames Periódicos e auxílio nos Exames Pré-Admissionais.

Quanto às Perícias, realizou-se a gestão da atividade médica com ênfase no processamento de licenças médicas. No ano de 2017 processaram-se mais de 6 (seis) mil avaliações (perícias, juntas, etc.) médicas com diversos fins, p.ex.: análises de pedidos de licenças médicas, configuração de acidente de trabalho, licença maternidade, remoção por motivo de saúde, aposentadoria por invalidez, permanência em programa de assistência pré-escolar, avaliações de restrições laborais de magistrados e servidores lotados na capital e no interior, etc..

Na área da Odontologia, realizaram-se diferentes ações de promoção de saúde bucal, atendendo a magistrados, servidores ativos, inativos e seus dependentes legais, especialmente nas sub-áreas de Odontologia Geral e Periodontia.

Coordenadoria de Dados Funcionais (Codaf).

Com a edição da Resolução n.164/2016/CSJT, esta Coordenadoria passou a ser responsável pelo gerenciamento do processo de contratação de mídias e certificados digitais, bem como pela fiscalização e execução dos respectivos contratos, realizando, ademais, a entrega e recolhimento da mídia token e iniciando o processo de cobrança nos casos de perda ou dano da mídia e certificação digital ainda válidas.

Além das atribuições supra, que envolvem a coordenadoria como um todo, há atividades desempenhadas especificamente pelas seções que a compõe.

Seção de Dados de Servidores (SDS).

Ao longo de 2017, coube à SDS: Validar atualizações cadastrais de servidores ativos, inativos e pensionistas no sistema RH-Oracle, com o devido recebimento, registro e arquivamento de documentos; Realizar outros registros na tela de Histórico Funcional; Efetuar desligamento de servidores no Sistema RH-Oracle; Lançar no Sistema RH-Oracle alterações de divisão (licença com e sem remuneração, por motivo de afastamento de cônjuge, para atividade política, para exercício de mandato eletivo, para tratar de assuntos particulares, para estudo no exterior, entre outras); Processar e registrar abonos de falta diversos previstos em lei; Efetuar registro de faltas injustificadas e controle do número-limite dessas faltas; Efetuar registro de elogios, penalidades e horário especial (estudante, amamentação); Validar em Sistema RH-Oracle próprio os requerimentos de alteração/interrupção de férias, informando a unidade de pagamento quando necessário; Realizar

acompanhamento da frequência eletrônica de todas as unidades do Tribunal, verificar frequências não confirmadas após o 5º dia útil do mês, efetuar as correções solicitadas; Registrar/excluir/alterar responsáveis pela validação conforme delegação ou dispensa/designação para exercício de CJ; Emitir e encaminhar certidões de tempo de contribuição de ex-servidores conforme solicitadas, declarações de vínculo, declaração de não-demissão a bem do serviço público para fins de cumprimento da Resolução 156/2012 do CNJ, certidões para fins de comprovação de atividade jurídica, declarações de atribuições de cargo ou função, declarações ou certidões contendo os dados funcionais solicitados a servidores e ex-servidores; Receber e processar requerimentos de servidores solicitando averbação de tempo de contribuição, lançando no RH a averbação e encaminhando à unidade de pagamento, nos casos em que houver efeito financeiro (VPNI, GATS, etc); Atender a requerimentos de simulação de aposentadoria; Controlar prazo de idade-limite de permanência no serviço de servidores, para efeito de aposentadoria compulsória; Instruir inicialmente processos de aposentadoria, abono de permanência e pensão civil pública, com conferência dos dados lançados no Sistema RH-Oracle; Efetuar anualmente recadastramento de aposentados e pensionistas no mês de março, conforme Ato n.179/2009/CSJT; Receber aposentados e pensionistas provenientes dos Regionais para fins de recadastramento, encaminhando os formulários aos respectivos órgãos; Cadastrar curador judicial ou administrativo e verificar andamento de processo de interdição no caso de aposentados por invalidez cuja interdição foi recomendada no processo, ou encaminhar ofício ao Ministério Público para as providências quanto à necessidade de interdição; Informar dados funcionais de servidores para instrução dos processos de remoção e redistribuição; Emitir Ofício e Certidões, encaminhando pasta funcional do servidor redistribuído ao órgão de destino; Realizar cadastro de servidor redistribuído para o TRT9 e receber sua pasta funcional, averbando tempo de contribuição e férias; Cadastrar servidores novos e removidos de outros órgãos no Sistema RH-Oracle, bem como montar a pasta funcional; Receber frequências dos servidores cedidos ou removidos a outros órgãos e conferir com os lançamentos no Sistema RH-Oracle, realizando correções quando necessário; Enviar aos órgãos cedentes as frequências dos servidores cedidos ou removidos a este Tribunal; Controlar prazos de cedência/requisição de servidores, informando proximidade do término do prazo à Direção-Geral; Controlar e processar prorrogações de dependência para fins de IR dos dependentes entre 21 e 24 anos, quando apresentada a documentação hábil; Receber documentação referente a pedido de reconhecimento de União Estável e, após autorizado, registrar no Sistema RH-Oracle; Receber indicações de servidores para exercerem teletrabalho, fazer Informação para instruir o pedido e posteriormente, quando autorizado, registrar no Sistema RH-Oracle; Corrigir inconsistências do Sistema RH-Oracle nas atribuições afetas a esta Seção, conforme relatório emitido pela SATE; Realizar periodicamente cálculo referente à aquisição/atualização de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conferindo relatório com o grupo anterior – em caso de divergência, informar a unidade competente; Cadastrar pensionistas no sistema RH-Oracle, após conclusão do respectivo processo; Cadastrar herdeiros de servidores falecidos no Sistema RH-Oracle, quando solicitado pela Coordenadoria de Pagamento; Arquivar processos administrativos nas pastas funcionais; Arquivar certificados de cursos realizados pelos servidores nas pastas funcionais, quando encaminhados; Responder a ofícios da AGU, TCU, Órgãos Judiciais, entre outros, quanto a vínculo e dados funcionais de servidores; Atender às solicitações por

telefone de informações referentes às férias, licenças, lotação, dados cadastrais, validação de frequência, etc; Receber ofícios, informações e solicitações no Malote Digital; Informar dados funcionais de servidores em processos administrativos tramitados no CTA, tais como ajuda de custo, imunidade previdenciária, entre outros, em processos administrativos disciplinares (PAD); Informar dados funcionais e expedir memorandos para averiguação de atividades em condição especial para instrução de processos de conversão de tempo especial em tempo comum; Atualizar informações e inserir novos dados no sistema RH, de modo a preparar o banco de dados para o padrão exigido pelo e-Social.

Seção de Dados de Magistrados (SDM).

A SDM, durante o exercício de 2017, realizou as seguintes atividades: Registro e arquivo de documentos nas pastas funcionais dos magistrados; Validação da atualização cadastral dos magistrados ativos e recepção dos documentos comprobatórios; Elaboração de simulação de aposentadoria dos magistrados e confecção do processo de aposentadoria; Registro e atualização da tela Declaração de Família, “documentos entregues” e arquivo na pasta funcional de magistrados ativos e aposentados; Inclusão/exclusão no Sistema RH-Oracle dos dependentes para IR, bem como controle das prorrogações de dependência para IR dos dependentes entre 21 e 24 anos que cursam ensino superior; Inclusão/Registro no Sistema RH-Oracle: dos elogios, dos Afastamentos da Jurisdição, da movimentação dos magistrados quando ocorreu promoção por antiguidade/merecimento, dos dados funcionais, lotação, cargo, divisão/situação dos magistrados, relativos ao ingresso no Tribunal, do desligamento do magistrado (exoneração, aposentadoria, falecimento, remoção, permuta), dos beneficiários de pensão civil pública, do histórico de remoções, mantendo-o atualizado para emissões de relatórios, dos certificados/diplomas de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, da composição das Turmas, Órgão Especial, Seção Especializada, Comissões Permanentes e Temporárias, das férias, convocações, remoções, afastamentos, cargo efetivo, lotação, dos cargos de direção; controle e conferência da listagem da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos e Titulares de Vara, que é encaminhada para SGP/Presidência para assinatura e publicação, no mês de janeiro; Confecção de Informação para averbação de tempo de serviço e seus efeitos financeiros, com posterior inserção no Sistema RH-Oracle; Confecção de Certidões com o histórico funcional dos magistrados; Emissão de Declaração de Vínculo e Declaração para Certificação Digital; Levantamentos sobre férias, licenças e afastamentos para instruir processos de promoção; Informação sobre cargos vagos para novos concursos; Confecção de processos com informação inicial para: ajuda de custo, auxílio-funeral, aposentadoria, pensão civil, isenção de imposto de renda e abono de permanência; Controle de prazos de idade limite de permanência no serviço, para efeito de aposentadoria compulsória; Controle de documentos/solicitações no CTA; Controle de prazos para vitaliciedade, visando a inicialização do processo através da confecção de Informação; Confecção de relatórios de férias, licenças e afastamentos; Envio da declaração de bens atualizada ao TCU por ocasião de posse em novo cargo; Averbação de férias dos magistrados removidos/permutados, não indenizadas por outro Regional; Recadastramento anual de magistrados inativos e pensionistas de magistrados, conferência dos documentos apresentados, lançamento no Sistema RH-Oracle quando houver alteração e arquivamento na pasta funcional; Elaboração de informações e relatórios diversos, solicitados pela

Secretaria Geral da Presidência em razão da Correição Ordinária; Confecção de certidões e declarações para juízes classistas, visando instruir os pedidos de aposentadorias perante o INSS; Confecção de certidões e informações para instruir processos judiciais; Digitalização das pastas funcionais dos juízes classistas; Atualização de informações e inserção de novos dados no sistema RH, de modo a preparar o banco de dados para o padrão exigido pelo e-Social.

Seção de Atualização e Estatística (SATE).

Ao longo de 2017, as seguintes atividades foram desempenhadas pela Sate: Emitir, conferir e encaminhar os relatórios extraídos no Sistema RH-Oracle, para os órgãos externos como Tribunal Superior do Trabalho (TST), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e outros que solicitarem; Registrar no Sistema do TCU Sisac-Net (atual Sistema e-Pessoal), as Aposentadorias, Admissões, Vacâncias e Pensão Civil, dos magistrados e servidores (185 processos), registro também em tela própria no Sistema RH-Oracle desses Atos para posterior consulta e relatórios; Verificação e cumprimento de Diligências encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União com relação aos Sisac encaminhados de admissão, aposentadoria, desligamento ou pensão civil; Recebimento dos processos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União - TCU com o registro de legalidade/ilegalidade/diligência das aposentadorias, admissões, desligamentos e pensão civil, efetuando o registro em tela própria no Sistema RH-Oracle do número do processo, a câmara que fez o julgamento e a data; Cadastrar no sistema PASEP do Banco do Brasil os novos servidores que ainda não possuem a respectiva inscrição; Controlar e registrar os servidores que autorizaram o acesso aos dados da Receita Federal, expedir relatórios e informar a Secretaria de Controle Interno e Auditoria (2.496 servidores, 212 magistrados); Automatização para publicação na página do Tribunal, no portal Transparência, dos dados referentes à Lei n.12.919/2013, referente aos provimentos e vacâncias; Conferência e publicação na página do Tribunal, Portal Transparência, relatório referente a Resolução n.102/2009/CNJ, publicação Trimestral; Conferência em conjunto com a Informática do Sistema e-Gestão disponível na página da Intranet do Tribunal; Manutenção, em conjunto com a STI, do Relatório de Situação Atual dos Magistrados e Servidores, disponível na Intranet, para disponibilização e consulta pelos magistrados e servidores; Registro e manutenção, em tela própria, na Intranet e no Sistema RH-Oracle, das Comissões, Subcomissões, Grupos de Trabalhos e Comitês, observando o Ato n.286/2014; Manutenção das tabelas do Sistema RH-Oracle, para garantir o resultado dos relatórios referentes a lotações, cargos, funções entre outros; Atualização do Organograma do TRT 9ª de acordo com as reestruturações de lotações ocorridas no Tribunal; Atualização no sistema RH-Oracle, das agências bancárias; Atualização das tabelas referentes a Função Comissionada/Cargo em Comissão de acordo com os Atos de reestruturação expedidos no Tribunal; Extrair do Sistema RH-Oracle relatório de inconsistências, encaminhando-os aos serviços competentes e efetuando as devidas correções de: cargos, funções comissionadas, lotações, divisão/situação, etc; Envio de relatórios periódicos para Corregedoria, com dados cadastrais de magistrados e servidores, para subsidiar as correições ocorridas nas Varas do Trabalho; Emitir, conferir e encaminhar dados cadastrais dos magistrados e servidores em exercício neste Regional para o sistema e-Social, atendendo ao Decreto n.8373/2014, da Presidência da República, que visa à unificação da prestação das informações referentes à escrituração das

obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas; Atualização/Criação no sistema RH-Oracle, em conjunto com a STI, de novas telas/campos para posterior preenchimento, para utilização no Sistema e-Social, em fase de implantação neste Regional; Qualificação cadastral dos magistrados e servidores junto ao sistema do e-Social; Acompanhamento, e conjunto com a STI, do Sistema SGRH, que está em fase de implantação, para validação de módulos referentes ao cadastro de magistrados e servidores; Digitalização de documentos das pastas funcionais de 820 Servidores. Pesquisa e cadastramento de agências bancárias no Sistema RH para folha de pagamento.

Seção de Atos, Portarias e Publicações (SAPP).

Atividades da SAPP: Efetuar a manutenção e controle do Índice Geral de Atos e Portarias regulamentares; Elaborar despachos e informações a respeito de assuntos afetos a Atos, Portarias e Publicações de Pessoal; Publicar Boletim de Serviço no Controle de Tramitação Administrativa (CTA), quinzenalmente, e edições extraordinárias, quando necessário. A partir da publicação do Ato nº 216/2017, as publicações passaram a ser diárias, não havendo mais edições extraordinárias; Realizar o controle financeiro de saldos de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão; Elaborar Atos e Portarias referentes a pessoal (Atos de Aposentadoria, Redistribuição, Permuta, Exoneração, Vacância, Pensão por Morte, Licença para acompanhamento de Cônjuge, Cessão e Prorrogação de Cessão de servidores, Designação, Dispensa e Substituição de servidores em Funções Comissionadas e Cargos em Comissão, etc.), encaminhando-os à autoridade competente para assinatura; Receber no CTA as indicações para exercício e substituição de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão, registrando-as no Sistema RH-Oracle, providenciando a elaboração e publicação das respectivas Portarias. A partir da publicação do Ato nº 216/2017, ocorrida em 27/9/2017, houve alterações na forma de realização das indicações para funções comissionadas, deixando de ser via CTA, passando a ser via intranet. Cargos em Comissão o procedimento permaneceu o mesmo; Efetuar lançamentos, no Sistema RH-Oracle, de informações relativas às indicações de Oficial de Justiça “ad hoc”, Gratificação de Atividade de Segurança, Gratificação de Atividade Externa e Gratificação de Indenização de Atividade de Transporte; Efetuar o controle de documentação no CTA e de correspondências eletrônicas; Registrar, tramitar, publicar e arquivar documentos eletrônicos no Controle de Tramitação Administrativa (CTA) relativos à substituição, designação e dispensa de Função Comissionada e Cargo em Comissão; Publicar Atos e Portarias no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço; Receber, conferir e registrar no Sistema RH-Oracle os documentos de servidores indicados para exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada (Ficha Limpa), verificando se todos os documentos entregues estão de acordo com a Resolução CNJ nº 156/2012 e Ato Conjunto TST/CSJT/GP nº 31/2012; Controlar o prazo de entrega das certidões e das Declarações de Atualização da Ficha Limpa; Efetuar registro, no Sistema RH-Oracle, vinculando os Juízes do Trabalho Substitutos a seus respectivos assistentes; Atendimento telefônico, prestando esclarecimentos e fornecendo informações, principalmente em relação a funções comissionadas e cargos em comissão, a servidores e gestores.

Seção de Aquisição de Passagens Aéreas (SAPA).

Em 2017, foram efetuadas 418 aquisições de passagens aéreas, pesquisando-se os melhores preços e horários para as viagens solicitadas por magistrados, servidores e colaboradores eventuais.

Por intermédio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), foram efetuadas cotações e reservas de passagens. Após o encaminhamento dos bilhetes aos interessados, foram requeridos os comprovantes dos cartões de embarque no prazo legalmente previsto e providenciadas as trocas, cancelamentos e reembolsos, quando necessário. Para estes casos, 55 ofícios foram expedidos.

Recebidas, conferidas e certificadas as faturas e notas fiscais, solicitou-se as devidas correções, quando observadas inconsistências. Controlou-se a distribuição dos montantes despendidos no orçamento do Tribunal (capacitação de recursos humanos DG, SEGESPE e AEJ, formação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados ou apreciação de causas na Justiça do Trabalho), requerendo-se cancelamento nos valores dos respectivos empenhos quando necessário e informando-se à Escola Judicial, quinzenalmente, os valores dos bilhetes comprados através da verba de capacitação.

Após análise, foram validados os PDDs (pedidos de diárias e deslocamento) e os PIDs (pedidos de indenização por deslocamento), sendo o cadastro de diárias alimentado com os dados das viagens e valores das passagens aéreas, a fim de disponibilizar os custos no link "contas públicas" da página do Tribunal na internet.

Com a proximidade do término do prazo contratual, solicitou-se, em outubro/17, a instauração de novo procedimento licitatório visando à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para o exercício de 2018, adequando-se os termos do contrato a ser fiscalizado. Desta feita, fez-se pesquisa nos órgãos públicos que têm previsão de prorrogação dos referidos contratos, dentre eles, juntou-se cópia dos contratos do TCU e TST. Com essa providência, a ODESP considerou e autorizou constar do Edital a previsão de prorrogar o contrato para o próximo exercício (2018).

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esta Secretaria informa que no ano em questão foram concluídos, alterados ou modificados os seguintes itens (Produto, Processo, Política ou Evidência do sistema de Apoio à Governança e Gestão - SAGG):

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES

PROCESSO 9600 - Monitoramento da infraestrutura do PJe-JT (PMonPJe-JT), atendendo à(s) necessidade(s): 14961 - Criar certidões de indisponibilidade do PJe conforme definição do CNJ; 9620 - Monitorar a infraestrutura do PJe-JT (PMonPJe-JT) conforme o processo de monitoramento definido no CSJT.

EVIDÊNCIA 10940 - Evidência com as justificativas para a não utilização do BrOffice - Anexo I - Justificativas.docx, A N E X O II Processo de Aquisição de Licenciamento da Suíte de Automação de Escritório Microsoft Office 2010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ.pdf e ANEXO III, atendendo à(s) necessidade(s): 10905 - Usar por padrão nos órgãos da Justiça do Trabalho a suíte de escritório "BrOffice".

COORDENADORIA DE APOIO TÁTICO

EVIDÊNCIA 11842 - Ferramenta de Gerenciamento de Serviços, atendendo à(s) necessidade(s): 11120 - Implantar e/ou aperfeiçoar a gestão de níveis de serviço de TI.

EVIDÊNCIA 11861 - Aquisição de diagnóstico e modelagem de processos, atendendo à(s) necessidade(s): 11120 - Implantar e/ou aperfeiçoar a gestão de níveis de serviço de TI.

PROCESSO 24762 - Direcionamento das Necessidades, por meio do(s) projeto(s): 3205074 - 2016-39 SAGG, atendendo à(s) necessidade(s): 5617 - Construir e manter os processos de planejamento.

EVIDÊNCIA 11881 - Minuta da Política de Gerenciamento de Nível de Serviço, atendendo à(s) necessidade(s): 11120 - Implantar e/ou aperfeiçoar a gestão de níveis de serviço de TI.

EVIDÊNCIA 11262 - Captura de tela da página do sítio do TRT com o PDTIC publicado., atendendo à(s) necessidade(s): 11300 - Publicar o PDTIC na Internet.

PROCESSO 24743 - Execução das Necessidades, por meio do(s) projeto(s): 3205074 - 2016-39 SAGG, atendendo à(s) necessidade(s): 5617 - Construir e manter os processos de planejamento.

PROCESSO 24721 - Análise das necessidades, por meio do(s) projeto(s): 3205074 - 2016-39 SAGG, atendendo à(s) necessidade(s): 5617 - Construir e manter os processos de planejamento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI

SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS

Instalação de novos computadores nas cidades do interior do estado e região metropolitana de Curitiba.

Apoio à CODAF sobre dúvidas relacionadas aos e-tokens e certificados digitais, incluindo a criação de template para atendimento de chamados.

Adequação da quantidade de equipamentos de TIC nas unidades judiciárias à nova padronização.

Participação no levantamento patrimonial coordenado pela Secretaria Administrativa.

Atuação no redesenho do processo de homologação de softwares.

Melhoria na utilização do processo de comunicação de urgência em incidentes e requisições dentro da ferramenta assyst.

EVIDÊNCIA 10528 - Relatório Conjunto STI/SDSTI 01/2016 (Diagnóstico: lentidão PJe/JT), atendendo à(s) necessidade(s): 10541 - Possuir recursos(ferramenta de gerência e monitoramento, conhecimento técnico, entre outros) para segmentar as falhas descritas de forma que incidentes pontuais sejam devidamente identificados e não tratados como problema sistêmico do PJe-JT.

EVIDÊNCIA 10000 - ATO Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016: Institui a Política de Gerenciamento, atendendo à(s) necessidade(s): 9125 - Adequar a infraestrutura de TI e prestar suporte em relação ao uso de certificados digitais.

EVIDÊNCIA 10527 - Procedimento de em caso de indisponibilidade, instabilidade, lentidão PJe, atendendo à(s) necessidade(s): 10541 - Possuir recursos(ferramenta de gerência e monitoramento, conhecimento técnico, entre outros) para segmentar as falhas descritas de forma que incidentes pontuais sejam devidamente identificados e não tratados como problema sistêmico do PJe-JT.

EVIDÊNCIA 12530 - Informa finalização implantação Assyst, por meio do(s) projeto(s): 3205063 - Implantação do Gerenciamento de Serviços de TIC, atendendo à(s) necessidade(s): 11383 - Implantar a ferramenta Assyst.

EVIDÊNCIA 12241 - Implantação imediata de ferramenta, por meio do(s) projeto(s): 3205063 - Implantação do Gerenciamento de Serviços de TIC, atendendo à(s) necessidade(s): 11383 - Implantar a ferramenta Assyst.

EVIDÊNCIA 12221 - Minuta da Política que define o parque das Estações de Trabalho revisada, atendendo à(s) necessidade(s): 9143 - Manter equipamentos instalados para consulta aos autos digitais.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Atualização do parque de desktops, com a aquisição de 1578 microcomputadores Positivo Master C820;

Aquisição de impressoras e multifuncionais;

Aquisição de infraestrutura para instalação do Sistema de Gravação de Audiências - PJe Mídias: software de gravação, microfones, hubs USB;

Contratação de suporte para Sala-Cofre com certificação ABNT;

Contratação de suporte para equipamentos de centro de dados - switches core LAN e SAN;

Aquisição de Workstations para a Seção de Sonorização;

Aquisição de equipamento para monitoramento remoto dos equipamentos de climatização da Sala-Cofre;

Readequação da rede frigorífera do data center do edifício Rio Branco 528;

Atualização da infraestrutura de servidores de processamento de dados;

Ampliação e atualização do sistema de cópia de segurança, com a aquisição de 6 gravadores LTO7 para a biblioteca de fitas robotizada;

Pesquisa e definição de uma nova solução de telefonia IP com funcionalidades similares e custos reduzidos;

Aquisição de telefones IP;

Troca do local de instalação dos links de acesso à Internet com o objetivo de eliminar segmentos no trajeto dos cabos que poderiam causar indisponibilidades;

Contratação de novos provedores de acesso à Internet que irão proporcionar maior velocidade de acesso e menor custo;

Contratação de novo contrato de links de comunicação com as unidades judiciárias do interior, proporcionando maior velocidade de acesso e menor custo;

Expansão da rede sem fio, na Capital, de 42 para 100 pontos de acesso;

Renovação dos contratos de suporte de switches, roteadores e sistema de telefonia IP;

Migração da solução de telefonia IP de servidores com hardware obsoleto para servidores novos com hardware atual;

Contratação de acesso 4G através de modem com aumento da franquia de dados para 5 GB;

Participação na Comissão de Inventário do TRT em conjunto com a Coordenadoria de Material e Patrimônio, apoio no levantamento patrimonial e na localização de bens supostamente perdidos/extraviados, diminuindo consideravelmente o número de equipamentos no LINS-STI;

Gerenciamento do projeto de Gestão de Ativos;

Melhorias nos processos de logística e consequente redução dos custos de transporte, com apoio das Setoriais;

Gerenciamento e renovação de contratos de suporte e garantia de equipamentos de rede e Data Center e serviços de comunicação de dados;

Renovação de suporte técnico e garantia estendida para solução de virtualização de storage (VPLEX);

Contratação de suporte técnico para equipamento switch core (concentrador de rede) do Data Center principal;

Apoio à Secretaria Administrativa, Secretaria de Engenharia e Arquitetura e Coordenadoria de Gestão de Serviços de TI nas mudanças de Setores e novas instalações;

Atendimento e suporte à Telefonia IP configuração, instalação, reparos, remanejamentos;

Contratação de suporte técnico especializado para manutenções preventivas e corretivas na sala cofre PMDC e subsistema de climatização;

EVIDÊNCIA 12401 - Ato nº 148 - Desfazimento de bens_SMP, atendendo à(s) necessidade(s): 8800 - Implantar a política de desfazimento dos equipamentos.

PROCESSO 11203 - Gerenciamento da Configuração, atendendo à(s) necessidade(s): 11202 - Implementar processo de gerenciamento da configuração .

EVIDÊNCIA 21766 - Captura de tela de registros de acesso de um ano atrás, atendendo à(s) necessidade(s): 9980 - Manter registros de conexão à internet.

EVIDÊNCIA 21762 - Norma de Controle de Acesso Interno e Externo, atendendo à(s) necessidade(s): 9980 - Manter registros de conexão à internet.

COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

EVIDÊNCIA 14101 - Roteiro de instalação de nova versão do SIGEO-JT, atendendo à(s) necessidade(s): 11661 - Prestar suporte local ao SIGEO-JT mantendo a última versão estável do SIGEO-JT instalada.

PRODUTO 6382 - Frequência Diária, por meio do(s) projeto(s): 3205024 - 2016-23 Adaptação do sistema de registro de frequência, atendendo à(s) necessidade(s): 13380 - Adaptar o sistema de registro de frequência do Tribunal as novas necessidades de controle de horário.

PRODUTO 6404 - SRH, atendendo à(s) necessidade(s): 35262 - Elaborar sistema, integrado ao SRH, para ser diretamente preenchido pela empresa contratada para Elaboração do PPRA e AET; 35272 - Criar banco de dados no Sistema RH com as informações do evento para emissão de certificado para público externo.

PROCESSO 11660 - Suporte ao SIGEO-JT, atendendo à(s) necessidade(s): 11661 - Prestar suporte local ao SIGEO-JT mantendo a última versão estável do SIGEO-JT instalada.

EVIDÊNCIA 14031 - Sigilo do código-fonte do sistema SIGEO-JT, atendendo à(s) necessidade(s): 11681 - Zelar pelo sigilo do código fonte do SIGEO-JT concedendo acesso condicionado à assinatura de termo de confidencialidade específico.

PRODUTO 6375 - Aposentadoria, por meio do(s) projeto(s): 3205140 - Acesso único aos sistemas (Single Signon), atendendo à(s) necessidade(s): 13023 - Implantar o acesso único aos sistemas (Single Signon); 35287 - Automatizar o cálculo de aposentadorias pela média das bases contributivas; 35289 - Automatizar a Geração de Certidão de Tempo de Contribuição no período de 1994 a 2002.

PRODUTO 6431 - Consignação - Apex, por meio do(s) projeto(s): 3205171 - Adaptação do Sistema de Consignação, atendendo à(s) necessidade(s): 14673 - Adaptar o sistema de consignação para ser possível a consulta por outras instituições que não sejam financeiras.

PRODUTO 6360 - Folha de Pagamento, por meio do(s) projeto(s): 3205061 - 2016-34 GECJ, atendendo à(s) necessidade(s): 13145 - Desenvolver solução para pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (GECJ); 35302 - Aprimorar o sistema de folha de pagamento.

PRODUTO 6432 - Consignação - Java, por meio do(s) projeto(s): 3205171 - Adaptação do Sistema de Consignação, atendendo à(s) necessidade(s): 14673 - Adaptar o sistema de consignação para ser possível a consulta por outras instituições que não sejam financeiras.

PRODUTO 6401 - SIGEO-JT, por meio do(s) projeto(s): 3205251 - Migração das integrações com o SIGEO, atendendo à(s) necessidade(s): 11566 - Instalar o SIGEO-JT até o dia 31 de janeiro de 2016. ; 11583 - Compor Comitê Gestor Regional do SIGEO-JT com pelo menos uma pessoa da área de Tecnologia da Informação; 11661 - Prestar suporte local ao SIGEO-JT mantendo a última versão estável do SIGEO-JT instalada; 11681 - Zelar pelo sigilo do código fonte do SIGEO-JT concedendo acesso condicionado à assinatura de termo de confidencialidade específico; 11740 - Abster-se de promover qualquer tipo de alteração ou cópia no código fonte do SIGEO-JT.

PRODUTO 7460 - Gestão Documental de Terceiros, atendendo à(s) necessidade(s): 30080 - Criar no sistema de Gestão documental de Terceiros - GDT formulários com itens configuráveis pela fiscalização técnica; 30082 - Criar formulário de registro de treinamentos no sistema de Gestão Documental de Terceiros; 35264 - Desenvolver sistema informatizado de conferência de documentação mensal exigida para verificação de regularidade e pagamento dos serviços prestados pela força de trabalho terceirizada no TRT9.

EVIDÊNCIA 11567 - Ofício de nomeação do comitê gestor do SIGEO-JT do TRT9, atendendo à(s) necessidade(s): 11583 - Compor Comitê Gestor Regional do SIGEO-JT com pelo menos uma pessoa da área de Tecnologia da Informação.

PRODUTO 6437 - CTA, atendendo à(s) necessidade(s): 35285 - Criar formulário padrão no CTA nominado de "Pedido de Pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ"; 35295 - Aprimorar a tramitação dos expedientes administrativos e inserção de RA's no CTA.

PRODUTO 6433 - Contratos, atendendo à(s) necessidade(s): 35268 - Implantar a integração do sistema contratos com o módulo SICON da SERPRO; 35270 - Desenvolver sistema de Cálculos de repactuação e outras alterações contratuais; 35275 - Automatizar e informatizar rotinas da SECOF.

COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS

EVIDÊNCIA 15481 - Veda a utilização do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC) no âmbito do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, atendendo à(s) necessidade(s): 15200 - É vedada, a partir da implantação do PJe em unidade judiciária, a utilização de quaisquer outros sistemas de peticionamento eletrônico relativo aos processos que tramitam no PJe, inclusive o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos e-Doc.

EVIDÊNCIA 9360 - Contrato TRT9 V-POST e-Carta com os Correios., atendendo à(s) necessidade(s): 9160 - Deverá realizar adequações nos sistemas informatizados visando à troca de arquivos eletrônicos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de objetos postais.

POLÍTICA 15560 - Suporte Regional ao Sistema e-Gestão e a sua Gestão de Demandas, atendendo à(s) necessidade(s): 11982 - Manter os módulos de extração de dados para o Sistema e-Gestão oriundos de seus sistemas legados até ulterior desativação.

EVIDÊNCIA 15021 - Evidencia indisponibilidade - tela site internet, atendendo à(s) necessidade(s): 14961 - Criar certidões de indisponibilidade do PJe conforme definição do CNJ.

EVIDÊNCIA 19445 - Evidência certificado ICP-Brasil PJe, atendendo à(s) necessidade(s): 19440 - Deverão ser acessíveis somente por meio de conexão segura HTTPS e possuir certificados digitais, Equipamento Servidor da ICP-Brasil, os servidores do PJe.

EVIDÊNCIA 11421 - Comprovação de registro do pedido junto ao Comitê Regional para envio ao Comitê Gestor Nacional do PJe, por meio do(s) projeto(s): 3205134 - Sistema Índices de Conciliação(SIC) (SIJU), atendendo à(s) necessidade(s): 11401 - Encaminhar ao Comitê Gestor Nacional do PJe solicitação de melhoria para o atual "Visualizador de Documentos".

EVIDÊNCIA 9362 - Declaração de adoção do PJe e SUAP ao modelo eletrônico de envio de objetos postais., atendendo à(s) necessidade(s): 9160 - Deverá realizar adequações nos

sistemas informatizados visando à troca de arquivos eletrônicos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de objetos postais.

EVIDÊNCIA 14343 - Evidência Resolução 2/2016 modificações eGab, por meio do(s) projeto(s): 3204964 - 2016-10 Adaptação de sistemas para IUJ, atendendo à(s) necessidade(s): 13141 - Alterar o SUAP para recursos com IUJ que o registro e tramitação de recursos deverão aguardar julgamento de incidentes de uniformização.

EVIDÊNCIA 14360 - Evidência Resolução 2/2016 modificações SUAP, por meio do(s) projeto(s): 3204964 - 2016-10 Adaptação de sistemas para IUJ, atendendo à(s) necessidade(s): 13141 - Alterar o SUAP para recursos com IUJ que o registro e tramitação de recursos deverão aguardar julgamento de incidentes de uniformização.

EVIDÊNCIA 15041 - Evidencia indisponibilidade - modelo atual de certidão, atendendo à(s) necessidade(s): 14961 - Criar certidões de indisponibilidade do PJe conforme definição do CNJ.

EVIDÊNCIA 21922 - Aceite Encerramento do Projeto, por meio do(s) projeto(s): 3204928 - 2016-07 Cadastro de Suspeições e Impedimentos (CSI), atendendo à(s) necessidade(s): 13082 - Identificar nos processos do PJe-JT eventuais impedimentos/suspeições dos Desembargadores, em relação aos advogados e as partes com o objetivo de dar maior celeridade à tramitação processual dos Processos em grau de recurso no PJe-JT.

EVIDÊNCIA 9320 - Documento provando a divulgação da informação sobre o sigilo do código-fonte e documentação de projeto do PJe a quem já tem acesso ao repositório, atendendo à(s) necessidade(s): 9300 - Informar sobre o sigilo do código-fonte do projeto do PJe destinados à Justiça do Trabalho, bem como as adaptações regularmente promovidas.

NÚCLEO DE PADRONIZAÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

EVIDÊNCIA 12261 - Disponibilizar padrão de interface, atendendo à(s) necessidade(s): 9882 - Fornecer aplicações de internet de acordo com a lei 12965/2014.

POLÍTICA 12988 - Desenvolvimento de Software, por meio do(s) projeto(s): 3204841 - 2015-26 Definir e institucionalizar Processo de Manutenção de Software; 3205137 - Manual de Boas Práticas para Desenvolvimento em APEX; 3205214 - Definir padrão de arquitetura de autenticação/autorização no APEX; 3205215 - Estabelecer arquitetura RESTful para integração entre sistemas (PJe, outros); 3205218 - Tornar efetivo o Processos de Desenvolvimento de Software (PDS), atendendo à(s) necessidade(s): 5703 - Construir e manter os processos de desenvolvimento e sustentação; 9661 - A concepção de novos sistemas corporativos nacionais de TIC deverá possuir comitê gestor e padrões de desenvolvimento, projeto e produto compatíveis com os padrões os definidos no CSJT.

POLÍTICA 12990 - Manutenção de Software, por meio do(s) projeto(s): 3204841 - 2015-26 Definir e institucionalizar Processo de Manutenção de Software; 3205137 - Manual de Boas Práticas para Desenvolvimento em APEX; 3205214 - Definir padrão de arquitetura de autenticação/autorização no APEX; 3205215 - Estabelecer arquitetura RESTful para integração entre sistemas (PJe, outros); 3205218 - Tornar efetivo o Processos de Desenvolvimento de Software (PDS), atendendo à(s) necessidade(s): 5703 - Construir e manter os processos de desenvolvimento e sustentação.

SEÇÃO DE ANÁLISE

PRODUTO 18205 - e-Gestor, por meio do(s) projeto(s): 3205085 - 2016-46 Gerador de Atas de Correição e Auto Correição; 3205244 - Desenvolver aplicação para apresentação dos índices do Selo de Excelência; 3205209 - Sistema e-Gestor, atendendo à(s) necessidade(s): 13566 - Gerar automaticamente atas de correição com base nos dados estatísticos do sistema e-Gestão; 18203 - Desenvolver aplicação de gestão processual pró-ativa (e-Gestor).

PRODUTO 6443 - e-Gestão, por meio do(s) projeto(s): 3205249 - e-Gestão Qualidade de Dados; 3205204 - Orquestrador para atualização do eGestão, atendendo à(s) necessidade(s): 8500 - Disponibilizar diariamente os dados do sistema e-gestão para o Tribunal Superior do Trabalho; 8520 - Utilizar o software Jira, seguindo os procedimentos definidos pela CGJT, para fins de suporte ao Sistema e-Gestão e Extrator de Dados (PJe Extrator); 11982 - Manter os módulos de extração de dados para o Sistema e-Gestão oriundos de seus sistemas legados até ulterior desativação; 23589 - Manter atualizadas as informações do sistema e-gestão.

EVIDÊNCIA 9381 - Dispõe sobre a Política de Suporte Regional ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) e a sua Gestão de Demandas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná., por meio do(s) projeto(s): 3205249 - e-Gestão Qualidade de Dados, atendendo à(s) necessidade(s): 8520 - Utilizar o software Jira, seguindo os procedimentos definidos pela CGJT, para fins de suporte ao Sistema e-Gestão e Extrator de Dados (PJe Extrator).

Desenvolvimento do Portal do Programa de Acesso à Informação, determinada pela Lei de Acesso à Informação (LAI), lei 12.527/2011 e Resolução 215/2015.

Adequação do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão).

Desenvolvimento de cadastro e relatório Atividades Docentes de Magistrados na Intranet.

Desenvolvimento do sistema CSI (Cadastro de Suspensão e Impedimento).

Desenvolvimento do sistema para Cálculo de Precatórios e RPVs.

Instalação e configuração da nova versão da ferramenta Enterprise Architect 13.0.

Implantação da ferramenta nacional SICOND, desenvolvida pela 7ª Região, no nosso regional.

Suporte, e Manutenção evolutiva e corretiva do extrator e-Gestão SUAP.

Implantação e atualização periódica do extrator e-Gestão PJe.

Desenvolvimento da ferramenta e-Gestor para auxílio na gestão processual das Varas.

Desenvolvimento de gerador automatizado de Atas de Correição.

Desenvolvimento de painel de indicadores referentes ao programa Selo de Excelência 2017 e 2018.

Desenvolvimento e automatização do envio de processos e movimentações ao CNJ através do serviço Justiça em Números.

Manutenção e suporte às ferramentas e-Gestão, SICOND, Justiça em Números, e-Gestor e Selo de Excelência.

SEÇÃO DE ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÃO

PRODUTO 6417 - NNM, atendendo à(s) necessidade(s): 10541 - Possuir recursos(ferramenta de gerência e monitoramento, conhecimento técnico, entre outros) para segmentar as falhas descritas de forma que incidentes pontuais sejam devidamente identificados e não tratados como problema sistêmico do PJe-JT.

EVIDÊNCIA 12462 - Sala-Cofre Outdoor - Site 1 - CC528, atendendo à(s) necessidade(s): 9080 - Submeter ao CSJT estudo técnico sobre melhoria de segurança física em Centro de Processamento de Dados.

EVIDÊNCIA 12426 - Aquisição de 14 servidores blades - atualização do parque de servidores, atendendo à(s) necessidade(s): 5786 - Disponibilizar um parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos;.

EVIDÊNCIA 12424 - Sala-Cofre - Site 2 - VM400, atendendo à(s) necessidade(s): 9080 - Submeter ao CSJT estudo técnico sobre melhoria de segurança física em Centro de Processamento de Dados.

SEÇÃO DE BANCO DE DADOS

PRODUTO 6416 - Banco de Dados, atendendo à(s) necessidade(s): 10801 - Informar o CSJT sobre alterações na infraestrutura do PJe, sobretudo nas configurações do banco de dados; 11385 - Melhorar a performance dos banco de dados PostgreSQL do PJe-JT; 11386 - Utilizar do PG Bouncer em banco de dados que não são de produção (PJe-JT) conforme recomendação do CSJT; 11982 - Manter os módulos de extração de dados para o Sistema e-Gestão oriundos de seus sistemas legados até ulterior desativação.

Atualização do APEX (usado pela Intranet) para a versão 5.1.0.

Upgrade dos softwares do Cluster Grid Oracle para versão 12.2.0.1.

Upgrade dos softwares de BDs Oracle de Desenvolvimento para versão 12.2.0.1.

Criação e disponibilização de ambientes Oracle de HML, DESENV e TESTES para o Assyst.

Configuração de sistema de monitoramento SCOM nos servidores Solaris / Oracle SPARC.

Disponibilização de solução para acesso pelo Oracle a dados do SCOM/Sql Server.

Migração dos BDs PostgreSQL (PJe) para novos servidores HP BL460c G8.

Atualizações de versão PJe (diversas versões durante o ano solicitadas pelo CSJT).

Atualização da versão do SGBD PostgreSQL do PJe para 9.6.5.

Criação de novos databases PostgreSQL para novas aplicações do PJe.

Migração DBs PostgreSQL de Produção para Storage Hitachi (all-flash).

Instalação do PGBouncer no PostgreSQL de Produção.

Disponibilização de banco de dados de logs do PJe de 1º e 2º Graus

Instalação SAO 2.0.0 em Produção (módulo satélite do PJe).

Instalação JTe (mob) em Produção (módulo satélite do PJe).

Configuração de Serviço de Cluster para controle dos Recursos Postgres de DES/HML/etc.

Disponibilização de solução de acesso a dados do Postgres via DBLINK no BD Oracle.

Migração do SQL Server para novos servidores.

Upgrade de versão de S.O. e do SGBD dos servidores SQL Server.

Renovações de contratos de suporte e atualização de sistemas sob responsabilidade da Seção/Coordenadoria.

Disponibilização do "Plano de Backup dos BDs" Oracle, PostgreSQL e SQL Server.

Testes de restore multiplas vezes em todos os BDs Oracle, PostgreSQL e SQL Server.

Moving de servidores Oracle e PostgreSQL do datacenter PMDC para o novo Datacenter Sala-cofre da VM400.

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

PRODUTO 6364 - Telefonia IP, por meio do(s) projeto(s): 3205036 - Gestão de Configuração e Ativos de Serviço, atendendo à(s) necessidade(s): 5663 - Construir e manter os processos de ativos de telecomunicação corporativas; 29945 - Elaborar manual integrado de soluções de vídeo conferência, reuniões à distância e de auxílio a EAD.

PRODUTO 6764 - Rede Interligação Tribunal e Unidades Organizacionais, atendendo à(s) necessidade(s): 5771 - Disponibilizar links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%; 10500 - Monitorar a ocupação dos links, de modo a aplicar QoS e priorizar os serviços que entender serem prioritários principalmente o tráfego de rede nas Varas do trabalho; 11424 - Revisar o contrato atual de links para contemplar possibilidade de ampliação de banda durante a vigência da nova contratação. .

PRODUTO 6620 - Rede Sem Fio , por meio do(s) projeto(s): 3205019 - Suporte técnico e garantia estendida para switches core - PO 11/2016, atendendo à(s) necessidade(s): 5773 - Disponibilizar rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível.

PRODUTO 6541 - Videoconferência, por meio do(s) projeto(s): 3205255 - Organizar sala de videoconferência nos fóruns, atendendo à(s) necessidade(s): 5751 - Disponibilizar pelo menos uma solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal; 10465 - Organizar em cada fórum uma sala equipada para videoconferência; 29945 - Elaborar manual integrado de soluções de vídeo conferência, reuniões à distância e de auxílio a EAD.

PRODUTO 6373 - Rede de Dados, atendendo à(s) necessidade(s): 10500 - Monitorar a ocupação dos links, de modo a aplicar QoS e priorizar os serviços que entender serem prioritários principalmente o tráfego de rede nas Varas do trabalho; 11424 - Revisar o contrato atual de links para contemplar possibilidade de ampliação de banda durante a vigência da nova contratação. .

PROCESSO 13181 - Gestão de Ativos de TI, por meio do(s) projeto(s): 3205074 - 2016-39 SAGG, atendendo à(s) necessidade(s): 5740 - Adotar as melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC.

EVIDÊNCIA 34162 - Solicita contratação dos links licitados via PO50/2017, atendendo à(s) necessidade(s): 10500 - Monitorar a ocupação dos links, de modo a aplicar QoS e priorizar os serviços que entender serem prioritários principalmente o tráfego de rede nas Varas do trabalho.

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONFORMIDADE

PROCESSO 7880 - Governança e Gestão das Necessidades e Oportunidades, por meio do(s) projeto(s): 3205074 - 2016-39 SAGG, atendendo à(s) necessidade(s): 5617 - Construir e manter os processos de planejamento.

EVIDÊNCIA 18145 - Tabela alocações, tempo de carreira, cargo, especialidade na STI, atendendo à(s) necessidade(s): 5742 - Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

EVIDÊNCIA 11960 - Planejamento Estratégico de TIC - PETIC 2010 - 2014, atendendo à(s) necessidade(s): 9000 - Apoiar e execução do Planejamento Estratégico da Tecnologia e Comunicação da Justiça do Trabalho.

PROCESSO 6848 - Elaboração, Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor de TIC (PDTIC), por meio do(s) projeto(s): 3205250 - Construir o processo de Elaboração, Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor de TIC - PDTIC; 3205115 - Deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas., atendendo à(s) necessidade(s): 11300 - Publicar o PDTIC na Internet; 1202 - Deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas; 8301 - Estabelecer indicadores de adoção de práticas sustentáveis no PETIC e PDTIC.

POLÍTICA 7900 - Governança e Gestão das Necessidades ou Oportunidades, por meio do(s) projeto(s): 2929376 - Implementação de sistema de controle interno ; 3205074 - 2016-39 SAGG, atendendo à(s) necessidade(s): 5617 - Construir e manter os processos de planejamento; 36760 - Propor projeto para definição de Política para elaboração dos Planos Anuais de Auditoria.

EVIDÊNCIA 13622 - Estabelece critérios para definição do quadro de pessoal, atendendo à(s) necessidade(s): 5742 - Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

SEÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Orientação e acompanhamento dos gerentes de projeto na condução de 21 projetos de TI, incluindo: Novo Site do TRT, Sistema de Inteligência Jurídica, Acompanhamento de Sessão Pje 3.0, Cadastro de Suspeições e Impedimentos, Sistema de Apoio à Gestão e Governança, Gerador de Atas de Correição e Auto Correição

Gerenciamento de projetos e ações de TI, com entrega de 9 sistemas novos ou atualizações

Acompanhamento de Ações e Projetos da STI a partir do CTA e do Sistema de Ações e Projetos - SAP

Realização de 10 pesquisas de satisfação sobre sistemas entregues nos projetos

Gerenciamento de recursos através do Mapa de Alocação em Projetos

Comunicação periódica à Secretaria acerca do status de ações, projetos e recursos

Homologação da metodologia PDS Scrum, criação de modelos de documentos e gerenciamento de Projeto Piloto PDS Scrum

Coleta e análise de indicadores do PETIC

Revisão/Adequação do Processo de Gerenciamento de Portfólio e Projetos de TI para desburocratização e adaptação ao novo PDS Scrum (Processo de Desenvolvimento de Software)

SEÇÃO DE CONTROLE DE RECURSOS

EVIDÊNCIA 14760 - Atendido conforme item "2.4 do documento Estratégia de Independência Tecnológica" do artefato Sustentação do Contrato, atendendo à(s) necessidade(s): 10821 - Utilizar preferencialmente software de código fonte aberto.

PROCESSO 6886 - Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do(s) projeto(s): 3205210 - Implantação da Política do Parque de Estações de Trabalho; 3205262 - Enviar informações sobre execução orçamentária, planos de contratações e licitações de TI para o CSJT., atendendo à(s) necessidade(s): 10040 - Deverão inserir nos editais de licitação cujo objeto seja a contratação de obras ou serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cláusula com exigência de capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho; 10822 - Deverá ser realizado parecer técnico na aquisição de programas proprietários atestando a inexistência de programas em uso nos outros Tribunais que possam, sem ônus ou com ônus menor, serem aproveitados mediante convênio de cooperação técnica; 10842 - Deverá ser realizado parecer técnico na aquisição de programas proprietários atestando a inexistência de programas com código aberto que possam atender as funcionalidades; 10860 - Deverá ser dada preferência na aquisição de produtos que operem em ambiente multiplataforma para uso, sem restrições, sob sistemas operacionais de código livre; 11801 - Definir um processo de software nas contratações de desenvolvimento e manutenção; 1303 - Deverão atender às determinações do CNJ e CSJT nas aquisições de bens e contratação de serviços de TIC; 5618 - Constituir e manter estrutura organizacionais para os processos de aquisições e contratações de soluções; 5721 - Adequar as especificações do parque tecnológico com as necessidades estratégicas do órgão e nacionais; 5741 - Deverá disponibilizar junto ao repositório nacional (CNJ) os seus editais, contratos e anexos, assim que homologados em seus órgãos da área de TIC; 5743 - Fazer constar no instrumento contratual cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte junto à autoridade brasileira que controla a propriedade intelectual de softwares, para garantia da continuidade dos serviços em caso de rescisão contratual, descontinuidade do produto comercializado ou encerramento das atividades da contratada; 8300 - Observar diretrizes e critérios de sustentabilidade em contratações de TIC; 9122 - Deverá designar servidores ou instituir comissões de servidores a fim de auxiliar a atividade de fiscalização dos respectivos contratos administrativos contratados com recursos do CSJT; 9202 - Enviar informações sobre execução orçamentária, planos de contratações e licitações de TI para o CSJT.

SEÇÃO DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EVIDÊNCIA 9903 - Gestão e Avaliação de Riscos, atendendo à(s) necessidade(s): 9025 - Prestar informações detalhadas e atualizadas sobre o grau de risco de ativos, serviços e sistemas de TIC.

Elaboração e encaminhamento do desenho do processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação, em atendimento à Res. CNJ 211/15.

Elaboração e encaminhamento do desenho do processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, em atendimento à Res. CNJ 211/15.

Elaboração e encaminhamento do desenho do processo de Gestão de Backup e Retenção de Dados, em atendimento à Res. CNJ 211/15.

Elaboração e encaminhamento do desenho do macroprocesso de segurança da informação, em atendimento à Res. CNJ 211/15.

Elaboração e encaminhamento do desenho do processo de Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais, em atendimento à Res. CNJ 211/15.

Realização dos estudos e artefatos para a prorrogação do contrato de suporte do equipamento Firewall.

Realização dos estudos técnicos e artefatos para a renovação do suporte e atualizações do equipamento de filtro de conteúdo Web.

Realização dos estudos técnicos e artefatos para a prorrogação do contrato de software de gestão de riscos Modulo Risk Manager.

Atuação na identificação, classificação e controle de ameaças à rede interna, como o ataque mundial WannaCry.

Elaboração/Revisão da Minuta para as políticas: a) de Backup e Retenção de Dados. b) de segurança da informação. c) de utilização do correio eletrônico. d) de utilização de recursos de TIC. e) de Identidade digital e gerenciamento de acesso. f) de acesso físico a ambientes de TIC.

SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS

EVIDÊNCIA 12201 - Edital Contratação Service Desk, por meio do(s) projeto(s): 3204990 - Service Desk - PO 085/2014, atendendo à(s) necessidade(s): 5752 - Disponibilizar uma central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.

PROCESSO 12927 - Gerenciamento de Conhecimento, por meio do(s) projeto(s): 3205247 - Atualização do Processo de Gerenciamento do Conhecimento (TIC); 3205129 - Campanha de divulgação dos ramais de atendimento diferenciado; 3205128 - Campanha de divulgação do modelo de atendimento da TI; 3204990 - Service Desk - PO 085/2014, atendendo à(s) necessidade(s): 5684 - Construir e manter os processos da central de serviços; 5752 - Disponibilizar uma central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.

EVIDÊNCIA 13961 - Acesso móvel deve ser mantido aos magistrados que manifestarem a imprescindibilidade. atendendo à(s) necessidade(s): 8801 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo notebook para cada magistrado, acompanhada de uma solução de acesso móvel à internet.

POLÍTICA 12164 - Gerenciamento de Nível de Serviço, atendendo à(s) necessidade(s): 11120 - Implantar e/ou aperfeiçoar a gestão de níveis de serviço de TI.

EVIDÊNCIA 13981 - Contrato nº 76/2016 - Acesso móvel à Internet 4G - Claro, atendendo à(s) necessidade(s): 8801 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo notebook para cada magistrado, acompanhada de uma solução de acesso móvel à internet.

PROCESSO 7741 - Monitoramento dos Padrões de Nivelamento TIC: Estação de Trabalho, por meio do(s) projeto(s): 3205130 - Planejamento e distribuição de 124 notebooks, atendendo à(s) necessidade(s): 5769 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, preferencialmente com o segundo monitor ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico; 5784 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo desktop ou um computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível; 8262 - Disponibilizar equipamento para consulta de informações de interesse coletivo ou geral; 8801 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo notebook para cada magistrado, acompanhada de uma solução de acesso móvel à internet; 9143 - Manter equipamentos instalados para consulta aos autos digitais.

EVIDÊNCIA 10141 - Estabelece normas para utilização de computadores e equipamentos de informática portáteis., atendendo à(s) necessidade(s): 8801 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo notebook para cada magistrado, acompanhada de uma solução de acesso móvel à internet.

Revisão, documentação e implantação do processo de gerenciamento de catálogo de serviços;

Revisão, documentação e implantação do processo de gerenciamento de conhecimento;

Revisão do catálogo de serviços de TI;

Elaboração e implantação parcial da política n.02 do Parque de Equipamentos de Impressão e/ou Digitalização;

Implantação da política n.01 do Parque de Estações de Trabalho;

Planejamento de quantitativos para aquisição de equipamentos para renovação do parque de equipamentos de usuários;

Planejamento para distribuição de equipamentos de usuários adquiridos para a renovação do parque de TIC de acordo com os padrões estabelecidos nas políticas;

Adequações na ferramenta Wiki utilizada para armazenamento de artigos da base de conhecimento da Central de Serviços de TI;

Adequações na ferramenta de gerenciamento de serviços de TI Axios Assyst para comportar o novo catálogo de serviços TI e processos de atuação da seção;

Revisão do SAGG para a Gerência do Catálogo de Serviços;

Apoio na auditoria SCI 010/2017 realizada nas contratações da STI;

Gerência e parte executora da II Pesquisa de Satisfação com a Informática.

SEÇÃO DE GESTÃO DE REQUISIÇÕES

POLÍTICA 11560 - Gerenciamento de Mudança, atendendo à(s) necessidade(s): 8980 - Zelar pela conformidade da infraestrutura tecnológica do PJe-JT com o Guia de Infraestrutura

Recomendada (GIR), abstendo-se de instalar software, sistema ou aplicativo que não conste expressamente no GIR; 9040 - Deverá comunicar ao CSJT o resultado das mudanças de cada atualização do ambiente do sistema PJe-JT; 9060 - Deverá testar no seu ambiente de homologação as inovações trazidas pelo Guia de Infraestrutura Recomendada (GIR) do sistema PJe-JT; 9062 - Deverá promover as atualizações necessárias no ambiente do sistema PJe-JT, a fim de permitir atividades de suporte técnico e sustentação prestadas pelo CSJT; 9865 - Deverá ser feita uma homologação de cada nova versão do PJe-JT; 9921 - Homologar os sistemas satélites a cada lançamento de versão do PJe-JT; 11060 - Estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão de mudanças.

PROCESSO 11540 - Gerenciamento de Liberação, atendendo à(s) necessidade(s): 11060 - Estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão de mudanças; 12888 - Instituir formalmente o processo de gerenciamento de liberação e implantação.

PROCESSO 11204 - Gerenciamento de mudanças, atendendo à(s) necessidade(s): 10801 - Informar o CSJT sobre alterações na infraestrutura do PJe, sobretudo nas configurações do banco de dados; 11060 - Estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão de mudanças; 8980 - Zelar pela conformidade da infraestrutura tecnológica do PJe-JT com o Guia de Infraestrutura Recomendada (GIR), abstendo-se de instalar software, sistema ou aplicativo que não conste expressamente no GIR; 9040 - Deverá comunicar ao CSJT o resultado das mudanças de cada atualização do ambiente do sistema PJe-JT; 9060 - Deverá testar no seu ambiente de homologação as inovações trazidas pelo Guia de Infraestrutura Recomendada (GIR) do sistema PJe-JT; 9062 - Deverá promover as atualizações necessárias no ambiente do sistema PJe-JT, a fim de permitir atividades de suporte técnico e sustentação prestadas pelo CSJT; 9865 - Deverá ser feita uma homologação de cada nova versão do PJe-JT; 9921 - Homologar os sistemas satélites a cada lançamento de versão do PJe-JT.

POLÍTICA 11562 - Gerenciamento de Liberação e Implantação, atendendo à(s) necessidade(s): 11060 - Estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão de mudanças; 12888 - Instituir formalmente o processo de gerenciamento de liberação e implantação.

SEÇÃO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE MICROINFORMÁTICA

PRODUTO 6367 - Equipamentos de Microinformática, por meio do(s) projeto(s): 3205130 - Planejamento e distribuição de 124 notebooks, atendendo à(s) necessidade(s): 5784 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo desktop ou um computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTRANET E WEB

PRODUTO 6384 - Intranet, por meio do(s) projeto(s): 3205061 - 2016-34 GECJ; 3205142 - Normas; 3160793 - Reorganização de normas internas, na Intranet; 3205233 - Melhorar Pesquisa de Jurisprudência; 3205238 - Realizar POC para construir página para o CEJUSC integrada ao módulo de Conciliação do JTe ; 3205219 - Desenvolvimento de Páginas no Site e na Intranet para "Quero Conciliar"; 3205134 - Sistema Índices de Conciliação(SIC) (SIJU), atendendo à(s) necessidade(s): 8060 - Utilizar o domínio .jus.br; 8800 - Implantar a política de desfazimento dos equipamentos; 13145 - Desenvolver solução para pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (GECJ); 13241 - Unificar publicação de documentos jurídicos e pesquisa de documentos administrativos e jurídicos na Intranet e Internet permitindo também a pesquisa no conteúdo de

anexos; 18080 - Aperfeiçoar o sistema de acompanhamento do planejamento estratégico; 23814 - Incrementar a antiga pesquisa da intranet com os critérios que hoje já existem na plataforma do e-Gab; 24820 - Divulgar a Semana da Execução Trabalhista nos canais de divulgação próprios do Tribunal ('site', intranet, etc.) e permitir uma melhor atuação na promoção da conciliação entre as partes; 33342 - Criar sistema para um Banco Regional de Jurisprudência para atender demanda da AUJ, conforme DES SGJ 505/2017.

EVIDÊNCIA 9242 - Captura de tela da notícia de implantação do PJe em 100% do Tribunal, atendendo à(s) necessidade(s): 9102 - Divulgar na página principal da Internet do TRT a ampliação do PJe-JT.

PRODUTO 6372 - Sítio TRT9, por meio do(s) projeto(s): 3205133 - Padronizar os endereços dos sítios eletrônicos; 3205142 - Normas; 3160793 - Reorganização de normas internas, na Intranet; 3205235 - Criação de Webservice para atualização de valores - SAT; 3205220 - Desenvolvimento de página no Site - "Quero Pagar"; 3205238 - Realizar POC para construir página para o CEJUSC integrada ao módulo de Conciliação do JTe ; 3205219 - Desenvolvimento de Páginas no Site e na Intranet para "Quero Conciliar"; 3205134 - Sistema Índices de Conciliação(SIC) (SIJU); 3205236 - Pauta de Sessão - incluir consulta para ordem de sustentação oral, atendendo à(s) necessidade(s): 5745 - Deverão ser disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ, informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados; 8060 - Utilizar o domínio .jus.br; 8100 - Padronizar os endereços dos sítios eletrônicos; 8120 - Disponibilizar a relação das unidades do tribunal na internet; 8140 - Implantar a numeração única dos processos; 8161 - Facilitar o acesso às informações processuais; 8260 - Divulgar informações de interesse coletivo ou geral no Portal da Internet; 8261 - Disponibilizar meio para solicitar informações de interesse coletivo; 8600 - Instituir Comitê Gestor do Portal do TRT 9ª para garantir a atualização das informações; 8623 - Prover infraestrutura para a divulgação de informações relativas à execução orçamentária e financeira por meio da rede mundial de computadores; 8800 - Implantar a política de desfazimento dos equipamentos; 9102 - Divulgar na página principal da Internet do TRT a ampliação do PJe-JT; 10522 - Disponibilizar a Proposta Orçamentária na Internet; 10661 - Divulgar os Casos Repetitivos, Recursos Representativos da Controvérsia, Incidentes de Assunção de Competência e da admissão dos Incidentes de Casos Repetitivos e Assunção de Competência no portal da Internet; 11480 - Publicar o PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO no sítio do TRT; 13241 - Unificar publicação de documentos jurídicos e pesquisa de documentos administrativos e jurídicos na Intranet e Internet permitindo também a pesquisa no conteúdo de anexos; 14800 - Divulgar ações do PJe no portal do TRT; 24805 - Criar a funcionalidade "quero pagar" no sítio da internet para aprimorar a execução trabalhista; 24820 - Divulgar a Semana da Execução Trabalhista nos canais de divulgação próprios do Tribunal ('site', intranet, etc.) e permitir uma melhor atuação na promoção da conciliação entre as partes; 26560 - Transmitir as informações a respeito da ordem de chamada dos processos inscritos para sustentação oral, constantes dos displays das salas de julgamento das turmas e seção especializada, para a sala da OAB/PR; 30040 - Disponibilizar na Wiki documentação (manuais e tutoriais) para uso dos próprios usuários dos sistemas/serviços.

EVIDÊNCIA 11500 - Captura de tela da página do portal do TRT com o PLS-PJ, atendendo à(s) necessidade(s): 11480 - Publicar o PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO no sítio do TRT.

PRODUTO 6403 - Solicitação de Serviços, por meio do(s) projeto(s): 3204990 - Service Desk - PO 085/2014, atendendo à(s) necessidade(s): 5752 - Disponibilizar uma central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.

EVIDÊNCIA 9263 - Resposta ao Ofício Circular Csjt.Sg.Cproc 2/2015 (atendimento à resolução 139/2014), atendendo à(s) necessidade(s): 9140 - Adotar medidas de mitigação de acesso automatizado à dados dos reclamantes.

EVIDÊNCIA 10181 - Captura de tela do formulário de manifestação e pedido de informações, atendendo à(s) necessidade(s): 8261 - Disponibilizar meio para solicitar informações de interesse coletivo.

EVIDÊNCIA 13721 - Disponibilizar Proposta Orçamentária na Internet. Necessidade Resolução CNJ 195/2015, atendendo à(s) necessidade(s): 10522 - Disponibilizar a Proposta Orçamentária na Internet.

EVIDÊNCIA 8440 - Captura de tela da página da Transparência do Sítio Eletrônico do Tribunal, atendendo à(s) necessidade(s): 8260 - Divulgar informações de interesse coletivo ou geral no Portal da Internet.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS

PRODUTO 13220 - PJe Mídias, por meio do(s) projeto(s): 3205083 - 2016-44 Repositório de Mídias (Pje-Mídias), atendendo à(s) necessidade(s): 5747 - Disponibilizar uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI;; 6522 - Desenvolver repositórios de mídias para armazenamento de documentos de som e imagem, inclusive os decorrentes da instrução do processo; 13665 - Desenvolver repositórios de mídias para armazenamento de documentos de som e imagem.

PRODUTO 18920 - SIJU - Sistema de Inteligência Jurídica, por meio do(s) projeto(s): 3205134 - Sistema Índices de Conciliação (SIC) (SIJU); 3205134 - Sistema Índices de Conciliação(SIC) (SIJU), atendendo à(s) necessidade(s): 11401 - Encaminhar ao Comitê Gestor Nacional do PJe solicitação de melhoria para o atual "Visualizador de Documentos"; 13660 - Desenvolver um sistema que auxilie o magistrado a identificar as lides mais propensas a conciliação por meio de dados históricos.

PRODUTO 7440 - Dissídio Coletivo, atendendo à(s) necessidade(s): 33445 - Alterar o Sistema de Dissídio Coletivo, de acordo com o chamado R26530, aberto pela Assessoria Econômica.

PRODUTO 6380 - Automatização CLE, atendendo à(s) necessidade(s): 32200 - Adaptar o sistema IP3 do TJ-MT para o TRT (automação CLE).

EVIDÊNCIA 22762 - Certifica cumprimento itens 1 a 5 DES SCJ 465/2016, por meio do(s) projeto(s): 3205059 - 2016-32 Cadastro Eletrônico de Peritos; 3205139 - Complemento Cadastro de Peritos (RES CNJ 233/2016), atendendo à(s) necessidade(s): 12860 - Instituir o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC),.

PRODUTO 6374 - PJe - Acompanhamento de Sessão, por meio do(s) projeto(s): 3205140 - Acesso único aos sistemas (Single Signon); 3204928 - 2016-07 Cadastro de Suspeições e Impedimentos (CSI); 3205080 - 2016-41 PJe Acompanhamento de Sessão versão 3.0; 3205236 - Pauta de Sessão - incluir consulta para ordem de sustentação oral, atendendo à(s) necessidade(s): 13023 - Implantar o acesso único aos sistemas (Single Signon); 13082 - Identificar nos processos do PJe-JT eventuais impedimentos/suspeições dos Desembargadores, em relação aos advogados e as partes com o objetivo de dar maior celeridade à tramitação processual dos Processos em grau de recurso no PJe-JT; 13260 - Facilitar o trabalho das turmas, especialmente no pós-sessão, através da integração Acomps/PJe; 26560 - Transmitir as informações a respeito da ordem de chamada dos processos inscritos para sustentação oral, constantes dos displays das salas de julgamento das turmas e seção especializada, para a sala da OAB/PR.

PRODUTO 6444 - e-Rec, atendendo à(s) necessidade(s): 9720 - Desenvolver e prestar manutenção no Subsistema e-Recurso; 9740 - Preparar a infraestrutura para suportar os trabalhos de desenvolvimento e manutenção do Subsistema e-Recurso; 9901 - Atender o acordo de nível de serviço do sistema satélite Pje-JT celebrado com o CSJT.

Atendimento, manutenção, melhorias e suporte nos sistemas ConsultaRPV, e-Carta, Automatização CLE, CSI-Cadastro de Suspeições e Impedimentos, CNDT, CNAT, Peritos PJE, SAT PJe, PJe - Acompanhamento de Sessão, Dissídio Coletivo, PJe - Sistema de Distribuição para Revisor de Processos.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS RH

PRODUTO 6421 - Assyst, por meio do(s) projeto(s): 3205254 - Revisão do catálogo de serviços técnico; 3205245 - Integração SAGG / SCOM; 3205243 - Revisar o Processo e Documentação do Gerenciamento do Catálogo de Serviços; 3205242 - Alterações no SAGG - módulo Produtos e Serviços; 3205216 - Revisão do Catálogo de Serviços de TIC; 3205063 - Implantação do Gerenciamento de Serviços de TIC; 3204990 - Service Desk - PO 085/2014; 3205063 - Implantação do Gerenciamento de Serviços de TIC, atendendo à(s) necessidade(s): 5662 - Construir e manter os processos de requisição; 5705 - Construir e manter os processos de gerenciamento de catálogo de serviços; 5706 - Construir e manter os processos de gerenciamento de incidentes; 5752 - Disponibilizar uma central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais; 11060 - Estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão de mudanças; 11383 - Implantar a ferramenta Assyst; 12884 - Instituir formalmente o processo de gerenciamento de problemas; 12888 - Instituir formalmente o processo de gerenciamento de liberação e implantação; 15140 - Encaminhar semestralmente à CNEPJe, no formato e meio indicados pelo CSJT, relação contendo o nome dos servidores de atendimento e suporte, bem como as estatísticas do trabalho executado no período.

PRODUTO 6436 - Suprimentos de Fundos, atendendo à(s) necessidade(s): 35275 - Automatizar e informatizar rotinas da SECOF.

PRODUTO 12921 - Avaliação de Servidores Permutados, por meio do(s) projeto(s): 3204991 - 2016-16 Sistema de Avaliação de Servidores Permutados, atendendo à(s) necessidade(s): 12903 - Desenvolver ferramenta que permita mecanismos para a geração e preenchimento da ficha de avaliação funcional.

PRODUTO 6402 - SMP, por meio do(s) projeto(s): 3205205 - Automatização do processo de inventário anual, atendendo à(s) necessidade(s): 17520 - Automatizar o processo de inventário anual.

SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS

PRODUTO 6412 - Malote Digital, atendendo à(s) necessidade(s): 8841 - Realizar a comunicação oficial com a utilização do Sistema Hermes - Malote Digital.

PRODUTO 28060 - SIAFI, atendendo à(s) necessidade(s): 35275 - Automatizar e informatizar rotinas da SECOF; 35300 - Automatizar o controle de passivos.

PRODUTO 6361 - Certificação Digital, por meio do(s) projeto(s): 3205126 - Adotar providências para o fornecimento de certificados digitais para magistrados e servidores usuários do PJe-JT, atendendo à(s) necessidade(s): 5782 - Oferecer suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil); 8860 - Providenciar emissão de certificado digital, padrão AC-JUS ou ICP/BRASIL para garantir a autoria e autenticidade das comunicações oficiais; 9125 - Adequar a infraestrutura de TI e prestar suporte em relação ao uso de certificados digitais; 9142 - Adotar providências para o fornecimento de certificados digitais para magistrados e servidores usuários do PJe-JT.

SEÇÃO DE PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO

EVIDÊNCIA 13940 - Processo de Desenvolvimento de Software, atendendo à(s) necessidade(s): 5702 - Construir e manter os processos de gerenciamento de escopo e requisitos.

PROCESSO 6860 - Processo de Desenvolvimento de Software (PDS), por meio do(s) projeto(s): 3205218 - Tornar efetivo o Processo de Desenvolvimento de Software (PDS); 3205215 - Estabelecer arquitetura RESTful para integração entre sistemas (PJe, outros); 3205214 - Definir padrão de arquitetura de autenticação/autorização no APEX; 3205137 - Manual de Boas Práticas para Desenvolvimento em APEX; 3204841 - 2015-26 Definir e institucionalizar Processo de Manutenção de Software; 3205212 - Reestruturação do MNI/PJE; 3205177 - ED CNJ - Integração com PJe via MNI; 3205064 - 2016-37 Integração PJe - Sapiens AGU (SAGU); 3205078 - 2016-40 Novo Site TRT; 3205131 - Planejamento e Instalação do software NVDA para deficientes visuais nas máquinas de peticionamento; 3204862 - 2015-44 Criar um projeto de portal de comunicação pela Internet, atendendo à(s) necessidade(s): 10821 - Utilizar preferencialmente software de código fonte aberto; 10841 - Deverá basear-se em estudos técnicos preliminares a migração do uso de programas proprietários para outros similares de código aberto; 15220 - É vedado o desenvolvimento, manutenção, implantação e suporte de quaisquer funcionalidades dos sistemas satélites do PJe que exportem dados em PDF; 15240 - Pedir autorização do presidente do CSJT para as intervenções que impliquem alterações estruturais do PJe; 15261 - É vedada a criação de novas soluções de informática, bem como manutenções, para o processo judicial e realização de investimentos nos sistemas existentes nos TRTs, bem como a respectiva implantação em unidades judiciárias de 1.º e 2.º graus; 15280 - Observar os aspectos de acessibilidade as intervenções que impliquem alterações estruturais do PJe; 5682 - Construir e manter os processos de arquitetura de software; 5702 - Construir e manter os processos de gerenciamento de escopo e requisitos; 5703 - Construir e manter os processos de desenvolvimento e sustentação; 5744 - Deverá ser garantida a integração entre

sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais observando o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI); 5763 - Deverão ser interoperáveis os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e de procedimentos administrativos dos órgãos; 5764 - Deverão ser portáveis os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e de procedimentos administrativos dos órgãos; 5765 - Deverão ser responsivos os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e de procedimentos administrativos dos órgãos; 5766 - Deverão possuir documentação atualizada os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e de procedimentos administrativos dos órgãos; 5767 - Deverão atender ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e de procedimentos administrativos dos órgãos; 5783 - Verificar a existência de sistemas de informação de procedimentos administrativos já desenvolvidos, disseminados e experimentados no âmbito da Administração Pública; 9661 - A concepção de novos sistemas corporativos nacionais de TIC deverá possuir comitê gestor e padrões de desenvolvimento, projeto e produto compatíveis com os padrões os definidos no CSJT; 9882 - Fornecer aplicações de internet de acordo com a lei 12965/2014.

Obtenção e análise de métricas dos projetos de desenvolvimento

Revisão do Processo de Manutenção de software (Ação STI 26/2015)

Resposta a questionários de conformidade (Entic-Jud, auditorias etc) e outras demandas gerenciais relacionadas às atribuições da seção

SEÇÃO DE QUALIDADE DE SUPORTE

PROCESSO 7080 - Central de Serviços, por meio do(s) projeto(s): 3205247 - Atualização do Processo de Gerenciamento do Conhecimento (TIC); 3205129 - Campanha de divulgação dos ramais de atendimento diferenciado; 3205128 - Campanha de divulgação do modelo de atendimento da TI; 3204990 - Service Desk - PO 085/2014 (o contrato assinado em 08/01/2015 pelo prazo de 30 meses foi prorrogado a partir de 08/07/2017, por mais 30 meses, conforme 9º Termo Aditivo assinado em 28/06/2017; Nova data de vigência: 07/01/2020), atendendo à(s) necessidade(s): 5684 - Construir e manter os processos da central de serviços; 5752 - Disponibilizar uma central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais; 9125 - Adequar a infraestrutura de TI e prestar suporte em relação ao uso de certificados digitais.

SEÇÃO DE SERVIDORES CORPORATIVOS

PRODUTO 6366 - OCR, atendendo à(s) necessidade(s): 5770 - Disponibilizar equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.

EVIDÊNCIA 9804 - Captura de tela das propriedades do endereço eletrônico conciliar@trt9.jus.br, atendendo à(s) necessidade(s): 9800 - Criar endereço eletrônico denominado conciliar.

PRODUTO 6448 - DNS SEC, atendendo à(s) necessidade(s): 8101 - Instalar servidores DNSSEC.

PRODUTO 6365 - Servidor de Impressão, atendendo à(s) necessidade(s): 5770 - Disponibilizar equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de

trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.

PRODUTO 6362 - Correio Eletrônico, por meio do(s) projeto(s): 3205133 - Padronizar os endereços dos sítios eletrônicos, atendendo à(s) necessidade(s): 8100 - Padronizar os endereços dos sítios eletrônicos; 8581 - Cadastrar e manter atualizado, endereço eletrônico junto à Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do CSJT, para as comunicações oficiais; 8860 - Providenciar emissão de certificado digital, padrão AC-JUS ou ICP/BRASIL para garantir a autoria e autenticidade das comunicações oficiais; 8861 - Implantar sistema de comunicação eletrônica; 9800 - Criar endereço eletrônico denominado conciliar.

Verificação diária dos acessos concedidos automaticamente;

Tarefas relacionadas à concessão de direitos aos usuários nos diversos sistemas;

Atualização de acessos de rede e sistemas, quando necessário;

Fornecimento de novas senhas para terceirizados e contas de e-mail de setor;

Atendimento especializado aos usuários em questões de acesso à rede;

Manutenção da tabela de "Lotações de Acesso" no sistema RH;

Manutenção da tabela de "Mapeamento de Identidades" no sistema de RH;

Verificação de eventuais problemas no acesso automatizado e discussão com as áreas responsáveis para soluções cabíveis;

Auxílio na revisão das políticas referentes à cadastro e acesso de usuários à rede;

Atualização do Owncloud;

Desenvolvimento do App de Integração OnlyOffice com OwnCloud;

Instalação e distribuição do ElasticSearch, Logstash e Kibana;

Coleta, manipulação, criação de views, dashboards e refinamento dos dados do ELK para gerar informações similares ao QRadar;

Desenvolvimento de Scripts de Backup do ELK;

Desenvolvimento de utilitários Sysadmin no SGSC Tools (refinamento de informações, SCOM, OwnCloud, AD, execução automatizada);

Desenvolvimento de Controle de Atividades via SLA com integração de Assyst e SGSCTools para Teletrabalho TI;

Implantação/Desenvolvimento de ferramenta Guacamole para acesso remoto (p/ suporte a servidores em Teletrabalho);

Monitoramento diário de desempenho e disponibilidade de software e hardware via SCOM;

Implantação de novo HAProxy com TProxy para manutenção do IP de Origem em balanceamento TCP;

Manutenção diária do HAProxy, SCOM, OwnCloud, OnlyOffice, ELK;

Debug e manutenção do Assyst com instalação do SCOUTER (para auxílio à equipe do Assyst);

Instalação do SquaredUp (Web UI para o SCOM);

Instalação do Cerebro (Web UI para administração do ELK);

Migração da ferramenta online Dicionário;

Migração do Colabore da versão Sharepoint 2010/SQL 2012 para Sharepoint 2013/SQL 2016;

Participação na criação do ambiente de laboratório dos servidores corporativos;

Início da migração do FIM2010 para MIM2016;

Participação no Microsoft RAP as a Service do SCOM;

Migração do Active Directory para versão 2012 R2 e instalação de 2 DCs adicionais;

Instalação do Remote Desktop Licensing Server (RDL01);

Instalação do Servidor Radius (RADIUS01);

Instalação do Servidor Data Protection Manager versão 2016 (DPM3);

Execução de RAAS Microsoft Active Diretory;

Execução de RAAS Microsoft Active Diretory Security;

Execução de RAAS Microsoft Group Policy Object;

Execução de RAAS Microsoft Windows Desktop;

Execução de RAAS Microsoft System Center Configuration Manager;

Contratação Premier Microsoft;

Criação/Configuração do LABSGSC a partir de snapshots da produção;

Implantação do servidor de correio para os aposentados

Documentação para contratação de solução de antispam

Implantação do cluster HYPERV16CS nos novos servidores Blade Gen9

Identificação de bug na criação de Logical Switches com Embedded Teaming e SR-IOV no SCVMM 2016

Implantação do SCVMM 2016 para gerenciamento do cluster HYPERV16CS

Customizações nos relatórios de licenciamento de software

Criação e ajustes na imagem do Windows 10 para o micro positivo D480

Criação e ajustes na imagem do Windows 10 para o ultrabook HP 840 G3

Participação no diagnóstico e aplicação de patch para correção de bug do Internet Explorer 11 na utilização do eGab.

SEÇÃO DE SERVIDORES WEB

EVIDÊNCIA 13563 - Convênio, atendendo à(s) necessidade(s): 9741 - Preparar e manter infraestrutura para atender a adesão ao acordo de interoperabilidade do PJe-JT com o MPTDigital.

EVIDÊNCIA 13581 - Procedimento de envio de comunicado, atendendo à(s) necessidade(s): 9880 - Permitir atividades de suporte técnico e sustentação prestadas pelo CSJT ao PJe-JT.

PRODUTO 6368 - Desktop Virtual ou Teletrabalho, atendendo à(s) necessidade(s): 9104 - Viabilizar o acesso remoto e funcionalidades tecnológicas indispensáveis aos servidores participantes de teletrabalho.

Migração do Cluster VMware para os Blades BL 460 Gen9;

Instalação do sistema satélite JTE - PJE Mobile;

Instalação do sistema satélite SAO PJE;

Migração dos servidores JBoss PJE para a versão EAP 6;

Migração do Site do TRT para nova versão e novos servidores JBoss EAP 7;

Instalação dos Servidores Python para o sistema SIJU;

Instalação dos Servidores do PJE Mídias;

Migração dos backups do DPM para o EMC Networker;

Inclusão dos servidores WEB no monitoramento SCOM;

Acompanhamento do Moving das Blades VMware para novo Datacenter VM400;

Migração dos Servidores PJE Produção para a storage Hitachi;

Atualização de versões do sistema PJE;

Fiscalização e Elaboração de Documentação dos Contratos da Seção;

Emissão dos Certificados Digitais ICP-Brasil para Servidores;

Exclusão de 6 servidores Citrix Xenapp obsoletos;

Instalação da versão Citrix Xenapp 7.6; Win2012 R2;Forms e Reports Win 2012R2, para homologação;

Configuração do pool de máquinas virtuais Windows 10 para teletrabalho para homologação;

Manutenção máquinas virtuais, templates e servidores VMware;

Otimização política vmware persona;

Atualização Agente VMware versão 6.2.5 nas máquinas virtuais e servidores;

Instalação McAfee EndPoint Win10;

Atualização do template win7 baseado em recomendação de melhores práticas para máquinas virtuais VMware;

Atualização Java 8 ;

Atualização de DSN VMCP01 e Reparo do servidor;

Testes Suap Win 10;

Windows update servidores Citrix e máquinas virtuais VMware;

Update VMware tools, VA e Hardware;

Script para otimizar persona %appdata%;

Configuração dos servidores Citrix Xenapp para apontar para novo;

Instalação do servidor de licenças RDL01;

Desinstalado MS Office2010 dos servidores que atendem ao portal interno de aplicações;

Desinstalado MS Office2010 dos servidores que atendem ao portal remoto de aplicações e instalado OnlyOffice;

Atualização do Internet Explorer 11 e Java 7_21 para assinatura dos oficiais de justiça;

Curso Mcafee Endpoint Thread Protection Defense;

Migração dos servidores Citrix para novo banco de Dados SQL CL04-MSSQL;

Reconfiguração de memória virtual nos servidores Citrix Xenapp.

SEÇÃO DE SUPORTE A SISTEMAS JUDICIÁRIOS

PRODUTO 13062 - e-Carta, por meio do(s) projeto(s): 3205140 - Acesso único aos sistemas (Single Signon); 3205174 - Retorno de eCarta sem AR no PJe, atendendo à(s)

necessidade(s): 13023 - Implantar o acesso único aos sistemas (Single Signon); 14681 - Implementar retorno de eCarta para o PJe (com e em AR).

PRODUTO 6405 - SUAP, por meio do(s) projeto(s): 3205212 - Reestruturação do MNI/PJE; 3205177 - ED CNJ - Integração com PJe via MNI; 3205064 - 2016-37 Integração PJe - Sapiens AGU (SAGU); 3204964 - 2016-10 Adaptação de sistemas para IUJ; 3205058 - 2016-31 Envio de Precatórios ao CNJ; 3205173 - Geração diária de informações de sentenças em atraso, atendendo à(s) necessidade(s): 5744 - Deverá ser garantida a integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais observando Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI); 8140 - Implantar a numeração única dos processos; 8160 - Atender as regras de numeração única dos processos; 9160 - Deverá realizar adequações nos sistemas informatizados visando à troca de arquivos eletrônicos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de objetos postais; 9760 - Disponibilizar as decisões e atos normativos na rede de informação LexML; 10680 - Adequar os sistemas de Processo Judicial Eletrônico à Plataforma de Comunicações Processuais do Diário de Justiça Eletrônico Nacional do CNJ; 11982 - Manter os módulos de extração de dados para o Sistema e-Gestão oriundos de seus sistemas legados até ulterior desativação; 13141 - Alterar o SUAP para recursos com IUJ que o registro e tramitação de recursos deverão aguardar julgamento de incidentes de uniformização; 13200 - Alimentar o Sistema de Gestão de Precatórios - SGP do CNJ com informações sobre os precatórios cadastrados no SUAP; 14682 - Gerar um informativo diário contendo as sentenças em atraso no PJe e no SUAP; 15200 - É vedada, a partir da implantação do PJe em unidade judiciária, a utilização de quaisquer outros sistemas de peticionamento eletrônico relativo aos processos que tramitam no PJe, inclusive o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos e-Doc; 15261 - É vedada a criação de novas soluções de informática, bem como manutenções, para o processo judicial e realização de investimentos nos sistemas existentes nos TRTs, bem como a respectiva implantação em unidades judiciárias de 1.º e 2.º graus.

PRODUTO 12900 - Arquivos Digitalizados, por meio do(s) projeto(s): 3204739 - 2014-39 Ferramenta para armazenamento de arquivos digitalizados, atendendo à(s) necessidade(s): 12881 - Disponibilização de diretório exclusivo e seguro para manutenção dos arquivos advindos da digitalização das fichas históricas de processos datadas desde 1970.

PRODUTO 13047 - CNDT, por meio do(s) projeto(s): 3205140 - Acesso único aos sistemas (Single Signon), atendendo à(s) necessidade(s): 13023 - Implantar o acesso único aos sistemas (Single Signon).

PRODUTO 13400 - Certidão, por meio do(s) projeto(s): 3205065 - 2016-38 Relatório de processos de empresas - nova aba CNAT, atendendo à(s) necessidade(s): 13402 - Atualizar o sistema CNAT - Certidão Negativa de Ações Trabalhistas para manter a verificação do nome idêntico ao da Receita Federal e criar novos relatórios para as Varas listarem os processos de determinado CPF/CNPJ.

PRODUTO 6445 - Escritório Digital, atendendo à(s) necessidade(s): 8060 - Utilizar o domínio .jus.br; 8140 - Implantar a numeração única dos processos.

PRODUTO 6425 - Autos Digitais, por meio do(s) projeto(s): 3205140 - Acesso único aos sistemas (Single Signon), atendendo à(s) necessidade(s): 13023 - Implantar o acesso único aos sistemas (Single Signon).

PRODUTO 6442 - e-Gab - Sessão Julgamento, por meio do(s) projeto(s): 3205236 - Pauta de Sessão - incluir consulta para ordem de sustentação oral, atendendo à(s) necessidade(s): 26560 - Transmitir as informações a respeito da ordem de chamada dos processos inscritos para sustentação oral, constantes dos displays das salas de julgamento das turmas e seção especializada, para a sala da OAB/PR.

PRODUTO 6383 - Gabinete do Juiz, por meio do(s) projeto(s): 3205140 - Acesso único aos sistemas (Single Signon), atendendo à(s) necessidade(s): 13023 - Implantar o acesso único aos sistemas (Single Signon).

PRODUTO 6429 - CEMAN/SOJ, por meio do(s) projeto(s): 3205140 - Acesso único aos sistemas (Single Signon), atendendo à(s) necessidade(s): 13023 - Implantar o acesso único aos sistemas (Single Signon).

PRODUTO 12904 - Peritos, por meio do(s) projeto(s): 3205139 - Complemento Cadastro de Peritos (RES CNJ 233/2016); 3205059 - 2016-32 Cadastro Eletrônico de Peritos, atendendo à(s) necessidade(s): 12860 - Instituir o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC),.

PRODUTO 13740 - Envio de Precatórios ao CNJ, por meio do(s) projeto(s): 3205058 - 2016-31 Envio de Precatórios ao CNJ, atendendo à(s) necessidade(s): 13200 - Alimentar o Sistema de Gestão de Precatórios - SGP do CNJ com informações sobre os precatórios cadastrados no SUAP.

Atendimento, manutenção, e correção de dados nos sistemas Suap 1º e 2º Grau, Suap Processo Eletrônico, Escritório Digital, Gabinete Juiz, e-GAb.

SEÇÃO DE SUPORTE A SISTEMAS NACIONAIS

PRODUTO 17801 - JTe - Justiça do Trabalho Eletrônica, por meio do(s) projeto(s): 3205180 - Instalação do aplicativo JTe ; 3205179 - Implantação do aplicativo eJT, atendendo à(s) necessidade(s): 15440 - Instalar o aplicativo eJT para permitir o acompanhamento da movimentação dos processos, acessar o histórico dessa movimentação, ver sentenças e outros documentos através do celular.

PRODUTO 6387 - PJe, por meio do(s) projeto(s): 3205212 - Reestruturação do MNI/PJE; 3205177 - ED CNJ - Integração com PJe via MNI; 3205064 - 2016-37 Integração PJe - Sapiens AGU (SAGU); 3205134 - Sistema Índices de Conciliação(SIC) (SIJU); 3204928 - 2016-07 Cadastro de Suspeições e Impedimentos (CSI); 3205173 - Geração diária de informações de sentenças em atraso; 3205202 - Envio de e-mail de publicação de acórdãos do 2o grau no PJe, atendendo à(s) necessidade(s): 5744 - Deverá ser garantida a integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais observando o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI); 5745 - Deverão ser disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ, informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados; 8060 - Utilizar o domínio .jus.br; 8140 - Implantar a numeração única dos processos; 8160 - Atender as regras de numeração única dos processos; 9160 - Deverá realizar adequações nos sistemas informatizados visando à troca de arquivos eletrônicos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de objetos postais; 9280 - Disponibilizar PJe em que

seja possível requerer segredo de justiça ou sigilo (resolução CSJT 154/2015); 9300 - Informar sobre o sigilo do código-fonte do projeto do PJe destinados à Justiça do Trabalho, bem como as adaptações regularmente promovidas; 9620 - Monitorar a infraestrutura do PJe-JT (PMonPJe-JT) conforme o processo de monitoramento definido no CSJT; 9720 - Desenvolver e prestar manutenção no Subsistema e-Recurso; 9740 - Preparar a infraestrutura para suportar os trabalhos de desenvolvimento e manutenção do Subsistema e-Recurso; 9741 - Preparar e manter infraestrutura para atender a adesão ao acordo de interoperabilidade do PJe-JT com o MPTDigital; 9860 - Cumprir as determinações do CSJT para obtenção de suporte ao sistema PJe-JT; 9880 - Permitir atividades de suporte técnico e sustentação prestadas pelo CSJT ao PJe-JT; 10541 - Possuir recursos(ferramenta de gerência e monitoramento, conhecimento técnico, entre outros) para segmentar as falhas descritas de forma que incidentes pontuais sejam devidamente identificados e não tratados como problema sistêmico do PJe-JT; 10680 - Adequar os sistemas de Processo Judicial Eletrônico à Plataforma de Comunicações Processuais do Diário de Justiça Eletrônico Nacional do CNJ; 10800 - Entrar em contato com a empresa Vectra, responsável pelo suporte da ferramenta CA APM, para solicitar adequações na ferramenta sem comprometer o desempenho do Pje-JT; 10801 - Informar o CSJT sobre alterações na infraestrutura do PJe, sobretudo nas configurações do banco de dados; 11385 - Melhorar a performance dos banco de dados PostgreSQL do PJe-JT; 11386 - Utilizar do PG Bouncer em banco de dados que não são de produção (PJe-JT) conforme recomendação do CSJT; 11400 - Trocar os servidores (DELL) para mitigar riscos de travamento do servidor e de indisponibilidade/lentidão PJe-JT; 11401 - Encaminhar ao Comitê Gestor Nacional do PJe solicitação de melhoria para o atual "Visualizador de Documentos"; 11420 - Elaborar um plano de monitoramento e definir estratégias para as operações lentas do Pje-JT; 13082 - Identificar nos processos do PJe-JT eventuais impedimentos/suspeições dos Desembargadores, em relação aos advogados e as partes com o objetivo de dar maior celeridade à tramitação processual dos Processos em grau de recurso no PJe-JT; 14682 - Gerar um informativo diário contendo as sentenças em atraso no PJe e no SUAP; 14960 - Disponibilizar formulário eletrônico no portal de acesso ao PJe para o credenciamento da sociedade de advogados; 15181 - Avaliar o risco da atribuição de perfil aos usuários do PJe de forma diversa à prevista na resolução 185/2017 alertando o presidente do TRT respectivo acerca do impacto potencial no desempenho do sistema; 15201 - Poderão ser migrados os processos do sistema legado do TRT para o PJe no módulo "Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC)" após a realização de testes e anuência do CNEPJe; 15240 - Pedir autorização do presidente do CSJT para as intervenções que impliquem alterações estruturais do PJe; 17349 - Envio de e-mail de publicação de acórdãos do 2o grau no PJe.

PRODUTO 6418 - PJe - SIF, atendendo à(s) necessidade(s): 19550 - Implantar o WebService que faz a comunicação entre os sistemas PJe e o Sistema de interoperabilidade Financeira da CEF.

PRODUTO 6418 - PJe - SIF, atendendo à(s) necessidade(s): 19550 - Implantar o WebService que faz a comunicação entre os sistemas PJe e o Sistema de interoperabilidade Financeira da CEF.

Suporte ao sistema PJe de 1º e 2º graus.

Suporte aos sistemas satélites do PJe, como Assinador Shodo, AUD PJe, Conector PJe, Consulta Processual Unificada, GIGs, JTe mobile, PJe-Calc, SICOND, SIF.

SEÇÃO DE TESTES

Melhoria do framework de testes automatizados com arquillian.

Pesquisa, prospecção, prova de conceito e implantação de novas tecnologias em testes: graphene, cocumber e liquidbase.

Implantação de novos serviços REST, concentrando procedimentos comuns aos sistemas internos do TRT9.

Pesquisa, prospecção, prova de conceito e implantação de novo framework de autorização e autenticação com keycloak.

Atividades de sustentação do sistema PJe de 1º e 2º graus.

Suporte e manutenção no sistema e-Rec.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

POLÍTICA 33560 - Parque de Monitores de vídeo para uso interno ou externo ao ambiente, por meio do(s) projeto(s): 3205130 - Planejamento e distribuição de 124 notebooks, atendendo à(s) necessidade(s): 5784 - Disponibilizar uma estação de trabalho do tipo desktop ou um computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível;

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conforme dispõem os artigos 162 a 181 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (RA 135/2012), as atribuições desta Secretaria são, em síntese, planejar, coordenar e executar atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, fornecimento de materiais de consumo e permanentes, conservação predial, segurança patrimonial e pessoal, transporte de pessoas e bens, bem como fiscalização de serviços terceirizados.

Subordinam-se diretamente à Direção da SA, nos termos do Regulamento Geral e do Ato 28/2016, o gabinete da Secretaria Administrativa, os Núcleos de Apoio Administrativo (Setoriais I, II e III), a Coordenadoria de Segurança e Transporte (CST), a Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) e a Coordenadoria dos Serviços Gerais (CSG).

A Secretaria Administrativa, por intermédio de suas Coordenadorias e Núcleos, atendeu em 2017 um total de 15.453 solicitações de serviço.

Gabinete da Secretaria Administrativa

Compete ao Gabinete, dentre outras atribuições, auxiliar a Direção da SA na coordenação das Coordenadorias e Núcleos de Apoio Administrativo a ela subordinados, especialmente visando a sua integração (Setoriais I, II e III), inclusive com as unidades instaladas em Curitiba; compilar as informações, relatórios e propostas elaboradas pelas unidades vinculadas à Secretaria; elaborar documentos; controlar os prazos e tramitação dos expedientes no âmbito da Secretaria e analisar os expedientes e pedidos de contratação provenientes das demais unidades da SA.

No exercício de 2017, além dessas atividades corriqueiras, o gabinete da SA também atuou nas ações descritas abaixo:

Revisão das informações da POP 2018 e elaboração da 1ª etapa da POP2019, no tocante às Setoriais de Londrina, Maringá e Cascavel. Ainda, ficou responsável, após compilação das informações pelas Coordenadorias e Núcleos subordinados à SA, por inseri-las diretamente no "Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO".

Controle e acompanhamento, em conjunto com as Coordenadorias e Setoriais vinculadas à SA, dos recursos orçamentários reservados para 2017, após inserção dos dados pelas respectivas unidades no sistema do "Painel do Orçamento".

Controle e acompanhamento dos gastos com diária realizados pelos servidores da Secretaria Administrativa, além da elaboração de estudos para redução desses gastos.

Apoio no levantamento de espaços ociosos das instalações do TRT9 e no levantamento de custos para ocupação desses espaços, realizados pelos Núcleos da Capital e Interior, a fim de subsidiar estudos para o projeto de implantação do trabalho remoto, bem como compilação das informações.

Tendo em vista a alteração do método de prestação de contas ao TCU, realizada através do Relatório de Gestão, o Gabinete ficou responsável pela compilação das informações (encaminhadas pelas Coordenadorias da SA, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Dados Funcionais/SEGESPE, Coordenadoria de Pagamento de Pessoal/SECOF, Secretaria de

Tecnologia da Informação, quando se referiam ao mesmo Quadro do Relatório) e seu lançamento diretamente no Portal do TCU.

Participação no Projeto 010/2017 (Mapeamento de Processos de Trabalho), elaborando as modelagens de 03 processos de trabalho desta Secretaria.

Núcleos de Apoio Administrativo (Setoriais I, II e III)

Os três Núcleos de Apoio Administrativo estão destinados a atender as unidades judiciárias instaladas nos municípios de suas áreas de abrangência em todos os assuntos relacionados às atribuições da SA, bem como prestar o apoio necessário às outras Secretarias (SEA STI e CERIM) quando necessário ao desenvolvimento de atividades no interior do Estado.

O atendimento pelas Setoriais obedeceu a um programa bimestral de viagens às unidades sob sua competência para distribuição de materiais e manutenção predial programada, ou ainda, em casos extraordinários ou emergenciais, a partir das solicitações de serviços registradas na intranet.

As principais atividades desenvolvidas pelas Setoriais I, II, III, no âmbito das unidades sob sua responsabilidade, ao longo do exercício de 2017, seguem abaixo descritas.

Providenciada a vistoria em todas as estantes de processos das unidades do Interior, visando fixação daquelas que estavam desalinhadas e/ou com risco de queda.

Realização de levantamento de espaços ociosos das instalações do TRT9 nas unidades do Interior, bem como levantamento de custos para ocupação desses espaços, a fim de subsidiar o projeto para implantação do trabalho remoto.

Manutenção das instalações elétricas em geral.

Manutenção das instalações físicas em geral.

Manutenção em móveis e utensílios.

Acompanhamento da contratação e fiscalização dos contratos de empresas terceirizadas para todo tipo de manutenção, inclusive manutenção de veículos.

Acompanhamento da contratação e fiscalização dos serviços de jardinagem, dedetização e limpeza de caixas d'água.

Instrução das contratações de recarga de extintores de incêndio.

Recebimento, armazenamento, registro, baixa, controle, transporte e distribuição dos bens patrimoniais e de consumo das unidades de sua área de abrangência.

Apoio à Secretaria de Tecnologia da Informação na habilitação de pontos lógicos, instalação de impressoras, bem como recolhimento e entrega de equipamentos de informática.

Fiscalização dos serviços de manutenção de plataformas elevatórias, reformas e adaptações prediais, instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado, manutenção de bombas hidráulicas e manutenção de geradores de energia, em parceria com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Participação em comissão para análise e emissão de parecer sobre bens inservíveis, antieconômicos e/ou irrecuperáveis.

A Setorial I - Maringá (Unidades de Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Ivaiporã, Loanda, Nova Esperança, Paranavaí, Pitanga e Umuarama) em 2017, ainda, providenciou o

acompanhamento da obra de reforma, adaptação das novas instalações da Vara Itinerante de Pitanga, assim como realizou a mudança e adequação do leiaute; realizou o inventário patrimonial de 2017 nas unidades do FT de Maringá; acompanhou a obra da sala de assistentes da 1ª VT de Maringá; e, por fim, participou da instrução do processo de doação de bens para a Prefeitura de Pitanga, em conjunto com o CMP, providenciando a respectiva entrega. Além das atribuições acima, no ano de 2017 a Setorial Maringá realizou a gestão de 20 contratações.

A Setorial II - Cascavel (Unidades de Cascavel, Assis, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Marechal Candido Rondon, Medianeira, Palmas, Palotina, Pato Branco e Toledo), além das atividades listadas acima, no ano de 2017 ficou responsável, em parceria com Cerimonial (CERIM) e com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura pela execução da cerimônia de inauguração da pedra fundamental para início das obras da Vara do Trabalho de Toledo e do Fórum do Trabalho de Foz do Iguaçu; realizou o inventário patrimonial de 2017 nas unidades do FT de Cascavel; e, em conjunto com o CMP, participou da instrução dos processos de doação de bens para a Escola Municipal Rubens Lopes, Batalhão da Polícia Militar de Coronel Vivida, Universidade Federal do Pampa, providenciando as respectivas entregas. Além das atribuições acima, no ano de 2017 a Setorial Cascavel realizou a gestão de 09 contratações.

A Setorial III - Londrina (Unidades de Londrina, Apucarana, Arapongas, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguariaíva, Porecatu, Rolândia, Santo Antônio da Platina e Wenceslau Braz) no decorrer do ano de 2017 ficou responsável pela mudança das novas instalações da Vara do Trabalho de Bandeirantes, em parceria com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) e com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI); realizou o inventário patrimonial de 2017 nas unidades do Fórum do Trabalho de Londrina; ficou responsável, em parceria com o Cerimonial (CERIM) e com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura pela execução da cerimônia de inauguração da pedra fundamental para início das obras da Vara do Trabalho de Porecatu e do Fórum do Trabalho de Apucarana; e, por fim, participou da instrução, em conjunto com a CMP, dos processos de doação de bens para a Universidade Estadual de Londrina e para a Prefeitura Municipal de Cambé, providenciando as respectivas entregas. Além das atribuições acima, no ano de 2017 a Setorial Londrina realizou a gestão de 14 contratações.

Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP)

Compete à Coordenadoria de Material e Patrimônio planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio mobiliário e imobiliário e garantir o fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento do TRT da 9ª Região.

Estão sob a gestão da CMP 56 imóveis, sendo 40 disponibilizados pelo patrimônio da União, 08 locados e 06 comodatos.

Ainda, a Coordenadoria de Material e Patrimônio realizou a gestão de 365 contratações em 2017, dentre cartas-contrato, cessões de uso, locações e comodatos.

As principais atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio em conjunto com suas três Seções (Seção de Controle de Material, Seção de Cadastramento Patrimonial e Seção de Almoxarifado e Expedição), durante o exercício 2017, seguem abaixo descritas.

Elaboração e planejamento de aquisição e aprovação de amostras de materiais de consumo e permanentes.

Instrução dos processos de transporte de mobiliário de servidores e magistrados, bem como conferência e encaminhamento à Ordenadoria da Despesa dos pedidos de reembolso de transporte de mobiliário.

Estudo e aprimoramento das especificações técnicas dos produtos por ocasião da instrução dos pedidos de compra.

Fornecimento, movimentação, recolhimento e controle do material permanente e de consumo, atendendo a 3709 solicitações de serviço dessa natureza.

Encaminhamento de balancetes contábeis do estoque à Secof.

Reorganização do almoxarifado.

Controle de cessões de uso de espaço físico, onerosas e gratuitas, incluindo o controle e fiscalização dos respectivos pagamentos mensais para as cessões onerosas.

Controle dos contratos de comodato e de locação, incluindo o controle e fiscalização dos respectivos pagamentos.

Instrução dos processos de renovação de todos os contratos de cessões de uso da CEF e BB, incluindo pesquisa imobiliária, rateio das despesas e conferência das áreas disponibilizadas.

Realização, em conjunto com as setoriais de Londrina, Cascavel e Maringá, nos termos das Portarias 84 e 79/2017, do Inventário Patrimonial de 2017 em todas as unidades e almoxarifados do Regional, bem como a atualização dos termos de responsabilidade em todas as unidades do Paraná, cujo respectivo relatório foi encaminhado à apreciação da Diretoria Geral em dezembro de 2017.

Gerenciamento do registro dos bens patrimoniais móveis, incluindo o cadastramento e tombo de 4.824 bens permanentes, no valor equivalente a R$ 11.287.569,53.

Realização de atualizações, sendo 43 processos de baixas patrimoniais por furto, reclassificação de materiais e doações, totalizando 4794 bens, assim como 05 processos de incorporação em razão de bens recebidos em doação.

Reavaliação de 1695 bens que estavam com valores irrisórios em razão da mudança de moeda, atendendo ao achado 2.15- item 4.4.17 da auditoria do CSJT (Processo nº CSJT-A-5803-80.2016.5.90.0000).

Coordenação da mudança de gabinetes e das unidades administrativas, em razão das reformas realizadas, no que se refere à movimentação de mobiliário e regularização do sistema informatizado de controle de bens.

Substituição das mesas dos diretores das Varas da Capital em razão do desgaste.

Realização da transferência de processos das unidades judiciárias de Araucária, Pinhais, Colombo e da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá para o Arquivo de Curitiba.

Coordenação, em conjunto com a Setorial Maringá, da mudança das instalações da Vara Itinerante de Pitanga, inclusive atualização do contrato de locação com a Prefeitura.

Coordenação, em conjunto com a Setorial Cascavel, da mudança das instalações da Vara do Trabalho de Palmas, inclusive instrução do encerramento do contrato de comodato entre o TRT9 e o Banco do Brasil.

Coordenação, em conjunto com a Setorial Londrina, da mudança das instalações da Vara do Trabalho de Bandeirantes, inclusive instrução do encerramento do contrato de comodato entre o TRT9 e o Banco do Brasil.

Coordenadoria de Segurança e Transporte (CST)

À Coordenadoria de Segurança e Transporte compete realizar atividades relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, gestão e execução de atividades relacionadas à segurança e transporte do Tribunal, conforme artigo 166 do Regulamento Geral.

Para dar atendimento às atribuições, a CST dispõe de três seções: Seção de Segurança Patrimonial, Seção de Segurança Pessoal e Seção de Transportes.

No ano de 2017 a Coordenadoria de Segurança e Transporte realizou a gestão de um total de 147 contratações.

As principais atividades realizadas pela Coordenadoria de Segurança e Transporte em conjunto com suas Seções, durante o exercício 2017, seguem abaixo descritas.

Implantação do sistema de controle de acesso na Capital e em Apucarana.

Realização de estudo, em apoio à Coordenadoria de Gestão de Terceiros, visando adequação do quantitativo de postos de vigilância armada nas Unidades do TRT9, bem como levantamento de alternativas para cobertura de folga intrajornada.

Elaboração e acompanhamento do Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária.

Instrução dos processos de aquisição de uniforme operacional e social, equipamentos táticos para cumprimento de atribuições ostensivas.

Atendimento às solicitações de serviço para transporte de equipamentos, servidores, magistrados e outras autoridades; segurança em eventos e em audiências; manutenção de veículos, dos controles de acesso, dos sistemas de CFTV e alarmes; recarga e manutenção dos extintores de incêndio; autorizações de entrada; serviços de chaveiro; utilização das garagens, estacionamento de veículos e bicicletas; atendimento a crimes e demais ocorrências, dentre outras.

Instrução dos pedidos de contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, manutenção da frota, execução de serviços de recarga de extintores de incêndio, Sistema de Segurança Eletrônica, seguro de veículos, serviços de chaveiro para as Unidades da Capital e Região Metropolitana, assim como a fiscalização desses contratos.

Gerenciamento e fiscalização do contrato de convênio com o SERPRO para acesso ao Sistema SESPINTRANET da Secretaria de Segurança Pública.

Acompanhamento e proteção de magistrados e autoridades em situação de risco, realizado pelo Grupo de Operações Táticas (GOT), assim como acompanhamento de oficiais de justiça quando necessário para o cumprimento de mandados.

Apoio à segurança das unidades administrativas e judiciárias em situações diferenciadas, bem como planejamento e execução de segurança em eventos diversos.

Elaboração de escalas de serviço orgânico de segurança.

Gerenciamento da Frota de veículos do Tribunal, composta de 53 veículos, que ao longo do exercício de 2017 percorreu 368.626 km com um consumo de 43.459,70 litros de combustível.

Inspeções periódicas dos equipamentos de segurança dos Agentes, assim como nos itens de segurança dos veículos.

Atendimento, orientação, identificação, credenciamento e encaminhamento do público em geral às Unidades da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.

Fiscalização dos serviços terceirizados de vigilância e recepção.

Fiscalização e operação de detectores de metais e scanners de raios-x para controle da entrada de materiais e substâncias potencialmente ofensivas nas dependências do Tribunal.

Monitoramento do acesso, circulação e saída de pessoas, mercadorias e veículos nas Unidades do TRT9, além do monitoramento eletrônico à distância das instalações prediais.

Fiscalização e manutenção do Conjunto Moto-Bomba de combate a incêndio.

Coordenadoria dos Serviços Gerais (CSG)

A Coordenadoria dos Serviços Gerais tem sob sua competência as atribuições de fiscalização administrativa da documentação mensal exigida das empresas contratadas para prestarem serviços terceirizados no âmbito deste Regional; de planejamento, coordenação, fiscalização das atividades de conservação predial (a Setorial Curitiba, durante o exercício de 2017, estava vinculada à CSG), de telefonia, de zeladoria, de copa e de fiscalização operacional dos serviços prestados na Capital pelos funcionários terceirizados (copa, zeladoria, auxiliar de serviços gerais, telefonista, manutenção predial, eletricista, carregador e contínuo).

Para dar atendimento às demandas acima, a CSG dispõe de 03 Seções (Seção de Controle dos Serviços Gerais, Seção de Zeladoria e Copa e Seção de Serviços Diversos) e 01 Núcleo de Apoio Administrativo - Setorial IV Curitiba (Unidades de Curitiba, Araucária, Campo Largo, Castro, Colombo, Irati, Paranaguá, Pinhais, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, São Mateus dos Sul, Telêmaco Borba, União da Vitória) e cujas atribuições são semelhantes às das demais Setoriais.

No ano de 2017 a Coordenadoria de Serviços Gerais realizou a gestão de um total de 68 contratações.

As principais atividades desempenhadas por essa Coordenadoria em conjunto com suas Seções e Núcleo, durante o exercício de 2017, seguem abaixo descritas.

Verificação de saldos de todos os processos continuados e processos únicos, solicitando reforço ou anulação aos empenhos, quando necessário.

Realização do controle de prazos dos contratos e elaboração dos pedidos de prorrogação, controle e fiscalização da entrega do objeto e a execução dos serviços, encaminhando as respectivas notas fiscais dos processos sob sua responsabilidade.

Instrução dos pedidos de compra e contratação de serviços, citando como exemplos: aquisição de materiais para conservação predial, fornecimento e instalação de persianas, fornecimento de capachos para todas as unidades do TRT-PR e serviços de jardinagem, dedetização e limpeza de caixa d'água para as Unidades vinculadas à Setorial Curitiba.

Fornecimento de serviço de café/chá/água aos desembargadores e nos eventos realizados nas dependências deste Regional.

Atendimento a eventos do TRT, nas dependências da Capital, com serviços de copa e zeladoria.

Fiscalização e elaboração de lanches servidos aos Exmos. Desembargadores desta Corte em dias de Sessões das Turmas; do Tribunal Pleno; da Sessão Especializada; do Órgão Especial e de Dissídio Coletivo.

Instrução da contratação de coffee-break e lanches para o exercício de 2018.

Instrução da contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel deste Tribunal, bem como gestão e fiscalização desses contratos.

Instrução da contratação da limpeza da fachada do Edifício Sede, a ser executada em 2018.

Realização de atendimento ao usuário de linhas telefônicas e aparelhos de telefone fixo ou móvel deste Regional.

Acompanhamento das entregas e do funcionamento de aparelhos telefônicos feitos pelas operadoras contratadas.

Manutenção preventiva nas unidades de abrangência do Núcleo conforme cronograma de visitas bimestrais. Atendimento aos chamados técnicos de manutenção predial nas unidades sob sua responsabilidade e, em apoio à CMP, realização da distribuição de material nas localidades pertencentes à abrangência da Setorial Curitiba.

Realização de vistoria em todas as estantes de processos das Varas do Trabalho de responsabilidade da Setorial Curitiba, visando fixação daquelas que estavam desalinhadas e/ou com risco de queda.

Levantamento de espaços ociosos nas Unidades de responsabilidade da Setorial Curitiba a fim de subsidiar estudos para o projeto de implantação de trabalho remoto.

Apoio à SEA, CMP e outras áreas, acompanhando e fiscalizando os serviços terceirizados de manutenção predial, de carregadores, de contínuos e de telefonista nas unidades da Capital, atendendo a 4.697 solicitações de serviço durante o ano de 2017.

Análise da documentação recebida de empresas terceirizadas que prestam serviço a este E. Regional, procedendo de forma contínua a conferência de aproximadamente 4.721 documentos por mês, conforme *checklist*, no qual se registra a entrega dos contracheques, dos recibos de vale-transporte e de vale-alimentação, das folhas de ponto, dos recibos de férias, dos termos de rescisão de contrato de trabalho, dentre outros documentos.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

GABINETE DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (GSEA):

Em 2017 o Gabinete da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (GSEA) desenvolveu as seguintes atividades:

Recebimento, expedição, arquivo e controle de prazos de expedientes administrativos externos (outras Unidades Administrativas e Judiciárias desse Tribunal), procedendo aos lançamentos no respectivo controle informatizado;

Recebimento, expedição, arquivo e controle de prazos de expedientes administrativos internos (provenientes das Coordenadorias vinculadas à SEA), especialmente daqueles relacionados às atividades elencadas mais acima.

Atendimento à Fiscalização do CREA-PR, no que se refere ao repasse de informações e providências relacionadas aos processos abertos por aquela Autarquia, com destaque para a Fiscalização de Acessibilidade no FT Pato Branco.

Instruções de processos visando à interposição de recursos junto ao Plenário do CONFEA, referente aos processos origem 2013/7-120099-9, 2013/7-120109-4, 2013/7-120098-8, 2013/7-1201005 e 2013/7-120102-7. Documentos técnicos devidamente encaminhados à ASSEJUR, para conhecimento e elaboração dos recursos propriamente ditos. Recursos protocolados pela SEA, respeitados os prazos legais estabelecidos pelo órgão fiscalizador.

Atendimento à Fiscalização do Ministério Público Federal, no que se refere ao repasse de informações e providências de Acessibilidade, nas unidades de Cascavel, Assis Chateaubriand, Toledo, Campo Mourão e Jacarezinho, considerando os inquéritos civis 1.25.002.001182/2015-86, 1.25.001.000042/2011-77 e 1.25.013.000099/2013-07, instaurados pelas Procuradorias da República dos municípios supra.

Atendimento às demandas encaminhadas pela concessionária COPEL, tendo-se como objetivo a adequação dos contratos de fornecimento de energia elétrica, nos termos da RES ANEEL 714/2016. Entre as providências adotadas por esse Gabinete, destacam-se o monitoramento do consumo atual, a análise de conveniência e oportunidade aplicada à demanda atualmente contratada, bem como o levantamento de previsão de gastos para viabilizar a renovação dos contratos.

Elaboração de documentos protocolados junto às Prefeituras de Dois Vizinhos, Campo Mourão e Pato Branco, que culminaram com a demarcação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, executadas às expensas daqueles órgãos.

Elaboração da proposta orçamentária prévia da Secretaria, envolvendo as demandas para os exercícios de 2019 (Ato 259/12);

Elaboração do Relatório de Gestão e Relatório de Peças Complementares à Tomada de Contas referente aos exercícios de 2016;

Atualização do Plano de Obras, conforme diretrizes fixadas pelo CSJT e CNJ;

Instrução de processos visando à aprovação do projeto de reforma do FT Curitiba junto ao CSJT.

Fiscalização e instrução de termos aditivos do PO 080/2016, objetivando a contratação para aquisição e instalação de piso vinílico autoportante em placas, destinados ao Edifício Sede do TRT-PR (Ed. Rio Branco).

Instrução e fiscalização do processo PO 49/2017, que tem como objeto a contratação de aquisição e treinamento em software de orçamento e controle de obras, em consonância com o Projeto 10/2017, que trata da otimização dos recursos orçamentários e da força de trabalho.

Instrução do PO 76/2017, para contratação de serviços de instalação de sistema de segurança para trabalhos em altura no Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Londrina, Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Maringá e Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa. A contratação tem como finalidade a viabilização do trabalho em altura, de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NR 35), especialmente nos serviços de lavagem, limpeza de fachadas e manutenção de equipamentos dos edifícios deste Tribunal.

Instrução dos processos de desapropriação do imóvel do FT Cornélio Procópio e de São José dos Pinhais.

Fiscalização da obra do Fórum Trabalhista de Toledo, objeto da CP 002/2016.

Fiscalização da obra do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, objeto da CP 005/2015.

Fiscalização das adequações executadas no Fórum Trabalhista de Cascavel, através do PO 93/2014.

Fiscalização das adequações executadas na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul, objeto do PO 085/2016.

Desenvolvimento do Sistema de Gestão Imobiliária em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Elaboração de Relatório do Plano de Logística Sustentável inerente à SEA, parte integrante do documento encaminhado pela Comissão De Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental ao CNJ, em cumprimento à RES CNJ 201/2015.

Realização de controle orçamentário e repasse de informações referente aos saldos de empenhos de contratos vinculados a essa Secretaria, considerando as metas estabelecidas para gastos com contratações.

Análise, lançamento e atualização de dados no Painel de Controle, ferramenta vinculada ao SAAG, de forma a viabilizar o monitoramento de prazos de contratos, tarefas e processos CTA, pelas unidades responsáveis.

Levantamento de gastos relativos a diárias, passagens e cursos de capacitação dos servidores, para encaminhamento às unidades responsáveis pela execução de verbas já destinadas, bem como para elaboração da POP 2019.

Realização de controle orçamentário de diárias, considerando os limites estabelecidos para esta unidade, em atendimento ao DES ADG 669/2017.

Informações de apoio às atividades da Corregedoria. Repasse das demandas da SEA com atendimentos pendentes e relacionados às Unidades auditadas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CAO):

A Coordenadoria de Administração de Obras administrou e fiscalizou as seguintes obras:

Nova Vara do Trabalho de Bandeirantes, obra concluída em janeiro de 2017, área total de 514,04m², Contrato 85/2015, CP 03/2015;

Nova Vara do Trabalho de Palmas, obra concluída em janeiro de 2017, área total de 507,11m², Contrato 86/2015, CP 01/2015;

Nova Vara do Trabalho de Porecatu, com início da obra em 13/03/2017, área total de 510,69m², Contrato nº 08/2017, CP 03/2016.

Novo Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, com início da obra em 22/05/2017, área total de 1.819,15m², Contrato nº 05/2016, CP 05/2015;

Novo Fórum de Apucarana, com início da obra em 26/06/2017, área total de 1.506,56m², Contrato nº 34/2017, CP 04/2016;

Novo Fórum Trabalhista de Toledo, com início da obra em 05/07/2017, área total de 1.520,40m², Contrato nº 35/2017, CP 02/2016;

Adequações diversas no Fórum Trabalhista de Londrina, Contrato 01/2017, PO 77/2016;

Fornecimento e instalação de plataforma elevatória na Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, objeto recebido de forma parcial, contrato rescindido em 20/07/2017, com aplicação de penalidades, Contrato 48/2014, PO 64/2014;

Apoio e correções em garantia nas obras concluídas nos exercícios anteriores, administradas por esta coordenadoria.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO (CMAN):

A Coordenadoria de Manutenção atuou na execução dos seguintes serviços continuados:

Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção de aparelhos de elevadores do edifício Sede do TRT da 9ª Região, do Fórum Trabalhista de Curitiba e Anexo, da Sede Administrativa do TRT da 9ª Região e dos Fóruns Trabalhistas de Maringá, Londrina e Cornélio Procópio;

Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção de aparelhos de plataforma elevatória, instalados nas seguintes unidades: Fórum Trabalhista de Umuarama, Vara do Trabalho de Campo Mourão, Vara do Trabalho de Cianorte, Fórum Trabalhista de Cascavel, Fórum Trabalhista de Guarapuava, Vara do Trabalho de Arapongas, Vara do Trabalho de Bandeirantes, Vara do Trabalho de Porecatu, Vara do Trabalho de Rolândia, Edifício Sede do TRT da 9ª Região (Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528 – Curitiba), Sede Administrativa do TRT da 9ª Região (Avenida Vicente Machado, 147 – Curitiba), Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, Vara do Trabalho de Castro e Vara do Trabalho de Telêmaco Borba;

Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção de geradores, para os edifícios: Edifício Sede do TRT da 9ª Região, Fórum Trabalhista de Curitiba e Anexo, Sede Administrativa do TRT da 9ª Região, Fórum Trabalhista de Maringá, Fórum Trabalhista de Paranaguá e Fórum Trabalhista de Londrina;

Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção de bombas de água nos edifícios: Edifício Sede do TRT da 9ª Região, Fórum Trabalhista de Curitiba e Anexo, Sede

Administrativa do TRT da 9ª Região, Fórum Trabalhista de Maringá, Fórum Trabalhista de Paranaguá e Fórum Trabalhista de Londrina;

Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado para as unidades de Curitiba e região metropolitana, Setorial de Londrina, Fórum Trabalhista de Paranaguá e Setoriais de Londrina, Maringá e Cascavel. Foram registrados 353 chamados técnicos relacionados a condicionadores de ar/sistemas de climatização no exercício.

Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção em sistemas de no break em todas as unidades do estado.

No mesmo exercício a Coordenadoria de Manutenção executou atividades voltadas às seguintes contratações específicas, identificadas abaixo, segundo número processual e subdivididas por Setorial, quando cabível:

CD 006/2017: manutenção preventiva e corretiva plataformas elevatórias Telêmaco e Castro;

CD 159/2017: manutenção preventiva e corretiva elevadores Maringá;

CD 173/2017: aquisição motobomba para FT São José dos Pinhais;

CD 089/2017: manutenção preventiva e corretiva elevadores Ponta Grossa;

CD 059/2017: manutenção preventiva e corretiva nas plataformas de Campo Mourão, Cianorte e Umuarama;

CD 073/2017: aquisição peças gerador Londrina;

CD 140/2017: aquisição de defletores para condicionadores de ar;

CD 122/2017: aquisição peça para plataforma Rolândia;

CD 072/2017: aquisição e instalação de sombreador para vagas de estacionamento para juízes da VT Bandeirantes;

CD 065/2017: substituição do quadro de comando da plataforma de Campo Mourão;

CD 058/2017: aquisição de bombas de recalque pluviais para Curitiba;

CD 025/2017: aquisição quadro de comando plataforma de C. Mourão.

Ainda, como gestora dos contratos de manutenções prediais, a Coordenadoria de Manutenção emitiu as seguintes ordens de serviços, num total de 72 (setenta e duas):

Curitiba e Região Metropolitana:

Edifício VM 400: reparos em tubulação de cisterna;

Edifício VM 147: instalação de equipamentos de ar condicionado tipo. Splits, nas dependências da ODESP e STI;

Paranaguá: substituição de equipamentos de ar condicionado tipo Split na Secretaria da 3ª Vara;

Pinhais: substituição de paredes divisórias navais nos banheiros públicos;

São José dos Pinhais: adequações diversas na 1ª VT; 3ª VT; 4ª VT e corretivas em áreas comuns do edifício;

Edifício Rio Branco 528: pintura na Secretaria do Gabinete do desembargador Cássio Colombo;

Edifício VM 147: instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split na SCI e distribuição 2º grau;

Edifício VM 147: adequação 5º Andar

3ª Vara do Trabalho de Paranaguá: Substituição de equipamentos de ar condicionado tipo Split;

Edifício Rio Branco 528 e Edifício VM147 (OS 010/ 2017): instalação de equipamentos de ar condicionado na ODESP e setor médico;

Edifício VM 147: substituição de equipamento de ar condicionado tipo SpliT na SLC;

Campo Largo: manutenção de telhado;

Edifício Rio Branco 528: sonorização dos plenários;

Edifício Rio Branco 528: reparo de pisos na área externa do edifício (PO 26/2014- intervenções diversas na capital);

Edifício VM 362/400: sala de treinamento STI ,pisos da 12ª VT e pintura de corrimãos no Edifício VM 362;

Edifício Rio Branco 528: remoção porta de correr do gabinete do desembargador Adilson Funez;

Cajuru: reparos em calhas e cobertura;

Pinhais: recuperação de área de piso do estacionamento, adequações inerentes ao PPCI (Corpo de Bombeiros) e pintura de hall;

Colombo: adequações inerentes ao PPCI (Corpo de Bombeiros) e corretivas;

Edifício Rio Branco 528: adequações no gabinete da Dra. Ana Carolina Zaina;

Edifício VM 400: adequações no túnel de ventilação e ralo;

CEJUSC (Edifício VM 362): adequações no leiaute para futura obra das Varas;

Edifício Rio Branco 528: execução de guarita e depósitos no 1º subsolo;

Cajuru: instalação de porta de entrada na zeladoria;

Gabinete do desembargador Ubirajara Mendes e casarão: pintura do gabinete e correção de pisos na área dos geradores;

São José dos Pinhais: pintura externa e corretivas diversas;

Edifício Rio Branco 528: pintura geral no gabinete do desembargador Arnor Lima Neto;

Edifício VM 400: adequações na COCAPE e Varas temporárias no 5º E 6º andares;

Edifício Rio Branco 528: adequações no gabinete do desembargador Roberto Eliazar.

Araucária: corretivas diversas com pintura da unidade;

Edifício VM 147: adequações na DG;

Edifício VM 400: execução de porta de vidro na CEJUSC;

Edifício VM 147: pintura na Secretaria e gabinete da Escola Judicial;

Edifício Rio Branco 528: Remoção de parede divisória na Sala de Memória;

Edifício Rio Branco 528: Instalação de biombo de vidro no gabinete da desembargadora Ana Zaina;

PO 69/2015 - Manutenções prediais corretivas e adequações- Setorial Curitiba

União da Vitória: instalação de uma sala para conciliação;

Castro: intervenções diversas em Castro;

Ponta Grossa: intervenções corretivas diversas na unidade;

Irati: intervenções corretivas diversas na unidade

Ponta Grossa instalação do CEJUSC;

PO 093/2014- Manutenções prediais corretivas e adequações- Setoriais Londrina, Maringá e Cascavel.

Setorial Cascavel:

PA Palotina: substituição de dois condicionadores de ar e remoção e substituição das divisórias por dry wall;

FT Foz do Iguaçu: substituição de dois condicionadores de ar na 2ª Vara de Foz;

Pato Branco: adequações na sala de conciliação e calçada;

Toledo: instalação de porta, lavatório e refazimento de calçada;

FT Cascavel: instalação de piso tátil;

Francisco Beltrão: adequação PPCI (Corpo de Bombeiros) e norma 9050 (Acessibilidade);

Dois Vizinhos: adequação PPCI (Corpo de Bombeiros) e manutenção corretiva;

Guarapuava: adequação PPCI (Corpo de Bombeiros) e manutenção corretiva;

Foz do Iguaçu: adequação PPCI (Corpo de Bombeiros) e manutenção corretiva;

Toledo: adequação PPCI (Corpo de Bombeiros) e manutenção corretiva;

FT Cascavel: reparo em rede de esgoto;

Setorial Londrina:

Rolândia: iluminação de emergência, bate macas, piso tátil, divisória arquivo;

Santo Antônio da Platina: reforma de telhado;

Bandeirantes: retirada de condicionadores de ar e pintura interna;

Arapongas: transformação de área de serviço em copa;

Londrina: sala de trabalho remoto

Apucarana: reparos no telhado da 2ª VT e demarcação do estacionamento da 1ª VT;

Bandeirantes: pintura de portas e outros serviços (para devolução sala ao Banco do Brasil);

Porecatu: pedra fundamental

Apucarana: totem pedra fundamental

Cambé: intervenções corretivas diversas;

Setorial Maringá:

Campo Mourão: adequações PPCI (Corpo de Bombeiros) e intervenções corretivas diversas;

Paranavaí: substituição de equipamentos de ar condicionado tipo Split na sala 2 de audiências;

Ivaiporã: adequações PPCI (Corpo de Bombeiros) e intervenções corretivas diversas;

Maringá: intervenções diversas no FT e Setorial Maringá (núcleo de apoio administrativo);

Umuarama: adequações PPCI (Corpo de Bombeiros) e intervenções corretivas diversas;

Maringá: reparo de áreas de piso na 5ª VT;

Maringá: substituição de disjuntor de quadro geral;

Pitanga: instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split na nova sede;

Cianorte: instalação de 2 equipamentos de ar condicionado tipo Split;

Umuarama: substituição de equipamento de ar condicionado tipo Split na sala de audiências da 2ª vara;

Maringá: adequações na sala de assistentes da 1ª vara;

A Coordenadoria de Manutenção é gestora de 42 contratos de manutenções preventivas e corretivas que abrangem: elevadores; plataformas elevatórias; geradores de energia; no-breaks; condicionadores de ar e sistemas de climatização; bombas de recalque de água e esgoto; manutenções, adequações e reformas prediais.

Coordenadoria de Projetos e Planejamento (CPP):

Instrução da contratação CP 001/2017 - Reforma do Fórum Trabalhista de Curitiba: projeto executivo de arquitetura, projetos elétricos e afins e orçamento analítico da obra, além dos documentos que subsidiam a aprovação do projeto junto ao CSJT.

Fiscalização PO 61/2014 - Contratação dos Projetos de Prevenção e Combate à Incêndios das Unidades do TRT 9ª Região: acompanhamento da contratação, recebimentos dos projetos já aprovados, agendamento das intervenções necessárias para posterior solicitação de vistoria;

Fiscalização CD 205/2016 - Projeto de Climatização para Fórum Trabalhista de Curitiba;

Fiscalização CD 34/2017 - Aquisição de placas de inauguração das Varas do Trabalho de Bandeirantes e Palmas;

Fiscalização CD 57/2016 - Levantamento topográfico e processo de subdivisão de lotes da Vara do Trabalho de Pinhais;

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 18/2017 - Fornecimento de Placas de Comunicação Visual: o fornecimento da comunicação visual é realizado por demanda, momento em que é desenvolvido o layout da placa e encaminhado para contratação. Desta forma, são feitos os controles de recebimento dos pedidos, elaboração do layout e envio para fabricação, recebimento do material e encaminhamento para a unidade.

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 40/2017 - Contratação de porta de segurança e de grades na fachada do Edifício Vicente Machado 147;

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 41/2017 - Contratação de serviços diversos de adequação na Vara do Trabalho de Palmas;

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 47/2017 - Contratação dos serviços necessários à adaptação do imóvel da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand;

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 61/2017 - Contratação de porta de segurança de enrolar para a fachada do edifício do Fórum Trabalhista de Curitiba;

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 62/2017 - Contratação de serviços de adequações diversas no Fórum Trabalhista de Paranaguá (em andamento);

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 67/2017 - Contratação dos serviços necessários à adaptação do imóvel da Vara do Trabalho de Marechal Candido Rondon;

Instrução da Contratação e Fiscalização PO 78/2017 - Contratação de reforma na Vara do Trabalho de Jacarezinho com vistas à acessibilidade do imóvel (em andamento);

Instrução da Contratação e Fiscalização CD 94/2017 - Contratação da base de dados para orçamento - tabela PINI;

Instrução da Contratação e Fiscalização CD 105/2017 - Contratação do tratamento acústico da sala de gravação da ASCON - sobreloja do Ed. Vicente Machado 147;

Instrução da Contratação e Fiscalização CD 112/2017 - Contratação do levantamento planimétrico cadastral do terreno de Dois Vizinhos;

Instrução da Contratação e Fiscalização CD 167/2017 - Instalação de vidro no pergolado do 12º andar do edifício Rio Branco - Presidência;

Estudo e instrução da contratação da Reforma com vistas à acessibilidade do Fórum Trabalhista de Cascavel (em andamento);

Estudo e instrução da contratação da Reforma com vistas à acessibilidade do Fórum Trabalhista de Pato Branco (em andamento);

Estudo e elaboração de anteprojeto para o Auditório do Fórum Trabalhista de Londrina;

Estudo e elaboração de anteprojeto para ampliação/adequação do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, dada a possibilidade de desapropriação do imóvel;

Estudo e elaboração de anteprojeto do Fórum Trabalhista de Colombo - considerando a possibilidade de construção de novo imóvel;

Estudo e aprovação junto à Prefeitura Municipal do Projeto de Ampliação do Fórum de Francisco Beltrão: execução de garagem coberta e jardim.

Estudo e elaboração de projeto para ocupação do novo imóvel do Posto de Atendimento de Pitanga;

Elaboração de anteprojeto para Padrão Modular reduzido - para as unidades do TRT 9ª Região (em desenvolvimento);

Elaboração do anteprojeto de Arquitetura, Projetos elétricos e afins da Vara do Trabalho de Rolândia (em andamento);

Elaboração do anteprojeto de Arquitetura, Projetos elétricos e afins da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos (em andamento);

Suporte técnico à Secretaria de Licitações e Contratos na análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes nas contratações de serviços e obras de engenharia, na fase de habilitação (comprovação da qualificação técnica) e na fase da Proposta de Preço (planilhas orçamentárias e cronogramas).

Atendimento às diversas solicitações de adequação de layout realizadas pelas unidades: realização de visita ao local, desenvolvimento de opções para modificação do layout e aprovação junto ao solicitante e caminhamento da demanda para atendimento (movimentação de mobiliário, adequação dos pontos de lógica/elétrica ou ainda execução de intervenções através do Contrato de Manutenção);

Desenvolvimento de projeto e obtenção de cotações com vistas à contratação de mobiliário sob medida para atendimento das unidades do TRT (em andamento).

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vinculada à Diretoria-Geral, a Secretaria de Licitações e Contratos (SLC) tem por atribuições coordenar, dirigir e executar as atividades relacionadas ao processamento das licitações, compras e contratos realizados pelo TRT da 9ª Região, ressaltando-se que, desde 16 de agosto de 2016 (artigo 23 do Ato nº 174/2016), a Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT), inicialmente vinculada à Secretaria Administrativa, foi integrada à SLC.

Para o desempenho das atividades relacionadas ao processamento das licitações e contratos do Tribunal, a SLC dispõe da Seção de Licitações e da Seção de Contratos, cada qual com as seguintes atribuições:

Seção de Licitações:

Processar as licitações do Tribunal;

Processar, quando a unidade interessada solicitar que a aquisição se dê por meio da utilização do sistema de cotação eletrônica, as contratações fundamentadas no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

Assumir as atribuições dos pregoeiros e equipes de apoio nas licitações na modalidade Pregão;

Elaborar os editais licitatórios e responder aos questionamentos acerca de seus termos;

Elaborar as informações necessárias para subsidiar a Ordenadoria da Despesa na tomada de decisões relacionadas aos processos licitatórios;

Providenciar a publicação dos expedientes relacionados às licitações na Imprensa Nacional, no sítio eletrônico do TRT - 9ª Região e nos meios de comunicação exigidos em lei, visando à devida divulgação e publicidade dos atos;

Processar e responder os recursos interpostos pelos licitantes e divulgar o resultado dos julgamentos;

Redigir as atas das sessões públicas de licitação e compor e/ou secretariar a Comissão de Licitações, a critério da autoridade competente para designá-la.

Seção de Contratos:

Processar as contratações do TRT formalizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação, e as decorrentes de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos e entidades da administração pública;

Elaborar minutas e formalizar instrumentos de contratos, convênios, distratos, termos aditivos, termos de cooperação técnica e de cessão de uso, bem como atas de registro de preços;

Gerenciar a adesão de outros órgãos às atas de registro de preços do Tribunal;

Elaborar as informações necessárias para subsidiar a Ordenadoria da Despesa na tomada de decisões relacionadas à execução contratual, inclusive reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste e repactuação;

Providenciar a publicação dos expedientes relacionados a compras e contratos na Imprensa Nacional, no sítio eletrônico do TRT - 9ª Região e nos meios de comunicação exigidos em lei, visando à devida divulgação e publicidade dos atos;

Registrar todos os instrumentos contratuais e termos aditivos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (sistema informatizado de apoio às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais – SISG, cuja finalidade é integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional);

Manter cadastro atualizado com as informações dos contratos vigentes, disponibilizando-as às unidades e servidores responsáveis por sua execução;

Elaborar e manter atualizado o cadastro de fornecedores, alimentando também o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) com as informações relativas às sanções aplicadas aos licitantes/contratados;

Emitir os atestados de capacidade técnica solicitados pelas empresas contratadas, referentes à aquisição de bens e à prestação de serviços.

Coordenadoria de Gestão de Terceiros – CGT

A CGT é a unidade responsável, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pela gestão dos contratos firmados com empresas de prestação de serviços especializados que envolvam a alocação de profissionais em postos de trabalho, nas instalações do Regional.

O caráter de continuidade dos contratos geridos pela CGT demanda uma eficiente fiscalização das empresas contratadas, de modo a assegurar que o objeto ajustado seja entregue, bem como sejam respeitados os normativos aplicáveis às relações trabalhistas, com o objetivo de evitar eventual responsabilização subsidiária do contratante (União Federal).

Para dar atendimento a tais atribuições, a CGT dispõe de três seções, a saber: Seção de Orientação e Controle da Fiscalização - SOCOFIS, Seção de Controle Orçamentário e Auditoria Documental - SECAD e Seção de Planejamento e Acompanhamento Contratual - SEPAC.

Durante o ano de 2017, estiveram sob a gestão da CGT os seguintes serviços:

Vigilância armada e Segurança Pessoal;

Limpeza e copa;

Garçons;

Informática especializada de atendimento service desk (gestão administrativa);

Auxiliar de saúde bucal (área odontológica);

Conservação e manutenção prediais e eletricistas;

Atendimento telefônico (telefonistas);

Carregadores e contínuos;

Sonorização, operacionalização de áudio/vídeo e gravação em áudio;

Recepção.

Para a realização dos serviços citados acima, no ano de 2017, estiveram alocados em unidades do Tribunal 355 (trezentos e cinquenta e cinco) profissionais de empresas contratadas11, cujas relações trabalhistas com essas empresas são fiscalizadas pela CGT.

[11] Quantitativo de postos até 31/12/2017.

As principais atividades desenvolvidas pela CGT no ano de 2017 seguem descritas abaixo:

Controle de 3.000 (três mil) documentos mensais dos trabalhadores das empresas contratadas que prestam serviços terceirizados, os quais são recebidos pela Coordenadoria de Serviços Gerais12;

Identificação dos documentos encaminhados em desconformidade com os parâmetros informados às contratadas e subsequente sugestão de penalidade;

Confecção de check list para fiscalização;

Auditoria na documentação mensal: controle de jornada, salário, vale-alimentação, vale-transporte, FGTS e recolhimento previdenciário, podendo ser realizada ex officio ou, pontualmente, a pedido do trabalhador ou fiscal do contrato;

Análise de aproximadamente 1094 (um mil e noventa e quatro) notas fiscais apresentadas pelas empresas, com cálculo dos valores devidos (deduzindo-se eventuais faltas certificadas pelos fiscais) e dos montantes a serem depositados em conta vinculada;

Elaboração de termos provisórios e definitivos para pagamento parcial e remanescente dos serviços, após o encaminhamento da documentação e certificação da prestação dos serviços pelos fiscais;

Atualização do Portal da Transparência, informando saída e ingresso de trabalhadores;

Viabilização e acompanhamento dos treinamentos em saúde e segurança do trabalho para funcionários terceirizados, nos termos da Resolução 98/2012 do CSJT;

Elaboração, para cada contrato, de planilhas de retenção mensal das rubricas indicadas pela Resolução 169/2013 do CNJ e pelo Ato 264/2014 do TRT9, bem como de estudos concernentes ao tema;

Elaboração de planilhas-modelo de custos para nortear as empresas licitantes, a fim de que as propostas apresentadas sigam os padrões legais, as orientações e a jurisprudência do TCU;

Elaboração de termo de referência e editais de pregão para a contratação de serviços terceirizados;

Apoio ao pregoeiro para análise das planilhas de custos apresentadas pelas arrematantes;

Elaboração de planilhas de estimativa de gastos para prorrogações, repactuações, aditamentos e supressões contratuais;

Registro e acompanhamento de todas as alterações ocorridas nas contratações com as empresas terceirizadas, bem como controle do percentual legalmente permitido para essas alterações;

---

[12] Com o aprimoramento do ambiente digital, por meio do desenvolvimento, pela STI, em 2017, do portal "Gestão Documental de Terceiros" (GDT), possibilitou-se a remessa de arquivos pelas empresas contratadas via *web*, sem a necessidade de deslocamento até o TRT, sendo que apenas 1 (uma) empresa não conseguiu utilizar esse recurso, em virtude de dificuldades operacionais.

Diálogo com empresas prestadoras de serviços, por meio de reuniões com representantes, e-mails, ofícios e mensagens de correio a encarregados, diretores e gerentes, a fim de resolver problemas e repassar instruções, manter a qualidade dos serviços, esclarecer direitos, deveres e garantir o cumprimento contratual;

Elaboração de diversos estudos acerca dos serviços terceirizados, a fim de subsidiar a tomada de decisões, pela Administração do TRT9, quanto à redução de gastos em decorrência da restrição orçamentária imposta ao Tribunal, bem como sugestão de critérios para a implantação de política de distribuição dos serviços;

Continuidade do curso "Capacitação de Fiscais de Contratos", promovendo-se a capacitação da 4ª Turma de fiscais de contrato do TRT913;

Prestação de informações à Assessoria Jurídica da Presidência do TRT9 e à Advocacia-Geral da União sobre as reclamatórias trabalhistas ajuizadas por empregados das empresas contratadas, a fim de evitar a responsabilização subsidiária da União14;

Ressalta-se que o quantitativo de ações trabalhistas não foi maior em virtude da atuação preventiva da CGT, a qual, juntamente com a Ordenadoria da Despesa e a Secretaria de Contabilidade do TRT9, efetuou o pagamento direto a 121 (cento e vinte e um) trabalhadores de uma das empresas contratadas, que alegava não possuir verba para saldar as dívidas trabalhistas.

Outro exemplo de atuação preventiva da CGT pode ser visto nos autos da RTOrd 0001299-33.2016.5.09.0662, cuja sentença afastou a responsabilidade subsidiária da União, sob os seguintes fundamentos: "Não restou demonstrado nenhuma conduta culposa por parte da segunda reclamada no cumprimento das obrigações da Lei nº. 8.666/93, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora, ônus que cabia a parte reclamante, e dele não se desvencilhou. Ao contrário, os documentos de Ids. Fbd748, 2dead3, a7246bf, 5ccb8f0 e demais documentos juntados pela segunda ré comprovam a legalidade da terceirização e da fiscalização por ela desempenhada."

No ano de 2017 a CGT também realizou ações em parceria com a Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (CRSA), voltadas aos trabalhadores que prestam serviços terceirizados, viabilizando a participação dessa Comissão no treinamento da força de trabalho auxiliar. Foi disponibilizada, também, a participação dos trabalhadores terceirizados no curso de inclusão digital promovido pela CRSA, sendo que em julho foram ofertadas 10 (dez) vagas.

Informa-se que no ano-base em referência, não houve atividades da Comissão de Terceirização, em virtude da renúncia do presidente da Comissão, Dr. Cássio Colombo Filho, nos termos do Ato 156, de 23 de junho de 2017.

---

[13] O curso foi elaborado na plataforma *moodle*, com o auxílio da Escola Judicial e tutoria dos servidores da CGT. A 4ª turma foi realizada no período de 5/6 a 3/7/2017. Dos 49 (quarenta e nove) inscritos, 33 (trinta e três) concluíram o curso e foram aprovados, 6 (seis) foram reprovados por nota e 10 (dez) alunos não iniciaram ou abandonaram o curso. Com o encerramento da 4ª turma, desde o início do Projeto de Capacitação, foram capacitados, ao todo, 112 (cento e doze) fiscais de contrato.

[14] No ano de 2017, foram 12 (doze) novas ações e houve ainda o acompanhamento e a prestação de depoimento em audiências de processos já iniciados em anos anteriores.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Apresenta-se aqui uma síntese das informações que retratam as atividades de maior relevância desenvolvidas pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - Ccont, Coordenadoria Financeira - Cfin, Coordenadoria de Pagamento - Cpag e Seções que compõem a Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, no decorrer do ano de 2017.

Estrutura Funcional

A Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Secof) tem a seguinte estrutura funcional:

Gabinete da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Coordenadoria Financeira (Cfin): composta das seguintes seções:

Seção de Pagamento de Despesas Correntes e de Capital (SPDCC);

Seção de Pagamento de Serviços Terceirizados (SPST).

Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (Ccont): composta das seguintes seções:

Seção de Conciliação e Análise Contábil (Scac);

Seção de Acompanhamento Orçamentário (SAO);

Coordenadora de Pagamento de Pessoal (Cpag): composta das seguintes seções:

Seção de Pagamento de Magistrados (SPM);

Seção de Pagamento de Servidores (SPS);

Seção de Cálculos Diferenciados e Procedimentos (SCDP);

Prestação de Contas do Ordenador da Despesa e demais agentes responsáveis

Visando atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e Decisões Normativas TCU 161/2017, base legal que estabelece os procedimentos necessários à elaboração do relatório de gestão e informações suplementares relativas ao exercício de 2017, esta Secretaria elaborará a parte da prestação de contas que lhe compete, a ser lançada no sistema e-contas do Tribunal de Contas da União até 31/03/2018, referente aos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Relatório de Gestão Fiscal

Elaborado nos termos do art. 54 da Lei complementar nº 101/2000, Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, 7ª edição, aprovado por meio da Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, recomendação contida no subitem 9.4 do Acórdão 553/17 TCU-Plenário.

Ao final de cada quadrimestre esta Secretaria emitiu e publicou o Relatório de Gestão Fiscal, no Diário Oficial da União, estando as despesas com pessoal dentro dos limites estabelecidos por lei.

Publicação de informações relativas à Gestão Orçamentária e Financeira

Em cumprimento ao inciso I, artigo 1º, da Resolução CNJ nº 102, de 15 de dezembro de 2009, esta Secretaria publicou mensalmente no sítio do Tribunal Regional do Trabalho, link "Transparência", os relatórios relativos ao anexo I, com as informações consolidadas das despesas com pessoal e encargos sociais, demais despesas de custeio, despesas com investimentos e os repasses recebidos de recursos financeiros, e ao anexo II, com as informações completas da execução orçamentária e financeira.

Conforme determinações dos artigos 2º ao 4º da Resolução CNJ nº 195/2014, esta Secretaria providenciou ainda a publicação, no sitio deste Regional, link "Transparência", da proposta orçamentária de 2018 e da Lei Orçamentária Anual de 2017, com segregação de valores por grau de jurisdição, conforme inciso I do artigo 4º.

De acordo com o artigo 6º e 12º, do Ato CSJT n.° 8/2009/CSJT.GP.SE, foram publicadas bimestralmente, no sítio do Tribunal Regional do Trabalho, link "Contas Públicas", as informações relativas à execução orçamentária e financeira, contendo o detalhamento dos programas orçamentários, bem como as informações relativas às despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos.

A fim de dar cumprimento às exigências do Tribunal de Contas da União e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), esta secretaria publicou diariamente os empenhos emitidos, no sítio do Tribunal Regional do Trabalho, link "Contas Públicas".

Proposta Orçamentária e Créditos Adicionais Suplementares

No exercício de 2017, a proposta orçamentária prévia para 2018, elaborada e consolidada por este Tribunal no final do exercício de 2016 e aprovada em 24/04/2017 por meio da Resolução Administrativa 42/2017, conforme dispõe o Ato TRT9 nº 259/2012, foi encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seguindo as orientações contidas na Mensagem CFIN/CSJT nº 29/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.473/2017. O processamento da proposta orçamentária ocorreu via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

Foi elaborada ainda a proposta orçamentária prévia para 2019, em cumprimento ao que dispõe os artigos 3º, 5º e 6º do Ato nº 259/2012, no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho - Sigeo-JT. Coube a esta Secretaria formatar e encaminhar a proposta orçamentária prévia para 2018 para a Diretoria-Geral e Presidência.

Durante o exercício de 2017, visando à adequação do orçamento deste Tribunal às suas reais necessidades, tendo em vista as diretrizes traçadas pela Administração desta E. Corte, foram elaborados pedidos de créditos adicionais, sendo processados via sistema SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), bem como elaboradas as justificativas analíticas dos referidos pedidos. Tais documentos foram encaminhados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal.

Controle da Execução da Despesa

Esta Secretaria realizou permanente atividade de inspeção e verificação da legalidade nos procedimentos que implicaram despesas para este Órgão, inclusive nas despesas realizadas por meio de suprimento de fundos, no qual foram realizadas as atividades de concessão,

acompanhamento dos gastos realizados pelos supridos, através do Cartão Corporativo do Governo Federal, na modalidade fatura e saque, conferência e contabilização das prestações de contas dos supridos, orientações aos supridos e unidades do Tribunal sobre a correta aplicação dos recursos do suprimento de fundos, de acordo com o Manual de Concessão de Suprimento de Fundos, aprovado através da Portaria JP 3/2015.

Esteve sob a responsabilidade desta Secretaria o controle e pagamento dos adiantamentos de honorários periciais, relativas à ação orçamentária "Assistência Jurídica à Pessoas Carentes", processadas de acordo com o Provimento SGP/Corregedoria nº 01/2011, e demais disposições do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foram realizadas, ainda, atividades de processamento e pagamento de folhas de pagamento de servidores e magistrados, ativos e inativos, pensionistas e consignatários, auxílio funeral, bem como de estagiários.

Foram processados e pagos os precatórios devidos à administração direta e indireta, bem como aqueles decorrentes de requisições de pequeno valor (RPVs), de todas as obras de construção civil deste Regional, de acordo com o cronograma físico e financeiro estipulado em contrato, ajudas de custo, devolução de valores de GRUs recolhidas indevidamente, diárias, indenização de transporte, reembolsos de pedágios, passagens e despesas com veículos próprios, taxas municipais, materiais e equipamentos permanentes, bens intangíveis, materiais de consumo e serviços de terceiros.

Os cálculos dos reajustes, para os contratos com essa previsão, foram efetuados nesta Secretaria, assim como a emissão de relatórios contendo informações dos valores de rendimentos tributáveis, deduções e imposto retido na fonte referente a pagamentos efetuados às pessoas físicas e jurídicas, para inclusão na Dirf – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Controle da Execução da Receita

A partir de 2017, as receitas de convênios oriundas dos contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas, firmados com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil S/A, passaram a ser centralizadas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o controle e acompanhamento dessa arrecadação e sua execução nos termos contratuais. Coube a esta Secretaria registrar em conta patrimonial o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual, fonte convênio, e proceder sua baixa a cada repasse realizado por meio de Guia de Recolhimento da União pelo CSJT, a fim de cumprir os preceitos e princípios adotados pela nova Contabilidade Pública.

Em atendimento à Resolução CSJT nº 87/2011, a partir de 01/09/2012, foi alterada a forma de pagamento da contrapartida pela utilização de espaço físico deste Regional por empresas cessionárias, que passou a ser recolhida mediante GRU, não sendo mais permitido o pagamento da contrapartida em materiais de consumo. Da mesma forma, coube a esta Secretaria estimar e contabilizar as receitas oriundas da utilização de espaço físico, assim como dos ressarcimentos de despesas efetuadas pelas empresas cessionárias, bem como o controle e acompanhamento da arrecadação dessas receitas e sua execução nos termos contratuais.

Controle da Restituição de Receita

Foram instruídos processos de restituição de receitas provenientes do recolhimento incorreto ou em duplicidade a título de custas e emolumentos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e realizadas retificações de GRUs no decorrer do exercício de 20174.

Tal procedimento decorre do Ato Conjunto 21/2010 TST.CSJT.GP.SG, que determinou que a partir de 1º de janeiro de 2011, o pagamento das custas e emolumentos da Justiça do Trabalho seria realizado exclusivamente por GRU, e não mais por Darf, transferindo o acompanhamento e controle da arrecadação da Receita Federal do Brasil para os Tribunais Regionais do Trabalho e pelo Provimento Presidência/Corregedoria nº 01, de 14/12/2012, publicado no DEJT nº 1128/2012, de 19/12/2012, que regulamentou os procedimentos para a restituição e retificação de valores recolhidos indevidamente por meio de GRU, no âmbito do TRT 9ª Região.

Demais procedimentos Orçamentários e Contábeis

Foram emitidos os empenhos das despesas, inclusive reforços e anulações, efetuadas a conciliação e análise diária dos demonstrativos contábeis, assim como os registros mensais da depreciação e amortização dos bens patrimoniais, provisões para férias, décimo terceiro e encargos sociais, despesas antecipadas e dos valores a receber provenientes de receitas próprias. Ao final do exercício, foram observados os procedimentos para encerramento do exercício 2017 e elaboração das Demonstrações Contábeis, previstos no Manual Siafi, macrofunção 02.03.18, e a contabilização dos passivos administrativos em atendimento a determinação do Acórdão nº 1485/2012 – Plenário – TCU. Procedeu mensalmente à conciliação das contas contábeis, para fins de fechamento do balancete mensal e registro da Conformidade Contábil, conforme determinação da Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional e do disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como a conferência mensal das contas contábeis de estoques que registram as aquisições de material de consumo e permanente, confrontando seus saldos com os registros do Sistema de Material e Patrimônio.

Folha de Pagamento

Foram realizadas nesta Secretaria a coordenação, orientação, controle, supervisão, conferência e execução de todo o sistema de preparo de pagamento de pessoal de magistrados e servidores ativos, inativos, cedidos, requisitados, removidos, pensionistas, estagiários, bem como o pagamento de benefícios, gratificação por encargo de curso ou concurso (Portaria CNJ Nº 192/2014), remuneração conforme ATO ENAMAT nº 4/2015, ajuda de custo, diárias, bolsa estágio, auxílio transporte, restos a pagar de exercícios anteriores, auxílio funeral, auxílio moradia, cumprimento de sentenças judiciais, indenizações de deslocamento e adicionais de deslocamento, bem como as folhas de devoluções e ajustes, quando necessárias.

Foi implementado o programa de cálculo da folha, em conjunto com a Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação, de rotinas de cálculo e consistências, visando a melhoria do sistema, a precisão dos pagamentos e a rapidez no atendimento às solicitações da Administração deste TRT, no que se refere à previsão e suplementação orçamentária, para as situações de pagamentos retroativos.

Além disso, no decorrer do ano, foram realizados os seguintes procedimentos atinentes à folha de pagamento:

Estudos e análises para a montagem do programa de cálculo de pagamento em cumprimento a decisão judicial ou administrativa (em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação) bem como de relatórios para conferência e/ou para constar dos assentamentos funcionais e processos de pagamento;

Continuidade da análise e conferência do programa de recálculo de remuneração dos servidores (ativos, inativos, pensionistas e exonerados), utilizando a base de dados do sistema RH (ORACLE), no período de junho de 1996 até dezembro de 2017, comparando com os pagamentos efetivados, no sentido de levantar todas as diferenças salariais inclusive de férias e gratificação natalina devidas aos servidores, tanto relativas a GATS quanto VPNI, função comissionada, progressão funcional etc.;

Elaboração de cálculos de aposentadoria pela média (Lei 10887/2004), de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) e seus reflexos para os magistrados de 1º e 2º graus, de benefício especiais previstos no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de férias indenizadas de magistrados e servidores aposentados, de licença prêmio indenizada e simulação de valores de proventos de aposentadoria para servidores e magistrados;

Elaboração de Declarações das Remunerações de Contribuição (Excel) referentes ao período anterior a 2003;

Adequação do layout, geração, conferência e transmissão dos dados da RAIS ao Ministério do Trabalho Ano-base 2016;

Geração, conferência e transmissão dos dados da Dirf para a Receita Federal ano calendário 2016;

Manutenção do cadastro da rubrica dos servidores e magistrados que participam da Funpresp-JUD, transmissão mensal dos arquivos (sintético e analítico) à Coordenação da Funpresp-JUD dos recolhimentos de participação dos servidores que aderiram ao Plano de Benefícios;

Geração, conferência e transmissão, mensalmente à Caixa Econômica Federal, dos dados relativos ao recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) dos servidores extraquadro bem como dos contribuintes individuais que prestam serviços no âmbito deste Regional;

Disponibilização por meio da intranet dos contracheques aos servidores inativos e beneficiários de pensão civil que fizeram esta opção, envio por correio-eletrônico dos contracheques de beneficiários de pensão alimentícia que preencheram o recadastramento;

Controle dos efeitos financeiros decorrentes das remoções por permuta e redistribuição entre os Regionais;

Atendimento individualizado a servidores, magistrados e beneficiários de pensão civil e alimentícia via telefone ou correio eletrônico, esclarecendo as dúvidas existentes sobre os créditos e descontos realizados na folha de pagamento;

Atualização da planilha que identifica valores de processos já analisados pela Administração e ainda pendentes de pagamento, com os índices de correção monetária e juros determinados no artigo 7º da Resolução CSJT nº 137/2014;

Manutenção da rotina para pagamento de substituição aos juízes substitutos por previsão, no mês de referência com geração de desconto automático dos afastamentos em mês posterior;

Controle dos documentos e declarações dos herdeiros de espólios com valores de passivos a receber;

Controle do desconto do auxílio-alimentação relativo às folhas de diárias de Juízes do Trabalho Substitutos;

Controle da previsão e confirmação de diárias de juízes do trabalho substitutos;

Atualização dos proventos de inativos e pensionistas (Lei 10.887/2004) conforme Reajuste da Previdência Social.

ORDENADORIA DE DESPESA

Conforme dispõe o artigo 90 do Regulamento Geral deste E. Regional (RA 135/2012), as atribuições da Ordenadoria da Despesa consistem em realizar, por delegação da Presidência do Tribunal, todos os atos dos quais decorram a emissão de empenho, suprimento ou dispêndio de recursos direcionados ao Tribunal e prestar contas da aplicação do numerário recebido em decorrência de créditos orçamentários e adicionais.

A Ordenadoria da Despesa supervisiona e acompanha os processos de compras e contratações em geral, procede à sua adjudicação e homologação, assina os contratos deles decorrentes, autoriza os pagamentos das despesas referentes ao fornecimento de materiais e prestação de serviços; analisa infrações contratuais informadas pelos fiscais por ela designados e aplica penalidades cabíveis, observando os princípios do contraditório e ampla defesa; autoriza o pagamento de despesas referentes ao pessoal; concede suprimento de fundos e impugna ou não as despesas realizadas; determina, se irregulares as despesas, providências administrativas destinadas à apuração de responsabilidades; procede ao reconhecimento das dívidas das Despesas de Exercícios Anteriores; determina a incorporação patrimonial e a baixa do material ocioso, inservível ou antieconômico, mediante parecer da comissão designada para tal fim, e supervisiona a Comissão de Licitações.

Para o cumprimento dessas atribuições, atua seguindo as orientações da Diretoria-Geral e da Presidência do Tribunal, em conjunto principalmente com a Secretaria de Licitações e Contratos - SLC e Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira – SECOF, sendo objeto de auditoria constante pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Além disso, compete à Ordenadoria da Despesa, por intermédio da Seção de Conformidade de Gestão e Acompanhamento da Despesa, realizar diariamente a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações; realizar o controle orçamentário das despesas não obrigatórias e controlar e acompanhar a execução das despesas obrigatórias.

Classificam-se como discricionárias e são controladas pela Ordenadoria da Despesa as despesas enquadradas nos programas orçamentários Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (APC), Manutenção de Varas Itinerantes (MVT) e Comunicação e Divulgação Institucional (CDI), e nas ações específicas de “projetos”, bem como os recursos descentralizados pelo CSJT.

Os recursos disponibilizados nesses Programas e as despesas realizadas são os indicados nas planilhas a seguir. Embora também discricionárias, as despesas enquadradas em Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados são controladas pela Escola Judicial. Portanto, não estão incluídas neste relatório.

FINALIDADE E PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO*	VALOR (r$)
Custeio - GND3 (APC +MVT + CDI + DESC.)	R$ 50.602.008,39
investimentos - GND4 (apc + DESC)	R$ 9.420.233,58

Projetos	R$ 6.452.643,30
TOTAL DE RECURSOS	R$ 66.474.885,27

* Programas Orçamentários:

APC: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho

MVT: Manutenção de Varas Itinerantes

CDI: Comunicação e Divulgação Institucional

DESC: Verbas descentralizadas para desenvolvimento e implantação do sistema processual eletrônico e manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

A Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística – Sepege, criada pelo Ato 187, de 8 de outubro de 2010, abrange em sua estrutura a Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos (Seção de Gestão Estratégica, Seção de Projetos e Seção de Processos) e o Gabinete Administrativo. A atual configuração decorre da publicação do Ato da Presidência nº 85, de 29 de março de 2017 que desvinculou a Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados da Sepege, vinculando-a à Assessoria da Diretoria Geral.

A Sepege, por meio de suas unidades subordinadas, realizou as seguintes atividades:

Elaboração da revisão do Plano Estratégico Institucional 2015-2020 (Projeto 01/2017), aprovado pelo Tribunal Pleno através da RA 24/2017, de 28 de agosto de 2017;

Gestão das atividades da Coordenação do Subcomitê dos Tribunais de Médio Porte;

Organização das atividades pertinentes à Gestão Estratégica, realizadas durante o 7º Coleprecor, sediado neste Tribunal;

Condução do Processo para a obtenção do Selo Justiça em Números Edição 2017 (Expediente 24/2017), no qual este Tribunal foi condecorado com a categoria Ouro;

Gerenciamento e execução do projeto "Promoção da gestão participativa na elaboração das metas nacionais para o ano de 2018" (Projeto 12/2017) - em atendimento à Resolução CNJ 221/2016, no qual se destacam as principais etapas:

Contato e obtenção de apoio pelas entidades de classe Amatra IX e Sinjutra;

Disponibilização de enquete para todos os magistrados e servidores do TRT9 para a manifestação com relação às metas para 2018;

Disponibilização de enquete para OAB, MPT, AATPR e Sociedade para a manifestação com relação às metas para 2018;

Compilação das respostas obtidas na enquete;

Realização de reunião com convite extensivo a todos os magistrados e servidores do Tribunal, coordenada pela Gestora de Metas, com a participação de Desembargadores, Juízes, presidente da Amatra IX, representantes do Sinjutra e áreas Administrativas para a apresentação dos resultados da enquete e definição do posicionamento deste TRT;

Participação em reuniões por videoconferência promovidas pelo Subcomitê dos Tribunais de médio porte para participação na proposta de metas e atualização do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 pelo CSJT;

Apoio ao Presidente e à Gestora de Metas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual as Metas foram votadas e definidas;

Organização e realização de oficinas cooperativas para a capacitação de servidores desta Secretaria, preparando-os sistematicamente, atualizando-os dos temas em discussão neste Tribunal. A oficina visa à formação dos servidores, promovendo qualificação e desenvolvimento profissional, sem custos para a Administração. O projeto foi aprovado pela Diretoria Geral e conta com o apoio da Escola Judicial, que recebe o relatório dos temas tratados analisa e registra o Adicional de Qualificação aos participantes;

Atuação como escritório de processos, dando apoio à respectiva metodologia, quando demandados pelas demais áreas;

Elaboração da Política de Gerenciamento de Processos de Trabalho;

Elaboração da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Trabalho;

Contratação e organização de capacitação in company em Mapeamento de Processos de Trabalho para 38 servidores de diversas unidades do Regional;

Apoio às diversas unidades do Tribunal no mapeamento e melhoria dos processos identificados a partir da capacitação em Mapeamento de Processos de Trabalho;

Atuação como escritório de projetos, dando apoio à respectiva metodologia, quando demandados pelas demais áreas;

Condução do Projeto de Mapeamento dos Processos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), que fez parte do Programa de Acesso à Informação, encerrado no segundo semestre de 2017;

Condução do Projeto 10/2017 - Otimização do Orçamento e da Força de Trabalho, que envolveu diversas áreas do Tribunal, onde se podem destacar as seguintes ações:

Consultas de sugestões aos magistrados e servidores;

Implantação de Notificação Eletrônica para Órgãos Públicos;

Estudos para Citação Eletrônica de empresas de médio e grande porte;

Sistema Painel do Orçamento;

Estudos relacionados a trabalho remoto;

Estudos para realização futura de convênios para mão de obra cedida;

Expansão do programa de estágio obrigatório;

Ampliação do programa Jovem Aprendiz;

Ampliação do programa de estágio remunerado;

Capacitação em mapeamento de processos;

Mapeamento e modelagem de processos de diversas áreas;

Revisão da metodologia de gestão de processos;

Estudos relacionados a meios de transporte alternativos.

Conclusão do Projeto 5/2016 - Reestruturação do Comitê de Gestão Estratégica e revisão da metodologia de Gestão Estratégica, a partir qual será possível maior informação e fluidez para a preparação e condução das RAEs (Reuniões de Análise da Estratégia);

Análises e emissão de pareceres sobre a aderência estratégica das propostas do Banco de Ideias, propostas de Projetos, dentre outros;

Acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e das Metas Específicas da Justiça do Trabalho, inserindo os dados nos sistemas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT - Sigest;

Elaboração do Boletim da Estratégia, no qual consta a situação de cumprimento das Metas Nacionais, específicas da Justiça do Trabalho e das relativas ao PEI 2015-2020;

Levantamento de informações sobre o desempenho no cumprimento das Metas pelas Unidades Judiciárias para a Corregedoria Regional;

Apoio à Secretaria da Corregedoria no desenvolvimento do sistema e-Gestor da Corregedoria Regional;

Gestão das atividades administrativa da Secretaria (e-mails, elaboração de expedientes, sistemas, controles de prazos);

Gestão do Sistema de Apoio à Governança e Gestão - SAGG.

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Prefacialmente, oportuno destacar que a Divisão de Procedimentos Disciplinares - DPD foi criada por meio do Ato nº 12/14 (DOU de 14/02/14), em prestígio ao princípio da eficiência administrativa, ante a especialização do setor, com consequente extinção da antiga Seção de Procedimentos Disciplinares, vinculada ao Serviço de Legislação, e da Comissão Permanente Disciplinar.

Ademais, a fim de demonstrar o funcionamento da Divisão de Procedimentos Disciplinares, curial apresentar o seu rol de atribuições:

Orientar e coordenar as investigações, sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do TRT da 9ª Região;

Proceder análise preliminar, quando solicitado, de eventual infração funcional; presidir e secretariar Comissões disciplinares;

Elaborar o relatório conclusivo das investigações, sindicâncias e processos administrativos disciplinares; atender advogados/procuradores, prestando-lhes as informações solicitadas, examinando as demandas apresentadas e, eventualmente, encaminhando os pedidos;

Elaborar informações, pareceres e fornecer certidões em assuntos disciplinares;

Orientar servidores e gestores, quando solicitado, em assuntos referentes à matéria disciplinar; atualizar o banco de dados em matéria disciplinar;

Criar ementário de decisões disciplinares, na intranet;

Elaborar artigos didáticos sobre Direito Administrativo Disciplinar para divulgação na intranet;

Consultar e atualizar, mensalmente, em matéria disciplinar, a jurisprudência do STJ, STF, TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5;

Fazer leitura/pesquisa de livros/artigos doutrinários e acompanhar permanentemente as orientações e atualizações constantes do Manual de Processo Administrativo Disciplinar editado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

Elaborar informativo disciplinar;

Propor medidas que visem melhorias e máxima eficiência da Divisão de Procedimentos Disciplinares;

Desenvolver quaisquer outras atividades afetas à matéria disciplinar;

Elaborar estatística anual dos procedimentos disciplinares (investigações, sindicâncias/PADs) e expedientes conexos.

Como as atividades desta Divisão de Procedimentos Disciplinares realizam-se mediante elaboração de informações, despachos, dentre outros e realização de investigações preliminares, sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, segue abaixo o quantitativo de expedientes produzidos, para aferição objetiva da produtividade:

Ações administrativas	Quantidade
Procedimentos Disciplinares	26
Respostas a consultas sobre servidores respondendo PAD, formuladas pela Secretaria de	152

Gestão de Pessoas	
Pareceres prestados pela DPD em consultas formais sobre questões disciplinares	27
Informações GABSGP para redistribuição de servidores / SEGESPE para vacâncias de cargos	107
Informações DPD	11
Elaboração de Informativos Disciplinares	10
Emissão de Certidões de Antecedentes Funcionais	7
Elaboração de artigos didáticos sobre Direito Administrativo Disciplinar para divulgação na intranet	4
Orientações a servidores e gestores/magistrados em matéria disciplinar fora do sistema CTA (pessoalmente ou por telefone)	88
Inserção de decisões judiciais recentes do STF, STJ, TRF1, TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5 sobre Direito Administrativo Disciplinar	45
Atualização do ementário do banco de dados do TRT da 9ª região, com inserção dos processos disciplinares tramitados em 2017	38
Emissão de Portarias	45

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Em atenção ao solicitado pelo Despacho SGP 007/2018, apresenta-se o Relatório de Atividades executado pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no exercício de 2017:

I - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E EXECUTADAS (atualizado em 14/12/2017).

Quadro demonstrativo das ações de auditoria por Seção:

Objetivos Específicos da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

Atividade	Ação (A) Objetivo (O)	Encaminhamento
Admissão de pessoal; Concessão de aposentadoria e de pensão; Alteração de aposentadoria e pensão; Desligamento de pessoal.	(A) Verificar a conformidade legal dos atos de concessão de aposentadoria/pensão, alterações de aposentadoria/pensão e desligamento de pessoal. (O) Validar as informações prestadas pelo gestor de pessoal, emitir parecer de legalidade ou ilegalidade e enviar o ato/concessão para o Tribunal de Contas da União.	Relatório de Auditoria SCI 18/2017 Obs.: em finalização
Auditoria em folha de pagamento.	(A) Concessão de Diárias (Abr a Dez/2017) a Magistrados e Servidores. (O) Avaliar a regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento mensal de alterações pecuniárias observando os requisitos legais/constitucionais.	Relatório de Auditoria SCI 05/2017
Auditoria em folha de pagamento.	(A) Gratificação de Atividade Externa, GAS - Gratificação de Atividade de Segurança e Substituição por afastamento ou impedimento legal do titular de cargos em comissão e função comissionada - concessões de outubro de 2016 a março de 2017. (O) Avaliar a regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento mensal de alterações pecuniárias observando os requisitos legais/constitucionais.	Relatório de Auditoria SCI 06/2017
Auditoria em folha de pagamento.	(A) Auditoria de Ajuda de Custo (O) Avaliar a regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento mensal de alterações pecuniárias observando os requisitos legais/constitucionais.	Relatório de Auditoria SCI 08/2017
Auditoria em folha de pagamento.	(A) Auditoria no pagamento da Indenização de Transporte aos Analistas Judiciários Especialidade Execução de Mandado. (O) Avaliar a regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento mensal de alterações pecuniárias observando os requisitos legais/constitucionais.	Relatório de Auditoria SCI 10/2017

Objetivos Específicos da Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos

Atividade	Ação (A) Objetivo (O)	Encaminhamento
Obras e Serviços de Engenharia	Acompanhar novos projetos, medições de obras em execução, serviços de manutenção predial e termos aditivos relativos a obras e serviços de engenharia. (O) Avaliar a adequação dos projetos básicos e executivos de obras e reformas aos requisitos previstos nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 114/10, Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 70/10, na Lei de Licitações e na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.	O cumprimento da atividade deu-se por meio da elaboração de 56 Notas de Auditoria e 07 Análise de Conformidade, por força dos artigos 21 e 26 da Resolução nº 114 do CNJ. Obs.: Não obstante a recomendação do Acórdão nº 2.339/2016–Plenário, do Tribunal de Contas da União, feita ao CNJ para que promova a revisão dos marcos normativos que preveem atividades de cogestão para a auditoria interna.
Licitação de Obras e Serviços de Engenharia	(A) Auditar processos administrativos cujos objetos são obras e serviços de engenharia. (O) Avaliar adequação das licitações de obras e serviços de engenharia aos requisitos previstos nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 114/10, Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 70/10, na Lei de Licitações e na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.	Relatório de Auditoria SCI 14/2017
Tecnologia da Informação	Auditar gestão de TI. (O) Verificar a efetiva utilização dos recursos descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 2016.	Relatório de Auditoria SCI 07/2017 Obs.: Restou sobrestado, em face do processo de transição de mandato da Presidência, e a nomeação do novo Diretor da SCI, ocorrida em 1º/12/2017, a fim de ser reanalisado e reavaliado.
Contratação de TIC	Avaliar a legalidade dos atos praticados nos processos administrativos que tratam das contratações de TIC. (O) Identificar possíveis oportunidades de melhoria nos procedimentos licitatórios em conformidade com a legislação vigente.	Relatório de Auditoria SCI 17/2017
Auditar processos licitatórios, em particular as licitações processadas via Sistema de Registro de Preços.	Avaliar a legalidade dos atos praticados nos processos administrativos que tratam das contratações processadas via Sistema de Registro de Preços. (O) Identificar possíveis oportunidades de melhoria nos procedimentos licitatórios em conformidade com a legislação vigente.	Relatório de Auditoria SCI 15/2017
Auditar processos de contratação por inexigibilidade e dispensa de licitação.	Avaliar a legalidade dos atos praticados nos processos administrativos que tratam das contratações processadas por inexigibilidade e dispensa de licitação. (O) Identificar possíveis oportunidades de melhoria nos procedimentos que tratam das contratações em conformidade com a legislação vigente.	Relatório de Auditoria SCI 09/2017
Auditar processos de contratações de Serviços Terceirizados.	Avaliar a legalidade dos atos praticados nos processos administrativos que tratam das contratações de Serviços Terceirizados. (O) Identificar possíveis oportunidades de melhoria nos	Relatório de Auditoria SCI 16/2017

	procedimentos que tratam das contratações em conformidade com a legislação vigente.	
Monitoramento da Auditoria do Contrato nº 01/2015	(O) Monitoramento das recomendações do Relatório de Auditoria nº 05/2016 (*Service Desk)*	Relatório de Auditoria SCI 13/2017
Monitoramento	Acompanhar e verificar a implantação de recomendações da SCI/TRT9ª, bem como daquelas emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União. (O) Assegurar o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados, com vistas à eficiência e eficácia na aplicação dos recursos.	Relatório em atualização

Objetivos Específicos da Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial (Obs.: Seção atualmente desmobilizada)

Atividade	Ação (A) Objetivo (O)	Encaminhamento
Suprimento de Fundos	Auditar os pagamentos - (Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF) (O) Identificar eventuais oportunidades de melhoria nos procedimentos que tratam da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF em relação à legislação e normativos vigentes.	Relatório de Auditoria SCI 11/2017
Auditoria do almoxarifado	Avaliar a objetiva da situação contábil e física do material do Regional. (O) Verificar a existência física dos materiais, a confiabilidade das informações e aderência às normas em vigor.	Relatório de Auditoria SCI 12/2017
Auditoria do patrimônio Imobiliário	(A). Auditar a gestão do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade do TRT-PR. (O) Avaliar os controles internos administrativos da gestão do patrimônio imobiliário.	Relatório de Auditoria SCI 04/2017

II - Atendimento ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Requisições de Documentos e Informações (RDI's)	Expediente	Assunto	Última movimentação
RDI Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho - Sg-Ccaud (CCAUD) 134/2017	EXP 013/2016	Auditoria na área de gestão administrativa; Acórdão CSJT-A-5803-80.2016.5.90.0000.	15/12/2017 (cumprida em 29/01/2018)
RDI Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho - Sg-Ccaud (CCAUD) 119/2017	RDI (CCAUD) 119/2017	Comunica TRTs sobre Plano Diretor de Fiscalização e Plano Anual de Fiscalização. 2018	05/12/2017
RDI Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho - Sg-Ccaud (CCAUD) 122/2017	RDI (CCAUD) 122/2017	Auditoria de Gestão de Pessoas e Benefícios; Monitoramento do Acórdão CSJT-A-1982- 73.2013.5.90.0000.	21/11/2017
RDI Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho - Sg-Ccaud (CCAUD) 045/2017	RDI (CCAUD) 045/2017	Monitoramento do cumprimento de decisão do CSJT - obra de Foz do Iguaçu Acórdão CSJT -A-16001-16.2015.5.90.0000.	17/03/2017
RDI Conselho Superior Da Justiça Do Trabalho - Sg-Ccaud (CCAUD) 001/2017	RDI (CCAUD) 001/2017	Monitoramento do cumprimento de deliberação do CSJT. Cessão onerosa de espaço à Credijustra; AC CSJT-PE-A-2801-10.2013.5.90.0000	09/02/2017

III - As Análises de conformidade e Notas de Auditoria, referentes às medições de obras e termos aditivos, versaram sobre:

- Construção do Fóruns Trabalhistas de Foz de Iguaçu e Apucarana;

- Construção dos imóveis que abrigarão as Varas do Trabalho de Porecatu e Toledo;

- Construção dos imóveis das Varas do Trabalho de Bandeirantes e Palmas (finalizadas);

- Adequações no Edifício Rio Branco;

- Adequações nos Fóruns Trabalhistas de Cascavel e Londrina;

- Adequações nos imóveis das Varas do Trabalho de Cornélio Procópio, Laranjeiras do Sul **e** Palmas; e

- Manutenção predial.

IV - SISAC (auditoria permanente, mediante demanda proveniente da Secretaria de Gestão de Pessoas). Conferência e envio de dados de Concessão e alteração de aposentadoria e pensão, desligamento de pessoal e atos de admissão. Em 2017, foram registrados 108 atos de admissão, 70 atos de aposentadoria, 01 cancelamento de aposentadoria e 09 atos de pensão civil.

É o relatório.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Kelly C. D. Martins

Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Ciente. Em 31 de janeiro de 2018.

Encaminhe-se à SGP, notificando-a da juntada do presente relatório ao respectivo processo no CTA.

Mário Luís Krüger

Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

A Assessoria Jurídica da Presidência, no exercício de 2017, de acordo com suas atribuições institucionais previstas no artigo 252 do Regulamento Geral, analisou questões administrativas da Corte trabalhista paranaense e emitiu 388 (trezentos e oitenta e oito) pareceres em processos de aquisição e contratação – por meio de licitação ou por dispensa ou inexigibilidade do referido certame – de bens, serviços e obras e processos de formalização de convênios, acordos de cooperação, pleitos de magistrados, servidores e pensionistas.

Acompanhou, ainda, ações judiciais nas quais a União, por ato da Presidência do Tribunal, ou o próprio Presidente da Corte integraram o polo passivo da relação processual, bem como processos administrativos em que o TRT do Estado do Paraná fora interessado ou requerido, e prestou as informações necessárias à Advocacia-Geral da União, ao Poder Judiciário e aos órgãos de controle (CNJ, CSJT e TCU), totalizando 158 (cento e cinquenta e oito) documentos produzidos.

E, assessorou: a) a Administração, quando necessário, na elaboração de atos administrativos de competência da Presidência; b) a Vice-Presidência na preparação de despachos e decisões em processos judiciais nos quais atuou por competência delegada da Presidência; e, c) a Desembargadora Presidente durante o período do recesso judiciário no qual exerceu a função judicante em medidas urgentes.

Ademais, por meio da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, vinculada à Assessoria Jurídica da Presidência desde 16/8/2016, por meio do Ato nº 174, de 27/7/2016, e à qual se subordinam a Seção de Regulamentação Interna e Pesquisa e a Seção de Direitos e Deveres, cujas atribuições constam dos arts. 114 a 117 do Regulamento Geral desta Casa, produziu o seguinte quantitativo de expedientes:

Ações Administrativas	Quantidade
Informações	30
Pareceres	369
Despachos informativos	17
Informativos SERLEG (coletânea de decisões de Tribunais Superiores e órgãos da Administração Pública, resultante da pesquisa diária, por meio da *internet*)	19
Minutas de atos regulamentares (criação e revisão/alteração)	24
Atos regulamentares (minutas que se tornaram atos)	16
Pesquisa diária, via *internet*, nos órgãos de maior relevância para a área administrativa referente a pessoal: CNJ, CSJT, TCU, STF, STJ, DOU, entre outros.	Todos os dias em que houve expediente

É o relatório.

Curitiba, 19 de janeiro de 2017.

Fabricio Teilo de Araujo
Assessor Jurídico da Presidência

ESCOLA JUDICIAL

Composição da Direção e do Conselho Administrativo da Escola Judicial

A Resolução Administrativa nº 173/2015 do Órgão Especial aprovou a composição do Conselho Administrativo da Escola Judicial para o biênio 2016/2017, sendo seus integrantes: Excelentíssimos Desembargador Arion Mazurkevic (Diretor), Desembargador Cássio Colombo Filho (Vice-Diretor), Juiz Eduardo Milléo Baracat (Coordenador Acadêmico), Juíza Morgana de Almeida Richa (Vice Coordenadora); representando os Desembargadores, Desembargador Célio Horst Waldraff e Desembargador Archimedes Castro Campos Junior; representando os Juízes Titulares, Juiz Leonardo Vieira Wandelli e Juíza Ana Paula Sefrin Saladini; representando os Juízes Substitutos, Juíza Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira e Juiz Thiago Mira de Assumpção Rosado; e representando a AMATRA – IX, seu Presidente, Juiz Paulo da Cunha Boal [revisão da Resolução Administrativa nº 24/2012 procedida pela Resolução Administrativa nº 115/2014]. A composição do Conselho Administrativo foi ampliada pela Resolução Administrativa nº 176/2014 do Órgão Especial, contemplando assento ao Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz Fernando Hoffmann.

Projeto Político-Pedagógico e Regulamento Interno da Escola Judicial

O Projeto Político-Pedagógico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para o quinquênio 2012-2017, aprovado pela Resolução Administrativa 137/2012 do Órgão Especial, recebeu adaptações em seu conteúdo pela Resolução Administrativa 176/2014, fundamentadas nas disposições da Resolução nº 159/2012, do Conselho Nacional de Justiça, de 12/11/2012, e ao Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT nº 1/2013, de 06/03/2013 [nos estritos termos informados na instrução do DES. CNJ 07.421.906/001-29 – 379/2014]. O Órgão Especial ao publicar a Resolução Administrativa 176/2014, deliberou atualizar o Projeto Político-Pedagógico também levando em consideração os termos da Resolução 192/2014, de 08/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário e os termos da Resolução 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. Os recursos orçamentários despendidos com formação inicial e continuada de magistrados e de servidores são geridos pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na qualidade de Unidade Gestora Responsável (UGr), com competência para ordenação de despesas, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 7º da Resolução 159/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

O atual Projeto Pedagógico é o segundo Projeto norteador às atividades da Escola Judicial, tendo sido o primeiro documento originário da Resolução Administrativa 57/2009, do Órgão Especial. O Regulamento Interno da Escola Judicial é estipulado pela Resolução Administrativa 136/2012, do Órgão Especial, e está em conformidade ao Regulamento Geral do Tribunal (RA 135/2012).

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foi das primeiras criadas quando da Emenda Constitucional 45, completando sua primeira década em dezembro de 2015. Nesta linha histórica já está em seu segundo Projeto Político Pedagógico, sendo que o Projeto para o quinquênio 2012/2017 recebeu adaptações de conteúdo fundamentadas nas disposições da

Resolução nº 159 do Conselho Nacional de Justiça e ao Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT nº 1/2013. A EJ/TRT9, primeira Escola Judicial a se tornar Unidade Gestora Responsável (UGr), com competência para ordenação de despesas e orçamento próprio quer para a formação de Magistrados, quer para capacitação de servidores, tem o ostensivo propósito de contribuir para a missão institucional e realizar ações formativas, iniciais e continuadas, de Magistrados e voltadas à capacitação do Quadro de Servidores, de maneira a integrar harmoniosamente o Projeto Político-Pedagógico da Escola Judicial ao Programa Nacional de Formação Continuada de Juízes do Trabalho, da ENAMAT, que coordena o SIFMT, observando os temas prioritários do Plano de Gestão da Administração do TRT 9ª Região e diretrizes de capacitação do CSJT e CNJ, quando dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.

Resolução 11/2017

Para tanto, ao longo da década, sempre atentando ao Programa Nacional de Formação Continuada de Juízes do Trabalho da ENAMAT, aos princípios e objetivos da formação continuada de Magistrados, aspectos didático-pedagógicos de elementos como técnicas de ensino, instrumentos de avaliação e conteúdo programático pertinente aos eixos teórico-prático de competências gerais e específicas, promove Seminários, Cursos de curta ou média duração, Colóquios, custeia Mestrados e Doutorados para os Senhores Magistrados, incentiva e desenvolve catálogo de Curso na modalidade de ensino a distância (EaD) na Plataforma livre Moodle, mantém a Revista Eletrônica com quatro anos de existência, cujas 44 edições, mensais e monotemáticas, já ultrapassam um milhão de consultas, tratando-se de instrumento de multiplicação do conhecimento público e gratuito, logo tratado em termos pedagógicos como ação de extensão da Escola Judicial. Já realizou cinco Semanas Institucionais da Magistratura do Trabalho do Paraná, evento de natureza convocatória pela Presidência e Corregedoria Regional e que perfaz média de adesão de 85% dos Senhores Desembargadores e Juízes de 1º Grau.

Organograma (Regulamento Interno). Quadro de servidores e Estrutura Funcional

O Quadro é composto por doze servidores lotados na Assessoria da Escola Judicial, contemplando as diretrizes da Recomendação nº 02/2009 da ENAMAT, bem como as alterações concretizadas quando da edição da Resolução Administrativa nº 136/2012.

Vinculam-se à Assessoria da Escola Judicial:

- a Coordenadoria de Apoio Pedagógico,
- a Seção de Formação Inicial e Continuada de Magistrados;
- a Seção de Desenvolvimento e de Capacitação de Servidores;
- a Seção de Suporte a Tecnologias Educacionais;
- a Seção de Apoio Administrativo;
- a Seção de Gestão e Contratos;
- a Seção de Gestão Orçamentária e Financeira

A Assessoria da Escola Judicial conta com servidores ocupantes de:

- cargo comissionado CJ-3 de Assessora da Escola Judicial;

- cargo comissionado CJ-2 com 01 (um) servidor da Coordenadoria de Apoio Pedagógico;

- função comissionada FC-05 com 01 (uma) servidora Chefe da Seção de Formação Inicial e Continuada de Magistrados;

- função comissionada FC-05 com 01 (um) servidor Chefe da Seção de Desenvolvimento e de Capacitação de Servidores;

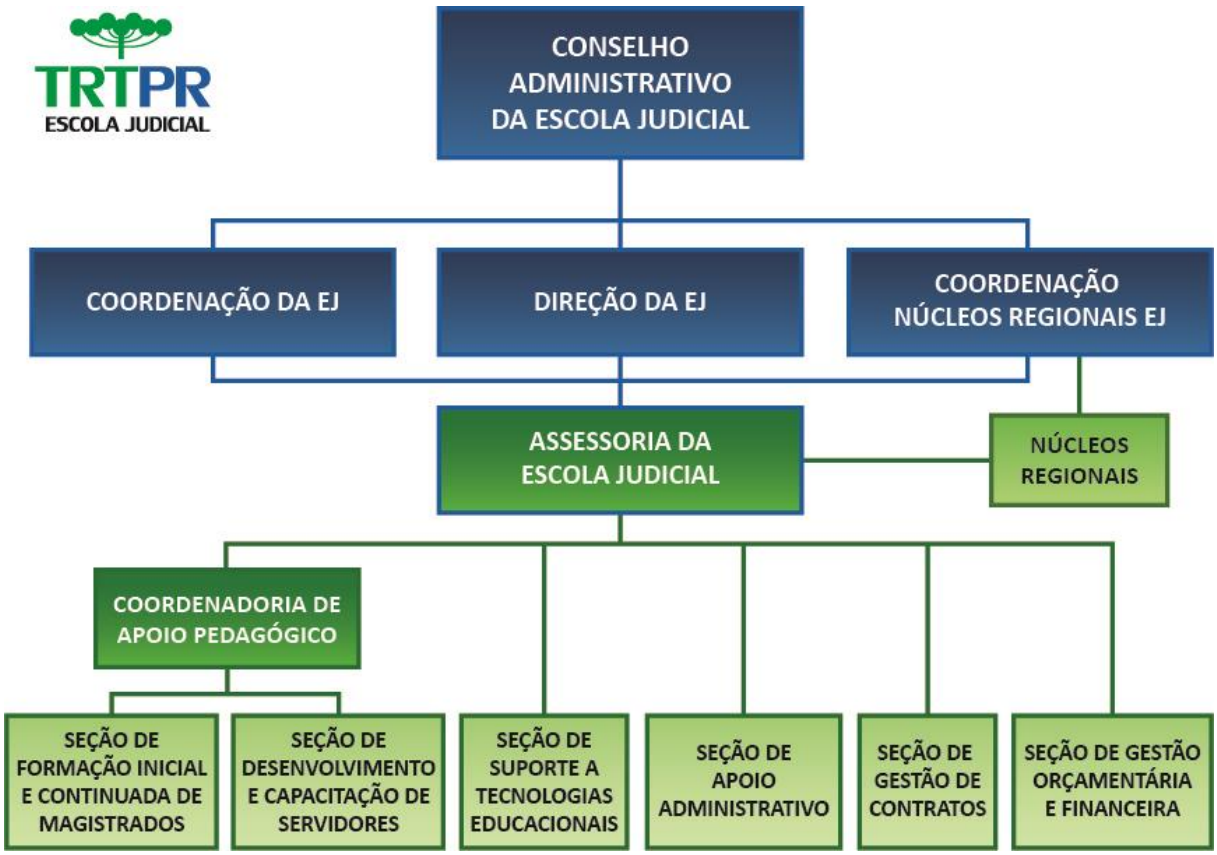
- função comissionada FC-05 com 01 (uma) servidora Chefe da Seção de Apoio Administrativo, cuja seção também é integrada por mais 01 (uma) servidora, sem função comissionada;

- função comissionada FC-05 com 01 (um) servidor Chefe da Seção de Suporte a Tecnologias Educacionais, cuja seção também é integrada por mais 01 (um) servidor, sem função comissionada;

- função comissionada FC-05 com 01 (uma) servidora Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Financeira, também integrada por 01 (um) servidor ocupante de FC-03;

- função comissionada FC-05 com 01 (uma) servidora Chefe da Seção de Gestão de Contratos, também integrada por 01 (uma) servidora ocupante de FC-03;

Organograma da Escola Judicial



Estrutura Física

A estrutura física da Escola Judicial e recursos materiais são hoje apropriados às atividades, buscando-se observar a matriz da Recomendação nº 02/2009 da ENAMAT.

No que concerne às áreas edificadas, a partir de janeiro de 2012 a Escola Judicial atende no prédio da Av. Vicente Machado, 147. Destaca-se que praticamente toda a sobreloja do edifício administrativo do TRT 9ª Região é destinada à Escola Judicial. As instalações são compostas por: secretaria, sala da Direção e do Conselho Administrativo, Auditório com capacidade para 100 pessoas, duas salas de aula para até 50 pessoas cada qual, laboratório equipado nos estritos parâmetros indicados pela ENAMAT para formação especializada, habilitado a capacitar para o PJe e outros treinamentos que envolvam ferramentas eletrônicas, ambiente que recepciona até 35 alunos. O estúdio de gravação, unidade cuja responsabilidade é da Assessoria de Comunicação - ASCOM, tem tido uso compartilhado com a Escola Judicial para suas necessidades de gravação de videoaulas em ações formativas para magistrados e servidores na modalidade de educação a distância.

Núcleos Regionais da Escola Judicial

No propósito de interiorizar as atividades da Escola Judicial, promovendo ações de formação continuada com maior frequência e próximas a Magistrados e Servidores, compartilham-se instalações físicas em três Fóruns do interior do Paraná, sob a gestão das respectivas Direções do Fórum: Núcleo Regional da Escola Judicial em Cascavel (sala de capacitação com capacidade para 50 lugares); e Núcleo Regional da Escola Judicial em Maringá (auditório com 100 lugares e sala de treinamento com 25 lugares). O Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, onde ainda não houve instalação de Núcleo Regional, conta com auditório com capacidade para 100 lugares.

Iniciativas destacadas

Revista Eletrônica

Editada desde outubro de 2011, a Revista Eletrônica é publicada mensalmente e completou em outubro de 2017 seis anos com sessenta e duas edições. Em outubro de 2017 o periódico eletrônico ultrapassou 1,5 milhão de consultas (consideradas todas as edições mantidas em disponibilização permanente e simultânea).

A pesquisa é realizada por grupo de servidores do Regional, sob a coordenação do Desembargador Luiz Eduardo Gunther, e traz a cada mês acórdãos, sentenças, ementas, artigos, resenhas de livros e filmes, vídeos, fotos, notícias, sempre versando sobre um tema previamente escolhido e aprovado pelo Conselho Administrativo da Escola Judicial.

A publicação é reconhecida por sua importância como veículo contemporâneo de multiplicação do conhecimento, tendo inclusive recebido o Prêmio Nacional de Educação e Comunicação, em dezembro de 2013, em São Paulo, durante o III Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário - ConecJus 2013.

Durante 2017 foram editadas as seguintes revistas:

Nº	Mês/2017	Tema	Visitas*
56	Janeiro	Índice	5567
57	Fevereiro	Negociado X Legislado I	6847
58	Março/Abril	Negociado X Legislado II	5809
59	Maio	Rerum Novarum 126 anos	3293
60	Junho	O Trabalho do Preso	3276

61	Julho/Agosto	Reforma Trabalhista	9709
62	Setembro/Outubro	Reforma Trabalhista II	12372
63	Novembro	Reforma Trabalhista III	5201
64	Dezembro 2017/Janeiro 2018	Segurança e Saúde no Trabalho	(lançada após o levantamento)

Total para as 63* edições: 1.514.546 de visitas.

*Dados de visitas coletados em 05/12/2017.



Capas das edições de 2017 da Revista Eletrônica

Boletim de Magistrados e Boletim de Servidores

Com o objetivo de aprimorar a comunicação feita pela Escola Judicial, foi criado em setembro de 2016 o Boletim da Escola, concentrando todas as informações pertinentes às atividades da EJ em um único e-mail, enviado com periodicidade semanal.

Inicialmente, a experiência foi implementada apenas para os magistrados do Tribunal, com envio às quintas-feiras. Em dezembro de 2016, o boletim passou a ser enviado também aos servidores, às sextas-feiras, em mesmo formato e periodicidade.

A comunicação abriga, dentre outras informações, a divulgação de novos cursos, abertura de inscrições, prazos para preenchimento de relatórios de avaliação e aproveitamento, comunicados de outras instituições, prestação de contas dos cursos e eventos oferecidos pela EJ, divulgação de novas edições da Revista Eletrônica, bem como outras informações de interesse do público interno do tribunal naquilo que se relaciona com ações de formação e capacitação.

Além do envio ao e-mail funcional de magistrados e servidores, todas as edições dos boletins ficam também disponíveis para consulta no ambiente virtual da Escola Judicial, hospedadas nas páginas "Espaço do Magistrado" e "Espaço dos Servidores", conforme o público a que se destinam.

A seguir, relação de todos os boletins enviados no ano de 2017.

Boletim de Magistrados		Boletim de Servidores	
Nº	Data	Nº	Data
1	12/01	1	13/01
2	19/01	2	20/01
3	26/01	3	27/01
4	02/02	4	03/02
5	09/02	5	10/02
6	16/02	6	17/02
7	23/02	7	24/02
8	02/03	8	03/03
9	09/03	9	10/03
10	16/03	10	17/03
11	23/03	11	24/03
12	30/03	12	31/03
13	06/04	13	07/04
14	20/04	14	20/04
15	27/04	15	28/04
16	04/05	16	05/05
17	11/05	17	12/05
18	18/05	18	19/05
19	25/05	19	26/05
20	01/06	20	02/06
21	08/06	21	09/06
22	14/06	22	16/06
23	22/06	23	23/06
24	29/06	24	30/06
25	06/07	25	07/07
26	13/07	26	14/07
27	20/07	27	21/07
28	27/07	28	28/07
29	03/08	29	04/08
30	10/08	30	10/08
31	17/08	31	18/08
32	24/08	32	25/08
33	31/08	33	1º/09
34	06/09	34	06/09
35	15/09	35	15/09
36	21/09	36	22/06
37	28/09	37	29/09
38	05/10	38	06/10
39	11/10	39	13/10
40	19/10	40	20/10
41	26/10	41	27/10
42	03/11	42	03/11
43	09/11	43	10/11
44	16/11	44	17/11
45	23/11	45	24/11
46	30/11	46	01/12
47	07/12	47	08/12
48	14/12	48	15/12

Convênios Acadêmicos Institucionais [Res. ENAMAT 17/2014]

A Escola Nacional da Magistratura do Trabalho publicou a Resolução nº 17/2014, que ampliou os critérios para o reconhecimento a título de formação continuada, de atividades culturais de instituições conveniadas com Escolas Judiciais. Com a nova Resolução, a Escola Judicial do TRT 9ª Região deu início à celebração de Convênios de Cooperação Cultural e Acadêmica a partir de dezembro de 2014. Atualmente, estão vigentes convênios firmados com as seguintes instituições: Aliança Francesa de Curitiba, Inter Americano (Curitiba), Aliança Francesa Norte do Paraná, Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos de Londrina, Escola de Idiomas The Kids Club Ponta Grossa, Escola

de Idiomas English Center Apucarana, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR, Rede de Desenvolvimento de Pessoas na Administração Pública do Estado do Paraná.

Cursos de pós graduação - Mestrado e Doutorado

BENEFICIÁRIOS	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	PERÍODO
Servidora Patrícia Eliza Dvorak	UNINTER	Mestrado em Educação e Novas Tecnologias	agosto de 2014 a março de 2017
Juiz Lourival Barão Marques Filho	PUC/PR	Mestrado em Direito Socioambiental e Sustentabilidade	fevereiro de 2015 a março de 2017
Desembargadora Cláudia Cristina Pereira	UNICURITIBA	Mestrado em Direito - Área de concentração Direito Empresarial e Cidadania	julho de 2016 a junho de 2019
Juíza Morgana de Almeida Richa	PUC/SP	Doutorado em Direito Constitucional, na linha de pesquisa "Efetividade do Direito Público e limitações da intervenção estatal"	janeiro de 2016 a dezembro de 2019

Cursos EaD oferecidos no Calendário de Formação Continuada de Magistrados ou Capacitação de Servidores, em 2017:

Em 2017 a Escola Judicial ofereceu 25 cursos em Ensino à Distância gerenciados em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem próprio - Moodle, além dos cursos EaD realizados em plataformas externas. À exceção do curso "Formando Conciliadores", fornecido pelo CSJT, todos foram desenvolvidos pelo quadro próprio de servidores, com conteúdo elaborado por magistrados e servidores do TRT-PR ou conteudistas contratados. Abaixo, detalhes sobre cada iniciativa, seguidos por tabela demonstrativa do total de vagas oferecidas, aproveitamento efetivo e carga horária.

Janeiro



CURSO "SISTEMA JUS REDATOR - PJE" (2ª e 3ª turmas) (EaD)

Período: 09/01 a 13/02 [as duas turmas ocorreram simultaneamente]

Público/vagas: Servidores de 1º Grau que exercem preferencialmente a função de assistente de Juiz do Trabalho [20 vagas em cada turma]

Modalidade: EaD - com tutoria

Carga horária: 30h

Instrução e tutoria: Juiz do Trabalho Paulo José Oliveira de Nadai

Conteúdo programático:

1º Módulo - Instrutivos de Instalação, Configuração e uso do Jus Redator.

2º Módulo - Atividade prática: Inserção de textos no "modelo para novas sentenças", "cabeçalhos", "relatórios", "preliminares" e "prejudiciais".

3º Módulo - Atividade prática: Lançamento de textos relacionados ao "mérito" das decisões e às "verbas rescisórias".

4º Módulo - Atividade prática: Lançamento de textos referentes aos "parâmetros de encerramento da decisão" e "dispositivo".

Participantes aprovados: turma 2 -14 servidores; turma 3 - 15 servidores.

Comentários dos participantes:

"Participei também do Curso sobre Jus Redator presencial e notei que a modalidade à distância possibilita um tempo maior para compreensão do conteúdo. Parabenizo o Professor Paulo pela exposição adequada e pela rápida resposta aos questionamentos, o que sem dúvida tornou o curso mais proveitoso."

"Curso essencial para quem presta assessoria em gabinete, tornando a redação das minutas mais célere."



WORKSHOP "LÍDERES DE RESULTADO: COMPROMISSO COM A GESTÃO EFICAZ E A EXCELÊNCIA" (EaD)

Período: 30/01 a 13/02

Público: Magistrados e Servidores gestores

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 4h

A participação dos magistrados foi facultativa. Os servidores gestores que não puderam comparecer ao workshop presencial (realizado em novembro de 2016) foram inscritos automaticamente.

Conteúdo programático:

- Desafios estratégicos no mundo VUCA - Volátil, Incerto (Uncertain), Complexo e Ambíguo

- Os papéis, competências e responsabilidades de um gestor de resultados

- Engajamento e capacitação estratégica

Instrutor: Consultor organizacional e educacional Eduardo Carmello.

Participantes aprovados: 7 magistrados e 91 servidores

Comentários dos participantes:

"O curso propicia a reflexão pelos servidores que estão em cargos de gestão, de forma a aprimorar as tarefas a serem realizadas, melhor os relacionamentos e possibilitar o crescimento profissional do próprio gestor e dos servidores a ele subordinados."

"O tema do curso foi bastante oportuno, o professor capacitado e didático e a Escola Judicial, promovendo a possibilidade da forma de estudo à distância, contribuiu sobremaneira para o dia a dia do exercício profissional."

Fevereiro

Não houve atividades a distância iniciadas em fevereiro, devido aos procedimentos de atualização da plataforma Moodle para a versão 3.2.1+.

Março



CURSO "SISTEMA JUS REDATOR - PJE" (4ª turma) (EaD)

Período: 13/03 a 19/04

Público/vagas: Servidores de 1º Grau que exercem preferencialmente a função de assistente de Juiz do Trabalho [20 vagas]

Modalidade: EaD - com tutoria

Carga horária: 30h

Instrução e tutoria: Juiz do Trabalho Paulo José Oliveira de Nadai

Conteúdo programático:

1º Módulo - Instrutivos de Instalação, Configuração e uso do Jus Redator.

2º Módulo - Atividade prática: Inserção de textos no "modelo para novas sentenças", "cabeçalhos", "relatórios", "preliminares" e "prejudiciais".

3º Módulo - Atividade prática: Lançamento de textos relacionados ao "mérito" das decisões e às "verbas rescisórias".

4º Módulo - Atividade prática: Lançamento de textos referentes aos "parâmetros de encerramento da decisão" e "dispositivo".

Participantes aprovados: 16 servidores

Comentários dos participantes:

"Um curso ótimo, prático, objetivo, de qualidade, boa fundamentação e clareza, com material que atende todas as expectativas do cursista. [...] A meu ver, a Escola Judicial tem contribuído para a busca de todos os que sonham em fazer o melhor. Muito obrigado! Este curso me fez acreditar que a educação a distância pode ser eficaz!"



CURSO EaD "GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO TRT-PR" (Turma 2) (EaD)

Datas: 20/03 a 24/04 (prazo prorrogado para 1º/05 devido à indisponibilidade do sistema, para os alunos que não conseguiram encaminhar as atividades até 24/04)

Público/vagas: Magistrados e Servidores [500 vagas]. 23 vagas compartilhadas com magistrados de outros Regionais

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 30h

Informações adicionais: Conteúdo desenvolvido pela servidora Ana Cristina Barbosa Gomes, da Seção de Sustentabilidade do TRT-PR.

Conteúdo programático:

Módulo I

1. QUEM SOMOS

1.1 A Sustentabilidade no TRT-PR

2. SUSTENTABILIDADE

2.1 Conceito

2.2 As conferências da ONU e o Desenvolvimento Sustentável

3. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

3.1 Diretrizes sobre Responsabilidade Socioambiental - a norma ISO 26.000

3.2 Qual a relação entre a ISO 26.000 e a Justiça do Trabalho?

Módulo II

1. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

1.1 Princípio dos 3Rs

1.2 Princípio dos 5Rs

1.3 Programa Coleta Seletiva Solidária: o alicerce da Responsabilidade Socioambiental no TRT-PR

1.4 Pontos de coleta inteligente

Módulo III

1. CONSUMO CONSCIENTE

1.1 Eu faço a diferença: papel

1.2 Eu faço a diferença: copo plástico descartável

2. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

2.1 Gestos de solidariedade

2.2 Multas e outras verbas de origem judicial

2.2 Ações pró-cidadania

Módulo IV

1. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT-PR

1.1 Detalhamento dos indicadores do PLS e resultados esperados

2. CERTIFICAÇÃO SELO INTELIGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL RECONHECIDA

3. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

Participantes: 14 magistrados do TRT-PR, 115 servidores e 3 magistrados de outros Regionais

Comentários dos participantes:

"Parabéns aos organizadores pelo conteúdo aprofundado e organização exemplar, tornando o curso muito útil e interessante, prendendo a atenção do cursista."

"No dia a dia não dos damos conta da importância de práticas sustentáveis. [...] com esse curso tomei ciência de como o setor de Responsabilidade Socioambiental do nosso Tribunal tem uma atuação bem mais ampla e concreta. Parabéns aos envolvidos."

"O curso foi muito interessante pois abordou questões relevantes não apenas para o aspecto profissional mas também para a vida pessoal de todos nós, com práticas importantes para a sustentabilidade da nossa própria sociedade."



CURSO ATUALIZAÇÃO DO PJE (EaD)

Datas: 27/03 a 27/11 (modular)

Público: Magistrados; Servidores da área judiciária e servidores da TI que dão suporte ao PJe

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária:

Módulo 1 | COMO REALIZAR CADASTROS | 2 horas

Módulo 2 | NOVOS PROCESSOS e EXPEDIENTES | 2,5 horas

Módulo 3 | ATOS DE COMUNICAÇÃO | 2 horas

Módulo 4 | GESTÃO INTERNA DE GABINETE E SECRETARIA e PRAZOS | 2,5 horas

Módulo 5 | FLUXO DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | 2 horas

Módulo 6 | FLUXOS DE SENTENÇAS E DECISÕES NA EXECUÇÃO | 2,5 horas

Módulo 7 | OUTRAS AÇÕES e PESQUISAS | 3,5 horas

Módulo 8 | REMESSA, RECEBIMENTO, PERÍCIAS, SIF, ARQUIVAMENTO, SIGILO, SEGREDO DE JUSTIÇA e CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS | 5,5 horas

Informações adicionais:

O material do curso conta com manuais e tutoriais em vídeo desenvolvidos pela servidora do TRT-PR, Ana Márcia Nogueira.

Organizado em 8 (oito) módulos independentes, abertos a todos os magistrados e aos servidores da área judiciária, sem necessidade de inscrição. Servidores da TI que prestam suporte ao PJe e servidores da área administrativa interessados podem ser inscritos mediante solicitação. Todo o conteúdo fica disponível para livre consulta, por tempo indeterminado. Cada módulo pode ser realizado independentemente dos demais, de acordo com o interesse específico do participante. Para validação das horas de formação/capacitação, as avaliações correspondentes a cada módulo são realizadas nos períodos abaixo indicados:

Módulo 1 - avaliação disponível de 27/03 até 02/05/2017

Módulo 2 - avaliação disponível de 03/05 até 29/05/2017

Módulo 3 - avaliação disponível de 30/05 até 26/06/2017

Módulo 4 - avaliação disponível de 27/06 até 24/07/2017

Módulo 5 - avaliação disponível de 25/07 até 21/08/2017

Módulo 6 - avaliação disponível de 22/08 até 25/09/2017

Módulo 7 - avaliação disponível de 26/09 até 23/10/2017

Módulo 8 - avaliação disponível de 24/10 até 27/11/2017

Participantes aprovados:

Módulo 1 - 3 magistrados e 379 servidores

Módulo 2 - 3 magistrados e 353 servidores

Módulo 3 - 2 magistrados e 344 servidores

Módulo 4 - 3 magistrados e 304 servidores

Módulo 5 - 6 magistrados e 293 servidores

Módulo 6 - 8 magistrados e 279 servidores

Módulo 7 - 3 magistrados e 265 servidores

Módulo 8 - 3 magistrados e 248 servidores

Comentários dos participantes:

"Parabéns aos organizadores. Estes cursos do PJe são imprescindíveis para a boa produção e qualidade do nosso dia a dia. Esperamos outros cursos com esta profundidade e qualidade."

"Acima das expectativas. A Ana Márcia é excelente conteudista!"

"Mais uma vez deixo meus elogios ao desprendimento e preparo da ministrante do curso. Ana Márcia fez com que todo o conteúdo fosse absorvido de uma forma simples, didática e bem explicada."

"Primeiramente, destaco que o curso apresenta uma excelente didática: material bem elaborado e de fácil compreensão. Por oportuno, ressalto que o conteúdo permitiu a aquisição de novos conhecimentos, bem como possibilitou a aplicação prática na atividade diária. Dessa forma, gostaria de agradecer a oportunidade de participação."

"Excelente o curso! Ele permite que o usuário identifique melhorias que podem ser feitas em sua unidade, bem como contribui para o aprendizado de forma universal, possibilitando uma visão geral do sistema e seu funcionamento."

Abril



CURSO "PSICOPATOLOGIAS RELACIONADAS AO TRABALHO E A ATUAÇÃO DO PERITO MÉDICO" (Turma 2) (EaD)

Período: 03/04 a 19/06

Público/vagas: Magistrados e Servidores [120 vagas]. 23 vagas compartilhadas com magistrados de outros Regionais

Modalidade: Ensino a Distância - autoinstrucional

Carga horária: 30h

Informações adicionais:

Conteúdo programático e videoaulas elaboradas pelo Professor Dr. Maurício Nasser Ehlke - graduado em Medicina pela Universidade Gama Filho (2004), Especialista em Medicina Forense e Psiquiatria pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2006) e titulado pela Associação Brasileira de Psiquiatria (2012).

Intervalo no período de 03/05 a 07/06 para elaboração do módulo devolutivo.

Conteúdo programático:

Módulo I:

1. Conceitos fundamentais em Saúde Mental
2. Conceitos de Saúde e de Saúde Mental
3. Desafios em Saúde Mental
4. Psicopatologia
5. Psicopatologia e o Cérebro Humano - o Neurodesenvolvimento
6. Respostas ao Adoecimento Mental
7. Normalidade em Psiquiatria

Módulo II:

1. As síndromes psiquiátricas de maior relevância

Módulo III:

1. A Perícia
2. Anamnese
3. Exame do Estado Mental
4. Exames Complementares
5. A Comunicação com a Justiça
6. Análise Prática de Perícias Reais

Módulo IV:

Devolutiva do conteudista quanto às perguntas temáticas apresentadas pelos magistrados participantes.

Participantes aprovados: 10 magistrados do TRT-PR, 82 servidores e 11 magistrados de outros Regionais.

Comentários dos participantes:

"O curso superou minhas expectativas. A discussão de casos práticos foi muito interessante e produtiva, assim como a parte teórica, conhecimento essencial na nossa atividade diária."

"O curso é excelente. Tem bom conteúdo, o professor tem boa didática e a matéria é fascinante. Achei os recursos tecnológicos adequados ao conteúdo ministrado."



FÓRUM VIRTUAL "ESTUDOS DE CASOS" (EaD)

Estudo de Caso nº 1 - Proposto pelo Juiz Maurício Mazur

Estudo de Caso nº 2 - Proposto pelo Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho

Estudo de Caso nº 3 - Proposto pelo Juiz José Vinicius de Sousa Rocha

Período: Discussões - 06/04 a 05/05 (prazo para envio do relatório final - 22/05)

Público/vagas: Magistrados [10 Magistrados em cada Grupo de Estudos]

Modalidade: Ensino a Distância - Fórum virtual de discussões, com mediação do magistrado monitor

Carga horária: 10 horas (participantes dos grupos) ou 15 horas (monitores dos grupos)

Monitores:

Grupo do Estudo de Caso nº 1 - Thiago Mira de Assumpção Rosado.

Grupo do Estudo de Caso nº 2 - Luciano Augusto Toledo de Coelho.

Grupo do Estudo de Caso nº 3 - José Vinicius de Sousa Rocha.

Participantes aprovados: 8 magistrados



CURSO INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO TRT-PR (Turma 1) (EaD)

Datas: 17/04 a 08/05

Público/vagas: Magistrados e Servidores [250 vagas]. 23 vagas compartilhadas com magistrados de outros Regionais.

Modalidade: Ensino a Distância - autoinstrucional

Carga horária: 20h

Conteudistas: servidores Rosemari Galvão de Oliveira e Leondeniz Candido de Freitas, da Seção de Sustentabilidade do TRT-PR.

Conteúdo programático:

Módulo I - Um Pouco de História

- Evolução do tratamento dispensado às pessoas com deficiência;
- Terminologia;
- Quem é deficiente? O indivíduo ou a sociedade?
- Preconceito e Discriminação da pessoa com deficiência;
- Legislação (Resolução CNJ nº 230/2016)

Módulo II - Direito das pessoas com deficiência

-Direito das pessoas com deficiência;

- Legislação sobre o tema:

a) Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

b) Lei Brasileira de Inclusão (lei 13.146/2015)

c) Leis esparsas

Módulo III – Inclusão e Acessibilidade

- Inclusão e diferenças
- Acessibilidade no TRT-PR
- Apresentação da pesquisa sobre acessibilidades no TRT/PR de 2016.

Módulo IV – Acessibilidade: convivendo com a diferença.

- Acessibilidade e diferenças
- Tecnologias que auxiliam
- Emprego apoiado e teletrabalho
- Legislação (Resolução CNJ nº 277/2016 e Resolução CSJT nº 151/2016).

Participantes aprovados: 2 magistrados do TRT-PR, 88 servidores e 14 magistrados de outros Regionais.

Comentários dos participantes:

"Foi um curso muito bem organizado, trazendo experiências e conteúdos interessantes, abrangendo tanto o aspecto legal como o histórico até a realidade atual, com as expectativas e desafios ainda existentes, levando o participante ao intenso e gratificante envolvimento no acompanhamento dos módulos."

"O Curso se revelou de excelente qualidade, em todos os aspectos. Dos textos de conteúdo específico aos vídeos com matérias instrutivas, gostei muito de todas as ferramentas do Curso. Um especial destaque para as intervenções do desembargador Ricardo Tadeu, sempre extremamente claro e objetivo nos seus pronunciamentos."

Maio



CURSO "FORMANDO CONCILIADORES" (Turma 1) (EaD)

Período: 22/05 a 19/06

Público/vagas: Magistrados e Servidores Área Judiciária [400 vagas]

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 30h

Informações adicionais: Curso disponibilizado aos Tribunais Regionais do Trabalho pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Iniciativa da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação em parceria com o TRT da 15ª Região. Atividades avaliativas elaboradas pela Escola Judicial do TRT-PR.

Conteúdo programático:

1. Fundamentos e importância da solução autocompositiva e modelos de negociação
2. As etapas da conciliação e mediação
3. Técnicas e estratégias de negociação voltadas à solução autocompositiva
4. Noções de direito do trabalho
5. Noções de cálculo trabalhista

6. Noções de processo do trabalho

7. Redação de ata de acordo

8. Ética da conciliação e da mediação

9. Providências para instalação dos centros judiciários de solução de conflitos e dinâmica das audiências de mediação

Participantes aprovados: 23 magistrados e 250 servidores.

Comentários dos participantes:

"Gostaria de registrar a importância de ações de treinamento como esta, capaz que é de estimular o aperfeiçoamento técnico do servidor, o que, na minha opinião, deve ser difundido."

"Parabéns à equipe pelo empenho todo na criação de um material didático, acessível, prático e, sobretudo, instigador da cultura conciliatória!"

"O curso abrangeu de forma simples, didática e direta os conteúdos necessários à boa atuação de futuros conciliadores/mediadores. Foi, inclusive, além das minhas expectativas! Agradeço a oportunidade e aguardo novos cursos na mesma área com o fito de reciclar e renovar o aprendizado."



CURSO "SISTEMA JUS REDATOR - PJE" (5ª turma) (EaD)

Período: 22/05 a 26/06

Público/vagas: Servidores de 1º Grau que exercem preferencialmente a função de assistente de Juiz do Trabalho [20 vagas]

Modalidade: Ensino a distância - com tutoria

Carga horária: 30h

Instrução e tutoria: Juiz do Trabalho Paulo José Oliveira de Nadai.

Programação:

1º Módulo - Instrutivos de Instalação, Configuração e uso do Jus Redator.

2º Módulo - Atividade prática: Inserção de textos no "modelo para novas sentenças", "cabeçalhos", "relatórios", "preliminares" e "prejudiciais".

3º Módulo - Atividade prática: Lançamento de textos relacionados ao "mérito" das decisões e às "verbas rescisórias".

4º Módulo - Atividade prática: Lançamento de textos referentes aos "parâmetros de encerramento da decisão" e "dispositivo".

Participantes aprovados: 12 servidores.

Comentários dos participantes:

"Curso muito bem elaborado. Explicações claras e suficientes para a compreensão de todo o conteúdo."

"Melhor curso que já fiz no TRT9."

Junho



CURSO "GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO TRT-PR" - Turma 3 (EaD)

Datas: 05/06 a 03/07

Público/vagas: Magistrados e Servidores [200 vagas]

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 30h

Informações adicionais: Conteúdo desenvolvido pela servidora Ana Cristina Barbosa Gomes, da Seção de Sustentabilidade do TRT-PR.

Conteúdo programático:

Módulo I

1. QUEM SOMOS

1.1 A Sustentabilidade no TRT-PR

2. SUSTENTABILIDADE

2.1 Conceito

2.2 As conferências da ONU e o Desenvolvimento Sustentável

3. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

3.1 Diretrizes sobre Responsabilidade Socioambiental - a norma ISO 26.000

3.2 Qual a relação entre a ISO 26.000 e a Justiça do Trabalho?

Módulo II

1. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

1.1 Princípio dos 3Rs

1.2 Princípio dos 5Rs

1.3 Programa Coleta Seletiva Solidária: o alicerce da Responsabilidade Socioambiental no TRT-PR

1.4 Pontos de coleta inteligente

Módulo III

1. CONSUMO CONSCIENTE

1.1 Eu faço a diferença: papel

1.2 Eu faço a diferença: copo plástico descartável

2. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

2.1 Gestos de solidariedade

2.2 Multas e outras verbas de origem judicial

2.2 Ações pró-cidadania

Módulo IV

1. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT-PR

1.1 Detalhamento dos indicadores do PLS e resultados esperados

2. CERTIFICAÇÃO SELO INTELIGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL RECONHECIDA

3. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

Participantes aprovados: 8 magistrados e 64 servidores

Comentários dos participantes:

"Curso denso, bem abrangente, que informa e conscientiza a respeito dos aspectos propostos e necessários em nossa instituição."

"Todos os servidores deveriam fazer esse curso. Seria muito mais fácil o trabalho do multiplicador nas unidades."

"Parabenizo o TRT9 pela iniciativa de boas práticas de sustentabilidade. Gostei muito do curso, abriu minha visão da grande importância da consciência socioambiental no meu local de trabalho, e para geração de empregos."



CAPACITAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZADOS

4ª Turma (EaD)

Período: 05/06 a 03/07

Público: Servidores fiscais de contrato de serviços terceirizados, indicados pela CGT [40 vagas].

Modalidade: EaD - com tutoria

Carga horária: 20h

Informações adicionais: Curso destinado a servidores designados para atuarem como fiscais de contratos de mão de obra terceirizada no âmbito do TRT-PR. Conteúdo e tutoria dos servidores Raquel Correa da Silva e Magno Eduardo de Moraes, da Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT do TRT-PR.

Participantes: 33 servidores

Comentários dos participantes:

"Achei o curso bastante esclarecedor, na medida em que traz várias situações fáceis de serem visualizadas no nosso dia a dia e delimita bem a atuação do fiscal do contrato."

"Quero agradecer ao Magno e Raquel pela dedicação e profissionalismo. É motivador ver o empenho de vocês em levar conhecimento e aprimoramento a toda equipe, elaborando um curso com excelente qualidade."

Agosto



SEMINÁRIO O TRABALHO COM AMIANTO (CRISOTILA) E AS REPERCUSSÕES NA SAÚDE DO TRABALHADOR (EaD)

Datas: 07/08 a 28/08/2017

Público/vagas: Magistrados e Servidores [300 vagas]

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 10 horas

Informações adicionais: O conteúdo do curso corresponde ao evento presencial realizado em 17 de março de 2017 e foi estruturado em 2 (dois) Módulos contendo vídeos, material de apoio com sugestões de leitura e atividade avaliativa.

Conteúdo programático:

1º Módulo - Advogados Johann Homonnai Júnior e Mauro de Azevedo Menezes - Exposição, perguntas e debate

2º Módulo - Médicos René Mendes e Milton do Nascimento - Exposição, perguntas e debate

Participantes aprovados: 8 magistrados e 138 servidores

Comentários dos participantes:

"Gostaria de cumprimentar e parabenizar os organizadores do evento, sobretudo pela adoção de um formato simples, de fácil compreensão e, principalmente, por oportunizar o ponto e o contraponto sobre um tema polêmico, o que permite o aluno-magistrado reunir elementos para a formação de uma convicção. Novamente a Escola Judicial está de parabéns pelas suas escolhas."

"O curso está muito bem estruturado. A dialeticidade em que desenvolvido o curso, inclusive com a alternância do posicionamento que inicia a fala, é fundamental para ampla aproximação com o tema, e as questões [avaliativas] exigem exatamente aquilo que se espera dos participantes: verificar se compreenderam os argumentos, sem necessariamente terem que optar por um dos posicionamentos. Espera-se dos próximos cursos a mesma excelência."



CURSO "USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E TÉCNICAS DE GESTÃO PARA REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL" (EaD)

Datas: 14/08 a 01/09/2017

Público/vagas: 12 magistrados e 191 servidores

Modalidade: EaD

Carga horária: 10 horas

Informações adicionais: Curso e videoaulas desenvolvidos pelo desembargador Cássio Colombo Filho e pela servidora Andréa dos Santos Garcia.

Conteúdo programático:

Módulo I - Introdução

Módulo II - Pesquisa Pessoas

Módulo III - Pesquisa Bens

Módulo IV - Outros Convênios

Módulo V - Casos Práticos

Participantes aprovados: 12 magistrados e 191 servidores

Comentários dos participantes:

"Penso que o curso foi muito bem produzido e deveria ser feito por todos os servidores, tendo em vista a importância de utilização dos convênios para a efetividade da execução. Parabéns à EJ e aos organizadores!"

"Curso bastante prático, sem deixar de lado a teoria. O material disponibilizado em slides ajudou bastante. As aulas eram objetivas e demonstraram a visão de magistrados e servidores, muito bom o curso."

"Excelente formatação do curso. Excelente comunicação tanto do Dr. Colombo, quanto da colega Andreia. Foi o curso que mais aprendi e consegui apreender até agora."



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE VOTOS - RECURSO ORDINÁRIO (EaD)

Datas: 14/08 a 16/10

Público/vagas: Servidores da área administrativa e de apoio judiciário indireto de 2º grau [40 vagas]

Modalidade: EaD - com tutoria

Carga horária: 40 horas

Informações adicionais: O curso conta com a instrutoria dos desembargadores Adilson Luiz Funez e Arion Mazurkevic e dos servidores Cátia Cristine Cunha Pauperio e Rafael Hekave. Tutoria dos servidores Cátia Cristine Cunha Pauperio e Rafael Hekave.

Conteúdo programático:

Módulo 1 - Princípios e Pressupostos Recursais

Módulo 2 - Técnicas de Elaboração de Minuta de Voto

Módulo 3 - Tutoriais e-Gab e PJe

Módulo 4 - Atividades Práticas no e-Gab e PJe

Participantes aprovados: 17 servidores

Comentários dos participantes:

"Gostei muito do curso. Achei a proposta especialmente valorosa porque podemos visualizar exatamente o que é a rotina de gabinete."

"Entendo que o curso está bem estruturado e focado na pretensão de dirigir o conteúdo aos servidores da área administrativa. Parabéns aos idealizadores/desenvolvedores."



CURSO FORMANDO CONCILIADORES - Turma 2 (EaD)

Datas: 28/08 a 25/09

Público/vagas: Magistrados; Servidores [300 vagas]

Modalidade: Ensino a distância - autoinstrucional

Carga horária: 30h

Informações adicionais: Curso disponibilizado aos Tribunais Regionais do Trabalho pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Iniciativa da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação em parceria com o TRT da 15ª Região. Atividades avaliativas elaboradas pela Escola Judicial do TRT-PR.

Conteúdo programático:

1. Fundamentos e importância da solução autocompositiva e modelos de negociação
2. As etapas da conciliação e mediação
3. Técnicas e estratégias de negociação voltadas à solução autocompositiva
4. Noções de direito do trabalho
5. Noções de cálculo trabalhista
6. Noções de processo do trabalho
7. Redação de ata de acordo
8. Ética da conciliação e da mediação
9. Providências para instalação dos centros judiciários de solução de conflitos e dinâmica das audiências de mediação

Participantes aprovados: 7 magistrados e 79 servidores

Comentários dos participantes:

"Excelente material audiovisual e umas das melhores avaliações objetivas que já vi elaborada em cursos jurídicos EAD, alcançando a análise crítica e não apenas a reprodução de conceitos."

"Gostei muito do curso e espero que sejam feitos outros no mesmo sentido para um aprofundamento e aperfeiçoamento ainda melhor!"

Outubro



CURSO INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO TRT-PR - Turma 2 (EaD)

Datas: 09/10 a 30/10

Público/vagas: Magistrados; Servidores [150 vagas]

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 20h

Informações adicionais: Conteúdo programático desenvolvido pelos servidores Rosemari Galvão de Oliveira e Leondeniz Candido de Freitas, da Seção de Sustentabilidade do TRT-PR.

Conteúdo programático:

Módulo I - Um Pouco de História

- Evolução do tratamento dispensado às pessoas com deficiência;
- Terminologia;
- Quem é deficiente? O indivíduo ou a sociedade?
- Preconceito e Discriminação da pessoa com deficiência;
- Legislação (Resolução CNJ nº 230/2016)

Módulo II - Direito das pessoas com deficiência

-Direito das pessoas com deficiência;

- Legislação sobre o tema:

a) Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

b) Lei Brasileira de Inclusão (lei 13.146/2015)

c) Leis esparsas

Módulo III – Inclusão e Acessibilidade

- Inclusão e diferenças
- Acessibilidade no TRT-PR
- Apresentação da pesquisa sobre acessibilidades no TRT/PR de 2016.

Módulo IV – Acessibilidade: convivendo com a diferença.

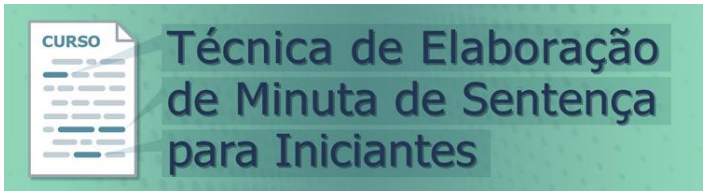
- Acessibilidade e diferenças
- Tecnologias que auxiliam
- Emprego apoiado e teletrabalho
- Legislação (Resolução CNJ nº 277/2016 e Resolução CSJT nº 151/2016).

Participantes aprovados: 5 magistrados e 121 servidores

Comentários dos participantes:

"Sou deficiente físico, e esse curso me tirou muitas dúvidas."

"O curso traz não só conhecimento a ser agregado como reflexão a ser realizada sobre o tema. Na minha opinião, todos os membros da sociedade deveriam ter instruções e informações que constam deste curso."



CURSO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE MINUTA DE SENTENÇA PARA INICIANTES (EaD)

Os dois módulos foram ofertados separadamente, devido à natureza de seus conteúdos.

Módulo 1:

Período: 16/10 a 30/10

Público/vagas: Servidores das áreas administrativa e judiciária [300 vagas]

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 10h

Informações adicionais: Módulo teórico, composto por videoaulas. Instrutores: Juízes do Trabalho Amaury Haruo Mori, Eduardo Milléo Baracat, Felipe Calvet, Fernanda Hilzendeger Marcon, Simone Galan de Figueiredo e Suely Filippetto.

Conteúdo Programático:

Primeira Parte - Introdutória

- Objetivo do curso; função do assistente de gabinete, estudo do processo; elaboração da minuta de sentença (sugestões de procedimento);

- Aspectos gerais da estrutura da sentença trabalhista; elaboração de relatório; fundamentação e dispositivo;

- Preliminares: ordem e conteúdo;

- Prejudicial de mérito e mérito.

Segunda Parte - Elaboração de sentença conforme processo modelo

- Relatório;

- Preliminares;

- Mérito: sucessão e prescrição;

- Mérito: horas extras;

- Mérito: sobreaviso;

- Multa convencional; art. 467; FGTS; honorários advocatícios; assistência judiciária gratuita; contribuições sociais e fiscais; atualização monetária e juros de mora.

Participantes aprovados: 183 servidores

Comentários dos participantes:

"Ótima a iniciativa dos juízes na preparação deste curso, pois se encontra direcionado para a área técnica e conhecimento jurídico. Estamos ansiosos por outros cursos neste sentido."

"Há tempos realizo cursos em EAD, especialmente pela comodidade que os cursos à distância nos trazem e, também, pelo fato de que, residindo atualmente em local de difícil acesso no interior do Acre, esta tem sido a forma de manter atualizada. Parabenizo o TRT9 pelo excelente curso, com metodologia adequada, excelentes aulas, bem distribuídas e explicadas! E agradeço a oportunidade!"

Módulo 2

Período: 30/10 a 16/11

Público/vagas: Servidores das áreas administrativa e judiciária que realizarem o Módulo 1 do curso, exceto os ocupantes de função comissionada de assistente de gabinete de juiz [50 vagas]

Modalidade: EaD - com tutoria

Carga horária: 10h

Informações adicionais: Módulo prático, com tutoria do Juiz do Trabalho Eduardo Milléo Baracat. Consiste na elaboração de uma minuta de sentença.

Participantes aprovados: 35 servidores

Comentários dos participantes:

"Gostei muito do curso e superaram minhas expectativas. A Escola Judicial e os professores do curso estão de parabéns. O material é excelente. Acho que o curso EAD proporciona melhor qualidade de estudo do que o curso presencial, pois as aulas podem ser assistidas no momento que melhor atende o aluno e a possibilidade de tutoria acaba por objetivar as perguntas. Parabéns, espero outros curso de igual qualidade."

"Agradeço a oportunidade de realização deste curso, em especial pelo fato de nos proporcionar a experiência de redigir um modelo de sentença com base em fatos reais e atuais."



CURSO AUDIÊNCIA TRABALHISTA - PONTOS RELEVANTES (EaD)

Público/vagas: Magistrados; Servidores das áreas administrativa e judiciária [200 vagas por módulo]. 46 vagas (por módulo) compartilhadas com magistrados de outros Regionais.

Modalidade: EaD - autoinstrucional

Carga horária: 5 horas por módulo

Os três módulos foram ofertados separadamente.

Módulo I - Tema "Aspectos Penais na Audiência Trabalhista"

Período: 23/10 a 06/11

Instrutor: Juiz do Trabalho Guilherme Guimarães Feliciano.

Participantes aprovados: 12 magistrados do TRT-PR, 182 servidores e 11 magistrados de outros Regionais

Comentários dos participantes:

"O curso superou as minhas expectativas, pois a abordagem excede às hipóteses de crimes verificados em audiências. Fiquei muito feliz pela oportunidade que tive de assistir às aulas."

"Excelente exposição do Dr. Guilherme Feliciano, inclusive quanto ao seu posicionamento frente às questões abordadas."

"Curso extremamente didático! excelente em todos os aspectos."

Módulo II - Tema "Prova e Audiência Trabalhista"

Período: 07/11 a 21/11

Instrutores: Juízes do Trabalho Luciano Athayde Chaves e Bráulio Gabriel Gusmão

Participantes aprovados: 18 magistrados do TRT-PR, 172 servidores e 9 magistrados de outros Regionais

Comentários dos participantes:

"Gostei muito do curso, ambos os professores abordaram questões muito interessantes de forma coesa e objetiva."

"O Dr. Luciano fez uma excelente exposição acerca de temas que têm uma importância significativa a partir do novo CPC, deixando espaço a ser preenchido pelas reflexões de cada participante."

"As aulas com o professor Dr. Bráulio, que expuseram casos práticos ocorridos na sala de audiência, foram excelentes, objetivas e esclarecedoras."

Módulo III - Tema "Audiência Pública"

Período: 22/11 a 06/12

Instrutor: Subprocurador-Geral do Trabalho Otavio Brito Lopes

Participantes aprovados: 9 magistrados do TRT-PR, 153 servidores e 4 magistrados de outros Regionais

Comentários dos participantes:

"Excelente a explanação de Otávio Brito Lopes, expôs os conteúdos de forma simples, didática e utilizando-se de exemplos práticos para fixar os conteúdos."

"Amei o curso, foi-me de grande valia."

Novembro



TREINAMENTO PJE-CALC (EaD)

Período: 06/11 a 30/11

Público/vagas: Magistrados; Servidores das áreas administrativa e judiciária [500 vagas]

Modalidade: Ensino a Distância - autoinstrucional

Carga horária: 15h

Informações adicionais: Conteúdo elaborado pela Assessoria Econômica e de Orientação em Cálculo Judicial - AECALC do TRT-PR. Instrutoria dos servidores Bernadete Tibes de Souza Fernandes e José Roberto Martins.

Conteúdo Programático:

- Criar, Buscar e Importar Cálculo

- Dados do Processo e Parâmetros do Cálculo

- Faltas e Férias
- Histórico Salarial
- Verbas
- Salário Família e Seguro Desemprego
- FGTS, Contribuição Social e Previdência Privada
- Pensão Alimentícia
- Imposto de Renda
- Multas e Indenizações
- Honorários e Custas Judiciais
- Correção Monetária, Juros e Multa
- Operações
- Tabelas

Participantes aprovados: 2 magistrados e 164 servidores

Comentários dos participantes:

"Gostei muito do curso, principalmente por ser muito prático."

"Acho que para um primeiro contato com o PJe-Calc, foi bem claro e objetivo. Lógico que há muito a se aprender, mas para um primeiro contato foi muito bom e me parece um sistema bem simples, desde que bem interpretadas as sentenças e coletadas as informações de forma correta."

Cursos em EaD oferecidos na plataforma da EJ TRT-PR em 2017						
Curso	Período	Público	Vagas	Inscritos	Aprovados	Carga Horária
Sistema Jus Redator - PJe - Turma 2	09/01 a 13/02	Servidores	20	19	14	30
Sistema Jus Redator - PJe - Turma 3	09/01 a 13/02	Servidores	20	20	15	30
Workshop Líderes de Resultado - GPC (SEGESPE)	30/01 a 13/02	Magistrados	212	212*	7	4
		Servidores	236	236*	91	
Sistema Jus Redator - PJe - Turma 4	13/03 a 19/04	Servidores	20	20	16	30
Gestão Socioambiental no TRT-PR - Turma 2	20/03 a 24/04 ou 1º/05	Magistrados	212	16	14	30
		Servidores	500	128	115	
		Mag. outros Regionais	23	4	3	
Atualização do PJe - Módulo 1	27/03 a 02/05 ou 29/05 (Mag.)	Magistrados	212	212*	3	2
		Servidores	2000	1948*	379	
Atualização do PJe - Módulo 2	03/05 a 29/05	Magistrados	212	212*	3	2,5
		Servidores	2000	1948*	353	
Atualização do PJe - Módulo 3	30/05 a 26/06	Magistrados	212	212*	2	2
		Servidores	2000	1948*	344	
Atualização do PJe - Módulo 4	27/06 a 24/07	Magistrados	212	212*	3	2,5
		Servidores	2000	1948*	304	
Atualização do PJe - Módulo 5	25/07 a 21/08	Magistrados	212	212*	6	2
		Servidores	2000	1948*	293	
Atualização do PJe - Módulo 6	22/08 a	Magistrados	212	212*	8	2,5

Cursos em EaD oferecidos na plataforma da EJ TRT-PR em 2017						
Curso	Período	Público	Vagas	Inscritos	Aprovados	Carga Horária
	25/09	Servidores	2000	1948*	279	
Atualização do PJe - Módulo 7	26/09 a 23/10	Magistrados	212	212*	3	3,5
		Servidores	2000	1948*	265	
Atualização do PJe - Módulo 8	24/10 a 27/11	Magistrados	212	212*	3	5,5
		Servidores	2000	1948*	248	
Psicopatologias relacionadas ao trabalho e a atuação do perito - Turma 2	03/04 a 19/06	Magistrados	212	12	10	30
		Servidores	120	93	82	
		Mag. outros Regionais	23	19	11	
Fórum virtual de Estudos de Caso	06/04 a 22/05	Magistrados	212	11	8	10
Inclusão e Acessibilidade no TRT-PR - Turma 1	17/04 a 08/05	Magistrados	212	2	2	20
		Servidores	250	98	88	
		Mag. outros Regionais	23	17	14	
Sistema Jus Redator - PJe - Turma 5	22/05 a 26/06	Servidores	20	20	12	30
Formando Conciliadores - Turma 1 (desenvolvido pelo CSJT/TRT15)	22/05 a 19/06	Magistrados	212	26	23	30
		Servidores	400	276	250	
Capacitação de Fiscais de Contratos de Serviços Terceirizados T4	05/06 a 03/07	Servidores	48	48	33	20
Gestão Socioambiental no TRT-PR - Turma 3	05/06 a 03/07	Magistrados	212	10	8	30
		Servidores	200	71	64	
Seminário O Trabalho com Amianto (Crisotila) e as repercussões na saúde do trabalhador	07/08 a 28/08	Magistrados	212	9	8	10
		Servidores	300	150	138	
Capacitação de servidores da área administrativa para elaboração de minuta de votos - recurso ordinário	14/08 a 16/10	Servidores	40	29	17	40
Uso de ferramentas eletrônicas e técnicas de gestão para redução do congestionamento processual	14/08 a 01/09	Magistrados	212	14	12	10
		Servidores	300	212	191	
Formando Conciliadores - Turma 2 (desenvolvido pelo CSJT/TRT15)	28/08 a 25/09	Magistrados	212	9	7	30
		Servidores	300	92	79	
Inclusão e Acessibilidade no TRT-PR - Turma 2	09/10 a 30/10	Magistrados	212	6	5	20
		Servidores	150	132	121	
Técnica de Elaboração de Minuta de Sentença para Iniciantes - Módulo 1	16/10 a 30/10	Servidores	300	200	183	10
Técnica de Elaboração de Minuta de Sentença para Iniciantes - Módulo 2	30/10 a 16/11	Servidores	50	50	35	10
Audiência Trabalhista - Pontos relevantes - Módulo I	23/10 a 06/11	Magistrados	212	14	12	5
		Servidores	200	199	182	
		Mag. outros Regionais	46	12	11	
Audiência Trabalhista - Pontos relevantes - Módulo II	07/11 a 21/11	Magistrados	212	21	18	5
		Servidores	200	200	172	
		Mag. outros Regionais	46	12	9	
Audiência Trabalhista - Pontos relevantes - Módulo III	22/11 a 06/12	Magistrados	212	14	9	5
		Servidores	200	200	153	

Cursos em EaD oferecidos na plataforma da EJ TRT-PR em 2017						
Curso	Período	Público	Vagas	Inscritos	Aprovados	Carga Horária
		Mag. outros Regionais	46	9	4	
Treinamento PJe-CALC	06/11 a 30/11	Magistrados	212	7	2	15
		Servidores	500	206	164	
		TOTAL	25.457	20.435	4.908	476,5

* Inscrições automáticas

Além dos cursos à distância, cinco eventos presenciais realizados em 2017 possibilitaram a assistência remota, por meio de transmissão simultânea ou gravação, com validação das horas de formação/capacitação mediante preenchimento de Relatório de Aproveitamento/ Avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial, conforme tabela a seguir:

Eventos presenciais com validação de horas por assistência remota em 2017					
Evento	Data	Público	Aprovados presencial	Aprovados online	Carga horária
Diálogos sobre a Reforma Trabalhista	02/06	Magistrados	42	3	7
		Servidores	(somente online)	7	
III Encontro dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Região Sul	04/05 e 05/05	Servidores	19	9	10
Conferência O Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípios	20/10	Magistrados	7	3	3
		Servidores	18	6	
Questões Processuais da Reforma Trabalhista	10/11	Magistrados	37	0	5
		Servidores	16	18	
1º Seminário da Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial - PAVIR	24/11	Magistrados	11	0	7
		Servidores	4	3	
		TOTAL	154	49	32

Cursos EaD oferecidos em plataformas externas de Ensino à Distância:



PORTUGUÊS JURÍDICO (7ª TURMA)

Período: 25/09 a 06/11

Público/vagas: Magistrados [24 vagas] e Servidores [176 vagas]

Modalidade: Ensino a Distância - com tutoria

Carga horária: 40h

Informações adicionais: Realizado no Ambiente Virtual da Unyleya. Tutoria do Professor Marcelo Paiva.

Conteúdo programático:

- A linguagem jurídica: a importância da linguagem na atividade jurídica; padronizações e normatizações (atos normativos); linguagem jurídica: expressões e vocabulário; erros de preciosismo, rebuscamento ou coloquialismo;

- Competência textual: qualidades e defeitos de um texto; diferentes estruturas (pensamento dedutivo, indutivo, etc.); linguagem adequada em órgãos públicos (Redação Oficial); organização do pensamento; estrutura de atos jurídicos (sentença, despacho, atos normativos, etc.)

- Aspectos gramaticais: novo acordo ortográfico; aspectos gramaticais relacionados à linguagem jurídica (pontuação, concordância, regência, crase, pronome, etc.)

Participantes aprovados: 20 magistrados e 172 servidores

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS - PDG 2017

Período: 13/11/2017 a 11/12/2017

Público/vagas: Servidores Diretores de Vara do Trabalho [100 vagas]

Modalidade: Ensino a Distância - com tutoria

Carga horária: 40h

Informações adicionais: Realizado no Ambiente Virtual da ProValore. Tutoria de Joel Solon Farias de Azevedo. O curso integra o Programa de Desenvolvimento Gerencial - 2017, ofertado a servidores que ocupem função ou cargo de natureza gerencial da área judiciária deste TRT da 9ª Região, conforme obrigação legal estabelecida pela Lei n 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 3 de 2007 (STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM e TJDFT).

Conteúdo Programático:

- Comunicação e Mudança;

- Planejamento e Gestão da Estratégia;

- Plano de Ação e Gestão de Pessoas;

- Gestão de Desempenho.

Participantes aprovados: 65 servidores

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE TIC PARA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA ASSYST - 7ª TURMA

Período: 26/01/2017 - das 14:00 às 16:00

Público/vagas: servidores da área de TI [7 vagas]

Modalidade: EaD - videoconferência

Carga horária: 2h

Informações adicionais: Neste treinamento, foi abordado o ciclo de vida de uma solicitação de TIC na ferramenta Axios Assyst, sob o ponto de vista dos servidores da STI, que atuam em nível especializado de suporte, especificamente nas ações de tratamento de chamado, inclusão de informação, atribuição interna, redirecionamento e demais ações dentro do ciclo de vida de

atendimento de uma solicitação de serviços de TI. As seis primeiras turmas foram realizadas na modalidade presencial. Instrutor: Daniel Manassés Dallagassa.

Participantes aprovados: 7 servidores (7ª turma)

Cursos em EaD oferecidos em plataformas externas em 2017						
Curso	Período	Público	Vagas	Inscritos	Aprovados	Carga horária
Português Jurídico (7ª Turma)	25/09 a 06/11	Magistrados	24	24	20	40
		Servidores	176	176	172	
Desenvolvimento de Competências Gerenciais	13/11 a 11/12	Servidores	100	97	65	40
Capacitação de servidores de TIC para Utilização da Ferramenta Assyst	26/01	Servidores	7	7	7	2
		Total	300	297	264	82

Capacitações PJe

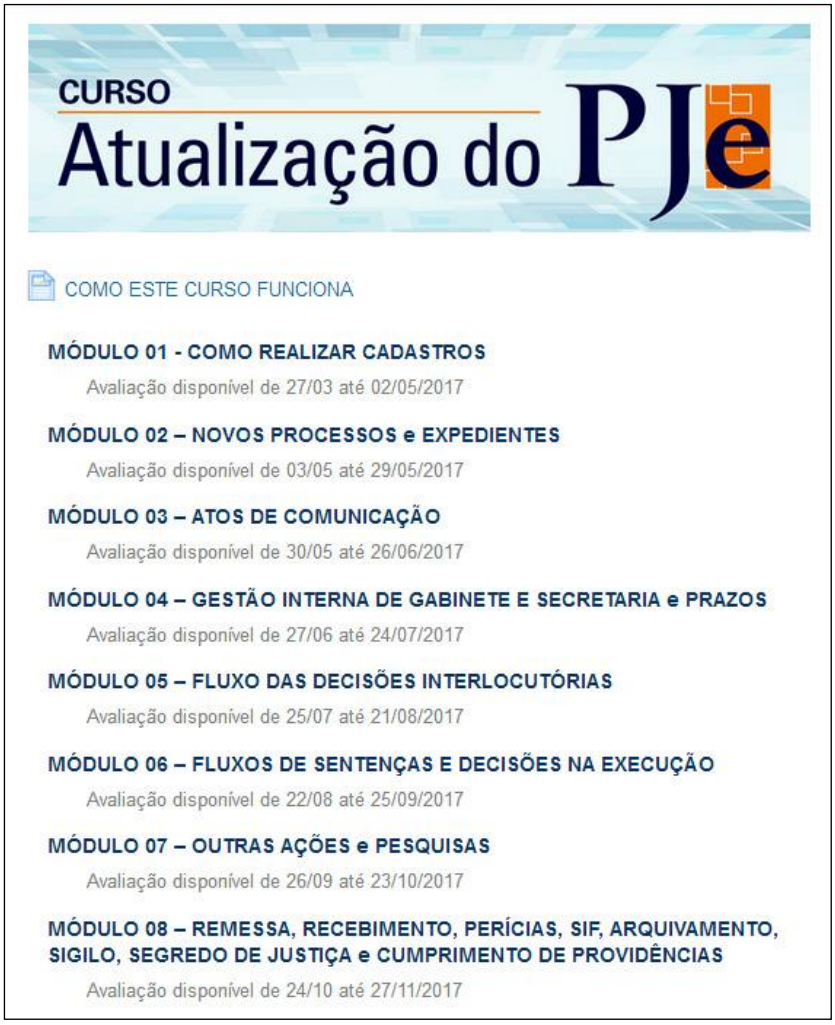
Resolução CSJT 185/2017, art. 47

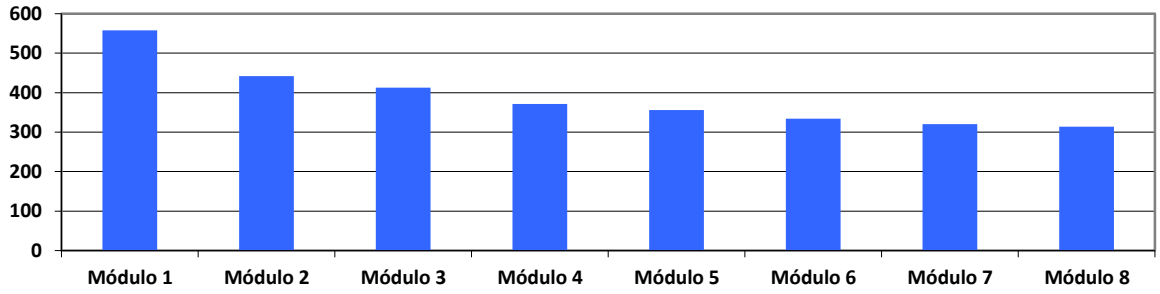
Curso "Atualização do PJe"

A iniciativa de disponibilização de Manuais e Tutoriais relacionados ao Sistema PJe no ambiente de Ensino à Distância da Escola Judicial recebe destaque, em 2015. O espaço aberto à consulta para todos os servidores do Tribunal tornou-se prestigiada fonte de informações sobre o Sistema PJe, despertando grande interesse por parte dos servidores que lidam diretamente com o sistema, atingindo impressionante média mensal de 1651 consultas, desde sua criação.

Organizado para abrigar conteúdo desenvolvido pela servidora Ana Márcia Nogueira [Técnica Judiciária, Área Administrativa, Bacharel em Direito com Pós-Graduação, Especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade do Estado e da Região do Pantanal - MS e Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de União da Vitória], para suporte ao Curso "Atualização do PJe", distribuído em 8 Módulos e disponibilizados a todos servidores e magistrados, sem necessidade de inscrição, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judicial.

Abaixo, detalhe da página de consulta, com lista dos Módulos disponíveis por tema, seguida por gráfico e tabela de registros de acesso.





Módulo	Visitas (usuários distintos)
Módulo 1 - Como realizar cadastros	558
Módulo 2 - Novos processos e expedientes	442
Módulo 3 - Atos de comunicação	413
Módulo 4 - Gestão interna de gabinete e secretaria e prazos	371
Módulo 5 - Fluxo das decisões interlocutórias	356
Módulo 6 - Fluxos de sentenças e decisões na execução	334
Módulo 7 - Outras ações e pesquisas	320
Módulo 8 - Remessa, recebimento, perícias, SIF, arquivamento, sigilo, segredo de justiça e cumprimento de providências	314

Desenvolvido pela servidora do TRT-PR Ana Márcia Nogueira, o curso foi oferecido na modalidade à distância (EaD) em formato autoinstrucional. Seu conteúdo consiste essencialmente

de tutoriais em vídeo nos quais a conteudista percorre e explica as telas do sistema, além de manuais em formato PDF e questões objetivas que compuseram as atividades avaliativas.

Todo o conteúdo do curso, dividido em 8 (oito) módulos independentes, foi disponibilizado para livre consulta em 27 de março de 2017, por tempo indeterminado, a todos os magistrados e aos servidores da área judiciária, que tiveram suas inscrições realizadas automaticamente. As atividades avaliativas correspondentes a cada módulo seguiram um cronograma divulgado amplamente ao longo de toda a duração do curso (março a novembro de 2017), conforme temas e datas listadas a seguir:

Módulo 1 - COMO REALIZAR CADASTROS - Carga horária: 2h (27/03 até 02/05/2017)

Módulo 2 - NOVOS PROCESSOS e EXPEDIENTES - Carga horária: 2h30min (03/05 até 29/05/2017)

Módulo 3 - ATOS DE COMUNICAÇÃO - Carga horária: 2h (30/05 até 26/06/2017)

Módulo 4 - GESTÃO INTERNA DE GABINETE E SECRETARIA e PRAZOS - Carga horária: 2h30min (27/06 até 24/07/2017)

Módulo 5 - FLUXO DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS - Carga horária: 2h (25/07 até 21/08/2017)

Módulo 6 - FLUXOS DE SENTENÇAS E DECISÕES NA EXECUÇÃO - Carga horária: 2h30min (22/08 até 25/09/2017)

Módulo 7 - OUTRAS AÇÕES e PESQUISAS - Carga horária: 3h30min (26/09 até 23/10/2017)

Módulo 8 - REMESSA, RECEBIMENTO, PERÍCIAS, SIF, ARQUIVAMENTO, SIGILO, SEGREDO DE JUSTIÇA e CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS - Carga horária: 5h30min (24/10 até 27/11/2017)

Curso "Sistema Jus Redator - PJe"

O curso foi desenvolvido pelo Juiz do Trabalho Substituto Paulo José de Oliveira Nadai e oferecido em 5 (cinco) turmas distribuídas no período compreendido entre outubro de 2016 e junho de 2017. A capacitação foi realizada na modalidade à distância (EaD), com tutoria, tendo vagas abertas, no total, a 100 (cem) servidores de 1º Grau.

O conteúdo do curso conta com tutoriais em vídeo nos quais o tutor percorre e explica as telas do sistema, além de modelos de texto e fóruns de dúvidas para suporte às atividades práticas.

A seguir detalhes da estrutura do curso, conforme sua divisão em 4 (quatro) módulos:

Módulo 1: acesso aos manuais e vídeos instrutivos de instalação, configuração e uso do Sistema Jus Redator - PJe;

Módulo 2: inserção de textos no "modelo para novas sentenças", "cabeçalhos", "relatórios", "preliminares" e "prejudiciais".

Módulo 3: lançamento de textos ligados ao "mérito" das decisões e às "verbas rescisórias".

Módulo 4: inserção de textos referentes aos "parâmetros de encerramento da decisão" (justiça gratuita, custas, honorários de advogado, honorários periciais, juros moratórios, correção monetária, descontos fiscais e previdenciários) e "dispositivo".

Curso "Treinamento Pje-Calc"

O treinamento teve seu conteúdo elaborado pelos servidores Bernadete Tibes e José Roberto Martins, lotados na Assessoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial - AECALC.

Oferecido na modalidade à distância (EaD), no formato autoinstrucional, o curso conta com tutoriais em vídeo nos quais os conteudistas percorrem e explicam as telas do sistema.

A capacitação foi realizada entre 06 e 27 de novembro de 2017, com vagas ofertadas a todos os magistrados e a 500 (quinhentos) servidores das áreas administrativa e judiciária, com potencial possibilidade de abertura de novas turmas no ano de 2018.

O conteúdo, dividido em 4 (quatro) módulos, engloba os seguintes temas:

Módulo 1

- Criar, Buscar e Importar Cálculo; Dados do Processo e Parâmetros do Cálculo;
- Faltas e Férias;
- Histórico Salarial;
- Verbas;

Módulo 2

- Salário Família e Seguro Desemprego;
- FGTS, Contribuição Social e Previdência Privada;
- Pensão Alimentícia e Imposto de Renda;
- Multas e Indenizações, Honorários e Custas Judiciais;

Módulo 3

- Correção Monetária, Juros e Multa;
- Operações;
- Tabelas;

Módulo 4 (Atualização)

- Dados do Pagamento; Pensão Alimentícia; Multas e Indenizações; Honorários; Custas Judiciais; Liquidar e Imprimir.

Treinamento PJe-Calc Cidadão

Em 13 de novembro de 2017 foram disponibilizados os vídeos tutoriais do PJe Calc Cidadão no Canal YouTube do TRT-PR. Estes vídeos, também desenvolvidos pelos servidores Bernadete Tibes e José Roberto Martins, pretendem apresentar o sistema a advogados, peritos e o público em geral.

No dia 17 de novembro de 2017, foi realizado o evento presencial no Auditório do Fórum Trabalhista de Primeiro Grau de Curitiba, com vagas oferecidas a 100 (cem) advogados.

A seguir, lista dos vídeos disponibilizados com o respectivo registro de acessos*:

Apresentação (521 acessos)

Aula 1 - Criar, Buscar e Importar Cálculo; Dados do Processo e Parâmetros do Cálculo (746 acessos)

Aula 2 - Faltas e Férias (327 acessos)

Aula 3 - Histórico Salarial (351 acessos)

Aula 4 - Verbas (396 acessos)

Aula 5 - Salário Família e Seguro Desemprego (173 acessos)

Aula 6 - FGTS, Contribuição Social e Previdência Privada (154 acessos)

Aula 7 - Pensão Alimentícia e Imposto de Renda (90 acessos)

Aula 8 - Multas e Indenizações, Honorários, Custas Judiciais (97 acessos)

Aula 9 - Correção Monetária, Juros e Multa (149 acessos)

Aula 10 - Operações (119 acessos)

Aula 11 - Tabelas (128 acessos)

Aula 12 - Atualização Dados do Pagamento (111 acessos)

Aula 13 - Atualização Pensão Alimentícia (62 acessos)

Aula 14 - Atualização Multas e Indenizações (55 acessos)

Aula 15 - Atualização Honorários (64 acessos)

Aula 16 - Atualização Custas Judiciais (50 acessos)

Aula 17 - Atualização Liquidar (87 acessos)

Aula 18 - Atualização Imprimir (103 acessos)

Aula 19 - Exercício (136 acessos)

*Dados de acesso coletados em 05 de dezembro de 2017.

Formando Conciliadores

O curso foi desenvolvido a partir de videoaulas produzidas e compartilhadas pelo CSJT (parceria com o TRT da 15ª Região) e oferecido na modalidade à distância (EaD), no formato autoinstrucional, em 2 (duas) turmas, sendo a primeira entre 22/05 e 19/06 e a segunda entre 28/08 e 25/09/2017.

As vagas foram abertas a todos os magistrados e a 700 servidores do TRT-PR. O conteúdo compartilhado foi dividido em três módulos que exigiam o acesso aos vídeos para liberação das atividades avaliativas, compostas por questões objetivas.

A seguir discriminação dos tópicos abordados no curso:

Módulo I

1. Fundamentos e importância da solução autocompositiva e modelos de negociação;

2. As etapas da conciliação e mediação;

3. Técnicas e estratégias de negociação voltadas à solução autocompositiva.

Módulo II

4. Noções de direito do trabalho;

5. Noções de cálculo trabalhista;

6. Noções de processo do trabalho.

Módulo III

7. Redação de ata de acordo;

8. Ética da conciliação e da mediação;

9. Providências para instalação dos centros judiciários de solução de conflitos e dinâmica das audiências de mediação.

PJe-MIDIAS: CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E ASSISTENTES - ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO DA EJUD Nº 01/2017

Formação juízes e servidores multiplicadores: 30/06/2017; das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30;

Participantes: 19 magistrados e 10 servidores

Público alvo da formação inicial: juízes titulares e substitutos fixos e respectivos assistentes de sala de audiência

Local: Auditório do Fórum Trabalhista e salas de audiência de VDT-Curitiba;

Carga horária: 7 horas

Formação demais juízes e servidores assistentes de sala de audiência: de outubro a dezembro de 2017;

Local: salas de audiência das unidades dos juízes multiplicadores;

Público alvo: demais juízes e respectivos assistentes de sala de audiência, de acordo com agendamento por meio da Escola Judicial;

Carga horária: 4 horas

Participantes: 68 magistrados e 68 servidores

7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná



A 7ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná foi realizada no período de 11 a 15/09/2017, em comemoração ao 41º Aniversário de criação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Por meio de Relatório Geral apresentado ao Excelentíssimo Desembargador Presidente e ao Excelentíssimo Desembargador eleito para a Presidência do TRT 9ª Região, biênio 2018-2019, elencaram-se normas que dispuseram acerca do Regulamento Geral e dos Debates Institucionais; a programação de Abertura que contou com espaço da Presidência e o Conferencista;

Debates, Oficinas Vivenciais; Debates Institucionais, contendo memória dos Debates e as teses aprovadas.

Para além das participações individuais e respectivas horas de formação continuada, o item "participação efetiva" demonstra que dos 207 Magistrados que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - sendo 30 Desembargadores e 177 Juízes do Trabalho de 1º Grau.

Atos normativos organizadores da 7ª Semana Institucional

REGULAMENTO GERAL DA SEMANA INSTITUCIONAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA - CORREGEDORIA nº 9, de 16 de agosto de 2017.

Aprova o Regulamento Geral da 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná.

A Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência Tribunal do Trabalho da 9ª Região e a Desembargadora Corregedora Regional Regimental, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

APROVAR o Regulamento Geral da 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná proposto pela Escola Judicial, conforme segue:

CAPÍTULO I

DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 1.º A 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná, de 11 a 15 de setembro de 2017, será promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná.

Art. 2.º A 7ª Semana Institucional terá como objetivos promover debates acerca de temas de relevante interesse para a sociedade e para o Poder Judiciário relacionados às práticas diárias dos magistrados, sobretudo em razão da reforma trabalhista, aprovada pela Lei 13.467/2017, além de propiciar a integração dos magistrados e a aproximação das duas instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

Art. 3.º Serão atividades oficiais da 7ª Semana Institucional a solenidade de abertura, conferências, debates, oficinas e a solenidade de encerramento, atividades integrantes de sua programação.

Parágrafo único. No período de realização da 7ª Semana Institucional, as atividades jurisdicionais serão restritas aos casos urgentes, atendidos em sistema de plantão, sendo vedada a realização de audiências não urgentes, à exceção de sessões do Pleno e do Órgão Especial, extraordinariamente convocadas.

Art. 4.º A solenidade de abertura dos trabalhos da 7ª Semana Institucional terá lugar no Plenário “Pedro Ribeiro Tavares”, em 11 de setembro de 2017, às 14 horas.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES ORGÂNICAS E SEUS INTEGRANTES

Art. 5.º São Unidades Orgânicas da 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná:

I - a Presidência do Evento;

II - a Coordenação-Geral e a Coordenação Administrativa;

III - a Comissão Organizadora;

Art. 6.º A Presidência do Evento será exercida pelo Desembargador Arnor Lima Neto, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

Art. 7.º A Coordenação-Geral da 7ª Semana Institucional será exercida pelo Desembargador Arion Mazurkevic, Diretor da Escola Judicial da 9.ª Região.

Parágrafo único. O Juiz do Trabalho Eduardo Milléo Baracat, Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, será o Coordenador Administrativo do evento.

Art. 8.º A Comissão Organizadora responsável pela estruturação da 7ª Semana Institucional e por sua programação será integrada pelo Coordenador-Geral, pelo Coordenador-Administrativo, pelo Juiz Presidente da AMATRA IX, Paulo da Cunha Boal e Conselheiros da Escola Judicial.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A participação dos magistrados dar-se-á por meio de convocação da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

§ 1.º A Escola Judicial proporá sistema de aproveitamento que, em conjunto com os registros de frequência, será a base de dados considerada para a emissão de certificados de participação no evento e lançamento de registro na ficha funcional do magistrado, sendo considerada também para o pagamento das diárias devidas aos participantes da 7ª Semana Institucional. A certificação observará as diretrizes das Resoluções da ENAMAT.

§ 2.º O magistrado é responsável pelo registro da sua frequência, no início e término de cada atividade.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Semana Institucional.

Publique-se e divulgue-se.

Desembargadora MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 9ª Região

Desembargadora ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA

Corregedora Regional Regimental

REGULAMENTO DOS DEBATES INSTITUCIONAIS

CONSIDERANDO a previsão de que a 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná ocorrerá de 11 a 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que as proposições aprovadas pelos magistrados do trabalho do Paraná possuem importante impacto na jurisdição, servindo como referências doutrinárias e jurisprudenciais;

CONSIDERANDO o necessário aprimoramento do debate institucional entre os magistrados do trabalho da 9ª Região, ante sua importância e seus efeitos;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de mecanismos que propiciem maior participação de magistrados nos debates relativos à Semana Institucional, tanto em relação à apresentação de teses, quanto à formulação de ideias;

CONSIDERANDO as experiências verificadas nas Semanas Institucionais anteriores,

O Conselho da Escola Judicial do TRT da 9ª Região resolve aprovar o seguinte Regulamento dos debates da 7ª Semana Institucional:

Aspectos Gerais

Art. 1º Os membros do Conselho Administrativo da Escola Judicial do TRT-PR comporão automaticamente a Comissão Organizadora da 7ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná, sob a coordenação do Diretor e do Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Os debates institucionais, que integram a Programação da 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná, ocorrerão exclusivamente durante uma única sessão plenária, no Auditório Pedro Ribeiro Tavares, na sede do TRT-PR, em Curitiba, das 9h30 às 12h30 e das 14h às 17h30 do dia 14 de setembro de 2017.

Art. 3º Os debates institucionais serão realizados a partir das teses apresentadas pelos magistrados, através das quais serão formados os eixos temáticos.

§ 1º As teses deverão, preferencialmente, tratar dos temas relativos ao PLC 28/2016 que trata da Reforma Trabalhista e que se encontra tramitando no Congresso Nacional.

§ 2º As teses também poderão tratar de tema de grande relevância para a magistratura do trabalho do Paraná, mesmo que não compreendido no âmbito definido no § 1º .

Apresentação das Teses

Art. 4º As teses serão submetidas à Comissão Científica, exclusivamente por intermédio de e-mail encaminhado à Escola Judicial (escolajudicial@trt9.jus.br), a partir de 14 de julho até 14 de agosto de 2017.

Art. 5º A elaboração das teses deverá observar os seguintes requisitos formais:

I – utilização do editor de texto Microsoft Word ou equivalente;

II – fonte Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas, margens superior, inferior e direita com 2,5 cm e margem esquerda com 3 cm;

III – apresentação em separado de uma ementa com, no máximo, dez linhas;

IV – apresentação da tese propriamente dita com extensão mínima de quinze (15) linhas e máxima de 5 (cinco) laudas, excluídos desse limite o resumo e a ementa;

V – indicação do(s) autor(es) e responsável pela sua defesa perante a Comissão Temática; e

VI – indicação do endereço eletrônico destinado a receber a comunicação de aceitação ou rejeição das teses.

§ 1º Cada magistrado poderá apresentar, no máximo, duas teses. O autor da tese estará automaticamente inscrito para defendê-la oralmente na Plenária.

§ 2º Serão admitidas teses conjuntas, com no máximo dois magistrados, observando-se o limite referido no § 1º, sendo que apenas um dos autores deverá ser indicado para a respectiva apresentação.

§ 3º A Comissão Científica poderá aglutinar teses que versarem sobre o mesmo objeto, submetendo aos autores a redação final para aprovação, observado o parágrafo anterior.

Art. 6º Serão rejeitadas pela Comissão Científica, mediante decisão fundamentada, as teses que não cumprirem os requisitos formais previstos no artigo anterior ou não puderem ser inseridas nos referidos eixos temáticos previstos no art. 3º.

§ 1º A Comissão Científica concederá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o magistrado corrigir os requisitos formais não observados.

§ 2º A decisão da Comissão Científica que rejeita a tese com base nesse artigo é irrecorrível.

§ 3º A Comissão Científica poderá limitar o número de teses a ser debatido durante a 7ª Semana Institucional com vistas a adequar o tempo necessário para debate e aquele disponível.

§ 4º Na hipótese de ser necessária a limitação do número de teses, a escolha se dará por votação por todos os magistrados do trabalho da 9ª Região, por meio de escrutínio virtual organizado pela Escola Judicial.

Art. 7º A Escola oferecerá ao magistrado, no período de 14 de julho a 10 de agosto de 2017, orientação pedagógica para a elaboração das teses.

Art. 8º O Conselho Administrativo da Escola Judicial constituirá, virtualmente, Comissão Científica até 10 de agosto de 2017. A Comissão Científica será formada por quatro magistrados, incluídos o Coordenador e o Diretor da Escola, que a presidirá. À Comissão Científica incumbirá apreciar as teses.

§ 1º A Comissão Científica deverá iniciar seus trabalhos a partir de 15 de agosto e concluí-los, impreterivelmente, até 23 de agosto de 2017, compreendidos, nesse período, os prazos para correção e aglutinação de teses e, eventual escrutínio para limitação do número de teses.

§ 2º Até o dia 24 de agosto de 2017, a Comissão Científica apresentará a relação das teses admitidas e os respectivos autores.

Assembleia Geral

Art. 9 Todos os magistrados estarão automaticamente inscritos para a Assembleia Geral relativa aos debates e votação das teses.

§ 1º A Assembleia Geral será presidida e secretariada pelo Diretor ou Coordenador Pedagógico da Escola Judicial. Comporão a Mesa dos Trabalhos, o Diretor, Coordenador Acadêmico, um relator e um magistrado debatedor escolhido pela Comissão Científica.

§ 2º A função do magistrado debatedor será apresentar críticas à tese apresentada.

§ 3º Serão admitidas emendas às teses, inclusive as que alterem seu sentido original. Havendo modificação parcial da tese, em face das emendas apresentadas, caberá ao autor promover a adaptação do texto, a fim de que corresponda, de forma compreensível, à posição aprovada, podendo o autor solicitar a exclusão de sua autoria; hipótese em que, a tese passará a ter a autoria da própria plenária, incumbindo ao Coordenador Pedagógico sua nova redação.

§ 4º As emendas que alterem o sentido original da tese poderão ser apresentadas exclusivamente por escrito até às 12h do dia 12/09/2017 (para o e-mail da Escola Judicial - escolajudicial@trt9.jus.br). Serão permitidas emendas orais, durante a Assembleia Geral, desde que não desnaturem o sentido original da tese.

Art. 10. Após a defesa da tese, que não poderá exceder de 10 min, o magistrado debatedor terá 5 min para formular críticas e emendas à tese apresentada. Em seguida, seguirão os debates, franqueando-se a palavra por, no máximo, 5 min a, no máximo, quatro (4) magistrados por ordem de inscrição, com preferência àquele que ainda não tenha se manifestado. O Presidente da sessão poderá aumentar o número de manifestações, diante da relevância do tema.

Parágrafo único. A tese será aprovada quando obtiver, concomitantemente, maioria simples (metade mais um) dos magistrados de, pelo menos, dois segmentos da Justiça do Trabalho do Paraná (desembargadores, juízes titulares e juízes substitutos) presentes.

Art. 11 As teses aprovadas pela Assembleia Geral representarão a posição oficial dos Juízes do Trabalho da 9ª Região.

Art. 12 Tanto as teses aprovadas, quanto as não aprovadas, serão publicadas na Revista Eletrônica da Escola Judicial, com a observação acerca de sua aprovação ou não, bem como o respectivo quórum.

Das Horas de Formação

Art. 13 Além das horas de formação decorrentes da participação do magistrado durante as atividades previstas para a 7ª Semana Institucional, serão destinadas ao magistrado e computadas no segundo semestre de 2017:

- 5 horas no caso de ter tese admitida pela Comissão Científica;

- 5 horas no caso de defender a tese perante a Assembleia Geral, se for o caso, mesmo que não seja aprovada;

- 3 horas no caso de participar como magistrado debatedor, por tese, sendo permitida sua participação como debatedor em, no máximo, duas teses, desde que não haja outro magistrado interessado;

- 2 horas para o magistrado que apresentar emenda por escrito e defendê-la durante a Assembleia Geral;

- 6 horas pela publicação da tese na Revista Eletrônica na Escola.

Parágrafo único. O magistrado que apresentar a tese em co-autoria terá computadas pela metade as horas acima especificadas.

Disposições Finais

Art. 14 A Comissão Científica sistematizará as conclusões a partir dos Relatórios de Discussões e Propostas aprovadas pela plenária dos debates institucionais da 7ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná e será responsável pelo encaminhamento das proposições à Administração do Tribunal, até 30 de outubro de 2017, para que tome as providências que entender viáveis e convenientes.

Art. 15 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.

Programação

11 de setembro (segunda-feira)
Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares
13h30 - Credenciamento
14h00 - Solenidade de Abertura
15h30 - Conferência - Professor António Manuel Hespanha
17h30 - Coffee de fechamento das atividades do dia

12 de setembro (terça-feira)
Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares
Painéis: "A JUSTIÇA DO TRABALHO NO PASSADO, PRESENTE E FUTURO"
9h às 10h30 - Passado - "O trabalho e o humor" - Elias Thomé Saliba; "Do Estado liberal ao Estado Social" - Luís Fernando Lopes Pereira
11h às 12h30 - Presente - "A Economia e o trabalho" - Márcio Pochmann e José Pio Martins
14h às 15h30 - Presente - "Aspectos controvertidos em relação ao sistema de cotas" - Bruno Garschagen
16h às 17h30 - Futuro - "Preconceito linguístico" - Caetano Galindo; "Um olhar sobre a Justiça do Trabalho" - Rogério Galindo

13 de setembro (quarta-feira)
Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares e espaços adjacentes
08h30 às 12h15 e das 13h45 às 17h30 - Oficinas vivenciais.
As quatro oficinas têm duração de 1h30 cada uma. Ocorrem simultaneamente e são repetidas em quatro horários distintos ao longo do dia, de modo que cada participante possa realizar todas as oficinas de seu interesse.
- Oficina "Contação de Histórias"
- Oficina "Dançando Conforme a Música"
- Oficina "PNL - Comunicação"
- Oficina "Sons e Vínculos"

14 de setembro (quinta-feira)

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

9h30 - Debates institucionais

13h00 - Intervalo para almoço

14h30 - Debates institucionais

18h00 - Encerramento da 7ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná

15 de setembro (sexta-feira)

Dia reservado ao retorno às Unidades.

Participação Efetiva

Participação Geral:

Magistrados TRT9	Desembargadores	Juízes 1º grau	Total
Total	31	181	212
Total Magistrados (participantes) inscritos	28	158	186
Total Magistrados presentes	23	153	176
Percentual de (participação) presença com relação aos inscritos	82,14 %	96,83 %	94,92 %
Percentual de (participação) presença com relação ao total.	74,19 %	84,53 %	83,01 %
Percentual de participação efetiva com relação aos inscritos.	32,14 %	87,87 %	79,56 %
Percentual de participação efetiva com relação ao total.	29,03 %	76,79 %	69,81 %
Relatórios de Aproveitamento entregues	9	139	148
Relatórios de Aproveitamento não entregues	14	14	28
Ausências (justificadas)	5	5	10
Total de horas, considerando os magistrados que entregaram relatório de aproveitamento	140,7	2.735,3	2.876
Maior carga horária	22,9	25,2	25,2
Menor carga horária	1,8	3,2	1,8
Média de horas por participante	15,63	19,67	19,43

Grácio com percentual de participações

Quantitativo de participantes nas Oficinas Vivenciais

Contação de Histórias	Dançando conforme a música	PNL	Sons e Vínculos
153 inscritos	144 inscritos	144 inscritos	inscritos
131 presentes	112 presentes	117 presentes	presentes
117 averbados	101 averbados	114 averbados	100 averbados

Cursos de Formação Inicial de Magistrados – Módulo Regional

Não foram realizados cursos de formação inicial no ano de 2017, em razão da ausência de ingresso de juízes vitaliciandos,

seja por meio de Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura ou por meio de remoção por permuta. Embora tenha havido um processo de permuta envolvendo um juiz vitaliciando, a conclusão deste processo não ocorreu no ano de 2017. Por esta razão não houve envio de pareceres aos Integrantes da Comissão de Vitaliciedade.

Pareceres

No ano de 2017, a manifestação da Escola Judicial foi requerida em 03 (três) processos de permuta e 01 (um) processo de promoção, mais precisamente com relação às informações acerca do aperfeiçoamento técnico dos magistrados, conforme competência descrita nas resoluções ENAMAT 09/2011 e 14/2013 e nas resoluções administrativas nº 14/2011, nº 42/2013, nº 48/2013 e nº 60/2014 do TRT da 9ª Região.

Com relação aos processos de permuta, trataram-se das permutas envolvendo os magistrados Lorena De Mello Rezende Colnago e Fabiana Mayenberg Vieira (Processo de Permuta de Magistrados SGP 001/2017), Carolina Orlando de Campos e Luiz Gustavo Ribeiro Augusto (Processo de Permuta de Magistrados SGP 002/2017) e Ilina Maria Jurema Maracajá Coutinho de Sá e Guilherme Mayer Amin (Processo de Permuta de Magistrados Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região). A Escola Judicial manifestou-se por meio dos Ofícios AEJ 029/2017 e 105/2017 e dos Pareceres AEJ 008/2017 e 016/2017, juntamente com os relatórios relativos às atividades de formação continuada.

Em decorrência do Processo de Remoção para Titularidade de Vara SGP nº 02/2015, oportunidade em que a Exma. Juíza Graziella Carola Orgis foi removida para a 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, foi aberto o Processo de Promoção SGP 02/2017 para a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel, pelo critério de merecimento. A Escola Judicial, por meio do Parecer AEJ 017/2017, relacionou os cursos oficiais e reconhecidos para cada um dos 07 (sete) Juízes inscritos e os Relatórios relativos às atividades formativas de aperfeiçoamento técnico.

Levantamento das Horas de Formação Continuada de Magistrados – Carga Mínima Semestral (2017)

Parâmetros normativos: 30 horas para Magistrados Vitalícios (Resolução ENAMAT 09/2011 alterada a redação pela Resolução ENAMAT 13/2013); - 40 horas para Juízes Vitaliciandos (Resolução ENAMAT 12/2012).

Gráfico 1 º semestre com percentual de participação dos magistrados nas ações de formação continuada

No primeiro semestre de 2017, havia 212 magistrados no TRT da 9ª Região. Para fins do cômputo de horas de formação continuada foram considerados 193 magistrados, pois excluídos 19 magistrados: 4 Desembargadores integrantes da Administração, 9 Juízes Convocados pelo TRT9, 1 juiz convocado pelo TST, 1 juiz afastado para atuação na AMATRA IX, 9 juízes afastados em razão de licenças, conforme detalhamento abaixo:

Integrantes da Administração:

1. Arnor Lima Neto (Presidente)

2. Marlene T. Fuverki Suguimatsu (Vice-Presidente)

3. Ubirajara Carlos Mendes (Corregedor)

4. Arion Mazurkevic (Diretor Escola Judicial)

Convocados TRT9:

5. Fernando Hoffmann (Juiz Auxiliar da Presidência - a partir de 04.12.15);

6. Rafael Gustavo Palumbo (Juiz Auxiliar da Corregedoria - a partir de 04.12.2015);

7. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (1ª Turma)

8. Marcus Aurelio Lopes (4ª Turma).

9. Eduardo Milléo Baracat (Coordenador Escola Judicial)

10. Paulo da Cunha Boal (Presidência da AMATRA IX) a partir de 11/03/2016 - gestão 2016/2018.

Convocação TST:

11. Marlos Augusto Melek (a partir de 16/01/2017)

Licença LOMAN:

12. Bento L. A. Moreira (a partir de 12.07.13)

Licenças-saúde:

13. Lisiane Sanson Pasetti Bordin (a partir de 03.08.15)

14. Rosângela Vidal (a partir de 23.02.15)

15. Audrey Mauch (a partir de 29/03/2016)

16. Angela Neto Roda (a partir de 15.08.16).

Licença Estudo:

17. Patrícia de Matos Lemos - RA 102/2016 (09/09/2016 a 04/08/2017 - Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Fac Direito Universidade de Lisboa/Portugal)

18. Odete Grasseli (04.03.16 a 31.08.2017 - Doutorado Vale dos Sinos - RA 66/2016)

19. Célio H. Waldraff (pós-doutorado na Università degli Studi di Firenze - Departamento de Ciências Jurídicas, Itália, 15/08 a 31/12/2016 - RA 100/2016 e 01/01/2017 a 31/07/2017)

No primeiro semestre de 2017, 93 (noventa e três) dentre juízes e desembargadores cumpriram a carga mínima estabelecida pela ENAMAT, correspondendo a 48,18% dos magistrados vitalícios.

Gráfico 2 º semestre com percentual de participação dos magistrados nas ações de formação continuada

No segundo semestre de 2017, havia 212 magistrados no TRT da 9ª Região. Para fins do cômputo de horas de formação continuada foram considerados 200 magistrados, pois excluídos 12 magistrados: 4 Desembargadores integrantes da Administração, 9 Juízes Convocados pelo TRT9, 1 juiz afastado para atuação na AMATRA IX, 4 juízes afastados em razão de licenças, conforme detalhamento abaixo:

1. Arnor Lima Neto (Presidente)

2. Marlene T. Fuverki Suguimatsu (Vice-Presidente)

3. Ubirajara Carlos Mendes (Corregedor)

4. Arion Mazurkevic (Diretor Escola Judicial)

Convocados TRT9:

5. Rafael Gustavo Palumbo (Juiz Auxiliar da Corregedoria - a partir de 04.12.2015);

6. Eduardo Milléo Baracat (Coordenador Escola Judicial)

7. Paulo da Cunha Boal (Presidência da AMATRA IX) a partir de 11/03/2016 - gestão 2016/2018.

Licenças-saúde:

8. Lisiane Sanson Pasetti Bordin (a partir de 03.08.15. Licença saúde aguardando aposentadoria)

9. Rosângela Vidal (a partir de 23.02.15)

10. Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti (a partir de 23/01/2017)

Licença Estudo:

11. Fernando Hoffmann (de 01.08.2017 até 15/12/2018);

12. Morgana de Almeida Richa (de 17/07/2017 a 17/12/2017).

No segundo semestre de 2017, 117 (cento e dezessete) magistrados cumpriram a carga mínima de 30 horas estabelecida pela ENAMAT, correspondendo a 58,5% dos magistrados vitalícios.

Eventos de Formação Continuada de Magistrados e Capacitação de Servidores [Plano Anual de Capacitação - 2017] - Atividades presenciais

Janeiro

ESTUDOS SOBRE O CPC 2015 E SEUS REFLEXOS NO PROCESSO DO TRABALHO - 3 Módulos

Períodos/carga horária:

Módulo 1 - 23/09/2016 a 17/02/2017 - 35 horas

Módulo 2 - 05/05 a 28/07/2017 - 20 horas

Módulo 3 - a definir - 35 horas

Horários: Toda sexta-feira, exceto a segunda sexta-feira de cada mês, das 09h30 às 11h30.

Público-alvo: 50 servidores do Fórum Trabalhista de Maringá.

Modalidade: Presencial

Local: Auditório do Fórum Trabalhista de Maringá.

Informações adicionais: A presente ação de treinamento, proposta e executada pelo Juiz Luzivaldo Luiz Ferreira, teve por objetivo disseminar o conhecimento das principais inovações da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 e seu efeito prático no direito do trabalho. Logo, de suma importância o desenvolvimento do estudo nas unidades do interior e, por consequência, a contribuição para melhor desempenho das atividades dos servidores do Fórum Trabalhista de Maringá.

Participantes:

Módulo 1: 14 servidores.

Módulo 2: 18 servidores.

AMBIENTAÇÃO DE SERVIDORES INICIANTES - 2017

Datas/horários: 13/01, 20/01, 27/01, 03/02, 07/02 e 17/04 - das 09h às 16h30

Público/vagas: Servidores do TRT9 recém-ingressantes

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Sala de Capacitação da Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147

Carga horária: 6,5h

Informações adicionais:

As atividades de ambientação dos novos servidores do TRT9, de acordo com a Portaria Conjunta nº 03/2007, dos Tribunais Superiores, em seu Anexo III, art. 4º, inciso I, são destinadas a servidores recém-ingressos, para proporcionar a formação da cidadania corporativa, pelo compartilhamento e sensibilização para o cumprimento da missão, da visão de futuro, da prática dos valores e o fortalecimento da cultura, bem como das informações acerca das políticas e das normas do órgão, alinhando as expectativas do servidor com os valores organizacionais. Contam com apresentação das áreas SRSA, EJ, CERAD, CEDESB e CODAF.

Participantes:

13/01 - 8 servidores

20/01 - 5 servidores

27/01 - 3 servidores

03/02 - 4 servidores

07/02 - 3 servidores

17/04 - 3 servidores

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE TIC PARA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA ASSYST

Datas/horários:

Primeira turma:

17/01/2017 - das 14:00 as 16:00

Segunda turma:

18/01/2017 - das 13:00 as 15:00

Terceira turma:

19/01/2017 - das 14:00 as 16:00

Quarta turma:

20/01/2017 - das 13:00 as 15:00

Quinta turma:

23/01/2017 - das 14:00 as 16:00

Sexta turma:

24/01/2017 - das 13:00 as 15:00

Sétima turma (videoconferência):

26/01/2017 - das 14:00 as 16:00

Público/vagas: 15 servidores da área de TI do TRT9 em cada turma

Modalidade: 6 turmas presenciais e 1 turma por videoconferência

Local: Curitiba - Laboratório da Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147

Carga horária: 2h

Informações adicionais:

Neste treinamento, foi abordado o ciclo de vida de uma solicitação de TIC na ferramenta Axios Assyst, sob o ponto de vista dos servidores da STI, que atuam em nível especializado de suporte, especificamente nas ações de tratamento de chamado, inclusão de informação, atribuição interna, redirecionamento e demais ações dentro do ciclo de vida de atendimento de uma solicitação de serviços de TI.

Instrutor: Daniel Manassés Dallagassa

Participantes:

1ª turma - 15 servidores

2ª turma - 13 servidores

3ª turma - 12 servidores

4ª turma - 10 servidores

5ª turma - 11 servidores

6ª turma - 15 servidores

7ª turma (videoconferência) - 7 servidores

Fevereiro



PALESTRA "DANOS MORAIS E OUTRAS ENCRENCAS NO CONTRATO DE TRABALHO"

Data/horário: 03/02, 14:00 às 16:00

Público/vagas: Magistrados e servidores [60 vagas]

Modalidade: Presencial

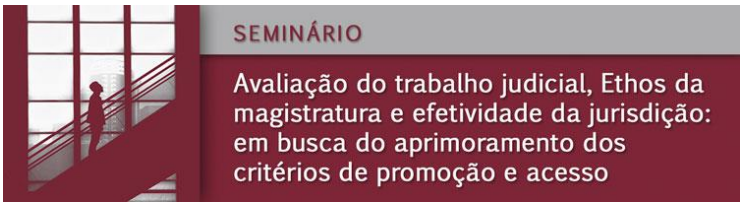
Local: Curitiba - Auditório do Fórum do Trabalho de 1º Grau - Av. Vicente Machado, 400

Carga horária: 2h

Informações adicionais:

O palestrante, Desembargador Cassio Colombo Filho, abordou a responsabilidade civil trabalhista e indenizações decorrentes de danos imateriais (danos morais, danos estéticos, danos em ricochete, danos hedonísticos, danos morais coletivos e danos morais da empresa).

Participantes: 8 magistrados e 24 servidores



SEMINÁRIO "AVALIAÇÃO DO TRABALHO JUDICIAL, ETHOS DA MAGISTRATURA E EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO: EM BUSCA DO APRIMORAMENTO DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO E ACESSO"

Data/horário: 10/02 - 13:30 às 17:30

Público/vagas: Magistrados e Servidores

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Auditório da Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147, sobreloja

Carga horária: 4h

Informações adicionais:

O objetivo geral do seminário foi propiciar a compreensão crítica da abordagem em Psicodinâmica do Trabalho, sobre avaliação do trabalho judicial, para o público mais amplo de magistrados e servidores e integrantes do grupo, bem como capacitar o grupo para a segunda fase da pesquisa, de caráter propositivo. Teve como palestrante o Prof. Dr. Laerte Idal Sznelwar, da Escola Politécnica da USP. A proposta foi iniciativa do Grupo de Pesquisa 11 "Avaliação do trabalho judicial, Ethos da magistratura e efetividade da jurisdição: em busca do aprimoramento dos critérios de promoção e acesso", coordenado pela Desembargadora Eneida Cornel e pelo Juiz Leonardo Vieira Wandelli.

Participantes:

Inscrição Geral - 08 magistrados

Membros do Grupo de Pesquisa - 3 magistrados e 1 servidora.

Março



CURSO TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO PARANÁ

Datas/horários:

Turma 1 - 02/03 - 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

Turma 2 - 03/03 - 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

Público/vagas: Servidores [50 vagas em cada turma]

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147

Carga horária: 8h

Informações adicionais:

Curso ministrado pela Juíza do Trabalho TRT da 5ª Região, Doroteia Silva de Azevedo Mota.

Participantes:

Turma 1 - 39 servidores

Turma 2 - 29 servidores



3º ENCONTRO DE FILOSOFIA, JUSTIÇA E TRABALHO

Data/horário: 10/03 - 14:00 às 17:00

Público/vagas: Magistrados [50 vagas]

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147 - Sobreloja

Carga horária: 3h

Informações adicionais:

Neste encontro, a Professora Ângela Couto Machado Fonseca abordou o tema "Poder, Corpo e Trabalho".

Participantes: 23 magistrados



SEMINÁRIO "O TRABALHO COM AMIANTO (CRISOTILA) E AS REPERCUSSÕES NA SAÚDE DO TRABALHADOR"

Data/horário: 17/03, 9:00 às 12:30 e 14:00 às 17:30

Público: Magistrados

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Plenário Pedro Ribeiro Tavares - Al. Carlos de Carvalho, 528

Carga horária: 7h

Informações adicionais:

O seminário contará com a presença de defensores e opositores do uso da crisotila, que, em forma de debate, apresentarão os argumentos acerca do uso deste tipo de amianto e seus efeitos na saúde dos trabalhadores brasileiros.

Programação:

- 9h às 12h30

Dr. Johann Homonnai Júnior - Advogado

Dr. Mauro de Azevedo Menezes - Advogado

- 14h às 17h30

Dr. René Mendes - Médico

Dr. Milton do Nascimento - Médico

Participantes: 36 magistrados



4º ENCONTRO DE FILOSOFIA, JUSTIÇA E TRABALHO

Data/horário: 24/03 - 14:00 às 17:00

Público/vagas: Magistrados [50 vagas]

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147 - Sobreloja

Carga horária: 3h

Informações adicionais:

Neste encontro, a Professora Vera Karam de Chueiri abordou o tema "Estado de Exceção e Instituições".

Participantes: 22 magistrados



SEMINÁRIO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DA MULHER

Data/horário: 31/03 - 13:30 às 17:00

Público/vagas: Magistrados [60 vagas], servidores de Curitiba e Região Metropolitana [60 vagas] e terceirizados

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Auditório da Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147 - Sobreloja

Carga horária: 3,5h

Informações adicionais:

O evento é resultado de uma parceria entre o TRT-PR, por meio da Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, e a Comissão da Mulher Advogada da OAB-PR, com apoio da Escola Judicial.

Programação:

13h30: Abertura

14h às 15h20: PRIMEIRO PAINEL: “Empoderamento das mulheres nas relações de trabalho”

- "A Evolução do Trabalho da Mulher e sua Proteção Legal" (Desembargadora Thereza Cristina Gosdal - TRT/PR)

- "Trabalho e Valorização da Mulher: Desafios" (Renata Thereza Fagundes Cunha - Consultora de Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade Empresarial do SESI/PR)

- Apresentação da Plataforma "Empoderamento das Mulheres: Trabalho e Valorização da Mulher" (Nárila Paola Sirino - Analista Técnica na Gerência de Projetos de Articulação Estratégica e Inovação Social do SESI/PR)

Mediadora:

Dra. Luciana Sbrissia Silva Bega - Presidente da Comissão da Mulher Advogada - OAB/PR

15h40 às 17h: SEGUNDO PAINEL: “Valorização da mulher e igualdade de gênero”

- "A Inserção da Mulher Negra no Mercado de Trabalho" (Desembargadora Neide Alves dos Santos - TRT/PR)

- "Trabalho Infantil Doméstico, uma Questão de Gênero" (Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão - TRT/PR)

- "Inclusão e Acessibilidade na Questão de Gênero" (Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca - TRT/PR)

Mediadora:

Dra. Luciana Sbrissia Silva Bega - Presidente da Comissão da Mulher Advogada - OAB/PR

Participantes: 3 magistrados e 8 servidores.

Abril

TREINAMENTO "INTELIGÊNCIA JURÍDICA (ANÁLISE BAYESIANA)"

Data/horário: 04/04 - das 13h30 às 17h30 e 05/04 - das 09h às 12h e das 14h às 17h

Público/vagas: 3 Servidores

Modalidade: Presencial

Carga horária: 10h

Local: Curitiba - Laboratório da Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147 - Sobreloja

Informações adicionais:

O treinamento, ministrado pelo Procurador Federal da AGU Dr. Eduardo Alexandre Lang, foi demandado pelo Juízo Auxiliar da Presidência e teve o objetivo de capacitar uma equipe de três servidores na metodologia de rede bayesiana, para extração de conhecimento probabilístico visando aplicabilidade imediata no Projeto "Sistema de Índices de Conciliação".

Participantes: 03 servidores.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Datas/horários:

26/04 - 18:00 às 21:10

27/04 - 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Público/vagas: Magistrados [50 vagas] e Servidores [50 vagas]

Modalidade: Presencial

Locais:

26/04 - Curitiba - Campus da Indústria - Sistema FIEP - Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico

27/04 - Curitiba - PUC-PR - Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho

Carga horária: 10h

Programação:

26/04 | Campus da Indústria - Sistema FIEP - Auditório Mario de Mari

Noite [18:00 às 21:10] - SAÚDE DO TRABALHADOR E DIREITOS FUNDAMENTAIS

27/04 | PUC-PR - Bloco 2 - Teatro TUCA

Manhã [9:00 às 12:00] - TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO

Tarde [14:00 às 17:00] - AS PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS DA SAÚDE NAS RELAÇÕES DO TRABALHO

ORGANIZADORES:

TRT-PR | Escola de Direito da PUCPR | SESI

APOIO:

Ministério do Trabalho | Ministério Público do Trabalho no Paraná | Escola Judicial do TRT-PR

Participantes: 3 magistrados e 8 servidores.

Maio



III ENCONTRO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DA REGIÃO SUL

Datas/horários:

04/05 - 14:00 às 19:00

05/05 - 14:00 às 19:00

Público/vagas: Oficiais de Justiça Avaliadores Federais [150 vagas]

Modalidade: Presencial e por transmissão simultânea pelo Canal do TRT9 no YouTube.

Dia 04/05: https://www.youtube.com/watch?v=5lxDX68p8-8

Dia 05/05: https://www.youtube.com/watch?v=KjVYU0wWPo4

Local: Anfiteatro da Justiça Federal do Paraná, Ahú, Curitiba-PR

Carga horária: 10h

Programação:

Data: 04 e 05.05.2017 **Locais:** Porto Alegre e Curitiba

Realização: ASSOJAF/RS e ASSOJAF-PR **Apoio:** TRT4 , TRF4, TRT9, JFPR e FENASSOSAF

PALESTRAS PRESENCIAIS E POR VIDEOCONFERÊNCIAS

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira: 04.05.2017 TARDE

Credenciamento

Locais: sede do TRF IV – Porto Alegre RS e sede da Justiça Federal do Paraná

14:00 - Cerimônia de abertura

Presenças: Presidente da ASSOJAF/RS, Representantes dos tribunais, Presidente da ASSOJAF-PR, Presidente da FENASSOJAF

14:30 - Palestra 01: Segurança Pessoal e Condutas Preventivas para Oficiais de Justiça

Palestrante: Jorge Alberto Alvorcem Pinto – Tenente-Coronel RR da Brigada Militar do Quadro de Oficiais do Estado Maior (PM/RS)

16:00 - Coffee break : 20 min

18:00 – Perguntas e respostas

18:30 – Palavra do presidente da FENASSOJAF

18:50 - Apresentação do Escritório Jurídico da ASSOJAF/RS

Sexta-feira: 05.05.2017 TARDE

Local: sede da Justiça Federal – Curitiba PR

Hino do Estado do Paraná

14:00 - Palavra do Presidente da ASSOJAF-PR

Presenças: representantes dos Tribunais

14:30 – Palestra 02 – O Novo CPC e suas alterações e influências no trabalho dos oficiais de justiça avaliadores federais

Palestrante: Matilde de Paula Soares, OJAF, autora do livro Novo Manual Prático – Teórico do Oficial de Justiça Avalidador Federal e Estadual.

16:10 – Perguntas e respostas

16:30 - Intervalo

16:40 - Palestra 3 – Perspectivas da Reforma da Previdência Social – entendendo as mudanças

Palestrante: Claudia Maria Vianna, Professora de Direito Civil

18:20 - Perguntas e respostas

18:40 – Encerramento

Participantes: 19 servidores na modalidade presencial e 9 servidores na modalidade online.



SEMINÁRIO "CADASTRO DE PERITOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO DO PARANÁ À LUZ DA RESOLUÇÃO CNJ Nº233"

Data/horário: 19/05 - 9:00 às 12:30 [Magistrados e Servidores] e 14:00 às 17:30 [Magistrados]

Público/vagas: Magistrados, Servidores 1º Grau [uma vaga por Vara do Trabalho] e Peritos.

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Plenário Pedro Ribeiro Tavares - Al. Carlos de Carvalho, 528

Carga horária: 7h para Magistrados e 3,5h Servidores

Informações adicionais:

O evento apresentará a ferramenta de consulta ao Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC), previsto na Resolução nº 233 do CNJ.

Participantes: 27 magistrados e 26 servidores.

CURSO "ATUALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA" - 1º Módulo - 2 Turmas e 2º Módulo - 1 Turma

Períodos:

Módulo 1 - Orçamento Público (Turma 1): 22 a 26/05

Módulo 1 - Orçamento Público (Turma 2): 03 a 07/07

Módulo 2 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Novo Plano de Contas: 28/08 a 1º/09

Horário: das 09h30 às 11h30

Público/vagas: 20 Servidores em cada turma [SECOF, SCI, SLC, NGO, ODESP, SEPEGE e EJ].

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Sala de Capacitação 2 da Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147

Instrutor: Vilmar José Siqueira

Carga horária: 10 horas em cada módulo

Público/vagas: Módulo I - 1 (19 servidores); Módulo I - 2 (20 servidores) e Módulo II (19 servidores)

Participantes:

Módulo 1 (Turma 1): 08 servidores.

Módulo 1 (Turma 2): 17 servidores.

Módulo 2: 15 servidores.

Junho



SEMINÁRIO "DIÁLOGOS SOBRE A REFORMA TRABALHISTA"

Data/horário: 02/06 - das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

Público: Magistrados [participação presencial] e Servidores [assistência remota], 20 Associação dos Advogados Trabalhistas, 5 MPT, 10 PGE, 5 Defesa dos empregadores e 5 Defesa dos empregados.

Modalidade: Presencial com transmissão simultânea

Local: Curitiba - Plenário Pedro Ribeiro Tavares - Al. Carlos de Carvalho, 528

Carga horária: 7h

Informações adicionais:

O objetivo do evento, realizado em parceria com a AMATRA IX, foi debater e analisar a reforma trabalhista, nas suas dimensões individual, coletiva e processual. Contou com transmissão simultânea pelo canal do TRT-PR no YouTube.

Programação:

9h - 10h30 - Temas: Jornada de Trabalho, Meio Ambiente do Trabalho e Dano Moral.

Expositores: Juízes Reginaldo Melhado e Marlos Augusto Melek.

10h30 - 11h - Intervalo

11h - 12h30 - Temas: Contrato de Trabalho, Grupo Econômico, Trabalho Intermitente e Teletrabalho.

Expositores: Desembargadora Marlene T. F. Suguimatsu e Juiz Marcus Aurelio Lopes.

12h30 - 14h - Intervalo para almoço

14h - 15h30 - Temas: Execução Trabalhista, Prescrição Intercorrente, Sucumbência e Justiça Gratuita.

Expositores: Juízes José Aparecido dos Santos e Luzivaldo Luiz Ferreira.

15h30 - 16h - Intervalo

16h - 17h30 - Temas: Ultratividade das Normas Coletivos, Contribuição Sindical, Negociado X Legislado e Quitação Anual do Contrato De Trabalho.

Expositores: Desembargadores Luiz Eduardo Gunther e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos.

Participantes: 42 magistrados (presencial), 3 magistrados (online) e 7 servidores (online).



5º ENCONTRO DE FILOSOFIA, JUSTIÇA E TRABALHO

Data/horário: 09/06 - 14:00 às 17:00

Público/vagas: Magistrados [50 vagas]

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147 - Sobreloja

Carga horária: 3h

Informações adicionais:

Neste encontro, a Professora Ana Carla Harmatiuk Matos abordará o tema "Questões de Gênero".

Participantes: 10 magistrados

CAPACITAÇÃO IN COMPANY EM MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS E DECISÕES

Datas: 19 a 23/06/2017 (turma 1 - das 08h30 às 12h30 e turma 2 - das 13h30 às 17h30)

Público/vagas: 40 servidores da capital

Modalidade: presencial

Carga horária: 20 horas

Informação adicionais: Projeler Serviços de Informática

Participantes: 19 servidores (manhã) e 20 servidores (tarde).



6º ENCONTRO DE FILOSOFIA, JUSTIÇA E TRABALHO

Data/horário: 23/06 - 14:00 às 17:00

Público/vagas: Magistrados [50 vagas]

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147 - Sobreloja

Carga horária: 3h

Informações adicionais:

Neste encontro, as Professoras Letícia Lanz e Ana Carla Harmatiuk Matos abordarão o tema "Identidade e Expressão de Gênero".

Participantes: 11 magistrados



13º ENCONTRO DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Datas: 26 e 27/06/2017

Local: Curitiba - Plenário Pedro Ribeiro Tavares, Auditório e Sala de Capacitação da EJ

Público/vagas: Ouvidores e servidores das ouvidorias

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 10 horas

Participantes: 10 servidores e 24 participantes de outros Regionais (Ouvidores e servidores).

Programação:

26/06

8h - Credenciamento

8h30 - Abertura da 13ª Reunião do Colégio de Ouvidores

da Justiça do Trabalho

Aprovação da ata da 12ª Reunião do Coleouv-JT

9h - Palestra "Inteligência Artificial"

Dr. Luiz Cláudio Allemand - Conselheiro do CNJ

10h - Intervalo

10h30 - Palestra “A Disruptura do Consumidor”

Maurício Vargas - CEO do Reclame Aqui

11h30 - Almoço

Programação para os Desembargadores Ouvidores

13h30 - Palestra "Modelos da Ética Filosófica"

Dr. Celso Luiz Ludwig, doutor pela UFPR e professor de Filosofia do Direito

14h30 - Palestra "A Arte de Ouvir"

Dr. Célio Luiz Pinheiro - mestre em Antropologia Social pela UFPR

Programação para os gestores de Ouvidoria

13h30 - Workshop para gestores

16h - Encerramento

27/06

9h - Palestra "Ouvidoria de Dados"

Dr. Gilberto Waller Junior - Ouvidor-Geral da União

10h - Intervalo

10h30 - Palestra "A Integridade e a Alma do Negócio"

A Experiência da Ouvidoria da BR Distribuidora no Desenvolvimento da Integridade e dos Negócios" Dr. José Eduardo Romão - Ouvidor BR Distribuidora

11h30 - Almoço

14h - Apresentação de boas práticas das Ouvidorias da Justiça do Trabalho

16h - Coffee-break de encerramento

PJe-MIDIAS: CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E ASSISTENTES - ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO DA EJUD Nº 01/2017

Formação juízes e servidores multiplicadores: 30/06/2017; das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30;

Participantes: 19 magistrados e 10 servidores

Público alvo da formação inicial: juízes titulares e substitutos fixos e respectivos assistentes de sala de audiência

Local: Auditório do Fórum Trabalhista e salas de audiência de VDT-Curitiba;

Carga horária: 7 horas

Formação demais juízes e servidores assistentes de sala de audiência: de outubro a dezembro de 2017;

Local: salas de audiência das unidades dos juízes multiplicadores;

Público alvo: demais juízes e respectivos assistentes de sala de audiência, de acordo com agendamento por meio da Escola Judicial;

Carga horária: 4 horas

Participantes: 68 magistrados e 68 servidores



ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES DAS UNIDADES DE 1º GRAU USUÁRIOS DO PJe

Datas: 29/06/2017

Público/vagas: servidores capital e interior

Modalidade: Presencial

Carga horária: 10 horas

Participantes: 16 servidores da capital, 38 servidores do interior.

Programação:





2º CICLO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA 2017

Datas: 30/06/2017

Público/vagas: servidores gestores

Modalidade: Presencial

Carga horária: 4 horas

Programação:

9:00 às 10:00 - Palestra "Orçamento e Pessoal"

10:00 às 12:00 - Palestra "Gestão de Pessoas por Competências na Administração Pública"

12:00 às 13:00 - Encerramento

Participantes: 103 servidores

Julho



SIMPÓSIO MUNICIPAL DO TRABALHADOR DE PALMAS

Datas: 27/07/2017, das 18h30 às 21h30

Local: OAB Subsecional de Palmas.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 3 horas

Conteúdo Programático:

Evento de iniciativa do Programa Trabalho Seguro e da Vara do Trabalho de Palmas (Coordenação dos Juízes Valéria Rodrigues Franco da Rocha, Marcus Aurelio Lopes e José Vinicius de Souza Rocha) com o seguinte conteúdo programático: Programa Trabalho Seguro - Apresentação e Atuação. Direitos e Deveres dos Trabalhadores e Empregadores frente à Segurança e Medicina do Trabalho.

Coordenação Científica: Juiz José Vinicius de Sousa Rocha e Juíza Valéria Rodrigues de Souza Rocha.

Participantes: 1 servidor

MCAFEE ENDPOINT THREAT PROTECTION/DEFENSE

Datas/horários: 03 a 07/07/2017, das 08h às 13h.

Público/vagas: 5 servidores de TI

Modalidade: Presencial

Carga horária: 25 horas

Participantes: 4 servidores

TREINAMENTO SAGG (SISTEMA DE APOIO À GOVERNANÇA E À GESTÃO)

Datas: 06 e 07/07/2017; 31/07 e 1º/08/2017; 07 e 08/08/2017

Público/vagas: 195 servidores da capital

Modalidade: Presencial

Carga horária: 7 horas nas turmas de 06/07 e 07/07 e 2 horas nas turmas de 31/07, 1º/08, 07/08 e 08/08/2017.

Participantes:

Turma 06/07: 25 servidores

Turma 07/07: 37 servidores

Turma 31/07: 10 servidores

Turma 1º/08: 53 servidores

Turma 07/08: 24 servidores

Turma 08/08: 46 servidores

SEMINÁRIO "TRABALHO E DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" - CONVÊNIO UFPR

Datas/horários: 27/07 - das 08h às 12h e das 13h às 17h

Público/vagas: Magistrados e Servidores

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Plenário Pedro Ribeiro Tavares

Carga horária: 8h

Programação:

08:00 às 08:30 - Credenciamento

08:30 às 09:00 - Abertura

09:00 às 10:00 - Palestra: "Deficiência e trabalho: a luta pelo direito de ser explorado" (lançamento do livro digital com o mesmo título)

Palestrante: Professor MS Ênio Rodrigues da Rosa.

10:00 às 11:00 - Palestra: "O papel do ministério Público do Trabalho na efetivação da Lei de cotas".

Palestrante: (Promotora do Ministério Público do Trabalho) - a definir.

11:00 às 12:00 - Debates.

12:00 às 13:30 - Intervalo para o almoço.

13:30 às 14:30 - Palestra: "A formação dos trabalhadores com deficiência e as relações de trabalho no capitalismo".

Palestrante: Professor Dr. Paulo Ricardo Ross.

14:30 às 15:30 - Palestra: palestra: "Os impactos negativos da terceirização no direito ao trabalho das pessoas com deficiência".

Palestrante: Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (Desembargador do TRT9).

15:30 - Intervalo

16:00 às 17:30 - Debates

Participantes: 08 servidores.

Agosto



SEMINÁRIO "ESTUDO DE CASO"

Datas: 04/08/2017, das 9h00 às 12h e das 13h30 às 16h30

Local: auditório da Escola Judicial.

Público/vagas: 12 magistrados

Modalidade: Presencial

Carga horária: 6 horas

Participantes: 4 magistrados



SIMPÓSIO SOBRE OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Evento de iniciativa do Programa Trabalho Seguro em conjunto com a PUC-PR.

Datas: 28/08/2017, das 08h às 11h e das 19h às 22h

Público/vagas: 1 Magistrada e 9 servidores

Modalidade: Presencial

Carga horária: 6 horas

Local: PUC/PR, Auditório Irmão Albano - Bloco Vermelho

Programação:

Manhã - Primeiro Painel

08h00 - Credenciamento

08h15 - Abertura

08h30 - Primeiro Painel - Coordenação Juíza Valéria Rodrigues Franco da Rocha

Expositores:

Juiz José Aparecido dos Santos

Juíza Sandra Mara de Oliveira Dias

Professor Hélio Gomes

Noite - Segundo Painel

19h00 - Credenciamento

19h15 - Abertura

19h30 - Segundo Painel - Coordenação Professor Roberto André Oresten

Expositores:

Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho

Juiz Roberto Dala Barba Filho

Professor Marco Antônio César Villatore

Participantes: 1 servidora



7º ENCONTRO DE FILOSOFIA, JUSTIÇA E TRABALHO

Data/horário: 18/08 - das 14:00 às 17:00

Público/vagas: Magistrados [50 vagas]

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - Escola Judicial - Av. Vicente Machado, 147 - Sobreloja

Carga horária: 3h

Informações adicionais:

Neste encontro, o Professor Cesar Antônio Serbena abordou o tema "Teoria da Argumentação Jurídica".

Participantes: 13 magistrados

CAPACITAÇÃO PARA USO DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA

Data de realização: 16/08/2017

Local: Fórum de Maringá

Carga horária: 1 hora

Horários: 13h00-14h00

Participantes: 6 participantes

Data de realização: 16/08/2017

Local: Fórum de Maringá

Carga horária: 1 hora

Horários: 15h00-1600

Participantes: 9 participantes

Data de realização: 16/08/2017

Local: Sala de Capacitação 1

Carga horária: 1 hora.

Horários: 13h30-15h00

Participantes: 4 participantes

Data de realização: 16/08/2017

Local: Sala de Capacitação 1

Carga horária: 1 hora

Horários: 15h30-17h00

Participantes: 4 participantes

Data de realização: 21/08/2017

Local: Fórum de Ponta Grossa

Carga horária: 1 hora

Horários: 14h00-15h

Participantes: 5 participantes

Data de realização: 21/08/2017

Local: Fórum de Ponta Grossa

Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 4 participantes

Data de realização: 23/08/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-15h00
Participantes: 4 participantes

Data de realização: 23/08/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-17h00
Participantes: 3 participantes

Data de realização: 30/08/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 2 participantes

Data de realização: 30/08/2017
Local: Sala de Capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 3 participantes

Data de realização: 04/09/2017
Local: Sala de Capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 3 participantes

Data de realização: 04/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 3 participantes

Data de realização: 06/09/2017
Local: Sala de capacitação 1

Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 8 participantes

Data de realização: 06/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 6 participantes

Data de realização: 18/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 6 participantes

Data de realização: 18/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 6 participantes

Data de realização: 20/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 6 participantes

Data de realização: 20/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 4 participantes

Data de realização: 25/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 6 participantes

Data de realização: 25/09/2017

Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-17h30
Participantes: 2 pessoas

Data de realização: 27/09/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-15h00
Participantes: 7 pessoas

Data de realização: 27/09/2017
Local: Sala de capacitação
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-1700
Participantes: 8 pessoas

Data de realização: 02/10/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 5 pessoas

Data de realização: 02/10/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 6 pessoas

Data de realização: 09/10/2017
Local: Fórum de São José dos Pinhais
Carga horária: 1 hora
Horários: 14h00-15h00
Participantes: 10 pessoas
Data de realização: 09/10/2017
Local: Fórum de São José dos Pinhais
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 5 pessoas

Data de realização: 16/10/2017
Local: Sala de capacitação 1

Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 5 pessoas

Data de realização: 16/10/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 4 pessoas

Data de realização: 23/10/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h30-14h30
Participantes: 2 pessoas

Data de realização: 23/10/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 15h30-16h30
Participantes: 5 pessoas

Data de realização: 30/10/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 13h00-14h00
Participantes: 8 pessoas

Data de realização: 30/10/2017
Local: Sala de capacitação 1
Carga horária: 1 hora
Horários: 14h00-15h00
Participantes: 9 pessoas

Setembro



7ª SEMANA INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO TRABALHO DO PARANÁ

Data de realização: 11 a 15 de setembro de 2017

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares e outros ambientes

Carga horária: 25 horas

Horários: das 8h30 às 17h30

Programação:

11 de setembro (segunda-feira)

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

13h30 - Credenciamento

14h00 - Solenidade de Abertura

15h30 - Conferência - Professor António Manuel Hespanha

17h30 - Coffee de fechamento das atividades do dia

12 de setembro (terça-feira)

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

A JUSTIÇA DO TRABALHO NO PASSADO, PRESENTE E FUTURO - PAINÉIS				
	Passado	Presente	Presente	Futuro
Horários	9h às 10h30	11h às 12h30	14h às 15h30	16h às 17h30
Temas	"O trabalho e o humor" - Elias Thomé Saliba "Do Estado liberal ao Estado Social" - Luís Fernando Lopes Pereira	"A Economia e o trabalho" - Márcio Pochmann e José Pio Martins	"Aspectos controvertidos em relação ao sistema de cotas" - Bruno Garschagen e Djamila Ribeiro	"Preconceito linguístico" - Caetano Galindo "Um olhar sobre a Justiça do Trabalho" - Rogério Galindo

13 de setembro (quarta-feira)

Local: Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

08h30 às 12h15 e das 13h45 às 17h30

OFICINAS VIVENCIAIS
Oficina "Contação de Histórias"
Oficina "Dançando Conforme a Música"
Oficina "PNL - Comunicação"
Oficina "Sons e Vínculos"

14 de setembro (quinta-feira)

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

9h30 - Debates institucionais

13h00 - Intervalo para almoço

14h30 - Debates institucionais

18h00 - Encerramento da 7ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná

15 de setembro (sexta-feira)

Retorno às Unidades

Participantes: 148 magistrados

SEMINÁRIO "QUESTÕES PRÁTICAS DA REFORMA TRABALHISTA" (Maringá e Região)

Data: 22/09/2017

Horário: 14h00 às 17h00

Carga horária: 03 horas

Local: Fórum Trabalhista de Maringá

Programação:

O palestrante será o Desembargador Cássio Colombo Filho que abordará os seguintes conteúdos:

- Intervenção de 3º - litisconsórcio dos sindicatos em ações que envolvem declaração de nulidade de cláusulas normativas;
- Adiamento de audiências e preposto não empregado;
- Incidente de desconsideração de personalidade jurídica;
- Jurisdição voluntária;
- Dano processual;
- Custas, justiça gratuita, honorários periciais, sucumbência;
- Multa para testemunha;
- Petição inicial líquida;
- Prazo para contestação
- Revelia e efeitos;
- Protesto e restrições cadastrais;
- Prescrição intercorrente.

Participantes: 4 magistrados e 32 servidores

TREINAMENTO - OTIMIZAÇÃO DE PERFORMANCE DE SQLs

Datas: 29/09 e 03/10/2017

Público/vagas: 29/09 (20 servidores) e 03/10 (18 servidores)

Modalidade: Presencial

Carga horária: 3 horas

Participantes:

Turma 1: 19 servidores

Turma 2: 14 servidores

Outubro

OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PROGRAMA DE RECICLAGEM ANUAL 2017

Data/horário: 06/10/2017, das 14h às 17h.

Local: Auditório e Salas de Capacitação da Escola Judicial

Público/vagas: 31 servidores da capital e 13 servidores do interior

Modalidade: Presencial

Carga horária: 3 horas

Participantes: 44 servidores

CONFERÊNCIA: "O SISTEMA ROBERT ALEXY E AS LEI DE COLISÃO DE PRINCÍPIOS"

Data de realização: 20/10/2017

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

Carga horária: 03 horas

Horário: das 15h00 às 18h00

Participantes: 7 magistrados (presencial), 3 magistrados (online), 18 servidores (presencial) e 6 servidores (online).

CAPACITAÇÃO NO SISTEMA e-GESTÃO

Data de realização: 27/10/2017

Local: Sala de reunião da SEPEGE

Carga horária: 4 horas

Horários: das 8h30 às 12h30 (1º Grau) e das 13h30 às 17h30 (2º Grau)

Participantes: 100 servidores

SEMINÁRIO "QUESTÕES PRÁTICAS DA REFORMA TRABALHISTA" (Londrina e Região)

Data: 27/10/2017

Horário: 14h00 às 17h00

Carga horária: 03 horas

Local: Hotel Boulevard em Londrina-PR

Programação:

O palestrante será o Desembargador Cássio Colombo Filho que abordará os seguintes conteúdos:

- Intervenção de 3º - litisconsórcio dos sindicatos em ações que envolvem declaração de nulidade de cláusulas normativas;

- Adiamento de audiências e preposto não empregado;

- Incidente de desconsideração de personalidade jurídica;

- Jurisdição voluntária;

- Dano processual;

- Custas, justiça gratuita, honorários periciais, sucumbência;
- Multa para testemunha;
- Petição inicial líquida;
- Prazo para contestação
- Revelia e efeitos;
- Protesto e restrições cadastrais;
- Prescrição intercorrente.

Participantes: 8 magistrados e 38 servidores

Novembro

QUESTÕES PROCESSUAIS DA REFORMA TRABALHISTA 2017

Data de realização: 10/11/2017

Local: Auditório da Escola Judicial

Carga horária: 5 horas

Horários: das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h30

Programação:

1. Palestra com o Prof. Manoel Antônio Teixeira Filho, das 9h às 11h.

2. Seminário com os magistrados Célio Waldraff, Cássio Colombo Filho, José Aparecido dos Santos e Roberto Dala Barba Filho, das 14h às 17h30.

Participantes: 37 magistrados (presencial), 16 servidores (presencial) e 18 servidores (online).

TREINAMENTO PARA MINUTAS DE ADMISSIBILIDADE PRÉVIA DE RECURSOS DE REVISTA

Data de realização: 10/11/2017 e 17/11/2017

Local: Laboratório da Escola Judicial

Carga horária: 24 horas

Horários:

10/11/2017 - das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 (instruções coletivas).

13, 14, 16 e 17/11 - das 13:30 às 17:30 (instruções individuais).

Participantes: 8 servidores

CURSO DE REFORMA TRABALHISTA APLICADA

Data de realização: 10/11/2017 e 17/11/2017

Local: Laboratório da Escola Judicial

Carga horária: 24 horas

Horários:

13, 14, 16 e 17/11 - das 18h às 22h30 (com 30 minutos de intervalo).

Participantes: 1 magistrada e 12 servidores

INTRODUÇÃO AO USO DO ANSIBLE PARA AUTOMAÇÃO DE INFRAESTRUTURA 2017

Data de realização: 17/11/2017

Local: Laboratório da Escola Judicial

Carga horária: 3 horas

Horário: das 14h00 às 17h00

Participantes: 13 servidores

1º SEMINÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO RACIAL - PAVIR 2017

Data de realização: 24/11/2017

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

Carga horária: 7 horas

Horários: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30

Participantes: 11 Magistrados (presencial) e 4 Servidores (presencial) e 3 Servidores (online)

CAPACITAÇÃO ASSYST

CONSTRUÇÃO DE RELATÓRIO COM O BIRT

Data de realização: 20 a 24/11/2017

Local: Laboratório da Escola Judicial

Carga horária: 30 horas

Horários: das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Participantes: 15 servidores de TI

ADMINISTRAÇÃO DA FERRAMENTA DE GESTÃO DE ATIVOS - ITAM

Data de realização: 27 a 29/11/2017.

Local: Laboratório da Escola Judicial

Carga horária: 20 horas

Horários:

27/11/2017 - Das 10:30 as 12:00 e 13:00 as 17:30

28/11/2017 - Das 9:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

29/11/2017 - Das 9:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Participantes: 17 servidores de TI

Dezembro

ACESSIBILIDADE NO PJ-E PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Data de realização: 04 a 07/12/2017

Local: Laboratório da Escola Judicial

Carga horária: 28 horas

Horários: das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30

Participantes: 2 servidores

SEMINÁRIO REFORMA TRABALHISTA: ASPECTOS POLÊMICOS, PERSPECTIVAS INTERPR. E CONTEÚDO DECISÓRIO (Londrina e Polo Regional)

Data: 08/12/2017

Horário: 09h30 às 12h30

Carga horária: 03 horas

Local: Hotel Boulevard em Londrina-PR

Programação:

Evento ministrado pelo Desembargador Cássio Colombo Filho e pela Juíza Ana Paula Sefrin Saladini, tratando dos seguintes temas:

- Direito Intertemporal
- Novas Regras para Contratos em Curso
- Honorários/Justiça Gratuita

Participantes: 5 magistrados e 21 servidores.

SEMINÁRIO REFORMA TRABALHISTA: ASPECTOS POLÊMICOS, PERSPECTIVAS INTERPR. E CONTEÚDO DECISÓRIO (Foz do Iguaçu e Região)

Data: 15/12/2017

Horário: 09h às 12h e das 13h30 às 17h30

Carga horária: 6,5 horas

Local: Hotel Bourbon Cataratas Convention & Spa Resort em Foz do Iguaçu

Programação:

9h - Apresentação - Desembargador Cássio Colombo Filho

Palestra de abertura - Reforma Trabalhista: Aplicação Prática - Ministro do TST Walmir Oliveira da Costa

10h30 - Intervalo

10h40 - 1º Painel - Presidente de mesa: Juiz Sidnei Claudio Bueno

Inciativa da Execução, liquidação, TR e IPCA-E - Desembargador Cássio Colombo Filho

12h - Intervalo para almoço

13h30 - 2º Painel - Presidente de mesa: Juíza Gabriela Macedo Outeiro

Modificações estruturais da reforma em relação à saúde e segurança no trabalho - Juiz Marcus Aurelio Lopes

15h00 - 3º Painel - Presidente de mesa: Juiz Fabrício Sartori

Honorários advocatícios e limites para compensação - Juiz Eduardo Milléo Baracat

Justiça Gratuita e Constituição Federal

16h00 - Coffee break

16h30 - (Apresentação - Desembargador Cássio Colombo Filho)

Palestra de encerramento - Direito Intertemporal Processual Material - Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho (Diretor da EJ da 15ª Região)

17h30 - Encerramento

Participantes: 19 magistrados e 16 servidores.

CURSO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Data de realização: 15/12/2017

Local: Auditório do Fórum Trabalhista de Curitiba

Carga horária: 7 horas

Horários: das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30

Participantes: 4 servidores

Ações de Formação e de Capacitação em compartilhamento com outras Escolas integrantes do SIFMT, instituições públicas ou privadas

Compreende ações de Formação e de Capacitação em compartilhamento com outras Escolas integrantes do SIFMT – Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (coordenado pela ENAMAT), instituições públicas ou privadas (reconhecidas consoante Resolução Administrativa 1.363/2009 que atualizou a Resolução Administrativa 1.158/2006, art. 30, da ENAMAT).

Aperfeiçoamento de Magistrados – Cursos de Pós-Graduação: Mestrados ou Doutorados [em continuidade]

Curso: Doutorado em Direito Constitucional, na linha de pesquisa "Efetividade do Direito Público e limitações da intervenção estatal"

Participante: Juíza Morgana de Almeida Richa.

Período: janeiro de 2016 a dezembro de 2019 (prazo máximo para finalização)

Local: São Paulo – SP

Entidade organizadora: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Modalidade: Presencial

Curso: Mestrado em Direito, na área de concentração "Direito Empresarial e Cidadania"

Participante: Desembargadora Cláudia Cristina Pereira

Período: julho de 2016 a junho de 2019

Local: Curitiba – PR

Entidade organizadora: Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA

Cursos Externos

Consideram-se cursos externos os que exigem contratação externa de empresas reconhecidas no mercado ou de profissionais liberais, cujo conhecimento e experiência atendem às necessidades de aperfeiçoamento de servidores e magistrados, ou que, não sendo necessária a contratação, demandaram despesas custeadas com dotação orçamentária de verba da capacitação, tais como passagens e pagamento de diárias. Podem ser também aqueles originados em demandas pontuais de determinadas áreas que exigem capacitação imediata.

Curso: Primeira Reunião do Conselho Administrativo da Escola Judicial em 2017 - Dra Ana Paula Sefrin Saladini

Empresa: Escola Judicial do TRT 9ª Região

Local: Curitiba - PR

Data: 16/03/2017

Carga Horária: 2 horas

Vagas ofertadas: 1 magistrado

Participantes: 1 magistrado

Modalidade: presencial

Curso: I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho de 2017

Empresa: Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Local: Brasília- SP

Data: 15 a 19/05/2017

Carga Horária: 30 horas

Vagas ofertadas: 1 servidor

Participantes: 1 servidor

Modalidade: presencial

Curso: I Encontro de Infraestrutura do Sistema PJe

Empresa: Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Empresa Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Local: Brasília- SP

Data: 30 a 31/05/2017

Carga Horária: 12 horas

Vagas ofertadas: 1 servidor

Participantes: 1 servidor

Modalidade: presencial

Curso: I Encontro sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e Práticas de Atos Processuais

Empresa: Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Organização: Escola Judicial do TRT 9ª Região

Local: Brasília- SP

Data: 01 a 02/06/2017

Carga Horária: 10 horas

Vagas ofertadas: 1 magistrado

Participantes: 1 magistrado

Modalidade: presencial

Curso: Congresso Internacional "Direito, Tecnologia e Intermediação do Trabalho Humano por meio das novas Tecnologias

Empresa: Escola Judicial do TRT da 3ª Região

Local: Belo Horizonte- MG

Data: 31/05 a 02/06/2017

Carga Horária: 24 horas

Vagas ofertadas: 1 magistrado

Participantes: 1 magistrado

Modalidade: presencial

Curso: IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário

Empresa: Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Justiça do DF e Territórios

Local: Brasília - DF

Data: 20 a 22/06/2017

Carga Horária: 24 horas

Vagas ofertadas: 1 magistrado

Participantes: 1 magistrado

Modalidade: presencial

Curso: Seminário Reforma Trabalhista - Um novo Sistema de Relações de Trabalho Principais Alterações - Avanço ou Retrocesso

Empresa: Escola Judicial do TRT da 21ª Região

Local: Natal - RN

Data: 17 e 18/07/2017

Carga Horária: 16 horas

Vagas ofertadas: 1 magistrado

Participantes: 1 magistrado

Modalidade: presencial

Curso: 55ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA

Empresa: Escola Judicial do TRT da 6ª Região

Local: Recife - PE

Data: 20 a 22/09/2017

Carga Horária: 24 horas

Vagas ofertadas: 1 servidor

Participantes: 1 servidor

Modalidade: presencial

Curso: 8º Congresso Brasileiro de Direito Material e Processual do Trabalho

Empresa: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho 19ª Região

Local: Maceió - AL

Data: 14 e 15/09/2017
Carga Horária: 16 horas
Vagas ofertadas: 1 magistrado
Participantes: 1 magistrado
Modalidade: presencial

Curso: I seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais (custos apenas com 02 Servidores)
Empresa: Tribunal Superior do Trabalho
Local: Brasília - DF
Data: 20 e 21/11/2017
Carga Horária: 16 horas
Vagas ofertadas: 1 magistrado, 1 servidor
Participantes: 1 magistrado, 1 servidor
Modalidade: presencial

Curso: 56ª Assembleia Geral e Reunião de Trabalho do CONEMATRA
Empresa: Escola Judicial do TRT da 4ª Região
Local: Porto Alegre - RS
Data: 22 e 24/11/2017
Carga Horária: 18 horas
Vagas ofertadas: 1 servidor
Participantes: 1 servidor
Modalidade: presencial

Curso: Reunião da Escola Judicial
Empresa: TST
Local: Brasília - DF
Data: 05 a 07/12/2017
Carga Horária: 3 horas
Vagas ofertadas: 1 magistrado
Participantes: 1 magistrado
Modalidade: presencial

Relatórios de custos por evento

Evento	Período	Valor (R$)
Seminário "Avaliação do Trabalho Judicial, ETHOS da Magistratura e Efetividade da Jurisdição: Em Busca do Aprimoramento dos Critérios de Promoção e Acesso"	10/02/2017	R$ 3.592,85
Curso Técnicas de Mediação e Conciliação para Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná	2 e 3/3/2017	R$ 87.309,69
3º Encontro de Filosofia, Justiça e Trabalho	10/03/2017	R$ 29.992,10

Evento	Período	Valor (R$)
Seminário "O Trabalho com Amianto (Crisotila) e as Repercussões na Saúde do Trabalhador"	17/03/2017	R$ 52.659,43
4º Encontro de Filosofia, Justiça e Trabalho	24/03/2017	R$ 35.853,03
Seminário Internacional Sobre Saúde e Segurança do Trabalho	27 e 28/04/2017	R$ 1.717,72
Seminário "Cadastro de Peritos na Justiça do Trabalho do Paraná à Luz da Resolução do CNJ Nº233"	19/05/2017	R$ 86.838,81
Diálogos sobre a Reforma Trabalhista	02/06/2017	R$ 47.391,20
5º Encontro de Filosofia, Justiça e Trabalho	09/06/2017	R$ 24.892,34
Psicopatologias Relacionadas ao Trabalho e a Atuação do Perito Médico - EAD	02/05 a 19/06/2017	R$ 1.920,00
6º Encontro de Filosofia, Justiça e Trabalho	23/06/2017	R$ 19.090,83
13º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho	26 e 27/06/2017	R$ 6.623,88
Workshop da Região Sul	3 e 4/08/2017	R$ 21.439,45
Seminário para Discussão Presencial Sobre os Casos Propostos e as Conclusões dos Grupos	4/08/2017	R$ 3.188,81
7º Encontro de Filosofia, Justiça e Trabalho	18/08/2017	R$ 21.784,03
Seminário Reforma Trabalhista: Impacto na Advocacia e na Magistratura	12/09/2017	R$ 3.087,76
7ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do TRT9	11 a 15/09/2017	R$ 391.915,87
Seminário Questões Práticas da Reforma Trabalhista (Maringá)	22/09/2017	R$ 3.625,98
O Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípios	20/10/2017	R$ 25.000,00
Seminário Questões Práticas da Reforma Trabalhista (Londrina)	27/10/2017	R$ 9.260,06
Curso de Português Jurídico	25/09 a 03/07/2017	R$ 59.800,00
Curso Questões Processuais da Reforma Trabalhista (Curitiba)	10/11/2017	R$ 40.015,76
Seminário Reforma Trabalhista: Aspectos Polêmicos, Perspectivas Interpretativas e Conteúdo Decisório (Londrina)	08/12/2017	R$ 8.975,22
Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2017 - EAD	13/11 a 11/12/2017	R$ 32.000,00
Seminário Reforma Trabalhista: Aspectos Polêmicos, Perspectivas Interpretativas e Conteúdo Decisório (Foz do Iguaçu)	15/12/2017	R$ 104.608,40

Pós-graduações: mestrado e doutorado	
Mestrado Direito Socioambiental e Sustentabilidade (pago em 2017)	R$ 8.511,00
Mestrado Educação e Novas Tecnologias (pago em 2017)	R$ 1.080,00
Mestrado Direito Empresarial e Cidadania (pago em 2017)	R$ 29.151,00
Doutorado Direito Empresarial (pago em 2017)	R$ 37.863,84

Outras Despesas	
Reembolso para Magistrados do Curso de Inglês Jurídico	R$ 10.648,26
Diárias referentes a evento de 2016	R$ 1.466,77
PJe	
Curso PJE-Mídias na Justiça do Trabalho do Paraná	R$ 31.795,25
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Toledo)	R$ 1.559,35
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Ponta Grossa)	R$ 592,53
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Londrina)	R$ 2678,92
Treinamento "Sistema Pje Mídias" (Curitiba)	R$ 673,46
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Londrina)	R$ 1916,48
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Foz do Iguaçu)	R$ 1.773,74
1º Seminário da Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial	R$ 10.639,10
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Curitiba)	R$ 912,61
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Cascavel)	R$ 1.911,94
Curso de Formação de Juízes e Assistentes para Atualização do PJE-Mídias (Pato Branco)	R$ 553,18
Curso Conceitos Sobre Acessibilidade no PJe	R$ 15.202,00
Curso Atualização do PJe - EAD - 8 Módulos	R$ 32.485,31
Uso de Ferramentas Eletrônicas e Técnicas de Gestão para Redução do Congestionamento Processual - EAD	R$ 2.950,56

Observações:

* Em consonância com o Art. 1º da Resolução CNJ 170/2013, que vincula os eventos promovidos no âmbito da Escola Judicial do TRT ao princípio da publicidade, dentre outros, foram informados aos magistrados os custos detalhados ao término de cada evento;

* Alguns valores apresentados podem ter sofrido alterações pelos seguintes motivos:
devolução de diárias solicitadas, mas não usufruídas e/ou
solicitação de diárias após a realização do evento.

Detalhamento do orçamento 2017
:

Despesas	FAM	CRH	Total
Diárias	R$ 574.347,98	R$ 221.807,68	R$ 796.155,66
Adicional de Deslocamento	R$ 63,43	R$ 6.825,00	R$ 6.888,43
Passagens	R$ 36.455,93	R$ 18.785,72	R$ 55.241,65
Indenização de Deslocamento	R$ 179.369,42	R$ 75.028,83	R$ 254.398,25
Contratação Pessoa Jurídica	R$ 247.387,29	R$ 120.901,27	R$ 368.288,56
Contração Pessoa Física	R$ 93.006,98	R$ 42.059,43	R$ 135.066,41
INSS	R$ 5.404,00	R$ 1.028,00	R$ 6.432,00
Material de Consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	R$ 1.136.035,03	R$ 486.435,93	R$ 1.622.470,96

Cursos externos	Local	Valor (R$)
1ª Reunião do Conselho Administrativo da Escola Judicial do TRT9	Curitiba	R$ 1.306,60
I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho - 2017	Brasília	R$ 4.430,08
I Encontro de Infraestrutura do Sistema Pje	Brasília	R$ 1.605,69
I Encontro Sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e Práticas de Atos Processuais no Pje	Brasília	R$ 2.559,49
Congresso Internacional "Direito, Tecnologia e Intermediação do Trabalho Humano por meio das novas Tecnologias	Belo Horizonte	R$ 3.128,52
IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário	Brasília	R$ 4.604,49
Seminário Reforma Trabalhista - Um novo Sistema de Relações de Trabalho Principais Alterações - Avanço ou Retrocesso	Natal	R$ 3.287,17
55ª assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA	Recife	R$ 2.612,63

8º Congresso Brasileiro de Direito Material e Processual do Trabalho	Maceió	R$ 250,00
I seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais (custos apenas com 02 Servidores)	Brasília	R$ 4.991,07
56ª Assembleia Geral e Reunião de Trabalho do CONEMATRA	Porto Alegre	R$ 3.812,45
Reunião assuntos Escola Judicial	Brasília	R$ 3.405,93
Total cursos externos em 2017: R$ 35.994,12.		

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL

O caminho para um mundo ambiental, social e economicamente sustentável ainda é longo e certamente há muito trabalho a fazer. Porém, esta não é um luta que se vence sozinho e parcerias são indispensáveis. Além do apoio da Administração maior, é necessário o engajamento de todos os que laboram junto ao TRTPR.

Neste desiderato, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental[15] (CRS) do TRTPR foi criada pela Portaria GP 61/2004 e desde então desenvolve ações direcionadas para uma nova visão do papel socioambiental deste Tribunal, através da construção de um modelo de gestão que alia o plano estratégico à gestão sustentável, que inclui todos os valores estratégicos institucionais[16]: ética, transparência, respeito, comprometimento, duração razoável do processo, responsabilidade socioambiental, justiça social, inovação, acessibilidade.

Com este olhar para novos paradigmas de gestão pública, a CRS visa ao aperfeiçoamento dos gastos públicos e também conduz sua atividade de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa por meio da qual as organizações se comprometem voluntariamente a cumprir 17 metas relacionadas a Direitos Humanos, Meio Ambientes e Transparência.

Desta forma, no TRTPR, a proposição de ações sustentáveis ocorre no âmbito da CRS e a execução, controle e monitoramento destas ações e de seus resultados são competências da Seção de Sustentabilidade (SUST), unidade vinculada administrativamente à Secretaria Geral da Presidência e composta por duas unidades[17]:

1. Setor de Gestão Socioambiental (SGSA); e.

2. Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade (SAID).

Em 2017, ocorreu alteração na designação da unidade Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental para Seção da Sustentabilidade, mediante Ato 067/2017. Além da alteração do nome da unidade, foram também alterados os nomes dos dois setores: o Setor de Gestão Ambiental passou a designado Setor de Gestão Socioambiental. Já o Setor de Gestão Humana e Social passou a ser designado Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade, de modo a atender o artigo 10 da Resolução CNJ 203/2016.

A SUST também apoia, sob demanda, a execução das atividades previstas no Plano Anual de Atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade[18], do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Aprendizagem Regional (PCTIR) [19] e da Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial (PAVIR).

Desde o início de sua atuação, a CRS também conta com o profícuo apoio de agentes multiplicadores socioambientais que são servidores, voluntários, de unidades judiciárias e administrativas do interior e da capital do Paraná, colaboradores na promoção de ações sustentáveis.

---

[15] A atual composição da Comissão de Responsabilidade Socioambiental encontra-se na Resolução Administrativa 130/2017.
[16] O Plano Estratégico Institucional do TRTPR, para o horizonte de planejamento de 2016-2020, encontra-se definido pelas Resoluções Administrativas 011/2015 e 061/2015.
[17] Estrutura organizacional prevista no Regulamento Geral do TRT-PR (RA 135/2012), Ato 043/2010 e Ato 067/2017.
[18] A atual composição da Comissão Permanente de Acessibilidade encontra-se na Resolução Administrativa 130/2017.
[19] O apoio da SUST às atividades do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Aprendizagem Regional ocorre por meio do DES SGP 647/2016.

Neste desiderato, relatamos as seguintes ações de gestão da sustentabilidade no TRTPR, que foram executadas no ano de 2017 e que serão detalhadas no âmbito do relatório da Seção de Sustentabilidade:

Das ações ambientais

Plano de Logística Sustentável do TRT-PR

Coleta Seletiva Solidária - Gerenciamento dos resíduos Sólidos no âmbito do TRTPR

Monitoramento do descarte final ambientalmente adequado de lâmpadas fluorescentes

Monitoramento do descarte final ambientalmente adequado de pilhas e baterias

Fragmentação mecânica de papel com informações sigilosas

Desfazimento de bens inservíveis, itens de mobiliário ou bens de informática.

Desfazimento de toners e cartuchos de impressão inservíveis para o TRT-PR

Coleta de óleo vegetal residencial

Coleta de lixo tóxico de origem residencial

Semana do Descarte de Eletroeletrônicos de origem residencial

Farmácia Solidária

Controle de dados de consumo ambientais (água, energia, papel, copos plásticos, telefonia e combustível)

Certificação Selo Inteligência Socioambiental

Ações de educação socioambiental

Participação nas atividades do Fórum “Lixo e Cidadania”

Participação nas atividades da Rede Governamental de Responsabilidade Socioambiental – Núcleo Paraná

Participação no Programa Agrinho

Das ações sociais e pró-cidadania

Destinação de multas e outras verbas de origem judicial

Programa de Inclusão Digital e Cidadania Desembargador Roberto Dala Barba

Programa Leitura para Todos

Seminário "Trabalho e Valorização da Mulher" e "1ª Edição da Feira do Desapego Mulheres e Cia"

Ações e Gestos de solidariedade, realizada em Curitiba e no interior do Paraná (Campanha da Páscoa, Natal e Biblioteca Solidária)

É no que consiste o relatório.

Curitiba, 8 de março de 2018.

Desembargadora Ana Carolina Zaina

Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

A Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, criada em 2010 em caráter temporário e convertida em permanente no ano de 2012, desenvolve ações no sentido de tornar o Tribunal Regional do Trabalho acessível e inclusivo. A operacionalização dos atos da Comissão ocorre por meio dos valorosos servidores do Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade, que integra a Seção de Sustentabilidade, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência.

Considerando que a Acessibilidade é um conceito em construção e que as tecnologias e necessidades são dinâmicas, a promoção de ações, genéricas e pontuais, deve ser constante, de maneira a viabilizar que magistrados e servidores desta Justiça Especializada, bem como os jurisdicionados, possam ser atendidos de forma plena e, com isso, interajam oferecendo o máximo de suas potencialidades.

Ao longo desses sete anos, a Comissão Permanente de Acessibilidade promove e acompanha ações realizadas pelas diferentes unidades do Tribunal como forma de eliminar as barreiras de acessibilidade.

Pode-se demonstrar, no período, o panorama geral de atuação da Comissão pelas seguintes ações:

- Oferta de áudio-descrição nos comunicados do site do Tribunal;

- Presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos eventos oficiais, por meio de convênio com a Uninther (Termo 12/2015);

- Desenvolvimento de ações para que o portal do Tribunal na internet adapte-se às normas internacionais e diretrizes de Acessibilidade para conteúdo Web (Web Content Accessibility Guidelines - WCAG 2.0);

- Recomendações para a realização de adaptações arquitetônicas e construção das novas instalações do Tribunal, segundo as normas da ABNT - NBR 9050;

- Contribuir para melhoria da acessibilidade do Processo Judicial Eletrônico - PJe, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, na realização de testes para validar e homologar a acessibilidade de sua interface;

- Orientar a nomeação de tradutores e intérpretes de LIBRAS para atuar em audiências em processos quando alguma pessoa envolvida tenha deficiência auditiva, conforme os Provimentos TRT-PR Presidência/Corregedoria 01/2011 e 01/2015;

- Realização de palestras, cursos, inclusive na modalidade EaD, para promoção da conscientização e esclarecimento, ademais, de dúvidas referentes à legislação sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, atendendo à Resolução CNJ 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares em relação às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgada por meio do Decreto nº 6.949/2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Entre as ações no ano de 2017, destacam-se as seguintes:

- V Encontro sobre Acessibilidade no TRT5

Participação da chefia do Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade no Encontro Preparatório e no V Encontro sobre Acessibilidade, nos dias 19 e 20 de setembro, no Tribunal Regional do Trabalho da Bahia. O Encontro preparatório, no dia 19, reuniu representantes das comissões de acessibilidade de Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país, que debateram sobre aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência nos mesmos moldes da Lei Complementar 142/2013, que já reconhece tal direito para os segurados do Regime Geral da Previdência Social. Os participantes deliberaram, ademais, acerca das ações adotadas em cada Regional em prol da ampla acessibilidade às pessoas com deficiência. Já o Encontro propriamente dito, no dia 20, reuniu magistrados, servidores e profissionais de diversas áreas para discutir adaptações e mudanças nas estruturas e atitudes necessárias para que a cultura, o lazer e os direitos sociais estejam à disposição de todos, incluindo das pessoas com múltiplas deficiências.

- Seminário de Direitos Humanos e a Defesa das Políticas das Pessoas com Deficiência

Para marcar o dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, e com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre as políticas públicas de defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, o Conselho Regional de Serviço Social do Paraná e o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - por sua Comissão Permanente de Acessibilidade - com em atuação com a Uninter, realizaram o I Seminário Direitos Humanos e a Defesa das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, no Auditório do Fórum do Trabalho de Curitiba.

Dividido em quatro painéis, o Seminário buscou, por meio de diálogo multidisciplinar, promover uma mudança de políticas públicas e da própria cultura em relação ao tema. O presidente da Comissão, desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, abordou o direito ao trabalho da pessoa com deficiência, exemplificando com sua própria história de vida; a professora de Serviço Social na Universidade de Brasília, Lívia Barbosa, traçou um paralelo entre o modelo biomédico, utilizado até o fim do século XX, e o atual modelo social de deficiência; o assistente social Reginaldo Miguel de Lima Vileirine discorreu sobre a avaliação do INSS com base no modelo biopsicossocial; e, por fim, a mestre em psicologia Noêmia da Silva Cavalheiro, coordenadora do Ambulatório da Síndrome de Down do Hospital de Clínicas da UFPR, relatou sua experiência enquanto mãe de uma criança com síndrome de down e ativista pela inclusão e autonomia da pessoa com deficiência. Compareceram ao evento aproximadamente 65 pessoas.

- Servidores com Deficiência no TRT-PR - Contatos Sistemáticos

Foram realizados, a partir de agosto de 2017, pela equipe do Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade, contatos sistemáticos com servidores do Tribunal com deficiência, a fim de levantar eventuais dificuldades ou limitações de acessibilidade no âmbito do Tribunal, em relação a barreiras físicas e arquitetônicas, bem como a sistemas informatizados ou ferramentas de trabalho (site, Suap, PJe, Cisco Jabber, etc).

- Instalação do software NVDA (Non Visual Desktop Access)

Mediante Despacho ADG 297/2017, autorizou-se a instalação do software NVDA (Non Visual Desktop Access) nos computadores de todas as coordenadorias de distribuição e Varas do Trabalho únicas. O software é um programa livre, open source, com a função de leitura de tela nos computadores de uso por advogados.

- Participação na Câmara Técnica de Inclusão da Pessoa com Deficiência

A Comissão Permanente de Acessibilidade participa das reuniões da Câmara Técnica de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho, vinculada à Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba - SEDPD.

A Câmara de Inclusão tem como objetivo promover a união de esforços do Poder Público e de empresas para implementar políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência, tendo em vista o cumprimento da legislação. A Câmara reúne-se a cada dois meses no auditório do Ministério Público do Trabalho, em Curitiba, com o propósito de discutir ações que possam efetivar a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível, e, principalmente, contribuir para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

- Fórum de Aprendizagem do Estado do Paraná

O Fórum de Aprendizagem do Estado do Paraná foi criado em 2004 e tem por objetivo proporcionar um espaço de discussão e de deliberação de medidas necessárias para proteção do trabalho do adolescente aprendiz, mediante esforço conjunto de órgãos e instituições públicas e privadas, comprometidas com a implementação da aprendizagem no estado do Paraná.

As reuniões do Fórum ocorrem, mensalmente, sempre à primeira segunda-feira do mês. Servidores do Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade têm participado de todas as reuniões.

- Participação no Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Colombo

Em 12 de julho de 2017, o presidente da Comissão, desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, ministrou palestra no Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Colombo, região Metropolitana de Curitiba. O encontro decorreu de uma ação conjunta entre o Município de Colombo, organizações governamentais e não-governamentais, bem como entidades públicas e privadas.

A Lei Brasileira de Inclusão foi o tema central do evento, que tinha como objetivo promover espaços de discussão e definir propostas relacionadas à inserção social de pessoas com deficiência. Para o desembargador Ricardo Tadeu, o momento pede uma reflexão sobre o formato atual do ensino voltado para crianças especiais, no sentido de que "Enquanto as crianças com deficiência estiverem isoladas do convívio social, não haverá inclusão. É fundamental que se dê uma aproximação da escola comum com a escola especial para que essa inclusão se faça por completo". Ressaltou, ademais, que, em outros países, as escolas especiais já estão sendo progressivamente substituídas por escolas regulares.

- Realização do Seminário: "As Pessoas com Deficiência e as Relações Sociais de Trabalho no Capitalismo"

A Comissão Permanente de Acessibilidade, o Instituto Paranaense de Cegos, o Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e o Ministério Público do Trabalho promoveram, no dia 27 de julho de 2017, em atuação conjunta, o seminário "As Pessoas com Deficiência e as Relações Sociais de Trabalho no Capitalismo".

O evento, que contou com o apoio do Centro Universitário Uninter, aconteceu na sede do Tribunal e teve a presença de pessoas com deficiência, profissionais da educação especial e da comum, técnicos de Recursos Humanos, advogados, acadêmicos dos cursos de Direito, Pedagogia e Ciências Sociais, bem como de demais interessados.

A programação do seminário trouxe palestras e debates que abordaram, entre outros temas, a lei de cotas, a formação de trabalhadores com deficiência e os reflexos da terceirização no direito ao trabalho das pessoas com deficiência. O evento teve como palestrantes o presidente da Comissão, o desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, a procuradora do Trabalho Andrea Lino Lopes e os professores Ênio Rodrigues da Rosa e Paulo Ricardo Ross. Ressalta-se que Intérpretes de LIBRAS traduziram todas as palestras e debates do seminário. A participação total foi de 236 pessoas.

- Oficina "Inclusão da Pessoa com Deficiência: Convivendo com as Diferenças"

A Comissão Permanente de Acessibilidade, em atuação conjunta com a Universidade Livre para a Eficiência Humana - Unilehu, promoveu, em 4 de agosto de 2017, no Fórum do Justiça do Trabalho, em Curitiba, oficina versando sobre a inclusão da pessoa com deficiência: convivendo com as diferenças.

Buscou-se compreender a condição das pessoas com deficiência e desfazer barreiras de atitude. O evento foi dividido em duas seções. A primeira voltada para experimentação de sensações e sobre como é o melhor procedimento para conviver adequadamente com pessoas com deficiência. Por meio de equipamentos, como cadeiras de rodas, bengalas e vendas, os participantes puderam sentir no corpo um pouco das barreiras impostas pelo ambiente, como rampas, portas e mesmo objetos. Sempre acompanhados por um instrutor, os participantes foram ensinados, ademais, a realizar tarefas simples, como orientar pessoas com deficiência visual, comunicar com pessoas surdas ou como conduzir um cadeirante. A segunda parte do Vivencial das Sensações foi um bate-papo descontraído com a psicóloga Thais Caroline Soares, da Unilehu, acompanhada de pessoas com deficiências que trouxeram depoimentos sobre a própria condição. A profissional ressaltou que é preciso sempre ter em mente que as deficiências não criam incapacidades, mas apenas desvantagens que podem ser compensadas com adaptação. O evento contou com a participação de 22 pessoas.

- Curso para agentes de segurança do TRT voltado ao atendimento de pessoas com deficiência

A Escola Judicial e a Comissão Permanente de Acessibilidade promoveram em 6 de outubro de 2017, curso de capacitação envolvendo processos comunicacionais e de atendimento a pessoas com deficiência. O treinamento incluiu uma palestra sobre inclusão e acessibilidade, com a psicóloga Ana Beatriz Bossoni, da Universidade Livre para Eficiência Humana - Unilehu, e oficinas de sensibilização. Os servidores puderam descobrir, na prática, os obstáculos enfrentados diariamente pelas pessoas que têm algum tipo de limitação ou deficiência. Os alunos experimentaram, também, a "caixa das sensações", onde itens de diversos formatos e texturas deveriam ser tocados sem o auxílio da visão, simulando a percepção de mundo de pessoas com deficiência visual. Estiveram presentes na oficina 44 pessoas.

- Disponibilização do software "Vlibras" no sítio eletrônico do TRT

No mês de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Acessibilidade, com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, inseriu a "Suíte VLibras" no site deste Tribunal. A funcionalidade - um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto - permite traduzir automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) do português para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web

acessíveis às pessoas surdas, ampliando assim o alcance do público externo com deficiência auditiva, assegurando o amplo exercício dos direitos individuais e sociais fundamentais.

- Participação em evento do TRT- 2ª Região - "Aprender com as Diferenças - acessibilidade: Direito de Todos"

Em 19 de outubro de 2017, em São Paulo, a Comissão Permanente de Acessibilidade esteve representada pelo Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade no evento "Aprender com as diferenças - acessibilidade: direito de todos", organizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ambas da 2ª Região. O público alvo abrangeu magistrados, servidores, estagiário, advogados, bem como o público externo.

Músicos surdos, cegos e ouvintes, alunos de escolas municipais de Guarulhos e de São Paulo revelaram, já na abertura da programação, o projeto de inclusão social desenvolvido pela nova percepção do som. As abordagens da programação focaram os concursos públicos, sob a perspectiva da Resolução nº 230/2016 do CNJ, bem como as Ações de Acessibilidade do TRT2; a reforma trabalhista, terceirização e impactos na fiscalização na Lei de Cotas teve abordagem do palestrante Rafael Faria Giguer, especialista em acessibilidade e Direitos Humanos, o qual foi membro do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com atuação na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, na qualidade de Auditor Fiscal do Trabalho, do Ministério do Trabalho de Porto Alegre; "Crônicas da surdez: um bate papo descontraído sobre motivação, superação e acessibilidade", exposto pela palestrante, escritora e blogueira Paula Pfeifer Moreira, bacharel em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Santa Maria, responsável pelos blogs "Sweetest Person", desde 2007, e "Crônicas da Surdez", desde 2010.

- Redução da Jornada de Trabalho para Servidores com Deficiência

O Ato 281, de 23 de novembro de 2017, regulamentou, no âmbito do Tribunal, a jornada especial de trabalho a servidor com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, acolhendo proposta da Comissão.

- Programa Jovem Aprendiz no TRT9

Primeiros Jovens Aprendizes são contratados pelo Tribunal. Em 04/12/2017, dois jovens aprendizes iniciaram suas atividades na Seção de Sustentabilidade, nos termos do Programa Jovem Aprendiz, baseado na Lei Federal nº 10.097/2000. São eles: Rafaela Vianini, de 14 anos (pessoa com deficiência auditiva) e Pedro Daniel dos Santos Nunes, de 16 anos (pessoa autodeclarada negra), que estão trabalhando diariamente nas dependências do Tribunal. Os adolescentes tiveram ambientação, sob a coordenação dos desembargadores Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, gestor nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho e Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade no Regional, Rosemarie Diedrichs Pimpão, gestora do Programa Regional, e Neide Alves dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial. A Universidade Livre para a Eficiência Humana - Unilehu garantirá a formação pessoal e profissional dos adolescentes. O contrato firmado com o Tribunal tem duração de 24 meses. Dentro desse período, após a aprendizagem na Seção de Sustentabilidade, os jovens aprendizes exercerão atividades no Cerimonial, na Ouvidoria e na Biblioteca.

- Curso de Pje para servidores com deficiência visual

Entre os dias 4 e 7 de dezembro, servidores com deficiência visual da área judiciária do Tribunal tiveram curso de capacitação para utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

A formação teve um total de 28 horas aula, ministradas por servidor do TRT da 2ª Região, Ivo Cleiton de Ramalho. O objetivo do curso foi proporcionar um treinamento adequado para utilização do PJe, por meio de tecnologia assistiva, consideradas aquelas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, dando-lhes mais independência e inclusão. A iniciativa proposta é de autoria da Comissão Permanente de Acessibilidade do Tribunal.

Ressalta-se, por fim, que, em 08/12/2017, a Comissão Permanente de Acessibilidade, em atuação conjunta com o Centro Universitário Uninter e o Instituto Paranaense de Cegos, promoveu homenagem artística ao "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência". O evento em comento teve por objetivo promover a criação de um mundo mais equânime e inclusivo, por meio de mostras que revelam o talento artístico de pessoas que possuem diversos tipos de deficiências.

É o que se tem a relatar.

Curitiba, 8 de março de 2018.

Desembargador RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade

COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO RACIAL - PAVIR

Arrimada na Lei 12.288, de 20 de julho de 2010 (que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial), bem como, nos termos da Resolução CNJ 203/2015, que dispõe sobre reserva de vagas aos negros nos concursos públicos e sobre a instituição de outros mecanismos de ação afirmativa com o objetivo de garantir o acesso de negros a cargos no poder judiciário, inclusive de ingresso na magistratura, preenchimento de cargos em comissão, funções comissionadas e vagas para estágio, foi constituída neste e.Regional, em 31 de julho de 2017, a Comissão de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial - PAVIR, por meio da Resolução Administrativa nr.16, do e.Tribunal Pleno, com a finalidade de proporcionar aos servidores negros (pretos e pardos), igualdade de oportunidades.

Referida Comissão é composta por 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) desembargadores, 01(um) juiz e 02 (dois) servidores, todos com direito a voto, e atua de forma permanente, reunindo-se por convocação de seu Presidente, discutindo assuntos e, sendo o caso, apresentando propostas à Presidência do Tribunal, a qual é vinculada, que decidirá sobre a pertinência e implementação, ou não, da ações sugeridas.

Dentre as competências da Comissão Permanente de Políticas Afirmativas de Valorização e Inclusão Racial, destacam-se as seguintes:

- Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar ações e projetos direcionados à implantação de Políticas Afirmativas de Valorização e Inclusão Racial de pessoas negras (pretas e pardas) e índios;
- Propor metas anuais e apresentar medidas de aprimoramento, além de outras atividades correlatas, com vistas à implantação daquelas políticas e ao cumprimento das normas vigentes no âmbito deste Regional, promovendo a igualdade de oportunidade àquelas pessoas.

No ano de 2017, a Comissão se reuniu para deliberações em três oportunidades, a primeira, em 30 de agosto; a segunda, em 29 de setembro e, a terceira, em 05 de dezembro.

Em 24 de novembro de 2017, a Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial (PAVIR) promoveu seu 1º Seminário, denominado “A Questão Racial no Judiciário – Propostas para uma Política Inclusiva”, que envolveu discussões acerca de questões étnicas e raciais, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, restando abordados variados temas, como: "O Negro no Judiciário", "Cotas para Negros" e "Advogados Negros". Os palestrantes convidados, Desembargador Invanilton Santos da Silva (TJ-Ba); Juíza Milene Pereira Ramos (TRT 2ª.Região) e Dra. Silvana Cristina de Oliveira Niemzewiski (advogada), discorreram e trouxeram reflexões sobre da Resolução nº 203/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e estatísticas relacionadas à presença de negros no Judiciário. Discussões relacionadas aos mesmos temas também foram objeto de painéis, que contaram com as presenças de representantes de outros

Regionais, da OAB e estudantes do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná, além de manifestações de servidores e outros integrantes da plateia assistente.

A Comissão também requereu à Coordenadoria de Dados Funcionais, por meio da Solicitação Genérica SUST 020/2017, relatório específico contendo o atual quantitativo de estagiários negros (pretos e pardos) existentes neste e.Regional. Em resposta e, através do EML SATE 012-2017, a Seção de Atualização e Estatística informou encontrarem-se em exercício, 304 (trezentos e quatro) estagiários, dos quais, 06 (seis) da raça negra.

A mesma Coordenadoria informou, também, que, à época da pesquisa, 14/11/2017, os quadros deste e.Regional era integrado por 31 (trinta e um) desembargadores, sendo 01 (hum) da raça negra; 96 (noventa e seis) juízes titulares de Vara do Trabalho, sendo 03 (três) negros; 85 (oitenta e cinco) juízes substitutos, dos quais 03 (três) de raça negra e, 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) servidores, sendo 174 (cento e setenta e quatro) negros.

Estas e outras informações buscadas junto ao Setor de Recursos Humanos, constituem a base para o desenvolvimento dos trabalhos visando a implantação de ações que promovam a valorização e inclusão racial neste e.Regional.

Registra-se, por fim, que o da 9a.Região é o primeiro Tribunal Regional do Trabalho - e, pelo que se sabe, ainda o único - a constituir comissão permanente com a finalidade específica de buscar a implantação de políticas de valorização e inclusão racial.

Curitiba, 8 de março de 2018.

Desembargadora Neide Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente para Valorização e Inclusão Racial.

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

Gestão do Programa no âmbito nacional

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) foi criado, no âmbito da Justiça do Trabalho, em caráter permanente pelo Ato 419/2013 do c. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Tem por objetivo principal desenvolver ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e do estímulo à aprendizagem, considerando o dever constitucional de proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente.

Em 2015, segundo censo do IBGE, havia no Brasil 3,3 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando, sendo que desses apenas 500 mil estavam situação regular, como aprendizes, ou com carteira assinada. Os demais encontravam-se em situação irregular, sem garantia de direitos. Diante desse quadro, a Justiça do Trabalho tem procurado atuar ativamente na elaboração de políticas e na execução de ações voltadas ao combate de toda atividade que comprometa o desenvolvimento, a saúde (física e psíquica) e a dignidade da criança e do adolescente. Objetiva-se também assegurar o direito fundamental à profissionalização de adolescentes e jovens, pelo cumprimento da legislação que trata da aprendizagem profissional (CLT, art. 428 e seguintes; e Lei 10.097/2000).

Gestão do Programa no âmbito do TRT-PR (PCTIR)

Desde 2016, a Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão é a Gestora Regional do Programa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Em 2017 o Juiz Rodrigo Clazer passou a integrar a Gestão Regional.

Para a execução das rotinas funcionais e procedimentos administrativos necessários ao funcionamento do Programa, foi criada, em 2016, a unidade virtual "Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - PCTIR", nos termos do Despacho SGP 647/2016. Diz-se "unidade virtual" porque não existe estrutura funcional dedicada ao apoio administrativo do PCTIR, sendo que as atividades administrativas são executadas por servidores em caráter de voluntariado.

Nesse contexto, foram designados servidores lotados em diferentes unidades, que atuam no Programa como voluntários (vale reiterar), sem prejuízo de suas atividades funcionais nas unidades de lotação. Em 2017 passaram a compor esse grupo os seguintes servidores: Ana Cristina Barbosa Gomes, Angélica Maria Juste Camargo, Josiane Mendes, Luciana de Cerjat Bernardes Pereira da Cunha e Vanderlei Crepaldi Peres (secretário).

Em virtude da significativa ampliação das atividades do Programa, especialmente em face da parceria em curso com diversos órgãos do Município de Curitiba (que já começa a se estender para municípios da Região Metropolitana e do interior), e da execução de projeto-piloto junto à Coordenação Nacional do Programa (tendo em vista a expectativa de futura aplicação do modelo em outros Regionais), constatou-se a necessidade de se designar um servidor para o apoio administrativo em tempo integral, o que recaiu sobre a servidora Rosemari Galvão de Oliveira, vinculada à Seção de Sustentabilidade, com a anuência dos Desembargadores que atuam na seara

da Sustentabilidade, bem assim com a autorização da Secretaria Geral da Presidência, à qual se vincula a referida Seção.

Ações executadas pelo PCTIR

Durante o ano foram desenvolvidas diversas atividades. No primeiro semestre as atividades concentraram-se na divulgação do Programa, valendo-se principalmente de material impresso. No segundo semestre, as ações se estenderam para o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos do Município de Curitiba, com o objetivo de criar mecanismos para a sensibilização dos servidores municipais, para que estes, por sua vez, passem a atuar como agentes de informação e conscientização junto à sociedade curitibana, e conheçam os encaminhamentos que devem adotar quando se defrontarem, no exercício de suas atividades funcionais ordinárias, com casos de trabalho infantil.

No final de março, a Gestora Regional do Programa participou do Seminário "Trabalho e Valorização da Mulher", realizado no TRT-PR, numa parceria entre a Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental do TRT-PR e a Comissão da Mulher Advogada da OAB-PR. O tema abordado pela Gestora do PCTIR foi o trabalho infantil doméstico.

Ainda, em 12 de junho, participou da "Primeira Semana da Aprendizagem Profissionalizante de Curitiba", no bojo da "Segunda Semana Nacional da Aprendizagem". Na ocasião, foram realizadas diversas atividades, como audiência pública voltada a empresas de Curitiba, palestras, oficinas e apresentações culturais e artísticas pelos alunos que integram o Programa Jovem Aprendiz, além da montagem de estandes pelas entidades formadoras, com a divulgação de suas atividades e orientação aos jovens, empresas interessadas e população em geral. Essas ações se estenderam para o dia seguinte, com a realização de outra audiência pública, dessa vez destinada as empresas da cidade de Colombo, Região Metropolitana de Curitiba.

O objetivo dessas audiências foi o cumprimento da legislação que trata da aprendizagem profissional (CLT, art. 428 e seguintes; e Lei 10.097/2000), com vistas a assegurar o direito fundamental à profissionalização de adolescentes e jovens (CF, art. 227), além de constituir estratégia de combate ao trabalho infantil.

Em julho de 2017, o PCTIR passou a integrar o Fórum de Aprendizagem do Paraná, espaço de discussão sobre a proteção do trabalho do adolescente aprendiz, criado em 2004. O Fórum reúne instituições públicas, empresas, entidades que trabalham com a promoção social de adolescentes e instituições que desenvolvem programas voltados ao Jovem Aprendiz.

Nos dias 3 e 4 de agosto, os Gestores do Programa participaram, como palestrantes, do "IV Workshop Um Debate Sobre a Proteção Integral da Infância e Juventude", promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça, abordando o Combate ao Trabalho Infantil e o Projeto de Aprendizagem no Âmbito do Poder Público.

No período de 10 a 12 agosto, a Desembargadora Gestora do PCTIR participou de reunião no TST com as Excelentíssimas Ministras Kátia Magalhães Arruda, Gestora Nacional do Programa, e Delaíde Alves Miranda Arantes, Coordenadora do Programa Trabalho Seguro. Objetivou-se, nessa tratativa, identificar ações que poderiam ser executadas em parceria com aquele Programa (Trabalho Seguro) e com a Gestão Nacional do PCTI.

Em outubro de 2017, o Programa, com o apoio da URBS - Urbanização de Curitiba S.A, autarquia que administra o transporte coletivo em Curitiba e Região Metropolitana, divulgou a campanha "Lugar de Criança é na Escola - Diga Não ao Trabalho Infantil", com a fixação de cerca de 400 cartazes em ônibus que circulam em Curitiba. Segundo informações da URBS, a frota circulante transporta ao dia em torno de 1,6 milhões passageiros.

Em 16 de novembro realizou-se o "Seminário Mitos do Trabalho Infantil e Aprendizagem" no TRT-PR, que contou com a presença de cerca de 90 pessoas, sendo 71 servidores da Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS), além de representantes do Conselho Tutelar de Curitiba, entre outros. As palestras foram proferidas por Desembargadores do Trabalho do TRT-PR, Procuradores Regionais do Trabalho da 9ª Região, Auditor do Trabalho da Superintendência de Curitiba, Conselheira Tutelar e Servidora médica deste TRT. Dentre os temas tratados, destaque para a legislação aplicável e suas repercussões práticas; o papel do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego; as linhas de atuação da FAS e Conselhos Tutelares; os efeitos físicos e psíquicos do trabalho precoce. O objetivo principal do seminário foi capacitar servidores municipais da FAS, constituindo a primeira etapa de atividade que será ampliada em 2018, para atingir todos os servidores dessa Fundação.

Na busca de novas parcerias, após uma série de contatos e reuniões, definiu-se que a parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba deverá atingir diversas Secretarias com atuação na seara do combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem. Estabeleceu-se também que a ação do PCTIR se voltará, com maior intensidade (nessa frente), a capacitar/aperfeiçoar os servidores municipais (com atividades funcionais relacionadas ao PCTI), formando uma rede de agentes multiplicadores. Para a capacitação, o Programa contará com magistrados e servidores voluntários do TRT-PR, além de procuradores do MPT e auditores do MTE, entre outros.

Com a formalização dessa parceria, almeja-se criar condições para que o PCTIR possa, gradualmente, atuar na capacitação de cerca de 23.000 servidores municipais de Curitiba, no período 2018/2019, a saber: 1.210 servidores da FAS, dentre os quais 328 da assistência social e 391 educadores sociais; 18.460 professores de rede pública municipal; 2.998 Guardas Municipais; e 1.000 (aproximadamente) Agentes de Trânsito.

O Juiz Rodrigo Clazer, Gestor Regional do Programa, participou no dia 14 de novembro do "I Seminário de Erradicação do Trabalho Infantil - Perspectivas e Desafios na Atualidade", promovido pelo Comitê Intersetorial de Ações Estratégicas do PETI do Município de Pinhais, com público aproximado de 400 profissionais que atuam no combate ao trabalho infantil (professores, conselheiros tutelares, conselhos municipais de segurança, polícia militar, assistentes sociais, entre outros).

Destaca-se que no dia 4 de dezembro deu-se o início ao Programa Jovem Aprendiz do TRT-PR, com a recepção dos primeiros dois adolescentes contratados pelo Tribunal. Conquanto tenha se reconhecido a relevância do início dessas contratações, postulou-se (no Ofício PCTIR nº 019/2017) à egrégia Presidência do TRT a ampliação do número de aprendizes no Tribunal, o que, no sentir da Gestão Regional, legitimaria de vez o TRT perante a sociedade jurisdicionada - nesse aspecto -, notadamente em relação às empresas das quais se exige a contratação da cota legal de aprendizes.

Para tonar possível a pretendida ampliação, considerando as severas restrições orçamentárias enfrentadas pelo TRT, sugeriu-se o exame da possibilidade de que o valor necessário à contratação de novos aprendizes seja viabilizado a partir da redução de algumas vagas de estagiários.

Visando ampliar as parcerias do PCTIR, a Gestora do Programa participou no dia 18 de novembro do Curso de Formação Continuada para 300 Conselheiros Tutelares e Suplentes de Curitiba, Região Metropolitana, Litoral e Vale da Ribeira; do "Seminário de Aprendizagem - Desafios e Possibilidades no Cenário Social", promovido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná, no dia 5 de dezembro; do "VI Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção" e do "II Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente", na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 5 e 6 de dezembro, oportunidade em que se reuniu (no dia 7) com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário daquela cidade, para tratar de ações integradas (em parceria com o PCTIR) para o combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem.

A partir dos recursos financeiros descentralizados pelo CSJT e de verbas oriundas do orçamento do TRT, foram adquiridos materiais impressos para a divulgação do Programa: 64.000 folders; 2.000 cartazes em tamanho A3 e 1.000 A2; 1.700 bottons; 19.000 cartilhas; e 2.000 marcadores de página.

Projeto PCTIR 1/2016

Para a continuidade da execução do Projeto PCTIR 1/2016, que na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional, em 2016, foi alçado à condição de projeto-piloto em virtude da expectativa de sua aplicação em outros TRTs (até então o Projeto se encontrava em sua fase conceitual), a Gestão do PCTIR iniciou tratativas com o Município de Almirante Tamandaré (2ª fase do Projeto, objetivando a aplicação prática dos conceitos formulados na 1ª fase), Região Metropolitana de Curitiba, especialmente com a sua Secretaria de Ação Social, para estabelecer parceria com as "Ações Estratégicas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil" daquela cidade (AEPETI).

Na seleção dessa entidade pública (AEPETI) considerou-se o estreito alinhamento de suas ações ao Programa Nacional (PCTI), na forma delineada pelo CSJT no Ato 419/2013, visto que a entidade atende crianças e adolescentes vulneráveis, submetidas ao trabalho infantil ou violência. Considerou-se também, nessa escolha, o conhecimento das atividades executadas pela entidade, percebido a partir de parceria contínua com este TRT iniciada em 2009, especialmente com a participação de adolescentes atendidos pela AEPETI no "Programa de Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba" deste Tribunal.

Por fim, destaque-se que também influenciou na escolha o fato de a entidade (AEPETI) integrar a administração pública direta. Nesse aspecto, importa destacar que o Programa Regional objetiva iniciar suas parceiras com entidades pertencentes à administração pública para, após, estender suas ações para entidades privadas de interesse público.

A entidade (AEPETI), que oferece atividades em dois turnos a 135 crianças e adolescentes, de 6 a 16 anos de idade, em regime de contraturno escolar, encontra-se com estrutura física carente de melhorias. Ademais, com investimentos que permitam ampliar a estrutura física

atual, poderá aumentar o número de crianças e adolescente atendidos. Nesse sentido, idealizou-se a edificação de uma nova sala multiuso, a cobertura de área também de multiuso e a melhoria da estrutura física já existente. Com essas intervenções torna-se possível, como assegura o Município, o aumento do número de vagas em 50 alunos, sendo 25 no turno da manhã e 25 à tarde. Assim, o atendimento seria elevado de 135 alunos para 185.

Os recursos necessários, orçados pelo Município em torno de R$ 180 mil, poderão ser viabilizados a partir de numerário depositado em conta judicial vinculada ao Processo Administrativo EG nº 5/2016, que tramita perante a egrégia Presidência do TRT. Registre-se que esses autos já se encontram instruídos com pareceres técnicos e pronunciamento da Exma. Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental deste Tribunal, favoráveis à destinação do numerário para ações dessa natureza.

A instrução desse processo administrativo encontra-se em sua fase final, aguardando informações complementares da Secretaria de Ação Social do Município de Almirante Tamandaré. Nessa parceria, o TRT viabilizará o investimento e, de sua parte, o Município assegurará recursos financeiros, humanos e materiais para garantir a ampliação do atendimento (para mais 50 alunos, como dito).

Ressalta-se ainda que o objetivo desse projeto-piloto - para além dos investimentos em estrutura física que amplie o atendimento, como relatado - é a criação de uma matriz que estruture e consolide diretrizes, métodos, procedimentos, instrumentos e outros elementos orientadores, voltados a um eficiente e seguro direcionamento de recursos financeiros (a partir de verbas decorrentes de multas administrativas e ações civis públicas) para programas sociais da Justiça do Trabalho. Um dos diferenciais trazidos pelos conceitos que orientam esse projeto é a destinação do investimento para ações específicas - e não de forma dispersa na entidade, como sói acontecer - , de tal sorte que se possa identificar, desde o início da ação, os benefícios sociais pretendidos (denominado, no projeto, "lucro social").

Essa matriz (e seus elementos constitutivos) ainda não está totalmente consolidada, na medida em que necessita que seus conceitos sejam "testados" - com aplicação prática - nas ações que objetivam direcionar o numerário para a entidade referida (AEPETI).

Curitiba, 18 de janeiro de 2018.

Vanderlei Crepaldi Peres
Secretário do PCTIR.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DO PARANÁ – NONA REGIÃO

VICE-PRESIDÊNCIA

VICE-PRESIDÊNCIA

No decorrer do ano judiciário de 2017, as atividades desenvolvidas no Gabinete da Vice-Presidência foram as seguintes:

Elaboração de minutas de despachos de admissibilidade de recursos de revista;

Análise, de ofício, dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência e dos pedidos formulados pelas partes nos Recursos de Revista, conforme regulamentação prevista na Lei 13.015/2014;

Elaboração de despachos para designação de audiências em Dissídios Coletivos e análise de pedidos cautelares e de antecipação de tutela relativos aos Dissídios Coletivos em andamento. Elaboração de resenhas sobre os dissídios coletivos submetidos à instrução da Vice-Presidência para subsidiar a condução das audiências;

Elaboração de minutas de votos em matérias administrativas. Acompanhamento da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Tribunal de Contas da União - TCU, e TST em decisões administrativas para alimentação de base de dados específica.

Atividades decorrentes da delegação contida no Ato nº 301/2017:

Despachar recursos de revista interpostos contra decisões de Turmas e da Seção Especializada, determinando o processamento ou denegando seguimento;

Despachar acordos e incidentes surgidos em processos judiciais que se encontrem em fase de recurso de revista;

Instruir e conciliar, *ad referendum* da Seção Especializada, dissídios coletivos de competência originária do Tribunal;

Praticar atos em processos judiciais de competência originária do Tribunal, ou de competência do primeiro grau de jurisdição após a interposição de recurso, nos casos em que os autos ainda não tenham sido distribuídos a relator ou após a assinatura do acórdão;

Julgar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento, pedidos de revisão de decisões que fixarem valor da causa para determinação de alçada;

Oficiar ao Tribunal Superior do Trabalho encaminhando petições processuais quando os autos respectivos estiverem na Corte Superior;

Determinar o encaminhamento ao Juízo de origem de petições protocoladas no Tribunal;

Solicitar autos que estejam no primeiro grau de jurisdição ou no Tribunal Superior do Trabalho, quando necessário para a tomada de medidas de competência do Tribunal;

Praticar os atos processuais inscritos no artigo 98, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, necessários ao trâmite dos incidentes de uniformização de jurisprudência suscitados perante os órgãos fracionários com base nos artigos 96 e 97 do Regimento Interno;

Praticar os atos processuais preceituados nos artigos 100, 101, 101-B, 101-C e 101-H do Regimento Interno deste Tribunal, necessários à suscitação e trâmite dos incidentes de uniformização de jurisprudência regidos pelo art. 896, § § 4° e 5° da CLT;

Praticar os atos processuais preceituados nos artigos 101-K e 101-L do Regimento Interno deste Tribunal, necessários ao recebimento, sobrestamento, autuação e trâmite dos incidentes de resolução de demandas repetitivas regidos pelos artigos 976 a 986 do novo CPC, aplicáveis ao Processo do Trabalho nos termos artigo 8o da Instrução Normativa n° 39/2016 do TST;

Praticar os atos processuais preceituados no artigo 101-X, §§ 4o e 5o, do Regimento Interno deste Tribunal, necessários ao recebimento, à autuação e a distribuição da reclamação regida pelos artigos 988 o 993 do novo CPÇ aplicáveis ao Processo do Trabalho nos termos do artigo 3o da Instrução Normativa n° 39/2016 do TST; e

Praticar os demais atos processuais de competência do Presidente, previstos em lei e no Regimento Interno.

Outras atividades:

Prática de atos relacionados aos Incidentes de Recursos Repetitivos afetados pelo TST - identificação e suspensão de recursos que versem sobre o tema quando houver determinação superior; análise de feitos que contemplem fundamentação relevante para encaminhamento ao TST; após o julgamento pelo TST, análise das decisões para encaminhamento;

Substituição do Presidente em ausências e impedimentos deste - despachos, reuniões, representações e ofícios;

Atendimento a partes, advogados e visitas institucionais.

Mapeamentos dos processos de trabalho:

Entrega do projeto de mapeamento dos processos de trabalho da Vice-Presidência iniciado em 2016, com amparo no objetivo 2 - "Sistema de Processos de Trabalho" - da macro estratégia 6 do PEI 2015-2020, com a elaboração dos tutoriais de execução das atividades da Vice.

Estatística:

Recursos de Revista

Dados Estatísticos Relativos ao Ano de 2017 - SUAP (quantidade de recursos)								
RR's Interpostos	Despachos publicados	RR's admitidos	% admitidos	RR's admitidos parcial.	% admitidos parcial.	RR's não admitidos	% não admitidos	AIRR ao TST
13.928	14.744	1.287	8,73%	2.338	15,86%	11.119	75,41%	8.951

Dados Estatísticos Relativos ao Ano de 2017 - Pje (quantidade de recursos)								
RR's Interpostos	Despachos publicados	RR's admitidos	% admitidos	RR's admitidos parcial.	% admitidos parcial.	RR's não admitidos	% não admitidos	AIRR ao TST
8.598	5.110	430	8,41%	561	10,98%	4.119	80,61%	1.204
Fontes: e-Gestão em 12/01/2017 e Relatório manual elaborado pelo Serviço Processual								

Observações: 1) A discrepância entre o valor total de petições e o valor total dos despachos publicados decorreu dos seguintes fatores: a) protocolos equivocados dos RR's, ato praticado pelas próprias partes ao identificar a medida oposta; b) pedidos de desistência dos Recursos de Revista e acordos homologados antes da admissibilidade dos RR's e a consequente baixa dos autos à origem; e c) o sobrestamento de análise dos Recursos de Revista em virtude de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência suscitados e de sobrestamento de Recursos de Revista por ordem do TST em

Incidentes de Recursos Repetitivos. 2) A indicação de que o e-Gestão serviu como fonte parcial deve-se à circunstância de que o programa possui algumas inconsistências e não computa os despachos referentes aos processos que tramitam no e-Gab/SUAP e que tem como solução "admitidos parcialmente". Em relação aos processos que tramitam na plataforma Pje, como há obrigatoriedade de inserir um resultado no sistema, os despachos que admitem parcialmente os recursos são computados com os despachos com resultado integralmente admitidos. Os dados referentes à admissibilidade dos recursos foram compilados manual e diariamente pelo Serviço Processual, para dar a efetiva dimensão dos resultados, em face das deficiências do sistema e-Gestão e os valores indicados no relatório do e-Gestão não conferem com os editais efetivamente publicados com relação a todos os resultados.

Incidente de Uniformização de Jurisprudência por Temas (Fonte: e-rec)

Matérias Suscitadas	Quant.
Abatimento - critério global	3
Acidente de trânsito - motorista profissional rodoviário - atividade de risco	3
Adicional de periculosidade - motorista que acompanha o abastecimento dentro da área de risco	2
Adicional de Transferência	13
Aplicação analógica da Súmula 366/TST ao intervalo intrajornada	8
Art. 384 da CLT - quantidade mínima de horas extras praticadas para a concessão do intervalo	23
Assistência sindical - comprovação - termo de credenciamento - especificação do empregado assistido	1
Avulso - férias	67
Avulso - horas extras - condição de excepcionalidade	16
Avulso - horas extras - eficácia da CCT	67
Avulso - horas extras além da 6ª diária - tomador	53
Avulso - intervalo interjornadas - eficácia da CCT	60
Avulso - intervalo interjornadas - condição de excepcionalidade	10
Avulso - intervalo interjornadas - eficácia CCT	60
Avulso - intervalo interjornadas - tomador	63
Avulso - intervalo intrajornada - 15 minutos ao final do turno	24
Avulso - intervalo intrajornada - tomador	25
Avulso - intervalo intrajornada - eficácia da CCT	9
Avulso - vale transporte	3
Avulso - vale transporte - ônus da prova	15
Bancário - pré-contratação de horas extras - prescrição	3
Banco de horas - horas in itinere	9
Banco de horas e acordo de compensação semanal para extinção de trabalho aos sábados - adoção concomitante	1
Banco Itaú/Banestado - dispensa imotivada - reintegração	48
Banco Itaú/Banestado - reajustes convencionais - prescrição	14
Banestado - gratificação semestral - diferenças - prescrição	12
Benefícios da justiça gratuita - abrangência - honorários periciais	29
Café da manhã - tempo à disposição do empregador	3
Cohapar - programa nacional de habitação urbana - relação jurídica - responsabilidade	3
Colhedor de laranjas - horas extras - aplicação analógica da OJ 235 da SDI-1/TST	1
Comissões/Prêmios - OJ 394 da SDI-1/TST - aplicação por analogia	2
Compensação da pensão vitalícia com o benefício previdenciário	1
Contrato temporário - aplicação do artigo 479 da CLT	1
Copel - adicional por tempo de serviço - prescrição	32
Dano moral - atraso no pagamento das verbas rescisórias	1
Dano moral - revista visual de pertences	89
Dano moral - transporte de valores	49
Demissão de empregado com mais de 1 (um) ano de serviço - art. 477, § 1º, da CLT - assistência sindical/autoridade do MTE	1
Dia 19 de dezembro - feriado civil - não enquadramento	18

Empregado de cooperativa de crédito - direito à jornada reduzida do bancário - art. 224, caput, da CLT	2
Horas extras pré-contratadas - supressão - diferenças - prescrição	1
Horas extras - base de cálculo - PLR	24
Horas in itinere - natureza jurídica	67
Inclusão das horas extras na base de cálculo da pensão vitalícia	1
Ineficácia do acordo de compensação semanal - aplicação da Súmula 85, item IV/TST	61
Ineficácia do regime 12x36 - aplicação do item IV da Súmula 85/TST	13
Insalubridade - neutralização - direito ao adicional	1
Intervalo de 15 minutos para mulher - artigo 384 da CLT	19
Intervalo de 15 minutos para lanche	1
Intervalo de 35 horas	114
Invalidade formal do regime 12x36 - aplicação da Súmula 85/TST	7
Jornada prevista no artigo 227 da CLT - atividade exclusiva/preponderante	15
Limitação da responsabilidade da empresa Sul Financeira	1
Município de Apucarana - progressões funcionais - ausência de avaliações previstas em lei municipal	22
Município de Porecatu - professores - remuneração - descanso semanal remunerado	1
OI S.A. - auxílio alimentação	35
Orientação Jurisprudencial 394 da SDI-1/TST	5
Pernoite no caminhão - horas de sobreaviso	1
Piso salarial estadual - empregados com piso inferior definido em norma coletiva	9
Prescrição - intervalo de 15 minutos para lanche	3
Prescrição - supressão de anuênios	23
Prescrição - supressão de interstícios	16
Prescrição - auxílio alimentação - alteração contratual - natureza	7
Regime 12x36 - acordo de compensação	4
Regime 12x36 - hora noturna reduzida - inobservância	1
Regime 12x36 - intervalo intrajornada - supressão total ou parcial	1
Reintegração - período de afastamento - horas extras - integração	4
Rescisão indireta do contrato de trabalho - ausência ou atraso no recolhimento de FGTS - falta grave do empregador	5
Sanepar - adicional por tempo de serviço - prescrição	19
Supressão total ou parcial das horas extras - indenização - ente público	2
Trabalhador rural - pausas para descanso - NR 31 da Portaria 86/2005/MTE - aplicação analógica do artigo 72 da CLT	4
Troca de eito/talhão	28
Vale-alimentação	4
Validade da cláusula coletiva que limita o tempo relativo às horas in itinere	67
Violação do intervalo intrajornada - nulidade do regime 12x36	1
Wallmart - política de orientaçao para melhoria - demissão	76
Total	1507

Como resultado dos IUJ suscitados, foram aprovadas 31 novas Súmulas e 4 Teses Jurídicas Prevalecentes.

Dissídios Coletivos (informações fornecidas pela Secretaria do Tribunal Pleno):

	QUANTIDADE	ACORDO NA INSTRUÇÃO
Dissídios Coletivos	18	8
Dissídios Coletivos de Greve	29	7
Outros*	2	0
TOTAL	49	15
Audiências Realizadas	41	
Protestos	19	

* Reexame necessário e Tutela Cautelar Antecedente

Matérias Administrativas (informações fornecidas pela Secretaria do Tribunal Pleno):

Foram autuados 31 processos com matéria administrativa e julgados 20 processos.

Quadro de Servidores- considerando os fixos da Vice-Presidência e os lotados no Gabinete da Desembargadora Vice-Presidente

Assessoria do Gabinete da Vice-Presidência (2 servidores):

1 assessor CJ-3 que coordenou a equipe, inclusive nas questões de férias, licenças e assuntos interpessoais. Atuou na coordenação dos Recursos de Revista e IUJs; na revisão dos despachos de Recurso de Revista; na análise de petições; e no atendimento externo e interno.

1 assessor CJ-3 que atuou na relatoria e pesquisas referentes às matérias administrativas, às ações rescisórias (Gabinete) e aos mandados de segurança (Gabinete); na gestão da área; como analista de negócios em desenvolvimento de software pela área de TI; no atendimento aos pedidos de medidas de urgência em processos e procedimentos de competência da Vice; no atendimento externo e interno; e substituiu o outro assessor na coordenação da equipe nas férias daquele.

Administrativo do Gabinete da Vice-Presidência (2 servidores):

1 servidor FC-5 (proveniente do Gabinete da Desembargadora eleita para exercer o mandato de Vice-Presidente) que atuou na organização administrativa do Gabinete da Desembargadora e do Gabinete da Vice, exercendo as atividades de recebimento e remessa de autos; correção de votos, preparação de pauta de julgamento; e a agenda da Desembargadora Vice-Presidente: reuniões internas e externas; telefonemas; e-mail da Vice-Presidência; e solicitação de transporte.

1 servidor FC-5 (proveniente da Vice-Presidência) que atuou na tramitação dos processos administrativos; na elaboração de estudos na área administrativa; no mapeamento dos processo de trabalho da Vice; e na elaboração dos tutoriais de execução das atividades da Vice.

Ambos dividiram as atividades do administrativo substituindo nas férias um do outro.

Gabinete da Vice-Presidência (19 servidores):

1 servidor CJ-2 que atuou na Coordenação dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, coordenando a distribuição e revisão de despachos de Incidente de Uniformização de Jurisprudência, a elaboração das macros dos despachos de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência de ofício/pedido de parte/ofícios do TST, e a orientação dos servidores para elaboração de despachos de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência. Atuou no atendimento interno e externo sobre IUJs;

1 servidor CJ-1 que atuou na Coordenação dos Recursos de Revista, coordenando a distribuição e revisão dos despacho Recursos de Revista, a elaboração das macros dos despachos de recurso de revista; e a orientação dos servidores para elaboração de despachos de recurso de revista. Atuou no atendimento interno e externo sobre recurso de revista.

5 servidores com FC-5 e 1 servidor sem FC (vaga ocupada em novembro/2016) que analisaram e redigiram despachos em Recurso de Revista;

3 servidores com FC5 e 1 servidor proveniente do Gabinete da Desembargadora eleita para exercer o mandato de Vice-Presidente que analisaram e redigiram despachos em Incidente de Uniformização de Jurisprudência;

6 servidores com FC5 e 1 servidor com FC3 (proveniente do Gabinete da Desembargadora eleita para exercer o mandato de Vice-Presidente) que analisaram e redigiram despachos em Recurso de Revista;

1 servidor FC6 (proveniente do Gabinete da Desembargadora eleita) que atuou nos dissídios coletivos, minutando decisões e assessorando nas audiências, e analisou e redigiu despacho em Incidentes Uniformização de Jurisprudência;

A Vice-Presidência passou a contar com 02 servidores oriundos do Gabinete de Apoio a partir de 16.11.2016 até 3.12.2017.

Curitiba, 26/01/2018.

Nair Maria Lunardelli Ramos
Desembargadora do Trabalho
Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DO PARANÁ – NONA REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

CORREGEDORIA REGIONAL

Apresentação

Em cumprimento ao art. 29, inciso XIV, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, apresenta-se ao Órgão Especial o relatório das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional referente ao exercício de 2017.

O relatório esclarece a forma e a finalidade dos trabalhos desenvolvidos por este Órgão, assim como indica os dados estatísticos referentes aos procedimentos de correição e decisões proferidas. Ainda, são indicadas as normas e medidas de orientação expedidas pela Corregedoria no referido exercício.

Importante esclarecer que o Excelentíssimo Desembargador Ubirajara Carlos Mendes ocupou o cargo de Corregedor até 30/11/2017, cumprindo biênio que se iniciou em dezembro de 2015. Nesse período esteve nomeado para a função de Juiz-Auxiliar da Corregedoria o magistrado Rafael Gustavo Palumbo, Titular da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba.

A partir de 01/12/2017, fui nomeado para exercício do cargo de Corregedor Regional para a gestão 2017/2019. Na mesma data, foi convocado para atuar como Juiz-Auxiliar da Corregedoria o magistrado Fabricio Nicolau do Santos Nogueira, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Correições Ordinárias

Em 2017, passaram por correições ordinárias todas as Unidades Judiciárias de primeiro grau do Estado do Paraná, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte: 97 (noventa e sete) Varas do Trabalho, 11 (onze) Serviços de Distribuição de Feitos de Primeira Instância, Central de Mandados de Curitiba e 3 (três) Postos de Atendimento (Ibaiti, Campo Largo e Palotina).

As atas de correição foram publicadas no DEJT e disponibilizadas no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, podendo ser acessadas no link da Corregedoria, bem como enviadas através do correio eletrônico aos Diretores das Varas e aos Excelentíssimos Magistrados.

Os procedimentos adotados nas correições ordinárias em 2017 seguiram o seguinte fluxo:

Realizou-se o exame dos autos eletrônicos, por amostragem, com indicação específica de eventuais irregularidades constatadas, bem como do procedimento necessário para regularizá-las. Da mesma forma, consignaram-se, em ata, elogios aos magistrados e servidores quando se constataram altos índices de conciliação, pautas curtas e excelência nos serviços prestados.

Fez-se relatório sintético dos incidentes encontrados nos autos que, em muitos casos, acarretam a morosidade na tramitação dos feitos para retratar a situação da Unidade e, desde que necessário, foram prestadas as orientações a respeito da forma com que devem ser conduzidos os trabalhos.

Durante as visitas correicionais verificaram-se as instalações das Varas, as condições de trabalho de servidores e magistrados, os procedimentos diferenciados adotados, bem como os

projetos socioambientais. Outrossim, foram repassadas as experiências positivas verificadas em outras Unidades Judiciárias.

Houve atendimento às partes, advogados, autoridades e outros interessados, assim como foram concedidas entrevistas para canais de comunicação.

Ainda, foram reiteradas aos dirigentes das Subseções da OAB as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Regional por força dos cortes orçamentários, solicitando-se da classe manifestações de apoio à Justiça do Trabalho. Ressaltou-se, também, a necessidade da colaboração dos advogados, uma vez que copartícipes na realização das audiências, antecipando acordos sempre que possível, objetivando a redução das pautas.

Segue abaixo o cronograma das Correições Ordinárias realizadas em 2017:

DATA	LOCAL DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
27/01/2017	Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon
30/01/2017	Posto de Atendimento de Palotina
31/01/2017	Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand
01/02/2017	2ª Vara do Trabalho de Toledo
02/02/2017	1ª Vara do Trabalho de Toledo
06/02/2017	Vara do Trabalho de Pinhais
07/02/2017	14ª Vara do Trabalho de Curitiba
08/02/2017	16ª Vara do Trabalho de Curitiba
09/02/2017	23ª Vara do Trabalho de Curitiba
21/02/2017	Vara do Trabalho de Bandeirantes
22/02/2017	Vara do Trabalho de Jacarezinho
23/02/2017	Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina
03/03/2017	1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão
06/03/2017	2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão
07/03/2017	Vara do Trabalho de Dois Vizinhos
09/03/2017	1ª Vara do Trabalho de Pato Branco
10/03/2017	2ª Vara do Trabalho de Pato Branco
14/03/2017	1ª Vara do Trabalho de Colombo
15/03/2017	2ª Vara do Trabalho de Colombo
16/03/2017	Vara do Trabalho de Castro
20/03/2017	Vara do Trabalho de Telêmaco Borba
31/03/2017	Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul
03/04/2017	1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu
04/04/2017	2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu
05/04/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Foz do Iguaçu / Vara Itinerante de Medianeira

06/04/2017	3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu
18/04/2017	Vara do Trabalho de Jaguariaíva
19/04/2017	Vara do Trabalho de Wenceslau Braz
20/04/2017	Posto de Atendimento de Ibaiti
25/04/2017	15ª Vara do Trabalho de Curitiba
26/04/2017	1ª Vara do Trabalho de Curitiba
27/04/2017	20ª Vara do Trabalho de Curitiba
02/05/2017	1ª Vara do Trabalho de Araucária
02/05/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Araucária
03/05/2017	2ª Vara do Trabalho de Araucária
04/05/2017	2ª Vara do Trabalho de Araucária
09/05/2017	5ª Vara do Trabalho de Londrina
09/05/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Londrina
10/05/2017	2ª Vara do Trabalho de Londrina
11/05/2017	3ª Vara do Trabalho de Londrina
12/05/2017	4ª Vara do Trabalho de Londrina
15/05/2017	1ª Vara do Trabalho de Londrina
16/05/2017	6ª Vara do Trabalho de Londrina
17/05/2017	7ª Vara do Trabalho de Londrina
18/05/2017	8ª Vara do Trabalho de Londrina
23/05/2017	18ª Vara do Trabalho de Curitiba
24/05/2017	9ª Vara do Trabalho de Curitiba
25/05/2017	21ª Vara do Trabalho de Curitiba
12/06/2017	2ª Vara do Trabalho de Paranaguá
12/06/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Paranaguá
13/06/2017	1ª Vara do Trabalho de Paranaguá
14/06/2017	3ª Vara do Trabalho de Paranaguá
20/06/2017	3ª Vara do Trabalho de Curitiba
21/06/2017	17ª Vara do Trabalho de Curitiba
22/06/2017	7ª Vara do Trabalho de Curitiba
27/06/2017	Vara do Trabalho de Campo Mourão
28/06/2017	Vara do Trabalho de Ivaiporã
29/06/2017	1ª Vara do Trabalho de Guarapuava
29/06/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Guarapuava
30/06/2017	2ª Vara do Trabalho de Guarapuava

03/07/2017	1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
03/07/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de São José dos Pinhais
04/07/2017	4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
05/07/2017	3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
06/07/2017	2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
07/07/2017	5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
10/07/2017	Vara do Trabalho de Porecatu
11/07/2017	2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio
12/07/2017	1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio
13/07/2017	Vara do Trabalho de Cambé
18/07/2017	22ª Vara do Trabalho de Curitiba
19/07/2017	2ª Vara do Trabalho de Curitiba
20/07/2017	10ª Vara do Trabalho de Curitiba
25/07/2017	13ª Vara do Trabalho de Curitiba
26/07/2017	6ª Vara do Trabalho de Curitiba
27/07/2017	19ª Vara do Trabalho de Curitiba
01/08/2017	Vara do Trabalho de Rolândia
02/08/2017	Vara do Trabalho de Arapongas
03/08/2017	1ª Vara do Trabalho de Apucarana
04/08/2017	2ª Vara do Trabalho de Apucarana
08/08/2017	12ª Vara do Trabalho de Curitiba
09/08/2017	8ª Vara do Trabalho de Curitiba
10/08/2017	Central de mandados de Curitiba
10/08/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Curitiba
16/08/2017	Vara do Trabalho de Nova Esperança
17/08/2017	Vara do Trabalho de Paranavaí
18/08/2017	Vara do Trabalho de Cianorte
21/08/2017	2ª Vara do Trabalho de Umuarama
22/08/2017	1ª Vara do Trabalho de Umuarama
23/08/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Umuarama
24/08/2017	3ª Vara do Trabalho de Maringá
25/08/2017	1ª Vara do Trabalho de Maringá
28/08/2017	4ª Vara do Trabalho de Maringá
29/08/2017	5ª Vara do Trabalho de Maringá
30/08/2017	2ª Vara do Trabalho de Maringá

31/08/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Maringá
19/09/2017	Vara do Trabalho de Palmas
21/09/2017	Vara do Trabalho de União da Vitória
26/09/2017	4ª Vara do Trabalho de Curitiba
27/09/2017	11ª Vara do Trabalho de Curitiba
28/09/2017	5ª Vara do Trabalho de Curitiba
03/10/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Ponta Grossa
03/10/2017	2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa
04/10/2017	4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa
05/10/2017	3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa
06/10/2017	1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa
10/10/2017	Vara do Trabalho de Irati
17/10/2017	4ª Vara do Trabalho de Cascavel
17/10/2017	Serviço de Distribuição de Feitos de Cascavel
18/10/2017	1ª Vara do Trabalho de Cascavel
19/10/2017	2ª Vara do Trabalho de Cascavel
20/10/2017	3ª Vara do Trabalho de Cascavel

Procedimentos tramitados na Corregedoria

No ano de 2017, tramitaram perante a Corregedoria Correições Parciais, Pedidos de Providências, Reclamações Disciplinares e Agravos Regimentais, a seguir relacionados:

Correição Parcial

No ano de 2017, foram protocolizadas 37 (trinta e sete) Correições Parciais, e solucionadas, nesse período, 38 (trinta e oito), com os seguintes resultados: **2 (duas)** procedentes; **1 (uma)** improcedente; 29 (vinte e nove) incabíveis; 5 (cinco) intempestivas; e 1 (um) extinto sem julgamento do mérito.

Pedido de Providências

No ano de 2017 foram protocolizados 23 (vinte e três) Pedidos de Providências, e solucionados, no período, 22 (vinte e dois) expedientes, com os seguintes resultados: 1 (um) procedente; 7 (sete) improcedentes; 3 (três) incabíveis; 4 (quatro) extintos sem julgamento do mérito; 5 (cinco) prejudicados; 1 (um) homologada a desistência e 1 (um) reautuado como Reclamação Disciplinar.

Reclamação Disciplinar

Foram autuadas 8 (oito) Reclamações Disciplinares no ano de 2017, e solucionadas, nesse período, 7 (sete) expedientes, com os seguintes resultados: 2 (duas) homologações de conciliação; 3 (três) arquivamento; 1 (uma) proposta para abertura de processo administrativo disciplinar; e 1 (um) procedimento sobrestado.

Agravo Regimental

Em 2017, foram interpostos 5 (cinco) Agravos Regimentais em face de decisões proferidas em Correição Parcial e Reclamação Disciplinar. Nesse período, 3 (três) Agravos foram levados à Sessão do C. Órgão Especial, sendo-lhes negado o provimento, com relatoria do Desembargador Corregedor.

Segue resumo dos expedientes protocolizados perante a Corregedoria Regional no ano de 2017:

EXPEDIENTE	PROTOCOLIZADOS	JULGADOS
Correição Parcial	37	38
Pedido de Providências	23	22
Reclamação Disciplinar	8	7
Agravo Regimental	5	3

Além dos expedientes típicos da função corregedora, ainda tramitaram no ano de 2017, os seguintes procedimentos:

Processos Administrativos

Foram relatados em 2017 14 (catorze) Processos Administrativos sendo: 8 (oito) pedidos de Afastamento da Jurisdição para Frequência a Cursos; 2 (dois) pedido de Autorização para Residir fora da Jurisdição; 2 (dois) processos de Promoção para Titularidade de Vara do Trabalho; e 2 (dois) procedimentos para formação de Listas de Convocação. A Corregedoria, ainda, emitiu parecer sobre a alteração da jurisdição do Estado, relativo ao redirecionamento do Município de Goioxim da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul para a jurisdição abrangida pelas Varas do Trabalho de Guarapuava.

Consulta sobre vinculação de sentença

Foram decididos 6 (seis) expedientes relacionados à vinculação de sentença.

Atribuições Normativas e Orientadoras

No exercício da competência normativa, relacionadas à disciplina judiciária, foram expedidos os seguintes atos:

Atos Conjuntos com a Presidência do Tribunal

Nº	DATA	EMENTA
45	15/02/2017	Altera o art. 3º do Ato Conjunto Presidência Corregedoria nº 38/2016 e estabelece outras providências.
49	15/02/2017	Dá nova redação ao § 2º do art. 2º e inclui os arts. 2-A e 2-B no Ato Conjunto Presidência Corregedoria nº 111, de 17 de maio de 2016, que trata da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
260	11/10/2017	Regulamenta o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ponta Grossa - CEJUSC-JT-PG

Portarias Conjuntas com a Presidência do Tribunal

Nº	DATA	EMENTA
01	21/03/2017	Conversão dos processos das fases de liquidação e execução para o PJe (CLE)
02	12/06/2017	Altera o anexo II da Port. Presidência-Corregedoria 03/2014 (juízes substitutos)
03	12/06/2017	Designação de juízes substitutos no FT de Paranaguá
04	10/07/2017	Designação dos magistrados integrantes do NUPEMEC
05	10/07/2017	Critérios de implantação da RA 75/2017 (redirecionamento de Goioxim)
06	06/09/2017	Cadastro, citações, intimações e notificações de entes públicos
07	14/08/2017	Designação de juízes substitutos no FT de Maringá
08	14/08/2017	Criação do Selo de Excelência da Corregedoria Regional (DEJT 01/08/2017)
09	16/08/2017	Regulamento da 7ª Semana Institucional da Magistratura
10	28/08/2017	Altera o anexo II da Port. Presidência-Corregedoria 03/2014 (juízes substitutos)
11	-	Cancelada
12	02/10/2017	Dispõe sobre a tramitação de processos em autos físicos (papel) e em autos híbridos (papel e mídia digital) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
13	25/09/2017	Disciplina a distribuição da força de trabalho dos Juízes Substitutos no Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais.
14	20/10/2017	Institui o Sistema e-Gestor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região.
15	06/11/2017	Interrompe a contagem dos prazos processuais no período de 07 de novembro a 15 de novembro de 2017.
16	28/11/2017	Plantão de 1º grau no recesso
17	29/11/2017	Desconvocação de juiz auxiliar da Corregedoria
18	01/12/2017	Convocação de juiz auxiliar da Corregedoria
19	05/12/2017	Altera o anexo II, da Portaria 3/2014
20	11/12/2017	Disciplina a redistribuição de CumSen para a COCAPE
21	12/12/2017	Revoga a Portaria Presidência-Corregedoria 3-2017

Provimentos Conjuntos com a Presidência do Tribunal

Nº	DATA	EMENTA
01	23/08/2017	Disciplina a expedição de comunicações postais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
02	23/08/2017	Regulamento do direito a licença trânsito aos juízes designados para exercício fixo em município diverso.

Portarias

Nº	DATA	EMENTA
01	23/02/2017	Plantão Judiciário (04/03 a 05/05/2017)
02	24/04/2017	Plantão Judiciário (06/05 a 14/06/2017)
03	02/05/2017	Plantão Judiciário (06/05 a 14/06/2017) republicação em face de alteração na escala
04	10/07/2017	Plantão Judiciário (15/07 a 29/09/2017)
05	06/09/2017	Plantão Judiciário (15/07 a 29/09/2017) republicação em face de alteração na escala
06	19/09/2017	Plantão Judiciário (30/09 a 20/12/2017)
07	29/11/2017	Plantão Judiciário (07/01 a 04/03/2018)
08	08/12/2017	Delegação de poderes ao Juiz-Auxiliar da Corregedoria
09	08/12/2017	Delegação de poderes ao Juiz-Auxiliar da Corregedoria (concessão de diárias)
10	11/12/2017	Compartilhamento de juiz substituto no FT de Paranaguá

Ofícios-Circulares

Nº	DATA	EMENTA
01	16/02/2017	Determina cadastramento de RPVs
02	17/02/2017	Comunica às VTs sobre bloqueio de lançamentos retroativos no SUAP
03	17/02/2017	Migração de processos do SUAP para PJe, através da CLE, pela informática
04	22/02/2017	Encaminha ATO 1/CGJT aos Magistrados de 1º grau (Prazo para PAD)
05	06/03/2017	Encaminha Ofício 0103603-83.2016.8.20.0103-146 do Juiz de Direito Vinicius Pereira Junior, a respeito da suspensão das ações de Maré Mansa Comércio de Móveis e Eletrocomésticos Ltda.
06	06/03/2017	Encaminha às Varas do Trabalho o Ato nº 03/GCGJT, de 1º de março de 2017, que dispõe sobre a disponibilização da base de dados do Sistema e-Gestão para correção de dados apurados em 2016
07	08/03/2017	Comunica às Vts sobre a orientação de inclusão de autos em arquivo provisório quando expedida certidão para habilitação de crédito no juízo falimentar
08	22/03/2017	Aos Corregedores dos TRTs informando a utilização da ferramenta RPV pelo TRT9ª
09	28/03/2017	Comunica a CGDOC sobre a orientação de inclusão de autos em arquivo provisório quando expedida certidão para habilitação de crédito no juízo falimentar
10	28/03/2017	Esclarece o conteúdo do Ofício nº 007-2017 às VTs
11	28/04/2017	Nova tabela de classes processuais do PJe
12	28/04/2017	Nova tabela de classes processuais do PJe
013	16/05/2017	Juízes - decisão TJPR sobre Funrejus
014	16/05/2017	Diretores - decisão TJPR sobre Funrejus

015	26/05/2017	Diretores de Secretaria de Curitiba - reunião com o Corregedor Regional
016	31/05/2017	Juízes - Recuperação Judicial das empresas integrantes do Grupo OI S/A e prorrogação do prazo de suspensão das execuções
017	31/05/2017	Diretores de VTs - e-Gestor
018	1º/06/2017	Juízes - Retomada do processamento de Recuperação Judicial do Grupo Diplomata (Diplomata, Klassul, Attivare, Jornal Hoje e Paper Mídia).
019	28/07/2017	Informa Diretores de VT disponibilidade de relatório de processos reunidos para verificação.
020	17/08/2017	Informa Diretores sobre erro na contagem do prazo médio pelo E-Gestão de processos convertidos para o PJe sem uso da CLE e orienta quanto à forma do encerramento da execução para não afetar o prazo
021	17/08/2017	Informa Diretores sobre dispensa das informações solicitadas através do Ofício Circular 01-2016 e solicita identificação das salas de audiências no PJe
022	31/08/2017	Juízes - informa sobre vídeo tutorial do e-gestor
023	31/08/2017	Diretores - informa sobre vídeo tutorial do e-gestor
024	31/08/2017	Servidores - informa tutorial do e-gestor
025	31/08/2017	Magistrados - encaminha Portaria e Edital - Selo de Excelência
026	06/09/2017	Reunião dos Juízes para discussão dos impactos decorrentes da OJ 46 SE
027	13/09/2017	Juízes - atualizações no e-Gestor
028	13/09/2017	Diretores de Secretaria - atualizações no e-Gestor
029	13/09/2017	Servidores - atualizações no e-Gestor
030	06/10/2017	Juízes - informa o deferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa Peguspan Comércio de Produtos de Limpeza S.A.
031	26/10/2017	Juízes - e-Gestão - Cálculo dos prazos para prolação de sentença nos períodos de suspensão de prazo processual

No ano de 2017, a Corregedoria expediu 697 (seiscentos e noventa e sete) ofícios para fins diversos. Desses, 12 (doze) destinaram-se a outras Corregedorias da Justiça, em atendimento às providências requeridas pelas Varas do Trabalho:

Nº	DATA	ASSUNTO
28	31/01/2017	Solicita intervenção da Corregedoria Estadual do Tribunal de Justiça do Paraná, a fim de que o Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré responda aos ofícios enviados pela 1ª VT de Curitiba.
34	09/02/2017	Solicita providências junto ao Corregedor do Tribunal de Justiça do Paraná para que Magistrada se manifeste sobre recusa de Oficial de Registro de Imóveis em aceitar carta de arrematação digital impressa em papel.
284	04/07/2017	Solicita providências junto ao Corregedor do Tribunal de Justiça do Paraná junto à 2ª Vara de Família de Curitiba.
299	07/07/2017	Solicita providências à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa

		Catarina junto à 5ª Vara de Cível de Florianópolis.
300	07/07/2017	Solicita providências à Corregedoria do TRT da 16ª Região junto à Vara do Trabalho de Balsas-MA.
583	20/09/2017	Solicita providências à Corregedoria do TRT da 2ª Região junto à 3ª Vara do Trabalho de SP.
584	20/09/2017	Solicita providências à Corregedoria do TRT da 2ª Região junto à 4ª Vara do Trabalho de SP.
593	09/10/2017	Solicita à Corregedoria do TRT da 16ª Região providências junto à Vara do Trabalho de Balsas-MA.
677	01/12/2017	Solicita providências à Corregedoria do TRT da 15ª Região junto à VT de Itanhaem (SP)
678	06/12/2017	Solicita providências à Corregedoria do TRF da 4ª Região junto à 3ª VF de Curitiba
695	15/12/2017	Solicita providências à Corregedoria-Geral do TJPR junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Morretes

Compartilhamento de Juízes de Trabalho Substitutos

Considerando o quadro deficitário de Juízes de Trabalho Substitutos, a necessidade de racionalizar a prestação jurisdicional e a distribuição da força de trabalho no Estado, houve readequação no compartilhamento de Juízes Auxiliares nos Fóruns Trabalhistas de São José dos Pinhais e Paranaguá, disciplinadas mediante a expedição das Portarias 3, 7 e 13.

Acompanhamento de prazos para a prolação de Sentenças

A Corregedoria Regional faz o controle permanente dos prazos para prolação de sentença pelos magistrados, mediante acompanhamento dos relatórios extraídos do e-Gestão. A constatação de registro de sentenças em atraso implica na comunicação ao magistrado para que adote providências necessárias à sua eliminação desses resíduos.

Adota-se procedimento de acordo com o número de sentenças em atraso, analisando-se cada caso individualmente, tais como reunião com o Magistrado, contatos telefônicos e expedição de ofícios oportunizando a apresentação de Plano de Trabalho com o propósito de eliminação dos atrasos.

Apuração de atraso reiterado para fim de percepção da GECJ

Nos termos dos Atos Presidência-Corregedoria nº 111/2016 e 49/2017, incumbe à Corregedoria Regional apurar a existência de atraso reiterado para prolação de sentenças, circunstância que obsta a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo da Jurisdição.

No ano de 2017, foram processados 13 (treze) expedientes relativos à apuração de atraso reiterado, referentes aos meses de outubro a dezembro de 2016 e janeiro a outubro de 2017.

Plantão Judiciário

O Plantão Judiciário de primeiro grau é disciplinado pela Corregedoria Regional, nos termos do artigo 260, § 3º, do Regimento Interno.

Para esse fim, no ano de 2017 foram expedidas as Portarias Corregedoria nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017 e 06/2017, além da Portaria Presidência-Corregedoria 16/2017, editado exclusivamente para o período de recesso judiciário do final de ano.

Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Nos termos do art. 131 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o "e-Gestão é ferramenta eletrônica de apoio destinada a disponibilizar aos usuários acesso às informações relativas à estrutura administrativa e ao exercício da atividade judiciária dos órgãos do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus".

Cumprindo determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, foi instituído um Comitê Gestor Regional do e-Gestão, sendo designado para exercer a Coordenação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o Desembargador ocupante do cargo de Corregedor, nos termos da Portaria JP 12/2017.

Compete ao Coordenador do Comitê:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites, ofícios, memorandos e outras comunicações;

II - convocar, definir pauta, abrir, presidir, suspender, prorrogar, encerrar as reuniões ordinárias e as extraordinárias, bem como resolver questões de ordem;

III - submeter ao debate e à votação as matérias a serem deliberadas, apurando os votos e proclamando os resultados;

IV - indicar membros para a realização de estudos, levantamentos, investigações e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê, bem como designar, quando necessário, relator para os assuntos em pauta;

V - autorizar a presença, nas reuniões, de pessoas que possam contribuir para os trabalhos do Comitê;

VI - assinar os documentos, as atas de reuniões e as proposições do Comitê;

VII - requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do Comitê;

VIII - expedir regras complementares ao funcionamento do Comitê, ad referendum deste;

IX - representar o Comitê nos atos que se fizerem necessários.

No ano de 2017 a Comissão reuniu-se mensalmente, na forma do § 2º do art. 135, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nas seguintes datas: 23/01; 20/02; 22/03; 24/04; 22/05; 19/06; 17/07; 21/08; 11/09; 16/10; 27/11 e 12/12.

Aprimoramento de dados estatísticos

Mediante monitoramento permanente dos dados estatísticos do e-Gestão - que retratam a atividade judicante do Primeiro Grau de Jurisdição e auxiliam no diagnóstico de desempenho das Varas do Trabalho, a Corregedoria, coordenando esforços da Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados - CEAD e da Secretaria da Tecnologia de Informações, vem apresentando sugestões para aprimorar os mecanismos de gestão da Administração do Tribunal e das Unidades Judiciárias.

Seção de Designação de Magistrados de Primeiro Grau

A Seção de Designação de Magistrados de Primeiro Grau – SDM1G tem como objetivo principal planejar e executar a designação de Juízes Substitutos nas Varas do Trabalho e

nos Postos Avançados da 9ª Região, de forma a racionalizar a atuação dos Magistrados, proporcionar a célere prestação da jurisdição e resolver situações emergenciais.

Dentre as principais atividades da Seção de Designação de Magistrados de Primeiro Grau - SDM1G destacam-se: analisar o movimento processual e a pauta de audiências das Varas do Trabalho da 9ª Região, a fim de elaborar mapa das designações de Juízes Substitutos Fixos e Volantes; preparar a escala de férias dos Magistrados de 1º Grau, para apreciação do Corregedor Regional (Ofício Circular SDM1G nº 7/2017); manter atualizados os mapas de designações e férias dos Juízes de 1º Grau, em face de remanejamentos das designações e adequações dos períodos de férias e afastamentos e publicá-los no *site* deste Tribunal; realizar estudos sobre as designações para o Corregedor, garantindo maior previsibilidade e segurança às Unidades Judiciárias, evitando-se, tanto quanto possível, os adiamentos de audiências, em prejuízo aos jurisdicionados; receber e processar os documentos enviados pelos Juízes de 1º Grau (pedidos de férias, licenças, afastamentos, eventos científicos, palestras, aperfeiçoamento profissional, dentre outros) para deliberação do Corregedor Regional; publicar as decisões no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e comunicá-las à Secretaria de Pessoal e aos demais setores deste Tribunal (Serviço de Pagamento, Setor Médico-Odontológico, SGP, EJ) e Amatra IX; confeccionar portarias de designações de Magistrados; lançar no Sistema de Recursos Humanos, as designações constantes de todas as portarias da SDM1G; encaminhar aos Magistrados de 1º Grau, através de correspondência eletrônica, informações, despachos, designações, etc..; elaborar levantamento de dados e afastamentos de Magistrados que atuaram nas Unidades Judiciárias correicionadas; receber e processar os pedidos de diárias dos juízes volantes, referentes aos fins de semana, feriados e períodos anteriores e posteriores às designações, com confecção de minutas de despachos para o Juiz Auxiliar da Corregedoria; prestar informações aos Juízes, servidores e demais setores do TRT; efetuar levantamento das informações necessárias à apuração dos casos ensejadores do pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, referente à atuação de magistrados, simultaneamente, em mais de um órgão jurisdicional (acúmulo de juízo), bem como aqueles que acumularam acervo; e conferir as planilhas de apuração de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição confeccionadas pela Secretaria Geral Judiciária.

Expedientes processados pela SDM1G

Despachos

DESPACHOS expedidos até 30/11/2017 Corregedor: Ubirajara Carlos Mendes Juiz Auxiliar da Corregedoria: Rafael Gustavo Palumbo			
1	09/01	Mauro César Soares Pacheco	Deferimento de afastamento de 09/12 a 16/12/2016 - licença gala
2		Cancelado	Cancelado
3	16/01	Augusta Pölking Wortmann	Deferimento de cancelamento das férias de 13/02 a 14/03/2017
4	17/01	Rosângela Vidal	Deferimento de saldo de férias de 17 a 18/01/2017
5	17/01	Rosângela Vidal	Deferimento de férias de 19/01 a 17/02/2017

6	17/01	Alexandre Augusto Campana Pinheiro	Deferimento de férias de 01 a 30/03/2017
7	177/01	Luiz Alves	Deferimento de férias de 13/03 a 11/04/2017
8	17/01	Manoel Vinicius de Oliveira Branco	Deferimento de férias de 06/03 a 04/04/2017
9	17/01	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de afastamento nos dias 19 e 20/01/2017
10	19/01	Cláudio Salgado	Licença Paternidade (perda de objeto, pois o requerente estava em férias)
11	19/01	Informação SDM1G nº 2/2017 - Conferência de GECJ Sidnei Claudio Bueno - Despacho SCJ 722/2016	Despacho de encaminhamento à Secretaria Geral Judiciária
12	20/01	Patrícia Benetti Cravo	Deferimento de afastamento no dia 20/01/2017
13	23/01	Abeilar dos Santos Soares Junior	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
14	23/01	Adriana Ortiz	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
15	23/01	Anelore Rothenberger Coelho	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
16	23/01	Celso Medeiros de Miranda Júnior	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
17	23/01	Emilia Simeão Albino Sako	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
18	23/01	José Aparecido dos Santos-cancelado	Deferimento de férias de 17/04 s 16/05/2017
19	23/01	Kerly Cristina Nave dos Santos	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
20	23/01	Liane Maria David Mroczek	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
21	23/01	Marcos Vinicius Nenevê	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
22	24/01	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em 22/01/2017
23	24/01	Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
24	24/01	Sandro Gill Britez da Costa	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
25	24/01	Daniel Corrêa Polak	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
26	24/01	Fabrício Sartori	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
27	24/01	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de férias de 17/05 a 15/06/2017
28	24/01	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de férias de 20/07 a 18/08/2017
29	24/01	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
30	25/01	James Jose Szpatowski	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
31	25/01	Edinéia Carla Poganski Broch	Deferimento de férias de 03/04 a 02/05/2017
32	26/01	3ª Vara do Trabalho de Londrina	Defere a designação dos demais juízes substitutos do Fórum de Londrina para atuar em suspeições conjuntas
33	26/01	José Eduardo Ferreira Ramos	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
34	26/01	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de afastamento nos dias 16 e 17/01/2017
35	26/01	3ª Vara do Trabalho de Maringá	Defere a designação dos demais juízes substitutos do Fórum de Maringá para atuar em

			suspeições conjuntas
36	26/01	Yumi Saruwatari Yamaki Pasta	Defere designação de magistrado para auxílio na VT de Rolândia
37	26/01	Yumi Saruwatari Yamaki Pasta	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
38	26/01	Yumi Saruwatari Yamaki Pasta	Deferimento de férias de 20/07 a 18/08/2017
39	27/01	José Aparecido dos Santos	Deferimento de férias de 17/05 a 15/06/2017
40	27/01	José Aparecido dos Santos	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
41	27/01	José Aparecido dos Santos	Deferimento de férias de 19/07 a 17/08/2017
42	27/01	Érica Yumi Okimura	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
43	27/01	Kleber Ricardo Damasceno	Deferimento de férias de 08/03 a 06/04/2017
44	31/01	Ana Paula Sefrin Saladini	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
45	31/01	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em 29/01/2017
46	31/01	Fernanda Hilzendeger Marcon	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
47	31/01	Thaís Cavalheiro da Silva Martins	Deferimento de férias de 17/05 a 15/06/2017
48	31/01	Thaís Cavalheiro da Silva Martins	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
49	02/02	Lecir Maria Scalassara Alencar	Homologa afastamento de 01/12 a 02/12/16 - falecimento de familiar
50	03/02	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	Homologa afastamento de 02/02 a 08/02/2017 - falecimento de familiar
51	03/02	Patrícia Benetti Cravo, Sandro Antônio dos Santos e Ana Maria São João Moura	Deferimento de afastamento para participação de reuniões ordinárias do Comitê de Priorização de 1º grau, previstas para o primeiro semestre de 2017
52	03/02	Cristiane Sloboda	Deferimento de férias de 05/03 a 04/04/2017
53	03/02	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de férias de 13/03 a 11/04/2017
54	03/02	Daniel Roberto de Oliveira	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
55	06/02	Rafael Gustavo Palumbo	Deferimento de saldo de Férias de 06/04 a 11/04/2017
56	08/02	Angélica Candido Nogara Slomp	Deferimento de afastamento de jurisdição dias 13 e 14/02/2017
57	09/02	Valéria Rodrigues Franco da Rocha	Deferimento de afastamento de jurisdição 04 e 05/05/2017
58	09/02	Ana Maria São João Moura	Interrupção de férias nos dias 16 e 17/02/2017 - encaminhamento à Presidência
59	13/02	Bráulio Gabriel Gusmão	Deferimento de afastamento de jurisdição 14/02/2017
60	15/02	Rosângela Vidal	Deferimento de férias de 18/02 a 19/03/2017
61	16/02	Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti	Autorização de cancelamento das férias de 13/03 a 11/04/2017, em razão de licença para tratamento de saúde
62	17/02	Informação SDM1G nº 3/2017 -	Despacho de encaminhamento à Secretaria

		Verificação de GECJ - outubro a dezembro/2016	Geral Judiciária
63	20/02	Leonardo Kayukawa	Deferimento de férias de 20/03 a 18/04/2017
64	22/02	José Márcio Mantovani	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
65	22/02	Rosângela Vidal	Deferimento de férias de 20/03 a 18/04/2017
66	22/02	Rosângela Vidal	Deferimento de férias de 19/04 a 18/05/2017
67	22/02	Fabiano Gomes de Oliveira	Autorização de diária em final de semana - 29/01/2017
68	22/02	Fabiano Gomes de Oliveira	Autorização de diária em final de semana - 12/02/2017
69	22/02	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em final de semana - 05/02/2017
70	22/02	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em final de semana - 12 e 19/02/2017
71	22/02	Christiane Bimbatti Amorim	Autorização de diária em final de semana - 12/02/2017
72	22/02	Rodrigo da Costa Clazer	Autorização de diária em final de semana - 29/01/2017
73	23/02	Ana Gledis Tissot Benatti	Deferimento de férias de 08/05 a 06/06/2017
74	23/02	Antônio Marcos Garbuio	Deferimento de férias de 22/05 a 20/06/2017
75	23/02	Carlos Augusto Penteado Conter	Deferimento de férias de 10/05 a 08/06/2017
76	23/02	Flávia Daniele Gomes	Deferimento de férias de 15/05 a 13/06/2017
77	23/02	Ilina Maria Jurema Maracajá Coutinho de Sá	Deferimento de férias de 15/05 a 13/06/2017
78	23/02	Jocelia Mara Martins Samaha	Deferimento de férias de 02 a 31/05/2017
79	23/02	José Vinicius de Sousa Rocha	Deferimento de férias de 08/05 a 06/06/2017
80	23/02	Lorena de Mello Rezende Colnago	Deferimento de férias de 15/05 a 13/06/2017
81	23/02	Marcello Dibi Ercolani	Deferimento de férias de 16/05 a 14/06/2017
82	23/02	Mauro César Soares Pacheco	Deferimento de férias de 02 a 31/05/2017
83	23/02	Patricia Tostes Poli	Deferimento de férias de 02 a 31/05/2017
84	23/02	Paulo Cordeiro Mendonça	Deferimento de férias de 16/05 a 14/06/2017
85	23/02	Sandra Mara Flügel Assad	Deferimento de férias de 02 a 31/05/2017
86	23/02	Valdecir Edson Fossatti	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
87	23/02	Vanessa Karam de Chueiri Sanches	Deferimento de férias de 16/05 a 14/06/2017
88	23/02	Waldomiro Antônio da Silva	Deferimento de férias de 17/05 a 15/06/2017
89	23/02	Braulio Affonso Costa	Deferimento de férias de 02 a 31/05/2017
90	23/02	Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros	Deferimento de férias de 02 a 31/05/2017
91	02/03	Fabiano Gomes de Oliveira	Deferimento de férias de 22/04 a 21/05/2017
92	03/03	Bráulio Gabriel Gusmão	Deferimento de afastamento da jurisdição nos dias 22 e 23/03/2017

93	03/03	Ilse Marcelina Bernardi Lora	Deferimento de férias de 02/05 a 31/05/2017
94	03/03	Informação SDM1G nº 5/2017 - Verificação de GECJ - janeiro/2017	Despacho de encaminhamento à Secretaria Geral Judiciária
95	06/03	Edson Takeshi Assahide	Deferimento de férias de 15/05 a 13/06/2017
96	08/03	Bráulio Gabriel Gusmão	Deferimento de afastamento da jurisdição nos dias 14 e 15/03/2017
97	08/03	Patrick Arruda Leon Serva	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
98	08/03	Maria Luisa da Silva Canever	Designação de magistrado para auxílio na VT de Rolândia
99	08/03	Fórum Trabalhista de Paranaguá	Homologação de plano de trabalho durante a licença da Juíza Substituta Fixa, Augusta Pölking Wortmann
100	08/03	Michele Lermen Scottá	Deferimento de férias de 15/05a 13/06/2017
101	08/03	Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen	Deferimento de férias de 12/04 a 11/05/2017
102	08/03	José Roberto Gomes Júnior	Indeferimento de diárias em final de semana/feriado
103	08/03	Rosângela Vidal	Deferimento de cancelamento de dois períodos de férias
104	08/03	Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso	Deferimento de férias de 17/05 a 15/06/2017
105	09/03	Isabella Braga Alves	Interrupção de férias dias 08 e 09/03/2017 - encaminhamento à Presidência
106	10/03	Kerly Cristina Nave dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição - cursos EJ dias 10, 17 e 24/03
107	13/03	Thaíse Cesário Ivantes	Autorização de diárias em 12 e 19/02/2017
108	13/03	Rodrigo da Costa Clazer	Autorização de diárias em 05 e 19/02/17
109	14/03	Thaís Cavalheiro da Silva Müller Martins	Indicação de período de auxílio para a 21ª VT de Curitiba
110	14/03	Ana Maria São João Moura	Deferimento de afastamento da jurisdição em 16 e 17/03/17 - curso AMATRA
111	14/03	Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso	Deferimento de cancelamento de férias de 17/05 a 15/06
112	14/03	Marcello Dibi Ercolani	Deferimento de afastamento da jurisdição em 16 e 17/03/17 - curso AMATRA
113	14/03	Marieta Jesusa da Silva Arretche	Deferimento de férias de 16/05 a 14/06/2017
114	14/03	Ana Maria das Graças Veloso	Deferimento de afastamento da jurisdição em 16 e 17/03/17 - curso AMATRA
115	14/03	Sandra Mara de Oliveira Dias	Deferimento de afastamento da jurisdição em 16 e 17/03/17 - curso AMATRA
116	15/03	Patrícia de Matos Lemos	Cancelamento do auxílio de 14/08 a 01/09/2017

117	15/03	Janete do Amarante	Deferimento de férias de 15/05 a 13/06/2017
118	16/03	Pedro Celso Carmona	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
119	16/03	Thaíse Cesario Ivantes	Autorização de diárias em 01, 04 e 05/03/2017
120	16/03	Valéria Rodrigues Franco da Rocha	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06 /2017
121	16/03	Luciane Rosenau Aragon	Deferimento de férias de 16/06 a 15/07/2017
122	16/03	Sandra Mara de Oliveira Dias	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
123	16/03	Ana Maria São João Moura	Deferimento de férias de 05/06 a 04/07/2017
124	16/03	Valdecir Edson Fossatti	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
125	16/03	Paulo Henrique Kretzschmar E Conti	Deferimento de férias de 22/06 a 21/07/2017
126	16/03	Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
127	16/03	Daniel Rodney Weidman	Deferimento de férias de 16/06 a 15/07/2017
128	16/03	Carlos Martins Kaminski	Deferimento de férias de 16/06 a 15/07/2017
129	16/03	Roberto Dala Barba Filho	Deferimento de férias de 17/05 a 15/06/2017
130	20/03	Paulo José Oliveira de Nadai	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
131	20/03	Michele Fernanda Bortolin	Deferimento de férias de 05/06 a 04/07/2017
132	20/03	Luciano Augusto de Toledo Coelho	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2017
133	20/03	Cláudio Salgado	Deferimento de férias de 14/06 a 13/07/2017
134	20/03	Camila Campos de Almeida	Deferimento de férias de 05/06 a 04/07/2017
135	20/03	Célia Regina Marcon Leindorf	Deferimento de férias de 26/06 a 25/07/2017
136	20/03	Informação SDM1G nº 8/2017 - Verificação de GECJ - fevereiro/2017	Despacho de encaminhamento à Secretaria Geral Judiciária
137	22/03	Sandra Mara de Oliveira Dias	Deferimento de férias de 19/07 a 17/08/2017
138	22/03	José Márcio Mantovani	Deferimento de licença paternidade de 18/03 a 06/04/2017
139	23/03	Daniel José de Almeida Pereira	Deferimento de férias de 02 a 31/05/2017
140	23/03	Jorge Luiz Soares de Paula	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
141	23/03	Lorena de Mello Rezende Colnago	Resposta ao questionamento sobre férias de 2013
142	24/03	Ziula Cristina da Silveira Sbroglio	Deferimento de férias de 15/05 a 13/06/2017
143	27/03	Ana Maria São João de Moura	Deferimento de afastamento da jurisdição 31/03/2017
144	27/03	Graziella Carolla Orgis	Deferimento de férias de 22/06 a 21/07/2017
145	27/03	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diárias em 05, 12, 19 e 26/03
146	31/03	Mayra Cristina Navarro Guelfi	Deferimento férias de 15/05 a 14/06/2017
147	03/04	Felipe Rothenberger Coelho	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
148	03/04	Márcio Antônio de Paula	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
149	03/04	Paulo Possebon de Freitas	Deferimento de licença nojo de 12 a 19/03/2017
150	04/04	Valdir Barbieri Junior	Deferimento de férias de 12/06 a 11/07/2017
151	04/04	Rodrigo da Costa Clazer	Autorização de diária em 05, 19 e 26/03/2017

152	04/04	Lorena Colnago	Deferimento de cancelamento das férias de 15/05 a 13/06/2017
153	05/04	Suely Fillippetto	Deferimento de férias de 19/07 a 08/08/2017
154	05/04	Michele Lermem Scottá	Indeferimento do afastamento de jurisdição de 24 a 26/04/2017 (atraso de sentenças)
155	17/04	Sandra Mara Flügel Assad	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
156	17/04	Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	Deferimento de férias de 10/07 a 08/08/2017
157	17/04	Edilaine Stinglin Caetano	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
158	17/04	Giana Malucelli Tozetto	Deferimento de férias de 20/07 a 18/08/2017
159	17/04	Ana Cláudia Ribas	Deferimento de férias de 10/07 a 08/08/2017
160	17/04	Marcos Vinicius Nenevê	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
161	10/04	Lorena de Mello Rezende Colnago	Solicitação de fruição de saldo de férias - encaminhamento à Presidência
162	17/04	Júlio Ricardo de Paula Amaral	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
163	17/04	Simone Galan de Figueiredo	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
164	17/04	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de afastamento da jurisdição de 18 a 20/04/2017
165	10/04	Paulo da Cunha Boal	Deferimento de afastamento da jurisdição de 11/04 a 10/05/2017
166	17/04	José Alexandre Barra Valente	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
167	17/04	Fabrício Sartori	Deferimento de férias de 18/07/2017 a 16/08/2017
168	17/04	Roberto Wengrzynovski	Autorização de diária em final de semana - 09/04/2017
169	17/04	Edineia Carla Poganski Broch	Deferimento de férias de 17/07 a 18/08/2017
170	17/04	Roberto Joaquim de Souza	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
171	17/04	Luciene Cristina Baschera Sakuma	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
172	17/04	Lecir Maria Scalassara Alencar	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
173	18/04	Felipe Augusto de Magalhães Calvet	Deferimento de férias de 19/07 a 17/08/2017
174	18/04	Helena Mitie Matsuda	Deferimento de férias de 15/05 a 13/06/2017
175	18/04	Lara Cristina Vanni Romano	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
176	18/04	Jocélia Mara Martins Samaha	Deferimento de férias de 05/07 a 03/08/2017
177	18/04	Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira	Deferimento de férias de 03/07 a 02/08/2017
178	18/04	Ariana Camata	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
179	19/04	Silvana Souza Netto Mndalozzo	Deferimento de férias de 10/07 a 08/08/2017
180	19/04	Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2017
181	19/04	Bráulio Gabriel Gusmão	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
182	19/04	Roberto Wengrzynovski	Cancelamento de férias - encaminhamento à Presidência

183	20/04	Fernando Hoffmann	Deferimento de saldo de férias de 17/04 a 09/05/2017
184	20/04	Marlos Augusto Melek	Deferimento de afastamento da jurisdição
185	24/04	Jocélia Mara Martins Samaha	Deferimento de férias de 04/08 a 02/09/2017
186	24/04	Carlos Augusto Penteado Conte	Deferimento de férias de 03/07 a 02/08/2017
187	24/04	Samanta Alves Roder	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
188	24/04	José Alexandre Barra Valente	Consulta à Corregedoria sobre sentenças em atraso - em razão de pedido de desafixação
189	25/04	Maurício Mazur	Deferimento de férias de 05/07 a 03/08/2017
190	25/04	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em final de semana - 02, 16 e 23/04/2017
191	25/04	Susimeiry Molina Marques	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
192	25/04	José Alexandre Barra Valente	Deferimento de desafixação e retorno à condição de volante
193	25/04	Informação SDM1G nº 11/2017 - Verificação de GECJ - março/2017	Despacho de encaminhamento à Secretaria Geral Judiciária
194	26/04	Marlos Augusto Melek	Deferimento de afastamento da jurisdição em 26/04/2017
195	26/04	Humberto Eduardo Schmitz	Deferimento de férias de 12/06 a 11/07/2017
196	26/04	Leonardo Vieira Wandelli	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
197	27/04	Ester Alves de Lima	Deferimento de férias de 12/07 a 10/08/2017
198	27/04	Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	Retificação Despacho SDM1G 156/2017- altera o exercício referente às férias de 10/07 a 08/08/2017
199	27/04	Karina Amariz Pires	Deferimento de férias de 10/07 a 08/08/2017
200	28/04	Camila Gabriela Greber Santos	Informação 13/2017 - Consulta à Corregedoria sobre sentenças em atraso
201	02/05	Sandro Augusto de Souza	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
202	02/05	Luiz Alves	Homologa afastamento em 26 e 27/04, em razão de falecimento familiar
203	02/05	Augusta Polking Wortmann	Deferimento de férias de 03/10 a 01/11/2017
204	02/05	Valéria Rodrigues Franco da Rocha	Deferimento de afastamento da jurisdição em 25 e 26/05/17
205	02/05	Augusta Polking Wortmann	Deferimento de férias de 06/11 a 05/12/2017
206	02/05	Julia Torres Gaze	Deferimento de férias de 25/09 a 24/10/2017
207	02/05	Julia Torres Gaze	Deferimento de férias de 25/10 a 24/11/2017
208	02/05	Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage	Deferimento de férias de 07/08 a 05/09/2017
209		Cancelado	Cancelado
210	02/05	Érica Yumi Okimura	Deferimento de férias de 08/08 a 06/09/2017
211	02/05	José Mário Kohler	Deferimento de férias de 08/08 a 06/09/2017

212	02/05	Sandro Gill Britez da Costa	Deferimento de férias de 08/08 a 06/09/2017
213	03/05	Kerly Cristina Nave dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição em 19/05/17 - cursos EJ
214	03/05	Marieta Jesusa da Silva Arretche	Deferimento de afastamento da jurisdição de 19 a 23/06/2017
215	03/05	Ronaldo Piazzalunga	Deferimento de férias de 08/08 a 06/09/2017
216	03/05	José Wally Gonzaga Neto	Deferimento de afastamento da jurisdição em 01/06/2017
217	04/05	Marcello Dibi Ercolani	Deferimento de cancelamento de afastamento da jurisdição no período de 20 a 24/02/2017
218	04/05	Flavia Daniele Gomes	Indeferimento de afastamento retroativo de jurisdição
219	04/05	Valdir Barbieri Junior	Autorização de diárias em 20 e 21/04/2017
220	05/05	Morgana de Almeida Richa	Deferimento de afastamento da jurisdição em 10 e 11/05/2017
221	08/05	Jeronimo Borges Pundeck	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
222	08/05	Fabiana Meyenberg Vieira	Deferimento de férias de 28/08 a 26/09/2017
223	08/05	Fabiana Meyenberg Vieira	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
224	08/05	Marcos Blanco	Deferimento de férias de 10/08 a 08/09/2017
225	08/05	Marlos Augusto Melek	Indeferimento de afastamento da jurisdição em 08 e 09/05/2017 (atraso de sentenças)
226	08/05	Fabio Adriano de Freitas	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
227	08/05	José Aparecido dos Santos	Deferimento de férias de 17/04 a 16/05/2017
228	08/05	Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso	Deferimento de férias de 20/10 a 18/11/2017
229	08/05	Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
230	09/05	Paula Regina Rodrigues Matheus Wandelli	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
231	09/05	Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia	Deferimento de férias de 10/07 a 09/08/2017
232	09/05	Patricia Benetti Cravo	Deferimento de férias de 26/06 a 25/07/2017
233	11/05	Roberto Wengrzynovski	Retificação do Despacho SDM1G nº 585/2016 - alteração do exercício ref. período férias em razão do cancelamento das férias de 17/04 a 16/05
234	12/05	Rodrigo da Costa Clazer	Autorização de diária em 03, 10, 17 e 24/04 e 02/05/2017
235	15/05	Yumi Sarawatari Yamaki Pasta	Interrupção de férias a partir de 12/05/2017, em razão de licença saúde - encaminhamento à Presidência
236	15/05	Morgana de Almeida Richa	Deferimento de férias de 07/06 a 06/07/2017
237	15/05	Christiane Bimbatti Amorim	Autorização de diária em final de semana -

			14/05/2017
238	15/05	Ziula Cristina da Silveira Sbroglio	Deferimento de férias de 28/06 a 27/07/2017
239	15/05	Ana Paula Sefrin Saladini	Deferimento de férias de 08/08 a 06/09/2017
240	16/05	Kerly Cristina Nave dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição em 01 e 02/06/17 - cursos EJ
241	16/05	Cancelado	Cancelado
242	16/05	Luzivaldo Luiz Ferreira	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
243	17/05	Camila Campos de Almeida	Deferimento de férias de 22/07 a 20/08/2017
244	17/05	Tatiane Raquel Bastos Buquera	Deferimento de férias de 19/06 a 18/07/2017
245	18/05	Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira	Deferimento de alteração de férias para 26/06 a 25/07/2017
246	18/05	Giana Malucelli Tozetto	Deferimento de alteração de férias para 10/07 a 08/08/2017
247	19/05	Célio Horst Waldraff	Informação SDM1G 15/2017 - afastamentos para prorrogação da licença estudo - encaminhamento para a Presidência
248	19/05	Informação SDM1G nº 16/2017 - Verificação de GECJ - abril/2017	Despacho de encaminhamento para a SGJ
249	22/05	Anelore Rothenberger Coelho	Deferimento de férias de 21/08 a 19/09/2017
250	22/05	Jerônimo Borges Pundeck	Retificação do Despacho SDM1G 221/2017 - altera o período das férias deferidas
251	23/05	Paulo José de Oliveira Nadai	Deferimento de alteração de férias para 03/07 a 01/08/2017
252	23/05	Mauro Vasni Paroski	Deferimento de férias de 10/07 a 08/08
253	23/05	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08
254	24/05	Karla Grace Mesquita Izidio	Deferimento de férias de 04/09 a 03/10
255	24/05	Eduardo Milléo Baracat	Deferimento de férias de 06/07 a 04/08
256	25/05	Marlos Augusto Melek	Indeferimento de afastamento em 26/05/2017 (sentenças atrasadas)
257	25/05	Secretaria de Gestão de Pessoas	Resposta ao Requerimento de designação de volante para 2ª VT São José dos Pinhais - Juíza Lara Cristina Vanni Romano
258	26/05	Graziella Carola Orgis	Deferimento de alteração de férias para 26/06 a 25/07/2017
259	26/05	Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti	Deferimento de cancelamento de férias de 19/06 a 18/2017
260	29/05	Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti	Deferimento de cancelamento de férias de 20/11 a 19/12/2017
261	29/05	Fabiano Gomes de Oliveira	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
262	29/05	Claudio Luis Yuki Fuzino	Autorização de diária em final de férias -

			16/05/2017
263	30/05	José Alexandre Barra Valente	Indeferimento de diária em 15/06/2017
264	30/05	Angela Neto Roda	Deferimento de férias de 13/06 a 12/07/2017
265	30/05	Angela Neto Roda	Deferimento de férias de 13/07 a 11/08/2017
266	30/05	José Eduardo Ferreira Ramos	Deferimento de férias de 07/07 a 05/08/2017
267	31/05	Leonardo Kayukawa	Deferimento de afastamento da jurisdição em 02/06/2017
268	31/05	Marlos Augusto Melek	Afastamento de jurisdição prejudicado (férias concomitantes)
269	31/05	Alessandra Casaril Jobim	Deferimento de afastamento da jurisdição no dia 02/06/2017
270	31/05	Cancelado	Cancelado
271	31/05	Marlus Augusto Melek	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2017
272	31/05	Hilda Maria Brzezinksi da Cunha Nogueira	Deferimento de alteração de férias para 22/06 a 21/07/2017
273	31/05	Thaise Cesário Ivantes	Autorização de diária em final de semana - 02/05/2017
274	1º/06	Silvio Claudio Bueno	Deferimento de férias de 12/08 a 10/09/2017
275	1º/06	Ana Maria São João Moura	Deferimento de alteração de férias para 17/07 a 15/08/2017
276	1º/06	Marcos Vinicius Nenevê	Deferimento de afastamento da jurisdição no dia 02/06/2017
277	02/06	José Márcio Mantovani	Deferimento de afastamento da jurisdição no dia 02/06/2017
278	05/06	Rodrigo da Costa Clazer	Interrupção de férias de 24 a 27/05/2017, para participar de evento - encaminhamento à Presidência
279	05/06	Kerly Cristina Nave dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição no dia 23/06/2017
280	05/06	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em final de semana - 07, 14, 21 e 28/05 e 04/06//2017
281	05/06	Ariel Szymanek	Deferimento de férias de 08/08 a 06/09/2017
282	06/06	Fabiano Gomes de Oliveira	Autorização de diária em final de férias - 21 e 28/05/2017
283	07/06	Tatiane Raquel Bastos Buquera	Homologa afastamento de 06 a 13/06/2017 - falecimento de familiar
284	07/06	João Luiz Wentz	Deferimento de férias de 17/07 a 15/08/2017
285	08/06	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de afastamento de 19 a 21/05/2017
286	09/06	Adriana Ortiz	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
287	09/06	António Marcos Garbuio	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017

288	09/06	Humberto Eduardo Schmitz	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
289	09/06	Isabella Braga Alvez	Deferimento de férias de 11/09 a 10/10/2017
290	09/06	José Vinicius de Sousa Rocha	Deferimento de férias de 10/08 a 08/09/2017
291	09/06	Fábio Alessandro Palagno Francisco	Deferimento de férias de 20/09 a 19/10/2017
292	09/06	Luciano Augusto de Toledo Coelho	Deferimento de férias de 12/09 a 11/10/2017
293	09/06	Luiz Alves	Deferimento de férias de 25/09 a 24/10/2017
294	09/06	Márcia Frazão da Silva	Deferimento de férias de 11/09 a 10/10/2017
295	09/06	Márcio Antonio de Paula	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
296	09/06	Marli Gonçalves Valeiko	Deferimento de férias de 11/09 a 10/10/2017
297	09/06	Mauro César Soares Pacheco	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
298	09/06	Moacir Antonio Olivo	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
299		Cancelado	Cancelado
300	09/06	Sidnei Lopes	Deferimento de férias de 19/09 a 18/10/2017
301	09/06	Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
302	09/06	Fernando Hoffmann	Deferimento de férias de 26/06 a 25/07/2017
303	09/06	Gabriela Macedo Outeiro	Deferimento de férias de 25/09 a 24/10/2017
304	12/06	Cláudio Salgado	Autorização de diária - 07/06/2017
305	12/06	Secretaria da Corregedoria	Informação SDM1G nº 20/2017 - Afastamento Morgana de Almeida Richa
306	13/06	Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia	Deferimento de alteração de férias para 11/07 a 10/08/2017
307	13/06	Thiago Mira de Assumpção Rosado	Homologa afastamento de 12 a 25/06/2017 - Licença paternidade
308		Cancelado	Cancelado
309	14/06	Thaíse Cesário Ivantes	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
310	14/06	Emília Simeão Albino Sako	Deferimento de férias de 18/09/17 a 17/10/17
311	16/06	Cancelado	Cancelado
312	16/06	José Roberto Gomes Junior	Autorização de diária - 21/05/2017
313	19/06	Alessandra Casaril Jobim	Deferimento de férias de 06/11/17 a 05/12/17
314	19/06	Carlos Martins Kaminski	Deferimento de férias de 02/10/17 a 31/10/17
315	19/06	Érica Yumi Okimura	Deferimento de férias de 16/10/17 a 14/11/17
316	19/06	Patrícia Tostes Poli	Deferimento de férias de 02/10 a 31/10/17
317	19/06	Paulo Cordeiro Mendonça	Deferimento de férias de 13/10 a 11/11/17
318	19/06	Valdecir Edson Fossatti	Deferimento de férias de 02/10 a 31/10/17
319	19/06	Valéria Rodrigues Franco da Rocha	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/17
320	19/06	Patrícia Benetti Cravo, Sandro Antônio dos Santos e Ana Maria São João Moura	Autorização de cancelamento dos afastamentos nos dias 22 e 23/06/2017
321	20/06	Thiago Mira de Assumpção Rosado	Deferimento de alteração de férias para 17/07 a 15/08/17

322	21/06	Abeilar dos Santos Soares Júnior	Deferimento de férias de 02/10 a 31/10/2017
323	21/06	Cancelado	Cancelado
324	21/06	Everton Gonçalves Dutra	Deferimento de férias de 06/11 a 05/12/2017
325	21/06	Ilina Maria Jurema Maracajá Coutinho de Sá	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
326	21/06	Daniel Corrêa Polak	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
327	21/06	Isabella Braga Alves	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
328	21/06	Liane Maria David Mroczek	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
329	21/06	Luciane Rosenau Aragon	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
330	21/06	Luciene Cristina Bascheira Sakuma	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
331	21/06	Marcos Eliseu Ortega	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
332	21/06	Mariele Moya Munhoz	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
333	21/06	Waldomiro Antônio da Silva	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
334	21/06	Cancelado	Cancelado
335	21/06	Adriana Ortiz	Deferimento de alteração de férias para 16/11 a 15/12/2017
336	21/06	Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
337	22/06	José Alexandre Barra Valente	Deferimento de alteração de férias para 20/11 a 19/12/2017
338	23/06	Cancelado	Cancelado
339	26/06	Reginaldo Melhado	Deferimento de férias de 26/07 a 24/08/2017
340	26/06	Cancelado	Cancelado
341	26/06	Informação SDM1G nº 23/2017 - Verificação de GECJ - maio/2017	Despacho de encaminhamento para a SGJ
342	27/06	Mayra Cristina Navarro Guelfi	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
343	27/06	Ricardo José Fernandes de Campos	Deferimento de férias de 06/11 a 05/12/2017
344	27/06	Karina Amariz Pires	Deferimento de férias de 06/11 a 05/12/2017
345	27/06	Helena Mitie Matsuda	Deferimento de férias de 11/09 a 10/10/2017
346	28/06	Audrey Mauch	Deferimento de férias de 03/07 a 01/08/2017
347	29/06	Informação SDM1G nº 24/2017 - resposta ao Despacho GABSGP nº 956/2017	Encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas
348	30/06	Sidnei Claudio Bueno	Autorização de diária - 14, 15 e 16/06/2017
349	30/06	Cancelado	Cancelado
350	30/06	Christiane Bimbatti Amorim	Solicitação de diária em 06/06/2017 (dia de licença médica) - encaminhamento à Assessoria Jurídica
351	03/07	Braulio Affonso Costa	Autorização de diária - 21/06/2017
352	03/07	Carolina Orlando de Campos	Autorização de diária - 02/07/2017
353	03/07	Daniel Roberto de Oliveira	Homologa afastamento de 01/07 a 08/07/2017 - falecimento de familiar

354	03/07	Fabiano Gomes de Oliveira	Autorização de diárias - 04, 11, 18 e 25/06/2017
355	03/07	Kerly Cristina Nave dos Santos	Deferimento de férias de 19/09 a 18/10/2017
356	04/07	Marlos Augusto Melek	Autorização de afastamento em 05 e 06/07/2017, por tratar-se de solicitação da Casa Civil da Presidência da República
357	05/07	Giana Malucelli Tozetto	Deferimento de férias de 02/10 a 31/10/2017
358	05/07	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de saldo de férias 24/07 a 27/07
359	05/07	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de alteração de férias de 07/08 a 05/09/2017
360	10/07	Carolina Orlando de Campos	Autorização de diária - 09/07/2017
361	10/07	Sandro Antônio dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição em 13 e 14/07/2017
362	11/07	James Josef Szpatowski	Deferimento de férias 21/08 a 19/09/2017
363	11/07	Valéria Rodrigues Franco da Rocha	Deferimento de afastamento da jurisdição em 27 e 28/07/2017
364	12/07	Cristiane Sloboda	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
365	17/07	Carolina Orlando de Campos	Autorização de diária - 16/07/2017
366	18/07	Christiane Bimbatti Amorim	Autorização de diária - 06/06/2017
367	18/07	Célia Regina Marcon Leindorf	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
368	18/07	Érica Yumi Okimura	Encaminha à SGP solicitação de cancelamento de férias para o período de 08/08 a 06/09/2017
369	19/07	Marlos Agusuto Melek	Deferimento de férias de 24/07 a 23/08/2017
370	19/07	Marcello Dibi Ercolani	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
371	19/07	James Josef Szpatowski	Deferimento de alteração férias para 11/09 a 10/10/2017
372	20/07	Daniel José de Almeida Pereira	Deferimento de férias de 31/07 a 2/08/2017
373	20/07	Giana Malucelli Tozzetto	Deferimento de férias de 02/10 a 31/10/2017
374	20/07	Claudio Salgado	Deferimento de férias de 02/10 a 31/1/2017
375	20/07	Cynthia Okamoto Gushi	Deferimento de férias de 07/08 a 05/09/2017
376	20/07	Valéria Rodrigues Franco da Rocha	Deferimento afastamento da jurisdição em 22/08/2017
377	20/07	Suspeição conjunta 7ª VT Londrina	Designação de Roberto Joaquim de Souza
378	24/07	Informação SDM1G nº 25/2017 - Verificação de GECJ - junho/2017	Despacho de encaminhamento para a SGJ
379	25/07	Sandro Gill Britez da Costa	Autorização de diária - 06/07/2017
380	25/07	Leonardo Vieira Wandelli	Deferimento afastamento da jurisdição em 22/08/2017
381	25/07	Alessandra Casaril Jobim	Deferimento afastamento da jurisdição em 03 e 04/08/2017

382	25/07	7ª Vara do Trabalho de Londrina	Designação de Ronaldo Piazzalunga para atuar em suspeição conjunta
383	25/07	Paulo Possebon de Freitas	Deferimento de alteração de férias para 11/09 a 10/10/2017
384	25/07	12ª Vara do Trabalho de Curitiba	Designação de Paula Wandelli para atuar nos processos de impedimentos conjuntos
385	27/07	Rosângela Vidal	Deferimento de férias de 11/09 a 10/10/2017
386	27/07	Patricia Benetti Cravo	Deferimento de afastamento da jurisdição em 17 e 18/08/2017
387	27/07	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de afastamento da jurisdição em 03 e 07/08/2017
388	27/07	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de afastamento da jurisdição em 28/07/2017
389	27/07	Alessandra Casaril Jobim	Deferimento de férias de 02/10 a 31/10/2017
390	27/07	Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
391	28/07	Célia Regina Marcon Leindorf	Deferimento de alteração de férias para 16/11 a 15/12/2017
392	31/07	Kerly Cristina Nave dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição em 03 e 04/08/2017
393	01/08	Roberto Dala Barba Filho	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
394	02/08	1ª Vara do Trabalho de Toledo	Designação de Cláudio Salgado para atuar em duplo impedimento
395	02/08	Daniel Rodney Weidman	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
396	02/08	Cancelado	Cancelado
397	03/08	Celso Medeiros de Miranda Junior	Deferimento de férias de 19/09 a 17/10/2017
398	03/08	Claudio Luís Yuki Fuzino	Interrupção de férias - encaminhamento à Presidência para manifestação
399	03/08	Daniel Rodney Weiman	Solicitação de informações prejudicada, ante a desistência da aposentadoria - PRP 068/2017
400	04/08	Manoel Vinicius de Oliveira Branco	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
401	04/08	Flávia Daniele Gomes	Deferimento de afastamento da jurisdição em 24 e 25/08/2017
402	04/08	Marieta da Silva Arretche	Deferimento de férias de 02/10 a 31/11/2017
403	04/08	Leonardo Kayukawa	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
404		Cancelado	Cancelado
405	07/08	Cláudio Luís Yuki Fuzino	Interrupção de férias de 11/09 a 15/09/2017 - encaminhamento à Presidência
406	07/08	Kleber Ricardo Damasceno	Deferimento de férias de 20/09 a 19/10/2017
407		Cancelado	Cancelado
408	07/08	Thamara Talini Zanchet	Deferimento de férias de 21/09 a 20/10/2017

409	07/08	José Aparecido dos Santos	Informação SDM1G nº 27/2017 - sobre eventuais indeferimentos de férias - encaminhamento ao Gabinete de Gestão de Pessoas
410	08/08	Michele Lernern Scottá	Deferimento de férias de 02/10 a 21/10/2017
411	08/08	Braulio Affonso Costa	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
412	08/08	Mauricio Mazur	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
413	09/08	Érica Yumi Okimura	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
414	09/08	Edson Takeshi Assahide	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
415	09/08	Secretaria da Corregedoria	Informação 29/2017 - consulta sobre eventuais atrasos do Juiz Rodrigo da Costa Clazer
416	09/08	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição em 17 e 18/08/2017
417	10/08	Ana Maria das Graças Veloso	Deferimento de férias de 15/08 a 13/09/2017
418	14/08	Ana Maria das Graças Veloso	Defere auxilio à 7ª VT Curitiba, no período de 14/08 a 01/09/2017 - despacho elaborado por Dr. Rafael
419	15/08	Paulo José Oliveira de Nadai	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
420	16/08	Karla Grace Mesquita Izidio	Indeferimento de alteração de férias para 19/02 a 20/03/2018
421	18/08	José Márcio Mantovani	Deferimento de afastamento da jurisdição em 18 e 19/08/2017
422	18/08	2ª Vara do Trabalho de Toledo	Designação de Thamara Talini Zanchet para atuar nos processos de impedimentos duplos
423	18/08	Alexandre Augusto Campana Pinheiro	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
424	18/08	Ilse Marcelina Bernardi Lora	Deferimento de férias de 02/10 a 31/10/2017
425	18/08	Roberto Wengrzynovski	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
426	21/08	Ester Alves de Lima	Deferimento de férias de 17/11 a 16/12/2017
427	21/08	Angélica Cândido Nogara Slomp	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
428	21/08	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária - 21/08/2017
429	21/08	Marli Gonçalves Valeiko	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
430	22/08	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento da jurisdição em 05, 06 e 07/09/2017
431	22/08	Daniel Roberto de Oliveira	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
432	22/08	Escola Judicial	Autorização de afastamento de magistrados para a 7ª Semana Institucional
433	22/08	Cláudio Luís Yuki Fuzino	Solicitação de fruição de período de férias utilizado para deslocamento - encaminhamento à Presidência
434	22/08	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição em

			31/08 e 01/09/2017
435	22/08	Ariana Camata	Deferimento de férias de 18/09 a 17/10/2017
436	22/08	Sandro Augusto de Souza	Deferimento de férias de 19/11 a 18/12/2017
437	23/08	Irã Alves dos Santos	Deferimento de férias para 19/10 a 17/11/2017
438	24/08	Resposta ofício conjunto 001/2017 - São José dos Pinhais	Prorroga portaria anterior. Fixa 4º juiz. Presta auxílio.
439	24/08	Moacir Antonio Olivo	Indeferimento de diária em 21/08/2017
440	24/08	Flávia Teixeira de Meiroz Grillo	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
441	25/08	Michele Fernanda Bortolin	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
442	25/08	Lecir Maria Scalassara Alencar	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
443	25/08	Informação SDM1G nº 30/2017 - Verificação de GECJ - julho/2017	Despacho de encaminhamento para a SGJ
444	28/08	Carolina Orlando de Campos	Indeferimento de afastamento da jurisdição - deslocamento para TRT-2ª Região - permuta - licença trânsito
445	28/08	Patrícia Benetti Cravo	Deferimento de afastamento dias 31/08 e 01/09 - Comitê Gestor de Priorização ao 1º Grau
446	28/08	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária - 27/08/2017
447	28/08	Pedro Celso Carmona	Deferimento de férias de 02 a 31/10/2017
448	29/08	Sidnei Claudio Bueno	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
449	29/08	Kerly Cristina Nave dos Santos	Solicitação de afastamento semana institucional - prejudicado em razão do Despacho SDM1G 432/2017
450	31/08	José Alexandre Barra Valente	Deferimento de alteração de férias para 01/12 a 30/12/2017
451	31/08	Ana Paula Sefrin Saladini	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
452	31/08	Secretaria da Corregedoria	Informação SDM1G 31/2017 - solicita que Corregedoria informe sobre eventuais atrasos de Jeronimo Borges Pundeck
453	1º/09	7ª Vara do Trabalho de Londrina	Designação de Everton Gonçalves Dutra para suspeição conjunta
454	04/09	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária - 27/08/2017
455	04/09	Luciano augusto de Toledo Coelho	Deferimento de alteração de férias para 11/09 a 10/10/2017
456	05/09	Odete Grasselli	Afastamento da jurisdição de 27 a 29/09/2017 - à manifestação da Escola Judicial
457	05/09	José Wally Gonzaga Neto	Deferimento de férias de 23/10 a 21/11/2017
458	06/09	Odete Grasselli	Indeferimento de afastamento para participação no Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados
459	06/09	Adriana Ortiz	Indeferimento de diária em 11/08/2017

460	06/09	Adriana Ortiz	Autorização de diária - 6, 13 e 20/08/2017 e indefere em 30/07/2017
461	11/09	Daniel José de Almeida Pereira	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
462	12/09	Thamara Talini Zanchet	Solicitação de afastamento semana institucional - prejudicado em razão do Despacho SDM1G 432/2017
463	13/09	Leonardo Vieira Wandelli	Encaminha à Presidência requerimento de afastamento da jurisdição nos dias 14 e 15/09/2017 (durante Semana Institucional)
464	14/09	Luzivaldo Luiz Ferreira	Deferimento de férias de 16/10 a 14/11/2017
465	18/09	Roberto Dala Barba Filho	Deferimento de afastamento da jurisdição em 28/09/2017
466	18/09	José Márcio Mantovani	Deferimento de saldo de férias de 20/11 a 26/11/2017
467	18/09	2ª Vara do Trabalho de Toledo	Designação da Juíza Thamara Talini Zanchet para atuar em duplo impedimento
468	20/09	Informação SDM1G nº 34/2017 - Verificação de GECJ - agosto/2017	Despacho de encaminhamento para a SGJ
469	20/09	Kassius Stocco	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
470	20/09	Marlos Augusto Melek	Deferimento de afastamento de jurisdição em 21/09/2017
471	21/09	Fabiano Gomes de Oliveira	Autorização de diárias - 07 e 20/09/2017
472	22/09	Patricia de Matos Lemos	Deferimento de saldo de férias de 16/10 a 24/10/2017
473	22/09	Patricia de Matos Lemos	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
474	22/09	Graziella Carolla Orgis	Deferimento de férias de 13/11 a 12/12/2017
475	22/09	Graziela Carola Orgis	Deferimento de licença trânsito de 29/09 a 08/10/2017
476	25/09	Claudio Salgado	Deferimento de afastamento de 22/09 a 29/09/2017 - licença gala
477	26/09	Valéria Rodrigues Franco da Rocha	Deferimento de afastamento da jurisdição de 18 a 20/10/2017
478	26/09	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento da jurisdição de 18 a 20/10/2017
479	26/09	Bento Luiz Azambuja Moreira	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
480	26/09	Marcos Aurélio Lopes	Deferimento de afastamento da jurisdição em 09, 10 e 11/10/2017
481	26/09	Marlos Melek	Afastamento de jurisdição 28/09- indefere até que responda os ofícios da Corregedoria.
482	27/09	Marlos Melek	Indeferimento de afastamento em 28/09/2017,

			ante o prejuízo à jurisdição
483	28/09	Patrícia Benetti Cravo	Deferimento de afastamento da jurisdição em 05 e 06/10/2017
484	29/09	Sandro Antônio dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição em 06/10/2017
485	02/10	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento da jurisdição em 12/10/2017
486	03/10	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária - 01/10/2017
487	04/10	Lecir Maria Scalassara Alencar	Deferimento de afastamento da jurisdição em 09 e 10/10/2017
488		Cancelado	Cancelado
489	05/10	Sandra Mara de Oliveira Dias	Deferimento de afastamento da jurisdição de 09 a 10/10/2017
490	06/10	James Josef Szpatowski	Deferimento de afastamento da jurisdição de 15 a 18/10/2017
491	09/10	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária - 08/10/2017
492	10/10	Juízes de Porecatu	Defere a designação de substituto para auxílio de sentenças
493	10/10	José Márcio Mantovani	Defere a atuação do Juiz Cícero Simonini Junior para a 1ª VT de Cornélio Procópio
494	11/10	TST, CSJT e COCAPE - I Seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais	Deferimento de afastamento de Bráulio Gabriel Gusmão e Felipe Augusto de Magalhães Calvet em 20 e 21/11/2017
495	13/10	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento da jurisdição de 24 a 26/10/2017
496	16/10	Audrey Mauch	Deferimento de férias para 20/11 a 19/12/2017
497	16/10	Rafael Gustavo Palumbo	Deferimento de férias para 20/11 a 19/12/2017
498	16/10	Rafael Gustavo Palumbo	Deferimento de férias para 08/01 a 06/02/2017
499	17/10	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária - 15/10/2017
500	17/10	Morgana de Almeida Richa	Encaminha à EJ of. Enamat 274/2017 - ref. Participação da juíza na Comissão examinadora da Prova de Sentença do 1º Concurso Unificado da Magistratura do Trabalho
501	18/10	Ricardo José Fernandes de Campos	Homologa afastamento de 02/10 a 21/10/2017 - Licença Paternidade
502	23/10	Claudio Salgado	Deferimento de afastamento da jurisdição em 10/11/2017
503	23/10	José Vinícius de Sousa Rocha	Deferimento de afastamento da jurisdição de 22 a 24/11/2017
504	23/10	Marlos Augusto Melek	Prejudicado o requerimento de afastamento -

			Desistência
505	23/10	Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti	Cancelamento de férias de 20/11 a 19/12/2017
506	23/10	2ª Vara do Trabalho de Londrina	Designação de Ronaldo Piazzalunga para atuar em suspeição conjunta
507	23/10	Roberto Dala Barba Filho	Deferimento de afastamento da jurisdição em 26/10/2017
508	25/10	Giana Malucelli Tozzetto	Encaminha à Presidência solicitação de suspensão de férias
509	25/10	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento em 06 e 07/11/17
510	25/10	José Márcio Mantovani	Deferimento de afastamento da jurisdição em 09 e 10/11/2017
511	25/10	Edineia Carla Poganski Broch	Deferimento férias 08/01 a 06/02/2018
512	25/10	Patrícia Benetti Cravo	Deferimento férias 01/01 a 06/02/2018
513	25/10	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de afastamento da jurisdição em 07/11/2017
514	26/10	Informação SDM1G nº 35/2017 - Verificação de GECJ - setembro/2017	Despacho de encaminhamento para a SGJ
515	26/10	Simone Galan de Figueiredo	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
516	26/10	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento da jurisdição de 10 a 12/11/2017
517	26/10	Angélica Cândido Nogara Slomp	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
518	26/10	Liane Maria David Mroczek	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
519	26/10	Susimeiry Molina Marques	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
520	26/10	Suely Filippetto	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
521	27/10	Ana Maria das Graças	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
522	27/10	Samanta Alves Roder	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
523	27/10	Lara Cristina Vanni Romano	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
524	27/10	Jocelia Mara Martins Samaha	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
525	27/10	Rodrigo da Costa Clazer	Deferimento de afastamento da jurisdição em 30 e 31/10/2017
526	27/10	Janete do Amarante	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
527	30/10	Leonardo Vieira Wandelli	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017
528	30/10	Ana Cláudia Ribas	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
529	30/10	Luiz Gustavo Ribeiro Augusto	Autorização de diária em 10/10/201
530	30/10	Roberto Wengrzynovski	Autorização de diária em 28/10/2017
531	30/10	Sandra Cristina Zanoni Cembranelli Correia	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
532	30/10	Edilaine Stinglin Caetano	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
533	30/10	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em 29/10/2018
534	30/10	Cancelado	Cancelado

535	31/10	Bráulio Gabriel Gusmão	Deferimento de afastamento da jurisdição em 27/11/2017
536	31/10	Ana Cristina Patrícinio Holzmeister Irigoyen	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
537	31/10	Érica Yumi Okimura	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
538	31/10	Nancy Mahra Nicolas Oliveira	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
539	31/10	Sandra Mara Flügel Assad	Deferimento de férias de 31/01 a 01/03/2018
540	31/10	José Márcio Mantovani	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
541	31/10	Jorge Luiz Soares de Paula	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
542	31/10	Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
543	31/10	Eduardo Milleo Baracat	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
544	31/10	Cancelado	Cancelado
545	31/10	Fabrício Sartori	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
546	31/10	Carlos Martins Kaminski	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
547	31/10	Cícero Ciro Simonini Junior	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
548	31/10	Paulo da Cunha Boal	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
549	31/10	Ariana Camata	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
550	31/10	Ana Maria São João Moura	Deferimento de férias de 15/02 a 14/03/2018
551	03/11	Márcio Antônio de Paula	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
552	03/11	Roberto Wengrzynovski	Autorização de diárias em 29/10 e 01/11/2017
553	06/11	Marcos Blanco	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
554	06/11	Manoel Vinicius de Oliveira Branco	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
555	06/11	Valdecir Edson Fossatti	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
556	06/11	Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
557	06/11	Fabio Alessandro Palagno Francisco	Deferimento de férias de 26/02 a 27/03/2018
558	06/11	Júlio de Paula Amaral	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
559	06/11	Cancelado	Cancelado
560	06/11	Moacir Antonio Olivo	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2017
561	06/11	Claudia Mara Pereira Gioppo	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
562	06/11	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em 05/11/2017
563	06/11	Roberto Wengrzynovski	Deferimento de alteração de férias para 20/11 a 19/12/17
564	06/11	Flávia Daniele Gomes	Deferimento de afastamento da jurisdição em 10/11/2017
565	06/11	Anelore Rothenberger Coelho	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
566		Número utilizado pelo CTA	Despacho de encaminhamento
567	06/11	Amaury Haruo Mori	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
568		Número utilizado pelo CTA	Despacho de encaminhamento
569	07/11	Paula Regina Rodrigues Matheus Wandelli	Deferimento de férias de 16/11 a 15/12/2017

570	07/11	Patricia de Matos Lemos	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
571	08/11	Carlos Henrique de Oliveira Mendonça	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
572	08/11	Roberto Joaquim de Souza	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
573	08/11	Isabella Braga Alves	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
574	08/11	Claudio Salgado	Deferimento de férias de 26/02 a 27/03/2018
575	08/11	Helena Mitie Matsuda	Deferimento de férias de 22/02 a 23/03/2018
576	10/11	José Alexandre Barra Valente	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
577	10/11	José Alexandre Barra Valente	Deferimento de férias de 18/10 a 16/11/2018
578	10/11	Giancarlo Ribeiro Mroczek	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
579	10/11	Giancarlo Ribeiro Mroczek	Deferimento de férias de 02/07 a 31/07/2018
580	10/11	Paulo Possebon de Freitas	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
581	10/11	Paulo Possebon de Freitas	Deferimento de férias de 02/07 a 31/07/2018
582	10/11	Sibele Rosi Moleta	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
583	10/11	Sibele Rosi Moleta	Deferimento de férias de 17/09 a 16/10/2018
584	10/11	Fabiano Gomes de Oliveira	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
585	10/11	Fabiano Gomes de Oliveira	Deferimento de férias de 19/11 a 18/12/2018
586	10/11	Thaís Cavalheiro da Silva Müller Martins	Deferimento de férias de 02/07 a 31/05/2018
587	10/11	Thaís Cavalheiro da Silva Müller Martins	Deferimento de férias de 19/11 a 18/12/2018
588	10/11	Maria Luisa da Silva Canever	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
589	10/11	Maria Luisa da Silva Canever	Deferimento de férias de 17/09 a 16/10/2018
590	10/11	José Wally Gonzaga Neto	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
591	10/11	José Wally Gonzaga Neto	Deferimento de férias de 02/08 a 31/08/2018
592	10/11	Jacqueline Aises Ribeiro Veloso	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2018
593	10/11	Christiane Bimbatti	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
594	10/11	Christiane Bimbatti	Deferimento de férias de 02/07 a 31/07/2018
595	10/11	Thiago Mira de Assumpção Rosado	Deferimento de férias de 02/07 a 31/07/2018
596	10/11	Thiago Mira de Assumpção Rosado	Deferimento de férias de 19/11 a 18/12/2018
597	10/11	Julia Torres Gaze	Deferimento de férias de 02/07 a 31/07/2018
598	10/11	Julia Torres Gaze	Deferimento de férias de 19/11 a 18/12/2018
599	10/11	Felipe Rothenberger Coelho	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2018
600	10/11	Felipe Rothenberger Coelho	Deferimento de férias de 02/08 a 31/08/2018
601	10/11	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
602	10/11	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	Deferimento de férias de 02/08 a 31/08/2018
603	10/11	Patrick Arruda Leon Serva	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
604	10/11	Patrick Arruda Leon Serva	Deferimento de férias de 17/09 a 16/10/2018
605	10/11	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2018
606	10/11	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Deferimento de férias de 17/09 a 16/10/2018
607	10/11	Roberto Wengrzynovski	Deferimento de férias de 02/04 a 01/05/2018

608	10/11	Roberto Wengrzynovski	Deferimento de férias de 02/07 a 31/07/2018
609	10/11	Claudio Luis Yuki Fuzino	Deferimento de férias de 02/04 a 01/05/2018
610	10/11	Claudio Luis Yuki Fuzino	Deferimento de férias de 01/08 a 31/08/2018
611	10/11	José Roberto Gomes Junior	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
612	10/11	José Roberto Gomes Junior	Deferimento de férias de 02/08 a 31/08/2018
613	10/11	Valdir Barbieri Junior	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
614	10/11	Valdir Barbieri Junior	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2018
615	10/11	Thaíse Cesário Ivantes	Deferimento de férias de 02/05 a 31/05/2018
616	10/11	Thaíse Cesário Ivantes	Deferimento de férias de 17/09 a 16/10/2018
617	10/11	Fabiana Meyenberg Vieira	Deferimento de férias de 15/02 a 16/06/2018
618	10/11	Fabiana Meyenberg Vieira	Deferimento de férias de 17/09 a 16/10/2018
619	10/11	Luiz Gustavo Ribeiro Augusto	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
620	10/11	Luiz Gustavo Ribeiro Augusto	Deferimento de férias de 02/08 a 31/08/2018
621	13/11	João Luiz Wentz	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
622	13/11	Ana Gledis Tissot Benatti	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
623	13/11	Ana Gledis Tissot Benatti	Deferimento de férias de 21/03 a 19/04/2018
624	13/11	Vanessa Karam de Chueiri Sanches	Deferimento de férias de 11/01 a 09/02/2018 - Dra. Rosalie
625	14/11	4ª Vara do Trabalho de Londrina	Designação de Ronaldo Piazzalunga para atuar em suspeição conjunta
626	14/11	Humberto Eduardo Schmitz	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
627	16/11	Roberto Wengrzynovski	Autorização de diárias em 05/11/2017
628		Cancelado	Cancelado
629	16/11	Paulo Henrique Kretzschmar e Conti	Deferimento de férias de 11/01 a 09/02/2018 - Dra. Rosalie
630	16/11	Flávia Daniele Gomes	Deferimento de férias de 11/01 a 09/02/2018 - Dra. Rosalie
631	16/11	Sidnei Claudio Bueno	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018 - Dra. Rosalie
632	16/11	Sidnei Claudio Bueno	Autorização diária em feriado - 15/11/2017
633	16/11	Morgana de Almeida Richa	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
634	17/11	Roberto Wengrzynovski	Autorização de diárias em 03 e 15/11/2017
635	17/11	Thamara Talini Zanchet	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2017
636	20/11	Adriana Ortiz	Indeferimento de diária em 17 e 24/09/2017
637	20/11	Tatiane Raquel Bastos Buquera	Deferimento de férias de 29/01 a 27/02/2018
638	20/11	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em 19/11/2017
639	23/11	Ariel Szymanek	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
640	21/11	José Márcio Mantovani	Encaminha à Presidência solicitação de suspensão de férias
641	23/11	Giana Malucelli Tozetto	Deferimento de férias de 08/01 a 06/02/2018
642	23/11	Márcia Frazão da Silva	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018

643	23/11	Karla Grace Mesquita Izídio	Deferimento de férias de 26/02 a 27/03/2018
644	23/11	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição de 30/11 a 01/12/2017
645	23/11	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
646	23/11	Graziela Carola Orgis	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018
647	24/11	Celso Medeiros de Miranda Júnior	Deferimento de férias de 08/02 a 09/03/2018
648	27/11	Sibele Rosi Moleta	Autorização de diária em 26/11/2017
649	28/11	Ana Gledis Tissot Benatti	Deferimento de alteração de férias para 08/01 a 06/02/2018
650	28/11	Ana Gledis Tissot Benatti	Deferimento de alteração de férias para 07/02 a 08/03/2018
651	29/11	Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros	Deferimento de licença trânsito de 04/12 a 13/12/2017
652	29/11	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
653	29/11	Amaury Haruo Mori	Deferimento de licença paternidade de 28/11 a 17/12/2017
654	29/11	Informação SDM1G nº 36/2017 - Verificação de GECJ - outubro/2017	Despacho de encaminhamento para a SGJ
655	29/11	Sidnei Lopes	Deferimento de férias de 19/02 a 20/03/2018

DESPACHOS expedidos de 01 a 31/12/2017 Corregedor: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira			
n.º	Data	Interessado	Assunto
656	05/12	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento de jurisdição em 13 e 14/12/2017
657	05/12	Camila Campos de Almeida	Deferimento de férias de 20/11 a 19/12/2017
658	06/12	Roberto Dala Barba Filho	Indeferimento de interrupção de férias no dia 15/12/2017 (para participar em curso do EJ)
659	07/12	Patricia Tostes Poli	Deferimento de licença nojo de 04 a 11/12/2017
660	07/12	Odete Grasselli	Manifestação sobre efetivos períodos de férias durante a licença estudo (PA 0363/2017-909-09-00-3)
661	08/12	Patrick Arruda Leon Serva	Deferimento de alteração de férias para 15/02 a 16/03/2018
662	13/12	Silvio Claudio Bueno	Deferimento de férias de 16/03 a 14/04/2018
663	13/12	Mariele Moya Munhoz	Deferimento de férias de 15/02 a 16/03/2018
664	13/12	Bráulio Gabriel Gusmão	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ

665	13/12	Marcos Vinícius Nenevê	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
666	14/12	Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
667	14/12	Sandro Gill Britez da Costa	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
668	14/12	Moacir Antonio Olivo	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
669	14/12	Marcus Aurelio Lopes	Deferimento de afastamento da jurisdição de 14 a 16/12/2017 - EJ
670	14/12	Sandro Antonio dos Santos	Deferimento de afastamento da jurisdição de 14 a 16/12/2017 - EJ
671	14/12	Márcio Antonio da Paula	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
672	14/12	Lourival Barão Marques Filho	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
673	14/12	Suely Filippetto	Deferimento de afastamento da jurisdição em 14 e 15/12/2017 - EJ
674	14/12	Pedro Celso Carmona	Deferimento de afastamento da jurisdição em 14 e 15/12/2017 - EJ
675	14/12	Leonardo Kayukawa	Deferimento de afastamento da jurisdição em 14 e 15/12/2017 - EJ
676	14/12	Flávia Daniele Gomes	Deferimento de afastamento da jurisdição em 14 e 15/12/2017 - EJ
677	14/12	Fabrício Sartori	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
678	14/12	Gabriela Macedo Outeiro	Deferimento de afastamento da jurisdição em 14 e 15/12/2017 - EJ
679	14/12	Valdecir Edson Fossatti	Deferimento de afastamento da jurisdição em 14 e 15/12/2017 - EJ
680	14/12	Graziella Carola Ortis	Deferimento de afastamento da jurisdição de 14 a 16/12/2017 - EJ
681	14/12	Celso Medeiros de Miranda Júnior	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
682	14/12	Luzivaldo Luiz Ferreira	Deferimento de afastamento da jurisdição de 14 a 16/12/2017 - EJ
683	14/12	Silvio Claudio Bueno	Deferimento de afastamento da jurisdição de 14 a 16/12/2017 - EJ
684	14/12	Emília Simeão Albino Sako	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
685	14/12	Cláudio Salgado	Indeferimento de afastamento da jurisdição em

			15/12/2017 - EJ
686	14/12	Edson Takeshi Assahide	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
687	14/12	Eduardo Milléo Baracat	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
688	15/12	Rosângela Vidal	Deferimento de férias para 08/01 a 06/02/2018
689	15/12	Thamara Talini Zanchet	Deferimento de afastamento da jurisdição em 15/12/2017 - EJ
690	18/12	Helena Mitie Matsuda	Deferimento de alteração de férias para 19/02 a 20/03/2018
691	18/12	Ana Maria São João Moura	Deferimento de férias de 01/06 a 30/06/2018
692	18/12	Lourival Barão Marques Filho	Deferimento de férias de 02/05 a 31/05/2018
693	18/12	Lourival Barão Marques Filho	Deferimento de férias de 19/11 a 18/12/2018
694	18/12	Claudia Mara Pereira Gioppo	Deferimento de férias de 17/09 a 16/10/2018
695		Cancelado	Cancelado
696		Cancelado	Cancelado
697		Cancelado	Cancelado
968		Cancelado	Cancelado
699	18/12	José Mário Kohler	Deferimento de férias de 14/05 a 12/06/2018

Portarias

PORTARIAS expedidas até 30/11/2017 Corregedor: Ubirajara Carlos Mendes Juiz Auxiliar da Corregedoria: Rafael Gustavo Palumbo		
nº	Data	Assunto
1	09/01	Designação de Magistrados
2	16/01	Designação de Magistrados
3	17/01	Desafixação de Fabiano Gomes de Oliveira
4	19/01	Designação de Magistrados
5	23/01	Designação de Antônio Marcos Garbuio para Santo Antonio Platina
6	23/01	Designação de Magistrados
7	01/02	Designação de Magistrados
8	06/02	Designação de Magistrados
9	08/02	Designação de Magistrados
10	09/02	Designação Braulio Affonso Costa para a 2ª VT Apucarana
11	10/02	Designação de Magistrados
12	15/02	Designação de Magistrados
13	17/02	Designação de Magistrados
14	22/02	Designação de Magistrados

15	03/03	Designação de Magistrados
16	09/03	Designação de Magistrados
17	13/03	Designação de Magistrados
18	16/03	Designação de Magistrados
19	17/03	Designação para a 1ª VT de Cornélio Procópio
20	20/03	Designação de Magistrados
21	27/03	Designação de Magistrados
22	30/03	Designação de Magistrados
23	05/04	Designação de Magistrados
24	05/04	Designação de Magistrados - 3ª VT de Cascavel
25	06/04	Designação de Graziella Carola Orgis para a 3ª VT de Cascavel
26	17/04	Designação de Magistrados
27	17/04	Designação de Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro
28	19/04	Designação de Magistrados
29	25/04	Desafixação de José Alexandre Barra Valente
30	26/04	Designação de Suely Filippetto para a 22ª VT de Curitiba
31	28/04	Fixação de Magistrados
32	28/04	Designação de Magistrados
33	03/05	Designação de Magistrados
34	02/05	Cessa os efeitos da designação de Suely Filippetto
35	04/05	Designação de Magistrados
36	09/05	Designação de Marli Gonçalves Valeiko para o P.A. de Campo Largo
37	11/05	Designação de Magistrados
38	12/05	Designação de Paulo José Oliveira de Nadai para a 4ª VT de Londrina
39	15/05	Designação de Magistrados
40	17/05	Designação de Sandra Mara de Oliveira Dias para a 4ª VT de São José Pinhais
41	17/05	Designação de Magistrados
42	24/05	Designação de Magistrados
43	25/05	Designação de Magistrados
44	02/06	Designação de Magistrados
45	05/06	Designação de Magistrados
46	12/06	Designação de Magistrados
47	14/06	Designação de Magistrados
48	21/06	Designação de Magistrados
49	22/06	Designação de Magistrados
50	26/06	Designação de Everton Gonçalves Dutra
51	27/06	Designação de Magistrados
52	03/07	Designação de Magistrados
53	05/07	Designação de Magistrados
54	11/07	Designação de Magistrados
55	18/07	Designação de Magistrados

56	19/07	Designação de Magistrados
57	20/07	Designação de Magistrados - Auxílio para Maringá
58	25/07	Designação de Magistrados
59	01/08	Designação de Magistrados
60	02/08	Designação de Magistrados
61	04/08	Designação de Magistrados
62	07/08	Designação de Sidnei Lopes para o acervo de Ronaldo Piazzalunga
63	09/08	Fixação de Rodrigo da Costa Clazer na 10ª Curitiba
64	10/08	Designação de Magistrados
65	14/08	Designação de Magistrados
66	17/08	Designação de Magistrados
67	21/08	Designação de Magistrados
68	28/08	Designação de Ana Cláudia Ribas para despachar em Irati
69	31/08	Designação de Luiz Gustavo Ribeiro Augusto para atuar na 10ª VT de Curitiba
70	31/08	Fixação de Jeronimo Borges Pundeck
71	01/09	Designação de Magistrados
72	04/09	Designação de Magistrados
73	11/09	Designação de Magistrados
74	18/09	Designação de Claudio Luis Yuki Fuzino para atuar na 14ª VT de Curitiba
75	19/09	Designação de Thaís Cavalheiro da Silva Müller Martins para a 10ª VT de Curitiba
76	20/09	Designação de Magistrados
77	25/09	Designação de Roberto Wengrzynovski e Sibele Rosi Moleta para despachos e medidas urgentes na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama
78	28/09	Designação de Daniel Rodney Weidman para despachar na 2ª VT de Paranaguá
79	28/09	Designação de Magistrados
80	02/10	Designação de Magistrados
81	09/10	Designação de Magistrados
82	16/10	Designação de Magistrados
83	17/10	Designação de Magistrados
84	23/10	Designação de Magistrados
85	31/10	Designação de Magistrados
86	06/11	Designação de Magistrados
87	10/11	Designação de Magistrados
88	14/11	Designação de Magistrados
89	20/11	Designação de Magistrados - Foz do Iguaçu
90	20/11	Designação de Marcello Dibi Ercolani para a 1ª VT de Araucária
91	20/11	Designação de Magistrados - 1ª Ponta Grossa
92	23/11	Designação de Magistrados
93	27/11	Designação de Magistrados
94	27/11	Designação de Magistrados

95	30/11	Designação de Magistrados
PORTARIAS expedidas de 01 a 31/12/2017 Corregedor: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira		
96	05/12	Designação de Magistrados
97	11/12	Designação de Magistrados
98	18/12	Designação de Magistrados

Certidões.

CERTIDÕES expedidas até 30/11/2017 Corregedor: Ubirajara Carlos Mendes Juiz Auxiliar da Corregedoria: Rafael Gustavo Palumbo			
n.º	Data	Interessado	Assunto
1	26/01	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Informa resíduo de sentenças durante as férias
2	16/02	Secretaria da Corregedoria	Informa período de licença médica da Juíza Audrey Mauch
3	09/06	Secretaria da Corregedoria	Informa períodos de férias de Mauro Vasni Paroski
4	12/06	Secretaria da Corregedoria	Informa o tempo de magistratura de Mauro Vasni Paroski
5	30/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Informa sobre atuação do Juiz Marlos Augusto Melek

INFORMAÇÕES expedidas até 30/11/2017 Corregedor: Ubirajara Carlos Mendes Juiz Auxiliar da Corregedoria: Rafael Gustavo Palumbo			
n.º	Data	Interessado	Assunto
1	12/01	Juiz Auxiliar da Presidência	Juízes de 1º Grau afastados da jurisdição
2	19/01	Corregedora Regimental	Verificação de lançamentos GECJ - Silvio Claudio Bueno
3	16/02	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - outubro a dezembro/2016
4	16/02	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Juízes de 1º Grau afastados da jurisdição
5	03/03	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - janeiro/2017
6	10/03	Informações Corregedoria item 11 (1.1.19)	Informações para correição no TRT9 - trata da fixação dos Juízos Substitutos
7	15/03	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Antecipação do auxílio à Juíza Patrícia de Matos Lemos
8	20/03	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - fevereiro/2017
9	23/03	Secretaria da Corregedoria	Informa as designações da Juíza Lorena de Mello Rezende Colnago
10	06/04	Corregedoria Regional	Afastamento Jurisdição participação em curso no

			exterior - Dr. Fernando Hoffmann
11	25/04	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - março/2017
12	26/04	Secretaria da Corregedoria	Informações para o TST - Correição do TRT9
13	28/04	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Resultado da consulta conforme Of. Circular SDM1G 1/2016
14	12/05	Secretaria de Gestão de Pessoas	Designação de assistente para Juíza Lara C.V. Romano
15	16/05	Secretaria da Corregedoria	Prorrogação de afastamento da jurisdição de 01/08 a 31/01/2018 - Célio Horst Waldraff
16	19/05	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - abril/2017
17	30/05	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Informação sobre processos do Juiz José Alexandre redistribuídos a Juízes Volantes para auxílio de sentenças
18	31/05	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Prorrogação de afastamento de jurisdição para participação em curso no exterior - Dr. Amaury Haruo Mori
19	08/06	Secretaria da Corregedoria	Informa as designações da Juíza Carolina Orlando de Campos, em razão de pedido de permuta para a 2ª Região
20	12/06	Secretaria da Corregedoria	Afastamento Jurisdição para elaboração de tese de Doutorado.
21	13/06	Secretaria da Corregedoria	Prorrogação de afastamento de jurisdição para participação em curso no exterior - Dr. Amaury Haruo Mori
22	13/06	Secretaria da Corregedoria	Afastamento Jurisdição para elaboração de tese de Doutorado.
23	26/06	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - maio/2017
24	29/06	Secretaria de Gestão de Pessoas	Resposta ao Despacho GABSGP 956/2017 (processo de aposentadoria do Juiz Daniel Rodney Weidman)
25	24/07	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - junho/2017
26	02/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - maio/2017 - retificação Fernanda Hilzendeger Marcon- ANX SGJ 399/2017
27	07/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Resposta ao Despacho GABSGP 1146/2017 (informação sobre eventuais indeferimentos de férias ao Juiz José Aparecido dos Santos)
28	09/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Prorrogação de afastamento de jurisdição para participação em curso de Doutorado - Dra. Odete Grasselli
29	09/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Resultado da consulta conforme Of. Circular SDM1G

			3/2017
30	23/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - julho/2017
31	30/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - maio/2017 - retificação Maria Luisa da Silva Canever - ANX SGJ 450/2017
32	31/08	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Resultado da consulta conforme Of. Circular SDM1G 5/2017
33	05/09	SGJ (informação no CTA)	Verificação de lançamentos GECJ - julho/2017 - ANX SGJ 493/2017 - Marcello Dibi Ercolani
34	20/09	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - agosto/2017
35	25/10	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - setembro/2017
36	29/11	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Verificação de lançamentos GECJ - outubro/2017

Informações prestadas para a Secretaria da Corregedoria

INFORMAÇÕES prestadas para a Secretaria da Corregedoria até 30/11/2017 Corregedor: Ubirajara Carlos Mendes Juiz Auxiliar da Corregedoria: Rafael Gustavo Palumbo		
n.º	Data	Assunto
1	16/01	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Toledo e afastamentos dos Juízes Fabrício Sartori e Sidnei Claudio Bueno (a partir de 01/01/2016)
2	16/01	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Toledo e afastamentos dos Juízes Gabriela Macedo Outeiro e Sidnei Claudio Bueno (a partir de 01/01/2016)
3	16/01	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand e afastamentos do Juiz Silvio Claudio Bueno (a partir de 01/01/2016)
4	16/01	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon e afastamentos do Juiz Pedro Celso Carmona (a partir de 01/01/2016)
5	25/01	Magistrados designados para a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das Juízas Rosíris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro e Patricia Tostes Poli (a partir de 01/01/2016)
6	25/01	Magistrados designados para a 16ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das Juízas Janete do Amarante e Paula Regina Rodrigues Matheus Wandelli (a partir de 01/01/2016)
7	25/01	Magistrados designados para a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das Juízas Suely Filippetto e Camila Campos de Almeida (a partir de 01/01/2016)
8	25/01	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Pinhais e afastamentos das Juízas Odete Grasselli e Samanta Alves Roder (a partir de 01/01/2016)
9	07/02	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Bandeirantes e afastamentos do Juiz Júlio Ricardo de Paula Amaral (a partir de 01/01/2016)
10	07/02	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Jacarezinho e afastamentos do Juiz Kassius Stocco (a partir de 01/01/2016)

11	07/02	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina e afastamentos da Juíza Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti (a partir de 01/01/2016)
12	13/02	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco e afastamentos dos Juízes Alexandre Augusto Campana Pinheiro e Sandro Antonio dos Santos (a partir de 01/01/2016)
13	13/02	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco e afastamentos dos Juízes José Eduardo Ferreira Ramos e Sandro Antonio dos Santos (a partir de 01/01/2016)
14	13/02	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão e afastamentos dos Juízes Ilse Marcelina Bernardi Lora e Sandro Antonio dos Santos (a partir de 01/01/2016)
15	13/02	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão e afastamentos dos Juízes Angélica Cândido Nogara Slomp e Sandro Antonio dos Santos (a partir de 01/01/2016)
16	13/02	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Dois Vizinhos e afastamentos da Juíza Kerly Cristina Nave dos Santos (a partir de 01/01/2016)
17	02/03	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Colombo e afastamentos do Juiz Waldomiro Antônio da Silva (a partir de 01/01/2016)
18	02/03	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Colombo e afastamentos do Juiz Marcos Eliseu Ortega (a partir de 01/01/2016)
19	02/03	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Castro e afastamentos dos Juízes Fernando Hoffmann e Karla Grace Mesquita Izídio (a partir de 01/01/2016)
20	13/03	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu e afastamentos das Juízas Érica Yumi Okimura e Alessandra Casaril Jobim (a partir de 01/01/2016)
21	13/03	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu e afastamentos das Juízas Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira e Alessandra Casaril Jobim (a partir de 01/01/2016)
22	13/03	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu e afastamentos dos Juízes Sandro Augusto de Souza e Alessandra Casaril Jobim (a partir de 01/01/2016)
23	13/03	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul e afastamentos do Juiz João Luiz Wentz (a partir de 01/01/2016)
24	13/03	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Telêmaco Borba e afastamentos dos Juízes Rafael Gustavo Palumbo e Paulo Possebon de Freitas (a partir de 01/01/2016)
25	27/03	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Jaguariaíva e afastamentos do Juiz Antônio Marcos Garbuio (a partir de 01/01/2016)
26	27/03	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz e afastamentos do Juiz James Josef Szpatowski (a partir de 01/01/2016)
27	06/04	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Márcia Frazão da Silva e Ariel Szymanek (a partir de 01/01/2016)
28	06/04	Magistrados designados para a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das

		Juízas Morgana de Almeida Richa e Karina Amariz Pires (a partir de 01/01/2016)
29	06/04	Magistrados designados para a 20ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Carlos Martins Kaminski e Luciene Cristina Bascheira Sakuma (a partir de 01/01/2016)
30	10/04	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Araucária e afastamentos dos Juízes Marli Gonçalves Valeiko e Marcello Dibi Ercolani (a partir de 01/01/2016)
31	10/04	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Araucária e afastamentos dos Juízes Angela Neto Roda, Marcello Dibi Ercolani e Juliane Penteado de Carvalho Bernardi (a partir de 01/01/2016)
32	10/04	Magistrados designados para o Posto de Atendimento de Campo Largo e afastamentos dos Juízes Marlos Augusto Melek e José Wally Gonzaga Neto (a partir de 01/01/2016)
33	18/04	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Sidnei Lopes, Ronaldo Piazzalunga e Paulo José Oliveira de Nadai (a partir de 01/01/2016)
34	18/04	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Carlos Augusto Penteado Conte e Everton Gonçalves Dutra (a partir de 01/01/2016)
35	18/04	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Helena Mitie Matsuda e Ronaldo Piazzalunga (a partir de 01/01/2016)
36	18/04	Magistrados designados para a 4ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Ziula Cristina da Silveira Sbroglio, Everton Gonçalves Dutra e Paulo José Oliveira de Nadai (a partir de 01/01/2016)
37	18/04	Magistrados designados para a 5ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Manoel Vinícius de Oliveira Branco, Ariana Camata e Roberto Joaquim de Souza (a partir de 01/01/2016)
38	18/04	Magistrados designados para a 6ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Reginaldo Melhado e Ariana Camata (a partir de 01/01/2016)
39	18/04	Magistrados designados para a 7ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Mauro Vasni Paroski e Adriana Ortiz (a partir de 01/01/2016)
40	18/04	Magistrados designados para a 8ª Vara do Trabalho de Londrina e afastamentos dos Juízes Daniel José de Almeida Pereira, Adriana Ortiz e Roberto Joaquim de Souza (a partir de 01/01/2016)
41	08/05	Magistrados designados para a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Eduardo Milléo Baracat, Fernanda Hilzendeger Marcon, Camila Gabriela Greber Caldas e Giancarlo Ribeiro Mroczek (a partir de 01/01/2016)
42	08/05	Magistrados designados para a 18ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Paulo Henrique Kretzschmar e Conti e Michele Lermen Scottá (a partir de 01/01/2016)
43	08/05	Magistrados designados para a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das Juízas Mariele Moya Munhoz e Thaís Cavalheiro da Silva Müller Martins (a partir de 01/01/2016)

44	30/05	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá e afastamentos dos Juízes José Mário Kohler e Augusta Pölking Wortmann (a partir de 01/01/2016)
45	30/05	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá e afastamentos das Juízas Flávia Teixeira de Meiroz Grilo e Augusta Pölking Wortmann (a partir de 01/01/2016)
46	30/05	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá e afastamentos dos Juízes Daniel Rodney Weidman e Augusta Pölking Wortmann (a partir de 01/01/2016)
47	06/06	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das Juízas Ana Gledis Tissot Benatti e Edineia Carla Poganski Broch (a partir de 01/01/2016)
48	06/06	Magistrados designados para a 7ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Ana Maria das Graças Veloso e Ricardo José Fernandes de Campos (a partir de 01/01/2016)
49	06/06	Magistrados designados para a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes José Aparecido dos Santos, José Alexandre Barra Valente e Camila Gabriela Greber Caldas (a partir de 01/01/2016)
50	19/06	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e afastamentos das Juízas Edilaine Stinglin Caetano e Isabella Braga Alves (a partir de 01/01/2016)
51	19/06	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e afastamentos das Juízas Luciane Rosenau Aragon e Lara Cristina Vanni Romano (a partir de 01/01/2016)
52	19/06	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e afastamentos dos Juízes Sandra Mara de Oliveira Dias e Jeronimo Borges Pundeck (a partir de 01/01/2016)
53	19/06	Magistrados designados para a 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e afastamentos da Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo (a partir de 01/01/2016)
54	19/06	Magistrados designados para a 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e afastamentos dos Juízes Leonardo Vieira Wandelli e Edson Takeshi Assahide (a partir de 01/01/2016)
55	23/06	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Cambé e afastamentos dos Juízes Ana Paula Sefrin Saladini e Marcio Antonio de Paula (a partir de 01/01/2016)
56	23/06	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio e afastamentos do Juiz José Márcio Mantovani (a partir de 01/01/2016)
57	23/06	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio e afastamentos da Juíza Emília Simeão Albino Sako (a partir de 01/01/2016)
58	23/06	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Porecatu e afastamentos dos Juízes Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia e Fabio Alessandro Palagano Francisco (a partir de 01/01/2016)
59	03/07	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das Juízas Lisiane Sanson Pasetti Bordin, Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira e

		Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso (a partir de 01/01/2016)
60	03/07	Magistrados designados para a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Amaury Haruo Mori e Célia Regina Marcon Leindorf (a partir de 01/01/2016)
61	03/07	Magistrados designados para a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Patrícia de Matos Lemos e Daniel Roberto de Oliveira (a partir de 01/01/2016)
62	03/07	Magistrados designados para a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos das Juízas Valéria Rodrigues Franco da Rocha e Jocelia Mara Martins Samaha (a partir de 01/01/2016)
63	03/07	Magistrados designados para a 19ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Mauro César Soares Pacheco e Tatiane Raquel Bastos Buquera (a partir de 01/01/2016)
64	03/07	Magistrados designados para a 22ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Luiz Alves e Anelore Rothenberger Coelho (a partir de 01/01/2016)
65	17/07	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Apucarana e afastamentos dos Juízes Érica Yumi Okimura e Braulio Affonso Costa (a partir de 01/01/2016)
66	17/07	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Apucarana e afastamentos dos Juízes Maurício Mazur e Braulio Affonso Costa (a partir de 01/01/2016)
67	17/07	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Arapongas e afastamentos das Juízas Patrícia Benetti Cravo e Mayra Cristina Navarro Guelfi (a partir de 01/01/2016)
68	17/07	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Rolândia e afastamentos dos Juízes Paulo da Cunha Boal, Yumi Saruwatari Yamaki e Maria Luisa da Silva Canever (a partir de 01/01/2016)
69	24/07	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Cianorte e afastamentos dos Juízes Luzivaldo Luiz Ferreira e Ilina Maria Jurema Maracajá Coutinho de Sá (a partir de 01/01/2016)
70	24/07	Magistrados designados para a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira e Felipe Augusto de Magalhães Calvet (a partir de 01/01/2016)
71	24/07	Magistrados designados para a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos dos Juízes Sandra Mara Flügel Assad e Luciano Augusto de Toledo Coelho (a partir de 01/01/2016)
72	24/07	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Nova Esperança e afastamentos da Juíza Ana Maria São João Moura (a partir de 01/01/2016)
73	24/07	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Paranavaí e afastamentos dos Juízes Cynthia Okamoto Gushi e Kleber Ricardo Damasceno (a partir de 01/01/2016)
74	24/07	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama e afastamentos dos Juízes Irã Alves dos Santos e Celso Medeiros de Miranda Júnior (a partir de 01/01/2016)
75	24/07	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama e afastamentos dos Juízes Susimeiry Molina Marques e Moacir Antonio Olivo (a partir de 01/01/2016)
76	01/08	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Maringá e afastamentos dos Juízes Liane Maria David Mroczek e Humberto Eduardo Schmitz (a partir de 01/01/2016)

77	01/08	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Maringá e afastamentos das Juízas Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage e Lecir Maria Scalassara Alencar (a partir de 01/01/2016)
78	01/08	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de Maringá e afastamentos das Juízas Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen e Ester Alves de Lima (a partir de 01/01/2016)
79	01/08	Magistrados designados para a 4ª Vara do Trabalho de Maringá e afastamentos dos Juízes Paulo Cordeiro Mendonça e Fabio Adriano de Freitas (a partir de 01/01/2016)
80	01/08	Magistrados designados para a 5ª Vara do Trabalho de Maringá e afastamentos do Juiz Marcus Aurelio Lopes (a partir de 01/01/2016)
81	04/09	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Palmas e afastamentos do Juiz José Vinicius de Sousa Rocha (a partir de 01/01/2016)
82	04/09	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de União da Vitória e afastamentos do Juiz Lourival Barão Marques Filho (a partir de 01/01/2016)
83	11/09	Magistrados designados para a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos do Juiz Bráulio Gabriel Gusmão (a partir de 01/01/2016)
84	11/09	Magistrados designados para a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos da Juíza Audrey Mauch (a partir de 01/01/2016)
85	11/09	Magistrados designados para a 11ª Vara do Trabalho de Curitiba e afastamentos do Juiz Valdecir Edson Fossatti (a partir de 01/01/2016)
86	18/09	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa e afastamentos da Juíza Giana Malucelli Tozetto (a partir de 01/01/2016)
87	18/09	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa e afastamentos dos Juízes Ana Cláudia Ribas e Abeilar dos Santos Soares Júnior (a partir de 01/01/2016)
88	18/09	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa e afastamentos das Juízas Silvana Souza Netto Mandalozzo e Cristiane Sloboda (a partir de 01/01/2016)
89	18/09	Magistrados designados para a 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa e afastamentos das Juízas Morgana de Almeida Richa e Ingrid Müzel Castellano Ayres Barreiros (a partir de 01/01/2016)
90	25/09	Magistrados designados para a Vara do Trabalho de Irati e afastamentos do Juiz Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (a partir de 01/01/2016)
91	02/10	Magistrados designados para a 1ª Vara do Trabalho de Cascavel e afastamentos das Juízas Graziella Carola Orgis e Thamara Talini Zanchet (a partir de 01/01/2016)
92	02/10	Magistrados designados para a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel e afastamentos dos Juízes Marcos Vinícius Nenevê e Cláudio Salgado (a partir de 01/01/2016)
93	02/10	Magistrados designados para a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel e afastamentos dos Juízes Flávia Daniele Gomes e Leonardo Kayukawa (a partir de 01/01/2016)
94	02/10	Magistrados designados para a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel e afastamentos dos Juízes Marcos Blanco e Michele Fernanda Bortolin (a partir de 01/01/2016)

Ofícios

OFÍCIOS expedidos até 30/11/2017 Corregedor: Ubirajara Carlos Mendes Juiz Auxiliar da Corregedoria: Rafael Gustavo Palumbo			
n.º	Data	Interessado	Assunto
1	20/01	Memo. SERPAG	Encaminha cópia da Portaria SDM1G nº 04/2017
2	07/02	VT de Pinhais	Resposta ao Ofício PNI/JT-001/2017 - informa períodos de auxílio
3	15/02	Memo. SERPAG	Encaminha cópia da Portaria SDM1G nº 11/2017
4	20/02	Memo. SERPAG	Encaminha cópia da Portaria SDM1G nº 12/2017
5	10/03	Memo. SERPAG	Encaminha cópia da Portaria SDM1G nº 16/2017
6	30/03	7ª VT Londrina	Resposta ao Ofício JT 02/2017 - Informa sobre a impossibilidade de designação de magistrado para atuar durante as férias da Juíza Auxiliar
7	09/06	Memo. SERPAG	Encaminha cópia da Portaria SDM1G nº46/2017
8	14/06	Juíza Diretora do Fórum de Maringá	Informa sobre o auxílio deferido aos Juízes do Fórum de Maringá, a ser prestado pelos Juízes Auxiliares do Fórum de Londrina
9		Cancelado	Cancelado
10	28/06	Vice Presidente no exercício da Presidência	Resposta ao Despacho SGP 445/2017 - manifestação sobre afastamento de Marlos Augusto Melek
11	28/06	15ª Vara do Trabalho de Curitiba - Juíza Substituta Karina Amariz Pires	Informa os períodos de designação de magistrado durante a licença da Juíza Morgana de Almeida Richa
12	11/07	Cancelado	Cancelado
13	21/08	1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - Juíza Giana Malucelli Tozetto	Informa sobre possibilidade de auxilio
14	21/08	Juiz Diretor do Fórum de São José dos Pinhais	Informa auxílio aos Juízes do Fórum de SJ Pinhais
15	12/09	Juíza Odette Grasselli - Corregedoria	Solicita que a magistrada informe seus períodos de férias durante sua licença estudo
16	06/09	José Mário Kohler	Informa auxílio para Paranaguá, em razão do plano de ação apresentado
17	06/09	Flávia Teixeira de Meiroz Grilo	
18	06/09	Daniel Rodney Weidman	
19	06/09	José Alexandre Barra Valente	
20	12/09	Patrícia de Mattos Lemos - Corregedoria	Solicita que a magistrada informe seus períodos de férias durante sua licença estudo
21	29/09	Juíza Diretora do Fórum de Ponta	Informa períodos de auxílio às Varas do Trabalho

		Grossa - Ana Cláudia Ribas	de Ponta Grossa
22		Cancelado	Cancelado
23	26/10	José Alexandre Barra Valente	Informa continuidade do auxilio para Paranaguá, em razão do plano de ação apresentado

OFÍCIOS expedidos de 01 a 31/12/2017 Corregedor: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira			
24	07/12	Giana Malucelli Tozetto	Informa sobre impossibilidade de auxílio à 1ª VT Ponta Grossa

Ofícios circulares

OFÍCIOS CIRCULARES expedidos até 30/11/2017 Corregedor: Ubirajara Carlos Mendes Juiz Auxiliar da Corregedoria: Rafael Gustavo Palumbo			
n.º	Data	Interessado	Assunto
1	26/04	Juízes Substitutos	Consulta para fixação na 17ª VT Curitiba
2	28/04	Juízes Substitutos	Resultado da consulta - Ofício Circular SDM1G 1/2017
3	07/08	Juízes Substitutos	Consulta para fixação na 10ª VT Curitiba
4	09/08	Juízes Substitutos	Resultado da consulta - Ofício Circular SDM1G 3/2017
5	28/08	Juízes Substitutos	Consulta para fixação no Fórum São José dos Pinhais
6	31/08	Juízes Substitutos	Resultado da consulta - Ofício Circular SDM1G 5/2017
7	29/09	Juízes de 1º Grau	Escala de Férias para o ano de 2018

Quadro de Juízes

Ao final do exercício de 2017, este Regional contava com 181 Juízes de Primeiro Grau, sendo 97 Titulares e 84 Substitutos.

Os Juízes do Trabalho Substitutos podem atuar na condição de fixos (60 magistrados) ou volantes (24 magistrados). Desses volantes, 8 atuavam em designações de longo período, conforme tabela a seguir:

	Juiz	Período	Vara do Trabalho	Motivo
1	Karla Grace Mesquita Izídio	A partir de 03/11/15	Castro	Convocação do Juiz Titular para Auxiliar a Presidência
2	José Alexandre Barra Valente	A partir de 03/05/17	Fórum de Paranaguá	Auxílio
3	Giancarlo Ribeiro Mroczek	A partir de 04/12/17	15ª Curitiba	Convocação da Juíza Titular para atuar na Escola Judicial

4	Thaís Cavalheiro da Silva Müller Martins	A partir de 04/12/17	8ª Curitiba	Convocação do Juiz Titular para auxiliar a Corregedoria
5	Maria Luisa da Silva Canever	A partir de 14/03/16	Rolândia	Afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da AMATRA IX
6	José Wally Gonzaga Neto	A partir de 14/08/17	9ª Curitiba	Licença maternidade da Juíza Substituta Fixa
7	Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso	A partir de 25/01/16	2ª Curitiba	Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular
8	Thiago Mira de Assumpção Rosado	A partir de 20/11/17	Santo Antônio da Platina	Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular

Afastamentos de Juízes

Os magistrados afastados da jurisdição, ao final do exercício de 2017, eram os seguintes:

	Juiz	Período	Motivo
1	Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira	A partir de 04/12/17	Convocado - Juiz Auxiliar da Corregedoria
2	Fernanda Hilzendeger Marcon	05/08/17 a 31/01/18	Licença maternidade
3	Fernando Hoffmann	01/08/17 a 15/12/18	Licença estudo
4	Lisiane Sanson Pasetti Bordin	A partir de 03/08/15	Tratamento de saúde
5	Morgana de Almeida Richa	A partir de 04/12/17	Convocada - Escola Judicial
6	Paulo da Cunha Boal	A partir de 14/03/16	Presidência da AMATRA IX
7	Rosângela Vidal	A partir de 16/10/17	Tratamento de saúde
8	Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti	A partir de 23/01/17	Tratamento de saúde

Em 2017, a Corregedoria Regional promoveu auxílio excepcional às Varas do Trabalho de Curitiba, em virtude de acréscimo de 3,17% (três vírgula dezessete por cento) de casos novos, apurado entre janeiro e outubro de 2016, comparativamente ao mesmo período de 2015, circunstância que gerou sobrecarga de trabalho aos Magistrados, obedecendo ao seguinte cronograma:

PERÍODOS DE AUXÍLIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE CURITIBA	QUANTIDADE DE JUÍZES SUBSTITUTOS DESIGNADOS PARA CADA PERÍODO
17/04 a 05/05/2017	1 (um)
24/04 a 12/05/2017	2 (dois)
08/05 a 26/05/2017	1 (um)
15/05 a 02/06/2017	2 (dois)
22/05 a 09/06/2017	3 (três)
29/05 a 16/06/2017	3 (três)

05/06 a 23/06/2017	2 (dois)
12/06 a 30/06/2017	2 (dois)
03/07 a 21/07/2017	2 (dois)
24/07 a 11/08/2017	5 (cinco)
14/08 a 1º/09/2017	4 (quatro)
04/09 a 29/09/2017	6 (seis)
18/09 a 06/10/2017	1 (um)
25/09 a 13/10/2017	6 (seis)
02/10 a 20/10/2017	6 (seis)
TOTAL	46 (quarenta e seis)

Participação em eventos

O Corregedor Regional compareceu a 9 (nove) Reuniões do COLEPRECOR. A cidade de Curitiba sediou a última Reunião do COLEPRECOR no ano de 2017, nos dias 22 e 23 de novembro.

Ainda, houve a participação nos eventos de inauguração da nova sede da Vara do Trabalho de Bandeirantes, à III Semana Nacional de Conciliação Trabalhista promovida pelo C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, à Semana Institucional da Magistratura Trabalhista, à Cerimônia de celebração do acordo no envolvendo professores, à inauguração da sede da Procuradoria do Trabalho de Cascavel e à inauguração do CEJUSC-Ponta Grossa.

Principais Iniciativas da Corregedoria

Foi implementado o sistema e-Gestor, ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informática com o apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Estatística e da Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, sob a orientação da Corregedoria Regional, objetivando auxiliar magistrados e servidores das Varas do Trabalho na gestão e no acompanhamento das rotinas de trabalho, a fim de estabelecer métodos eficazes para o cumprimento das metas estipuladas pelos Conselhos Superiores.

No dia 14/08/2017 (Portaria Presidência-Corregedoria nº 8/2017) foi instituído o Selo de Excelência da Corregedoria Regional, com o apoio da Presidência, a ser concedido anualmente às Unidades Judiciárias de 1º grau que alcançarem níveis de produtividade fixados pela Administração, com o objetivo de incentivar a adoção e divulgação de iniciativas exitosas, com vistas à melhoria gradual na entrega da prestação jurisdicional.

Em razão da necessidade de uniformização e integração dos sistemas eletrônicos de tramitação de processos no TRT-PR, a Corregedoria, em conjunto com a Presidência (Portaria Presidência-Corregedoria nº 1, de 21/03/2017), determinou a conversão dos processos que tramitam no sistema SUAP, ao iniciarem a liquidação ou execução, para o PJe, por meio do módulo de Cadastro de Liquidação e Execução (CLE).

Considerando que ainda perduram inconsistências no registro de dados estatísticos no Sistema e-Gestão, decorrentes de erros de lançamento de eventos, decisões e sentenças proferidas nos Sistemas SUAP e PJe, a Corregedoria Regional manteve as ações voltadas à

divulgação do "Manual para Consulta de Dados Estatísticos - Produção de Juízes", visando o aprimoramento da qualidade dos dados contabilizados pelo Sistema e-Gestão.

Por ocasião das correições ordinárias realizadas no decorrer do ano, determinou-se que se fizessem retificações de procedimentos nas rotinas de trabalho, de modo a melhorar o funcionamento dos serviços de primeiro grau e aperfeiçoar o lançamento dos dados nos Sistemas PJe, SUAP e e-Gestão. Foram realizadas reuniões com os servidores em todas as Unidades para orientá-los quanto aos seguintes aspectos: a) interpretação dos dados fornecidos pelo e-Gestão; b) correção dos dados dos sistemas legado e PJe, principalmente no que se refere aos lançamentos de resultados de incidentes, devolução de cartas precatórias e mudança de fases processuais e; c) a utilização dos manuais de apoio. Efetuou-se, ainda, a verificação e correção dos métodos de trabalho no PJe e sistemas satélites.

Ainda, foram reiteradas as seguintes orientações aos Magistrados e Diretores de Secretaria: a) aos Magistrados, para que: adiantem a pauta de audiências mais distantes; acompanhem permanentemente o movimento dos serviços da Unidade Judiciária através de relatórios extraídos do sistema e-Gestão, objetivando o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e a efetividade da prestação jurisdicional; que reduzam o acervo processual da Unidade e o prazo médio do processo em todas as fases; evitem o adiamento "sine die" das audiências; encaminhem cópias de sentenças à Procuradoria-Geral Federal quando reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho e ao Ministério do Trabalho e Emprego quando constatada a presença de agentes insalubres no ambiente de trabalho; que, em atenção à Recomendação Conjunta Presidência-Corregedoria nº 1/2014, determinem ao empregador a exibição das Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) para cada competência, e uma Guia de Previdência Social (GPS) para cada GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, visando à aplicação da multa prevista no art. 32-A da Lei nº 8.212/91, sempre que, em virtude de acórdão, sentença ou acordo homologado, houver recolhimento de valores ao INSS; b) aos Diretores de Secretaria, para que: utilizem da funcionalidade GIGS; remetam os autos ao arquivo definitivo tão logo haja determinação neste sentido; utilizem o malote digital como meio de comunicação oficial entre os Setores da Justiça do Trabalho, ressalvados os casos em que a lei exija intimação ou vista pessoal; observem os manuais de apoio para uso do sistema PJe, de modo a aprimorar a qualidade dos dados disponibilizados no e-Gestão; nos casos em que houver processos em fase de cumprimento de sentença tramitando no SUAP, seja utilizada a funcionalidade CLE (Cadastro de Liquidação e Execução) para conversão automática ao sistema PJe, visando à unificação dos procedimentos e ao aumento da celeridade processual; incluam em pauta ou façam conclusão dos autos que se encontram na tarefa Triagem Inicial no PJe há mais de 30 (trinta) dias, para que não ocorra comprometimento da veracidade da informação relativa às datas mais distantes das audiências iniciais e unas da Unidade; façam imediatamente conclusos os processos aptos a julgamento, estejam eles em fase de conhecimento ou execução, nos termos da Portaria Presidência-Corregedoria nº 02/2016; mantenham o procedimento de realizar comunicação aos entes públicos, cujas procuradorias estejam cadastradas, exclusivamente pelo Sistema PJe ou Escritório Digital; observem o Ato da Presidência nº 117/2015, a fim de assegurar a manutenção da exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos em trâmite na unidade; realizem controle de devolução de autos físicos retirados em carga; atualizem o movimento dos processos já analisados que ainda se

encontrem em situação de pendência nos agrupadores do PJe; utilizem, quando da atualização dos valores devidos ao SAT, a verba "depósito/orientação" somente em caso de já ter ocorrido o efetivo pagamento de valores ao credor e, caso o objetivo seja incluir na planilha de atualização a informação de existência de valores depositados em conta judicial, utilizar a verba "depósito pendente"; que efetuem o lançamento de todos os valores devidos aos reclamantes, contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, e custas processuais no controle do SUAP e do PJe, decorrentes de acordos homologados ou de execuções cujos pagamentos foram feitos mediante a expedição de guias de retirada/alvarás ou cujos recolhimentos sociais e fiscais e de custas processuais tenham sido comprovados nos autos através de GRU, GPS, e DARF, correspondentes; utilizem a funcionalidade CEMAN no PJe para encaminhamento de expedientes a outras Varas que dispensem a expedição de cartas precatórias.

Considerações Finais

Em 2017, foram distribuídos no 1º grau do TRT-PR 156.727 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete) casos novos, volume que indica um decréscimo de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) em relação ao ano de 2016.

Ano	Casos novos	Média/Vara
2015	154.506	1.592,84
2016	158.044	1.629,32
2017	156.727	1.615,71

Considerando que existem no Regional 97 (noventa e sete) Varas do Trabalho, esse quantitativo corresponde a uma média de 1.615 (mil seiscentos e vinte e quinze) casos novos por Unidade Judiciária. A Vara do Trabalho de Porecatu apresentou o maior volume de processos em 2017: foram ajuizados 3.331 (três mil, trezentos e trinta e um) casos novos. As 23 (vinte e três) Varas do Trabalho da Capital, que respondem pela demanda de aproximadamente 30% (trinta por cento) do Estado, receberam, em média, 1.983 (mil, novecentos e oitenta e três) casos novos.

No mesmo período, as Varas do Trabalho solucionaram 160.120 (cento e sessenta mil, cento e vinte) processos, produção equivalente a 102,16% (cento e dois vírgula dezesseis por cento) dos casos novos recebidos. Esse volume superou os 150.683 (cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e três) processos solucionados no ano de 2016 (95,34% dos casos novos).

Ano	2016	2017
Casos novos	158.044	156.727
Solucionados	150.683	160.120
Índice de solucionados/ casos novos	95,34%	102,16%

Outrossim, o índice de conciliações (relação de processos solucionados pela via conciliatória) no ano de 2017 registrou o percentual de 48,57%, valor ligeiramente inferior ao obtido pelo Regional em 2016, de 48,63%.

A Corregedoria reiterou as recomendações para que as Unidades Judiciárias aprimorem os dados processuais, por meio da correção de eventos lançados equivocadamente, bem como promovem o impulso processual necessário aos processos sem movimentação.

Foram identificadas inconsistências nos dados registrados no e-Gestão, por ocasião da apuração dos resultados para certificação do Selo de Excelência, decorrentes de lançamentos duplicados no quantitativo de execuções iniciadas e encerradas entre janeiro e abril de 2017, e que serão corrigidas pela Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados junto ao TST.

Em que pese os resultados positivos colhidos no período, necessário ressaltar a grande dificuldade encontrada pela Corregedoria, no ano de 2017, na designação de Juízes Substitutos para atuar em afastamentos e em auxílio às Unidades Judiciárias.

O quadro de Juízes de Primeiro Grau do Tribunal, como já sabido, apresenta um grande déficit.

Impende esclarecer que as 11 (onze) últimas Varas do Trabalho no Paraná foram criadas pela Lei nº 12.617/2012 sem os correspondentes cargos de Juiz Substituto, contrariando a estrutura fixada pela Resolução CSJT nº 63/2010, a qual prevê que "O quantitativo de cargos de juiz do trabalho substituto, em cada Região, corresponderá ao número de Varas do Trabalho." (art. 10).

Ademais, no período, houve um significativo número de Magistrados afastados da atividade jurisdicional, por força de convocações para o Tribunal e para o Tribunal Superior do Trabalho, licenças para tratamento da saúde de longa duração, licenças-maternidade, licença para frequência a curso, licença para exercício em entidade de classe, dentre outras, impondo a exclusão de elevado quantitativo de Magistrados da força de trabalho das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau, conforme se pode constatar nos relatórios da Seção de Designação de Magistrados.

Nada obstante, avaliam-se os resultados como positivos. A falta de magistrados foi equacionada com o estudo e a revisão das designações em todos os Fóruns do Estado, aprimorando o sistema de compartilhamento de juízes substitutos, com o propósito de distribuir a força de trabalho de forma equânime e de acordo com a demanda processual.

São estas as informações sobre as atividades desempenhadas pela Corregedoria Regional do TRT-PR, no ano de 2017.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.

Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos
Corregedor Regional